



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

Pirassununga, 20 de março de 2024

Ofício Gab. Nº 51/2024

## Relatório de Atividades Desenvolvidas e Dados Estatísticos.

Senhor Presidente:-

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Pirassununga, pôr sua Seção Municipal, a Prestação de Contas desta Prefeitura Municipal, relativo ao Exercício financeiro de 2.023.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Prefeitura, vai acompanhado dos seguintes documentos:

Relatório de Atividades desenvolvidas e dados estatísticos, sendo:

- a) atividades desenvolvidas: exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados e as realizações em face das metas propostas na lei de diretrizes orçamentárias;
- b) Dados Estatísticos: atualização do banco de dados deste Tribunal, denominado Sistema de Informações da Administração Pública – SIAP, por meio eletrônico requisitado pelo Programa.

– certidão com os nomes dos responsáveis pelo Executivo Prefeito, controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e pelas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

áreas da Saúde e Educação (Secretários), com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições;

– cópia da lei de fixação dos subsídios e eventuais alterações, bem como folhas de pagamentos mensais do Prefeito e Secretários Municipais;

– balanço orçamentário individual;

- balanço financeiro;

– balanço patrimonial individual;

- comparativo da receita orçada com a arrecadadas

- comparativo da despesa autorizada com a realizadas

- demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

- demonstrativo da despesa por funções e subfunções e

Programas;

- natureza da despesa;

- cópia dos balancetes da receita e da despesa de dezembro;

– cópia do boletim de caixa e bancos de 31 (trinta e um) de dezembro e respectiva conciliação bancária, identificando as seguintes contas:

a) – na área da saúde:

1 – dos recursos próprios;

2 – dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

3 – dos demais recursos.

b) – na área do ensino:

1 – dos recursos próprios repassados decendialmente;

2 – dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

– certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis;

– relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, contendo: número de processo; número da licitação; data da abertura; objeto, vencedor (es); valor e data de eventual contrato, identificando as pertinentes à Saúde e ao Ensino;

– relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos casos enquadrados na exigência de ratificação do ato prevista no artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, contendo: número do processo: data da abertura; objeto; prazo; valor; fornecedor e data da publicação da ratificação; identificando as pertinentes à Saúde e ao Ensino;

– relação dos contratos, convênios com órgãos públicos, aditamentos e operações de crédito firmados no exercício, contendo: número do ajuste; data; interessado; objeto; prazo; valor; fonte(s) de recurso (exemplos: federal, estadual, próprios) e modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou da inexigibilidade;

– relação dos contratos de concessão e permissão de serviços públicos, firmados ou em vigor no exercício em exame, constando, contratado, objeto, data de início e encerramento do ajuste, órgão, comissão ou responsável pela fiscalização da execução do ajuste, ou declaração negativa;

– relação de obras de arte e objetos históricos adquiridos no período, contendo: valor comercial; valor de aquisição; importância histórica e origem (nacional ou estrangeira);

- Relação dos Processos de Furtos/ e ou extravio de Bens  
Permanentes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

- dados da publicação anual dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos;
- norma instituidora do Conselho do FUNDEB atualizada;
- norma instituidora do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério atualizada.
- termo de convênio atualizado e respectiva lei autorizadora da municipalização, parcial ou total, do ensino, se houver;
- lei municipal atualizada regulamentando a realização de despesas sob o regime de adiantamento;
- lei de criação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, atualizada.
- lei de criação do CMS, atualizada;
- certidão contendo a composição do CMS, bem como sua respectiva representatividade distribuída entre usuários, trabalhadores de saúde e prestadores de serviços;
- Plano Diretor.

Passaremos agora a exposição sobre as demonstrações contábeis e seus resultados:

Os resultados constantes dos documentos relacionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico – financeira, que de modo geral, reflete toda a ação Administrativa desta Prefeitura.

A Execução Orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, que ESTATUI NORMAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Seção de Contabilidade

GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do Exercício de 2.023, em seus aspectos Orçamentário, financeiro, Econômico e Patrimonial.

## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A Lei Municipal nº 6.080 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento para o Exercício que se examina, estimou a RECEITA na importância de R\$ 329.490.597,67 (trezentos e vinte e nove milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) e fixou a DESPESA na importância de R\$ 329.490.597,66 (trezentos e vinte e nove milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos ) ficando previsto, portanto em perfeito equilíbrio.

### **1 – RECEITA**

#### **1.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 315.108.007,78 (trezentos e quinze milhões cento e oito mil sete reais e setenta e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

## 2 – DESPESA

### 2.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa empenhada no Exercício atingiu a cifra de R\$ 338.877.153,15 (trezentos e trinta e oito milhões oitocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e tres reais e quinze centavos), resultando numa despesa efetivamente superior à fixada na ordem de R\$ 9.386.555,48 ( nove milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos ).

O movimento da despesa assim se resume:

EMPENHADA.....	R\$ 338.877.153,15
DIFERENÇA.....	<u>R\$ 9.386.555,49</u>
	<b>R\$ 329.490.597,66</b>

Em melhor explicação, assim se apresenta:

DESPESA FIXADA.....	R\$ 329.490.597,66
(-) Despesa Empenhada.....	<u>R\$ 338.877.153,15</u>
DIFERENÇA A MAIOR .....	<b>R\$ 9.386.555,49</b>

## 3 – RESULTADO DA EXECUÇÃO

Resumindo-se a execução orçamentária, vamos verificar que o exercício ora examinado, apresentou um deficit orçamentário da ordem de R\$ 23.769.145,37 ( vinte e três milhões setecentos e sessenta e nove reais cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos ), como abaixo discriminamos:

### ARRECADAÇÃO DA RECEITA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

Para menos:.....	R\$ 14.382.589,89
(-) Déficit Orçamentário .....	<u>R\$ 23.769.145,37</u>
<b>Diferença</b>	<b>R\$ 9.386.555,49</b>

Em outra explicação, assim se resume o resultado do exercício:

RECEITA: Orçamentária:.....	R\$ 315.108.007,78
(-) DESPESA: Orçamentária e ou Suplementar.....	<u>R\$ 338.877.153,15</u>
	R\$ 23.769.145,37

## BALANÇO FINANCEIRO

### 1 - RECEITA

#### 1.1 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações orçamentárias das receitas arrecadadas por fontes, alcançaram no exercício a cifra de R\$ 315.108.007,78 (trezentos e quinze milhões cento e oito mil sete reais e setenta e oito centavos), e estão distribuídas, pôr categorias econômicas, como vemos a seguir:

RECEITAS CORRENTES:.....	R\$ 309.331.030,34
RECEITAS DE CAPITAL:.....	<u>R\$ 5.776.977,44</u>
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 315.108.007,78</b>

### 2 - DESPESA

#### 2.1 - EXECUÇÃO FINANCEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

As operações orçamentárias das despesas realizadas pôr funções de governo, somaram R\$ 338.877.153,15 (trezentos e trinta e oito milhões oitocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e tres reais e quinze centavos), alusivas que foram de competência do exercício.

### **3 – RESULTADO DA EXECUÇÃO**

Houve nesse exercício em exame, um deficit orçamentário no montante de R\$ 23.769.145,37 ( vinte e três milhões setecentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos ), conforme se demonstra a seguir:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA:.....	R\$ 315.108.007,78
(-) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA:.....	<u>R\$ 338.877.153.15</u>
	R\$ 23.769.145,37

As disponibilidades liquidas de Caixa e Bancos, que foram transferidas do exercício anterior, totalizaram a importância de R\$ 76.770.636,88 ( setenta e seis milhões setecentos e setenta mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos ), e em decorrência da gestão financeira do exercício, passaram a ser R\$ 46.625.026,03 ( quarenta e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil vinte e seis reais e três centavos ).

O saldo de Caixa e Bancos, no valor de R\$ 46.625.026,03 (quarenta e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil vinte e seis reais e três centavos), que coincide



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Seção de Contabilidade

com o existente no grupo "Disponível" do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

As operações das receitas orçamentárias alcançaram no exercício, a importância de R\$ 315.108.007,78 (trezentos e quinze milhões cento e oito mil sete reais e setenta e oito centavos).

### **- RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **- DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As operações das despesas orçamentárias atingiram no exercício, o montante de R\$ 338.877.153,15 (trezentos e trinta e oito milhões oitocentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e três reais e quinze centavos ).

### **- INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **BALANÇO PATRIMONIAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

Este Balanço foi levantado em obediência às normas legais e, em especial às estabelecidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, compreendendo o Ativo e Passivo.

Para melhor esclarecimento dos elementos que compõe esse balanço, devemos examinar o anexo nº 14, que integra esta peça.

## **1 – ATIVO**

### **1.1 – ATIVO FINANCEIRO**

Este grupo, representa os créditos e valores cuja movimentação,

independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários.

#### **1.1.1 - DISPONÍVEL**

Representa este subgrupo, o montante das disponibilidades em poder da Tesouraria, ou em forma de depósitos em Bancos, de livre movimentação, como também as contas especiais as quais para serem movimentadas obedecem às disposições legais, regulamentos ou contratos.

AQUI ENCONTRAMOS OS SALDOS DE:

Caixa:	R\$	0,00
Bancos conta movimento:	R\$	45.944.298,79
Bancos conta Aplicação:	R\$	<u>680.727,24</u>
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>46.625.026,03</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

## 1.1.2 – REALIZÁVEL

Créditos Diversos:	R\$	4.728.781,91
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.728.781,91</b>

## 1.2– ATIVO PERMANENTE

Este grupo representa os bens, créditos e valores que, para serem movimentados ou alienados, dependem de autorização legislativa. Representa também a demonstração dos valores Ativos das entidades autarquias da Administração Indireta, incorporados ao Balanço Geral do Município por força da Lei.

Encontramos neste grupo os saldos das contas concernentes a:

Imobilizado.....	R\$	217.657.761,58
Créditos:.....	R\$	200.317.514,98
Intangível:.....	R\$	25.370,92
Almoxarifado:.....	R\$	<u>4.207.877,54</u>
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$</b>	<b>422.208.525,02</b>

## 2 - PASSIVO

### 2.1 – PASSIVO FINANCEIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

Este grupo representa os compromissos exigíveis a curto prazo de débitos de natureza financeira cuja movimentação independe de autorização orçamentária. Suas contas demonstram os seguintes saldos:

Restos à Pagar:.....	R\$	20.724.778,33
Depósitos de Diversas Origens:.....	R\$	9.284.788,17
Exigível.....	R\$	<u>0,00</u>

**TOTAL:..... R\$ 30.009.566,50**

## **2.2 – PASSIVO PERMANENTE**

Este grupo representa os compromissos exigíveis a longo prazo, constituindo-se a Dívida Fundada do Município. Sua conta Demonstra o seguinte saldo:

Dívida Fundada Interna em Contratos:.....	R\$	0,00
Obrigações a Pagar :.....	R\$	<u>15.169.917,51</u>

**TOTAL:..... R\$ 15.169.917,51**

## **3 – RESULTADOS DA EXECUÇÃO**

Comparando-se a soma do Ativo Real com o Passivo Real da Administração Direta, encontramos um excesso do segundo sobre o primeiro da ordem de R\$ 433.629.977,57 (quatrocentos e trinta e três milhões seiscentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), importância essa que se constitui no ATIVO REAL LÍQUIDO verificado no exercício.

Finalizando o Exercício encerrou-se com resultado econômico POSITIVO de R\$ 472.947.809,48 (quatrocentos e setenta e dois milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Seção de Contabilidade

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, e as principais realizações da Administração no decorrer do exercício findo, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição dessa Egrégia Câmara Municipal de Pirassununga para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência, protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

**CICERO  
JUSTINO DA  
SILVA**  
09574861899

Assinado digitalmente por CICERO  
JUSTINO DA SILVA:09574861899  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICADA MINAS v5,  
OU=32071374600131, OU=Presencial,  
OU=Contabilidade PF AS, CN=CICERO  
JUSTINO DA SILVA:09574861899  
Razão: Eu assinei aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura  
apl  
Data: 2024.03.20 15:54:11  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**VÍTOR NARESSI NETTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**NESTA.-**

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

1 DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

- 1.1 .1 Nome  
PIRASSUNUNGA
- 1.1 .2 Região Administrativa  
Campinas
- 1.1 .3 Região do Governo  
Limeira
- 1.1 .4 Sede da Comarca  
Pirassununga
- 1.2 Área do Município: Urbana: 387.272 km<sup>2</sup>  
Rural : 6.882.148 km<sup>2</sup>  
TOTAL : 7.269.420 km<sup>2</sup>
- 1.3 Distância da Capital : 210 km
- 1.4 Distância TCE/UR : 40 km
- 1.5 Principal Atividade Econômica : Cultivo de cana-de-açúcar
- 1.6 Estabelecimento por Setor Econômico - Dados do Exercício

Descrição	Quantidade	Núm. Empregados	Fonte
Industrial	596	6.809	MTE
Comercial	3.700	6.402	MTE
Serviços	3.558	9.974	MTE

1.6 .1 Principais Jornais de Circulação Local

Nome	Periodicidade
JC REGIONAL	Semanal
O MOVIMENTO	Semanal

1.7 Bancos:

Banco	Quant. Agências
Banco Bradesco S/A	1
Banco do Brasil S/A	2
Banco Itaú S/A	1
Banco Santander Brasil S/A	1
Caixa Econômica Federal S/A	1

1.8 Feriados Municipais:

Data	Comemoração
------	-------------

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

06/08 ANIVERSÁRIO DA CIDADE  
 08/12 IMACULADA CONCEIÇÃO

1.9 Dados Demográficos:

População Urbana: 69.037  
 Fonte : HTTPS//POPULAÇÃO.SEADE.GOV.BR  
 Data Base :

População Rural : 4.669  
 Fonte : HTTPS//POPULAÇÕSSEADE.GOV.BR  
 Data Base :

População de 0 a 14 anos: 13.000  
 Fonte : CIDADE.IBGE.GOV.BR  
 Data Base :

1.1 0 Quantidade de eleitores por faixa etária:

Total Eleitores : 49.741  
 Fonte : WWW.TSE.JUS/ELEITOR  
 Data Base :

1.1 1 Serviços Públicos de Interesse Local - Dados do Exercício

	Prestação Direta	Concessão	Permissão
Água	Sim	Não	Não
Esgoto	Sim	Não	Não
Coleta de Lixo	Não	Sim	Não
Varição de Ruas	Não	Sim	Não
Transporte Coletivo	Não	Sim	Não
Transporte Escolar	Sim	Não	Não
Recreativos e Culturais	Não	Não	Não

1.1 2 Saneamento Básico - Dados do Exercício

1.1 2.1 Água

Tratada : 100,00 %  
 Não Tratada : 0,00 %  
 Extensão da Rede : 507 km  
 Quantidade de Ligações Residenciais : 30.571  
 Quantidade de Ligações Comerciais : 2.922  
 Quantidade de Ligações Industriais : 111  
 Quantidade de Ligações em Imóveis Públicos: 228

1.1 2.2 Esgoto

Tratado : 100,00 %  
 Não Tratado : 0,00 %

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Extensão da Rede	:	498 km
Quantidade de Ligações Residenciais	:	30.455
Quantidade de Ligações Comerciais	:	2.922
Quantidade de Ligações Industriais	:	111
Quantidade de Ligações em Imóveis Públicos:	:	228

1.1 2.3 Coleta de lixo

Administração Direta	:	0,00 %
Empresa ou Autarquia Municipal	:	0,00 %
Empresa Privada	:	100,00 %
População Não Atendida	:	0,00 %

1.1 2.4 Varrição de ruas

Administração Direta	:	0,00 %
Empresa ou Autarquia Municipal	:	0,00 %
Empresa Privada	:	100,00 %
Área Urbana não Atendida	:	0,00 %

1.1 2.5 Destinação final do lixo

A céu aberto	:	0,00 %
Aterro sanitário	:	100,00 %
Aterro controlado	:	0,00 %
Incineração	:	0,00 %
Usina de compostagem	:	0,00 %
Reciclagem	:	0,00 %

1.1 2.6 Investimentos Realizados

Sistema de Abastecimento de Água

Em Obras e Ampliações	:	R\$	0,00
Em Reformas	:	R\$	1.338.000,00
Em Máquinas e Equipamentos:	:	R\$	101.612,00

Sistema de Esgoto

Em Obras e Ampliações	:	R\$	585.000,00
Em Reformas	:	R\$	301.000,00
Em Máquinas e Equipamentos:	:	R\$	900.000,00

1.1 2.7 Sistema de Cobrança de Tarifa de Água

Única

Valor por mês	- R\$:	24,88
---------------	--------	-------

Por Faixa de Consumo

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Faixa Inicial : 10 m³  
 Valor para faixa inicial - R\$: 2,50

1.1 2.8 Sistema de Cobrança de Tarifa de Esgoto

Única - Valor por mês R\$: 24,88  
 Sobre o consumo de água : 100,00 %

1.1 3 Unidades Habitacionais Produzidas - Dados do Exercício

Por agente Estadual : 0  
 Por agente Municipal : 0

1.1 4 Área da Educação - Dados do Exercício

1.1 4.1 Fundo Municipal - Lei n° 4.727 de 12/03/2015

1.1 4.2 Quantidade de Matrículas Escolares sob Responsabilidade

	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Educação Especial	Supletivo 1º Grau	Supletivo 2º Grau
Municipal	1.126	1.182	2.806	0	0	101	52	0
Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0
Particular	0	0	0	0	0	0	0	0
União	0	0	0	0	0	0	0	0
Filantropica	0	0	0	0	0	0	0	0

1.1 4.3 Dados de Aproveitamento

	Aprovação	Evasão	Reprovação
Municipal	89,00 %	10,00 %	1,00 %
Estadual	0,00 %	0,00 %	0,00 %
Particular	0,00 %	0,00 %	0,00 %
União	0,00 %	0,00 %	0,00 %

Transferencias Rede Municipal

Para outras redes 252  
 De outras redes 379

1.1 4.4 Quantidade de Unidades Escolares

Municipal 38  
 Estadual 0  
 Particular 0  
 União 0  
 Filantropica 0

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

1.1 4.5 Dados de Pessoal Ocupado na Educação(em Quantidade)

	Docente	Administrativo/Apoio
Municipal	553	0
Estadual	0	0
Particular	0	0
União	0	0

1.1 5 Área da Saude - Dados do Exercício

1.1 5.1 Fundo Municipal - Lei nº 2.219 de 01/05/1991

1.1 5.2 Unidades Hospitalares e Leitos à Disposição e Ocupados

	Nº Unidades	Nº Leitos Disponíveis	Nº Leitos Ocupados (Média)	Fonte	Dt Base
Municipal	0	0	0		
Estadual	0	0	0		
Particular	0	0	0		
Filantropica	1	107	4.124		

1.1 5.3 Quantidade de Atendimentos

	Consultas Ambulatoriais	Internações
Municipal	168.396	76.294
Estadual	0	0
Particular	0	0
Filantropica	0	5.491

1.1 5.4 Quantidade de Pessoal Ocupado

	Técnico	De Apoio	Fonte
Municipal	159	232	
Estadual	2	0	
Particular	146	5	
Filantropica	290	191	

1.1 5.5 Doenças de Notificação Compulsória

Número de Casos	Coefficiente de Incidência	Quantidade de Habitantes	Número de Óbitos
2.196	2,09	73.545	669

1.1 6 Área da Segurança Pública - Dados do Exercício



\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Unidades Prisionais

Quantidade : 0  
Capacidade : 25  
Ocupação Média : 5  
Fonte : POLICIA MILITAR  
Data Base : 01/03/2023

Guarda Civil Municipal

Quadro Aprovado: 90  
Quadro Ocupado : 61

Pessoal Ocupado

	Quantidade	Fonte	Data Base
Civil	26		
Militar	53		

1.1 7 Área de Assistência Social - Dados do Exercício

	Quantidade	Capacidade
Asilo	2	0
Albergue	0	0
SOS	0	0
APAE	1	0
Outros	0	0

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

2 ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS - DADOS DO EXERCÍCIO

2.3 Autorização para Abertura de Créditos Suplementares por Decreto

Artigo: 6 Percentual Autorizado: 10,00 %

2.4 Reserva de Contingência

Artigo: 6 Percentual Autorizado: 1,00 %

2.5 Execução Orçamentária

2.5 .1 Valor dos Créditos Adicionais - R\$

Suplementares :	74.311.191,45
Especiais :	39.119.646,46
Extraordinários:	0,00
TOTAL:	113.430.837,91

2.6 Operação de Crédito por Antecipação da Receita

2.6 .1 Quantidade de Contratos Realizados: 0

2.6 .2 Valores Globais das Operações - R\$

Principal:	0,00
Encargos :	0,00
Juros :	0,00

2.6 .3 Percentuais em Relação a Receita Arrecadada

Principal:	0,00 %
Encargos :	0,00 %
Juros :	0,00 %

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

---

3 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS - DADOS DO EXERCÍCIO

3.1 Administração Direta

3.1 .1 Número de Secretarias: 18

3.1 .2 Número Total de Servidores Ativos: 2.067

Efetivos : 2.038

Em Comissão: 29

3.1 .3 Regime Jurídico dos Servidores: CLT

3.1 .4 Sistema Previdenciário Próprio ? Sim

3.2 Administração Indireta

3.2 .1 Número de Entidades: 1

3.2 .2 Número Total de Servidores Ativos: 0

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

• PREFEITURA

C.N.P.J.: 45.731.650/0001-45

1 Endereço da PREFEITURA

Logradouro : RUA GALICIO DEL NERO  
Número : 51 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-000  
E-Mail : GOVERNO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Home Page : WWW.PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Comercial	(19)	3565-8000	

2 Prefeito Atual

Período de Mandato: de 04/12/2023 Até 31/12/2024

Nome : CÍCERO JUSTINO DA SILVA Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA PARAGUAI  
Número : 165 Complemento:  
Bairro : VILA ESPERANÇA Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13635-063  
E-Mail : CICEROJS@YAHOO.COM.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9697-0779	

3 Prefeito(s) no Exercício

3.1 Período de Mandato: de 18/01/2022 Até 04/12/2023

Nome : JOSÉ CARLOS MANTOVANI Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: ALAMEDA DAS ARAUCARIAS  
Número : 1370 Complemento:  
Bairro : CIDADE JARDIM Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13632-572  
E-Mail : CM.MANTOVANI@HOTMAIL.COM

	DDD	Telefone	Complemento
Residencial	(019)	3562-1108	

4 Vice-Prefeito Atual

Período de Mandato: de 01/01/2023 Até 31/12/2023

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Nome : NÃO HA

Sexo: MASCULINO

5 Vice-Prefeito(s) no Exercício

5.1 Período de Mandato: de Até

Nome :

6 Quantidade de Servidores em 31/12 - Dados do Exercício

Servidores	Quantidade
Ativos	2.038
Inativos Estatutários	11

7 Responsável pelo Controle Interno Atual

Nome : SARA ZERO DOS SANTOS Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA FRANCISCO ESPERANÇA  
Número : 810 Complemento:  
Bairro : VILA GUIMARÃES Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-160  
E-Mail : SANTOS.SARAZERO@GMAIL.COM

DDD	Telefone	Complemento
(019)	9860-7726	

Celular

8 Responsável pelo Controle Interno no Exercício

Nome : SARA ZERO DOS SANTOS Sexo: FEMININO  
End. Resid.: RUA FRANCISCO ESPERANÇA  
Número : 810 Complemento:  
Bairro : VILA GUIMARÃES Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-160  
E-Mail : SANTOS.SARAZERO@GMAIL.COM

DDD	Telefone	Complemento
(019)	9860-7726	

Celular

9 Comissão Permanente de Licitação Atual - Presidente

Período de Mandato: de 01/01/2023 Até 31/12/2023

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Nome : DANILO ZERO DOS SANTOS Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA FRANCISCO ESPERANÇA  
Número : 810 Complemento:  
Bairro : VILA GUIMARÃES Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-160  
E-Mail : DANILO\_ZERO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(016)	9198-5422	

10 Comissão Permanente de Licitação no Exercício - Presidente

Período de Mandato: de 01/02/2023 Até 31/12/2024

Nome : DANILO ZERO DOS SANTOS Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA FRANCISCO ESPERANÇA  
Número : 810 Complemento:  
Bairro : VILA GUIMARÃES Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-160  
E-Mail : DANILO\_ZERO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(016)	9198-5422	

11 Procedimentos Licitatórios - Dados do Exercício

	Quantidade	Valor Global	Qtde de Pro- cessos Reme- tidos ao TCE
Concorrência	7	6.492.565,81	0
Tomada de preços	6	978.208,52	0
Convites	0	0,00	0
Leilão	0	0,00	0
Concursos	0	0,00	0
Dispensa/inexigibilidade de licitação	0	0,00	0
Pregão	147	31.481.640,67	0

12 Grau de Informatização Atual

12.1 Indique seu Ambiente Operacional

Cliente/Servidor  
Acesso à Internet

12.2 Possui Recursos Humanos na área de informática ?

Efetivos

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

---

12.3 Indique a existência de sistemas informatizados

Almoxarifado  
Recursos Humanos / Pessoal  
Bens Patrimoniais  
Tesouraria  
Orçamentária  
Dívida Ativa  
Planilha de Ensino  
Sistema de Informações da Administração Pública - SIAP

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

CÂMARA

C.N.P.J.: 01.740.747/0001-49

1 Endereço da CÂMARA

Logradouro : RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO  
Número : 1662 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-000  
E-Mail : LEGISLATIVO@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Home Page : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
--	-----	----------	-------------

Comercial	(19)	3561-2811	
-----------	------	-----------	--

2 Mesa da Câmara Atual

2.1 Período de Mandato: de 01/01/2021 Até 04/12/2023

Presidente

Nome : CÍCERO JUSTINO DA SILVA Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA PARAGUAI  
Número : 165 Complemento:  
Bairro : VILA ESPERANÇA Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13635-063  
E-Mail : CICEROJS@YAHOO.COM.BR  
Site : WWW.PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
--	-----	----------	-------------

Celular	(019)	9755-4385	
---------	-------	-----------	--

Vice-Presidente

Nome : VITOR NARESSI NETTO Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO  
Número : 2956 Complemento:  
Bairro : CENTGRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13631-020  
E-Mail : VITORNARESSI@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
--	-----	----------	-------------

Celular	(019)	9801-2561	
---------	-------	-----------	--

Primeiro Secretário



\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Nome : CARLOS LUIZ DE DEUS Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA SANTA INES  
Número : 43 Complemento:  
Bairro : VILA SANTA FÉ Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13640-434  
E-Mail : CARLOS.DEUS@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9644-4584	

**Segundo Secretário**

Nome : JOÃO HENRIQUE TREVILLATO SUNDFELD Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA CORONEL FRANCO  
Número : 1794 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-136  
E-Mail : JOAODOSALFILHO@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9636-1368	

**3 Mesa da Câmara no Exercício**

3.1 Período de Mandato: de 05/12/2023 Até 31/12/2024

**Presidente**

Nome : VITOR NARESSI NETTO Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO  
Número : 2956 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13631-020  
E-Mail : VITORNARESSI@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9801-2561	

**Vice-Presidente**

Nome :

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Primeiro Secretário

Nome :

Segundo Secretário

Nome :

4 Quantidade de Vereadores no Exercício: 10

5 Quantidade de Servidores em 31/12 - Dados do Exercício

Servidores	Quantidade
Ativos	27
Inativos Estatutários	2

6 Responsável pelo Controle Interno Atual

Nome : AMANDA AMARIS SILVA Sexo: FEMININO  
End. Resid.: RUA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
Número : 141 Complemento:  
Bairro : PQ CLAYTON MALAMAN Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13635-224  
E-Mail : AMANDA@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWE.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9770-7315	

7 Responsável pelo Controle Interno no Exercício

Nome : LEONARDO LINDMAN CARVALHO Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA ROSA LINDMAN CARVALHO  
Número : 4503 Complemento:  
Bairro : PQ TERRAS DE SANTA MARA Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13635-365  
E-Mail : LINDMAN@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9480-9489	

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

8 Comissão Permanente de Licitação Atual - Presidente

Período de Mandato: de 01/01/2023 Até 31/12/2023

Nome : NILTON TOMAS BARBOSA Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA SETE DE SETEMBRO  
Número : 26 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-000  
E-Mail : LICITAÇÃO@CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR  
Site : WWW.CAMARAPIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9739-9767	

9 Comissão Permanente de Licitação no Exercício - Presidente

Período de Mandato: de Até

Nome :

10 Procedimentos Licitatórios - Dados do Exercício

	Quantidade	Valor Global	Qtde de Pro- cessos Reme- lidos ao TCE
Concorrência	0	0,00	0
Tomada de preços	0	0,00	0
Convites	3	125.921,00	0
Leilão	0	0,00	0
Concursos	0	0,00	0
Dispensa/inexigibilidade de licitação	4	179.138,44	0
Pregão	0	0,00	0

11 Grau de Informatização Atual

11.1 Indique seu Ambiente Operacional

Cliente/Servidor  
Acesso à Internet

11.2 Possui Recursos Humanos na área de informática ?

Efetivos

11.3 Indique a existência de sistemas informatizados

\*\*\* FIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

---

Recursos Humanos / Pessoal  
Orçamentária

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

• AUTARQUIA

**1 Razão Social**

SAEP SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

**2 Objetivo**

SANEAMENTO DE AGUA E ESGOTO

C.N.P.J.: 46.965.083/0001-54

**3 Endereço**

Logradouro : AVENIDA NEWTON PRADO

Número : 2664

Bairro : CENTRO

Estado : SP

Complemento:

Cidade : PIRASSUNUNGA

Cep : 13630-000

	DDD	Telefone	Complemento
Comercial	(19)	3565-4500	

**4 Dirigente Atual**

Nome : FAUSTO VICTORELLI JUNIOR

Sexo: MASCULINO

End. Resid.: RUA 13 DE MAIO

Número : 2164

Complemento:

Bairro : CENTRO

Cidade : PIRASSUNUNGA

Estado : SP

Cep : 13631-030

E-Mail : SUPERINTENDENTE2SAEP.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9831-0658	

**5 Dirigente(s) no Exercício**

5.1 Período de Mandato: de 01/01/2023 Até 22/11/2023

Nome : JEFERSON RICARDO DO COUTORUA PASCHOAL BANIN

Sexo: MASCULINO

End. Resid.: RUA PASCHOAL BANIN

Número : 2877

Complemento:

Bairro : JD OLIMPIO FELICIO

Cidade : PIRASSUNUNGA

Estado : SP

Cep : 13632-091

E-Mail : SUPERINTENDETE@SAEP.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9743-6455	

5.2 Período de Mandato: de 23/11/2023 Até 06/01/2024

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Nome : JOSE ROBERTO BARONE Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA CORONEL FRANCO  
Número : 2820 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-136  
E-Mail : ADMINISTRACAO@SAEP.DP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Residencial	(019)	3562-3843	

Quantidade de Servidores em 31/12 - Dados do Exercício

Servidores	Quantidade
Ativos	273
Inativos Estatutários	1

7 Responsável pelo Controle Interno Atual

Nome : ILCIMARA FATIMA DE CAMPOS FERREIRA Sexo: FEMININO  
End. Resid.: RUA JOSÉ RAFAEL AAD  
Número : 5207 Complemento:  
Bairro : JD MORUMBI Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13631-655  
E-Mail : ILCI.FATIMA@HOTMAIL.COM

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9328-1669	

8 Responsável pelo Controle Interno no Exercício

Nome : SIMONE FACIOLA THEODORO Sexo: FEMININO  
End. Resid.: RUA SEBASTIÃO SILVEIRA FRANCO  
Número : 3140 Complemento:  
Bairro : VILA PAULISTA Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13632-216  
E-Mail : SIMONEFTHEODORO@OUTLOOK.COM.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9637-4364	

9 Comissão Permanente de Licitação Atual - Presidente

Período de Mandato: de 30/05/2023 Até 29/06/2024

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

Nome : ABILIO PINTO DE CAMPOS JUNIOR Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA FRANCISCO MOLLO  
Número : 225 Complemento:  
Bairro : JARDIM PAVESI Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13631-196  
E-Mail : LICITACAO@SAEP.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Celular	(019)	9883-1633	

10 Comissão Permanente de Licitação no Exercício - Presidente

Periodo de Mandato: de 09/08/2022 Até 29/05/2023

Nome : AILTON ROSA Sexo: MASCULINO  
End. Resid.: RUA BOM JESUS  
Número : 909 Complemento:  
Bairro : CENTRO Cidade : PIRASSUNUNGA  
Estado : SP Cep : 13630-105  
E-Mail : FINANCA@SAEP.SP.GOV.BR

	DDD	Telefone	Complemento
Residencial	(019)	3561-7053	

11 Procedimentos Licitatórios - Dados do Exercício

	Quantidade	Valor Global	Qtde de Pro- cessos Reme- tidos ao TCE
Concorrência	0	0,00	0
Tomada de preços	3	1.998.191,26	0
Convites	1	19.671,00	0
Leilão	0	0,00	0
Concursos	0	0,00	0
Dispensa/inexigibilidade de licitação	5	2.676.098,13	0
Pregão	30	14.103.636,41	0

12 Grau de Informatização Atual

12.1 Indique seu Ambiente Operacional

Cliente/Servidor

12.2 Possui Recursos Humanos na área de informática ?

Efetivos

Terceirizados

\*\*\* PIRASSUNUNGA - Exercício de 2023 \*\*\*

---

12.3 Indique a existência de sistemas informatizados

Almoxarifado  
Recursos Humanos / Pessoal  
Bens Patrimoniais  
Tesouraria  
Orçamentária  
Dívida Ativa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE PESSOAL**

<b>CI - COMUNICAÇÃO INTERNA</b>		<b>Nº 019/2024</b>
<b>De:</b> <b>SEÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>ASSUNTO:</b>  Solicitação – CI nº 014/2024	
<b>Para:</b> <b>Seção de Contabilidade</b>		
<p>Em cumprimento a solicitação através da CI nº 014/2024 – Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, encaminhamos os documentos relativos ao exercício de 2023, conforme abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Certidões com os nomes dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e pelas áreas da Saúde e Educação. A guisa de informação, ressaltamos que esta Seção não possui informação quanto ao responsável pelos fundos especiais;</li><li>2. Cópia da Lei n.º 5.557, de 13 de maio de 2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o mandato 2021 a 2024, bem como a folha de pagamento de janeiro a dezembro de 2023 do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.</li><li>3. Cópia da publicação na Imprensa Oficial do Município de 19 de dezembro de 2023/ Ano 10/nº 125, dos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga.</li><li>4. Informamos que a certidão com nomes dos responsáveis pelo Executivo (Prefeito e Vice Prefeito) serão respondidas pela Secretaria Municipal de Governo.</li></ol> <p>Pirassununga, 08 de fevereiro de 2024.</p> <p>CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA 10907371817 Cláudia Soares de Oliveira Chefe da Seção de Pessoal</p>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## CERTIDÃO

Thaís Helena Zero de Oliveira Pereira,  
Secretária Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Pirassununga,  
Estado de São Paulo.....

CERTIFICA, atendendo à solicitação através da Comunicação Interna nº 14/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, que relativo ao exercício de 2023, exerceu a chefia do Poder Executivo, no período de 01 de janeiro a 03 de dezembro de 2023 o Sr. José Carlos Mantovani, inscrito no CPF sob nº 140.263.828-00 e, no período de 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2023, o Sr. Cícero Justino da Silva, inscrito no CPF sob nº 095.748.618-99, conforme Certidões expedidas pelo Egrégio Legislativo em anexo.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 2024.

**THAIS HELENA  
ZERO DE OLIVEIRA  
PEREIRA:24976315**

**819**

**THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA**

*Secretária Municipal de Governo*

Assinado digitalmente por THAIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA:24976315819  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THAIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA:24976315819  
Resolvo: Emitindo aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localizado:  
Data: 2024.02.08 14:13:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## CERTIDÃO

*Vereador Vitor Naressi Netto,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,  
etc.....*

Certifico, para os devidos fins que CÍCERO JUSTINO DA SILVA foi empossado como Prefeito Municipal de Pirassununga em 04 de dezembro de 2023, exercendo a chefia do Poder Executivo desde então. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pirassununga, 11 de janeiro de 2024.

*Vitor Naressi Netto*

*Presidente*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL

## “CERTIDÃO”

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação através da comunicação interna nº 14/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao exercício de 2023, que no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2023 a responsável pelo Controle Interno foi a Senhora PATRICIA DOMINGOS, CPF nº 253.256.078-98. Certifica ainda, que a mesma fruiu suas férias de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, não havendo nesse período ato designando substituição. Certifica também, que no período de 01 de agosto a 12 de dezembro de 2023 a responsável pelo Controle Interno foi a Senhora MARIA CRISTINA FACCA, CPF nº 171.615.698-00. Certifica ainda, que apresentou atestado médico em 11 de outubro e 10 de novembro de 2023, não havendo nessas datas ato designando substituição. Certifica em tempo, que no período de 13 de dezembro a 31 de dezembro de 2023 a responsável pelo Controle Interno foi a Senhora SARA ZERO DOS SANTOS, integrante da equipe de apoio do “Controle Interno”, CPF 310.300.798-11. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA  
SOARES DE  
OLIVEIRA  
10907371817

Cláudia Soares de Oliveira  
Chefe Seção Pessoal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL

**“CERTIDÃO”**

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação através da comunicação interna nº 014/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao exercício de 2023, e após as buscas efetuadas nos arquivos da Seção de Pessoal, deles verificou constar que o responsável pela Seção de Tesouraria, no período de 01 de janeiro a 12 de dezembro de 2023, foi o senhor JÚLIO CESAR DOS REIS - CPF nº 171.613.708-09. Certifica ainda, que o mesmo fruiu suas férias de 06 a 20 de fevereiro de 2023 e de 08 a 22 de agosto de 2023 e respondeu pela Seção de Tesouraria o Senhor LUIZ FERNANDO SANTIAGO – CPF nº 248.723.748-19. Certifico também, que o responsável pela Seção de Tesouraria, no período de 13 de dezembro a 31 de dezembro de 2023, foi o senhora TÂNIA REGINA ROBOCINO - CPF nº 348.579.648-48 NADA MAIS. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA  
SOARES DE  
OLIVEIRA  
10907371817

Cláudia Soares de Oliveira  
Chefe Seção Pessoal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL

**“CERTIDÃO”**

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação através da comunicação interna nº 14/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao exercício de 2023, e após as buscas efetuadas nos arquivos da Seção de Pessoal, deles verificou constar que o responsável pelo Almojarifado da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foi o Sr. WEVERTON OLIVEIRA DIAS – CPF nº 054.830.688-58, no qual respondeu pelo emprego de Supervisor Geral de Almojarifado em Comissão, tendo fruído suas férias no período de 21 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023 e respondeu pelo Almojarifado o Sr. MARCELO JOSÉ GALVANI – CPF nº 115.523.868-05 NADA MAIS. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA  
10907371817

Cláudia Soares de Oliveira  
Chefe Seção Pessoal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE PESSOAL**

**“CERTIDÃO”**

**CERTIFICA,** atendendo à solicitação através da comunicação interna nº 014/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao exercício de 2023, e após as buscas efetuadas nos arquivos da Seção de Pessoal, deles verificou constar que o responsável pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 foi o Sr. CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO – CPF nº 139.347.288-55. Certifica ainda, que o referido servidor apresentou atestado médico nos períodos de 02 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2023, não havendo nesse período ato designando substituição, de 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2023 e respondeu pelo Setor de Patrimônio o senhor EDENILSON DONIZETTI DE CAMPOS – CPF 092.563.328-33, apresentou ainda atestado médico nos dias 25 de julho e 13 de setembro de 2023, não havendo nessas datas ato designando substituição. Certifica também, que o referido senhor fruiu suas férias nos períodos de 02 a 11 de janeiro de 2023 e respondeu pelo Setor de Patrimônio a senhora DELVANIA APARECIDA DO AMARAL – CPF nº 074.439.138-50, e de 10 a 24 de julho de 2023 e respondeu pelo Setor de Patrimônio o senhor EDENILSON DONIZETTI DE CAMPOS – CPF 092.563.328-33. NADA MAIS. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Assinada eletronicamente por CLÁUDIA SOARES DE OLIVEIRA  
CPF nº 10907371817  
10907371817  
Assinada eletronicamente por CLÁUDIA SOARES DE OLIVEIRA  
CPF nº 10907371817  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO DE PESSOAL  
10907371817  
CNPJ nº 08.354.290/0001-11  
RUA GALICIO DEL NERO, 51 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13.630-900  
FONE: (13) 3565-8066  
FAX: (13) 3565-1014

**Cláudia Soares de Oliveira**  
**Chefe Seção Pessoal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE PESSOAL**

**“CERTIDÃO”**

**CERTIFICA**, atendendo à solicitação através comunicação interna nº 014/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao exercício de 2023, e após as buscas efetuadas nos arquivos da Seção de Pessoal, deles verificou constar que o responsável pela área da Saúde no período de 01 de janeiro a 14 de março de 2023 foi a Sra. KELLEN CRISTINA VIEIRA DA MATA - CPF nº 691.692.331-87, e de 15 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023 foi o Sr. JULIO CESAR TOSO – CPF 321.043.738-67. Certifica também, que o referido senhor fruiu suas férias no período de 13 de julho de 2023 a 11 de agosto de 2023 e respondeu pela área da Saúde a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS – CPF nº 177.869.218-42, NADA MAIS. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA  
10907371817

Cláudia Soares de Oliveira  
Chefe Seção Pessoal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE PESSOAL

**“CERTIDÃO”**

**CERTIFICA** atendendo à solicitação através da comunicação interna nº 14/2024 da Seção de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, relativo ao exercício de 2023, e após as buscas efetuadas nos arquivos da Seção de Pessoal, deles verificou constar que o responsável pela área da Educação no período de 01 de janeiro a 13 de dezembro de 2023 foi o senhor JOSÉ AILTON CARLOS LIMA CORREIA - CPF 505.590.606-53, e de 15 a 31 de dezembro de 2023, o responsável pela área da Educação foi a senhora OLGA CRISTINA ZANINETTI – CPF 123.809.398-10. NADA MAIS. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA  
SOARES DE OLIVEIRA  
10907371817

Cláudia Soares de Oliveira  
Chefe Seção Pessoal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- LEI Nº 5.557, DE 13 DE MAIO DE 2020 -**

*"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice e Secretários Municipais para o Mandato 2021 a 2024".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta Lei institui os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Pirassununga, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica fixado, em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2021, em R\$ 15.083,63 (quinze mil, oitenta e três reais e sessenta e três centavos) o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Pirassununga.

Art. 3º Fica fixado, em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2021, em R\$ 5.020,75 (cinco mil, vinte reais e setenta e cinco centavos) o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Pirassununga.

Art. 4º Fica fixado, em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2021, em R\$ 7.088,16 (sete mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos) o subsídio mensal de cada Secretário Municipal de Pirassununga, desde que qualificado como agente político.

Art. 5º O pagamento dos subsídios de que trata esta Lei, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros de Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogada a Lei nº 4.992/2016.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.













Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Ferias 40, Ferias 41, Ferias 42, Ferias 43, Ferias 44, Ferias 45, Rescisao 50, Rescisao 51, Rescisao 52, Rescisao 53, Rescisao 54, Rescisao 55, Rescisao 56, Rescisao 57, Rescisao 58, Rescisao 59, Rescisao 60, Rescisao 61, Rescisao 62, Rescisao 63, Rescisao 64, Rescisao 65, Rescisao 66, Rescisao 67, Rescisao 68, Rescisao 69, Rescisao 70, Rescisao 71, Rescisao 72, Rescisao 73, Rescisao 74, Rescisao 75, Rescisao 76, Rescisao 77, Rescisao 78, Rescisao 79, Rescisao 80, Rescisao 81, Rescisao 82, Rescisao 83, Rescisao 84, Rescisao 85, Rescisao 86, Rescisao 87, Rescisao 88, Rescisao 89, Rescisao 90, Rescisao 91, Rescisao 92, Rescisao 93, Rescisao 94, Rescisao 95, Rescisao 96, Rescisao 97, Rescisao 98, Rescisao 99, Rescisao 100

CONTRATO 10158 - I - JOSE CARLOS MANTOVANI		DEMISSÃO: 01/01/2021												FAIXA: 1001		NÍVEL: 1	
C.CUSTO L: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		C.CUSTO C: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO												FUNÇÃO: 228 - PREFEITO MUNICIPAL			
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 13		4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	57.467,15			
TIPO...: 1 - INF.		4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	57.467,15			
1555 - AVOS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00			
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00			
1771 - DED. PENSAO		0,00	0,00	3.914,62	3.914,62	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	39.135,83			
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	3.914,62	3.914,62	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	3.898,83	39.135,83			
1903 - BASE DE INSS (LÍMITE)		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	167.428,29			
TIPO...: 1 - INF.		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	167.428,29			
1905 - BASE DE IRRF		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	167.428,29			
TIPO...: 1 - INF.		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	167.428,29			
1908 - REMUNERACAO		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	196.087,19			
TIPO...: 1 - INF.		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	196.087,19			
1917 - DEDUÇÃO IRRF		877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.175,53			
TIPO...: 1 - INF.		877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.175,53			
1926 - INSS EMPRESA		3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	33.485,70			
TIPO...: 1 - INF.		3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	3.016,73	33.485,70			
1927 - RAT EMPRESA		479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	5.316,90			
TIPO...: 1 - INF.		479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	479,00	5.316,90			
1937 - INSS EMPRESA 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016,73			
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.016,73			
1938 - RAT EMPRESA 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00			
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00			
1942 - DEDUCAO IRRF 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18			
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18			
1954 - BASE PARA PENSAO		15.083,63	15.083,63	11.169,01	11.169,01	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	143.376,09			
TIPO...: 1 - INF.		15.083,63	15.083,63	11.169,01	11.169,01	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	11.184,80	143.376,09			
1955 - INSS - PENSAO		877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.640,43			
TIPO...: 1 - INF.		877,22	877,22	877,22	877,22	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	876,95	10.640,43			
1958 - IRRF - PENSAO		11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	147,87			
TIPO...: 1 - INF.		11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	11,68	147,87			
2245 - INTEGRAL DE ADICIONAL		0,00	0,00	3.021,88	3.021,88	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	30.249,84			
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	3.021,88	3.021,88	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	30.249,84			
3004 - BASE DE FERIAS		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	196.087,19			
TIPO...: 1 - INF.		15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	15.083,63	196.087,19			























Município de Pirassununga  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

02/02/2024

**LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA**

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100,Rescisao 101,Rescisao 102,Rescisao 103,Rescisao 104,Rescisao 105,Rescisao 106,Rescisao 107,Rescisao 108,Rescisao 109,Rescisao 110,Rescisao 111,Rescisao 112,Rescisao 113,Rescisao 114,Rescisao 115,Rescisao 116,Rescisao 117,Rescisao 118,Rescisao 119,Rescisao 120,Rescisao 121,Rescisao 122,Rescisao 123,Rescisao 124,Rescisao 125,Rescisao 126,Rescisao 127,Rescisao 128,Rescisao 129,Rescisao 130,Rescisao 131,Rescisao 132,Rescisao 133,Rescisao 134,Rescisao 135,Rescisao 136,Rescisao 137,Rescisao 138,Rescisao 139,Rescisao 140,Rescisao 141,Rescisao 142,Rescisao 143,Rescisao 144,Rescisao 145,Rescisao 146,Rescisao 147,Rescisao 148,Rescisao 149,Rescisao 150,Rescisao 151,Rescisao 152,Rescisao 153,Rescisao 154,Rescisao 155,Rescisao 156,Rescisao 157,Rescisao 158,Rescisao 159,Rescisao 160,Rescisao 161,Rescisao 162,Rescisao 163,Rescisao 164,Rescisao 165,Rescisao 166,Rescisao 167,Rescisao 168,Rescisao 169,Rescisao 170,Rescisao 171,Rescisao 172,Rescisao 173,Rescisao 174,Rescisao 175,Rescisao 176,Rescisao 177,Rescisao 178,Rescisao 179,Rescisao 180,Rescisao 181,Rescisao 182,Rescisao 183,Rescisao 184,Rescisao 185,Rescisao 186,Rescisao 187,Rescisao 188,Rescisao 189,Rescisao 190,Rescisao 191,Rescisao 192,Rescisao 193,Rescisao 194,Rescisao 195,Rescisao 196,Rescisao 197,Rescisao 198,Rescisao 199,Rescisao 200

PAIXA: 1000 NIVEL: 1

EVENTOS	RETIF.	ADMISÃO: 06/12/2023 DEMISSÃO:												TOTAL	
		C.CUSTO L: 04.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO C.CUSTO C: 04.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO													
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
5 - SUBSIDIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,80	5.906,80
TIPO.: R - REND.														25,00	25,00
839 - ABONO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00
TIPO.: R - REND.														170,00	170,00
800 - IN.S.S.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,20	703,20
TIPO.: D - DESC.														11,39	11,39
850 - I.R.R.F.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,35	633,35
TIPO.: D - DESC.														27,50	27,50
693 - DEP. SAL. FAMILIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
TIPO.: I - INF.														2,00	2,00
1001 - SALARIO BASE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16
TIPO.: I - INF.														7.088,16	7.088,16
1003 - DIAS TRABALHADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00
TIPO.: I - INF.														25,00	25,00
1004 - CARGA HORARIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
TIPO.: I - INF.														200,00	200,00
1067 - BASE RAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,80	5.906,80
TIPO.: I - INF.														5.906,80	5.906,80
1078 - SELECONA BS PENSAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.076,80	6.076,80
TIPO.: I - INF.														6.076,80	6.076,80
1162 - VALOR DO VALE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724,58	724,58
TIPO.: I - INF.														0,00	0,00
1220 - DEPENDENTES IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,59	189,59
TIPO.: I - INF.														1,00	1,00
1238 - BASE SALARIAL MENSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16
TIPO.: I - INF.														7.088,16	7.088,16
1240 - BS REAJUSTE MENSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16
TIPO.: I - INF.														7.088,16	7.088,16
1352 - SEGURO SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,80	5.906,80
TIPO.: I - INF.														0,00	0,00
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,55	4.420,55
TIPO.: I - INF.														4.420,55	4.420,55
1771 - DED. PENSAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224,60	1.224,60
TIPO.: I - INF.														0,00	0,00



















Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



	2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41	Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Férias 46	LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA					57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90	02/02/2024						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004,54	5.302,51	5.302,51	5.302,51	5.302,51	5.302,51	9.716,74	CARLA MANCINI DO COUT	44.536,34
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.004,54	5.302,51	5.302,51	5.302,51	5.302,51	5.302,51	9.716,74		44.536,34











LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13 Salário,13 Salário Abono,Ferias 40,Ferias 41,Ferias 42,Ferias 43,Ferias 44,Ferias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,CARLA MANCINI DO COUT

EVENTOS	VINCULO: I - Celetista (CLT)												TOTAL
	FUNÇÃO: 45 - PROFESSOR												
	FAIXA: 230 NÍVEL: I												
C.CUSTO L: 09.09.00 - FUNDEB													
C.CUSTO C: 09.09.00 - FUNDEB													
DEMISSÃO: 04/04/2011													
ADMISSÃO: 09.09.00 - FUNDEB													
MARCIA DOS SANTOS LOURENCO TURATTI													
RETIFF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1942 - DEDUCAO IRRF 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,18
TIPO.: I - INF.													1.070,18
1950 - DEPENDENTES IRRF 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,77	568,77
TIPO.: I - INF.													3,00
1954 - BASE PARA PENSÃO	7.088,16	11.813,60	5.564,26	5.414,85	5.430,64	5.430,64	4.522,21	3.892,45	4.334,98	4.409,35	4.241,86	7.723,16	69.866,16
TIPO.: I - INF.	7.088,16	11.813,60	5.564,26	5.414,85	5.430,64	5.430,64	4.522,21	3.892,45	4.334,98	4.409,35	4.241,86	7.888,33	70.031,33
1955 - INSS - PENSÃO	818,52	1.070,33	852,06	818,52	818,25	818,25	614,27	478,28	572,23	588,93	551,68	978,29	8.979,61
TIPO.: I - INF.	11,55	19,86	11,63	11,55	11,54	11,54	10,91	10,26	10,73	10,81	10,64	20,65	151,67
1958 - IRRF - PENSÃO	0,00	0,00	911,46	854,79	839,27	839,27	494,69	289,13	423,67	451,88	390,56	608,27	6.102,99
TIPO.: I - INF.			27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	22,50	27,50	27,50	22,50	45,00	282,50
2013 - INTEGRAL PROMOÇÃO	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	159,48	1.913,76
TIPO.: I - INF.													0,00
2020 - SALARIO CARGO EFETIVO	3.690,78	7.231,09	3.690,78	3.690,78	3.690,78	3.690,78	3.690,78	3.690,78	0,00	0,00	0,00	0,00	25.684,99
TIPO.: I - INF.	3.690,78	7.231,09	3.690,78	3.690,78	3.690,78	3.690,78	3.690,78	3.690,78	0,00	0,00	0,00	0,00	25.684,99
2245 - INTEGRAL DE ADICIONAL	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	77.888,50
TIPO.: I - INF.	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	77.888,50
3004 - BASE DE FERIAS	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.272,22	4.659,86	4.659,86	4.659,86	4.659,86	9.139,72	81.668,50
TIPO.: I - INF.	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.272,22	4.659,86	4.659,86	4.659,86	4.659,86	9.139,72	81.668,50
9997 - VALIDA TEMPO DE	10,25	20,50	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	20,50	143,50
TIPO.: I - INF.	10,25	20,50	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	10,25	20,50	143,50
1020 - BASE SEXTA PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.455,91	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	22.735,21
TIPO.: T - TOT.							5.631,17	4.659,86	5.330,88	5.450,16	5.184,10	4.479,86	0,00
1021 - BASE INSS	7.088,16	2.362,72	7.327,78	7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.631,17	4.659,86	5.330,88	5.450,16	5.184,10	4.479,86	68.779,17
TIPO.: T - TOT.	7.088,16	2.362,72	7.327,78	7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.631,17	4.659,86	5.330,88	5.450,16	5.184,10	4.479,86	0,00
1022 - BASE IRRF	7.088,16	2.362,72	7.327,78	7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.631,17	4.659,86	5.330,88	5.450,16	5.184,10	4.479,86	68.949,17
TIPO.: T - TOT.	7.088,16	2.362,72	7.327,78	7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.631,17	4.659,86	5.330,88	5.450,16	5.184,10	4.479,86	0,00
1023 - BS SEXTA PARTE	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.272,22	4.659,86	4.659,86	4.659,86	4.659,86	9.139,72	83.654,06
TIPO.: T - TOT.	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.272,22	4.659,86	4.659,86	4.659,86	4.659,86	9.139,72	0,00
1024 - BASE GRATIFICACOES	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	77.888,50
TIPO.: T - TOT.	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	0,00
1025 - BASE PERICULOSIDADE	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	77.888,50
TIPO.: T - TOT.	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	0,00
1026 - BASE INSALUBRIDADE	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	77.888,50
TIPO.: T - TOT.	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.912,22	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	8.119,72	0,00











Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

CONTRATO 6271 - I - ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS		VINCULO: 6 - Cargo em Comissão												FAIXA: 1000		NÍVEL: I	
C.CUSTO L: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		FUNÇÃO: 153 - SECRETARIO MUNICIPAL-ADMINISTR															
C.CUSTO C: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		DEMISSÃO:															
ADMISÃO: 15/10/2013		ADMISÃO: 15/10/2013															
EVENTOS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
1 - SALARIO		1.858,51	1.521,68	4.646,27	2.323,14	4.646,27	4.646,27	4.646,27	2.323,14	4.646,27	4.646,27	2.824,79	492,10	39.220,98	210,00		
TIPO.: R - REND.				30,00	15,00	30,00	30,00	30,00	15,00	30,00	30,00	0,00	0,00	13.467,51	0,00		
5 - SUBSIDIOS		4.252,90	3.544,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.157,82	39.227,90	235,16	
TIPO.: R - REND.				227,37	113,69	227,37	227,37	227,37	113,69	227,37	466,15	116,95	47,11	2.157,82	39.227,90	235,16	
13 - PROMOCAO - MENSALISTA		90,95	72,43	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.112,42	0,00	0,00	2.008,21	2.008,21	0,00	
TIPO.: R - REND.				4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.112,42	0,00	0,00	2.008,21	2.008,21	0,00	
200 - DIFERENCA DE SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIPO.: R - REND.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
268 - 13.SAL.MED13. SAL DIF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TIPO.: R - REND.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
548 - FERIAS		0,00	0,00	0,00	2.436,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,82	0,00	0,00	0,00	4.873,64	30,00	187,48	
TIPO.: R - REND.				0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,64	30,00	187,48	
550 - MEDIA FERIAS		0,00	0,00	0,00	187,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	15,00	
TIPO.: R - REND.				0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	15,00	15,00	
655 - FERIAS 1/3 MENSALISTAS		0,00	0,00	0,00	874,77	0,00	0,00	0,00	812,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,04	66,66	2.436,82	
TIPO.: R - REND.				0,00	33,33	0,00	0,00	0,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,04	66,66	2.436,82	
743 - 13.SAL. ABONO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00	
TIPO.: R - REND.				0,00	0,00	0,00	2.436,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	6,00	6,00	
755 - 13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,03	12,00	12,00	2.696,03	
TIPO.: R - REND.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,03	12,00	12,00	2.696,03	
839 - ABONO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00	
TIPO.: R - REND.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00	170,00	
462 - HAFVIDA ASSISTENCIA		136,51	136,51	147,91	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	1.849,50	0,00	1.849,50	
TIPO.: D - DESC.				147,91	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	1.849,50	0,00	1.849,50	
493 - S.S.M.P.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	96,00	96,00	
TIPO.: D - DESC.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	96,00	96,00	
800 - IN.S.S		694,50	545,52	508,48	333,99	508,21	508,21	508,21	328,99	508,21	541,64	256,06	728,19	5.970,21	126,57	6.196,78	
TIPO.: D - DESC.				508,48	333,99	508,21	508,21	508,21	328,99	508,21	541,64	256,06	728,19	5.970,21	126,57	6.196,78	
801 - IN.S.S.S / FERIAS		0,00	0,00	0,00	323,21	0,00	0,00	0,00	292,94	0,00	0,00	0,00	0,00	616,15	18,25	634,40	
TIPO.: D - DESC.				0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	616,15	18,25	634,40	
802 - IN.S.S.S.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,50	10,30	494,80	
TIPO.: D - DESC.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,50	10,30	494,80	
850 - IRRF.		593,16	354,56	303,37	0,00	287,83	287,83	287,83	0,00	287,83	334,04	22,63	681,75	3.440,83	220,00	3.660,83	
TIPO.: D - DESC.				303,37	0,00	287,83	287,83	287,83	0,00	287,83	334,04	22,63	681,75	3.440,83	220,00	3.660,83	









LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisão 50,Rescisão 51,Rescisão 52,Rescisão 53,Rescisão 54,Rescisão 55,CARLA MANCINI DO COUTO

CONTRATO 6271 - I - ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS		DEMISSÃO: 15/10/2013												VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão			FAIXA: 1000		NÍVEL: 1	
C-CUSTO L: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		C-CUSTO C: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE												FUNÇÃO: 153 - SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTR						
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL	TOTAL				
1021 - BASE INSS TIPO.: T - TOT.		6.202,36	5.138,19	4.873,64	2.436,83	4.873,64	4.873,64	4.873,64	2.436,83	4.873,64	5.112,42	2.941,74	6.444,90	55.081,47	0,00					
1022 - BASE IRRF TIPO.: T - TOT.		6.202,36	5.138,19	4.873,64	2.436,83	4.873,64	4.873,64	4.873,64	2.436,83	4.873,64	5.112,42	2.941,74	6.614,90	55.251,47	0,00					
1023 - BS SEXTA PARTE TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1024 - BASE GRATIFICACOES TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1025 - BASE PERICULOSIDADE TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1026 - BASE INSALUBRIDADE TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1027 - BASE SAL.MATERNIDADE TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	7.135,27	60.838,42	0,00					
1028 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	2.460,49	9.548,65	70.206,27	0,00					
1030 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.		1.949,46	1.594,11	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.112,42	2.941,74	539,21	46.252,42	0,00					
1031 - BASE DE FERIAS TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1032 - BASE INSS FERIAS TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	3.499,07	0,00	0,00	0,00	3.249,09	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748,16	0,00					
1034 - BASE SALARIO + TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1035 - BASE REAJUSTE TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1036 - BASE PISO SALARIAL TIPO.: T - TOT.		7.088,16	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	2.460,49	9.548,65	70.206,27	0,00					
1038 - BASE SALDO DE SALARIO TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					
1040 - BASE S.S.M.P. TIPO.: T - TOT.		11.341,06	8.190,35	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	2.460,49	15.219,18	83.873,78	0,00					
1041 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	9.831,30	73.281,73	0,00					









LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Ferias 40, Ferias 41, Ferias 42, Ferias 43, Ferias 44, Ferias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

CONTRATO	6897	2	- LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO	ADMISSÃO:	19/01/2022	DEMISSÃO:	11/12/2023	VÍNCULO:	6 - Cargo em Comissão	FAIXA:	1000	NÍVEL:	1
C-CUSTO L:	03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	C-CUSTO C:	03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL				
EVENTOS													
5 - SUBSIDIOS	7.088,16	7.088,16	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	73.244,32				
TIPO.: R - REND.	30,00	30,00	27,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	310,00				
224 - CREDITO VALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00				
TIPO.: R - REND.									87,00				
311 - DEVOLUCAO DE INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,45				
TIPO.: R - REND.									0,00				
548 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,44				
TIPO.: R - REND.									20,00				
605 - ABONO PECUNARIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,72				
TIPO.: R - REND.									10,00				
610 - 1/3-ABONOPECUNARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,72				
TIPO.: R - REND.									10,00				
655 - FERIAS 1/3 MENSALISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,57				
TIPO.: R - REND.									0,00				
713 - SUBSIDIO (RESCISAO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,82				
TIPO.: R - REND.									0,00				
716 - FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.497,48				
TIPO.: R - REND.									11,00				
719 - 1/3 FERIAS PROPORC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.165,83				
TIPO.: R - REND.									6.497,48				
755 - 13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16				
TIPO.: R - REND.									12,00				
462 - HAPVIDA ASSISTENCIA	291,17	291,17	312,48	312,48	312,48	312,48	354,53	709,06	4.210,99				
TIPO.: D - DESC.									0,00				
758 - DESC ADTO DE 13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,68				
TIPO.: D - DESC.									0,00				
801 - IN.S.S.S./FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	562,45				
TIPO.: D - DESC.									17,85				
850 - I.R.R.F.	1.027,75	1.027,75	724,16	1.012,15	919,08	919,08	919,08	292,69	9.361,49				
TIPO.: D - DESC.	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	22,50	297,50				
851 - I.R.R.F. FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,42				
TIPO.: D - DESC.									15,00				
852 - I.R.R.F. 13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,15				
TIPO.: D - DESC.									27,50				







Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisão 50,Rescisão 51,Rescisão 52,Rescisão 53,Rescisão 54,Rescisão 55 CARLA MANOIM DO COU

02/02/2024

CONTRATO 6897 - 2 - LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO		ADMISSÃO: 19/01/2022		DEMISSÃO: 11/12/2023		VINCULO: 6 - Cargo em Comissão		FAIXA: 1000		NÍVEL: 1				
C.CUSTO L: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		C.CUSTO C: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		FUNÇÃO: 148 - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO										
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1954 - BASE PARA PENSÃO		7.088,16	7.088,16	5.466,99	7.421,99	5.040,84	5.482,78	5.482,78	5.482,78	5.482,78	5.482,78	9.157,89	6.138,44	74.816,37
TIPO.: I - INF.		7.088,16	7.088,16	5.466,99	7.421,99	5.040,84	5.482,78	5.482,78	5.482,78	5.482,78	5.482,78	9.157,89	6.138,44	74.816,37
1955 - INSS - PENSÃO		818,52	818,52	818,52	907,72	719,01	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	1.234,80	871,41	10.279,75
TIPO.: I - INF.		11,55	11,55	11,55	19,89	11,27	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	21,76	19,04	164,33
1958 - IRRF - PENSÃO		0,00	0,00	802,65	536,20	619,49	787,13	787,13	787,13	787,13	787,13	914,42	787,13	7.595,54
TIPO.: I - INF.		0,00	0,00	27,50	35,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	59,00	27,50	305,00
2245 - INTEGRAL DE ADICIONAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
3004 - BASE DE FERIAS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1021 - BASE INSS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.434,26	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.725,44	708,82	73.953,14
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.434,26	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.725,44	708,82	73.953,14
1022 - BASE IRRF		7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.434,26	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.725,44	708,82	73.953,14
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.434,26	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.725,44	708,82	73.953,14
1023 - BS SEXTA PARTE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1024 - BASE GRATIFICACOES		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1025 - BASE PERICULOSIDADE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1026 - BASE INSALUBRIDADE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1027 - BASE SAL.MATERNIDADE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00
1028 - BASE 13 SALARIO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1031 - BASE DE FERIAS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1032 - BASE INSS FERIAS		0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	6.300,58
TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	6.300,58
1034 - BASE SALARIO -		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
1035 - BASE REAJUSTE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40

















Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos  
Pag.: 26  
02/02/2024

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

EVENTOS	RETIF.	C.CUSTO I: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE												TOTAL	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
5 - SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	32.605,54
TIPO.: R - REND.							18,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	138,00
224 - CREDITO VALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00	145,00
TIPO.: R - REND.															0,00
713 - SUBSÍDIO (RESCISAO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,36	1.181,36
TIPO.: R - REND.														5,00	5,00
716 - FERIAS PROPORCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953,40	2.953,40
TIPO.: R - REND.														5,00	5,00
719 - 1/3 FERIAS PROPORC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,47	984,47
TIPO.: R - REND.														2.953,40	2.953,40
755 - 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,08	3.544,08
TIPO.: R - REND.														6,00	6,00
462 - HAPVIDA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,25	146,50	366,25
TIPO.: D - DESC.														590,68	590,68
758 - DESC ADTO DE 13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIPO.: D - DESC.														88,60	3.782,91
800 - IN.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,31	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	3.782,91
TIPO.: D - DESC.							9,91	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	7,50	63,58
802 - IN.S.S.13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,34	328,34
TIPO.: D - DESC.														9,26	9,26
850 - I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,34	839,27	839,27	839,27	839,27	839,27	839,27	839,27	3.545,42
TIPO.: D - DESC.							15,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	125,00
852 - I.R.R.F.13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,96	111,96
TIPO.: D - DESC.														15,00	15,00
1001 - SALARIO BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	49.617,12
TIPO.: I - INF.							7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	49.617,12
1003 - DIAS TRABALHADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	138,00
TIPO.: I - INF.							18,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	138,00
1004 - CARGA HORARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
TIPO.: I - INF.							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00
1044 - BASE HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	49.617,12
TIPO.: I - INF.							4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00
1067 - BASE RAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	33.786,90
TIPO.: I - INF.							4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	33.786,90

VINCULO: 6 - Cargo em Comissão

FAIXA: 1000 NIVEL: 1

DEMISSÃO: 05/12/2023

ADMISSÃO: 13/07/2023

C.CUSTO C: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE















Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos  
Pág.: 2

02/02/2024

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,CARLA MANCINI DO COU

CONTRATO 6869 - 2 - MARCOS ALECSANDRO DE OLIVEIRA													FAIXA: 1000 NÍVEL: 1		
C.CUSTO L: 21.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		DEMISSÃO: 11/12/2023											VINCULO: 6 - Cargo em Comissão		
EVENTOS			FUNÇÃO: 346 - SECRETARIO MUN DE AGRICULTURA											TOTAL	
RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL		
1003 - DIAS TRABALHADOS	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00		
TIPO.: I - INF.	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00		
1004 - CARGA HORARIA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	2.200,00		
TIPO.: I - INF.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	2.200,00		
1044 - BASE HORA EXTRA	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08		
1067 - BASE RAIS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	708,82	78.678,58		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	708,82	78.678,58		
1078 - SELECIONA BS PENSAO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.796,98	85.766,74		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.796,98	85.766,74		
1162 - VALOR DO VALE	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	9.419,54		
TIPO.: I - INF.	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	9.419,54		
1220 - DEPENDENTES IRRF	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	568,77	0,00	6.256,47		
TIPO.: I - INF.	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	0,00	33,00		
1238 - BASE SALARIAL MENSAL	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92		
1240 - BS REAJUSTE MENSAL	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08		
1352 - SEGURO/SAUDE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76		
TIPO.: I - INF.	225,33	225,98	225,98	225,98	108,41	108,41	108,41	108,41	108,41	108,41	108,41	0,00	1.544,57		
1441 - PLANO DE SAUDE	225,33	225,98	225,98	225,98	108,41	108,41	108,41	108,41	108,41	108,41	108,41	0,00	1.544,57		
TIPO.: I - INF.	450,66	451,96	451,96	451,96	216,82	216,82	216,82	216,82	216,82	216,82	216,82	433,64	3.522,78		
1442 - PLANO DE SAUDE	450,66	451,96	451,96	451,96	216,82	216,82	216,82	216,82	216,82	216,82	216,82	433,64	3.522,78		
TIPO.: I - INF.	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	8.841,10	57.467,15		
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 13	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	8.841,10	57.467,15		
TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00		
1555 - AVOS 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00		
TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	1.516,90	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.554,26	15.095,76		
1771 - DED. PENSAO	0,00	0,00	1.516,90	1.516,90	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.501,10	1.554,26	15.095,76		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76		
1903 - BASE DE INSS (LIMITE)	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	708,82	78.678,58		
1905 - BASE DE IRRF	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	708,82	78.678,58		
TIPO.: I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	708,82	78.678,58		





Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13 Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

EVENTOS	RETEF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1024 - BASE GRATIFICACOES	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1025 - BASE PERICULOSIDADE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1026 - BASE INSALUBRIDADE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1027 - BASE SAL MATERNIDADE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO.: T - TOT.														0,00
1028 - BASE 13 SALARIO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1031 - BASE DE FERIAS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1034 - BASE SALARIO +	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1035 - BASE REAJUSTE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1036 - BASE PISO SALARIAL	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1038 - BASE SALDO DE SALARIO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1040 - BASE S.S.M.P.	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	170.115,84
TIPO.: T - TOT.														0,00
1041 - BASE 13 SALARIO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1042 - BS ADS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1044 - BASE HORA EXTRA	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1046 - 1046 - BASE PROMOCAO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: T - TOT.														0,00
1047 - BASE IRRF 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16
TIPO.: T - TOT.														0,00
1048 - BS INSS 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16
TIPO.: T - TOT.														0,00

FAIXA: 1000 NÍVEL: 1







**LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA**

2023 - Folha: Folha Normal, 13° Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

CONTRATO 5638 - I - MARCIA DOS SANTOS LOURENCO TURATTI ADMISSÃO: 04/04/2011 DEMISSÃO: VINCULO: I - Celetista (CLT) FAIXA: 230 NÍVEL: I  
 C.CUSTO L: 09.09.00 - FUNDEB C.CUSTO C: 09.09.00 - FUNDEB FUNÇÃO: 45 - PROFESSOR

EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 - SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.214,46	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	20.668,31
TIPO...: R - REND.									30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	150,00
5 - SUBSIDIOS		7.088,16	2.362,72	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	2.832,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.638,78
TIPO...: R - REND.		30,00	10,00	30,00	30,00	30,00	30,00							160,00
13 - PROMOCAO - MENSALISTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,45	369,09	369,09	369,09	369,09	369,09	2.066,90
TIPO...: R - REND.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	4.059,86	20.299,30
115 - HORA EXTRA 50%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,18	186,39	419,39	0,00	1.164,96
TIPO...: R - REND.										12,00	4,00	9,00		25,00
124 - GRATIFICACAO POR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	600,00	600,00	600,00	600,00	420,00	3.180,00
TIPO...: R - REND.									600,00	600,00	600,00	600,00		2.400,00
155 - D.S.R.VARIAVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,84	44,73	104,85	0,00	261,42
TIPO...: R - REND.										5,00	6,00	6,00		17,00
281 - FOLHA COMPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	559,18	0,00	0,00	559,18
TIPO...: R - REND.														0,00
548 - FERIAS		0,00	4.725,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,44
TIPO...: R - REND.			20,00											20,00
605 - ABONO PECUNIARIO DE		0,00	2.362,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,72
TIPO...: R - REND.			10,00											10,00
610 - 1/3-ABONOPECUNIARIO		0,00	787,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,57
TIPO...: R - REND.														0,00
619 - 13.SAL MED 13.SAL HE50%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,93	96,93
TIPO...: R - REND.													2,08	2,08
621 - DIFERENCA DE FERIAS		0,00	0,00	239,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,62
TIPO...: R - REND.				239,62										239,62
624 - 13.SAL MED 13.SAL HE 50%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,68	38,68
TIPO...: R - REND.													0,83	0,83
655 - FERIAS 1/3 MENSALISTAS		0,00	1.575,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,15
TIPO...: R - REND.			33,33											33,33
743 - 13.SAL. ABONO		0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,08
TIPO...: R - REND.						6,00								6,00
755 - 13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.659,86	4.659,86
TIPO...: R - REND.													12,00	12,00
826 - MEDIA D.S.R.VARIAVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,79	21,79
TIPO...: R - REND.													261,42	261,42



Município de Pirassununga  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

EVENTOS	RETE	NIVEL: I												TOTAL
		FAIXA: 230												
CONTRATO 5638 - I - MARCIA DOS SANTOS LOURENCO TURATTI		VINCULO: I - Celetista (CLT)												
C.CUSTO L: 09.09.00 - FUNDEB		FUNÇÃO: 45 - PROFESSOR												
C.CUSTO C: 09.09.00 - FUNDEB		DEMISSÃO:												
C.CUSTO L: 09.09.00 - FUNDEB		ADMISÃO: 04/04/2011												
C.CUSTO C: 09.09.00 - FUNDEB		ADMISÃO: 09.09.00 - FUNDEB												
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
828 - MEDIA D.S.R. VARIÁVEIS TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,77 93,19
839 - ABONO TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00 170,00
421 - DESCONTO FOLHA TIPO...: D - DESC.	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	118,93	24,46	1.332,69 0,00
458 - CARD BANCO BMG S.A. TIPO...: D - DESC.	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	207,81	2.650,61 0,00
476 - EMPRESTIMO C.E.F. TIPO...: D - DESC.	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	47,94 47,94	575,28 575,28
477 - EMPRESTIMO C.E.F. TIPO...: D - DESC.	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	296,42 296,42	3.457,04 3.457,04
507 - EMPRESTIMO C.E.F. TIPO...: D - DESC.	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	23,25 23,25	279,00 279,00
514 - EMPRESTIMO - C.E.F. TIPO...: D - DESC.	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	108,14 108,14	1.597,08 1.597,08
517 - EMPRESTIMO C.E.F. TIPO...: D - DESC.	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	131,46 131,46	1.532,04 1.532,04
689 - EMPRESTIMO C.E.F. TIPO...: D - DESC.	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	441,25 441,25	3.785,48 3.785,48
690 - EMPRESTIMO C.E.F. TIPO...: D - DESC.	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	410,58 410,58	3.520,00 3.520,00
800 - I.N.S.S. TIPO...: D - DESC.	818,52 11,55	168,96 11,55	832,06 11,63	818,52 11,55	818,25 11,54	818,25 11,54	818,25 11,54	614,27 10,91	478,28 10,26	572,23 10,73	588,93 10,81	551,68 10,64	453,08 10,11	7.553,03 132,96
801 - I.N.S.S.S / FERIAS TIPO...: D - DESC.	0,00 11,24	708,26 11,24	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	708,26 11,24
802 - I.N.S.S.S.13 SALARIO TIPO...: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,41 10,39
850 - I.R.R.F. TIPO...: D - DESC.	854,79 27,50	21,73 7,50	911,46 27,50	854,79 27,50	839,27 27,50	839,27 27,50	839,27 27,50	494,69 27,50	277,94 22,50	423,67 27,50	451,88 27,50	390,56 22,50	275,69 22,50	6.635,74 295,00
851 - I.R.R.F. FERIAS TIPO...: D - DESC.	0,00	668,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,53 27,50



























CONTRATO 6271 - 1 - ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS	VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												FAIXA: 1000 NÍVEL: 1	
C.CUSTO L: 06.01.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE	DEMISSÃO:												FUNÇÃO: 153 - SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTR	
EVENTOS	C.CUSTO C: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE													
1 - SALARIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
TIPO...: R - REND.	1.858,51	1.521,68	4.646,27	2.323,14	4.646,27	4.646,27	4.646,27	2.323,14	4.646,27	4.646,27	2.824,79	492,10	39.220,98	210,00
5 - SUBSIDIOS	4.252,90	3.544,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,53	13.467,51	0,00
TIPO...: R - REND.	90,95	72,43	227,37	113,69	227,37	227,37	227,37	113,69	227,37	466,15	116,95	47,11	2.157,82	39.227,90
13 - PROMOCAO - MIENSALISTA	0,00	0,00	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	4.873,64	0,00	0,00	0,00	235,16	235,16	235,16
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008,21	2.008,21	0,00
200 - DIFERENCA DE SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,64	30,00
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,48	15,00
268 - 13.SAL.MED13. SAL DIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,04	66,66
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,82	6,00
548 - FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,03	12,00
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00
550 - MEDIA FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,50	0,00
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,03	12,00
655 - FERIAS 1/3 MIENSALISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.687,04	66,66
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,82	6,00
743 - 13.SAL. ABONO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,03	12,00
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00
755 - 13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,50	0,00
TIPO...: R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696,03	12,00
839 - ABONO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	170,00
TIPO...: R - REND.	136,51	136,51	147,91	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	158,73	1.849,50	0,00
462 - HAPVIDA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	96,00
TIPO...: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	96,00
493 - S.S.M.P.	694,50	545,52	508,48	333,99	508,21	508,21	508,21	328,99	508,21	541,64	250,06	728,19	5.970,21	126,57
TIPO...: D - DESC.	11,20	10,62	10,43	11,07	10,43	10,43	10,43	10,94	10,43	10,59	8,70	11,30	126,57	126,57
800 - I.N.S.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616,15	18,25
TIPO...: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,25	18,25
801 - I.N.S.S./FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,50	10,30
TIPO...: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484,50	10,30
802 - I.N.S.S.13.SALARIO	593,16	354,56	303,37	287,83	287,83	287,83	287,83	0,00	287,83	334,04	22,63	681,75	3.440,83	220,00
TIPO...: D - DESC.	27,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	0,00	22,50	22,50	7,50	27,50	220,00	220,00
850 - I.R.R.F.	27,50	22,50	22,50	287,83	287,83	287,83	287,83	0,00	287,83	334,04	22,63	681,75	3.440,83	220,00
TIPO...: D - DESC.	27,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	0,00	22,50	22,50	7,50	27,50	220,00	220,00



Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13 Salário, 13 Salário, 13 Salário, 13 Salário, 40 Férias, 41 Férias, 42 Férias, 43 Férias, 44 Férias, 45 Férias, 50 Rescisão, 51 Rescisão, 52 Rescisão, 53 Rescisão, 54 Rescisão, CARLA MANCINI DO COUT

CONTRATO 6271 - I - ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS		DEMISSÃO: 15/10/2013												VINCULO: 6 - Cargo em Comissão			FAIXA: 1000	NÍVEL: 1								
C.CUSTO L: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		C.CUSTO C: 06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE												FUNÇÃO: 153 - SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTR												
EVENTOS	RETIFF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL												
851 - I.R.R.F. FERIAS		0,00	0,00	0,00	93,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,82												
TIPO...: D - DESC.					15,00									22,50												
852 - I.R.R.F.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,05													
TIPO...: D - DESC.													22,50													
1936 - DESCONTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,82													
TIPO...: D - DESC.													2.436,82													
573 - MEDIA FERIAS EV115		0,00	0,00	0,00	270,12	0,00	0,00	0,00	270,12	0,00	0,00	0,00	0,00	540,24												
TIPO...: I - INF.					7,39									14,78												
574 - MEDIA DE FERIAS EV116		0,00	0,00	0,00	66,28	0,00	0,00	0,00	66,28	0,00	0,00	0,00	0,00	132,56												
TIPO...: I - INF.					1,36									2,72												
577 - MEDIA DE FERIAS EV105		0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16												
TIPO...: I - INF.					0,12									0,24												
578 - MEDIA DE FERIAS EV155		0,00	0,00	0,00	37,93	0,00	0,00	0,00	37,93	0,00	0,00	0,00	0,00	75,86												
TIPO...: I - INF.					455,16									910,32												
948 - MEDIA DE FERIAS EV158		0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10												
TIPO...: I - INF.					0,65									1,30												
1001 - SALARIO BASE		7.088,16	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	2.460,49	9.548,65	70.206,27												
TIPO...: I - INF.		7.088,16	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	4.646,27	9.292,54	4.646,27	4.646,27	2.460,49	9.548,65	70.206,27												
1003 - DIAS TRABALHADOS		30,00	30,00	30,00	15,00	30,00	30,00	30,00	15,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00												
TIPO...: I - INF.		30,00	30,00	30,00	15,00	30,00	30,00	30,00	15,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00												
1004 - CARGA HORARIA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00												
TIPO...: I - INF.		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00												
1044 - BASE HORA EXTRA		7.179,11	4.718,70	4.873,64	9.747,28	4.873,64	4.873,64	4.873,64	9.747,28	4.873,64	5.112,42	2.577,44	5.392,06	68.842,49												
TIPO...: I - INF.														0,00												
1067 - BASE RAIS		6.202,36	5.138,19	4.873,64	5.935,90	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.685,92	4.873,64	5.112,42	2.941,74	6.444,90	61.829,63												
TIPO...: I - INF.		6.202,36	5.138,19	4.873,64	5.935,90	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.685,92	4.873,64	5.112,42	2.941,74	6.444,90	61.829,63												
1078 - SELECIONA BS PENSAO		6.202,36	5.138,19	4.873,64	5.935,90	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.685,92	4.873,64	5.112,42	2.941,74	11.319,14	66.703,87												
TIPO...: I - INF.		6.202,36	5.138,19	4.873,64	5.935,90	4.873,64	4.873,64	4.873,64	5.685,92	4.873,64	5.112,42	2.941,74	11.319,14	66.703,87												
1162 - VALOR DO VALE		724,58	724,58	724,58	1.449,16	724,58	724,58	724,58	1.449,16	724,58	724,58	724,58	1.449,16	10.868,70												
TIPO...: I - INF.														0,00												
1192 - INSS FOLHA DE FERIAS		0,00	0,00	0,00	323,21	0,00	0,00	0,00	292,94	0,00	0,00	0,00	0,00	616,15												
TIPO...: I - INF.					323,21				292,94					616,15												
1193 - BASE INSS FOLHA DE		0,00	0,00	0,00	3.499,07	0,00	0,00	0,00	3.249,09	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748,16												
TIPO...: I - INF.					3.499,07				3.249,09					6.748,16												



































Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

02/02/2024

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

EVENTOS	RETIFF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 - SALARIO		4.646,27	2.970,51	328,07	2.132,42	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.646,27	2.168,26	31.654,74
TIPO.: R - REND.		30,00		4,00	26,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	270,00
5 - SUBSIDIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,35	3.780,35
TIPO.: R - REND.														0,00
13 - PROMOCAO - MENSALISTA		227,37	141,11	15,31	99,55	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	466,15	217,54	2.580,27
TIPO.: R - REND.		4.873,64		2.575,35	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	5.112,42		31.312,94
105 - ADICIONAL NOTURNO 20%		0,00	0,00	3,09	0,00	2,97	10,92	22,65	14,69	49,20	13,88	22,24	0,00	139,64
TIPO.: R - REND.				1,20		1,10	4,05	8,40	5,45	18,25	5,15	4,35		47,95
115 - HORA EXTRA 50%		0,00	0,00	427,83	214,98	1.152,76	1.103,22	1.120,60	1.114,13	1.703,35	1.062,17	2.733,10	0,00	10.632,14
TIPO.: R - REND.				22,15	11,13	57,01	54,56	55,42	55,10	84,24	52,53	71,28		463,42
116 - HORA EXTRA 100%		0,00	0,00	155,04	216,84	522,76	600,41	597,44	625,21	473,96	527,61	719,32	0,00	4.438,59
TIPO.: R - REND.				6,02	8,42	19,39	22,27	22,16	23,19	17,58	19,57	14,07		152,67
155 - D.S.R.VARIAVEIS		0,00	0,00	86,35	131,42	322,22	340,73	330,39	257,68	435,46	381,55	863,11	0,00	3.148,91
TIPO.: R - REND.				4,00	7,00	5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	6,00	6,00		47,00
158 - D.S.R.VARIAVEIS-AD.NOT.		0,00	0,00	0,46	0,00	0,57	2,18	4,36	2,18	9,84	3,33	5,56	0,00	28,48
TIPO.: R - REND.				4,00		5,00	5,00	5,00	4,00	5,00	6,00	6,00		40,00
262 - 13.SALMEDAD.NOTURNO20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	20,45
TIPO.: R - REND.													4,00	4,00
548 - FERIAS		0,00	0,00	4.646,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.646,27
TIPO.: R - REND.				30,00										30,00
550 - MEDIA FERIAS		0,00	0,00	598,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598,68
TIPO.: R - REND.				30,00										30,00
619 - 13.SAL MED 13.SAL HIES90%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,81	1.480,81
TIPO.: R - REND.													38,62	38,62
621 - DIFERENCA DE FERIAS		0,00	0,00	0,00	302,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,67
TIPO.: R - REND.					302,67									302,67
625 - 13.SAL MED 13.SAL HE 100%		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,30	650,30
TIPO.: R - REND.													12,72	12,72
655 - FERIAS 1/3 MENSALISTAS		0,00	0,00	1.748,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748,32
TIPO.: R - REND.				33,33										33,33
743 - 13.SAL. ABONO		0,00	0,00	1.287,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,68
TIPO.: R - REND.				6,00										6,00
755 - 13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,42	5.112,42
TIPO.: R - REND.													12,00	12,00



Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisão 50,Rescisão 51,Rescisão 52,Rescisão 53,Rescisão 54,Rescisão 55,Rescisão 56,Rescisão 57,Rescisão 58,Rescisão 59,Rescisão 60,Rescisão 61,Rescisão 62,Rescisão 63,Rescisão 64,Rescisão 65,Rescisão 66,Rescisão 67,Rescisão 68,Rescisão 69,Rescisão 70,Rescisão 71,Rescisão 72,Rescisão 73,Rescisão 74,Rescisão 75,Rescisão 76,Rescisão 77,Rescisão 78,Rescisão 79,Rescisão 80,Rescisão 81,Rescisão 82,Rescisão 83,Rescisão 84,Rescisão 85,Rescisão 86,Rescisão 87,Rescisão 88,Rescisão 89,Rescisão 90,Rescisão 91,Rescisão 92,Rescisão 93,Rescisão 94,Rescisão 95,Rescisão 96,Rescisão 97,Rescisão 98,Rescisão 99,Rescisão 100

EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CONTRATO 6180 - I - JOYCE ANTUNES MODOENESE														
C.CUSTO L: 10.01.00.- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E														
C.CUSTO C: 1001.00.- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E														
VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão														
FUNÇÃO: 210 - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTUR														
FAIXA: 1000														
NÍVEL: 1														
821 - MEDIA D.S.R.VARIAVEIS- TIPO... R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37 28,48	2,37 28,48
826 - MEDIA D.S.R.VARIAVEIS TIPO... R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,41 3.148,91	262,41 3.148,91
839 - ABONO TIPO... R - REND.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00 170,00	170,00 170,00
462 - HAPVIDA ASSISTENCIA TIPO... D - DESC.	68,26	68,26	68,26	68,26	73,25	73,25	73,25	73,25	73,25	73,25	73,25	73,25	73,25	864,03 0,00
800 - IN.S.S TIPO... D - DESC.	508,48	276,71	276,71	71,99	275,07	483,53	491,39	493,91	483,29	577,40	481,74	876,95	689,16	5.711,62
801 - IN.S.S.S/FERIAS TIPO... D - DESC.	10,43	8,89	8,89	11,68	8,88	10,29	10,34	10,35	10,30	10,76	10,28	11,68	11,18	125,07
802 - IN.S.S.S.SALARIO TIPO... D - DESC.	0,00	0,00	0,00	805,23 11,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805,23 11,51
850 - I.R.R.F TIPO... D - DESC.	346,03	70,44	70,44	0,00	68,91	286,36	307,24	303,05	289,20	432,41	283,50	1.474,21	667,96	4.529,31
851 - I.R.R.F. FERIAS TIPO... D - DESC.	22,50	15,00	15,00	27,50	7,50	22,50	22,50	22,50	22,50	27,50	22,50	27,50	27,50	240,00
852 - I.R.R.F.I3.SALARIO TIPO... D - DESC.	0,00	0,00	0,00	832,35 27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,35 27,50
1936 - DESCONTO TIPO... D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944,29 27,50	944,29 27,50
573 - MEDIA FERIAS EV115 TIPO... I - INF.	0,00	0,00	0,00	302,65 8,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,65 8,28
574 - MEDIA DE FERIAS EV116 TIPO... I - INF.	0,00	0,00	0,00	229,06 4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,06 4,70
577 - MEDIA DE FERIAS EV105 TIPO... I - INF.	0,00	0,00	0,00	2,73 0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,73 0,56
578 - MEDIA DE FERIAS EV155 TIPO... I - INF.	0,00	0,00	0,00	63,84 766,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,84 766,04
948 - MEDIA DE FERIAS EV158 TIPO... I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,40 4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40 4,77
1001 - SALARIO.BASE TIPO... I - INF.	4.646,27	2.460,49	2.460,49	7.106,76	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	11.734,43	47.817,65
1002 - SALARIO.BASE TIPO... I - INF.	4.646,27	2.460,49	2.460,49	7.106,76	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	11.734,43	47.817,65













LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Ferias 40,Ferias 41, Ferias 42,Ferias 43,Ferias 44,Ferias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

VINCULO: 6 - Cargo em Comissão												FAIXA: 1000	NÍVEL: I													
ADMISSÃO: 06/05/2013						DEMISSÃO:						FUNÇÃO: 210 - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTUR	TOTAL													
CONTRATO 6180 - 1 - JOYCE ANTUNES MODOENESE		C.CUSTO L: 10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E		C.CUSTO C: 10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO						
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL					
1060 - BASE PERICULOSIDADE I TIPO.: T - TOT.		4.873,64	2.601,60	7.448,99	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	12.418,12	51.206,30	0,00		
1062 - BASE EVENTO 735 I3 TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,34	2.416,34	0,00		
1070 - BASE EXCLUSÃO HORA TIPO.: T - TOT.		4.873,64	3.111,62	1.016,15	3.097,88	4.697,31	4.753,49	4.771,47	4.709,92	5.367,84	4.684,57	9.455,75	6.166,15													
1085 - BASE INSS EMPRESA TIPO.: T - TOT.		4.873,64	2.601,60	7.448,99	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	12.418,12	51.206,30	0,00	
1142 - BASE ADICIONAL SUB TIPO.: T - TOT.		227,37	141,11	114,86	114,86	114,86	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	217,54	2.695,13	0,00	
1151 - TOTALIZA I3 E 43 E 32 TIPO.: T - TOT.		227,37	141,11	114,86	114,86	114,86	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	3.161,28	0,00	
1200 - TOTALIZA EVENTO I3 TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	6.993,27	302,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.295,94	0,00	
1222 - BASE IRRF FERIAS TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.530,54	0,00	
1232 - IESTE TOT TIPO.: T - TOT.		4.873,64	3.111,62	2.802,72	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.851,95	37.503,88	0,00
1300 - BS SEXTA PARTE I3 TIPO.: T - TOT.		227,37	141,11	342,23	114,86	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	235,54	683,69	3.388,65	0,00
1315 - TOTALIZADOR EVENTO I3 TIPO.: T - TOT.		4.873,64	2.601,60	7.448,99	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	51.206,30	0,00
1345 - BASE ADC CONTROLE TIPO.: T - TOT.		4.873,64	3.111,62	343,38	2.231,97	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	38.015,36	0,00
1351 - VALOR SEGURO SAUDE TIPO.: T - TOT.		4.873,64	2.601,60	7.448,99	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	51.206,30	0,00
1396 - BASE MAJORAÇÃO TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.112,42	5.112,42	0,00
1560 - BS COMPL. SALARIAL I3 TIPO.: T - TOT.		4.873,64	3.111,62	8.009,42	3.097,88	4.697,31	4.753,49	4.771,47	4.709,92	5.367,84	4.684,57	9.455,75	6.166,15												71.397,82	0,00
1770 - BS PENSÃO TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	1.287,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.528,76	0,00	
1934 - BASE FGTS I3 SALARIO TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	1.287,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.528,76	0,00	



Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,-JOYCE ANTUNES MODENESE

FAIXA: 1000 NÍVEL: 1

VINCULO: 6 - Cargo em Comissão

DEMISSÃO:

ADMISSÃO: 06/05/2013

EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1940 - BASE FGTS FERIAS		0,00	0,00	6.993,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.993,27
TIPO.: T - TOT.														0,00
1972 - BASE PARA PENSÃO 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.528,76	7.528,76
TIPO.: T - TOT.														0,00
1975 - BASE PARA NEGAR HORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.416,34	2.416,34
TIPO.: T - TOT.														0,00
1978 - BASE 13 SALARIO		4.873,64	2.601,60	8.736,67	2.575,35	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	2.696,03	5.112,42	16.198,47	56.274,33
TIPO.: T - TOT.														0,00
1998 - BASE FALTAS		4.873,64	2.601,60	7.225,17	2.575,35	2.699,57	2.709,13	2.723,04	2.712,90	2.755,07	2.713,24	5.140,22	12.418,12	51.147,05
TIPO.: T - TOT.														0,00
<b>RENDIMENTOS</b>		4.873,64	3.111,62	9.297,10	3.097,88	4.697,31	4.753,49	4.771,47	4.709,92	5.367,84	4.684,57	9.455,75	13.864,91	72.685,50
<b>DESCONTOS</b>		922,77	415,41	1.777,83	417,23	843,14	871,88	870,21	847,74	1.083,06	838,49	2.424,41	4.539,29	15.851,46
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		<b>3.950,87</b>	<b>2.696,21</b>	<b>7.519,27</b>	<b>2.680,65</b>	<b>3.854,17</b>	<b>3.881,61</b>	<b>3.901,26</b>	<b>3.862,18</b>	<b>4.284,78</b>	<b>3.846,08</b>	<b>7.031,34</b>	<b>9.325,62</b>	<b>56.834,04</b>





Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Ferias 40, Ferias 41, Ferias 42, Ferias 43, Ferias 44, Ferias 45, Rescisao 50, Rescisao 51, Rescisao 52, Rescisao 53, Rescisao 54, Rescisao 55, Rescisao 56, Rescisao 57, Rescisao 58, Rescisao 59, Rescisao 60, Rescisao 61, Rescisao 62, Rescisao 63, Rescisao 64, Rescisao 65, Rescisao 66, Rescisao 67, Rescisao 68, Rescisao 69, Rescisao 70, Rescisao 71, Rescisao 72, Rescisao 73, Rescisao 74, Rescisao 75, Rescisao 76, Rescisao 77, Rescisao 78, Rescisao 79, Rescisao 80, Rescisao 81, Rescisao 82, Rescisao 83, Rescisao 84, Rescisao 85, Rescisao 86, Rescisao 87, Rescisao 88, Rescisao 89, Rescisao 90, Rescisao 91, Rescisao 92, Rescisao 93, Rescisao 94, Rescisao 95, Rescisao 96, Rescisao 97, Rescisao 98, Rescisao 99, Rescisao 100

EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL														
															FAIXA: 1000 NÍVEL: 1													
															VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão													
CONTRATO 7027 - 1 - CARLOS ARNALDO METZNER FRANCO																												
C.CUSTO L: 10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E																												
C.CUSTO C: 10.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E																												
DEMISSÃO: 08/07/2022																												
14/12/2023																												
FUNÇÃO: 210 - SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTUR																												
1003 - DIAS TRABALHADOS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00														
TIPO...: I - INF.		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00														
1004 - CARGA HORARIA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.200,00														
TIPO...: I - INF.		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.200,00														
1044 - BASE HORA EXTRA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08														
1067 - BASE RAIS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.307,81	81.277,57														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.307,81	81.277,57														
1078 - SELECIONA BS PENSAO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	95.690,16														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	95.690,16														
1162 - VALOR DO VALE		724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	9.419,54														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92														
1238 - BASE SALARIAL MENSAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	92.146,08														
1240 - BS REAJUSTE MENSAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	77.969,76														
1352 - SEGURO/SAUDE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00														
TIPO...: I - INF.		134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	0,00	1.474,88														
1441 - PLANO DE SAUDE		134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	134,08	0,00	1.474,88														
TIPO...: I - INF.		268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	536,30	3.485,95														
1442 - PLANO DE SAUDE		268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	268,15	536,30	3.485,95														
TIPO...: I - INF.		4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	8.841,10	57.467,15														
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 13		4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	8.841,10	57.467,15														
TIPO...: I - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00														
1555 - AVOS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	24,00														
TIPO...: I - INF.		0,00	0,00	1.673,31	1.673,31	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	3.315,04	19.281,47														
1771 - DED. PENSAO		0,00	0,00	1.673,31	1.673,31	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	3.315,04	19.281,47														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76														
1903 - BASE DE INSS (LIMITE)		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.307,81	81.277,57														
1905 - BASE DE IRRF		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.307,81	81.277,57														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08														
1908 - REMUNERACAO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08														
TIPO...: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08														





























Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13° Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

EVENTOS	DEMISSÃO:												TOTAL			
	CONTRATO 2009 - OLGA CRISTINA ZANINETTI	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO		DEZEMBRO		
480 - EMPRESTIMO - BANCO	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	0,00	0,00	2.974,60
TIPO.: D - DESC.	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	297,46	0,00	0,00	2.974,60
491 - EMPRESTIMO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,77	515,77	1.031,54
TIPO.: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,77	515,77	1.031,54
493 - S.S.M.P.	110,72	110,72	110,72	110,72	110,72	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	826,88
TIPO.: D - DESC.	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	399,00
800 - IN.S.S	48,84	845,71	845,71	845,71	845,44	845,44	845,44	845,44	845,44	845,44	845,44	845,44	845,44	845,44	830,94	9.334,99
TIPO.: D - DESC.	11,68	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,61	11,57	139,36
801 - IN.S.S./FERIAS	828,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,38
TIPO.: D - DESC.	11,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,69
802 - IN.S.S.13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,44
TIPO.: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	845,44
850 - I.R.R.F.	0,00	796,46	796,46	796,46	796,46	780,94	780,94	780,94	780,94	780,94	833,08	833,08	833,08	907,45	8.867,69	
TIPO.: D - DESC.	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	302,50	
851 - I.R.R.F. FERIAS	1.031,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031,66
TIPO.: D - DESC.	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50
852 - I.R.R.F.13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,08
TIPO.: D - DESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50
1936 - DESCONTO	922,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922,89
TIPO.: I - INF.	11.074,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.074,70
582 - MEDIA DE FERIAS EV250	0,00	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-62,22	-1.395,52	
TIPO.: I - INF.	0,00	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	62,22	1.395,52	
933 - SEXTA PARTE PARA	7.231,08	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	10.778,93	54.917,71	
TIPO.: I - INF.	7.231,08	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	10.778,93	54.917,71	
1001 - SALARIO BASE	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00	
TIPO.: I - INF.	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00	
1005 - DIAS TRABALHADOS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00	
TIPO.: I - INF.	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00	
1044 - BASE HORA EXTRA	10.662,31	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	12.484,16	85.567,27	
TIPO.: I - INF.	409,89	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	824,33	593,90	9.247,09	
1045 - SEXTA PARTE 13 SALARIO	33,32	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	33,32	233,24	
TIPO.: I - INF.	33,32	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	33,32	233,24	







LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisão 50,Rescisão 51,Rescisão 52,Rescisão 53,Rescisão 54,Rescisão 55,Rescisão 56,Rescisão 57,Rescisão 58,Rescisão 59,Rescisão 60,Rescisão 61,Rescisão 62,Rescisão 63,Rescisão 64,Rescisão 65,Rescisão 66,Rescisão 67,Rescisão 68,Rescisão 69,Rescisão 70,Rescisão 71,Rescisão 72,Rescisão 73,Rescisão 74,Rescisão 75,Rescisão 76,Rescisão 77,Rescisão 78,Rescisão 79,Rescisão 80,Rescisão 81,Rescisão 82,Rescisão 83,Rescisão 84,Rescisão 85,Rescisão 86,Rescisão 87,Rescisão 88,Rescisão 89,Rescisão 90,Rescisão 91,Rescisão 92,Rescisão 93,Rescisão 94,Rescisão 95,Rescisão 96,Rescisão 97,Rescisão 98,Rescisão 99,Rescisão 100

CONTRATO 2009 - 1 - OLGA CRISTINA ZANINETTI		DEMISSÃO: 24/02/1989												NÍVEL: 1	
C.CUSTO I: 09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		C.CUSTO C: 09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												FUNÇÃO: 207 - SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO	
EVENTOS	REF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL
2020 - SALARIO CARGO EFETIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690,78	3.690,78
TIPO.: I - INF.														3.690,78	3.690,78
2245 - INTEGRAL DE ADICIONAL	10.662,31	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	13.347,51	78.430,62
TIPO.: I - INF.														13.347,51	78.430,62
2254 - INTEGRAL REALISTE	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	4.650,36
TIPO.: I - INF.														387,53	4.650,36
3004 - BASE DE FERIAS	12.439,36	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	16.046,69	101.310,35
TIPO.: I - INF.														16.046,69	101.310,35
9997 - VALIDA TEMPO DE	68,02	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	34,01	68,02	476,14
TIPO.: I - INF.														68,02	476,14
1020 - BASE SEXTA PARTE	1.107,24	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	2.239,07	51.326,41
TIPO.: T - TOT.														2.239,07	51.326,41
1021 - BASE INSS	345,12	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.178,81	80.348,23
TIPO.: T - TOT.														7.178,81	80.348,23
1022 - BASE IRRF	345,12	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.348,81	80.518,23
TIPO.: T - TOT.														7.348,81	80.518,23
1023 - BS SEXTA PARTE	10.662,31	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	14.520,84	87.603,95
TIPO.: T - TOT.														14.520,84	87.603,95
1024 - BASE GRATIFICACOES	10.662,31	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	14.520,84	87.603,95
TIPO.: T - TOT.														14.520,84	87.603,95
1025 - BASE PERICULOSIDADE	10.662,31	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	13.347,51	78.430,62
TIPO.: T - TOT.														13.347,51	78.430,62
1026 - BASE INSALUBRIDADE	9.690,37	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	12.619,93	71.770,30
TIPO.: T - TOT.														12.619,93	71.770,30
1027 - BASE SAL MATERNIDADE	6.349,09	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	8.390,93	79.564,32
TIPO.: T - TOT.														8.390,93	79.564,32
1028 - BASE 13 SALARIO	7.231,08	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	3.690,77	10.778,93	54.917,71
TIPO.: T - TOT.														10.778,93	54.917,71
1029 - BASE MEDIAS HORISTAS	775,06	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	387,53	775,06	5.425,42
TIPO.: T - TOT.														775,06	5.425,42
1030 - BASE 13 SALARIO	2.658,32	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	3.023,13	70.597,75
TIPO.: T - TOT.														3.023,13	70.597,75
1031 - BASE DE FERIAS	12.439,36	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	16.046,69	101.310,35
TIPO.: T - TOT.														16.046,69	101.310,35





Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13\* Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

CONTRATO 2009 - I - OLGA CRISTINA ZANINETTI		DEMISSÃO:												FAIXA: 1000 NÍVEL: 1	
C.CUSTO L: 09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		ADMISÃO: 24/02/1989												FUNÇÃO: 207 - SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO	
EVENTOS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL
1055 - 01 - BASE SEXTA PARTE I3	10.662,31	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	6.242,08	14.520,84	87.603,95
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1056 - BASE MEDIAS HORISTAS	922,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922,89	0,00
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1060 - BASE PERICULOSIDADE I	9.400,41	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	12.402,88	69.783,39
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1085 - BASE INSS EMPRESA	345,12	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.178,81	80.348,23
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1142 - BASE ADICIONAL SUB	10.372,35	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	5.294,09	13.130,46	76.443,71
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1151 - TOTALIZA I3 E43 E32	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	1.255,23	585,77	14.393,30
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1200 - TOTALIZA EVENTO I3	2.169,33	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.623,95	14.865,68
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1222 - BASE IRRF FERIAS	8.465,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465,48	0,00
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1232 - IESTE TOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1300 - BS SEXTA PARTE I3	2.459,29	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	4.946,00	3.563,36	55.482,65
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1315 - TOTALIZADOR EVENTO I3	2.169,33	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.107,24	1.623,95	14.865,68
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1345 - BASE ADC CONTROLE	9.400,41	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	12.402,88	69.783,39
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1350 - EVENTOS EXLUIR SEXTA	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.173,33	9.173,33
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1351 - VALOR SEGURO SAUDE	0,00	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	5.442,08	6.319,98	60.740,78
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1396 - BASE MAJORAÇÃO	9.400,41	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	4.798,01	12.402,88	69.783,39
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1560 - BS COMPL. SALARIAL I3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.282,43	7.282,43
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00
1770 - BS PENSÃO	8.465,48	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	14.631,24	95.921,02
TIPO.: T - TOT.														0,00	0,00



Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 46,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55, CARLA MANCINI DO COUT

CONTRATO 2009 - 1 -OLGA CRISTINA ZANINETTI		DEMISSÃO: 24/02/1989												FAIXA: 1000		NÍVEL: 1
C.CUSTO L: 09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		C.CUSTO C: 09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO												FUNÇÃO: 207 - SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO		VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão
EVENTOS	RETIFF	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL	TOTAL
1934 - BASE FGTS 13 SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.241,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.282,43	7.282,43	0,00
TIPO... T - TOT.														8.120,36	8.120,36	0,00
1940 - BASE FGTS FERIAS	8.120,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.282,43	7.282,43	0,00
TIPO... T - TOT.														7.282,43	7.282,43	0,00
1972 - BASE PARA PENSÃO 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.671,60	101.671,60	0,00
TIPO... T - TOT.														101.671,60	101.671,60	0,00
1978 - BASE 13 SALARIO	11.467,42	6.786,35	6.786,35	6.786,35	10.027,57	6.786,35	6.786,35	6.786,35	6.786,35	6.786,35	6.786,35	6.786,35	6.786,35	19.099,46	19.099,46	0,00
TIPO... T - TOT.														19.099,46	19.099,46	0,00
1998 - BASE FALTAS	12.439,36	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	6.482,43	14.873,36	14.873,36	0,00
TIPO... T - TOT.														14.873,36	14.873,36	0,00
8888 - TOTALIZA 254	971,94	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	496,08	727,58	727,58	6.660,32
TIPO... T - TOT.														727,58	727,58	6.660,32
RENDIMENTOS	8.465,48	7.282,43	7.282,43	7.282,43	10.523,65	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	7.282,43	14.631,24	14.631,24	99.162,24
DESCONTOS	3.323,52	3.062,81	3.056,81	3.056,81	3.056,81	2.978,30	2.978,30	2.978,30	2.978,30	2.978,30	3.030,44	3.248,75	3.248,75	8.228,36	8.228,36	41.899,00
TOTAL LÍQUIDO	5.141,96	4.219,62	4.225,62	4.225,62	7.466,84	4.304,13	4.304,13	4.304,13	4.304,13	4.304,13	4.251,99	4.033,68	4.033,68	6.402,88	6.402,88	57.263,24



2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
5 - SUBSIDIOS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	77.969,76
TIPO.: R - REND.		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	330,00
224 - CREDITO VALE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	377,00
TIPO.: R - REND.														0,00
713 - SUBSIDIO (RESCISAO)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.071,54	3.071,54
TIPO.: R - REND.													13,00	13,00
716 - FERIAS PROPORCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16
TIPO.: R - REND.													12,00	12,00
719 - 1/3 FERIAS PROPORC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,72	2.362,72
TIPO.: R - REND.													7.088,16	7.088,16
755 - 1/3 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16
TIPO.: R - REND.													12,00	12,00
462 - HAPVIDA ASSISTENCIA		0,00	0,00	425,29	425,29	425,29	425,29	425,29	425,29	425,29	425,29	425,29	850,58	4.678,19
TIPO.: D - DESC.				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,68	590,68
758 - DESC ADTO DE 1/3 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIPO.: D - DESC.														0,00
800 - I.N.S.S		818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	818,52	271,64	9.273,47
TIPO.: D - DESC.		11,55	11,55	11,55	11,55	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	8,84	135,84
802 - I.N.S.S.1/3 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,25	818,25
TIPO.: D - DESC.													11,54	11,54
850 - I.R.R.F.		750,52	750,52	750,52	750,52	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	23,15	8.170,16
TIPO.: D - DESC.		27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	7,50	310,00
852 - I.R.R.F.1/3 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,99	734,99
TIPO.: D - DESC.													27,50	27,50
1001 - SALARIO BASE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
1003 - DIAS TRABALHADOS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	330,00
TIPO.: I - INF.		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	330,00
1004 - CARGA HORARIA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	2.200,00
TIPO.: I - INF.		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	2.200,00
1044 - BASE HORA EXTRA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO.: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
1067 - BASE RAIS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.071,54	81.041,30
TIPO.: I - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.071,54	81.041,30











LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

CONTRATO 7062 - I - JOSE AILTON CARLOS LIMA CORREIA		DEMISSÃO: 13/12/2023												FAIXA: 1000	
C.CUSTO L: 09.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												NÍVEL: I	
EVENTOS		FUNÇÃO: 207 - SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO												TOTAL	
RETI.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
1055 - 01 - BASE SEXTA PARTE I3	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1060 - BASE PERICULOSIDADE I	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1075 - RS PENSAO RESCISAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1085 - BASE INSS EMPRESA	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.071,54	81.041,30	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1142 - BASE ADICIONAL SUB	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1232 - TESTE TOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1345 - BASE ADC CONTROLE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1351 - VALOR SEGUROS SAUDE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1396 - BASE MAJORAÇÃO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1560 - BS COMPL. SALARIAL I3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1770 - BS PENSÃO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	19.610,58	97.580,34	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1972 - BASE PARA PENSÃO I3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.799,90	2.799,90	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1973 - BS PENSÃO JUDIC. LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.115,84	170.115,84	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1978 - BASE I3 SALARIO	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	170.115,84	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
1998 - BASE FALTAS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08	
TIPO.: T - TOT.														0,00	
RENDIMENTOS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	19.987,58	97.957,34	
DESCONTOS	1.569,04	1.569,04	1.994,33	1.994,33	1.978,53	1.978,53	1.978,53	1.978,53	1.978,53	1.978,53	1.978,53	1.978,53	3.289,29	24.265,74	
TOTAL LIQUIDO	5.519,12	5.519,12	5.093,83	5.093,83	5.109,63	5.109,63	5.109,63	5.109,63	5.109,63	5.109,63	5.109,63	5.109,63	16.698,29	73.691,60	

Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Carla Mancini DO COUTO



EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL													
															VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												
															FUNÇÃO: 236 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORT												
															NÍVEL: 1												
CONTRATO 6861 - 2 - JOSE RUBENS TUCKUMANTEL																											
C.CUSTO L: 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES																											
C.CUSTO C: 11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES																											
ADMISSÃO: 04/03/2022																											
DEMISSÃO:																											
5 - SUBSIDIOS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	3.780,35	6.851,89	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	81.513,84													
TIPO.: R - REND.		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	16,00	29,00	30,00	30,00	30,00	30,00	345,00													
548 - FERIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544,08													
TIPO.: R - REND.								15,00						15,00													
655 - FERIAS 1/3 MENSALISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,36													
TIPO.: R - REND.								33,33						33,33													
755 - 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16													
TIPO.: R - REND.														12,00													
839 - ABONO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00													
TIPO.: R - REND.														170,00													
800 - IN.S.S		818,52	818,52	818,52	818,52	818,25	818,25	389,49	785,17	818,25	818,25	818,25	818,25	9.358,24													
TIPO.: D - DESC.		11,55	11,55	11,55	11,55	11,54	11,54	11,68	11,46	11,54	11,54	11,54	11,54	138,59													
801 - IN.S.S.S./FERIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,46													
TIPO.: D - DESC.								10,32						10,32													
802 - IN.S.S.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,25													
TIPO.: D - DESC.														11,54													
850 - I.R.R.F.		854,79	854,79	854,79	854,79	839,27	839,27	117,45	783,39	839,27	839,27	839,27	886,02	9.402,37													
TIPO.: D - DESC.		27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	15,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	317,50													
851 - I.R.R.F. FERIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,82													
TIPO.: D - DESC.								22,50						22,50													
852 - I.R.R.F.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839,27													
TIPO.: D - DESC.														27,50													
1001 - SALARIO BASE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24													
TIPO.: I - INF.								14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24													
1003 - DIAS TRABALHADOS		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	16,00	29,00	30,00	30,00	30,00	30,00	345,00													
TIPO.: I - INF.								16,00	29,00	30,00	30,00	30,00	30,00	345,00													
1004 - CARGA HORARIA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00													
TIPO.: I - INF.								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00													
1044 - BASE HORA EXTRA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24													
TIPO.: I - INF.														0,00													
1067 - BASE RAIS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	8.505,79	6.851,89	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	86.239,28													
TIPO.: I - INF.								8.505,79	6.851,89	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	86.239,28													
1078 - SELECIONA BS PENSAO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	8.505,79	6.851,89	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	93.497,44													
TIPO.: I - INF.								8.505,79	6.851,89	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	93.497,44													













CONTRATO 6599 - 2 -EDILSON PEREIRA DE GODOY

C.CUSTO L: 07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS C.CUSTO C: 07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMISSÃO: 01/11/2022

VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão

FAIXA: 1000 NÍVEL: 1

EVENTOS	RETI	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 13		4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	57.467,15
TIPO...: 1 - INF.		4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	4.420,55	57.467,15
1535 - AVOS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00
1771 - DED. PENSAO		0,00	0,00	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	3.379,04	18.328,30
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	3.379,04	18.328,30
1903 - BASE DE INSS (LIMITE)		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92
TIPO...: 1 - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92
1905 - BASE DE IRRF		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.258,16	85.227,92
TIPO...: 1 - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.258,16	85.227,92
1908 - REMUNERACAO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO...: 1 - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
1917 - DEDUCAO IRRF		818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	9.820,08
TIPO...: 1 - INF.		818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	9.820,08
1926 - INSS EMPRESA		1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	1.417,63	20,00	17.001,56
TIPO...: 1 - INF.		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	240,00
1927 - RAT EMPRESA		225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	225,09	2.701,08
TIPO...: 1 - INF.		3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	3,18	38,11
1937 - INSS EMPRESA 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,63	1.417,63
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
1938 - RAT EMPRESA 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,09	225,09
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18	3,18
1942 - DEDUCAO IRRF 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,25	818,25
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,25	818,25
1954 - BASE PARA PENSAO		7.088,16	7.088,16	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	10.967,28	73.987,78
TIPO...: 1 - INF.		7.088,16	7.088,16	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	10.967,28	73.987,78
1955 - INSS - PENSÃO		818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	1.660,30	10.662,13
TIPO...: 1 - INF.		11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	11,55	23,15	150,14
1958 - IRRF - PENSAO		0,00	0,00	854,79	854,79	854,79	854,79	854,79	854,79	854,79	854,79	854,79	1.718,74	9.303,21
TIPO...: 1 - INF.		0,00	0,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	55,00	302,50
2245 - INTEGRAL DE ADICIONAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO...: 1 - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
3004 - BASE DE FERIAS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08
TIPO...: 1 - INF.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08







CONTRATO 6599 - 2 - EDILSON PEREIRA DE GODOY		DEMISSÃO: 01/11/2022												VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão				FAIXA: 1000		NÍVEL: 1	
C.CUSTO L: 07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		C.CUSTO C: 07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS												FUNÇÃO: 193 - SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇAS							
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL							
1972 - BASE PARA PENSÃO 13		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16							
TIPO... T - TOT.																					
1978 - BASE 13 SALARIO		14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	21.264,48	177.204,00							
TIPO... T - TOT.																					
1998 - BASE FALTAS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08							
TIPO... T - TOT.																					
<b>RENDIMENTOS</b>		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.346,32	92.316,08							
<b>DESCONTOS</b>		1.673,31	1.673,31	1.673,31	1.673,31	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	3.361,79	21.657,67							
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	10.984,53	70.658,41							













Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

CONTRATO	6897 - 2	VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												FAIXA:	1000	NÍVEL:	1
C.CUSTO L:	03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	FUNÇÃO: 148 - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERN															
ADMISSÃO:	19/01/2022	DEMISSÃO: 11/12/2023															
C.CUSTO C:	03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	C.CUSTO C: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO															
EVENTOS	RETFE.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
1036 - BASE PISO SALARIAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1038 - BASE SALDO DE SALARIO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	184.292,16	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1040 - BASE S.S.M.P.		14.176,32	14.176,32	14.176,32	21.264,48	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	21.264,48	14.176,32	14.176,32	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1041 - BASE 13 SALARIO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1042 - BS ADS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1044 - BASE HORA EXTRA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1046 - 1046 - BASE PROMOÇÃO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1047 - BASE IRRF 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	0,00		
TIPO... T - TOT.															7.088,16	0,00	
1048 - BS INSS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	0,00		
TIPO... T - TOT.															7.088,16	0,00	
1049 - BASE TEMPO INTEGRAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1052 - BASE 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	0,00		
TIPO... T - TOT.															14.176,32	0,00	
1053 - BASE QUEBRA DE CAIXA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1054 - BASE SEXTA PARTE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1055 - 01 - BASE SEXTA PARTE 13		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1060 - BASE PERICULOSIDADE I		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	106.322,40	0,00	
TIPO... T - TOT.															106.322,40	0,00	
1075 - BS PENSAO RESCISAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,82	0,00		
TIPO... T - TOT.															708,82	0,00	
1085 - BASE INSS EMPRESA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	73.953,14	0,00	
TIPO... T - TOT.															73.953,14	0,00	



Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Ferias 40, Ferias 41, Ferias 42, Ferias 43, Ferias 44, Ferias 45, Rescisao 50, Rescisao 51, Rescisao 52, Rescisao 53, Rescisao 54, Rescisao 55, Rescisao 56, Rescisao 57, Rescisao 58, Rescisao 59, Rescisao 60, Rescisao 61, Rescisao 62, Rescisao 63, Rescisao 64, Rescisao 65, Rescisao 66, Rescisao 67, Rescisao 68, Rescisao 69, Rescisao 70, Rescisao 71, Rescisao 72, Rescisao 73, Rescisao 74, Rescisao 75, Rescisao 76, Rescisao 77, Rescisao 78, Rescisao 79, Rescisao 80, Rescisao 81, Rescisao 82, Rescisao 83, Rescisao 84, Rescisao 85, Rescisao 86, Rescisao 87, Rescisao 88, Rescisao 89, Rescisao 90, Rescisao 91, Rescisao 92, Rescisao 93, Rescisao 94, Rescisao 95, Rescisao 96, Rescisao 97, Rescisao 98, Rescisao 99, Rescisao 100

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Ferias 40, Ferias 41, Ferias 42, Ferias 43, Ferias 44, Ferias 45, Rescisao 50, Rescisao 51, Rescisao 52, Rescisao 53, Rescisao 54, Rescisao 55, Rescisao 56, Rescisao 57, Rescisao 58, Rescisao 59, Rescisao 60, Rescisao 61, Rescisao 62, Rescisao 63, Rescisao 64, Rescisao 65, Rescisao 66, Rescisao 67, Rescisao 68, Rescisao 69, Rescisao 70, Rescisao 71, Rescisao 72, Rescisao 73, Rescisao 74, Rescisao 75, Rescisao 76, Rescisao 77, Rescisao 78, Rescisao 79, Rescisao 80, Rescisao 81, Rescisao 82, Rescisao 83, Rescisao 84, Rescisao 85, Rescisao 86, Rescisao 87, Rescisao 88, Rescisao 89, Rescisao 90, Rescisao 91, Rescisao 92, Rescisao 93, Rescisao 94, Rescisao 95, Rescisao 96, Rescisao 97, Rescisao 98, Rescisao 99, Rescisao 100

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Ferias 40, Ferias 41, Ferias 42, Ferias 43, Ferias 44, Ferias 45, Rescisao 50, Rescisao 51, Rescisao 52, Rescisao 53, Rescisao 54, Rescisao 55, Rescisao 56, Rescisao 57, Rescisao 58, Rescisao 59, Rescisao 60, Rescisao 61, Rescisao 62, Rescisao 63, Rescisao 64, Rescisao 65, Rescisao 66, Rescisao 67, Rescisao 68, Rescisao 69, Rescisao 70, Rescisao 71, Rescisao 72, Rescisao 73, Rescisao 74, Rescisao 75, Rescisao 76, Rescisao 77, Rescisao 78, Rescisao 79, Rescisao 80, Rescisao 81, Rescisao 82, Rescisao 83, Rescisao 84, Rescisao 85, Rescisao 86, Rescisao 87, Rescisao 88, Rescisao 89, Rescisao 90, Rescisao 91, Rescisao 92, Rescisao 93, Rescisao 94, Rescisao 95, Rescisao 96, Rescisao 97, Rescisao 98, Rescisao 99, Rescisao 100

EVENTOS	MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO												TOTAL	
	C.CUSTO L: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			C.CUSTO C: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			C.CUSTO C: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			C.CUSTO C: 03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO		DEZEMBRO
1142 - BASE ADICIONAL SUB	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.														0,00
1222 - BASE IRRF FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	6.300,58
TIPO.: T - TOT.														0,00
1232 - TESTE TOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.264,48
TIPO.: T - TOT.														0,00
1345 - BASE ADC CONTROLE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.														0,00
1351 - VALOR SEGUROSAUDE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	5.434,26	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	4.725,44	0,00	73.244,32
TIPO.: T - TOT.														0,00
1396 - BASE MAJORAÇÃO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.														0,00
1560 - BS COMPL. SALARIAL I3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16
TIPO.: T - TOT.														0,00
1770 - BS PENSÃO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	8.865,91	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	11.307,11	16.460,29	99.717,93
TIPO.: T - TOT.														0,00
1940 - BASE FGTS FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,58	0,00	9.450,87
TIPO.: T - TOT.														0,00
1972 - BASE PARA PENSÃO I3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16
TIPO.: T - TOT.														0,00
1973 - BS PENSÃO JUDIC. LIQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,82
TIPO.: T - TOT.														0,00
1978 - BASE I3 SALARIO	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	21.264,48	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	21.264,48	14.176,32	184.292,16
TIPO.: T - TOT.														0,00
1998 - BASE FALTAS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	14.176,32	106.322,40
TIPO.: T - TOT.														0,00
RENDIMENTOS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	8.865,91	6.379,34	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	11.307,11	16.547,29	99.804,93
DESCONTOS	1.318,92	1.318,92	1.318,92	1.318,92	1.224,91	1.036,64	1.324,63	1.231,56	1.231,56	1.273,61	1.273,61	969,01	2.311,89	15.834,18
TOTAL LIQUIDO	5.769,24	5.769,24	5.769,24	5.769,24	7.641,00	5.342,70	5.763,53	5.856,60	5.856,60	5.814,55	5.814,55	10.338,10	14.235,40	83.970,75

VINCULO: 6 - Cargo em Comissão  
FUNÇÃO: 148 - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERN

PAIXA: 1000  
NÍVEL: 1









Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos  
Pág.: 4  
02/02/2024

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

EVENTOS	RETIPIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	NÍVEL: 1
CONTRATO 4428 - 2 - JOSE LUIZ TAVARES DE MOURA															
C.CUSTO L: 18.01.00 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E															
C.CUSTO C: 18.01.00 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E															
DEMISSÃO: 25/01/2022															
VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão															
FUNÇÃO: 323 - SECRETARIO MUNIC MEIO AMBIENTE															
1027 - BASE SAL. MATERNIDADE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	85.057,92	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1028 - BASE 13 SALARIO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1031 - BASE DE FERIAS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	9.450,88	0,00
TIPO... T - TOT.														9.450,88	0,00
1032 - BASE INSS FERIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.														0,00	0,00
1034 - BASE SALARIO +		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1035 - BASE REAJUSTE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1036 - BASE PISO SALARIAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1038 - BASE SALDO DE SALARIO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1040 - BASE S.S.M.P.		14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	184.292,16	0,00
TIPO... T - TOT.														184.292,16	0,00
1041 - BASE 13 SALARIO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1042 - BS ADS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1044 - BASE HORA EXTRA		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1046 - 1046 - BASE PROMOÇÃO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00
TIPO... T - TOT.														7.088,16	0,00
1047 - BASE IRRF 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	0,00
TIPO... T - TOT.														7.088,16	0,00
1048 - BS INSS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	0,00
TIPO... T - TOT.														7.088,16	0,00
1049 - BASE TEMPO INTEGRAL		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	99.234,24	0,00
TIPO... T - TOT.														99.234,24	0,00
1052 - BASE 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	0,00
TIPO... T - TOT.														14.176,32	0,00







**LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA**

<b>RENDIMENTOS</b>	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	20.489,39	98.459,15
<b>DESCONTOS</b>	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	1.621,17	4.046,01	21.768,35
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	5.466,99	16.443,38	76.690,80



























LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário,13 Salário,13 Salário,40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisão 50,Rescisão 51,Rescisão 52,Rescisão 53,Rescisão 54,Rescisão 55,CARLA MANCINI DO COUT

CONTRATO	789 - 2 - NATAL FURLAN	DEMISSÃO:	14/12/2023	VÍNCULO:	6 - Cargo em Comissão	FAIXA:	1000	NÍVEL:	1					
C.CUSTO L:	15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	ADMISSÃO:	08/04/2022	DEMISSÃO:	14/12/2023	FUNÇÃO:	154 - SECRETARIO MUNICIPAL OBRAS E S							
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1085 - BASE INSS EMPRESA TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	81.277,57 0,00
1142 - BASE ADICIONAL SUB TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	92.146,08 0,00
1232 - TESTE TOT TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.264,48 0,00
1345 - BASE ADC CONTROLE TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	92.146,08 0,00
1351 - VALOR SEGURO SAUDE TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76 0,00
1396 - BASE MAJORAÇÃO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	92.146,08 0,00
1560 - BS COMPL. SALARIAL 13 TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16 0,00
1770 - BS PENSÃO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	26.147,44	104.117,20 0,00
1972 - BASE PARA PENSÃO 13 TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	7.088,16 0,00
1973 - BS PENSÃO JUDIC. LIQUIDO TIPO.: T - TOT.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007,82	3.007,82 0,00
1978 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.		14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	170.115,84 0,00
1998 - BASE FALTAS TIPO.: T - TOT.		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	92.146,08 0,00
RENDIMENTOS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	26.553,44	104.523,20 0,00
DESCONTOS		1.673,31	1.673,31	1.673,31	1.673,31	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	1.657,52	2.598,28	20.894,16 0,00
TOTAL LIQUIDO		5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.414,85	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	5.430,64	23.955,16	83.629,04 0,00







**LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA**

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Aboto,Ferias 40,Ferias 41,Ferias 42,Ferias 43,Ferias 44,Ferias 45,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

EVENTOS	DEMISSÃO: 06/11/2023													TOTAL
	C.CUSTO L: 05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO													
RETIFF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	NÍVEL: I	
1954 - BASE PARA PENSÃO	4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	61.123,74
TIPO... I - INF.	4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	61.123,74
1955 - INSS - PENSÃO	421,58	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	0,00	8.604,89
TIPO... I - INF.	9,91	11,55	11,55	11,55	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	0,00	125,36
1958 - IRRF - PENSÃO	0,00	0,00	750,52	750,52	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	734,99	0,00	6.045,97
TIPO... I - INF.	0,00	0,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	0,00	247,50
2245 - INTEGRAL DE ADICIONAL	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
3084 - BASE DE FERIAS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... I - INF.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
1021 - BASE INSS	4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	69.463,97
TIPO... T - TOT.	4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	69.463,97
1022 - BASE IRRF	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
1023 - BS SEXTA PARTE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
1024 - BASE GRATIFICACOES	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
1025 - BASE PERICUILOSIIDADE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
1026 - BASE INSALUBRIDADE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
1027 - BASE SAL. MATERNIDADE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
1028 - BASE 13 SALARIO	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
1031 - BASE DE FERIAS	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
1034 - BASE SALARIO +	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
1035 - BASE REAJUSTE	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	77.969,76
1036 - BASE PISO SALARIAL	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00
TIPO... T - TOT.	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	0,00	0,00





LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55, CARLA MANCINI DO COUT

CONTRATO 6866 - 3 -FABIO JOILSON DELA LIBERA		ADMISSÃO: 13/01/2023		DEMISSÃO: 06/11/2023		VINCULO: 6 - Cargo em Comissão		FAIXA: 1000		NÍVEL: 1				
C.CUSTO L: 05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO		C.CUSTO C: 05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO		FUNÇÃO: 151 - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLAND										
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1345 - BASE ADC CONTROLE		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	77.969,76
TIPO... T - TOT.														0,00
1351 - VALOR SEGURO/SAUDE		4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	68.046,34
TIPO... T - TOT.														0,00
1596 - BASE MAJORAÇÃO		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	77.969,76
TIPO... T - TOT.														0,00
1770 - BS PENSÃO		4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	15.200,16	7.088,16	83.246,50
TIPO... T - TOT.														0,00
1973 - BS PENSÃO JUDIC. LIQUIDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.309,85	0,00	1.309,85
TIPO... T - TOT.														0,00
1978 - BASE 13 SALARIO		14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	14.176,32	12.994,96	7.088,16	154.758,16
TIPO... T - TOT.														0,00
1998 - BASE FALTAS		7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	77.969,76
TIPO... T - TOT.														0,00
<b>RENDIMENTOS</b>		4.252,90	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	15.200,16	7.088,16	83.246,50
<b>DESCONTOS</b>		1.198,07	1.569,04	1.569,04	1.569,04	1.553,24	1.553,24	1.553,24	1.553,24	1.553,24	1.553,24	1.216,24	0,00	16.440,87
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		3.054,83	5.519,12	5.519,12	5.519,12	5.534,92	5.534,92	5.534,92	5.534,92	5.534,92	5.534,92	13.983,92	7.088,16	66.805,63







**Município de Pirassununga**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Gestão de RH e Folha de Pagamentos**

Pág.: 8

02/02/2024

**LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA**

**2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100**

**CONTRATO 6882 - 2 - TIAGO ALBERTO FREITAS VARIASI** **FAIXA: 1000 NÍVEL: 1**  
**C.CUSTO 1: 05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO** **ADMISÃO: 17/08/2022** **DEMISSÃO: 12/01/2023** **VINCULO: 6 - Cargo em Comissão** **FUNÇÃO: 151 - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLAN.D**

EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1042 - BS ADS TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1044 - BASE HORA EXTRA TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1046 - 1046 - BASE PROMOÇÃO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1049 - BASE TEMPO INTEGRAL TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1052 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1053 - BASE QUEBRA DE CAIXA TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1054 - BASE SEXTA PARTE TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1055 - 01 - BASE SEXTA PARTE 13 TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1060 - BASE PERICULOSIDADE I TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1075 - BS PENSÃO RESCISAO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1142 - BASE ADICIONAL SUB TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1345 - BASE ADC CONTROLE TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1396 - BASE MAIORAÇÃO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1770 - BS PENSÃO TIPO.: T - TOT.		6.773,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.773,13 0,00
1973 - BS PENSÃO JUDIC. LIQUIDO TIPO.: T - TOT.		2.591,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,71 0,00
1978 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00
1998 - BASE FALTAS TIPO.: T - TOT.		7.088,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16 0,00









Município de Pirassununga  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos  
 Pág.: 11

02/02/2024

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

CONTRATO	7038	4	-ANDERSON DA SILVA FERRONATO	FAIXA: 1000	NÍVEL: I								
C.CUSTO L:	05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO	ADMISÃO: 07/11/2023	DEMISSÃO:	VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão	FUNÇÃO: 151 - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLAN.D								
EVENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1352 - SEGURO SAUDE TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,53	7.088,16	12.758,69
1441 - PLANO DE SAUDE TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,18	295,25	456,43
1442 - PLANO DE SAUDE TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322,35	295,25	456,43
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 I3 TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,55	8.841,10	13.261,65
1555 - AVOS 13 SALARIO TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.420,55	8.841,10	13.261,65
1771 - DED. PENSAO TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
1903 - BASE DE INSS (LIMITE) TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123,78	1.810,12	2.933,90
1905 - BASE DE IRRF TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,53	7.088,16	12.758,69
1908 - REMUNERACAO TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,53	7.258,16	12.928,69
1917 - DEDUÇÃO IRRF TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	14.176,32	21.264,48
1926 - INSS EMPRESA TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,48	818,25	1.582,73
1927 - RAT EMPRESA TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,48	818,25	1.582,73
1937 - INSS EMPRESA 13 SALARIO TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,11	1.417,63	2.551,74
1938 - RAT EMPRESA 13 TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00	40,00
1942 - DEDUCAO IRRF 13 TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,07	225,09	405,16
1954 - BASE PARA PENSAO TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18	3,18	6,35
1955 - INSS - PENSÃO TIPO.: I - INF.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,52	3,18	40,70
											0,00	88,60	88,60
											4.546,75	6.629,40	11.176,15
											4.546,75	6.629,40	11.176,15
											619,78	930,65	1.550,43
											10,93	19,10	30,03





Município de Pirassununga  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

Pág.: 13  
 02/02/2024

**LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA**

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Ferias 40,Ferias 41,Ferias 42,Ferias 43,Ferias 44,Ferias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100,Rescisao 101,Rescisao 102,Rescisao 103,Rescisao 104,Rescisao 105,Rescisao 106,Rescisao 107,Rescisao 108,Rescisao 109,Rescisao 110,Rescisao 111,Rescisao 112,Rescisao 113,Rescisao 114,Rescisao 115,Rescisao 116,Rescisao 117,Rescisao 118,Rescisao 119,Rescisao 120,Rescisao 121,Rescisao 122,Rescisao 123,Rescisao 124,Rescisao 125,Rescisao 126,Rescisao 127,Rescisao 128,Rescisao 129,Rescisao 130,Rescisao 131,Rescisao 132,Rescisao 133,Rescisao 134,Rescisao 135,Rescisao 136,Rescisao 137,Rescisao 138,Rescisao 139,Rescisao 140,Rescisao 141,Rescisao 142,Rescisao 143,Rescisao 144,Rescisao 145,Rescisao 146,Rescisao 147,Rescisao 148,Rescisao 149,Rescisao 150,Rescisao 151,Rescisao 152,Rescisao 153,Rescisao 154,Rescisao 155,Rescisao 156,Rescisao 157,Rescisao 158,Rescisao 159,Rescisao 160,Rescisao 161,Rescisao 162,Rescisao 163,Rescisao 164,Rescisao 165,Rescisao 166,Rescisao 167,Rescisao 168,Rescisao 169,Rescisao 170,Rescisao 171,Rescisao 172,Rescisao 173,Rescisao 174,Rescisao 175,Rescisao 176,Rescisao 177,Rescisao 178,Rescisao 179,Rescisao 180,Rescisao 181,Rescisao 182,Rescisao 183,Rescisao 184,Rescisao 185,Rescisao 186,Rescisao 187,Rescisao 188,Rescisao 189,Rescisao 190,Rescisao 191,Rescisao 192,Rescisao 193,Rescisao 194,Rescisao 195,Rescisao 196,Rescisao 197,Rescisao 198,Rescisao 199,Rescisao 200

CONTRATO 7038 - 4 - ANDERSON DA SILVA PERRONATO		ADMISSÃO: 07/11/2023	DEMISSÃO:												FAIXA: 1000	NÍVEL: 1
C.CUSTO L: 05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO		C.CUSTO C: 05.01.00 - SEC MUN DE PLANEJAMENTO	FUNÇÃO: 151 - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLAN D												VINCULO: 6 - Cargo em Comissão	
EVENTOS	RETIE.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL	
1041 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1042 - BS ADS TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1044 - BASE HORA EXTRA TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1046 - 1046 - BASE PROMOÇÃO TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1047 - BASE IRRF 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,36	1.181,36	0,00	
1048 - BS INSS 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,36	1.181,36	0,00	
1049 - BASE TEMPO INTEGRAL TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1052 - BASE 13 SALARIO TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	14.176,32	0,00	
1053 - BASE QUEBRA DE CAIXA TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1054 - BASE SEXTA PARTE TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1055 - 01 - BASE SEXTA PARTE 13 TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1060 - BASE PERICULOSIDADE 1 TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	12.758,69	0,00	
1085 - BASE INSS EMPRESA TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	21.264,48	0,00	
1142 - BASE ADICIONAL SUB TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1232 - TESTE TOT TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.176,32	21.264,48	0,00	
1345 - BASE ADC CONTROLE TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,16	21.264,48	0,00	
1351 - VALOR SEGURO SAUDE TIPO.: T - TOT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,53	12.758,69	0,00	

































LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Ferias 40,Ferias 41,Ferias 42,Ferias 43,Ferias 44,Ferias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Rescisao 54,Rescisao 55,Rescisao 56,Rescisao 57,Rescisao 58,Rescisao 59,Rescisao 60,Rescisao 61,Rescisao 62,Rescisao 63,Rescisao 64,Rescisao 65,Rescisao 66,Rescisao 67,Rescisao 68,Rescisao 69,Rescisao 70,Rescisao 71,Rescisao 72,Rescisao 73,Rescisao 74,Rescisao 75,Rescisao 76,Rescisao 77,Rescisao 78,Rescisao 79,Rescisao 80,Rescisao 81,Rescisao 82,Rescisao 83,Rescisao 84,Rescisao 85,Rescisao 86,Rescisao 87,Rescisao 88,Rescisao 89,Rescisao 90,Rescisao 91,Rescisao 92,Rescisao 93,Rescisao 94,Rescisao 95,Rescisao 96,Rescisao 97,Rescisao 98,Rescisao 99,Rescisao 100

CONTRATO 4036 - 1 - CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA		ADMISSÃO: 13/08/2001		DEMISSÃO:												FAIXA: 1000		NÍVEL: 1
C.CUSTO I.: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		C.CUSTO C: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		FUNÇÃO: 324 - SECRETARIO MUNICIPAL SEGURANCA														
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL				
1 - SALARIO		0,00	0,00	1.476,29	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.050,41	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	1.066,21	21.816,34			
TIPO...: R - REND.					30,00	30,00	30,00	25,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	235,00			
5 - SUBSIDIOS		3.544,08	7.088,16	2.835,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.484,12			
TIPO...: R - REND.		15,00	30,00												45,00			
13 - PROMOCAO - MENSALISTA		0,00	0,00	297,06	495,10	495,10	495,10	412,58	495,10	495,10	495,10	495,10	214,54	4.389,88				
TIPO...: R - REND.					2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	23.644,72			
81 - ADICIONAL CLASSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,10	533,10				
TIPO...: R - REND.														0,00				
82 - CLASSE INSPECTOR		0,00	0,00	738,14	1.230,24	1.230,24	1.230,24	1.025,20	1.230,24	1.230,24	1.230,24	1.230,24	0,00	10.375,02				
TIPO...: R - REND.					50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	400,00				
83 - ADICIONAL RETIP		0,00	0,00	295,26	492,10	492,10	492,10	410,08	492,10	492,10	492,10	492,10	213,24	4.363,28				
TIPO...: R - REND.					20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	160,00				
112 - GRATIFICACAO DE RISCO		0,00	0,00	492,10	492,10	492,10	492,10	410,08	492,10	492,10	492,10	492,10	0,00	4.346,88				
TIPO...: R - REND.					20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	180,00				
245 - ADICIONAL		0,00	0,00	753,45	1.255,75	1.255,75	1.255,75	1.046,46	1.255,75	1.255,75	1.255,75	1.255,75	544,16	11.134,32				
TIPO...: R - REND.					30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	240,00				
250 - SEXTA PARTE		0,00	0,00	593,37	988,95	988,95	1.029,96	946,01	1.029,96	1.029,96	1.029,96	1.029,96	446,32	9.113,40				
TIPO...: R - REND.					16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	133,28				
281 - FOLHA COMPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	631,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631,53				
TIPO...: R - REND.														0,00				
337 - ADICIONAL FISC. DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,05	205,04	246,05	246,05	246,05	246,05	246,05	1.681,34				
TIPO...: R - REND.							10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	60,00				
537 - DIF. SEXTA PARTE		444,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,70				
TIPO...: R - REND.														0,00				
548 - FERIAS		3.544,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,37				
TIPO...: R - REND.		15,00						5,00						20,00				
550 - MEDIA FERIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,02				
TIPO...: R - REND.								5,00						5,00				
605 - ABONO PECUENIARIO DE		2.362,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,72				
TIPO...: R - REND.		10,00												10,00				
610 - 1/3-ABONOPECUENIARIO		787,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,57				
TIPO...: R - REND.														0,00				
616 - MEDIA FERIAS SEXTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,81				
TIPO...: R - REND.								16,66						16,66				





Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

02/02/2024

Rescisão: 55, Rescisão: 54, Rescisão: 53, Rescisão: 52, Rescisão: 51, Rescisão: 50, Rescisão: 49, Rescisão: 48, Rescisão: 47, Rescisão: 46, Rescisão: 45, Rescisão: 44, Rescisão: 43, Rescisão: 42, Rescisão: 41, Rescisão: 40, Rescisão: 39, Rescisão: 38, Rescisão: 37, Rescisão: 36, Rescisão: 35, Rescisão: 34, Rescisão: 33, Rescisão: 32, Rescisão: 31, Rescisão: 30, Rescisão: 29, Rescisão: 28, Rescisão: 27, Rescisão: 26, Rescisão: 25, Rescisão: 24, Rescisão: 23, Rescisão: 22, Rescisão: 21, Rescisão: 20, Rescisão: 19, Rescisão: 18, Rescisão: 17, Rescisão: 16, Rescisão: 15, Rescisão: 14, Rescisão: 13, Rescisão: 12, Rescisão: 11, Rescisão: 10, Rescisão: 9, Rescisão: 8, Rescisão: 7, Rescisão: 6, Rescisão: 5, Rescisão: 4, Rescisão: 3, Rescisão: 2, Rescisão: 1, Rescisão: 0

Rescisão: 55, Rescisão: 54, Rescisão: 53, Rescisão: 52, Rescisão: 51, Rescisão: 50, Rescisão: 49, Rescisão: 48, Rescisão: 47, Rescisão: 46, Rescisão: 45, Rescisão: 44, Rescisão: 43, Rescisão: 42, Rescisão: 41, Rescisão: 40, Rescisão: 39, Rescisão: 38, Rescisão: 37, Rescisão: 36, Rescisão: 35, Rescisão: 34, Rescisão: 33, Rescisão: 32, Rescisão: 31, Rescisão: 30, Rescisão: 29, Rescisão: 28, Rescisão: 27, Rescisão: 26, Rescisão: 25, Rescisão: 24, Rescisão: 23, Rescisão: 22, Rescisão: 21, Rescisão: 20, Rescisão: 19, Rescisão: 18, Rescisão: 17, Rescisão: 16, Rescisão: 15, Rescisão: 14, Rescisão: 13, Rescisão: 12, Rescisão: 11, Rescisão: 10, Rescisão: 9, Rescisão: 8, Rescisão: 7, Rescisão: 6, Rescisão: 5, Rescisão: 4, Rescisão: 3, Rescisão: 2, Rescisão: 1, Rescisão: 0

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

CONTRATO 4036 - I - CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA		DEMISSÃO: 13/08/2001		VINCULO: 6 - Cargo em Comissão												NÍVEL: I	
C.CUSTO L: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		C.CUSTO C: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		FUNÇÃO: 324 - SECRETARIO MUNICIPAL SEGURANCA												FAIXA: 1000	
EVENTOS	RETIE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL		
852 - I.R.R.F.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,73	763,73		
TIPO...: D - DESC.														27,50	27,50		
1936 - DESCONTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.604,85	3.604,85		
TIPO...: D - DESC.														3.604,85	3.604,85		
518 - MEDIA DE FERIAS EV151		218,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,26	424,26		
TIPO...: I - INF.		3,70						3,70						7,40	7,40		
520 - MEDIA DE FERIAS EV154		25,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,66	50,66		
TIPO...: I - INF.		303,95						303,95						607,90	607,90		
573 - MEDIA FERIAS EV115		59,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,67	114,67		
TIPO...: I - INF.		1,00						1,00						2,00	2,00		
574 - MEDIA DE FERIAS EV116		1.077,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.091,52	2.091,52		
TIPO...: I - INF.		13,68						13,68						27,36	27,36		
577 - MEDIA DE FERIAS EV105		15,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,58	30,58		
TIPO...: I - INF.		2,00						2,00						4,00	4,00		
578 - MEDIA DE FERIAS EV155		142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00	284,00		
TIPO...: I - INF.		1.703,95						1.703,95						3.407,90	3.407,90		
693 - DEP. SAL. FAMILIA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	12,00	12,00		
TIPO...: I - INF.		1,00						1,00						12,00	12,00		
933 - SEXTA PARTE PARA		0,00	0,00	-174,79	-291,31	-291,31	-291,31	-342,76	-291,31	-291,31	-291,31	-291,31	-126,23	-2.582,95	-2.582,95		
TIPO...: I - INF.				174,79	291,31	291,31	291,31	291,31	291,31	291,31	291,31	291,31	126,23	2.631,50	2.631,50		
948 - MEDIA DE FERIAS EV158		3,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,02	7,02		
TIPO...: I - INF.		42,14						42,14						84,28	84,28		
1001 - SALARIO BASE		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03	55.418,03		
TIPO...: I - INF.		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03	55.418,03		
1003 - DIAS TRABALHADOS		15,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	25,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	340,00	340,00		
TIPO...: I - INF.		15,00						25,00						340,00	340,00		
1004 - CARGA HORARIA		180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	2.160,00	2.160,00		
TIPO...: I - INF.		180,00						180,00						2.160,00	2.160,00		
1044 - BASE HORA EXTRA		14.176,32	7.088,16	4.544,40	5.933,68	5.933,68	6.179,73	13.483,09	6.179,73	6.179,73	6.179,73	6.179,73	12.359,46	94.447,44	94.447,44		
TIPO...: I - INF.		0,00						993,70						0,00	0,00		
1045 - SEXTA PARTE 13SALARIO		0,00	0,00	421,13	701,89	701,89	701,89	33,32	701,89	701,89	701,89	701,89	595,96	6.924,02	6.924,02		
TIPO...: I - INF.				16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	33,32	199,92	199,92		
1052 - BASE 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.495,26	16.495,26	16.495,26		
TIPO...: I - INF.														0,00	0,00		



Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Gestão de RH e Folha de Pagamentos

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13° Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisão 50,Rescisão 51,Rescisão 52,Rescisão 53,Rescisão 54,Rescisão 55,CARLA MANCINI DO COUTO

CONTRATO 4036 - I - CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA		ADMISSÃO: 13/08/2001		DEMISSÃO:												FAIXA: 1000 NÍVEL: 1	
C.CUSTO L: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		C.CUSTO C: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												FUNÇÃO: 324 - SECRETARIO MUNICIPAL SEGURANCA	
EVENTOS	RETF:	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL			
1067 - BASE RAIS		8.714,22	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	8.979,47	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.280,24	88.944,63		
TIPO.: I - INF.		8.714,22	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	8.979,47	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.280,24	88.944,63		
1078 - SELECIONA BS PENSAO		11.864,51	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	8.979,47	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	14.659,93	99.474,61		
TIPO.: I - INF.		11.864,51	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	8.979,47	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	14.659,93	99.474,61		
1162 - VALOR DO VALE		1.449,16	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	10.868,70		
TIPO.: I - INF.		1.449,16	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	724,58	724,58	724,58	724,58	724,58	1.449,16	10.868,70		
1192 - INSS FOLHA DE FERIAS		497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,62		
TIPO.: I - INF.		497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,62		
1193 - BASE INSS FOLHA DE		4.725,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.977,60		
TIPO.: I - INF.		4.725,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.977,60		
1220 - DEPENDENTES IRRF		379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.550,16		
TIPO.: I - INF.		379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.550,16		
1238 - BASE SALARIAL MENSAL		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03		
TIPO.: I - INF.		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03		
1240 - BS REALUITE MENSAL		14.176,32	7.088,16	2.757,55	2.955,59	2.955,59	2.955,59	5.911,18	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	10.258,29	60.880,63		
TIPO.: I - INF.		14.176,32	7.088,16	2.757,55	2.955,59	2.955,59	2.955,59	5.911,18	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	10.258,29	60.880,63		
1310 - MEDIA DE FERIAS EV 164		812,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,82			
TIPO.: I - INF.		812,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,82			
1352 - SEGURO/SAUDE		3.544,08	7.088,16	6.237,88	4.883,47	4.883,47	4.883,47	4.069,56	4.883,47	4.883,47	4.883,47	4.883,47	4.883,47	61.926,19			
TIPO.: I - INF.		3.544,08	7.088,16	6.237,88	4.883,47	4.883,47	4.883,47	4.069,56	4.883,47	4.883,47	4.883,47	4.883,47	4.883,47	61.926,19			
1456 - SEXTA PARTE HORISTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,53			
TIPO.: I - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895,53			
1531 - PISO SAL. LEI 11738/2008 13		10.047,54	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	10.746,36	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	79.898,88			
TIPO.: I - INF.		10.047,54	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	10.746,36	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	5.373,18	79.898,88			
1555 - AVOS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00			
TIPO.: I - INF.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00			
1771 - DED. PENSAO		0,00	0,00	1.531,64	1.506,71	1.490,91	1.598,99	1.600,27	1.598,99	1.598,99	1.598,99	1.598,99	1.598,99	17.413,03			
TIPO.: I - INF.		0,00	0,00	1.531,64	1.506,71	1.490,91	1.598,99	1.600,27	1.598,99	1.598,99	1.598,99	1.598,99	1.598,99	17.413,03			
1903 - BASE DE INSS (LIMITE)		3.988,78	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	6.727,31	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	81.967,03			
TIPO.: I - INF.		3.988,78	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	6.727,31	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	81.967,03			
1905 - BASE DE IRRF		3.988,78	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	6.727,31	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	82.137,03			
TIPO.: I - INF.		3.988,78	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	6.727,31	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	82.137,03			
1906 - BASE DO FGTS		8.714,22	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	8.979,47	7.209,69	10.814,54	7.209,69	7.209,69	7.209,69	92.549,48			
TIPO.: I - INF.		8.714,22	7.088,16	6.988,83	6.922,63	6.922,63	7.209,69	8.979,47	7.209,69	10.814,54	7.209,69	7.209,69	7.209,69	92.549,48			







Município de Pirassununga  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

02/02/2024

LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal,13º Salário,13 Salário Abono,Férias 40,Férias 41,Férias 42,Férias 43,Férias 44,Férias 45,Rescisao 50,Rescisao 51,Rescisao 52,Rescisao 53,Relatorio: RA,Relatorio: CARLA MANCINI DO COUT

CONTRATO 4036 - I - CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA		ADMISSÃO: 13/08/2001		DEMISSÃO:		VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												FAIXA: 1000		NÍVEL: I		
C-CUSTO L: 19.01.09 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		C-CUSTO C: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		FUNÇÃO: 324 - SECRETARIO MUNICIPAL SEGURANCA																		
EVENTOS	RETIF.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL								TOTAL
1035 - BASE REAJUSTE		14.176,32	7.088,16	2.757,55	2.955,59	2.955,59	2.955,59	5.911,18	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	10.258,29	60.880,63								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1036 - BASE PISO SALARIAL		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1038 - BASE SALDO DE SALARIO		14.176,32	7.088,16	4.399,63	5.692,39	5.692,39	5.979,45	12.638,26	5.979,45	5.979,45	5.979,45	5.979,45	15.306,03	94.890,43								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1040 - BASE S.S.M.P.		21.264,48	14.176,32	5.295,75	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	13.565,27	76.446,23								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1041 - BASE 13 SALARIO		14.176,32	7.088,16	5.137,77	6.922,63	6.922,63	7.209,69	15.098,74	7.209,69	7.209,69	7.209,69	7.209,69	17.069,37	108.464,07								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1042 - BS ADS		14.176,32	7.088,16	2.757,55	2.955,59	2.955,59	2.955,59	5.911,18	2.955,59	2.955,59	2.955,59	2.955,59	10.258,29	60.880,63								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1043 - BS MEDIA FERIAS		2.354,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,53								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1044 - BASE HORA EXTRA		14.176,32	7.088,16	4.544,40	5.933,68	5.933,68	6.179,73	13.483,09	6.179,73	6.179,73	6.179,73	6.179,73	12.359,46	94.417,44								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1046 - 1046 - BASE PROMOÇÃO		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1047 - BASE IRRF 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.209,69	7.209,69								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1048 - BS INSS 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.209,69	7.209,69								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1049 - BASE TEMPO INTEGRAL		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1052 - BASE 13 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.495,26	16.495,26								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1053 - BASE QUEBRA DE CAIXA		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1054 - BASE SEXTA PARTE		14.176,32	7.088,16	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	4.920,98	2.460,49	2.460,49	2.460,49	2.460,49	9.548,65	55.418,03								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1055 - 01 - BASE SEXTA PARTE 13		14.176,32	7.088,16	4.544,40	5.933,68	5.933,68	6.179,73	12.851,56	6.179,73	6.179,73	6.179,73	6.179,73	15.511,08	96.937,53								0,00
TIPO... T - TOT.																						
1056 - BASE MEDIAS HORISTAS		2.354,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.226,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,53								0,00
TIPO... T - TOT.																						









LANÇAMENTOS DA FICHA FINANCEIRA

2023 - Folha: Folha Normal, 13º Salário, 13 Salário Abono, Férias 40, Férias 41, Férias 42, Férias 43, Férias 44, Férias 45, Rescisão 50, Rescisão 51, Rescisão 52, Rescisão 53, Rescisão 54, Rescisão 55, Rescisão 56, Rescisão 57, Rescisão 58, Rescisão 59, Rescisão 60, Rescisão 61, Rescisão 62, Rescisão 63, Rescisão 64, Rescisão 65, Rescisão 66, Rescisão 67, Rescisão 68, Rescisão 69, Rescisão 70, Rescisão 71, Rescisão 72, Rescisão 73, Rescisão 74, Rescisão 75, Rescisão 76, Rescisão 77, Rescisão 78, Rescisão 79, Rescisão 80, Rescisão 81, Rescisão 82, Rescisão 83, Rescisão 84, Rescisão 85, Rescisão 86, Rescisão 87, Rescisão 88, Rescisão 89, Rescisão 90, Rescisão 91, Rescisão 92, Rescisão 93, Rescisão 94, Rescisão 95, Rescisão 96, Rescisão 97, Rescisão 98, Rescisão 99, Rescisão 100

CONTRATO 7072 - I - OLAVO DE CASTILHO JUNIOR		ADMISSÃO: 14/03/2023	DEMISSÃO: 12/12/2023	VÍNCULO: 6 - Cargo em Comissão												FAIXA: 1000	NÍVEL: 1
C.CUSTO L: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA		C.CUSTO C: 19.01.00 - SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA	FUNÇÃO: 324 - SECRETARIO MUNICIPAL SEGURANCA														
EVENTOS	RETE.	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL		
5 - SUBSIDIOS		0,00	0,00	4.016,62	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	60.721,90	60.721,90		
TIPO...: R - REND.				17,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	257,00	257,00		
224 - CREDITO VALE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	348,00	0,00		
TIPO...: R - REND.																	
713 - SUBSIDIO (RESCISAO)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835,26	2.835,26	0,00		
TIPO...: R - REND.														12,00	12,00		
716 - FERIAS PROPORCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,12	5.316,12	0,00		
TIPO...: R - REND.														9,00	9,00		
719 - 1/3 FERIAS PROPORC.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772,04	1.772,04	0,00		
TIPO...: R - REND.														5.316,12	5.316,12		
755 - 1/3 SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.906,80	5.906,80	0,00		
TIPO...: R - REND.														10,00	10,00		
758 - DESC ADTO DE 13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,68	590,68	0,00		
TIPO...: D - DESC.														0,00	0,00		
800 - INSS		0,00	0,00	388,50	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	818,25	243,28	7.178,05	7.178,05		
TIPO...: D - DESC.				9,67	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	11,54	8,58	110,61	110,61		
802 - INSS S.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652,86	652,86	0,00		
TIPO...: D - DESC.														11,05	11,05		
850 - I.R.R.F.		0,00	0,00	160,98	802,65	802,65	802,65	802,65	802,65	802,65	802,65	802,65	14,64	6.488,18	6.488,18		
TIPO...: D - DESC.				15,00	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	27,50	7,50	242,50	242,50		
852 - I.R.R.F.13.SALARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,74	507,74	0,00		
TIPO...: D - DESC.														27,50	27,50		
1001 - SALARIO BASE		0,00	0,00	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	77.969,76	77.969,76		
TIPO...: I - INF.				7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	77.969,76	77.969,76		
1003 - DIAS TRABALHADOS		0,00	0,00	17,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	257,00	257,00		
TIPO...: I - INF.				17,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	0,00	257,00	257,00		
1004 - CARGA HORARIA		0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.800,00	1.800,00		
TIPO...: I - INF.				200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.800,00	1.800,00		
1044 - BASE HORA EXTRA		0,00	0,00	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	77.969,76	77.969,76		
TIPO...: I - INF.				7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	14.176,32	77.969,76	77.969,76		
1067 - BASE RAIS		0,00	0,00	4.016,62	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	2.835,26	63.557,16	63.557,16		
TIPO...: I - INF.				4.016,62	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	2.835,26	63.557,16	63.557,16		
1078 - SELECIONA BS PENSAO		0,00	0,00	4.016,62	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	12.994,96	73.716,86	73.716,86		
TIPO...: I - INF.				4.016,62	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	7.088,16	12.994,96	73.716,86	73.716,86		











## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2023

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Valores em R\$

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c = b - a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>310.686.122,67</b>	<b>361.667.669,49</b>	<b>309.331.030,34</b>	<b>-52.336.639,15</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>70.256.390,67</b>	<b>71.315.789,84</b>	<b>75.864.516,78</b>	<b>4.548.726,94</b>
Impostos	64.760.090,67	65.753.360,73	70.836.026,17	5.082.665,44
Taxas	5.488.700,00	5.553.682,36	5.024.423,52	-529.258,84
Contribuição de Melhoria	7.600,00	8.746,75	4.067,09	-4.679,66
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.124.100,00</b>	<b>8.925.650,66</b>	<b>10.241.120,13</b>	<b>1.315.469,47</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	905.100,00	1.010.844,38	918.482,83	-92.361,55
Valores Mobiliários	2.218.900,00	7.914.706,28	9.322.637,30	1.407.931,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	100,00	100,00	0,00	-100,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>383.300,00</b>	<b>383.651,63</b>	<b>133.338,41</b>	<b>-250.313,22</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>236.258.232,00</b>	<b>237.533.043,45</b>	<b>220.599.046,23</b>	<b>-16.933.998,22</b>
Transferências da União e de suas Entidades	93.294.232,00	97.055.901,66	87.107.314,84	-9.948.586,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	95.803.000,00	94.316.141,79	98.527.528,30	4.211.386,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	160.000,00	160.000,00	207.120,50	47.120,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.000.000,00	46.000.000,00	34.757.081,59	-11.242.918,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.664.100,00</b>	<b>43.509.533,91</b>	<b>2.493.009,79</b>	<b>-41.016.524,12</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	752.000,00	752.000,00	367.859,58	-384.140,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	198.000,00	464.992,76	1.123.493,12	658.500,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	714.100,00	42.292.541,15	1.001.657,09	-41.290.884,06
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>18.804.475,00</b>	<b>20.607.205,99</b>	<b>5.776.977,44</b>	<b>-14.830.228,55</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>400.100,00</b>	<b>652.830,99</b>	<b>879.468,91</b>	<b>226.637,92</b>
Alienação de Bens Móveis	100,00	100,00	0,00	-100,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	652.730,99	879.468,91	226.737,92
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>18.304.375,00</b>	<b>19.854.375,00</b>	<b>4.868.682,94</b>	<b>-14.985.692,06</b>
Transferências da União e de suas Entidades	10.194.375,00	11.744.375,00	3.968.682,94	-7.775.692,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.110.000,00	8.110.000,00	900.000,00	-7.210.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>28.825,59</b>	<b>-71.174,41</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	28.825,59	-71.174,41
<b>Subtotal das Receitas (I)</b>	<b>329.490.597,67</b>	<b>382.274.875,48</b>	<b>315.108.007,78</b>	<b>-67.166.867,70</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>329.490.597,67</b>	<b>382.274.875,48</b>	<b>315.108.007,78</b>	<b>-67.166.867,70</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>11.132.258,16</b>	<b>23.769.145,37</b>	<b>-</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

TOTAL (V) = (III + IV)	329.490.597,67	393.407.133,63	338.877.153,15	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	61.471.349,21			
Superávit Financeiro	61.471.349,21			
Reabertura de créditos adicionais	0,00			





## ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2023

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da (i = e - f) Dotação
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>300.545.636,48</b>	<b>359.125.830,04</b>	<b>328.066.104,57</b>	<b>325.803.276,75</b>	<b>312.719.394,94</b>	<b>31.059.725,47</b>
Pessoal e Encargos Sociais	164.454.364,46	175.304.812,10	166.107.599,70	166.028.918,61	161.260.669,03	9.197.212,40
Juros e Encargos da Dívida	250.000,00	152.522,24	152.522,23	152.522,23	152.522,23	0,01
Outras Despesas Correntes	135.841.272,00	183.668.495,70	161.805.982,64	159.421.835,91	151.306.203,68	21.862.513,06
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>21.624.961,20</b>	<b>29.927.484,21</b>	<b>6.458.229,20</b>	<b>3.884.269,47</b>	<b>3.409.302,42</b>	<b>23.469.255,01</b>
Investimentos	21.618.861,20	29.922.383,21	6.458.229,20	3.884.269,47	3.409.302,42	23.464.154,01
Inversões Financeiras	6.100,00	5.101,00	0,00	0,00	0,00	5.101,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>322.171.597,66</b>	<b>389.054.314,25</b>	<b>334.524.333,77</b>	<b>329.487.546,22</b>	<b>316.128.697,36</b>	<b>54.529.980,48</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>4.352.819,38</b>	<b>4.352.819,38</b>	<b>4.352.819,38</b>	<b>4.352.819,38</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	2.300.000,00	4.352.819,38	4.352.819,38	4.352.819,38	4.352.819,38	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.300.000,00	4.352.819,38	4.352.819,38	4.352.819,38	4.352.819,38	0,00
<b>Σ TOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>324.471.597,66</b>	<b>393.407.133,63</b>	<b>338.877.153,15</b>	<b>333.840.365,60</b>	<b>320.481.516,74</b>	<b>54.529.980,48</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>5.019.000,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>329.490.597,67</b>	<b>393.407.133,63</b>	<b>338.877.153,15</b>	<b>333.840.365,60</b>	<b>320.481.516,74</b>	<b>0,00</b>



**ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Exercício: 2023

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Restos a Pagar Não-Processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f = a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>4.962.732,52</b>	<b>2.462.827,82</b>	<b>4.390.418,43</b>	<b>4.378.063,14</b>	<b>284.338,43</b>	<b>2.763.158,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	90.000,00	78.681,09	90.000,00	90.000,00	0,00	78.681,09
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.872.732,52	2.384.146,73	4.300.418,43	4.288.063,14	284.338,43	2.684.477,68
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>4.609.742,10</b>	<b>2.573.959,73</b>	<b>4.055.766,26</b>	<b>3.551.433,74</b>	<b>58.447,85</b>	<b>3.573.820,24</b>
Investimentos	4.609.742,10	2.573.959,73	4.055.766,26	3.551.433,74	58.447,85	3.573.820,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>9.572.474,62</b>	<b>5.036.787,55</b>	<b>8.446.184,69</b>	<b>7.929.496,88</b>	<b>342.786,28</b>	<b>6.336.979,01</b>



**ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Exercício: 2023

Mês: ENCERRAMENTO

Valores em R\$

Município: PIRASSUNUNGA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f = a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício (b)			
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>17.001.826,41</b>	<b>12.883.881,81</b>	<b>14.567.173,90</b>	<b>38.583,26</b>	<b>15.279.951,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.933.087,31	4.768.249,58	4.231.864,13	30.258,81	6.439.213,95
Juros e Encargos da Dívida	13.329,89	0,00	5.901,85	0,00	7.427,84
Outras Despesas Correntes	11.055.409,41	8.115.632,23	10.329.407,92	8.324,45	8.833.309,27
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>877.081,67</b>	<b>474.967,05</b>	<b>318.936,86</b>	<b>5.720,00</b>	<b>1.027.391,87</b>
Investimentos	797.651,67	474.967,05	300.249,81	5.720,00	966.648,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	79.430,00	0,00	18.687,04	0,00	60.742,96
<b>Total</b>	<b>17.878.908,08</b>	<b>13.358.848,86</b>	<b>14.886.110,75</b>	<b>44.303,26</b>	<b>16.307.342,93</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



**Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Município: PIRASSUNUNGA  
 Poder: EXECUTIVO  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2023  
 Mês: ENCERRAMENTO  
 Em R\$

RECEITA		VALOR
TÍTULOS		
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		269.294.752,78
<u>Ordinária</u>		
<u>Vinculada</u>		
Alienação de Bens	879.468,91	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.542,30	
Educação	49.646.443,95	
Saúde	28.948.650,56	
Trânsito	439.000,96	
Assistência Social	1.339.004,72	
Regime Próprio de Previdência	0,00	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	392.779,01	
Convênio com Recursos Ordinários	3.067.466,87	
Transferências Especiais da União	0,00	84.727.357,28
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-42.639.538,18
		0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
<u>RESTOS A PAGAR</u>		
Inscritos no período	18.395.636,41	
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		
Inscritos no período	0,00	
<u>DEPÓSITOS</u>		
Recebidos no período	24.091.656,79	
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		
Conforme Anexo 13-A	115.729.489,49	158.216.782,69
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		
<u>DISPONÍVEL</u>		
<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>		
Caixa	0,00	
Bancos c/Movimento	64.614.532,00	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	12.156.104,88	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	76.770.636,88
<b>TOTAL</b>		<b>546.369.991,45</b>



Anexo 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2023  
Mês: ENCERRAMENTO  
Em R\$

DESPESA	
TÍTULOS	VALOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<u>Ordinária</u>	122.143.015,83
<u>Vinculada</u>	
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	79.200,00
Educação	98.694.526,05
Saúde	100.211.977,97
Trânsito	484.589,23
Assistência Social	9.621.429,72
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	155.820,00
Convênio com Recursos Ordinários	2.515.196,72
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
Transferências Especiais da União	4.971.397,63
	216.734.137,32
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	5.019.000,00
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	
<u>RESTOS A PAGAR</u>	
Liquidados no período	22.809.705,78
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	
Liquidados no período	5.901,85
<u>DEPÓSITOS</u>	
Restituições no período	22.339.103,42
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	
Conforme Anexo 13-A	114.419.537,12
	159.574.248,17
<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
<u>DISPONÍVEL</u>	
<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	45.944.298,79
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	680.727,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
	46.625.026,03
<b>TOTAL</b>	<b>550.095.427,35</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

- Anexo 13-A - DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2023

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<u>35.014.123,42</u>	<u>33.629.519,48</u>		<u>1.384.603,94</u>
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.493.209,73	15.493.209,73		
Estoques	19.520.913,69	18.136.309,75		1.384.603,94
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>37.507.586,48</u>	<u>60.962.109,65</u>	<u>43.272.599,67</u>	<u>19.818.076,50</u>
Créditos a Longo Prazo	29.174.946,78	9.356.870,28		19.818.076,50
Investimentos	0,00	0,00		
Imobilizado	8.332.639,70	51.370.183,15	43.037.543,45	
Intangível/Diferido	0,00	235.056,22	235.056,22	
<b>ASSIVO CIRCULANTE</b>	<u>369.304.953,29</u>	<u>360.437.298,31</u>	<u>6.025.644,03</u>	<u>14.893.299,01</u>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	216.909.019,96	203.360.607,26		13.548.412,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-5.901,85	0,00	5.901,85	
Fornecedores e Contas a Pagar	76.195.004,64	82.122.236,80	5.927.232,16	
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	3.344.843,85	3.437.353,87	92.510,02	
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Curto Prazo	72.861.986,69	71.517.100,38		1.344.886,31
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<u>26.844.572,72</u>	<u>25.102.822,26</u>		<u>1.741.750,46</u>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	4.600.206,68	4.100.496,27		499.710,41
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00		
Provisões	0,00	0,00		
Demais Obrigações a Longo Prazo	22.244.366,04	21.002.325,99		1.242.040,05
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>71.372.450,07</u>	<u>71.372.450,07</u>		
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<u>97.267.343,38</u>	<u>20.685.536,17</u>		<u>76.581.807,21</u>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<u>6.684.275,84</u>	<u>73.115.521,63</u>	<u>66.431.245,79</u>	
<b>TOTAL</b>	<b>643.995.305,20</b>	<b>645.305.257,57</b>	<b>115.729.489,49</b>	<b>114.419.537,12</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Município: PIRASSUNUNGA  
 Poder: EXECUTIVO  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2023  
 Mês: ENCERRAMENTO  
 Em R\$

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>69.411.566,58</b>	<b>56.254.427,99</b>
Impostos	65.304.181,48	53.199.912,32
Taxas	4.107.385,10	3.054.515,67
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>953.242,93</b>	<b>970.628,71</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	953.242,93	970.628,71
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>39.093.449,11</b>	<b>38.576.806,57</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	600.791,25	430.560,37
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.322.637,30	7.088.567,74
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	29.170.020,56	31.057.678,46
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>269.387.525,81</b>	<b>268.524.787,48</b>
Transferências Intra Governamentais	1.325.165,86	358.125,89
Transferências Inter Governamentais	267.855.239,45	267.797.472,00
Transferências das Instituições Privadas	207.120,50	369.189,59
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>291.690,56</b>	<b>33,85</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	291.690,56	33,85
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.401.778,58</b>	<b>19.800.477,95</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.401.778,58	19.800.477,95
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>381.539.253,57</b>	<b>384.127.162,55</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>172.908.499,94</b>	<b>149.015.557,64</b>
Remuneração de Pessoal	116.075.645,78	104.018.694,49
Encargos Patronais	34.245.341,86	29.095.113,08
Benefícios a Pessoal	20.482.983,98	15.901.750,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.104.528,32	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>3.024.973,24</b>	<b>2.860.561,12</b>



**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Município:	PIRASSUNUNGA	Exercício:	2023
Poder:	EXECUTIVO	Mês:	ENCERRAMENTO
Órgão:	Prefeitura Municipal de Pirassununga	Em R\$	
Aposentadorias e Reformas	2.225.554,61	2.102.112,79	
Pensões	799.418,63	758.448,33	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>121.084.631,17</b>	<b>55.098.149,95</b>	
Uso de Material de Consumo	18.223.413,45	17.104.990,14	
Serviços	58.243.715,81	37.993.159,81	
Depreciação, Amortização e Exaustação	44.617.501,91	0,00	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>152.522,23</b>	<b>157.711,11</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	152.522,23	147.786,90	
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	9.924,21	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>110.030.352,09</b>	<b>99.547.362,12</b>	
Transferências Intra Governamentais	5.019.000,00	4.780.000,00	
Transferências Inter Governamentais	42.594.631,78	45.875.480,35	
Transferências a Instituições Privadas	44.560.223,14	48.863.281,77	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	17.856.497,17	28.600,00	
Transferências ao Exterior	0,00	0,00	
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>6.914.870,87</b>	<b>2.387.971,37</b>	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	4.590.379,24	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	0,00	
Perdas Involuntárias	1.066.351,71	711.977,37	
Incorporação de Passivos	1.258.139,92	1.675.994,00	
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00	
<b>Tributárias</b>	<b>6.288.127,49</b>	<b>2.361.947,96</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.281.150,00	0,00	
Contribuições	3.006.977,49	2.361.947,96	
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>73.983,33</b>	<b>1.325.451,21</b>	
Premiações	36.754,30	4.000,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	
Incentivos	0,00	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	37.229,03	1.321.451,21	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>420.477.960,36</b>	<b>312.754.712,48</b>	
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-38.938.706,79</b>	<b>71.372.450,07</b>	

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS ( Decorrentes da Execução Orçamentária)**

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	7.940.035,73	4.016.009,94
Desincorporação de Passivo	4.352.819,38	880.092,74
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	879.468,91	525.062,25





**ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Município: PIRASSUNUNGA  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2023  
Mês: ENCERRAMENTO  
Em R\$

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



**Anexo 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Município: PIRASSUNUNGA  
 Poder: EXECUTIVO  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2023  
 Mês: ENCERRAMENTO  
 Em R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>55.561.685,48</b>	<b>84.322.692,39</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.625.026,03	76.770.636,88
Créditos a Curto Prazo	4.728.781,91	4.728.781,91
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	4.207.877,54	2.823.273,60
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>417.386.124,00</b>	<b>440.840.647,17</b>
Realizável a Longo Prazo	199.702.991,50	179.884.915,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	217.657.761,58	260.695.305,03
Intangível	25.370,92	260.427,14
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>472.947.809,48</b>	<b>525.163.339,56</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>50.739.284,46</b>	<b>80.884.895,31</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>422.208.525,02</b>	<b>444.278.444,25</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	3.927.763,12	3.927.763,12
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	94.067.739,31	57.736.962,61
Direitos Contratuais	1.424.825,28	1.424.825,28
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00

PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>29.943.369,80</b>	<b>41.478.442,63</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	11.391.161,64	24.414.507,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.152.567,85	8.164.471,60
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	114.852,14	22.342,12
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.284.788,17	8.877.121,11
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>9.374.462,11</b>	<b>11.116.212,57</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.374.462,11	9.874.172,52
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	1.242.040,05
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39.317.831,91</b>	<b>52.594.655,20</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>433.629.977,57</b>	<b>472.568.684,36</b>
Resultado do Exercício	-38.938.706,79	71.372.450,07
Resultado de Exercícios Anteriores	472.568.684,36	401.196.234,29
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>433.629.977,57</b>	<b>472.568.684,36</b>
<b>TOTAL (TOTAL DO PASSIVO + TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO)</b>	<b>472.947.809,48</b>	<b>525.163.339,56</b>

<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>30.009.566,50</b>	<b>32.964.073,89</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>15.169.917,51</b>	<b>29.180.413,68</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>427.768.325,47</b>	<b>463.018.851,99</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

<b>Atos Potenciais Passivos</b>	<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	88.849.433,34	74.944.265,51
Obrigações Contratuais	377.119.930,85	347.478.987,47
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	4.951.757,38	4.951.757,38



**ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO PASSIVO FINANCEIRO**

Município: PIRASSUNUNGA

Exercício: 2023

Poder: EXECUTIVO

Mês: ENCERRAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Em R\$

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	46.625.026,03	76.770.636,88
Créditos e Valores	4.114.258,43	4.114.258,43
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.739.284,46</b>	<b>80.884.895,31</b>

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	24.147.914,40	23.414.241,52
Pessoal a Pagar	1.480.594,03	1.515.389,21
Benefícios Previdenciários	56.967,81	126.324,63
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.058.144,40	3.466.552,80
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	9.152.567,85	8.164.471,60
Obrigações Fiscais / Transferências	114.852,14	22.342,12
Demais Obrigações	9.284.788,17	10.119.161,16
Restos a Pagar não Processados	5.861.652,10	9.549.832,37
<b>TOTAL</b>	<b>30.009.566,50</b>	<b>32.964.073,89</b>



**ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE**

Município: PIRASSUNUNGA  
Poder: EXECUTIVO  
Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício: 2023  
Mês: ENCERRAMENTO  
Em R\$

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	200.317.514,98	180.499.438,48
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Estoques	4.207.877,54	2.823.273,60
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	217.657.761,58	260.695.305,03
Intagível	25.370,92	260.427,14
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>422.208.525,02</b>	<b>444.278.444,25</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal a Pagar	8.486.597,04	19.149.053,67
Benefícios Previdenciários	296,22	296,22
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	6.683.024,25	10.031.063,79
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	0,00	0,00
Obrigações Fiscais / Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.169.917,51</b>	<b>29.180.413,68</b>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
1.0.0.00.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	310.686.122,67	361.667.869,49	309.331.030,34	0,00	52.336.839,15
1.1.0.00.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	70.256.390,67	71.315.789,84	75.864.516,78	4.548.726,94	0,00
1.1.0.00.0.00.000	IMPOSTOS	64.760.090,67	66.753.360,73	70.836.026,17	5.082.665,44	0,00
1.1.1.2.00.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	34.118.090,67	34.360.527,63	31.938.226,03	0,00	2.422.301,60
1.1.1.2.50.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/	27.083.090,67	27.325.527,63	25.816.088,41	0,00	1.509.439,22
1.1.1.2.50.0.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URE	23.311.100,00	23.316.851,63	22.183.448,73	0,00	1.133.402,90
1.1.1.2.50.0.1.00.100	imposto s/prop. predial urbana	18.300.000,00	18.300.000,00	16.936.868,81	0,00	1.363.131,19
1.1.1.2.50.0.1.00.200	imposto s/prop. territorial urbana	5.000.000,00	5.000.000,00	5.216.307,29	216.307,29	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.300	Atualização da Taxa Lixo Domiciliar Principal	100,00	5.572,14	5.572,14	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.600	Atualização Monetária Imposto Territorial Principal	3.000,00	3.093,95	3.093,95	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.700	Atualização Monetária Imposto Predial Principal	8.000,00	8.185,54	21.606,54	13.421,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URE	101.990,67	101.990,67	160.682,85	58.692,18	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.100	multas/jrs imp s/prop. predial	71.990,67	71.990,67	114.257,57	42.266,90	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.200	multas/jrs imp s/prop. territorial	30.000,00	30.000,00	46.425,28	16.425,28	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URE	2.950.000,00	2.950.000,00	2.132.795,63	0,00	817.204,37
1.1.1.2.50.0.3.00.100	rec div ativa imp predial-principal	1.850.000,00	1.850.000,00	1.461.788,64	0,00	368.211,36
1.1.1.2.50.0.3.00.200	rec div ativa imp territorial-principal	1.100.000,00	1.100.000,00	651.006,99	0,00	448.993,01
1.1.1.2.50.0.4.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URE	400.000,00	628.812,30	891.102,44	252.290,14	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.100	multa/jrs div ativa imp predial	200.000,00	419.056,11	596.542,91	177.486,80	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.200	multa/jrs mora div ativa imp territorial	200.000,00	209.756,19	284.559,53	74.803,34	0,00
1.1.1.2.50.0.9.00.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URE	320.000,00	327.873,03	458.058,76	130.185,73	0,00
1.1.1.2.50.0.9.00.100	correção monetária da div ativa imp predial	170.000,00	177.873,03	330.416,00	152.542,97	0,00
1.1.1.2.50.0.9.00.200	correção monetária da div ativa imp territorial	150.000,00	150.000,00	127.642,76	0,00	22.357,24
1.1.1.2.53.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS I	7.035.000,00	7.035.000,00	6.122.137,62	0,00	912.862,38
1.1.1.2.53.0.0.00.100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	7.000.000,00	7.000.000,00	6.112.426,26	0,00	887.573,74
1.1.1.2.53.0.0.00.100	imp. s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.rea	7.000.000,00	7.000.000,00	6.112.426,26	0,00	887.573,74
1.1.1.2.53.0.3.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	33.000,00	33.000,00	8.509,60	0,00	24.490,40
1.1.1.2.53.0.3.00.100	rec div ativa itbi-principal	5.000,00	5.000,00	3.555,67	0,00	1.444,33
1.1.1.2.53.0.3.00.300	Atualização Monetária ITBI Principal	8.000,00	8.000,00	778,43	0,00	7.221,57
1.1.1.2.53.0.3.00.400	Multas e Juros ITBI Principal	20.000,00	20.000,00	4.175,50	0,00	15.824,50
1.1.1.2.53.0.4.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓV	1.000,00	1.000,00	811,67	0,00	188,33
1.1.1.2.53.0.4.00.100	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	1.000,00	1.000,00	811,67	0,00	188,33
1.1.1.2.53.0.9.00.000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVE	1.000,00	1.000,00	390,09	0,00	609,91
1.1.1.2.53.0.9.00.100	correção monetária da div ativa do itbi	1.000,00	1.000,00	390,09	0,00	609,91
1.1.1.3.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	5.412.000,00	6.162.833,10	9.762.110,12	3.599.277,02	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.1.1.3.03.0.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	5.412.000,00	6.162.833,10	9.762.110,12	3.599.277,02	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.500.000,00	4.912.425,36	7.715.530,40	2.803.105,04	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PF	4.500.000,00	4.912.425,36	7.715.530,40	2.803.105,04	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.100	retido nas fontes - trabalho	4.500.000,00	4.912.425,36	7.715.530,40	2.803.105,04	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIM	912.000,00	1.250.407,74	2.046.579,72	796.171,98	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS REND	912.000,00	1.250.407,74	2.046.579,72	796.171,98	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.100	(-) Imposto de Renda - IRRF - Outros rendimentos	0,00	0,00	-44.906,40	0,00	44.906,40
1.1.1.3.03.4.1.00.100	Imposto de Renda - IRRF - Outros rendimentos	912.000,00	1.250.407,74	2.091.486,12	841.078,38	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	25.230.000,00	25.230.000,00	29.135.690,02	3.905.690,02	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	25.230.000,00	25.230.000,00	29.135.690,02	3.905.690,02	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	25.230.000,00	25.230.000,00	29.135.690,02	3.905.690,02	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	23.300.000,00	23.300.000,00	27.246.196,37	3.946.196,37	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	18.500.000,00	18.500.000,00	21.816.459,19	3.316.459,19	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.100	imposto s/serviços de qualquer natureza	18.500.000,00	18.500.000,00	21.816.459,19	3.316.459,19	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.200	ISS - Simples Nacional	4.800.000,00	4.800.000,00	5.429.737,18	629.737,18	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	200.000,00	200.000,00	224.807,89	24.807,89	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.100	multa e juros de mora do imp.s/serv. quali	200.000,00	200.000,00	224.807,89	24.807,89	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.100.000,00	1.100.000,00	1.206.908,71	106.908,71	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.100	rec div ativa issqn - principal	1.100.000,00	1.100.000,00	1.206.908,71	106.908,71	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	350.000,00	350.000,00	285.904,90	0,00	64.095,10
1.1.1.4.51.1.4.00.200	multas e juros de mora da dívida ativa do issqn	350.000,00	350.000,00	285.904,90	0,00	64.095,10
1.1.1.4.51.1.8.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	30.000,00	30.000,00	27.472,38	0,00	2.527,62
1.1.1.4.51.1.8.00.100	Atualização Monetária ISS	30.000,00	30.000,00	27.472,38	0,00	2.527,62
1.1.1.4.51.1.9.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	250.000,00	250.000,00	144.399,77	0,00	105.600,23
1.1.1.4.51.1.9.00.100	correção monetária da div ativa do issqn	250.000,00	250.000,00	144.399,77	0,00	105.600,23
1.1.2.00.0.0.00.000	TAXAS	5.488.700,00	5.553.682,36	5.024.423,52	0,00	529.258,84
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.248.100,00	3.279.368,96	2.719.910,26	0,00	559.458,70
1.1.2.1.00.0.0.00.000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.100,00	16.168,61	19.806,45	3.637,84	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.100,00	16.168,61	19.806,45	3.637,84	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.000	Multas e Juros Taxa de Licenciamento - Principal	1.000,00	15.894,13	19.531,97	3.637,84	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.000	Atualização Monetária Taxa de Licenciamento - Principal	100,00	274,48	274,48	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.247.000,00	3.263.200,35	2.700.103,81	0,00	563.096,54
1.1.2.1.50.0.0.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	2.235.400,00	2.235.400,00	1.911.409,13	0,00	323.990,87
1.1.2.1.50.0.1.00.000	taxa de fiscalização de vigilância sanit	180.000,00	180.000,00	153.406,47	0,00	26.593,53
1.1.2.1.50.0.1.00.100	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.ser	1.300.000,00	1.300.000,00	1.002.433,53	0,00	297.566,47
1.1.2.1.50.0.1.00.200	taxa de publicidade comercial	230.000,00	230.000,00	132.260,51	0,00	97.739,49
1.1.2.1.50.0.1.00.300	taxa de apreensao e deposito	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.400	taxa de func. de estab. em horario espec	70.000,00	70.000,00	48.125,42	0,00	21.874,58
1.1.2.1.50.0.1.00.500						



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.1.2.1.50.0.1.00.600	taxa de licença para execução de obras	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.00.700	taxa de utilização de área de domínio pu	54.900,00	54.900,00	40.726,18	0,00	14.173,82
1.1.2.1.50.0.1.00.800	taxa de alinhamento e nivelamento	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.01.000	TAXA DE PLANTAS	400.200,00	400.200,00	534.457,02	134.257,02	0,00
1.1.2.1.50.0.1.01.001	Taxa de Plantas	230.000,00	230.000,00	384.137,82	154.137,82	0,00
1.1.2.1.50.0.1.01.100	taxas de vistoria	170.000,00	170.000,00	150.319,20	0,00	19.680,80
1.1.2.1.50.0.1.01.200	taxas de localização	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.1.01.300	taxas de loteamento	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - MULTAS E J	11.300,00	12.028,58	14.207,79	2.179,21	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.100	mult,jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	1.000,00	1.000,00	846,37	0,00	153,63
1.1.2.1.50.0.2.00.200	multas e jrs mora de outras contribuições	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.2.00.300	multa juro mora outros tributos	7.000,00	7.728,58	13.187,09	5.458,51	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.400	Atualização Monetária Cemitério Principal	100,00	100,00	24,39	0,00	75,61
1.1.2.1.50.0.2.00.500	Multas e Juros TX de Licenciamento - Principal	100,00	100,00	149,94	49,94	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.600	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIV	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia	873.600,00	874.847,43	595.406,39	0,00	279.441,04
1.1.2.1.50.0.3.00.100	rec div ativa outros tributos-principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.200	rec div ativa out tribut-corr monetaria	300.000,00	300.000,00	247.677,57	0,00	52.322,43
1.1.2.1.50.0.3.00.300	rec div ativa-cemiterio	50.000,00	50.000,00	20.692,45	0,00	29.307,55
1.1.2.1.50.0.3.00.400	rec div at tx p/exerc poder policia	2.000,00	3.247,43	3.371,87	124,44	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.500	rec div at outras tx poder policia	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.600	rec div ativa trib outras tx p/prest de	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.700	rec divida ativa tx limpeza publica	215.000,00	215.000,00	188.555,25	0,00	26.444,75
1.1.2.1.50.0.3.00.900	rec div ativa tx limpeza de terreno	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.000	REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE MONET	306.100,00	306.100,00	135.109,25	0,00	170.990,75
1.1.2.1.50.0.3.01.001	Rec Div At Tx P/Exerc Poder Policia Corre Monet	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.100	div ativa tx de cemiterio correc monet	1.000,00	1.000,00	639,14	0,00	360,86
1.1.2.1.50.0.3.01.200	rec div ativa taxas mobiliarias	250.000,00	250.000,00	116.477,75	0,00	133.522,25
1.1.2.1.50.0.3.01.300	rec div ativa tx mobiliarias corr monetaria	25.000,00	25.000,00	5.430,02	0,00	19.569,98
1.1.2.1.50.0.3.01.400	Divida Ativa Taxa Sinistro - Principal	30.000,00	30.000,00	12.582,34	0,00	17.417,66
1.1.2.1.50.0.4.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIV	77.800,00	92.024,34	124.116,80	32.092,56	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.100	mult,jur.mora da div.ativa tx.fisc.e vig sanitaria	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.200	multas e juros de mora da div ativa	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.300	multa jrs mora div ativa-outros tributos	25.000,00	38.639,30	53.970,35	15.331,05	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.400	div at multas/juros tx lic p execução de obras	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.500	div ativa multas/juros tx utiliz de area dom publico	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00





Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.1.2.1.50.0.4.00.600	div at trib multas/juros tx apreens, dep ou liber	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.700	div ati multas/juros tx de vistorias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.800	div at multas/juros tx de loteamentos	1.000,00	1.481,96	1.935,68	453,72	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.900	div at multas/juros tx de cemiterios	51.100,00	51.203,08	68.210,87	17.007,79	0,00
1.1.2.1.50.0.4.01.000	DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAR	1.066,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.4.01.001	Div At Multas/Juros Tx Lixo Domiciliar	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.100	div at tx limpeza de terreno	40.000,00	40.000,00	52.567,57	12.567,57	0,00
1.1.2.1.50.0.4.01.200	Divida Ativa Multas e Juros da Taxa de Licenciamento	10.000,00	10.103,08	15.643,30	5.540,22	0,00
1.1.2.1.50.0.4.01.300	Divida Ativa Multas e Juros Taxa de Sinistro	48.900,00	48.900,00	54.963,60	6.063,60	0,00
1.1.2.1.50.0.9.00.000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIV	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.100	correção monetaria da div ativa contr melhorias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.200	div at atual monet vigilancia sanitaria	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.300	div at monet tx lic e execução de obras	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.400	div at atual monet tx de cemiterios	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.500	div at atual monet tx utli area dominio publico	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.600	div at atualiz monet tx apreens. Dep ou liberação	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.700	div at atualiz monet tx vistorias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.800	div at monet tx de loteamentos	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.900	div at atualiz monet tx de cemiterios	40.000,00	40.000,00	46.759,60	6.759,60	0,00
1.1.2.1.50.0.9.01.000	div at atualiz monet tx lixo domiciliar	8.100,00	8.100,00	8.204,00	104,00	0,00
1.1.2.1.50.0.9.01.000	DIV AT ATUALZ MONET TX LIMPEZA DE TERRENO	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.01.001	Div At Atualz Monet Tx Limpeza de Terreno	8.000,00	8.000,00	8.204,00	204,00	0,00
1.1.2.1.50.0.9.01.100	Divida Ativa Atualiz Monetaria Taxa de Sinistro	2.240.600,00	2.274.313,40	2.304.513,26	30.199,86	0,00
1.1.2.2.0.0.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.240.600,00	2.274.313,40	2.304.513,26	30.199,86	0,00
1.1.2.2.0.1.0.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	2.200.600,00	2.201.555,61	2.195.701,49	0,00	5.854,12
1.1.2.2.0.1.0.100.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	100,00	892,58	894,24	1,66	0,00
1.1.2.2.0.1.0.100.100	taxa de combate a sinistros	2.100.000,00	2.100.000,00	2.114.062,09	14.062,09	0,00
1.1.2.2.0.1.0.100.200	taxa coleta de lixo domiciliar	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.0.1.0.100.300	taxa de lixo hospitalar	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.0.1.0.100.323	Multas/Juros Divida Ativa Lixo Domiciliar	100,00	205,20	205,20	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.100.400	taxa de limpeza de terreno	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.0.1.0.100.500	taxa p confecção de carteirinha-biblioteca municipal	100.000,00	100.000,00	80.382,13	0,00	19.617,87
1.1.2.2.0.1.0.100.600	TAXA DE CEMITERIO	100,00	157,83	157,83	0,00	0,00
1.1.2.2.0.1.0.100.700	Atualiz Monet Outros Tributos - Principal	40.000,00	72.757,79	108.811,77	36.053,98	0,00
1.1.2.2.0.1.0.2.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E	40.000,00	72.757,79	108.811,77	36.053,98	0,00
1.1.2.2.0.1.0.2.00.100	Taxas Pela Prestação de Serviços Multas	7.600,00	8.746,75	4.067,09	0,00	4.679,66
1.1.3.0.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.600,00	8.746,75	4.067,09	0,00	4.679,66
1.1.3.1.00.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.600,00	8.746,75	4.067,09	0,00	4.679,66



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Orçada	Raceita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.1.3.1.53.0.0.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COM	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.53.0.1.00.000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.53.0.1.00.100	contr.melh. p.pavimentacao e obras compl	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.0.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.500,00	8.646,75	4.067,09	0,00	4.579,66
1.1.3.1.99.0.2.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.3.1.99.0.2.00.001	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.2.00.100	multas e juros de mora das contrib. de melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.3.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	1.100,00	2.246,75	3.048,55	801,80	0,00
1.1.3.1.99.0.3.00.001	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.000,00	2.146,75	3.048,55	901,80	0,00
1.1.3.1.99.0.3.00.100	rec div ativa contr melhoria-principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.4.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.3.1.99.0.4.00.001	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.4.00.100	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.9.00.000	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Atualização Monetária	6.000,00	6.000,00	1.018,54	0,00	4.981,46
1.3.0.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	3.124.100,00	8.925.650,66	10.241.120,13	1.315.469,47	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	905.100,00	1.010.844,38	918.482,83	0,00	92.361,55
1.3.1.0.00.0.0.00.000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	905.100,00	1.010.844,38	918.482,83	0,00	92.361,55
1.3.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OC	905.100,00	1.010.844,38	918.482,83	0,00	92.361,55
1.3.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	892.100,00	911.725,08	819.904,52	0,00	91.820,56
1.3.1.01.1.1.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	7.000,00	7.000,00	4.042,36	0,00	2.957,64
1.3.1.01.1.1.00.100	fdo mun habilitacao-servidores	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.3.1.01.1.1.00.200	aluguel - ponto chic	165.000,00	165.000,00	216.185,58	51.185,58	0,00
1.3.1.01.1.1.00.300	aluguel-box-cachoeira de emas	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.01.1.1.00.400	aluguel concessão espaço inc	400.000,00	400.000,00	473.358,94	73.358,94	0,00
1.3.1.01.1.1.00.500	aluguel restaurante cachoeira de emas	71.000,00	88.212,76	110.229,03	22.016,27	0,00
1.3.1.01.1.1.00.600	Aluguel Chale Cachoeira de Emas	3.000,00	5.412,32	6.879,52	1.467,20	0,00
1.3.1.01.1.1.00.700	Dívida Ativa Chale Cachoeira de Emas	96.000,00	96.000,00	9.209,09	0,00	86.790,91
1.3.1.01.1.1.00.800	Aluguel Barracão Agostinho Alves Lindo	6.000,00	11.172,69	11.544,34	371,65	0,00
1.3.1.01.1.2.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.01.1.2.00.100	multas e juros de mora de aluguel	1.000,00	2.653,93	3.953,10	1.299,17	0,00
1.3.1.01.1.2.00.200	Multas e Juros Aluguel Box Cachoeira de Emas	1.000,00	3.898,70	3.928,51	29,81	0,00
1.3.1.01.1.2.00.300	Multas e Juros do Chale Cachoeira de Emas	1.000,00	1.496,22	1.496,22	0,00	0,00
1.3.1.01.1.2.00.400	Atualização Monetária Aluguel Chale Cachoeira de Emas	1.000,00	1.123,84	1.484,66	360,82	0,00
1.3.1.01.1.2.00.500	Multas e Juros Dívida Ativa Aluguel Chale Cachoeira de Er	1.000,00	1.000,00	681,85	0,00	318,15
1.3.1.01.1.2.00.600	Atualização Monetária Dívida Ativa Aluguel Chale Cachoeira de Er	4.000,00	84.678,42	85.375,75	697,33	0,00
1.3.1.01.1.3.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	4.000,00	4.000,00	85.375,75	697,33	0,00
1.3.1.01.1.3.00.200	Dívida Ativa Aluguel Box Cachoeira de Emas	4.000,00	84.678,42	85.375,75	697,33	0,00



Período de Janeiro até Dezembro  
R\$

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.1.1.01.1.4.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURC	500,00	768,19	1.107,02	338,83	0,00
1.3.1.1.01.1.4.00.200	Divida Ativa Multas e Juros Aluguel Box Cachoeira de Emas	500,00	768,19	1.107,02	338,83	0,00
1.3.1.1.01.1.8.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS COM DE	2.000,00	2.000,00	29,82	0,00	1.970,18
1.3.1.1.01.1.8.00.200	Atualização Monetária Aluguel Box Cachoeira de Emas	2.000,00	2.000,00	29,82	0,00	1.970,18
1.3.1.1.01.1.9.00.000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO M	500,00	500,00	521,38	21,38	0,00
1.3.1.1.01.1.9.00.200	Divida Ativa Atualização Monetária Aluguel Box Cachoeira de Emas	500,00	500,00	521,38	21,38	0,00
1.3.2.0.00.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS	2.218.900,00	7.914.706,28	9.322.637,30	1.407.931,02	0,00
1.3.2.1.00.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.218.900,00	7.914.706,28	9.322.637,30	1.407.931,02	0,00
1.3.2.1.01.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.218.900,00	7.914.706,28	9.322.637,30	1.407.931,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.218.900,00	7.914.706,28	9.322.637,30	1.407.931,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.014	REM. DEP. BANC. AÇ EQTO E MAT PERMAN UBS/USF-DEP (	0,00	2.938,59	2.938,59	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.100	Remuneração Dep. Bancários - FUNDEB	500.000,00	500.000,00	491.059,85	0,00	8.940,15
1.3.2.1.01.0.1.00.112	REM. DEP. BANC. AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - DEP.	0,00	169,58	169,58	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.113	Rem. Dep. Banc. Recapeamento em várias ruas da Cidade de Pir.	0,00	238,23	238,23	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.114	Rem Dep. Banc. Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.015.37	0,00	2.145,66	2.493,85	348,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.115	REM. DEP. BANC. CONV ILUMINACAO PUBLICA	0,00	54,34	70,79	16,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.116	REM DEP. BANC.SERV ACOLHIMENTO INST CRIANCAS ADOI	0,00	39.749,62	62.099,38	22.349,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.117	rem dep banc - fundesp	0,00	22,27	28,97	6,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.118	REM. DEP. BANC. FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	19.875,02	25.337,95	5.462,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.119	REM DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,09	0,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.120	Rem Dep. Banc. Enfrentamento CORONAVÍRUS - Lei Complementar	0,00	10.729,11	13.956,92	3.227,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.121	REM. DEP BANC. COVID EPI	0,00	463,71	604,06	140,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.122	REM DEP. BANC. FNAS COVID19 ALIMENTOS	0,00	0,00	14,41	14,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.123	REM. DEP BANC. SITUACAO DE EMERGENCIA EM SAUDE PÚI	0,00	13.000,00	16.834,24	3.834,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.124	REM DEP. BANC. Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 CUS	0,00	4.212,75	5.487,82	1.275,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.125	REM. DEP. BANC. LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE Ff	0,00	3.681,38	4.416,37	734,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.200	rem.dep.banc.rec.vinc.pab-fixo	4.000,00	11.137,52	13.292,93	2.155,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.300	rem.dep.banc.pacs.prog agente comunitari	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.400	rem.dep.banc.prog saude da familia	105.000,00	189.833,90	191.716,88	1.884,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.500	rem dep banc prog nac hiv/aids	2.000,00	2.000,00	838,75	0,00	1.161,25
1.3.2.1.01.0.1.00.700	rem dep ban caps-aten piscos-critca	5.200,00	5.200,00	2.055,61	0,00	3.144,39
1.3.2.1.01.0.1.00.800	rem dep banc controle de glicemia	100,00	100,00	126,81	26,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.900	rem dep banc pab vigilancia	5.000,00	5.000,00	417,62	0,00	4.582,38
1.3.2.1.01.0.1.00.901	Rend. Rem. Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa	0,00	0,00	1.431,12	1.431,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	76.000,00	260.184,55	323.527,54	63.342,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.013	Rem Dep Banc Prog Assist Farmacia Basica	5.000,00	5.000,00	1.862,10	0,00	3.137,90
1.3.2.1.01.0.1.01.400	rem dep melhor acesso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.1.01.0.1.01.900	rem dep atenção basica pab estiaduel	70.000,00	254.184,55	321.665,44	67.480,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.000	REM DEP BANC CIRURGIAS ELEATIVAS	461.300,00	1.273.716,37	1.547.954,10	274.237,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.100	serv atend movel urgencias samu	1.000,00	309.750,00	309.750,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.200	Rem Dep Banc Cirurgias Eletivas	1.000,00	1.000,00	196,35	0,00	803,65
1.3.2.1.01.0.1.02.300	rem dep ban rec prop ensino fundamental	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.400	rem dep ban rec vinc sal educ qse	400.000,00	872.893,14	1.104.253,64	231.320,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.500	rem dep banc rec vinc pnate	1.200,00	3.590,43	5.346,32	1.755,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.600	rem dep aux transportes de alunos	43.000,00	65.567,00	101.580,84	36.013,84	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.700	rem dep banc - pnea	15.000,00	20.775,80	26.826,95	6.051,15	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.000	REM DEP BANC PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA	2.000,00	776.992,41	1.059.624,91	280.632,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.200	rem dep banc fundo de saude	1.000,00	777.992,41	1.057.382,96	279.390,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.300	remun dep banc recursos vinculados cide	1.000,00	1.000,00	2.241,95	1.241,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.000	REM DEP FMSPBVI PISO BASICO VARIAVEL II	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.700	rem dep rec vinc transito	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.000	REM DEP EXPLORACAO RECURSOS MINERAIS	27.400,00	569.900,97	793.815,10	223.914,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.100	rem dep alienacao de bens imoveis	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.101	Rem. Dep. Banc. Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	1.502,00	1.920,12	418,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.102	REM DEP. BANC. AQUISICAO EQUIPAMENTOS UBS JD LIMOI	0,00	6.281,69	6.281,69	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.103	REM DEP. BANC. UBS JARDIM KAMEL - LEI 4460 DE 26/07/20	0,00	2.995,07	2.995,07	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.104	REM DEP. BANC. IMPLANTACAO DE UBS CLAYTON MALANAI	0,00	55,39	55,39	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.105	REM DEP BANC UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	0,00	44,89	44,89	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.106	REM DEP BANC AQ EQP MAT PERMANENTE UBSS ZIMBALDI	0,00	38,94	49,75	10,81	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.107	REM DEP. BANC. CONSTR UBS JARDIM MARGARIDA	0,00	158,93	158,93	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.108	REM DEP. BANC. AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	0,00	42,88	54,79	11,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.109	REM DEP. BANC. AQUIS EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN UE	0,00	2.769,04	2.769,04	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.110	REM DEP. BANC. AQ EQTO/ MAT PERM UBS/USFII-DEP NELS	0,00	1.167,33	1.167,33	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.111	Rem Dep. Banc. Equipamentos Paulo Teixeira	0,00	2.486,81	2.891,68	404,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.126	Rem Dep. Banc. Casa São Vicente - Emenda Parlamentar	0,00	19,91	25,94	6,03	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.127	Rem Dep. Banc. Casa São Vicente - Emenda Parlamentar	0,00	81,83	106,59	24,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.128	REM DEP. BANC. FUNTUR	0,00	12.133,48	15.987,56	3.854,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.129	rem dep banc media alta complexidade	0,00	4.410,10	37.721,22	33.311,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.130	REM DEP. BANC. GSUAS FNAS	0,00	1.752,10	3.465,12	1.713,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.131	REM DEP BANC BPC ESCOLA	0,00	993,42	1.294,10	300,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.132	REM DEP. BANC. FMAS - ACESSUAS - TRABALH	0,00	4.977,62	6.484,18	1.506,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.133	REM DEP. BANC. CONVENIO BRASIL CARINHOSO - CRECHES	0,00	2,67	3,28	0,61	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.134	REM DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	19.765,68	25.770,87	6.005,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.135	REM DEP. BANC. AQ EQTO E MAT PERMAN UBS/USFII-DEP (	0,00	408,93	408,93	0,00	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.1.01.0.1.05.136	REM. DEP. BANC. PROGRAMA APOIO A CRECHES	0,00	22.823,06	28.453,61	5.630,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.137	REM DEP. BANC. FEBOM	0,00	4,27	5,56	1,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.138	REM DEPOS. BANC. CENTRO DO IDOSO	0,00	1.475,32	1.450,43	0,00	24,89
1.3.2.1.01.0.1.05.139	REM DEP. BANC. FUNDO A FUNDO PISO SOCIAL	0,00	1.404,55	2.539,11	1.134,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.140	REM DEPOS. BANC. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	0,00	778,75	1.014,93	236,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.141	REM DEP. BANC. PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRAO	0,00	3.523,28	4.648,11	1.124,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.142	REM DEP. BANC. FMS - CAD. NAC. DE USUARIOS SUS	0,00	45,66	59,49	13,83	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.143	Rem Dep Bancário PPI Ações Vig Prev Doeças Agr Não Transm	0,00	1.148,53	1.148,53	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.144	Rem Dep. Banc Saúde Animal Emenda Parlamentar 2022.015.37	0,00	6.523,93	7.416,01	892,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.145	REM DEP. BANC. SAÚDE ANIMAL - CASTRAÇÃO EMENDA DE	0,00	11.111,66	14.783,17	3.671,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.146	REM DEP. BANC. AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA GUARDA C	0,00	29.192,33	37.767,88	8.575,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.147	REM DEP. BANC. ALUGUEL PARA USO DAS DENP. DO CENTI	0,00	282,08	366,95	84,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.148	REM DEP. BANC. DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA MUNICIPAL D	0,00	28.667,46	38.675,72	10.008,26	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.149	REM DEP BANC. LAR DE TRANSIÇÃO CASA DA FRATERNIDA	0,00	16.646,19	21.884,44	5.038,25	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.150	REM. DEP. BANC. CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIP	0,00	4.687,35	6.082,73	1.395,38	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.151	Rem Dep. Banc. Emenda Parlamentar nº 202.2046 35961	0,00	941,69	952,40	10,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.152	REM DEP. BANC. CADÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	1.249,82	1.828,09	378,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.153	REM DEP. BANC. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS BENEF. E	0,00	1.164,07	1.923,62	759,55	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.154	REM. DEP. BANC. LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁ	0,00	210,30	273,02	62,72	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.155	REM DEP BANC REVITALIZAÇÃO PARQUE MUNIC TEMISTOC	0,00	27.483,86	32.295,19	4.811,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.156	REM DEP. BANC RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA RODI	0,00	3,94	5,13	1,19	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.157	REM DEP. BANC. AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA GUARDA C	0,00	763,74	778,64	14,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.158	REM. DEP. BANC. CARTÃO CORPORATIVO	0,00	8.151,51	11.387,07	3.235,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.159	REM. DEP. BANC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - REFI	0,00	7.331,99	9.684,86	2.352,87	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.160	Rem Dep. Banc. Aquisição de Marmógrato Digital e Rato X Digital	0,00	82.057,24	106.893,26	24.836,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.161	REM. DEP. BANC. REFORMA PRAÇA JARDIM SÃO VALENTIM	0,00	19.222,11	26.766,90	7.544,79	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.162	REM DEP BANCARIO REFORMA PRAÇA PAULO FURLAN	0,00	9.350,92	11.075,08	1.724,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.164	REM. DEP. BANC. Impl Pavimento Asfáltico Rua Vicente Sgamba	0,00	1.179,64	2.502,88	1.323,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.165	REM. DEP. BANC. - Assist. financ. compl. implementação do Piso	0,00	3.121,16	10.774,38	7.653,22	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.166	REM. DEP. BANC. - Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022	0,00	9.781,62	24.579,12	14.797,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.167	Rem Dep. Banc - PROCAD SUAS	0,00	1.284,50	1.864,70	580,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.168	Rend. Aplic Financ.- SCFC Piso Básico Variavel	0,00	11.537,04	26.232,27	14.695,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.169	Rend. Aplic. Financ. - Casa Sao Vicente de Paulo	0,00	1.144,25	2.265,40	1.121,15	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.200	rem dep credito royalties petrobbras	100,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.05.300	Rem Dep Exploração de Recursos Minerais	200,00	977,35	1.234,28	256,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.500	rem dep banc c/parte royalties comp financ	7.000,00	134.307,66	173.804,29	39.496,63	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.600	rem dep banc multas prev legis trans	20.000,00	57.933,43	71.141,38	13.207,95	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.3.2.1.01.0.1.06.000	REM DEP RENAINF	1.020.300,00	4.133.653,52	4.668.850,08	535.196,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.100	rem dep banc lei complementar 151/2015	100,00	21.830,26	28.207,28	6.377,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.300	rem dep fto munic da criança	100,00	59.318,13	73.136,05	13.817,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.400	rem dep - lir	20.000,00	65.595,07	87.203,71	21.608,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.500	rem dep-recursos proprios	500.000,00	2.190.827,14	2.416.005,41	225.178,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.700	rem dep - ipva	500.000,00	1.795.310,14	2.063.242,83	287.932,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.900	rem dep fto assistencia ao esporte	100,00	772,78	1.054,80	282,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.000	REM DEP FSSMP EVENTOS	200,00	77.306,78	93.232,75	15.925,97	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.100	rem dep baqnc fto munic idoso	100,00	66.878,28	79.584,89	12.706,61	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.200	Rem Dep FSSMP EVENTOS	100,00	10.428,50	13.647,86	3.219,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.000	REM DEP BANC AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA - CASA CIVIL	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.08.000	Rem Dep Banc. Leilão de Campos do Pré-Sai - Lei nº 13.885/201	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.08.200	Rem Dep Banc Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.08.400	Rem Dep Banc Recape Vi Sta Fé I	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.08.700	Rem Dep Banc Recape Vi Sta Fé I	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.3.0.0.0.0.00.000	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.3.9.0.0.0.00.000	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.3.9.9.0.0.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.3.9.9.0.1.00.000	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.3.9.9.0.1.00.100	Concessão para Transporte Coletivo do Município	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.3.9.9.0.1.00.100	RECEITA DE SERVIÇOS	383.300,00	383.651,63	133.338,41	0,00	250.313,22
1.6.0.0.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	219.500,00	219.851,63	53.287,89	0,00	166.563,74
1.6.1.0.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	219.500,00	219.851,63	53.287,89	0,00	166.563,74
1.6.1.0.0.0.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS F	219.500,00	219.851,63	53.287,89	0,00	166.563,74
1.6.1.01.0.1.00.000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTAD	219.500,00	219.851,63	53.287,89	0,00	166.563,74
1.6.1.01.0.1.00.000	servicos de fornecimento de listagens	100,00	451,63	514,33	62,70	0,00
1.6.1.01.0.1.00.100	servicos de fotocopias e/ou copias helio	2.000,00	2.000,00	358,96	0,00	1.641,04
1.6.1.01.0.1.00.200	segunda vias de guias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.01.0.1.00.300	desdobro	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.01.0.1.00.400	desmembramento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.01.0.1.00.500	unificacao	4.000,00	4.000,00	2.734,53	0,00	1.265,47
1.6.1.01.0.1.00.600	emissao documentos - certidões	70.000,00	70.000,00	49.680,07	0,00	20.319,93
1.6.1.01.0.1.00.700	substituição de veículos - taxi - lei 4486/2013	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.01.0.1.00.800	visitoria veicular - taxi - lei 4486/2013	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.01.0.1.00.900	MENSALIDADE-CONSERVATORIO MUSICAL	140.200,00	140.200,00	0,00	0,00	140.200,00
1.6.1.01.0.1.01.000	mensalidade-conservatorio musical	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.6.1.01.0.1.01.001	pedalinho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.01.0.1.01.100	Transferência de Permissão Permitidos na Lei 4486/2013	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.01.0.1.01.300		100,00	100,00	0,00	0,00	100,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.6.2.0.00.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPOR	162.600,00	162.600,00	79.660,80	0,00	82.939,20
1.6.2.1.00.0.00.000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPC	162.600,00	162.600,00	79.660,80	0,00	82.939,20
1.6.2.1.02.0.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	162.600,00	162.600,00	79.660,80	0,00	82.939,20
1.6.2.1.02.0.1.00.000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORI	150.100,00	150.100,00	79.660,80	0,00	70.439,20
1.6.2.1.02.0.1.00.100	receita terminal rodoviário	50.000,00	50.000,00	38.033,20	0,00	10.966,80
1.6.2.1.02.0.1.00.200	serv embarque term rodoviário	100.000,00	100.000,00	40.627,60	0,00	59.372,40
1.6.2.1.02.0.1.00.300	serv guarda volume-term rodoviário	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.6.2.1.02.0.3.00.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.1.02.0.4.00.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa -	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.2.1.02.0.8.00.000	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa -	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.6.9.0.00.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	389,72	0,00	810,28
1.6.9.9.00.0.00.000	OUTROS SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	389,72	0,00	810,28
1.6.9.9.99.0.1.00.000	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.200,00	1.200,00	389,72	0,00	810,28
1.6.9.9.99.0.1.00.100	locação de maquinas e viaturas	1.200,00	1.200,00	389,72	0,00	810,28
1.6.9.9.99.0.1.00.200	outros serviços	1.000,00	1.000,00	389,72	0,00	610,28
1.6.9.9.99.0.1.00.300	confec de artefatos de cimento	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.0.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	235.256.232,00	237.533.043,45	220.599.045,23	0,00	16.933.998,22
1.7.1.1.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	93.294.232,00	97.055.901,66	87.107.314,84	0,00	9.948.586,82
1.7.1.1.51.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	56.560.000,00	56.560.000,00	53.612.593,22	0,00	2.947.406,78
1.7.1.1.51.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CO	56.200.000,00	56.200.000,00	53.239.184,09	0,00	2.960.815,91
1.7.1.1.51.1.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - C	53.200.000,00	53.200.000,00	50.627.174,46	0,00	2.572.825,54
1.7.1.1.51.1.1.00.100	(-) cota-parte fundo de participacao dos mun	53.200.000,00	53.200.000,00	50.927.174,46	0,00	2.572.825,54
1.7.1.1.51.1.1.00.101	(-) cota-parte fundo de participacao dos mun	-13.300.000,00	-13.300.000,00	-11.947.244,95	1.352.755,05	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.101	(-) trans.financiera do icms-desoneracao-lc	66.500.000,00	66.500.000,00	62.574.419,41	0,00	3.925.580,59
1.7.1.1.51.1.1.00.101	trans.financiera do icms-desoneracao-lc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COT	3.000.000,00	3.000.000,00	2.612.009,63	0,00	387.990,37
1.7.1.1.51.2.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - C	3.000.000,00	3.000.000,00	2.612.009,63	0,00	387.990,37
1.7.1.1.51.2.1.00.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extra	3.000.000,00	3.000.000,00	2.612.009,63	0,00	387.990,37
1.7.1.1.52.0.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL R	360.000,00	360.000,00	373.409,13	13.409,13	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL/	360.000,00	360.000,00	373.409,13	13.409,13	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.100	(-) cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	-90.000,00	-90.000,00	-88.352,13	0,00	3.352,13
1.7.1.1.52.0.1.00.100	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	450.000,00	450.000,00	466.761,26	16.761,26	0,00
1.7.1.2.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLOR	2.717.000,00	2.721.112,06	1.503.164,12	0,00	1.217.947,94
1.7.1.2.51.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO C	7.000,00	11.112,06	19.686,28	8.574,22	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇ	7.000,00	11.112,06	19.686,28	8.574,22	0,00



Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.2.51.0.1.00.100	cota-parte da compensação finan.recursos minerais	7.000,00	11.112,06	19.686,28	8.574,22	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE	1.710.000,00	1.710.000,00	1.483.477,84	0,00	226.522,16
1.7.1.2.52.1.0.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO D	300.000,00	300.000,00	218.974,72	0,00	81.025,28
1.7.1.2.52.1.1.00.000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃ	300.000,00	300.000,00	218.974,72	0,00	81.025,28
1.7.1.2.52.1.1.00.100	c/parte royalties-comp fin prod petroleo-lei 17990	300.000,00	300.000,00	218.974,72	0,00	81.025,28
1.7.1.2.52.4.0.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.410.000,00	1.410.000,00	1.264.503,12	0,00	145.496,88
1.7.1.2.52.4.1.00.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINC	1.410.000,00	1.410.000,00	1.264.503,12	0,00	145.496,88
1.7.1.2.52.4.1.00.100	cota-parte do fundo especial do petroleo	1.410.000,00	1.410.000,00	1.264.503,12	0,00	145.496,88
1.7.1.2.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FIN,	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.001	Pré-Sai - SEI nº 23290/2022/IME	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	25.447.500,00	27.211.263,09	22.389.224,47	0,00	4.842.038,62
1.7.1.3.50.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	25.446.500,00	27.028.892,32	22.187.853,70	0,00	4.841.038,62
1.7.1.3.50.1.1.01.006	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	25.446.500,00	26.974.892,32	21.986.894,81	0,00	4.987.997,51
1.7.1.3.50.1.1.01.007	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	25.446.500,00	26.974.892,32	21.986.894,81	0,00	4.987.997,51
1.7.1.3.50.1.1.01.008	FNS/MINIST SAÚDE MEDIA ALTA COMPLEX POA SANTA CASA	22.842.500,00	24.202.339,94	21.127.144,01	0,00	3.075.195,93
1.7.1.3.50.1.1.01.009	incent prog nac dst/aids	87.000,00	87.000,00	113.772,96	26.772,96	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.001	prog agente comunit da saude	2.700.000,00	2.700.000,00	2.631.336,00	0,00	68.664,00
1.7.1.3.50.1.1.01.003	programa saude da familia	5.000.000,00	5.000.000,00	3.827.513,79	0,00	1.172.486,21
1.7.1.3.50.1.1.01.004	caps inc cust at psicoss-crica	1.550.000,00	1.550.000,00	1.202.580,00	0,00	347.420,00
1.7.1.3.50.1.1.01.006	fms-pab vigilancia	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.007	prog assistencia farmaceutica	330.000,00	330.000,00	290.354,16	0,00	39.645,84
1.7.1.3.50.1.1.01.008	atendimento ambulatorial e sadt sia/sus apae	6.200.000,00	6.200.000,00	6.023.946,96	0,00	176.053,04
1.7.1.3.50.1.1.01.009	FNS/MINIST Saude Media Alta Complex POA Santa Casa	4.500.000,00	4.500.000,00	3.420.581,64	0,00	1.079.418,36
1.7.1.3.50.1.1.01.010	Estruturação da Rede de Atenção Basica de saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.011	Estruturação da saúde bucal - Investimento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.012	Combate as Endemias	105.000,00	144.240,00	158.340,00	14.100,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.013	Programação de Informatização	272.000,00	272.000,00	236.300,00	0,00	35.700,00
1.7.1.3.50.1.1.01.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - REFORMA E AMPLIAÇ	0,00	119.222,11	100.000,00	0,00	19.222,11
1.7.1.3.50.1.1.01.015	FAEC - NEFROLOGIA	200.000,00	1.237.466,13	1.833.418,80	595.950,67	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.016	Saúde Formação de Profissionais	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.025	Emenda Parlamentar 3600045720200 - Fundo Nacional de Saude	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.026	Emenda Parlamentar 37460002/2022 Dep Federal Renata Abreu	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distr Federal e Municípios p a V	0,00	163.909,70	223.456,86	59.546,16	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.028	programa melhor acesso qualid pmaq	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.100	cirurgias eletivas	400.000,00	400.000,00	678.353,34	278.353,34	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.200	serv atend movel urgencias samu	700.000,00	700.000,00	387.187,50	0,00	312.812,50
1.7.1.3.50.1.1.01.300	Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.400						





Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.3.50.1.1.01.500	Programa Saúde na Escola - PSE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	2.604.000,00	2.772.552,38	859.750,80	0,00	1.912.801,58
1.7.1.3.50.1.1.03.001	Incentivo para Ações Estratégicas	300.000,00	300.000,00	286.809,00	0,00	33.191,00
1.7.1.3.50.1.1.03.002	INCREMENTO IMAC	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.003	Custeio Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.004	Custeio Saúde Animal - Castração de Cães e Gatos	200.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.005	Custeio Aquisição de Insumos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.006	Apoio Financeiro Geral - Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.007	BLOCO DE CUSTEIO	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	433.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.008	EMENDA PARLAMENTAR DEP ROBERTO LUCENA	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.009	Transf da União decorrentes de Emendas Parlamentares	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.010	Saúde Animal Emenda Parlamentar 2022.015.37927	20.000,00	20.000,00	51.982,88	0,00	48.017,12
1.7.1.3.50.1.1.03.011	EMENDA PARLAMENTAR RESOLUÇÃO SS-95	0,00	552,38	8.008,92	7.456,54	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.012	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.100	Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Transição	50.000,00	50.000,00	14.950,00	0,00	35.050,00
1.7.1.3.50.1.1.03.200	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.300	Laboratório Regional Prótese Dentária	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.400	INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.608	Custeio PAB em Atenção Básica e multicomplementar - GM /MS N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.609	Emenda Parí Indiv. Miguel Lombardi- Custeio - Atenção de Média	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO D	0,00	54.000,00	200.958,89	146.958,89	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	54.000,00	200.958,89	146.958,89	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.005	Assist. financ. compl. implementação do Piso da Enfermagem	0,00	54.000,00	200.958,89	146.958,89	0,00
1.7.1.3.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	1.000,00	182.370,77	181.370,77	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇ	1.000,00	182.370,77	181.370,77	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇ,	1.000,00	182.370,77	181.370,77	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.700	acessuas trabalho	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.000	TRANSF. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	181.370,77	181.370,77	0,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.01.201	Transf. FNAS - Proteção Social Básica	0,00	181.370,77	181.370,77	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV	8.157.000,00	8.157.000,00	6.358.420,73	0,00	1.798.579,27
1.7.1.4.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.859.000,00	5.859.000,00	5.347.773,87	0,00	511.226,13
1.7.1.4.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.859.000,00	5.859.000,00	5.347.773,87	0,00	511.226,13
1.7.1.4.50.0.1.00.100	transferências do salário-educacao	5.859.000,00	5.859.000,00	5.347.773,87	0,00	511.226,13
1.7.1.4.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIM	1.700.000,00	1.700.000,00	955.678,60	0,00	744.321,40
1.7.1.4.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.700.000,00	1.700.000,00	955.678,60	0,00	744.321,40
1.7.1.4.52.0.1.00.001	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE/PDDE	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.100	transf. fnde-prae	1.700.000,00	1.700.000,00	965.638,60	0,00	744.361,40



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.1.4.53.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APO	95.000,00	95.000,00	54.968,26	0,00	40.031,74
1.7.1.4.53.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	95.000,00	95.000,00	54.968,26	0,00	40.031,74
1.7.1.4.53.0.1.00.100	transf diretas do fnde referentes ao pnate	95.000,00	95.000,00	54.968,26	0,00	40.031,74
1.7.1.4.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DES	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	503.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	503.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.001	CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO - CRECHES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.100	Programa do Governo Federal - FNDE FPM Apoio	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.200	Programa Apoio as Creches	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO A	0,00	250.000,00	298.918,48	48.918,48	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	0,00	250.000,00	298.918,48	48.918,48	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA U	0,00	250.000,00	298.918,48	48.918,48	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fur	0,00	250.000,00	298.918,48	48.918,48	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN	412.732,00	617.859,83	563.674,40	0,00	54.185,43
1.7.1.6.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	412.732,00	617.859,83	563.674,40	0,00	54.185,43
1.7.1.6.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	412.732,00	617.859,83	563.674,40	0,00	54.185,43
1.7.1.6.50.0.1.00.001	Conv. Proteção Social Básica - PAIF	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.002	Cofinanc. dos Benef Eventuais/Cesta Básica	26.732,00	50.844,00	49.490,62	0,00	1.153,38
1.7.1.6.50.0.1.00.003	Aprim. Gestão Municipal do Cadastro Único	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.005	PAIF - Piso Básico Fixo	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.007	IGD - SUAS	12.000,00	25.547,76	47.330,23	21.782,47	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.008	PAB - Auxílio Brasil	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.009	CREAS - PAEFI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.010	SCFC - Piso Básico Variável	64.000,00	64.000,00	117.763,84	53.763,84	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.011	3º Setor SCFV - Federal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.012	PMP FMASPBFI - PAIF	4.000,00	20.203,80	20.203,80	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.013	BPC - Escola	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.014	Piso A compi PAC I CRÇADOLJV	51.000,00	147.178,08	203.702,90	56.524,82	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL - CESTAS BÁSICA	0,00	30.103,18	0,00	0,00	30.103,18
1.7.1.6.50.0.1.00.016	Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa Senhora de I	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.404	PROCAD SUAS	0,00	25.183,01	25.183,01	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.406	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI	0,00	1.538.666,68	2.401.319,42	862.652,74	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENI	0,00	208.178,50	278.115,28	69.936,78	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/202	0,00	208.178,50	278.115,28	69.936,78	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	0,00	1.330.488,18	2.123.204,14	792.715,96	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUA	0,00	1.330.488,18	2.123.204,14	792.715,96	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.000	FPM - Compensação Financeira - LC 201/2023	0,00	0,00	1.457.950,05	1.457.950,05	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.003	Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022	0,00	1.330.488,18	665.244,09	0,00	665.244,09
1.7.1.9.99.0.1.00.005		0,00				



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10**

**Período de Janeiro até Dezembro**

**R\$**

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.7.2.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	95.803.000,00	94.316.141,79	98.527.528,30	4.211.386,51	0,00
1.7.2.1.00.0.00.000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	91.060.000,00	88.320.383,79	91.801.093,48	3.480.709,69	0,00
1.7.2.1.50.0.00.000	COTA-PARTE DO ICMS	75.200.000,00	73.154.169,13	71.821.124,20	0,00	1.333.044,93
1.7.2.1.50.0.1.00.000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	75.200.000,00	73.154.169,13	71.821.124,20	0,00	1.333.044,93
1.7.2.1.50.0.1.00.100	(-) cota-parte do icms	-18.800.000,00	-20.845.830,87	-26.568.382,69	0,00	4.722.551,82
1.7.2.1.50.0.1.00.100	cota-parte do icms	94.000.000,00	94.000.000,00	97.389.506,89	3.389.506,89	0,00
1.7.2.1.51.0.00.000	COTA-PARTE DO IPVA	15.200.000,00	14.506.214,66	19.528.265,24	5.022.050,58	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	15.200.000,00	14.506.214,66	19.528.265,24	5.022.050,58	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.100	(-) cota-parte do ipva	-3.800.000,00	-4.493.785,34	-4.881.916,90	0,00	388.131,56
1.7.2.1.51.0.1.00.100	cota-parte do ipva	19.000.000,00	19.000.000,00	24.410.182,14	5.410.182,14	0,00
1.7.2.1.52.0.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	560.000,00	560.000,00	439.403,69	0,00	120.596,31
1.7.2.1.52.0.1.00.000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	560.000,00	560.000,00	439.403,69	0,00	120.596,31
1.7.2.1.52.0.1.00.100	(-) cota-parte do ipi sobre exportacao	-140.000,00	-140.000,00	-103.735,11	36.264,89	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.100	cota-parte do ipi sobre exportacao	700.000,00	700.000,00	543.138,80	0,00	156.861,20
1.7.2.1.53.0.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	100.000,00	100.000,00	12.300,35	0,00	87.699,65
1.7.2.1.53.0.1.00.000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO EC	100.000,00	100.000,00	12.300,35	0,00	87.699,65
1.7.2.1.53.0.1.00.100	cota-parte da contr. interv.no domínio pur/CIDE	100.000,00	100.000,00	12.300,35	0,00	87.699,65
1.7.2.3.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	401.000,00	1.227.171,42	1.390.382,55	163.211,13	0,00
1.7.2.3.50.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	401.000,00	1.227.171,42	1.390.382,55	163.211,13	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	401.000,00	1.227.171,42	1.390.382,55	163.211,13	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.100	atenção basica pab-estadual	400.000,00	1.226.171,42	1.390.382,55	164.211,13	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.700	Glicemia	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS EN	4.342.000,00	4.768.586,58	5.336.052,27	567.465,69	0,00
1.7.2.4.51.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PI	3.701.000,00	3.701.000,00	4.758.731,73	1.057.731,73	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS	3.701.000,00	3.701.000,00	4.758.731,73	1.057.731,73	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.100	auxilio transportes de alunos	3.700.000,00	3.700.000,00	4.758.731,73	1.058.731,73	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.200	conv merenda escolar-fundesp	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E D	641.000,00	1.067.586,58	577.320,54	0,00	490.266,04
1.7.2.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF	641.000,00	1.067.586,58	577.320,54	0,00	490.266,04
1.7.2.4.99.0.1.00.002	CREAS- Media Complexidade	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.003	Proteção Social Básica - SCFV	60.000,00	60.000,00	43.429,74	0,00	16.570,26
1.7.2.4.99.0.1.00.004	3º Setor Alta Complexidade	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.005	Emenda Parlamentar - Dep (ANDE)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.006	3º SETOR MEDIA COMPLEXIDADE	370.000,00	456.769,60	56.286,72	0,00	360.482,88
1.7.2.4.99.0.1.00.201	conv fortalecendo a familia	0,00	0,00	86.769,60	86.769,60	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.300	apae-ppd	0,00	256.764,48	256.764,48	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PF	0,00	83.052,50	94.070,00	11.017,50	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mals	Diferença p/ Menos
1.7.2.4.99.0.1.01.401	Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso	0,00	83.052,50	94.070,00	11.017,50	0,00
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	160.000,00	160.000,00	207.120,50	47.120,50	0,00
1.7.4.1.0.0.0.0.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	160.000,00	160.000,00	207.120,50	47.120,50	0,00
1.7.4.1.99.0.0.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	160.000,00	160.000,00	207.120,50	47.120,50	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	207.120,50	47.120,50	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.100	fdo mun direitos criança e adolescente	100.000,00	100.000,00	136.366,30	36.366,30	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.200	doação fundo municipal do idoso	60.000,00	60.000,00	70.754,20	10.754,20	0,00
1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	46.000.000,00	46.000.000,00	34.757.081,59	11.242.918,41	0,00
1.7.5.1.0.0.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE	46.000.000,00	46.000.000,00	34.757.081,59	11.242.918,41	0,00
1.7.5.1.50.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	46.000.000,00	46.000.000,00	34.757.081,59	11.242.918,41	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO	46.000.000,00	46.000.000,00	34.757.081,59	11.242.918,41	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.100	transf. de recursos do fundeb	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.0.0.0.0.0.0.0.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.0.0.0.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.0.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.001	Fundo Social de Solidariedade	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.100,00	43.509.533,91	2.493.008,79	41.016.524,12	0,00
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	752.000,00	752.000,00	367.859,58	384.140,42	0,00
1.9.1.1.0.0.0.0.0.0.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS	752.000,00	752.000,00	367.859,58	384.140,42	0,00
1.9.1.1.01.0.0.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	752.000,00	752.000,00	367.859,58	384.140,42	0,00
1.9.1.1.01.0.2.0.0.000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JI	752.000,00	752.000,00	367.859,58	384.140,42	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.100	multas previstas na legislação de transito	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.200	multas previstas na legislação transito (munic)	322.000,00	322.000,00	359.204,03	37.204,03	0,00
1.9.1.1.01.0.2.00.300	multas por auto de infraçao	30.000,00	30.000,00	8.655,55	21.344,45	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	198.000,00	464.992,76	1.123.493,12	658.500,36	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.000	RESTITUIÇÕES	198.000,00	464.992,76	1.123.493,12	658.500,36	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	198.000,00	464.992,76	1.123.493,12	658.500,36	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	266.992,76	1.123.493,12	856.500,36	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.001	DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	0,00	80.591,78	120.886,78	40.294,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.101	Outras receitas- Renda convertida em favor da Fazenda Municipal	0,00	186.400,98	1.002.607,34	816.206,36	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUIÇOES	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.000	OUTRAS RESTITUIÇOES	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.100	outras restituiçoes	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	714.100,00	42.292.541,15	1.001.657,09	41.290.884,06	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	714.100,00	42.292.541,15	1.001.657,09	41.290.884,06	0,00
1.9.9.9.9.0.0.0.0.0.000	OUTRAS RECEITAS	714.100,00	42.292.541,15	1.001.657,09	41.290.884,06	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
1.9.9.99.2.0.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PEL	714.100,00	42.292.641,15	1.001.667,09	0,00	41.290.884,06
1.9.9.99.2.1.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PI	862.100,00	42.181.221,39	881.600,29	0,00	41.299.621,10
1.9.9.99.2.1.00.001	Fundo Municipal do Meio Ambiente	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
1.9.9.99.2.1.00.003	Multas Ambientais	0,00	10.231,52	21.465,79	11.234,27	0,00
1.9.9.99.2.1.00.100	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	25.000,00	359.497,57	393.517,28	34.019,71	0,00
1.9.9.99.2.1.00.200	oficiais de justiça	150.000,00	150.000,00	181.669,09	31.669,09	0,00
1.9.9.99.2.1.00.300	eventos do município	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.99.2.1.00.400	ressarcimento	50.000,00	50.000,00	14.451,55	0,00	35.548,45
1.9.9.99.2.1.00.500	fundo assistência ao esporte	1.000,00	2.499,79	2.829,79	330,00	0,00
1.9.9.99.2.1.00.600	receita honorários advocatícios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.00.700	receitas a classificar	1.000,00	41.133.275,82	133.275,82	0,00	41.000.000,00
1.9.9.99.2.1.00.800	eventuais	1.000,00	15.313,51	17.229,15	1.915,64	0,00
1.9.9.99.2.1.00.900	receitas de concurso	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.99.2.1.01.000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	76.100,00	102.403,18	117.171,82	14.768,64	0,00
1.9.9.99.2.1.01.100	uso dep do teatro municipal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.01.200	devol serv atast plano de saude	20.000,00	23.566,35	29.667,29	6.100,94	0,00
1.9.9.99.2.1.01.300	uso depend centro de convenções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.99.2.1.01.400	refeições cozinha comunitária	12.000,00	12.000,00	13.574,50	1.574,50	0,00
1.9.9.99.2.1.01.500	fundo municipal de cultura	25.000,00	40.835,28	66.928,48	26.093,20	0,00
1.9.9.99.2.1.01.600	uso dep palacio educação auditorio alfa e hall.	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.01.700	area azul	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.01.800	preço publico/tarifa secretaria cultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.01.900	Outras Receitas - Primárias - Principal	100,00	7.001,55	7.001,55	0,00	0,00
1.9.9.99.2.1.02.000	OUTRAS RECEITAS - LICITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.02.100	Aluguel para uso das dep do Centro Comunitário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.2.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PI	22.090,00	41.158,56	40.009,53	0,00	1.149,03
1.9.9.99.2.2.00.100	outras multas e juros de mora	1.090,00	20.158,56	32.411,18	12.252,62	0,00
1.9.9.99.2.2.00.200	multas dengue	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.2.00.300	outras multas	15.000,00	15.000,00	6.252,69	0,00	8.747,31
1.9.9.99.2.2.00.400	Atualização Monetária Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	1.345,66	0,00	3.654,34
1.9.9.99.2.3.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PI	25.000,00	49.943,48	57.941,16	7.997,68	0,00
1.9.9.99.2.3.00.100	rec div at n trib out rec-principal	20.000,00	41.596,94	48.542,33	6.945,39	0,00
1.9.9.99.2.3.00.200	rec div at n trib-out rec-oor monetaria	5.000,00	8.346,54	9.398,83	1.052,29	0,00
1.9.9.99.2.4.00.000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PI	5.000,00	20.217,72	22.106,11	1.888,39	0,00
1.9.9.99.2.4.00.100	out multas, jrs mora da div ativa	5.000,00	20.217,72	22.106,11	1.888,39	0,00
2.0.0.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	18.804.475,00	20.607.205,99	5.776.977,44	0,00	14.830.228,55
2.2.0.00.0.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS	400.100,00	652.830,99	879.468,91	226.637,92	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.2.1.0.00.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.00.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.1.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.1.00.100	alienacao de bens moveis	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
2.2.2.0.00.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400.000,00	652.730,99	879.468,91	226.737,92	0,00
2.2.2.1.00.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400.000,00	652.730,99	879.468,91	226.737,92	0,00
2.2.2.1.01.0.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	400.000,00	652.730,99	879.468,91	226.737,92	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	400.000,00	652.730,99	879.468,91	226.737,92	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.100	alienacao de bens moveis	400.000,00	652.730,99	879.468,91	226.737,92	0,00
2.4.0.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.304.375,00	19.854.375,00	4.868.682,94	0,00	14.985.692,06
2.4.1.0.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.194.375,00	11.744.375,00	3.968.682,94	0,00	7.775.692,06
2.4.1.1.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	2.135.343,00	2.585.343,00	1.000.000,00	0,00	1.585.343,00
2.4.1.1.51.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - S	2.135.343,00	2.585.343,00	1.000.000,00	0,00	1.585.343,00
2.4.1.1.51.1.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	2.135.343,00	2.585.343,00	1.000.000,00	0,00	1.585.343,00
2.4.1.1.51.1.0.00.001	Terapia Renal Substitutiva	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.002	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	285.654,00	285.654,00	0,00	0,00	285.654,00
2.4.1.1.51.1.0.00.003	Aquisição Materiais Permanentes para U.B.S	99.689,00	99.689,00	0,00	0,00	99.689,00
2.4.1.1.51.1.0.00.004	Incremento Temporário Piso At Basica PAB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.005	At Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar	200.000,00	650.000,00	1.000.000,00	350.000,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.006	Incremento Temporário MAC	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.007	Emenda Parlamentar Fundo Nacional de Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.008	Aquisição de Equipamentos e Mat Permanentes Emenda Parlaime	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.3.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊN	320.000,00	320.000,00	50.000,00	0,00	270.000,00
2.4.1.3.50.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTI	320.000,00	320.000,00	50.000,00	0,00	270.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS:	320.000,00	320.000,00	50.000,00	0,00	270.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.001	Eqtos Programa de Escuta Especializada	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.005	Estrut da Rede de Serviços SUAS	100.000,00	100.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.006	Estrut da Rede de Serviços - SUAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.007	PAB - Auxilio Brasil - Aquisição de Equipamentos e Materiais Perm	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.4.00.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.739.032,00	8.839.032,00	2.918.682,94	0,00	5.820.349,06
2.4.1.4.51.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROG	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.001	Apoio Infraestrutura Básica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EI	7.639.032,00	8.739.032,00	2.918.682,94	0,00	5.820.349,06
2.4.1.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUF	7.639.032,00	8.739.032,00	2.918.682,94	0,00	5.820.349,06
2.4.1.4.99.0.1.01.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.639.032,00	8.739.032,00	2.918.682,94	0,00	5.820.349,06



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDADA PARC...

Exercício  
2023

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.1.4.99.0.1.01.003	Revitalização Lago Municipal Tamistodes Marrocos Leite	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.004	Modernização Campo de Futebol Vila Santa Fé	244.000,00	244.000,00	57.146,85	0,00	186.853,15
2.4.1.4.99.0.1.01.017	RECAPE EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA	2.769.500,00	2.769.500,00	1.661.536,09	0,00	1.107.963,91
2.4.1.4.99.0.1.01.027	Impl Pavimento Asfáltico Rua Vicente Spambatti - Distrito Industrial	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.029	Aquisição de Maquinarias e Equipamentos Agrícolas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.031	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.032	Reforma CEFE MEDICI	238.856,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00
2.4.1.4.99.0.1.01.033	Minist Desenvol Regional Armazem Hortifruti	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.035	Emenda Parlamentar Dep Federal Celso Russomano	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.036	Emenda Parlamentar Dep Federal Guiga Peixoto	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.037	Emenda Parlamentar Dep Federal Paulo F. Costa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.038	Emenda Parlamentar Relator Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.039	Emenda Parlamentar Dep Federal Arindo Chinaglia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.040	Emenda Parlamentar Dep Federal Baleia Rossi	113.776,00	463.776,00	100.000,00	0,00	363.776,00
2.4.1.4.99.0.1.01.041	Emenda Parlamentar Deputados Carla Zambelli e Paulo Teixeira	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.042	Emenda Parlamentar Relator Geral	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.043	Emenda Parlamentar Dep Federal Celso Russomano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.044	Emenda Parlamentar Relator Geral	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.045	Emenda Parlamentar Dep Federal Luiz Carlos Mota	238.900,00	238.900,00	0,00	0,00	238.900,00
2.4.1.4.99.0.1.01.047	Modernização do Centro Cultural Comun Jardim Anversa	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.048	Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.049	Reforma CRAS Vila São Pedro	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.050	Reforma Praça Jardim São Valentim	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.051	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Servidores de	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.052	Reforma da EMEIF Catharina Sinotti - Emend. Pari. Dep. Paulo Fe	8.110.000,00	8.110.000,00	900.000,00	0,00	7.210.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS F	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.150.000,00
2.4.2.2.0.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS EN	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	2.650.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTI	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.003	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria da Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.004	Ampliação da UBS Vila Santa Fé	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.005	Reforma Ampliação UBS Vila Santa Fé (Casa do Adolescente)	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.006	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Saúde	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.007	Custeio e Manutenção Sistema de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.008	Aquisição de Mamógrafo Digital e Raio X Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
2.4.2.2.50.0.1.00.009	Aquisição de Veículo Emenda Parlamentar 2022.076.41070 Dep E	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.010	Aquisição de Veículo Emenda Parlamentar 2022.1612.44096 Dep	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.002	AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL ZC	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	4.960.000,00	4.960.000,00	900.000,00	0,00	4.060.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	4.960.000,00	4.960.000,00	900.000,00	0,00	4.060.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRI	4.960.000,00	4.960.000,00	900.000,00	0,00	4.060.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.005	REFORMA PRAÇA ATILIO ZERO - CACHOEIRA DE EMAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.006	REFORMA PRAÇA VILA REDEENÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.007	CONSTRUÇÃO E IMPL PRAÇA VILA BELMIRO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.010	REFORMA PRAÇA FURLAN - CACHOEIRA DE EMAS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.015	Viaturas Guarda Civil Municipal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.016	Reforma Campo de Futebol Bairro Jardim das Laranjeiras	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.017	Reforma do Forro do Centro de Convenções	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.018	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.019	Emenda Parlamentar Dep Estadual Marcos Zerbini	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.020	Emenda Impositiva Dep Estadual Marcos Damasio	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.021	Cobertura Estação Rodoviária Municipal	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.022	Reforma do Terminal Rodoviário	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.023	Aquisição Caminhão de Lixo	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.024	Reforma Praça São Cristóvão e Santa Luzia	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.025	Constituição Praça Bairro Terras de Santa Maria	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.026	Impl Iluminação Pública Bairro Terras de Santa Maria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.027	Constituição Praça Olimpio Felício	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.028	Aquisição de Caminhonete	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.029	Aquisição de Viaturas Dep Estadual Cel. Telhada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	28.825,59	0,00	71.174,41
2.9.9.0.00.0.0.00.000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	28.825,59	0,00	71.174,41
2.9.9.9.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	28.825,59	0,00	71.174,41
2.9.9.9.99.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	28.825,59	0,00	71.174,41
2.9.9.9.99.0.1.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	28.825,59	0,00	71.174,41
2.9.9.9.99.0.1.00.100	Lei Complementar 151/2015	100.000,00	100.000,00	28.825,59	0,00	71.174,41
		329.490.597,67	382.274.875,48	315.108.007,78	0,00	67.166.867,70





Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Período de Janeiro até Dezembro

R\$

Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
--------	-----------	--------	--------------------	------------	----------------------	-----------------------



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 02					
<b>Unidade:</b> 02.01.00					
GABINETE DO PREFEITO			448.588,47	440.124,20	8.464,27
GABINETE DO PREFEITO		0,00	448.588,47	440.124,20	8.464,27
DESPESAS CORRENTES	448.588,47	0,00	448.588,47	440.124,20	8.464,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.218,47	0,00	440.218,47	440.124,20	94,27
APLICAÇÕES DIRETAS	440.218,47	0,00	440.218,47	440.124,20	94,27
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346.875,91	0,00	346.875,91	346.781,64	94,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.451,60	0,00	92.451,60	92.451,60	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	890,96	0,00	890,96	890,96	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.370,00	0,00	8.370,00	8.370,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.370,00	0,00	8.370,00	8.370,00	0,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	670,00	0,00	670,00	670,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	182.330,00	0,00	182.330,00	179.700,00	2.630,00
INVESTIMENTOS	182.330,00	0,00	182.330,00	179.700,00	2.630,00
APLICAÇÕES DIRETAS	182.330,00	0,00	182.330,00	179.700,00	2.630,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.330,00	0,00	182.330,00	179.700,00	2.630,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>630.918,47</b>	<b>0,00</b>	<b>630.918,47</b>	<b>619.824,20</b>	<b>11.094,27</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>630.918,47</b>	<b>0,00</b>	<b>630.918,47</b>	<b>619.824,20</b>	<b>11.094,27</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 03</b>					
<b>Unidade: 03.01.00</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.152.883,34	0,00	2.152.883,34	2.137.419,34	15.464,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.703.873,34	0,00	1.703.873,34	1.696.952,07	6.921,27
DESPESAS CORRENTES	1.703.873,34	0,00	1.703.873,34	1.696.952,07	6.921,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.070,03	0,00	1.298.070,03	1.298.070,03	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	384.674,86	0,00	384.674,86	384.673,86	1,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.128,45	0,00	16.128,45	14.208,18	1.920,27
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	449.010,00	0,00	449.010,00	440.467,27	8.542,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449.010,00	0,00	449.010,00	440.467,27	8.542,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	250,25	749,75
APLICAÇÕES DIRETAS	26.200,00	0,00	26.200,00	22.838,97	3.361,03
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	257.468,00	0,00	257.468,00	253.338,06	4.129,94
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.040,00	0,00	164.040,00	164.039,99	0,01
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.590,00	0,00	14.590,00	13.550,45	1.039,55
DESPESAS DE CAPITAL	14.590,00	0,00	14.590,00	13.550,45	1.039,55
INVESTIMENTOS	14.590,00	0,00	14.590,00	13.550,45	1.039,55
APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	13.590,00	0,00	13.590,00	13.550,45	39,55
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.167.473,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.167.473,34</b>	<b>2.150.969,79</b>	<b>16.503,55</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>2.167.473,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.167.473,34</b>	<b>2.150.969,79</b>	<b>16.503,55</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>					
<b>Unidade:</b>	<b>04.01.00</b>					
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
	DESpesas Correntes	2.607.376,58	0,00	2.607.376,58	2.315.161,72	292.214,86
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.496.276,58	0,00	1.496.276,58	1.430.211,42	66.065,16
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.496.276,58	0,00	1.496.276,58	1.430.211,42	66.065,16
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.082.704,84	0,00	1.082.704,84	1.048.688,02	34.016,82
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.225,38	0,00	320.225,38	306.108,61	14.116,77
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.000,00	0,00	59.000,00	41.069,43	17.930,57
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.346,36	0,00	34.346,36	34.345,36	1,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.111.100,00	0,00	1.111.100,00	884.950,30	226.149,70
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.111.100,00	0,00	1.111.100,00	884.950,30	226.149,70
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	MATERIAL DE CONSUMO	12.552,00	0,00	12.552,00	7.557,00	4.995,00
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	988.447,00	0,00	988.447,00	751.527,67	216.919,33
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	0,00	126.000,00	125.865,63	134,37
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,00	1.200,00	1.160,00	40,00
	INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	1.160,00	40,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200,00	0,00	1.200,00	1.160,00	40,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00	0,00	1.200,00	1.160,00	40,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.608.576,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.576,58</b>	<b>2.316.321,72</b>	<b>292.254,86</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>2.608.576,58</b>	<b>0,00</b>	<b>2.608.576,58</b>	<b>2.316.321,72</b>	<b>292.254,86</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>					
<b>Unidade:</b>	<b>05.01.00</b>					
	SEC MUN DE PLANEJAMENTO	2.099.043,91	0,00	2.099.043,91	2.070.842,30	28.201,61
	SEC MUN DE PLANEJAMENTO	1.979.925,42	0,00	1.979.925,42	1.957.431,96	22.493,46
	DESPESAS CORRENTES	1.979.925,42	0,00	1.979.925,42	1.957.431,96	22.493,46
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.305.100,85	0,00	1.305.100,85	1.305.099,85	1,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	445.230,28	0,00	445.230,28	445.229,28	1,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.694,29	0,00	135.694,29	118.980,99	16.713,30
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.900,00	0,00	93.900,00	88.121,84	5.778,16
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119.118,49	0,00	119.118,49	113.410,34	5.708,15
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	119.118,49	0,00	119.118,49	113.410,34	5.708,15
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.869,60	0,00	4.869,60	3.869,53	1.000,07
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	109.612,88	0,00	109.612,88	108.505,24	1.107,64
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540,00	0,00	1.540,00	630,00	910,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.895,00	0,00	2.895,00	405,57	2.489,43
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.076,51	0,00	32.076,51	30.326,15	1.750,36
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.075,51	0,00	32.075,51	30.326,15	1.749,36
	DESPESAS DE CAPITAL	32.075,51	0,00	32.075,51	30.326,15	1.749,36
	INVESTIMENTOS	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	32.072,51	0,00	32.072,51	30.326,15	1.746,36
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	AGUIÇÃO DE IMÓVEIS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.131.120,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.131.120,42</b>	<b>2.101.168,45</b>	<b>29.951,97</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>2.131.120,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.131.120,42</b>	<b>2.101.168,45</b>	<b>29.951,97</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão:</b> 06					
<b>Unidade:</b> 06.01.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
DESPESAS CORRENTES	0,00	128.280,90	128.280,90	0,00	128.280,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	128.280,90	128.280,90	0,00	128.280,90
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	128.280,90	128.280,90	0,00	128.280,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	128.280,90	128.280,90	0,00	128.280,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	275.000,00	275.000,00	0,00	275.000,00
DESPESAS CORRENTES	43.279,093,99	0,00	43.279,093,99	41.578,762,83	1.700,331,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.559,588,43	0,00	25.559,588,43	24.077,979,97	1.481,608,46
APLICAÇÕES DIRETAS	25.559,588,43	0,00	25.559,588,43	24.077,979,97	1.481,608,46
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.225,555,61	0,00	2.225,555,61	2.225,554,61	1,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	900,000,00	0,00	900,000,00	799,418,63	100,581,37
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.821,727,12	0,00	1.821,727,12	1.821,553,79	173,33
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.560,869,59	0,00	1.560,869,59	1.558,765,58	2,104,01
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16,439,65	0,00	16,439,65	9,552,71	6,886,94
SENTENÇAS JUDICIAIS	19.000,000,00	0,00	19.000,000,00	17,628,247,34	1,371,752,66
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.830,00	0,00	3.830,00	3,721,65	108,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31.166,46	0,00	31.166,46	31,165,46	1,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.719,505,56	0,00	17.719,505,56	17.500,782,86	218,722,70
APLICAÇÕES DIRETAS	17.719,505,56	0,00	17.719,505,56	17.500,782,86	218,722,70
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	168,385,58	0,00	168,385,58	168,054,08	331,50
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS:	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35,000,00	0,00	35,000,00	34,976,25	23,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.178,238,61	0,00	6.178,238,61	5,977,327,19	200,911,42
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	624,238,07	0,00	624,238,07	624,238,07	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.613,870,86	0,00	7.613,870,86	7,613,870,86	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.010,000,00	0,00	3.010,000,00	3,006,977,49	3,022,51
AUXÍLIO TRANSPORTE	59,686,57	0,00	59,686,57	55,368,00	4,318,57
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23,985,87	0,00	23,985,87	19,970,92	4,014,95



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.93	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
4.0.00.00	142.895,00	0,00	142.895,00	136.980,99	5.914,01
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	142.895,00	0,00	142.895,00	136.980,99	5.914,01
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	142.895,00	0,00	142.895,00	136.980,99	5.914,01
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.30	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO					
4.4.90.39	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4.4.90.52	141.795,00	0,00	141.795,00	136.980,99	4.814,01
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total da Unidade:	43.421.988,99	403.280,90	43.825.269,89	41.715.743,82	2.109.526,07
Total do Órgão:	43.421.988,99	403.280,90	43.825.269,89	41.715.743,82	2.109.526,07



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 07					
<b>Unidade:</b> 07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.0.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.2.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.92	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.033.441,86	2.033.441,86	2.038.441,86	0,00
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71	APLICAÇÕES DIRETAS	2.033.441,86	2.033.441,86	2.033.441,86	0,00
4.6.90.92	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	333.441,86	333.441,86	333.441,86	0,00
3.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.445.920,94	4.445.920,94	4.000.341,17	445.579,77
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.507.816,63	2.507.816,63	2.458.303,22	49.513,41
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS	2.507.816,63	2.507.816,63	2.458.303,22	49.513,41
3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.897.660,28	1.897.660,28	1.881.868,83	15.791,45
3.1.90.16	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592.085,08	592.085,08	566.364,12	25.720,96
3.1.90.94	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.071,27	13.071,27	10.070,27	3.001,00
3.2.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	152.522,24	152.522,24	152.522,23	0,01
3.2.90.21	APLICAÇÕES DIRETAS	152.522,24	152.522,24	152.522,23	0,01
3.3.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	152.522,24	152.522,24	152.522,23	0,01
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.785.582,07	1.785.582,07	1.389.515,72	396.066,35
3.3.90.14	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785.582,07	1.785.582,07	1.389.515,72	396.066,35
3.3.90.30	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.842,79	4.842,79	2.814,43	2.028,36
3.3.90.31	MATERIAL DE CONSUMO	24.531,00	24.531,00	24.492,37	38,63
3.3.90.34	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.35	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	100,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	56.000,00	56.000,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	779.787,18	779.787,18	737.772,68	42.014,50
3.3.90.92	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	604.820,10	604.820,10	583.587,24	21.232,86
3.3.90.93	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.001,00	300.001,00	569,75	299.431,25
4.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00	13.000,00	12.279,25	720,75
	DESPESAS DE CAPITAL	2.368.277,52	2.368.277,52	2.364.305,59	3.971,93





Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.00.00	48.900,00	0,00	48.900,00	44.928,07	3.971,93
4.4.50.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.50.42	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00	48.800,00	0,00	48.800,00	44.928,07	3.871,93
4.4.90.52	48.800,00	0,00	48.800,00	44.928,07	3.871,93
4.6.00.00	2.319.377,52	0,00	2.319.377,52	2.319.377,52	0,00
4.6.90.00	2.319.377,52	0,00	2.319.377,52	2.319.377,52	0,00
4.6.90.71	2.319.377,52	0,00	2.319.377,52	2.319.377,52	0,00
9.0.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
9.9.99.99	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.815.198,46</b>	<b>2.033.441,86</b>	<b>8.848.640,32</b>	<b>8.398.088,62</b>	<b>450.551,70</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>6.815.198,46</b>	<b>2.033.441,86</b>	<b>8.848.640,32</b>	<b>8.398.088,62</b>	<b>450.551,70</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11**

**Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$**

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 08					
<b>Unidade:</b> 08.01.00					
	843.208,72	0,00	843.208,72	818.617,75	24.590,97
SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA					
SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA	531.908,72	0,00	531.908,72	527.638,35	4.270,37
DESPESAS CORRENTES	531.908,72	0,00	531.908,72	527.638,35	4.270,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	413.252,04	0,00	413.252,04	413.251,04	1,00
APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	0,00	115.000,00	112.828,32	2.371,68
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.759,99	0,00	1.759,99	1.758,99	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.896,69	0,00	1.896,69	0,00	1.896,69
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	311.300,00	0,00	311.300,00	290.979,40	20.320,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	275.000,00	0,00	275.000,00	274.572,54	427,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00	0,00	275.000,00	274.572,54	427,46
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	36.300,00	0,00	36.300,00	18.406,86	19.893,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	21.300,00	0,00	21.300,00	6.477,98	14.822,02
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	10.899,00	0,00	10.899,00	9.928,88	970,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.200,00	0,00	4.200,00	1.138,68	3.061,32
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.200,00	0,00	3.200,00	1.138,68	2.061,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.700,00	0,00	1.700,00	1.138,68	561,32
APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>847.408,72</b>	<b>0,00</b>	<b>847.408,72</b>	<b>819.756,43</b>	<b>27.652,29</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>847.408,72</b>	<b>0,00</b>	<b>847.408,72</b>	<b>819.756,43</b>	<b>27.652,29</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11**

**Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$**

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>					
<b>Unidade:</b>	<b>09.01.00</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		727.000,00	727.000,00	673.694,74	53.305,26
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				673.694,74	53.305,26
	DESPESAS CORRENTES	0,00	727.000,00	727.000,00	673.694,74	53.305,26
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	727.000,00	727.000,00	673.694,74	53.305,26
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	659.000,00	659.000,00	643.664,74	15.335,26
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	68.000,00	68.000,00	30.030,00	37.970,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	50.000,00	50.000,00	30.795,00	19.215,00
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	50.000,00	50.000,00	30.785,00	19.215,00
	INVESTIMENTOS	0,00	50.000,00	50.000,00	30.785,00	19.215,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	50.000,00	50.000,00	30.785,00	19.215,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.840.167,39	0,00	14.840.167,39	14.471.391,02	368.776,37
	DESPESAS CORRENTES	5.524.163,82	0,00	5.524.163,82	5.515.288,52	8.895,30
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.524.163,82	0,00	5.524.163,82	5.515.288,52	8.895,30
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.245.811,07	0,00	3.245.811,07	3.245.786,77	44,30
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.852.497,26	0,00	1.852.497,26	1.852.497,26	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	278.589,98	0,00	278.589,98	269.738,98	8.851,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147.265,51	0,00	147.265,51	147.265,51	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.316.003,57	0,00	9.316.003,57	8.956.122,50	359.881,07
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.316.003,57	0,00	9.316.003,57	8.956.122,50	359.881,07
	APLICAÇÕES DIRETAS	9.593,91	0,00	9.593,91	9.593,91	0,00
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	439.401,09	0,00	439.401,09	430.576,87	8.824,22
	MATERIAL DE CONSUMO	1.822.906,25	0,00	1.822.906,25	1.818.236,15	4.670,10
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	21.200,00	0,00	21.200,00	20.766,96	433,04
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	562.694,00	0,00	562.694,00	393.537,99	169.156,01
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389.751,62	0,00	389.751,62	312.283,55	77.468,07
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.682.666,80	0,00	5.682.666,80	5.682.666,80	0,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.000,00	0,00	80.000,00	79.998,80	1,20
	AUXÍLIO TRANSPORTE	307.589,90	0,00	307.589,90	208.461,47	99.128,43
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.001,00	0,00	95.001,00	81.970,00	13.031,00
	DESPESAS DE CAPITAL	95.001,00	0,00	95.001,00	81.970,00	13.031,00
	INVESTIMENTOS	95.001,00	0,00	95.001,00	81.970,00	13.031,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.00	95.001,00	0,00	95.001,00	81.970,00	13.031,00
4.4.90.51	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	94.001,00	0,00	94.001,00	81.970,00	12.031,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>14.935.168,39</b>	<b>777.000,00</b>	<b>16.712.168,39</b>	<b>15.257.840,76</b>	<b>454.327,63</b>
<b>Unidade: 09.02.00</b>					
09.02.00	0,00	1.817.784,50	1.817.784,50	1.143.752,60	674.031,90
3.0.00.00	0,00	1.817.784,50	1.817.784,50	1.143.752,60	674.031,90
3.3.00.00	0,00	1.226.084,50	1.226.084,50	553.803,70	672.280,80
3.3.90.00	0,00	420.000,00	420.000,00	389.890,03	30.109,97
3.3.90.30	0,00	748.084,50	748.084,50	163.913,67	584.170,83
3.3.90.39	0,00	51.000,00	51.000,00	0,00	51.000,00
3.3.90.40	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.93	0,00	591.700,00	591.700,00	589.948,90	1.751,10
3.3.92.00	0,00	591.700,00	591.700,00	589.948,90	1.751,10
3.3.92.37	0,00	935.300,00	935.300,00	366.721,03	568.578,97
4.0.00.00	0,00	935.300,00	935.300,00	366.721,03	568.578,97
4.4.00.00	0,00	935.300,00	935.300,00	366.721,03	568.578,97
4.4.90.00	0,00	935.300,00	935.300,00	366.721,03	568.578,97
4.4.90.51	0,00	835.300,00	835.300,00	338.181,63	497.118,37
4.4.90.52	0,00	100.000,00	100.000,00	28.539,40	71.460,60
3.0.00.00	27.003.912,64	0,00	27.003.912,64	25.648.893,58	1.357.019,06
3.1.00.00	8.311.773,31	0,00	8.311.773,31	8.311.635,44	137,87
3.1.90.00	8.311.773,31	0,00	8.311.773,31	8.311.635,44	137,87
3.1.90.11	5.417.218,56	0,00	5.417.218,56	5.417.180,19	38,37
3.1.90.13	2.326.574,58	0,00	2.326.574,58	2.326.574,58	0,00
3.1.90.16	554.580,17	0,00	554.580,17	554.579,24	0,93
3.1.90.94	13.400,00	0,00	13.400,00	13.301,43	98,57
3.3.00.00	18.692.139,33	0,00	18.692.139,33	17.336.268,14	1.356.881,19
3.3.50.00	4.454.879,73	0,00	4.454.879,73	4.452.031,49	2.848,24
3.3.50.39	4.454.879,73	0,00	4.454.879,73	4.452.031,49	2.848,24
3.3.90.00	14.237.259,60	0,00	14.237.259,60	12.883.226,65	1.354.032,95
3.3.90.14	7.196,98	0,00	7.196,98	7.196,98	0,00
3.3.90.30	1.276.139,81	0,00	1.276.139,81	828.370,07	447.769,74
3.3.90.34	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	11.464.742,64	0,00	11.464.742,64	10.570.865,65	893.876,79



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.40	41.603,02	0,00	41.603,02	31.516,70	10.086,32
3.3.90.46	1.445.277,15	0,00	1.445.277,15	1.445.277,05	0,10
3.3.90.49	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00	28.200,00	2.077.800,00
4.4.00.00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00	28.200,00	2.077.800,00
4.4.90.00	2.106.000,00	0,00	2.106.000,00	28.200,00	2.077.800,00
4.4.90.30	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00	0,00	2.002.000,00
4.4.90.52	102.000,00	0,00	102.000,00	28.200,00	73.800,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>29.109.912,64</b>	<b>2.753.084,50</b>	<b>31.862.997,14</b>	<b>27.185.567,21</b>	<b>4.677.429,93</b>
<b>Unidade: 09.04.00</b>					
<b>CRECHES MUNICIPAIS</b>					
3.0.00.00	0,00	320.000,00	320.000,00	79.325,25	240.674,75
3.3.00.00	0,00	320.000,00	320.000,00	79.325,25	240.674,75
3.3.90.00	0,00	320.000,00	320.000,00	79.325,25	240.674,75
3.3.90.30	0,00	317.000,00	317.000,00	77.319,25	239.680,75
3.3.90.39	0,00	3.000,00	3.000,00	2.006,00	994,00
3.3.90.41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	0,00	600.000,00	600.000,00	20.451,29	579.548,71
4.4.00.00	0,00	600.000,00	600.000,00	20.451,29	579.548,71
4.4.90.00	0,00	600.000,00	600.000,00	20.451,29	579.548,71
4.4.90.51	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.52	0,00	100.000,00	100.000,00	20.451,29	79.548,71
3.0.00.00	8.155.961,46	0,00	8.155.961,46	7.898.288,56	257.672,90
3.1.00.00	6.387.765,91	0,00	6.387.765,91	6.387.085,68	680,23
3.1.90.00	6.387.765,91	0,00	6.387.765,91	6.387.085,68	680,23
3.1.90.11	4.437.065,78	0,00	4.437.065,78	4.437.065,78	0,00
3.1.90.13	1.651.829,76	0,00	1.651.829,76	1.651.829,76	0,00
3.1.90.16	1.000,00	0,00	1.000,00	319,77	680,23
3.1.90.94	297.870,37	0,00	297.870,37	297.870,37	0,00
3.3.00.00	1.768.195,55	0,00	1.768.195,55	1.511.202,88	256.992,67
3.3.50.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.39	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.767.195,55	0,00	1.767.195,55	1.511.202,88	255.992,67
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	268.700,00	0,00	268.700,00	205.063,30	63.636,70
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	306.300,00	0,00	306.300,00	117.244,03	189.055,97
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.188.895,55	0,00	1.188.895,55	1.188.895,55	0,00
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00	0,00	43.000,00	13.855,80	29.144,20
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	43.000,00	0,00	43.000,00	13.855,80	29.144,20
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00	0,00	43.000,00	13.855,80	29.144,20
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	40.000,00	13.855,80	26.144,20
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.198.961,46</b>	<b>920.000,00</b>	<b>9.118.961,46</b>	<b>8.011.920,90</b>	<b>1.107.040,56</b>
<b>Unidade:</b>					
09.05.00 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	0,00	1.146.915,50	1.146.915,50	294.307,10	852.608,40
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	1.146.915,50	1.146.915,50	294.307,10	852.608,40
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.146.915,50	1.146.915,50	294.307,10	852.608,40
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	217.000,00	217.000,00	38.563,90	178.436,10
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	879.915,50	879.915,50	255.743,20	624.172,30
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	670.000,00	670.000,00	11.109,00	658.891,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	670.000,00	670.000,00	11.109,00	658.891,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	670.000,00	670.000,00	11.109,00	658.891,00
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	670.000,00	670.000,00	11.109,00	658.891,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	551.000,00	551.000,00	0,00	551.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	119.000,00	119.000,00	11.109,00	107.891,00
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.379.791,10	0,00	1.379.791,10	1.294.535,87	85.255,23
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.162,58	0,00	1.115.162,58	1.068.657,60	46.504,98
3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.115.162,58	0,00	1.115.162,58	1.068.657,60	46.504,98
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	678.086,49	0,00	678.086,49	681.922,04	16.164,45
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399.253,27	0,00	399.253,27	374.612,19	24.641,08



## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.16	16.379,00	0,00	16.379,00	10.680,88	5.698,12
3.1.90.94	21.443,82	0,00	21.443,82	21.442,49	1,33
3.3.00.00	264.628,52	0,00	264.628,52	225.878,27	38.750,25
3.3.50.00	126,52	0,00	126,52	0,00	126,52
3.3.50.39	126,52	0,00	126,52	0,00	126,52
3.3.90.00	264.502,00	0,00	264.502,00	225.878,27	38.623,73
3.3.90.30	51.000,00	0,00	51.000,00	33.478,00	17.521,00
3.3.90.34	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	6.300,00	0,00	6.300,00	4,19	6.295,81
3.3.90.40	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46	203.002,00	0,00	203.002,00	192.395,08	10.606,92
3.3.90.49	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00	355.701,00	0,00	355.701,00	33.774,44	321.926,56
4.4.00.00	355.701,00	0,00	355.701,00	33.774,44	321.926,56
4.4.90.00	355.701,00	0,00	355.701,00	33.774,44	321.926,56
4.4.90.30	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	352.701,00	0,00	352.701,00	33.774,44	318.926,56
4.4.90.52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.735.492,10</b>	<b>1.816.915,50</b>	<b>3.552.407,60</b>	<b>1.633.726,41</b>	<b>1.918.681,19</b>
<b>Unidade:</b>					
09.06.00					
09.06.00					
3.0.00.00	56.411,00	0,00	56.411,00	49.281,84	7.129,16
3.3.00.00	56.411,00	0,00	56.411,00	49.281,84	7.129,16
3.3.50.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00	55.411,00	0,00	55.411,00	49.281,84	6.129,16
3.3.90.30	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	50.000,00	0,00	50.000,00	49.281,84	718,16
3.3.90.39	4.411,00	0,00	4.411,00	0,00	4.411,00
4.0.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos		Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	Orçamentários e Suplementares					
4.4.90.52	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Total da Unidade:						
	57.411,00		0,00	57.411,00	49.281,84	8.129,16
Unidade: 09.07.00	0,00		2.899.150,00	2.899.150,00	1.285.601,14	1.613.548,86
3.0.00.00	0,00		2.899.150,00	2.899.150,00	1.285.601,14	1.613.548,86
3.3.00.00	0,00		2.899.150,00	2.899.150,00	1.285.601,14	1.613.548,86
3.3.90.00	0,00		2.876.490,00	2.876.490,00	1.268.768,14	1.607.721,86
3.3.90.30	0,00		22.660,00	22.660,00	16.833,00	5.827,00
3.3.90.39	0,00		746.850,00	746.850,00	78.160,00	668.690,00
4.0.00.00	0,00		746.850,00	746.850,00	78.160,00	668.690,00
4.4.00.00	0,00		746.850,00	746.850,00	78.160,00	668.690,00
4.4.90.00	0,00		500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51	0,00		246.850,00	246.850,00	78.160,00	168.690,00
4.4.90.52	6.531.204,84		0,00	6.531.204,84	5.193.906,19	1.337.298,65
3.0.00.00	2.436.834,84		0,00	2.436.834,84	2.436.831,84	3,00
3.1.00.00	2.436.834,84		0,00	2.436.834,84	2.436.831,84	3,00
3.1.90.00	1.623.423,21		0,00	1.623.423,21	1.623.422,21	1,00
3.1.90.11	676.003,31		0,00	676.003,31	676.003,31	0,00
3.1.90.13	33.583,35		0,00	33.583,35	33.583,35	1,00
3.1.90.16	103.824,97		0,00	103.824,97	103.823,97	1,00
3.1.90.94	4.094.370,00		0,00	4.094.370,00	2.757.074,35	1.337.295,65
3.3.00.00	4.094.370,00		0,00	4.094.370,00	2.757.074,35	1.337.295,65
3.3.90.00	3.870.799,00		0,00	3.870.799,00	2.540.517,87	1.330.281,13
3.3.90.30	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	219.371,00		0,00	219.371,00	216.556,48	2.814,52
3.3.90.39	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49	100,00		0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92	100,00		0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	8.000,00		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.0.00.00	8.000,00		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.00.00	8.000,00		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39	1.000,00		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00





Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Titulos	Créditos		Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	Orçamentários e Suplementares					
4.4.90.51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.539.204,84</b>	<b>3.648.000,00</b>		<b>10.185.204,84</b>	<b>6.557.667,33</b>	<b>3.627.537,51</b>
<b>09.08.00</b>	<b>1.667.830,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.667.830,62</b>	<b>1.660.597,20</b>	<b>7.233,42</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>1.660.001,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.001,62</b>	<b>1.657.147,20</b>	<b>2.854,42</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>1.660.001,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.001,62</b>	<b>1.657.147,20</b>	<b>2.854,42</b>
<b>3.1.90.00</b>	<b>1.255.275,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.255.275,36</b>	<b>1.255.274,36</b>	<b>1,00</b>
<b>3.1.90.11</b>	<b>398.876,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>398.876,26</b>	<b>398.874,26</b>	<b>2,00</b>
<b>3.1.90.12</b>	<b>3.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.850,00</b>	<b>2.998,58</b>	<b>851,42</b>
<b>3.1.90.16</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>3.1.90.94</b>	<b>7.829,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.829,00</b>	<b>3.450,00</b>	<b>4.379,00</b>
<b>3.3.00.00</b>	<b>7.829,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.829,00</b>	<b>3.450,00</b>	<b>4.379,00</b>
<b>3.3.90.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3.90.36</b>	<b>6.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.629,00</b>	<b>3.450,00</b>	<b>3.179,00</b>
<b>3.3.90.39</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>3.3.90.40</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>3.3.90.92</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>3.3.90.93</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>4.0.00.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>4.4.90.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>4.4.90.30</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>4.4.90.39</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>4.4.90.51</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>4.4.90.52</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.671.830,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.671.830,62</b>	<b>1.660.597,20</b>	<b>11.233,42</b>
<b>09.09.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.90.11</b>	<b>0,00</b>	<b>854.971,93</b>	<b>0,00</b>	<b>854.971,93</b>	<b>850.795,00</b>	<b>4.176,93</b>
<b>4.0.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>854.971,93</b>	<b>0,00</b>	<b>854.971,93</b>	<b>850.795,00</b>	<b>4.176,93</b>
<b>4.4.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>854.971,93</b>	<b>0,00</b>	<b>854.971,93</b>	<b>850.795,00</b>	<b>4.176,93</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>5.186.277,30</b>	<b>0,00</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.90.00	0,00	854.971,93	854.971,93	850.795,00	4.176,93
4.4.90.52	0,00	329.995,00	329.995,00	329.995,00	0,00
4.4.90.92	0,00	524.976,93	524.976,93	520.800,00	4.176,93
3.0.00.00	40.460.471,05	0,00	40.460.471,05	34.699.237,09	5.761.233,96
3.1.00.00	39.604.471,05	0,00	39.604.471,05	33.963.219,62	5.641.251,43
3.1.90.00	39.604.471,05	0,00	39.604.471,05	33.963.219,62	5.641.251,43
3.1.90.11	28.712.236,52	0,00	28.712.236,52	25.287.281,92	3.424.954,60
3.1.90.13	9.580.000,00	0,00	9.580.000,00	7.540.527,88	2.039.472,12
3.1.90.16	841.999,00	0,00	841.999,00	666.154,95	175.844,05
3.1.90.94	470.235,53	0,00	470.235,53	469.254,87	980,66
3.3.00.00	856.000,00	0,00	856.000,00	736.017,47	119.982,53
3.3.50.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	856.000,00	0,00	856.000,00	736.017,47	119.982,53
3.3.90.30	750.000,00	0,00	750.000,00	639.075,47	110.924,53
3.3.90.34	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	100.000,00	0,00	100.000,00	95.942,00	4.058,00
3.3.90.40	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.46	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
4.0.00.00	506.000,00	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
4.4.00.00	506.000,00	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
4.4.90.00	506.000,00	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
4.4.90.30	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>41.066.471,05</b>	<b>6.041.249,23</b>	<b>47.107.720,28</b>	<b>40.736.309,39</b>	<b>6.371.410,89</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>103.314.452,10</b>	<b>15.954.249,23</b>	<b>119.268.701,33</b>	<b>101.082.911,04</b>	<b>18.175.790,29</b>



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11**

**Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$**

Títulos	Créditos Orcamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 10					
<b>Unidade:</b> 10.01.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	4.517.379,40	0,00	4.517.379,40	3.671.462,22	845.917,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.584.548,37	0,00	1.584.548,37	1.533.547,17	51.001,20
DESPESAS CORRENTES	1.584.548,37	0,00	1.584.548,37	1.533.547,17	51.001,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.039.464,98	0,00	1.039.464,98	1.036.912,58	2.552,40
APLICAÇÕES DIRETAS	368.183,39	0,00	368.183,39	352.975,52	15.207,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166.900,00	0,00	166.900,00	143.659,07	23.240,93
BRIGADAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.932.831,03	0,00	2.932.831,03	2.137.915,05	794.915,98
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.932.831,03	0,00	2.932.831,03	2.137.915,05	794.915,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800,00	0,00	1.800,00	1.101,35	698,65
APLICAÇÕES DIRETAS	55.020,00	0,00	55.020,00	51.342,93	3.677,07
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	8.200,00	41.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	388.683,03	0,00	388.683,03	0,00	388.683,03
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.780.248,00	0,00	1.780.248,00	1.470.570,77	309.677,23
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	653.080,00	0,00	653.080,00	606.700,00	46.380,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.288.933,26	0,00	2.288.933,26	716.460,04	1.572.473,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.288.933,26	0,00	2.288.933,26	716.460,04	1.572.473,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.288.933,26	0,00	2.288.933,26	716.460,04	1.572.473,22
INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	15.000,00	10.430,27	4.569,73
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.118.372,20	0,00	2.118.372,20	631.229,77	1.487.142,43
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.561,06	0,00	155.561,06	74.800,00	80.761,06
OBRAS E INSTALAÇÕES	6.806.312,66	0,00	6.806.312,66	4.387.922,26	2.418.390,40
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
<b>Total da Unidade:</b>	<b>6.806.312,66</b>	<b>0,00</b>	<b>6.806.312,66</b>	<b>4.387.922,26</b>	<b>2.418.390,40</b>
<b>Unidade:</b> 10.02.00					
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	109.002,00	0,00	109.002,00	58.000,00	51.002,00
DESPESAS CORRENTES	109.002,00	0,00	109.002,00	58.000,00	51.002,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.002,00	0,00	109.002,00	58.000,00	51.002,00
APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraorçamentários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.31	13.001,00	0,00	13.001,00	13.000,00	1,00
3.3.90.34	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	77.000,00	0,00	77.000,00	45.000,00	32.000,00
3.3.90.40	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>110.002,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.002,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>52.002,00</b>
<b>Unidade: 10.03.00</b>					
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>					
3.0.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	6.000,00	12.000,00
3.3.00.00	18.000,00	0,00	18.000,00	6.000,00	12.000,00
3.3.90.00	18.000,00	0,00	18.000,00	6.000,00	12.000,00
3.3.90.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
4.0.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>6.935.314,66</b>	<b>0,00</b>	<b>6.935.314,66</b>	<b>4.451.922,26</b>	<b>2.483.392,40</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	11					
Unidade:	11.01.00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00
	INVESTIMENTOS	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	340.000,00	340.000,00	0,00	340.000,00
	DESPESAS CORRENTES	1.841.348,51	0,00	1.841.348,51	1.738.738,43	102.610,08
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.146.415,73	0,00	1.146.415,73	1.144.612,92	1.802,81
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.146.415,73	0,00	1.146.415,73	1.144.612,92	1.802,81
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	793.532,53	0,00	793.532,53	793.503,50	29,03
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	254.826,91	0,00	254.826,91	254.825,91	1,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.285,29	0,00	96.285,29	96.283,51	1,78
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.771,00	0,00	1.771,00	0,00	1.771,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.932,78	0,00	694.932,78	594.125,51	100.807,27
	APLICAÇÕES DIRETAS	694.932,78	0,00	694.932,78	594.125,51	100.807,27
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.074,00	0,00	4.074,00	1.309,10	2.764,90
	MATERIAL DE CONSUMO	145.605,57	0,00	145.605,57	109.215,87	36.389,70
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.572,00	0,00	7.572,00	7.554,30	17,70
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.481,21	0,00	531.481,21	476.046,24	55.434,97
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.691.390,00	0,00	1.691.390,00	318.571,35	1.372.818,65
	INVESTIMENTOS	1.691.390,00	0,00	1.691.390,00	318.571,35	1.372.818,65
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.691.390,00	0,00	1.691.390,00	318.571,35	1.372.818,65
	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228,00	0,00	228,00	0,00	228,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.687.162,00	0,00	1.687.162,00	318.571,35	1.368.590,65
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da Unidade:	3.532.738,51	340.000,00	3.872.738,51	2.057.309,78	1.815.428,73
	Total do Órgão:	3.532.738,51	340.000,00	3.872.738,51	2.057.309,78	1.815.428,73



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	12					
Unidade:	12.01.00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			3.705.090,97	3.334.544,23	370.546,74
	DESPESAS CORRENTES	0,00	3.705.090,97	3.705.090,97	3.334.544,23	370.546,74
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	415.826,00	415.826,00	45.643,01	370.182,99
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	415.826,00	415.826,00	45.643,01	370.182,99
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	415.826,00	415.826,00	45.643,01	370.182,99
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.289.264,97	3.289.264,97	3.288.901,22	363,75
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	3.289.264,97	3.289.264,97	3.288.901,22	363,75
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.289.264,97	3.289.264,97	3.288.901,22	363,75
	DESPESAS CORRENTES	72.857.323,32	0,00	72.857.323,32	71.925.291,63	932.031,69
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.634.489,21	0,00	26.634.489,21	26.349.369,53	285.119,68
	APLICAÇÕES DIRETAS	26.634.489,21	0,00	26.634.489,21	26.349.369,53	285.119,68
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.616.392,36	0,00	16.616.392,36	16.616.342,41	49,95
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.050.206,80	0,00	7.050.206,80	6.960.131,54	90.075,26
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.730.864,46	0,00	2.730.864,46	2.539.025,50	191.838,96
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	237.025,59	0,00	237.025,59	233.870,08	3.155,51
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.222.834,11	0,00	46.222.834,11	45.575.922,10	646.912,01
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	18.231.056,01	0,00	18.231.056,01	17.885.613,27	345.442,74
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.230.056,01	0,00	18.230.056,01	17.885.613,27	344.442,74
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	12.109.446,66	0,00	12.109.446,66	12.109.446,66	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A C	12.109.446,66	0,00	12.109.446,66	12.109.446,66	0,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	15.882.331,44	0,00	15.882.331,44	15.580.862,17	301.469,27
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	505.315,27	0,00	505.315,27	439.964,38	65.350,89
	MATERIAL DE CONSUMO	1.677.023,25	0,00	1.677.023,25	1.670.490,15	6.533,10
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.716.295,35	0,00	1.716.295,35	1.629.120,35	87.175,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.659,96	0,00	34.659,96	34.459,96	200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.647.080,98	0,00	7.647.080,98	7.587.023,83	60.057,15
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍD	424.761,75	0,00	424.761,75	416.396,27	8.365,48
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.551.549,57	0,00	3.551.549,57	3.551.161,61	397,96
	AUXÍLIO TRANSPORTE	22.000,00	0,00	22.000,00	21.995,20	4,80
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	303.145,31	0,00	303.145,31	229.854,83	73.290,48
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	405,69	94,41
	DESPESAS DE CAPITAL	42.752,00	0,00	42.752,00	32.523,50	10.228,50



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
4.4.00.00	42.652,00	0,00	42.652,00	32.523,50	10.128,50
4.4.90.00	42.652,00	0,00	42.652,00	32.523,50	10.128,50
4.4.90.30	13.900,00	0,00	13.900,00	13.821,00	79,00
4.4.90.39	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	2.002,00	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
4.4.90.52	25.750,00	0,00	25.750,00	18.702,50	7.047,50
4.5.00.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.5.90.61	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>72.900,075,32</b>	<b>3.705,090,97</b>	<b>76.605,166,29</b>	<b>75.292,359,36</b>	<b>1.312.806,93</b>
<b>Unidade:</b>					
12.02.00	0,00	4.158,174,92	4.158,174,92	1.975,446,59	2.182.728,33
3.0.00.00	0,00	176.000,00	176.000,00	1.620,00	174.380,00
3.1.00.00	0,00	176.000,00	176.000,00	1.620,00	174.380,00
3.1.90.00	0,00	176.000,00	176.000,00	1.620,00	174.380,00
3.1.90.11	0,00	3.982,174,92	3.982,174,92	1.973,826,59	2.008.348,33
3.3.00.00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00	1.300.000,00	1.270.000,00
3.3.90.00	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00	1.300.000,00	1.270.000,00
3.3.90.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.39	0,00	1.412,174,92	1.412,174,92	673,826,59	738.348,33
3.3.90.00	0,00	120.300,00	120.300,00	74.287,28	46.012,72
3.3.90.30	0,00	1.288.952,64	1.288.952,64	596.617,03	692.335,61
3.3.90.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92	0,00	2.922,28	2.922,28	2.922,28	0,00
3.3.90.93	0,00	56.187,00	56.187,00	0,00	56.187,00
4.0.00.00	0,00	56.187,00	56.187,00	0,00	56.187,00
4.4.00.00	0,00	56.187,00	56.187,00	0,00	56.187,00
4.4.90.00	0,00	56.187,00	56.187,00	0,00	56.187,00
4.4.90.52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.67.82	29.870,926,03	0,00	29.870,926,03	25.647,689,33	4.223.236,70
3.0.00.00	4.755,934,34	0,00	4.755,934,34	4.745,582,12	10.352,22
3.1.00.00					



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.00	4.755.934,34	0,00	4.755.934,34	4.745.582,12	10.352,22
3.1.90.11	4.399.423,34	0,00	4.399.423,34	4.399.422,34	1,00
3.1.90.13	323.833,07	0,00	323.833,07	320.645,69	3.187,38
3.1.90.16	26.577,93	0,00	26.577,93	21.028,98	5.548,95
3.1.90.94	6.100,00	0,00	6.100,00	4.485,11	1.614,89
3.3.00.00	25.114.991,89	0,00	25.114.991,89	20.902.087,21	4.212.904,48
3.3.50.00	15.175.275,94	0,00	15.175.275,94	12.805.026,58	2.370.249,36
3.3.50.39	15.175.275,94	0,00	15.175.275,94	12.805.026,58	2.370.249,36
3.3.71.00	5.752.060,61	0,00	5.752.060,61	5.747.050,51	5.000,10
3.3.71.39	5.752.060,61	0,00	5.752.060,61	5.747.050,51	5.000,10
3.3.90.00	4.187.665,14	0,00	4.187.665,14	2.350.010,12	1.837.655,02
3.3.90.30	2.388.448,37	0,00	2.388.448,37	1.393.910,73	994.537,64
3.3.90.32	23.000,00	0,00	23.000,00	19.763,10	3.236,90
3.3.90.36	134.951,00	0,00	134.951,00	130.124,27	4.826,73
3.3.90.39	1.641.265,77	0,00	1.641.265,77	806.212,02	835.053,75
4.0.00.00	3.828.366,90	0,00	3.828.366,90	1.153.470,37	2.674.896,53
4.4.00.00	3.828.366,90	0,00	3.828.366,90	1.153.470,37	2.674.896,53
4.4.90.00	3.828.366,90	0,00	3.828.366,90	1.153.470,37	2.674.896,53
4.4.90.51	651.000,00	0,00	651.000,00	183.467,92	467.532,08
4.4.90.52	3.177.366,90	0,00	3.177.366,90	970.002,45	2.207.364,45
Total da Unidade:	33.699.292,93	4.214.361,82	37.913.654,85	28.776.586,29	9.137.068,56
Total do Órgão:	106.599.366,25	7.919.452,89	114.518.821,14	104.068.945,65	10.449.875,49





## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	13					
Unidade:	13.01.00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA					
	DESPESAS CORRENTES	3.535.956,99	0,00	3.535.956,99	3.425.896,46	110.058,53
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.257.617,06	0,00	3.257.617,06	3.217.414,61	40.202,45
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.257.617,06	0,00	3.257.617,06	3.217.414,61	40.202,45
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.365.793,62	0,00	2.365.793,62	2.365.792,62	1,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	755.000,00	0,00	755.000,00	727.184,32	27.815,68
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	0,00	35.000,00	22.640,25	12.359,75
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101.823,44	0,00	101.823,44	101.797,42	26,02
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.339,93	0,00	278.339,93	208.483,85	69.856,08
	APLICAÇÕES DIRETAS	278.339,93	0,00	278.339,93	208.483,85	69.856,08
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.447,26	0,00	5.447,26	5.447,26	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	192.395,00	0,00	192.395,00	144.082,45	48.312,55
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.503,92	0,00	55.503,92	46.904,14	8.599,78
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.993,75	0,00	23.993,75	12.050,00	11.943,75
	DESPESAS DE CAPITAL	172.988,01	0,00	172.988,01	134.921,23	38.046,78
	INVESTIMENTOS	172.988,01	0,00	172.988,01	134.921,23	38.046,78
	APLICAÇÕES DIRETAS	172.988,01	0,00	172.988,01	134.921,23	38.046,78
	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00	0,00	77.000,00	63.280,52	13.719,48
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.988,01	0,00	93.988,01	71.640,71	22.327,30
	Total da Unidade:	3.708.925,00	0,00	3.708.925,00	3.560.819,69	148.105,31
Unidade:	13.02.00					
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.793.442,25	1.793.442,25	895.991,34	897.450,91
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.793.442,25	1.793.442,25	895.991,34	897.450,91
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	388.566,02	388.566,02	299.983,68	88.582,34
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	388.566,02	388.566,02	299.983,68	88.582,34
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.404.876,23	1.404.876,23	596.007,66	808.868,57
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	398.040,83	398.040,83	185.677,47	212.363,36
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	806,04	806,04	760,00	46,04



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11**

**Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$**

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.36	0,00	18.000,00	18.000,00	17.500,00	500,00
3.3.90.39	0,00	665.029,36	665.029,36	370.448,28	294.581,08
3.3.90.92	0,00	323.000,00	323.000,00	21.621,91	301.378,09
4.0.00.00	0,00	969.224,18	969.224,18	510.015,62	459.208,56
4.4.00.00	0,00	969.224,18	969.224,18	510.015,62	459.208,56
4.4.90.00	0,00	969.224,18	969.224,18	510.015,62	459.208,56
4.4.90.52	0,00	969.224,18	969.224,18	510.015,62	459.208,56
3.0.00.00	3.784.165,08	0,00	3.784.165,08	3.478.343,99	305.821,09
3.3.00.00	3.784.165,08	0,00	3.784.165,08	3.478.343,99	305.821,09
3.3.50.00	2.320.921,08	0,00	2.320.921,08	2.201.379,37	119.541,71
3.3.50.39	2.320.921,08	0,00	2.320.921,08	2.201.379,37	119.541,71
3.3.90.00	1.463.244,00	0,00	1.463.244,00	1.276.964,62	186.279,38
3.3.90.14	6.000,00	0,00	6.000,00	130,00	5.870,00
3.3.90.30	130.600,00	0,00	130.600,00	74.705,81	55.894,19
3.3.90.32	612.744,00	0,00	612.744,00	610.992,30	1.751,70
3.3.90.34	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36	97.500,00	0,00	97.500,00	69.870,46	27.629,54
3.3.90.39	615.900,00	0,00	615.900,00	521.266,05	94.633,95
4.0.00.00	423.531,99	0,00	423.531,99	0,00	423.531,99
4.4.00.00	423.531,99	0,00	423.531,99	0,00	423.531,99
4.4.90.00	423.531,99	0,00	423.531,99	0,00	423.531,99
4.4.90.52	423.531,99	0,00	423.531,99	0,00	423.531,99
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.207.687,07</b>	<b>2.762.666,43</b>	<b>6.970.353,50</b>	<b>4.884.350,95</b>	<b>2.086.012,55</b>
<b>Unidade: 13.03.00</b>					
4.0.00.00	0,00	133.424,06	133.424,06	50.815,24	82.608,82
4.4.00.00	0,00	133.424,06	133.424,06	50.815,24	82.608,82
4.4.90.00	0,00	133.424,06	133.424,06	50.815,24	82.608,82
4.4.90.52	0,00	133.424,06	133.424,06	50.815,24	82.608,82
3.0.00.00	20.500,00	0,00	20.500,00	3.115,00	17.385,00
3.1.00.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.1.90.11	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.13	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.00.00	20.200,00	0,00	20.200,00	3.115,00	17.085,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.90.00	20.200,00	0,00	20.200,00	3.115,00	17.085,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14	600,00	0,00	600,00	146,00	454,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
3.3.90.30	10.000,00	0,00	10.000,00	882,00	9.118,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.36	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39	4.500,00	0,00	4.500,00	2.087,00	2.413,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4.0.00.00	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	10.100,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.90.52	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total da Unidade:	30.600,00	133.424,06	164.024,06	53.930,24	110.093,82
Total do Órgão:	7.947.222,07	2.896.090,49	10.843.312,56	8.499.100,88	2.344.211,68



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 14					
<b>Unidade:</b> 14.01.00					
SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS					
SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS					
DESPESAS CORRENTES	1.801.059,44	0,00	1.801.059,44	1.536.637,63	264.221,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.748,02	0,00	1.095.748,02	1.090.691,15	5.056,87
APLICAÇÕES DIRETAS	1.095.748,02	0,00	1.095.748,02	1.090.691,15	5.056,87
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	845.259,17	0,00	845.259,17	845.258,17	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.000,00	0,00	245.000,00	244.519,51	480,49
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	913,47	2.086,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.488,85	0,00	2.488,85	0,00	2.488,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	705.311,42	0,00	705.311,42	446.146,48	259.164,94
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	513.459,72	0,00	513.459,72	348.901,07	164.558,65
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513.459,72	0,00	513.459,72	348.901,07	164.558,65
APLICAÇÕES DIRETAS	191.851,70	0,00	191.851,70	97.245,41	94.606,29
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	769,39	1.230,61
MATERIAL DE CONSUMO	47.068,70	0,00	47.068,70	28.000,67	19.068,03
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.280,00	0,00	56.280,00	51.065,60	5.214,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.303,00	0,00	51.303,00	10.804,87	40.498,13
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	3.000,00	840,00	2.160,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.100,00	0,00	31.100,00	5.764,88	25.335,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	340.600,00	0,00	340.600,00	33.882,51	306.717,49
INVESTIMENTOS	340.600,00	0,00	340.600,00	33.882,51	306.717,49
APLICAÇÕES DIRETAS	340.600,00	0,00	340.600,00	33.882,51	306.717,49
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	336.600,00	0,00	336.600,00	33.882,51	2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.141.659,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.141.659,44</b>	<b>1.570.720,14</b>	<b>570.939,30</b>
<b>14.02.00</b>					
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
DESPESAS CORRENTES	0,00	264.232,37	264.232,37	264.232,37	0,00
10.00	0,00	264.232,37	264.232,37	264.232,37	0,00
00	0,00	264.232,37	264.232,37	264.232,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.3.50.39	0,00	264.232,37	264.232,37	264.232,37	0,00
3.3.90.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00	104.000,00	0,00	104.000,00	75.780,00	28.220,00
3.1.00.00	2.090,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00	102.000,00	0,00	102.000,00	75.780,00	26.220,00
3.3.90.00	102.000,00	0,00	102.000,00	75.780,00	26.220,00
3.3.90.30	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	100.000,00	0,00	100.000,00	75.780,00	24.220,00
4.0.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>105.000,00</b>	<b>264.232,37</b>	<b>369.232,37</b>	<b>340.012,37</b>	<b>29.220,00</b>
<b>Unidade:</b>					
14.03.00					
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
3.0.00.00	164.428,20	0,00	164.428,20	73.806,80	90.621,40
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.00.00	162.428,20	0,00	162.428,20	73.806,80	88.621,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.50.00	150.000,00	0,00	150.000,00	63.079,80	86.920,20
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
3.3.50.39	150.000,00	0,00	150.000,00	63.079,80	86.920,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.00	12.428,20	0,00	12.428,20	10.727,00	1.701,20
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30	1.000,00	0,00	1.000,00	298,80	701,20
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39	10.428,20	0,00	10.428,20	10.428,20	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
4.0.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS					
4.4.90.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Total da Unidade:	165.428,20	0,00	165.428,20	73.806,80	91.621,40
Total do Órgão:	2.412.087,64	264.232,37	2.676.320,01	1.984.539,31	691.780,70



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos		Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	Orçamentários e Suplementares					
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão:</b>	<b>15</b>					
<b>Unidade:</b>	<b>15.01.00</b>					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS					
	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.762.722,56	1.762.722,56	193.895,00	1.568.827,56
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.762.722,56	1.762.722,56	193.895,00	1.568.827,56
	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.762.722,56	1.762.722,56	193.895,00	1.568.827,56
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.762.722,56	1.762.722,56	193.895,00	1.568.827,56
	DESPESAS CORRENTES	12.854.009,87	0,00	12.854.009,87	11.851.674,98	802.334,89
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.204.329,86	0,00	8.204.329,86	8.141.727,77	62.602,09
	APLICAÇÕES DIRETAS	8.204.329,86	0,00	8.204.329,86	8.141.727,77	62.602,09
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.321.776,70	0,00	5.321.776,70	5.321.731,40	45,30
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.945.183,39	0,00	1.945.183,39	1.882.656,95	62.526,44
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	761.967,20	0,00	761.967,20	761.967,20	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	175.402,57	0,00	175.402,57	175.372,22	30,35
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.449.680,01	0,00	4.449.680,01	3.709.947,21	739.732,80
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.449.680,01	0,00	4.449.680,01	3.709.947,21	739.732,80
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.510,00	1.490,00
	MATERIAL DE CONSUMO	1.899.790,38	0,00	1.899.790,38	1.235.215,42	664.574,96
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.816.930,00	0,00	1.816.930,00	1.766.412,16	50.517,84
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	93.988,97	0,00	93.988,97	85.750,96	8.248,01
	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	622.958,66	0,00	622.958,66	619.058,67	3.899,99
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.215.100,00	0,00	1.215.100,00	8.857,39	1.206.242,61
	INVESTIMENTOS	1.214.100,00	0,00	1.214.100,00	8.857,39	1.205.242,61
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.214.100,00	0,00	1.214.100,00	8.857,39	1.205.242,61
	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	289,00	711,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501.000,00	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	701.000,00	0,00	701.000,00	0,00	701.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.100,00	0,00	11.100,00	8.568,39	2.531,61
	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Total da Unidade:</b>	<b>13.868.109,87</b>	<b>1.782.722,56</b>	<b>15.651.832,43</b>	<b>12.054.427,37</b>	<b>3.577.405,06</b>
<b>Unidade:</b>	<b>15.02.00</b>				
SETOR DE ESTRADAS					
DESPESAS CORRENTES	1.792.700,01	0,00	1.792.700,01	1.629.741,09	162.958,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.364.500,00	0,00	1.364.500,00	1.254.792,51	109.707,49
APLICAÇÕES DIRETAS	1.364.500,00	0,00	1.364.500,00	1.254.792,51	109.707,49
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857.312,56	0,00	857.312,56	816.848,41	40.664,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335.000,00	0,00	335.000,00	301.530,17	33.469,83
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	167.187,44	0,00	167.187,44	136.613,93	-30.573,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	428.200,01	0,00	428.200,01	374.948,58	53.251,43
APLICAÇÕES DIRETAS	428.200,01	0,00	428.200,01	374.948,58	53.251,43
MATERIAL DE CONSUMO	397.599,00	0,00	397.599,00	360.108,58	37.490,42
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.400,00	0,00	30.400,00	14.840,00	15.560,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.795.700,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.795.700,01</b>	<b>1.629.741,09</b>	<b>165.958,92</b>
<b>Unidade:</b>	<b>15.03.00</b>				
SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA					
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.384.616,94	4.384.616,94	4.384.616,94	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.384.616,94	4.384.616,94	4.384.616,94	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	4.384.616,94	4.384.616,94	4.384.616,94	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.384.616,94	4.384.616,94	4.384.616,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.179.935,47	0,00	9.179.935,47	9.103.206,27	76.729,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.040.031,44	0,00	4.040.031,44	4.018.357,77	21.673,67
APLICAÇÕES DIRETAS	4.040.031,44	0,00	4.040.031,44	4.018.357,77	21.673,67
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.626.076,74	0,00	2.626.076,74	2.626.075,74	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	948.000,00	0,00	948.000,00	926.392,50	21.607,50
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	325.674,25	0,00	325.674,25	325.673,25	1,00





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

## Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.90.94	140.280,45	0,00	140.280,45	140.216,28	64,17
3.3.00.00	5.139.904,03	0,00	5.139.904,03	5.084.848,50	55.055,53
3.3.90.00	5.139.904,03	0,00	5.139.904,03	5.084.848,50	55.055,53
3.3.90.30	397.920,80	0,00	397.920,80	365.844,60	32.276,20
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	1.590.397,60	0,00	1.590.397,60	1.582.667,60	7.740,00
3.3.90.40	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.92	3.150.485,62	0,00	3.150.485,62	3.136.546,30	13.939,32
3.3.90.93	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00	891.339,00	0,00	891.339,00	8730,00	882.609,00
4.4.00.00	890.339,00	0,00	890.339,00	8.730,00	881.609,00
4.4.90.00	890.339,00	0,00	890.339,00	8.730,00	881.609,00
4.4.90.51	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	889.339,00	0,00	889.339,00	8.730,00	880.609,00
4.5.00.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.071.274,47</b>	<b>4.384.816,94</b>	<b>14.456.091,41</b>	<b>13.496.553,21</b>	<b>959.538,20</b>
<b>Unidade:</b>					
15.04.00					
3.0.00.00	720.200,01	0,00	720.200,01	646.669,40	73.530,61
3.1.00.00	694.000,00	0,00	694.000,00	638.193,03	55.806,97
3.1.90.00	694.000,00	0,00	694.000,00	638.193,03	55.806,97
3.1.90.11	479.677,86	0,00	479.677,86	451.408,42	28.269,44
3.1.90.13	158.000,00	0,00	158.000,00	140.463,47	17.536,53
3.1.90.16	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94	46.322,14	0,00	46.322,14	46.321,14	1,00
3.3.00.00	26.200,01	0,00	26.200,01	8.476,37	17.723,64
3.3.90.00	26.200,01	0,00	26.200,01	8.476,37	17.723,64
3.3.90.30	12.000,00	0,00	12.000,00	8.476,37	3.523,63
3.3.90.36	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40	0,01	0,00	0,01	0,00	0,01
3.3.90.92	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos				Total	Realizada	Diferenças
	Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários					
4.4.90.00	2.000,00	0,00			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00	2.000,00	0,00			2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51	1.000,00	0,00			1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	1.000,00	0,00			1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.00.00	1.000,00	0,00			1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.00	1.000,00	0,00			1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.90.61	1.000,00	0,00			1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>723.200,01</b>	<b>0,00</b>			<b>723.200,01</b>	<b>646.669,40</b>	<b>76.530,61</b>
<b>Unidade:</b>	<b>15.05.00</b>						
	SETOR DE PARQUES E JARDINS						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.753.091,00	0,00		6.753.091,00	5.805.662,71	947.428,29
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.982.000,00	0,00		1.982.000,00	1.904.311,27	77.688,73
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.982.000,00	0,00		1.982.000,00	1.904.311,27	77.688,73
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.437.790,80	0,00		1.437.790,80	1.375.231,84	62.559,16
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439.000,00	0,00		439.000,00	427.710,11	11.289,89
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43.616,48	0,00		43.616,48	39.779,80	3.836,68
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	61.590,72	0,00		61.590,72	51.589,72	1,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.771.091,00	0,00		4.771.091,00	3.901.351,44	869.739,56
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.771.091,00	0,00		4.771.091,00	3.901.351,44	869.739,56
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	146.686,80	0,00		146.686,80	129.541,33	17.145,47
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.623.403,20	0,00		4.623.403,20	3.771.810,11	851.593,09
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1,00	0,00		1,00	0,00	1,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.857.200,00	0,00		1.857.200,00	392.665,46	1.464.534,54
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.857.200,00	0,00		1.857.200,00	392.665,46	1.464.534,54
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.857.200,00	0,00		1.857.200,00	392.665,46	1.464.534,54
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.807.200,00	0,00		1.807.200,00	392.665,46	1.414.534,54
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00		50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.05.00</b>	<b>8.610.291,00</b>	<b>0,00</b>		<b>8.610.291,00</b>	<b>6.198.328,17</b>	<b>2.411.962,83</b>
<b>Unidade:</b>	<b>15.06.00</b>						
	SETOR DE VIAS PÚBLICAS						
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.657.658,91	0,00		7.657.658,91	7.209.402,19	448.256,72



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11**

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
3.1.00.00	692.644,31	0,00	692.644,31	685.152,46	7.491,85
3.1.90.00	692.644,31	0,00	692.644,31	685.152,46	7.491,85
3.1.90.11	519.500,87	0,00	519.500,87	519.499,87	1,00
3.1.90.13	168.000,00	0,00	168.000,00	161.510,15	6.489,85
3.1.90.16	4.143,44	0,00	4.143,44	4.142,44	1,00
3.1.90.94	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00	6.965.014,60	0,00	6.965.014,60	6.524.249,73	440.764,87
3.3.90.00	6.965.014,60	0,00	6.965.014,60	6.524.249,73	440.764,87
3.3.90.30	174.000,00	0,00	174.000,00	138.481,79	35.518,21
3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	6.427.000,00	0,00	6.427.000,00	6.115.767,94	311.232,06
3.3.90.40	1.060,00	0,00	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.92	361.914,60	0,00	361.914,60	270.000,00	91.914,60
3.3.90.93	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.0.00.00	5.685.381,00	0,00	5.685.381,00	516.171,87	5.169.209,13
4.4.00.00	5.685.381,00	0,00	5.685.381,00	516.171,87	5.169.209,13
4.4.90.00	5.685.381,00	0,00	5.685.381,00	516.171,87	5.169.209,13
4.4.90.51	5.684.381,00	0,00	5.684.381,00	516.171,87	5.168.209,13
4.4.90.52	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade:	13.343.039,91	0,00	13.343.039,91	7.725.574,06	5.617.465,85
Total do Órgão:	48.412.615,27	6.147.339,50	54.559.954,77	41.751.293,30	12.808.661,47



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	16					
Unidade:	16.01.00					
	3.0.00.00	513.936,06	0,00	513.936,06	473.669,78	40.266,28
	3.1.00.00	2.002,00	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
	3.1.90.00	2.002,00	0,00	2.002,00	0,00	2.002,00
	3.1.90.11	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.1.90.13	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.1.90.16	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	3.1.90.94	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	3.3.00.00	511.936,06	0,00	511.936,06	473.669,78	38.266,28
	3.3.90.00	511.936,06	0,00	511.936,06	473.669,78	38.266,28
	3.3.90.30	432.207,00	0,00	432.207,00	400.255,72	31.951,28
	3.3.90.36	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39	78.059,06	0,00	78.059,06	73.414,06	4.645,00
	3.3.90.40	470,00	0,00	470,00	0,00	470,00
	3.3.90.92	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	3.3.90.93	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
	4.0.00.00	451.321,00	0,00	451.321,00	382.954,74	68.366,26
	4.4.00.00	451.321,00	0,00	451.321,00	382.954,74	68.366,26
	4.4.90.00	451.321,00	0,00	451.321,00	382.954,74	68.366,26
	4.4.90.30	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	4.4.90.39	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	4.4.90.51	329.321,00	0,00	329.321,00	329.320,74	0,26
	4.4.90.52	120.000,00	0,00	120.000,00	53.634,00	66.366,00
	Total da Unidade:	365.259,06	0,00	965.259,06	856.624,52	108.634,54
	Total do Órgão:	965.259,06	0,00	965.259,06	856.624,52	108.634,54



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11**

**Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$**

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 18</b>					
<b>Unidade: 18.01.00</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	229.873,70	229.873,70	0,00	229.873,70
INVESTIMENTOS	0,00	229.873,70	229.873,70	0,00	229.873,70
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	229.873,70	229.873,70	0,00	229.873,70
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	229.873,70	229.873,70	0,00	229.873,70
DESPESAS CORRENTES	1.354.720,05	0,00	1.354.720,05	1.300.618,97	-54.101,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	849.520,05	0,00	849.520,05	833.778,23	15.741,82
APLICAÇÕES DIRETAS	849.520,05	0,00	849.520,05	833.778,23	15.741,82
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.752,78	0,00	608.752,78	608.752,78	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.976,27	0,00	191.976,27	191.975,27	1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.791,00	0,00	47.791,00	33.050,18	14.740,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.200,00	0,00	505.200,00	466.840,74	38.359,26
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	450.000,00	0,00	450.000,00	444.538,26	5.461,74
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	0,00	450.000,00	444.538,26	5.461,74
APLICAÇÕES DIRETAS	55.200,00	0,00	55.200,00	22.302,48	32.897,52
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	0,00	34.000,00	18.084,03	15.915,97
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	3.913,45	6.086,55
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.100,00	0,00	4.100,00	305,00	3.795,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	328.900,00	0,00	328.900,00	0,00	328.900,00
INVESTIMENTOS	327.900,00	0,00	327.900,00	0,00	327.900,00
APLICAÇÕES DIRETAS	327.900,00	0,00	327.900,00	0,00	327.900,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	70.900,00	0,00	70.900,00	0,00	70.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	257.000,00	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
	1.683.620,05	229.873,70	1.913.493,75	1.300.618,97	612.874,78
Total da Unidade:	1.683.620,05	229.873,70	1.913.493,75	1.300.618,97	612.874,78
Total do Órgão:					



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Titulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 19</b>					
<b>Unidade: 19.01.00</b>					
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA					
DESPESAS CORRENTES	0,00	252.000,00	252.000,00	0,01	251.999,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	252.000,00	252.000,00	0,01	251.999,99
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	252.000,00	252.000,00	0,01	251.999,99
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	252.000,00	252.000,00	0,01	251.999,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	115.656,67	115.656,67	0,00	115.656,67
INVESTIMENTOS	0,00	115.656,67	115.656,67	0,00	115.656,67
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	115.656,67	115.656,67	0,00	115.656,67
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	115.656,67	115.656,67	0,00	115.656,67
DESPESAS CORRENTES	14.321.529,65	0,00	14.321.529,65	13.470.639,49	850.690,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.071.485,91	0,00	13.071.485,91	12.500.881,98	570.603,93
APLICAÇÕES DIRETAS	13.071.485,91	0,00	13.071.485,91	12.500.881,98	570.603,93
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.138.520,29	0,00	7.138.520,29	7.128.474,99	10.045,30
ORRIGAÇÕES PATRONAIS	2.994.264,29	0,00	2.994.264,29	2.865.929,20	98.335,09
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.832.650,87	0,00	2.832.650,87	2.375.714,56	456.936,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	136.050,46	0,00	136.050,46	130.563,20	5.487,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.250.043,74	0,00	1.250.043,74	970.157,51	279.886,23
APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.043,74	0,00	1.250.043,74	970.157,51	279.886,23
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	3.527,75	8.472,25
MATERIAL DE CONSUMO	826.175,74	0,00	826.175,74	684.146,43	142.029,31
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.945,12	0,00	76.945,12	67.624,91	9.320,21
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.322,88	0,00	146.322,88	35.136,09	111.186,79
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	186.600,00	0,00	186.600,00	179.722,33	6.877,67
DESPESAS DE CAPITAL	722.017,00	0,00	722.017,00	270.325,98	451.691,02
INVESTIMENTOS	722.017,00	0,00	722.017,00	270.325,98	451.691,02
APLICAÇÕES DIRETAS	722.017,00	0,00	722.017,00	270.325,98	451.691,02
MATERIAL DE CONSUMO	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00	1.001,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	719.015,00	0,00	719.015,00	270.325,98	448.689,02
<b>Total da Unidade:</b>	<b>15.043.546,65</b>	<b>367.656,67</b>	<b>15.411.203,32</b>	<b>13.741.165,48</b>	<b>1.670.037,84</b>



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Total do Órgão:	15.043.546,85	367.666,67	15.411.203,32	13.741.165,48	1.670.037,84





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	21					
Unidade:	21.01.00					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
	DESPESAS CORRENTES	1.036.403,78	0,00	1.036.403,78	946.590,93	89.812,85
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.361,78	0,00	887.361,78	867.359,78	2,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	887.361,78	0,00	887.361,78	867.359,78	2,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	635.394,22	0,00	635.394,22	635.394,22	0,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.360,86	0,00	201.360,86	201.359,86	1,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.606,70	0,00	50.606,70	50.606,70	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.042,00	0,00	149.042,00	59.231,15	89.810,85
	APLICAÇÕES DIRETAS	149.042,00	0,00	149.042,00	59.231,15	89.810,85
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	MATERIAL DE CONSUMO	116.591,00	0,00	116.591,00	26.917,75	89.673,25
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.128,00	0,00	32.128,00	32.103,40	24,60
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	320,00	0,00	320,00	210,00	110,00
	DESPESAS DE CAPITAL	346.203,00	0,00	346.203,00	4.258,00	341.945,00
	INVESTIMENTOS	346.203,00	0,00	346.203,00	4.258,00	341.945,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	346.203,00	0,00	346.203,00	4.258,00	341.945,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.545,00	0,00	240.545,00	0,00	240.545,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.658,00	0,00	105.658,00	4.258,00	101.400,00
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.382.606,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.382.606,78</b>	<b>950.848,93</b>	<b>431.757,85</b>
	<b>Total do Órgão:</b>	<b>1.382.606,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.382.606,78</b>	<b>950.848,93</b>	<b>431.757,85</b>
	<b>Total do Poder:</b>	<b>356.851.518,02</b>	<b>36.555.617,61</b>	<b>393.407.133,63</b>	<b>398.877.153,15</b>	<b>54.529.980,48</b>
	<b>Total do Geral:</b>	<b>356.851.518,02</b>	<b>36.555.617,61</b>	<b>393.407.133,63</b>	<b>398.877.153,15</b>	<b>54.529.980,48</b>



Período de : Janeiro até Dezembro  
R\$

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 01

RECEITA	\$	\$	DESPESA	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		309.331.030,34	DESPESAS CORRENTES		328.066.104,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.864.516,78		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.107.599,70	
RECEITA PATRIMONIAL	10.241.120,13		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	152.922,23	
RECEITA DE SERVIÇOS	133.338,41		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.805.982,64	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.599.045,23		<b>TOTAL</b>	<b>328.066.104,57</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.493.009,79	18.735.074,23	DESPESAS DE CAPITAL		10.811.048,58
DÉFICIT CORRENTE		<b>328.066.104,57</b>	INVESTIMENTOS	6.458.229,20	
<b>TOTAL</b>		5.776.977,44	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.352.819,38	
RECEITAS DE CAPITAL			<b>TOTAL</b>	<b>10.811.048,58</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	879.468,91	5.084.071,14			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.868.682,94	<b>10.811.048,58</b>			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	28.825,59				
DÉFICIT DE CAPITAL					
<b>TOTAL</b>		<b>338.877.153,15</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>338.877.153,15</b>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	309.331.030,34	DESPESAS CORRENTES	328.066.104,57
RECEITAS DE CAPITAL	5.776.977,44	DESPESAS DE CAPITAL	10.811.048,58
DÉFICIT VERIFICADO	23.769.145,37	<b>TOTAL</b>	<b>338.877.153,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>338.877.153,15</b>		



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08  
Conforme o vínculo com os Recursos.

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
03	Essencial à Judiciária			
03.122	Administração Geral			
03.122.7001	GESTAO MUNICIPAL	2.316.321,72	0,00	2.316.321,72
	Total da Sub. Função	2.316.321,72	0,00	2.316.321,72
	Total da Função	2.316.321,72	0,00	2.316.321,72
04	Administração			
04.122	Administração Geral			
04.122.7001	GESTAO MUNICIPAL	22.927.508,19	0,00	22.927.508,19
04.122.9001	CONTRIBUICOES A UNIAO	2.999.999,00	6.978,49	3.006.977,49
	Total da Sub. Função	25.927.507,19	6.978,49	25.934.485,68
04.129	Administração de Receitas			
04.129.7001	GESTAO MUNICIPAL	3.892.747,01	0,00	3.892.747,01
	Total da Sub. Função	3.892.747,01	0,00	3.892.747,01
	Total da Função	29.820.254,20	6.978,49	29.827.232,69
06	Segurança Pública			
06.181	Policimento			
06.181.8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	1.240.968,59	10.838,80	1.251.807,39
06.181.8002	SEGURANCA PATRIMONIAL	11.408.678,77	101.689,98	11.510.368,75
06.181.8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	856.624,52	0,00	856.624,52
	Total da Sub. Função	13.506.271,88	112.528,78	13.618.797,66
06.182	Defesa Civil			
06.182.8004	DEFESA CIVIL	978.992,34	0,00	978.992,34
	Total da Sub. Função	978.992,34	0,00	978.992,34
	Total da Função	14.485.264,22	112.528,78	14.597.790,00
08	Assistência Social			
08.122	Administração Geral			
08.122.4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	0,00	292.953,99	292.953,99
	Total da Sub. Função	0,00	292.953,99	292.953,99
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	6.164.615,38	2.051.529,78	8.216.145,16
	Total da Sub. Função	6.164.615,38	2.051.529,78	8.216.145,16
	Total da Função	6.164.615,38	2.344.483,77	8.509.099,15
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário			
09.272.7001	GESTAO MUNICIPAL	3.024.973,24	0,00	3.024.973,24



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDACAO PARCIAL

Exercicio  
2023

Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08  
Conforme o vínculo com os Recursos.

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10	Total da Sub. Função	3.024.973,24	0,00	3.024.973,24
	Total da Função	3.024.973,24	0,00	3.024.973,24
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica			
10.301.1001	ATENCAO BASICA A SAUDE	46.672.201,86	19.197.790,72	65.869.992,58
10.301.1002	SAUDE DA FAMILIA	7.400.000,00	8.634.265,33	16.034.265,33
10.301.1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	601.014,76	601.014,76
10.301.2004	ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	3.288.901,22	0,00	3.288.901,22
	Total da Sub. Função	57.361.103,06	28.433.070,81	85.794.173,89
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.1003	ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	17.885.613,27	0,00	17.885.613,27
	Total da Sub. Função	17.885.613,27	0,00	17.885.613,27
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.1004	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	379.160,22	379.160,22
	Total da Sub. Função	0,00	379.160,22	379.160,22
	Total da Função	75.246.716,35	28.812.231,03	104.058.947,38
12	Educação			
12.122	Administração Geral			
12.122.2001	Prosseguir	12.206.195,77	2.969.674,99	15.175.870,76
12.122.2002	PROMOVER	81.970,00	0,00	81.970,00
	Total da Sub. Função	12.288.165,77	2.969.674,99	15.257.840,76
12.306	Alimentação e Nutrição			
12.306.2001	Prosseguir	480.044,48	3.570.961,01	4.051.005,49
12.306.2002	PROMOVER	0,00	78.160,00	78.160,00
	Total da Sub. Função	480.044,48	3.649.121,01	4.129.165,49
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.2001	Prosseguir	25.640.249,44	23.591.386,48	49.231.635,92
12.361.2002	PROMOVER	0,00	358.534,40	358.534,40
	Total da Sub. Função	25.640.249,44	23.949.920,88	49.590.170,32
12.363	Ensino Profissional			
12.363.2001	Prosseguir	846.889,43	0,00	846.889,43
	Total da Sub. Função	846.889,43	0,00	846.889,43
12.365	Ensino Infantil			
12.365.2001	Prosseguir	9.035.504,23	17.395.664,75	26.431.168,98
12.365.2002	PROMOVER	33.774,44	188.890,49	222.654,93
	Total da Sub. Função	9.069.278,67	17.584.545,24	26.653.823,91



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023

Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08  
Conforme o vínculo com os Recursos.

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
12.367	Educação Especial			
12.367.2001	Proseguir	3.752.031,52	0,00	3.752.031,52
	Total da Sub. Função	3.752.031,52	0,00	3.752.031,52
	Total da Função	52.076.659,31	48.153.262,12	100.229.921,43
13	Cultura			
13.122	Administração Geral			
13.122.2001	Proseguir	862.989,61	0,00	862.989,61
	Total da Sub. Função	862.989,61	0,00	862.989,61
13.392	Difusão Cultural			
13.392.3002	DIFUSAO CULTURAL	3.931.177,38	462.744,88	4.393.922,26
	Total da Sub. Função	3.931.177,38	462.744,88	4.393.922,26
13.695	Turismo			
13.695.6004	Desenvolvimento do Turismo	58.000,00	0,00	58.000,00
	Total da Sub. Função	58.000,00	0,00	58.000,00
	Total da Função	4.852.166,99	462.744,88	5.314.911,87
14	Direitos da Cidadania			
14.241	Assistência ao Idoso			
14.241.4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	63.079,80	0,00	63.079,80
14.241.4004	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	10.727,00	0,00	10.727,00
	Total da Sub. Função	73.806,80	0,00	73.806,80
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
14.243.4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	725.316,93	0,00	725.316,93
	Total da Sub. Função	725.316,93	0,00	725.316,93
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
14.422.4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.185.415,58	0,00	1.185.415,58
	Total da Sub. Função	1.185.415,58	0,00	1.185.415,58
	Total da Função	1.984.539,31	0,00	1.984.539,31
15	Urbanismo			
15.122	Administração Geral			
15.122.5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	10.548.810,37	1.505.617,00	12.054.427,37
	Total da Sub. Função	10.548.810,37	1.505.617,00	12.054.427,37
15.451	Infra Estrutura Urbana			
15.451.5002	CIDADE BONITA	4.975.840,68	380.000,00	5.355.840,68
15.451.5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	2.261.126,97	501.271,87	2.762.398,84
	Total da Sub. Função	7.236.967,65	881.271,87	8.118.239,52



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCELADA

Exercício  
2023

Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08  
Conforme o vínculo com os Recursos.

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
15.452	Serviços Urbanos	13.496.553,21	0,00	13.496.553,21
15.452.5001	CIDADE LIMPA	5.805.662,71	0,00	5.805.662,71
15.452.5002	CIDADE BONITA	646.669,40	0,00	646.669,40
15.452.5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	19.948.885,32	0,00	19.948.885,32
	Total da Sub. Função	37.734.663,34	2.386.888,87	40.121.552,21
	Total da Função			
18	Gestão Ambiental			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.300.618,97	0,00	1.300.618,97
18.541.6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.300.618,97	0,00	1.300.618,97
	Total da Sub. Função	1.300.618,97	0,00	1.300.618,97
	Total da Função			
20	Agricultura			
20.122	Administração Geral	950.848,93	0,00	950.848,93
20.122.6008	AGRICULTURA	950.848,93	0,00	950.848,93
	Total da Sub. Função	950.848,93	0,00	950.848,93
	Total da Função			
23	Comércio e Serviços			
23.691	Promoção Comercial	819.756,43	0,00	819.756,43
23.691.6003	DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS	819.756,43	0,00	819.756,43
	Total da Sub. Função	819.756,43	0,00	819.756,43
	Total da Função			
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	1.629.741,09	0,00	1.629.741,09
26.782.5011	ESTRADAS	1.629.741,09	0,00	1.629.741,09
	Total da Sub. Função	1.629.741,09	0,00	1.629.741,09
	Total da Função			
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário	1.741.633,43	315.676,35	2.057.309,78
27.812.3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	1.741.633,43	315.676,35	2.057.309,78
	Total da Sub. Função	1.741.633,43	315.676,35	2.057.309,78
	Total da Função			
28	Encargos Especiais			
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.171.899,75	333.441,86	4.505.341,61
28.843.9002	SERVICO DA DIVIDA	4.171.899,75	333.441,86	4.505.341,61



Demonstrativo da Despesa de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08  
Conforme o vínculo com os Recursos .

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
	Total da Sub. Função	4.171.899,75	333.441,86	4.505.341,61
28.846	Outros Encargos Especiais	17.628.247,34	0,00	17.628.247,34
28.846.9003	INDENIZACOES	17.628.247,34	0,00	17.628.247,34
	Total da Sub. Função	21.800.147,09	333.441,86	22.133.588,95
	Total da Função	265.948.920,00	82.928.233,15	338.877.153,15



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
02	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	440.124,20	440.124,20	440.124,20
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	346.781,64		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	306.517,49		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	30.843,51		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.250,64		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	170,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	92.451,60		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.305,25		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.146,35		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	890,96		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
	Total da Fonte:	179.700,00	179.700,00	179.700,00
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				619.824,20
				619.824,20
				619.824,20





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDADA PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.696.952,07	1.696.952,07	2.137.419,34
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.298.070,03		
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO	1.075.389,34		
	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	8.847,01		
	- 3.1.90.11.05 - SALÁRIO MATERNIDADE	91.503,98		
	- 3.1.90.11.06 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	115.925,59		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.644,11		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	4.760,00		
3.1.90.13	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	384.673,86		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	298.471,90		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86.201,96		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.208,18		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.467,27	440.467,27	
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,25		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,25		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.838,97		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.452,00		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	197,40		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	21.189,57		
3.3.90.39	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	253.338,06		
	- 3.3.90.39.09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.047,26		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.043,65		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2.394,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	555,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.395,95		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	14.120,00		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVAS - EMPRESAS	870,00		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.662,71		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	14.700,00		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	119.549,49		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	164.039,99		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.799,99		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400,00		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	840,00		
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.550,45	13.550,45	
	- 4.4.90.52.98 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.846,46		
		4.703,99		
	Total da Fonte:		13.550,45	
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				2.150.969,79
				2.150.969,79
				2.150.969,79



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Órgão:</b>	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>Unidade:</b>	04.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.211,42	1.430.211,42	2.315.161,72
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.048.688,02		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	851.156,41		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	49.817,78		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	76.203,04		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	69.300,79		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.210,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	306.108,61		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	243.033,07		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.069,43		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.069,43		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.345,36		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	34.345,36		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	884.950,30	884.950,30	
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.557,00		
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.557,00		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.557,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751.527,67		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.532,81		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.351,87		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.000,00		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.705,55		
	- 3.3.90.39.89 - SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	150,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.787,44		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	125.865,63		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	125.865,63		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.160,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
	Total da Fonte:		1.160,00	
	Total da Unidade:			2.316.321,72
	Total do Órgão:			2.316.321,72



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício 2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO			
Unidade:	05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABRONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
4.4.90.52	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	Total da Fonte:		30.326,15	30.326,15
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			2.101.168,45
				2.101.168,45
				2.101.168,45
				2.101.168,45



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
06	EXECUTIVO			
06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
	- 3.1.90.01.01 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	24.077.879,97		41.578.762,83
	- 3.1.90.01.06 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	2.225.554,61		
	- 3.1.90.01.99 - OUTRAS APOSENTADORIAS	2.095.257,05		
	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	126.473,71		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSOES	3.823,85		
3.1.90.03	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	799.418,63		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	799.418,63		
3.1.90.11	- 3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	1.821.553,79		
	- 3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.407.241,80		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMP	255.390,76		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	152.121,23		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	6.800,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.558.765,58		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	324.484,11		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.234.281,47		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.552,71		
	- 3.1.90.91.01 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	9.552,71		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.628.247,34		
	- 3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.726.168,65		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.902.078,69		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	3.721,85		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.721,85		
	APLICACOES DIRETAS	31.165,46		
	MATERIAL DE CONSUMO	31.165,46		
3.3.00.00	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	17.500.782,86		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	168.054,08		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	115,92		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.328,72		
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	66.588,40		
	- 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	59.105,56		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.914,48		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.976,25		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	34.914,45		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	61,80		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.977.327,19		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	7.058,98		
	- 3.3.90.39.66 - SEGUROS EM GERAL	4.320,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.010,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	886.677,30		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	22.012,09		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.313,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	101.314,04		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	190.640,00		
		4.746.221,78		
		624.238,07		
		553.032,99		



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Podér:	EXECUTIVO			
Órgão:	06			
Unidade:	06.01.00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	624.238,07		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	440,00		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.928,88		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.838,20		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.613.870,86		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.613.870,86		
	- 3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.006.977,49		
	- 3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.999.899,00		
3.3.90.48	AUXÍLIO TRANSPORTE	6.978,49		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	55.368,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.368,00		
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.970,92		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.970,92	136.980,99	136.980,99
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	136.980,99		
	- 4.4.90.52.36 - MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.079,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	131.901,99		
	Total da Fonte:	3.000,00		
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				41.715.743,82
				41.715.743,82
				41.715.743,82



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	<b>EXECUTIVO</b>			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.458.303,22	2.458.303,22	4.000.341,17
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.881.868,83		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDEVIDAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.556.228,31		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	26.426,26		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	145.524,38		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	147.738,88		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.950,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	568.364,12		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	136.302,76		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430.051,36		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.070,27		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.070,27		
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		152.522,23	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
	- 3.2.90.21.01 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	152.522,23		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.389.515,72	
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.389.515,72		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	2.814,43		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.814,43		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	24.482,37		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.234,45		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.490,42		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.767,50		
	- 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	28.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.772,88		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.600,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.243,28		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEVIDUÁVEIS - EMPRESAS	6.733,61		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	9.570,97		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.344,52		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	26.692,56		
	- 3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	719,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	54.665,10		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	606.203,64		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	583.587,24		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	487.529,48		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	86.057,76		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	588,75		
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	589,75		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.279,25		
	- 3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES	12.279,25		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.928,07	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		44.928,07	
				39.809,07
				4.397.747,45



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	44.928,07		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.349,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	770,00		
4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		4.352.819,38	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4.352.819,38		
4.6.90.92	- 4.6.90.71.01 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.652.819,38		
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.700.000,00		
	- 4.6.90.92.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.700.000,00		
	Total da Fonte:			8.398.088,62
	Total da Unidade:			8.398.088,62
	Total do Órgão:			8.398.088,62



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>08</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527.638,35	527.638,35	818.617,75
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	413.251,04		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	348.150,73		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	14.846,34		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	33.166,87		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	15.725,10		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.360,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	112.628,32		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	21.153,24		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	91.475,08		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.758,99		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.758,99		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.979,40		
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	274.572,54		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	274.572,54		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	16.406,86		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.477,98		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	939,03		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	660,00		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.571,95		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.307,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.138,68		
	Total da Fonte:	1.138,68	1.138,68	
	Total da Unidade:	1.138,68		
	Total do Órgão:	1.138,68		
				819.756,43
				819.756,43
				819.756,43





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.05 - SALÁRIO MATERNIDADE			
	- 3.1.90.11.06 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMF			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.52	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEVIDAS - EMPRESAS			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL			
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			
	- 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
PODER:	EXECUTIVO			
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.682.666,80		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.682.666,80		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	79.998,80		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	79.998,80		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208.461,47		
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	208.461,47		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		112.755,00	112.755,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	112.755,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.755,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.200,00		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.590,00		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	81.970,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	995,00		
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	Total da Fonte:		15.257.840,76	15.257.840,76
	Total da Unidade:		15.257.840,76	15.257.840,76



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
09	ENSINO FUNDAMENTAL			
09.02.00	DESPESAS CORRENTES			
3.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS	8.311.635,44		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.417.180,19		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.983.709,96		
3.1.90.16	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.229,99		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	318.571,34		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	17.258,90		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.410,00		
3.1.90.94	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.326.574,58		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	606.438,91		
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	1.720.135,67		
	APLICAÇÕES DIRETAS	554.579,24		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.301,43		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	13.301,43		
	MATERIAL DE CONSUMO	4.452.031,49		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.452.031,49		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.437.030,35		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	7.196,98		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.196,98		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.218.280,10		
	- 3.3.90.30.39 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	660.490,11		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.839,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	112.896,53		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	57.933,50		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.900,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	114.416,36		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	256.764,60		
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	10.734.779,52		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS	33.800,00		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	5.808,67		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.850,00		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	63.040,00		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	4.120,00		
	- 3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	1.820,00		
	- 3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	902,17		
	- 3.3.90.39.89 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,21		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	316.258,67		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	2.970,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	33.000,00		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.700,00		
3.3.90.40		720.900,00		
3.3.90.46		9.542.603,60		
		31.516,70		
		31.516,70		
		1.445.277,05		
		1.445.277,05		
		18.479.010,74		
		8.311.635,44		
		26.790.648,18		



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	09.02.00	ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.92.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO			
3.3.92.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	589.948,90		
	- 3.3.92.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	589.948,90		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		394.921,03	394.921,03
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	394.921,03		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	338.181,63		
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	338.181,63		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.739,40		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	56.739,40		
	Total da Fonte:			27.185.567,21
	Total da Unidade:			27.185.567,21



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Codigo	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>09</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
09.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	CRECHES MUNICIPAIS			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.387.085,68		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	4.437.065,78		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	3.731.606,38		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	85.247,07		
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	193.308,78		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	391.814,25		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.189,30		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	28.900,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.651.829,76		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	388.242,11		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.263.567,65		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	319,77		
	- 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	297.870,37		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.538,97		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	278.331,40		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.528,13		
	APLICAÇÕES DIRETAS	282.362,55		
	MATERIAL DE CONSUMO	26.790,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	17.544,05		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	33.530,00		
	- 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	204.518,50		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	119.250,03		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.586,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	420,00		
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	99.948,03		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	16.046,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.188.895,55		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.188.895,55		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	DESPESAS DE CAPITAL	34.307,09		
	INVESTIMENTOS	34.307,09		
	APLICAÇÕES DIRETAS	7.850,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.095,80		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
	- 4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	24.361,29		
	<b>Total da Fonte:</b>	<b>34.307,09</b>		
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.011.920,90</b>		



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	09.05.00 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.068.657,60		1.588.842,97
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	661.922,04		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	362.845,05		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	5.723,12		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	225.866,06		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	64.287,81		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374.612,19		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	3.400,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	58.917,56		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	315.694,63		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.680,88		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.680,88		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	21.442,49		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.442,49		
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	520.185,37		
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.042,90		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.717,00		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	31.393,90		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.005,00		
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	22.927,00		
3.3.90.39	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	255.747,39		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.250,00		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	4,19		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251.493,20		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	192.395,08		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	192.395,08		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.883,44	44.883,44	
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	33.774,44		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.774,44		
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	11.109,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.659,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	9.450,00		
Total da Fonte:				
Total da Unidade:				1.633.726,41
				1.633.726,41



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	09.06.00 SERVIÇOS DE ENSINO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.281,84	49.281,84	49.281,84
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.281,84		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.281,84		
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	49.281,84		
	Total da Fonte:			49.281,84
	Total da Unidade:			49.281,84



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>09</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
09.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	MERENDA ESCOLAR			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.436.831,84		6.479.507,33
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.623.422,21		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	1.351.955,83		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	30.988,84		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	60.068,88		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.078,66		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	8.330,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	676.003,31		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	216.907,47		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	459.065,84		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.582,35		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	33.582,35		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.823,97		
	APLICAÇÕES DIRETAS	103.823,97		
	MATERIAL DE CONSUMO	4.042.675,49		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.809.286,01		
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	35.473,12		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	163.665,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.528.423,64		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.724,25		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.389,48		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	250,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	420,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.891,00		
	- 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	166.370,25		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	45.758,23		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		78.160,00	78.160,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
Total da Fonte:				78.160,00
Total da Unidade:				6.557.667,33
				6.557.667,33





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	09.08.00 CONSERVATÓRIO MUSICAL			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.657.147,20		1.660.597,20
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	1.255.274,38		
	- 3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.016.799,90		
	- 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	101.248,63		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	129.169,83		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.486,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	3.570,00		
3.1.90.13		398.874,26		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	103.784,80		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	295.089,66		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.998,58		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.998,58		
	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450,00	3.450,00	
3.3.90.00	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,00		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATU	3.200,00		
	Total da Fonte:		3.450,00	
	Total da Unidade:			1.660.597,20
				1.660.597,20



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
09	EXECUTIVO			
09.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	FUNDEB			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	39.149.496,92		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	30.473.559,22		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	24.458.780,14		
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	2.633.772,02		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	2.341.654,29		
	- 3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.734,63		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.560,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	922.058,14		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.540.527,88		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.969.870,46		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	668.154,95		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	666.154,95		
	- 3.1.90.94.88 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	469.254,87		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	469.254,87		
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	MATERIAL DE CONSUMO	736.017,47		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	539.075,47		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.847,69		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	7.350,00		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.775,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.407,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.338,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	574.357,78		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	95.942,00		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	95.942,00		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
	INVESTIMENTOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.795,00		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	329.995,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	520.800,00		
	- 4.4.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520.800,00		
	Total da Fonte:		850.795,00	
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				40.736.309,39
				40.736.309,39
				101.092.911,04



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
10	EXECUTIVO			
10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.0.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDEVIDAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.05 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS			
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			
	- 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS			
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			
	- 3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS			
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	- 3.3.90.92.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
		2.137.915,05	716.460,04	
		1.533.547,17		
		1.036.912,58		
		831.961,86		
		15.441,00		
		89.256,92		
		95.832,80		
		4.420,00		
		352.975,52		
		83.686,15		
		269.309,37		
		143.659,07		
		143.659,07		
		2.137.915,05		
		1.101,35		
		1.101,35		
		51.342,93		
		5.412,52		
		29.679,00		
		3.811,61		
		2.054,40		
		1.554,20		
		5.593,40		
		520,00		
		140,00		
		2.577,80		
		8.200,00		
		8.200,00		
		1.470.570,77		
		7.137,47		
		193.300,00		
		227.778,00		
		1.100,00		
		111.991,44		
		3.319,00		
		4.103,14		
		250,00		
		32.333,40		
		889.258,32		
		606.700,00		
		606.700,00		
		716.460,04		

Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO			
10			
10.01.00	74.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.800,00		
- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
Total da Fonte:		4.387.922,26	
Total da Unidade:		4.387.922,26	



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Unidade:	10.02.00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		58.000,00	58.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.000,00		
3.3.90.39	- 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	45.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	45.000,00		
	Total da Fonte:			58.000,00
	Total da Unidade:			58.000,00



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	10			
Unidade:	10.03.00			
3.0.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.3.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
	- 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS			
	Total da Fonte:			6.000,00
	Total da Unidade:			6.000,00
	Total do Órgão:			4.451.922,26



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Órgão:</b>	<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
<b>Unidade:</b>	<b>11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.144.612,92		1.738.738,43
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	793.503,50		
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO	619.395,43		
	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	13.395,08		
	- 3.1.90.11.05 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	76.166,73		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.316,26		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	254.825,91		
3.1.90.13		52.736,50		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	202.089,41		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.283,51		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.283,51		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.283,51		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	594.125,51		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	1.309,10		
	MATERIAL DE CONSUMO	109.215,87		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.133,13		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.615,10		
	- 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.015,00		
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.823,70		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COZINHA	4.689,74		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	20.944,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.985,20		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.554,30		
	- 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.554,30		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476.046,24		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	160.578,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.400,00		
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.169,28		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEVIDAS - EMPRESAS	29,48		
	- 3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	22.238,70		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	94.573,55		
	- 3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	176.311,38		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.744,85		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	- 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	318.571,35		
	- 4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	318.571,35		
	Total da Fonte:	2.057.309,78		
	Total da Unidade:	2.057.309,78		
	Total do Órgão:	2.057.309,78		



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Und. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.000.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALARIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.90.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.06 - CONVÊNIO			
	- 3.3.90.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPI			
3.3.90.92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CI			
	- 3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERE			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.30.08 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.37 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL			
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
3.3.90.32	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	- 3.3.90.32.02 - MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	- 3.3.90.32.99 - MATERIAIS PARA USO DOMICILIAR			
3.3.90.36	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
	- 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES			
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	12			
Unidade:	12.01.00			
3.3.90.39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.587.023,83		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	48.196,41		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUI	5.830,00		
	- 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	250,00		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVAS - EMPRESAS	372,88		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	3,05		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	274.894,73		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	14.780,00		
	- 3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	188.724,50		
	- 3.3.90.39.61 - SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	710,00		
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	9.218,04		
	- 3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	2.541,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	914,25		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.076.195,09		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI	416.396,27		
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	400,00		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	76.578,71		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	339.417,56		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.551.151,61		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.551.151,61		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	21.995,20		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	21.995,20		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229.854,83		
	- 3.3.90.92.90 - MATERIAL DE CONSUMO	229.854,83		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405,59		
	- 3.3.90.93.08 - RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	405,59		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30	APLICAÇÕES DIRETAS			
	MATERIAL DE CONSUMO	32.523,50	32.523,50	
	- 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.821,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.821,00		
	- 4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	18.702,50		
4.4.90.52	Total da Fonte:			
	Total da Unidade:			
				75.292.359,36
				75.292.359,36



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício 2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
12	EXECUTIVO			
12.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	DESPESAS CORRENTES			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	4.747.202,12		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	4.401.042,34		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	3.542.162,55		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10.230,09		
	- 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	393.327,10		
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.163,89		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	12.406,72		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.315,82		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	320.645,69		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	86.114,47		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	234.531,22		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.028,98		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.485,11		
	- 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL C	4.485,11		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	14.105.026,58		
	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO	2.760.000,00		
	- 3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	1.738.147,32		
	- 3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPI	3.820.159,00		
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.873.286,43		
	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.913.460,83		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CI	5.747.050,51		
	- 3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERE	5.747.050,51		
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.023.836,71		
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	1.468.198,01		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	24.985,00		
	- 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.940,00		
	- 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	3.536,82		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	675.052,88		
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	41.147,52		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	40.790,59		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	165,00		
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.866,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.132,10		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	9.270,00		
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.066,68		
	- 3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	7.298,50		
	- 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	589,50		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.089,54		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	163.821,72		
	- 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	480.326,16		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.763,10		
	- 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	18.763,10		
	- 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	130.124,27		
3.1.90.13				
3.1.90.16				
3.1.90.94				
3.3.00.00				
3.3.50.00				
3.3.50.39				
3.3.71.00				
3.3.71.39				
3.3.90.00				
3.3.90.30				
3.3.90.32				
3.3.90.36				
			4.747.202,12	27.623.115,92



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	12			
Unidade:	12.02.00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	130.124,27		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	130.124,27		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.402.829,05		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	132.030,00		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	31.656,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	22.930,58		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	26.300,00		
	- 3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	13,80		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	5.000,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	96.466,93		
	- 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	390,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	546,80		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.400,00		
	- 3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.084.094,94		
	- 3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	2.922,28		
	- 3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	2.922,28		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.153.470,37	1.153.470,37	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO,	183.467,92		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	183.467,92		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	970.002,45		
	- 4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	4.374,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	53.883,14		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	89.580,06		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	23.750,25		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	46.215,00		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	752.200,00		
Total da Fonte:				28.776.586,29
Total da Unidade:				28.776.586,29
Total do Órgão:				104.068.945,65



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

União Gestora  
CONSOLIDÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	13			
Unidade:	13.01.00			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.05 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.00	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
3.3.90.14	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO			
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.30.18 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEVIDAS - EMPRESAS			
	- 3.3.90.39.37 - JUROS			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,			
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
4.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.51	- 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
	Total da Fonte:			
	Total da Unidade:			
		3.217.414,61		
			208.463,85	
				134.921,23
				3.560.819,69
				3.560.819,69



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	13			
Unidade:	13.02.00			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO			
	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO			
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO			
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINIS			
	- 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	- 3.3.90.32.03 - MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS			
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVAS - EMPRESAS			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.53 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
	- 3.3.90.39.67 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	- 3.3.90.92.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	13			
Unidade:	13.02.00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.015,62		
	- 4.4.90.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	167.900,00		
	Total da Fonte:			4.884.350,95
	Total da Unidade:			4.884.350,95



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
13.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.115,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.115,00	3.115,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	146,00		
3.3.90.39	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	146,00		
4.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	882,00		
4.4.00.00	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.087,00		
4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.087,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.815,24	50.815,24	
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	50.815,24		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3.570,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	607,24		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	46.638,00		
	Total da Fonte:		50.815,24	
	Total da Unidade:		53.930,24	
	Total do Órgão:		53.930,24	
				8.499.100,88



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
14	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
14.01.00	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.090.691,15		1.536.837,63
3.1.90.11.42	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	845.258,17		
3.1.90.11.43	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	705.848,26		
3.1.90.11.45	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.339,86		
3.1.90.11.51	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	63.699,72		
3.1.90.13.01	- 3.1.90.13.01 - FGTS	70.630,33		
3.1.90.13.02	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	3.740,00		
3.1.90.16.99	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	244.519,51		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.829,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	183.690,51		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	913,47		
3.3.50.39.01	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	913,47		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	446.146,48		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	348.901,07		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	348.901,07		
3.3.90.30.01	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	97.245,41		
3.3.90.30.14	- 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	769,39		
3.3.90.30.17	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	769,39		
3.3.90.30.39	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	28.000,67		
3.3.90.30.99	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.900,82		
3.3.90.36.15	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.337,85		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.280,00		
3.3.90.39.19	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.232,00		
3.3.90.39.48	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	51.065,60		
3.3.90.39.63	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	51.065,60		
3.3.90.39.77	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	10.804,87		
3.3.90.39.99	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.850,00		
3.3.90.40.99	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.110,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840,62		
3.3.90.92.30	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.724,25		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	840,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	840,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.764,88		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.882,51		
4.4.90.52.12	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	33.882,51		
4.4.90.52.39	- 4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.915,72		
4.4.90.52.42	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	4.640,00		
4.4.90.52.99	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	12.801,60		
Total da Fonte:				33.882,51
Total da Unidade:				1.570.720,14
				1.570.720,14

Total da Fonte:

Total da Unidade:





**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	14			
Unidade:	14.02.00	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS		
3.0.00.00		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.00.00		DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.39		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO		
		- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.33		- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
		- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Total da Fonte:		340.012,37	340.012,37
	Total da Unidade:			340.012,37



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
14	EXECUTIVO			
14.03.00	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
3.0.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
3.3.00.00	DESPESAS CORRENTES		73.806,80	73.806,80
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.079,80		
3.3.50.39	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	63.079,80		
3.3.50.39.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.727,00		
3.3.50.39.02.00	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO	298,80		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	298,80		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.428,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231,20		
3.3.90.39.19	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.197,00		
3.3.90.39.99	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total da Fonte:				73.806,80
Total da Unidade:				73.806,80
Total do Órgão:				1.984.539,31



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS	8.141.727,77		12.045.569,98
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	8.141.727,77		
3.1.90.11.02	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	5.321.731,40		
3.1.90.11.03	- 13º SALÁRIO	4.317.193,04		
3.1.90.11.04	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	71.399,78		
3.1.90.11.05	- OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	436.122,59		
3.1.90.11.06	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	479.675,99		
3.1.90.11.07	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	17.340,00		
3.1.90.11.08	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.882.656,95		
3.1.90.11.09	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.403.729,02		
3.1.90.11.10	- RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	761.967,20		
3.1.90.11.11	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL C	175.372,22		
3.1.90.11.12	- INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	860,24		
3.1.90.11.13	- INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	174.521,96		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.903.842,21		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.510,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.510,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.429.110,42		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	334.206,81		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.756,49		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.459,56		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.934,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.955,30		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.655,75		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.700,15		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.017.242,36		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.766.412,16		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	97.976,62		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.520,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.185,65		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.540,50		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.970,61		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.443,85		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.221,76		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	926.553,17		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.750,96		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.750,96		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	619.056,67		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	619.056,67		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.857,39		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.857,39		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	8.857,39		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	289,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	289,00		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS	8.568,39		
15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS	1.660,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.908,39		
4.4.90.52.12	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
4.4.90.52.39	- 4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			
Total da Fonte:		12.054.427,37		
Total da Unidade:		12.054.427,37		



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
3.0.00.00	SETOR DE ESTRADAS			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.254.792,51		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	816.648,41		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	662.049,14		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	71.724,12		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	80.325,15		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.550,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	301.530,17		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	79.185,43		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	222.344,74		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	136.613,93		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.613,93		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	374.948,58		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	360.108,58		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	162.412,58		
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	653,00		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	214,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.690,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.196,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	14.840,00		
		14.840,00		
	Total da Fonte:		1.629.741,09	
	Total da Unidade:		1.629.741,09	



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
3.0.00.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.43	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.018.357,77		13.487.823,21
3.1.90.11.43.13	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.626.075,74		
3.1.90.11.43.13.01	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.082.872,99		
3.1.90.11.43.13.01.01	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	30.826,33		
3.1.90.11.43.13.01.01.01	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	220.032,26		
3.1.90.11.43.13.01.01.01.01	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	281.124,16		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926.392,50		
3.1.90.13.01	- 3.1.90.13.01 - FGTS	242.001,10		
3.1.90.13.02	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	684.391,40		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	325.673,25		
3.1.90.16.99	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	325.673,25		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.216,28		
3.1.90.94.98	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	140.216,28		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.469.465,44		
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.39	- 3.3.90.39.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.469.465,44		
3.3.90.39.01	- 3.3.90.39.01 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	365.644,60		
3.3.90.39.02	- 3.3.90.39.02 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	245.363,58		
3.3.90.39.03	- 3.3.90.39.03 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.725,40		
3.3.90.39.04	- 3.3.90.39.04 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	36.227,80		
3.3.90.39.05	- 3.3.90.39.05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.190,75		
3.3.90.39.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.741,07		
3.3.90.39.17	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.396,00		
3.3.90.39.18	- 3.3.90.39.18 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.967.274,54		
3.3.90.39.19	- 3.3.90.39.19 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.229,20		
3.3.90.39.20	- 3.3.90.39.20 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	22.642,00		
3.3.90.39.21	- 3.3.90.39.21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.206.539,44		
3.3.90.39.22	- 3.3.90.39.22 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.293.619,40		
3.3.90.39.23	- 3.3.90.39.23 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.437.244,50		
3.3.90.92	DESPESAS DE CAPITAL	3.136.546,30		
3.3.90.92.39	- 3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.136.546,30		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.730,00	8.730,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.730,00		
4.4.90.52.35	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Total da Fonte:				13.496.553,21
Total da Unidade:				13.496.553,21



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS			
3.0.00.00	SETOR DE CEMITERIO			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES		638.193,03	646.669,40
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	451.408,42		
3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDEVIDAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	371.381,64		
3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	4.913,59		
3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	32.900,83		
3.1.90.11.51	- OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	41.022,36		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.190,00		
3.1.90.13.01	- FGTS	140.463,47		
3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	36.668,50		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103.794,97		
3.1.90.94.98	- INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	46.321,14		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.321,14	8.476,37	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.476,37		
3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.489,42		
3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.856,52		
	Total da Fonte:		8.476,37	
	Total da Unidade:			646.669,40



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Codigo	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>15</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
15.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS			
3.0.00.00	SETOR DE PARQUES E JARDINS			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.904.311,27		5.805.662,71
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.375.231,64		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.102.114,80		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	32.516,72		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	100.357,69		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	134.142,43		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.120,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	427.710,11		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	113.641,31		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314.068,80		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.779,80		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.779,80		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	61.589,72		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.589,72		
3.3.00.30	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.00.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.901.351,44		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	129.541,33		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	51.488,31		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.366,12		
	- 3.3.90.30.38 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.832,40		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.096,80		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.767,70		
	- 3.3.90.39.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.771.810,11		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	88,78		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13.309,00		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	2.221.650,71		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538.015,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	746,62		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	392.665,46		
	- 4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	392.665,46		
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	387.463,28		
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.202,18		
	Total da Fonte:	392.665,46		
	Total da Unidade:			
				6.198.328,17
				6.198.328,17





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>15</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
15.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
3.0.00.00	SETOR DE VIAS PÚBLICAS			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.152,46		7.209.402,19
3.1.90.11.42	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	519.499,87		
3.1.90.11.43	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	420.436,81		
3.1.90.11.45	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	9.454,36		
3.1.90.11.51	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	38.451,89		
3.1.90.13.01	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMF	48.946,81		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.210,00		
3.1.90.13.03	- 3.1.90.13.01 - FGTS	161.510,15		
3.1.90.13.04	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	42.133,56		
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119.376,59		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.142,44		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.524.249,73		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	138.481,79		
3.3.90.30.01	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.689,00		
3.3.90.30.21	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	326,50		
3.3.90.30.22	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	214,00		
3.3.90.30.39	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12.211,29		
3.3.90.30.99	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	121.031,00		
3.3.90.39.19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.115.767,94		
3.3.90.39.37	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.835,00		
3.3.90.39.43	- 3.3.90.39.37 - JUROS	1.512,30		
3.3.90.39.99	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.963.175,22		
3.3.90.92.39	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.142.245,42		
3.3.90.92.39.01	- 3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	516.171,87		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	516.171,87		
4.4.90.51.80	- 4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS	14.900,00		
4.4.90.51.91	- 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	501.271,87		
	Total da Fonte:		516.171,87	516.171,87
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				7.725.574,06
				7.725.574,06
				41.751.293,30



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADA PARCIAL

Exercício 2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Descobrimento	Elemento	Cat. Econômica
	<b>EXECUTIVO</b>			
16	CORPO DE BOMBEIROS			
16.01.00	CORPO DE BOMBEIROS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	473.669,78	473.669,78	473.669,78
	- 3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	400.255,72		
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	311,50		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.235,00		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	230.986,89		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.574,20		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8.482,42		
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	13.050,00		
	- 3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	119.044,87		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5.661,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.909,24		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,80		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	73.414,06		
	- 3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.167,40		
	- 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	81.616,66		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.954,74	382.954,74	382.954,74
	- 4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	329.320,74		
	- 4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	329.320,74		
	- 4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	53.634,00		
	- 4.4.90.52.24 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.160,00		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	13.529,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	21.475,00		
		3.380,00		
		11.130,00		
	<b>Total da Fonte:</b>			
	<b>Total da Unidade:</b>			
	<b>Total do Órgão:</b>			
				856.624,52
				856.624,52
				856.624,52



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
18	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
Total da Fonte:				1.300.618,97
Total da Unidade:				1.300.618,97
Total do Órgão:				1.300.618,97



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Link: Gestão  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
19	EXECUTIVO			
19.01.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA			
19.01.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500.681,98		13.470.839,50
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	7.128.474,99		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	5.521.804,09		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	96.637,99		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	684.566,26		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	810.166,65		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.300,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	2.865.929,20		
3.1.90.13		734.171,41		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.131.757,79		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.375.714,59		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.375.714,59		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.375.714,59		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	130.563,20		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.563,20		
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	970.157,52		
3.3.90.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.527,75		
3.3.90.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	3.527,75		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	684.146,43		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	236.920,13		
	- 3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	14.400,00		
	- 3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO	28.700,00		
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.838,80		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.341,84		
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	2.423,70		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	382.522,16		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.624,91		
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	50.863,88		
	- 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	16.761,03		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.136,09		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.614,32		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	8.086,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	5.472,33		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.798,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	605,75		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.559,69		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	179.722,33		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ,	179.722,33		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,01		
	- 3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,01		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	270.325,98		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.325,98		
	- 4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	13.339,00		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	256.986,98		
	Total da Fonte:		270.325,98	
				270.325,98

Total da Fonte:

13.741.165,48



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	19			
Unidade:	19.01.00			
	Total da Unidade:			13.741.165,48
	Total do Órgão:			13.741.165,48



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
21.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			946.590,93
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		887.359,78	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	887.359,78		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	635.394,22		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	515.026,45		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	14.373,21		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	60.910,54		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	43.384,02		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	201.359,86		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	47.325,47		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	154.034,39		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.605,70		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.605,70	59.231,15	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.231,15		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	26.917,75		
	- 3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	24.402,95		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.050,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.148,80		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.103,40		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	8.000,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.103,40		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	210,00		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.258,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.258,00	4.258,00	
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.258,00		
Total da Fonte:				950.848,93
Total da Unidade:				950.848,93
Total do Órgão:				950.848,93
Total Geral:				338.877.153,15



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
02	EXECUTIVO			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		440.124,20	440.124,20
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.124,20		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	346.781,64		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	306.517,49		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	30.843,51		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	9.250,64		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	12.305,25		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	80.148,35		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	890,96		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	890,96		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		179.700,00	179.700,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.62 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
Total da Fonte:		179.700,00		619.824,20
Total da Unidade:		179.700,00		619.824,20
Total do Órgão:		179.700,00		619.824,20



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
03.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.696.952,07	1.696.952,07	2.137.419,34
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.696.952,07		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.298.070,03		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS - 13º SALÁRIO	1.075.389,34		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	8.847,01		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	91.503,98		
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	115.925,59		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	1.644,11		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.760,00		
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS	384.673,86		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	298.471,90		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	86.201,96		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.208,18		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.467,27	440.467,27	
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250,25		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	250,25		
3.3.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.838,97		
3.3.90.00	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.452,00		
3.3.90.14	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	197,40		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	21.189,57		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.338,06		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.043,65		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.394,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.047,26		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATU	5.395,95		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVAS - EMPRESAS	14.120,00		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	870,00		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	2.662,71		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	14.700,00		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	119.549,49		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.039,99		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	162.799,99		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	400,00		
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	840,00		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.550,45	13.550,45	
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.550,45		
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	8.846,46		
	Total da Fonte:	4.703,99		
	Total da Unidade:		13.550,45	13.550,45
	Total do Órgão:			
				2.150.969,79
				2.150.969,79
				2.150.969,79





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Und. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
04	EXECUTIVO			
04.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.211,42	1.430.211,42	2.315.161,72
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.048.688,02		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	851.156,41		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	49.817,78		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	76.203,04		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	69.300,79		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.210,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	306.108,61		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	63.075,54		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	243.033,07		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.068,43		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.089,43		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	34.345,36		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.345,36		
	APLICAÇÕES DIRETAS	884.950,30	884.950,30	
	MATERIAL DE CONSUMO	7.557,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.557,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751.527,67		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.532,81		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.351,87		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.000,00		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	20.705,55		
	- 3.3.90.39.89 - SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	150,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	720.787,44		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	125.865,63		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ,	125.865,63		
	DESPESAS DE CAPITAL	1.160,00	1.160,00	
	INVESTIMENTOS	1.160,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.160,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.160,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.160,00		
3.3.90.40	Total da Fonte:		1.160,00	1.160,00
4.0.00.00	Total da Unidade:			
4.4.00.00	Total do Órgão:			
4.4.90.00				2.315.321,72
4.4.90.52				2.315.321,72
				2.315.321,72



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
05	SEC MUN DE PLANEJAMENTO			
05.01.00	SEC MUN DE PLANEJAMENTO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.29 - MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
Total da Fonte:				30.326,15
Total da Unidade:				2.101.168,45
Total do Órgão:				2.101.168,45



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
06	EXECUTIVO			
06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
06.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
	- 3.1.90.01.01 - PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.01.06 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.01.99 - OUTRAS APOSENTADORIAS			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	- 3.1.90.91.01 - PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.91.28 - SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR - ATIVO CIVIL			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	- 3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
	- 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			
	- 3.3.90.39.69 - SERVIÇOS EM GERAL			
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL			
3.3.90.40	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI			
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE			



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDADA PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	06			
Unidade:	06.01.00			
3.3.90.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	624.238,07		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	440,00		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.926,88		
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	19.938,20		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	7.613.870,86		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	7.613.870,86		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.006.977,49		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.999.999,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.978,49		
	- 3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	55.368,00		
	- 3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.970,92		
3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	19.970,92		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	136.980,99		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.980,99		
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.079,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	131.901,99		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
Total da Fonte:				41.715.743,82
Total da Unidade:				41.715.743,82
Total do Órgão:				41.715.743,82



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
07	EXECUTIVO			
07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	DESPESAS CORRENTES			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.458.303,22	2.458.303,22	4.000.341,17
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.881.868,83		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDEVIDAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.556.229,31		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	26.426,26		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	145.524,38		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	147.738,88		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.950,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	566.364,12		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	136.302,76		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430.061,36		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.070,27		
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.070,27		
	APLICAÇÕES DIRETAS	152.522,23	152.522,23	
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	152.522,23		
	- 3.2.90.21.01 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	152.522,23		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	APLICAÇÕES DIRETAS	1.388.515,72	1.388.515,72	
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.814,43		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	2.814,43		
	MATERIAL DE CONSUMO	24.492,37		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.234,45		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.490,42		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	19.767,50		
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	28.000,00		
	- 3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	28.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	737.772,68		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12.600,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.243,28		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEVIDEIS - EMPRESAS	6.733,61		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	9.570,97		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.344,52		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	26.692,56		
	- 3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	719,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	54.665,10		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	606.203,64		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	583.587,24		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	487.529,48		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	86.057,76		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	569,75		
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	569,75		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.279,25		
	- 3.3.90.93.01 - INDENIZAÇÕES	12.279,25		
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS	44.928,07	44.928,07	
	APLICAÇÕES DIRETAS	44.928,07		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.809,07		
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	39.809,07		
			44.928,07	
				4.397.747,45



# Prefeitura Municipal de Pirassurunga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	07			
Unidade:	07.01.00	44.928,07		
4.4.90.52	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.349,00		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	770,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.352.819,38		
4.6.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCATADA	2.652.819,38		
4.6.90.00	- 4.6.90.71.01 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	2.652.819,38		
4.6.90.71	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	1.700.000,00		
4.6.90.92	- 4.6.90.92.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESCATADA	1.700.000,00		
	Total da Fonte:		8.398.088,62	
	Total da Unidade:		8.398.088,62	
	Total do Órgão:		8.398.088,62	



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Und. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>08</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	527.638,35	527.638,35	818.617,75
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	413.251,04		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	348.150,73		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	14.848,34		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	33.166,87		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	15.725,10		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.360,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	112.628,32		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	21.153,24		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	91.475,08		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.758,99		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.758,99		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	274.572,54		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	274.572,54		
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.406,86	290.979,40	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.477,98		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	939,03		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	660,00		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.571,95		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.307,00		
3.3.90.39	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.928,88		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	690,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	481,13		
	- 3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	70,58		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.687,19		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.138,68	1.138,68	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.138,68		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.138,68		
Total da Fonte:				
Total da Unidade:				1.138,68
Total do Órgão:				819.756,43
				819.756,43
				819.756,43
				819.756,43



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
09	EXECUTIVO			
09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.05 - SALÁRIO MATERNIDADE			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEDEVIDÁVEIS - EMPRESAS			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL			
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			
	- 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			





Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09			
Unidade:	09.01.00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.682.666,80		
3.3.90.49	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	79.998,80		
3.3.90.92	AUXÍLIO TRANSPORTE	79.998,80		
4.0.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208.461,47		
4.4.00.00	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	208.461,47		
4.4.90.00	DESPESAS DE CAPITAL		112.755,00	112.755,00
4.4.90.52	INVESTIMENTOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.755,00		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	112.755,00		
	- 4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	28.200,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.590,00		
	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	81.970,00		
	895,00			
	Total da Fonte:			
	Total da Unidade:			
				15.257.840,76
				15.257.840,76



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
09	<b>EXECUTIVO</b>			
09.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	8.311.635,44		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	5.417.180,19		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.983.709,96		
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	85.229,99		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	318.571,34		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.258,90		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	12.410,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.326.574,58		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	606.438,91		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.720.135,67		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	554.579,24		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	13.301,43		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.301,43		
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.452.031,49		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.452.031,49		
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	13.437.030,35		
	APLICAÇÕES DIRETAS	7.196,98		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.196,98		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	1.218.260,10		
	MATERIAL DE CONSUMO	660.490,11		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	10.839,00		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	112.896,53		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	57.933,50		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	4.900,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	114.416,36		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	256.784,60		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.734.779,52		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.800,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.808,67		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.850,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.040,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.120,00		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATU	1.820,00		
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	902,17		
	- 3.3.90.39.38 - MULTAS INDEDEVIDAS - EMPRESAS	6,21		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	316.258,87		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.970,00		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	33.000,00		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	5.700,00		
	- 3.3.90.39.70 - CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	720.900,00		
	- 3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	9.542.603,60		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.516,70		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI	31.516,70		
	- 3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	1.445.277,05		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.445.277,05		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
3.1.90.13			8.311.635,44	26.790.646,18
3.1.90.16				
3.1.90.94				
3.3.00.00				
3.3.50.00				
3.3.50.39				
3.3.90.00				
3.3.90.14				
3.3.90.30				
3.3.90.39				
3.3.90.40				
3.3.90.46				
			18.479.010,74	



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade:	09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.92.00	APLICACAO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO	589.948,90		
3.3.92.37	LOCACAO DE MAO DE OBRA	589.948,90		
	- 3.3.92.37.00 - LOCACAO DE MAO DE OBRA			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	394.921,03	394.921,03	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	338.181,63		
4.4.90.52	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	338.181,63		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.739,40		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	56.739,40		
	<b>Total da Fonte:</b>			
	<b>Total da Unidade:</b>			
				27.185.567,21
				27.185.567,21



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	09.04.00	CRECHES MUNICIPAIS		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.15	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL C			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS P			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
	- 4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
Total da Fonte:				34.307,09
Total da Unidade:				8.011.920,90
				8.011.920,90



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestões  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
09	EXECUTIVO			
09.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.1.00.00	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
3.1.90.00	DESPESAS CORRENTES	1.068.657,60		1.588.842,97
3.1.90.11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.922,04		
	APLICACOES DIRETAS	362.645,05		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	5.723,12		
	- 3.1.90.11.42 - FERIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	225.866,06		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALARIO	64.287,81		
	- 3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	3.400,00		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMP	374.612,19		
	OBRIGACOES PATRONAIS	58.917,56		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	315.694,63		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	10.680,88		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.680,88		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.442,49		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21.442,49		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZACOES POR DEMISSAO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS	520.185,37		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	APLICACOES DIRETAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	72.042,90		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.717,00		
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	31.393,90		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.065,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.927,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	255.747,39		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	4.250,00		
	- 3.3.90.39.98 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,19		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	251.493,20		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	192.395,08		
	DESPESAS DE CAPITAL	192.395,08		
	INVESTIMENTOS			
	APLICACOES DIRETAS			
	OBRAS E INSTALACOES			
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	44.883,44		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.774,44		
	- 4.4.90.52.36 - MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	11.109,00		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.659,00		
	9.450,00			
3.3.90.39	Total da Fonte:	44.883,44		
3.3.90.46	Total da Unidade:	44.883,44		
4.0.00.00				
4.4.00.00				
4.4.90.00				
4.4.90.51				
4.4.90.52				
				1.633.726,41
				1.633.726,41



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Destobrimento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
09.06.00	SERVIÇOS DE ENSINO		49.281,84	49.281,84
	DESPESAS CORRENTES	49.281,84		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.281,84		
	APLICAÇÕES DIRETAS	49.281,84		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS			
	Total da Fonte:			49.281,84
	Total da Unidade:			49.281,84



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
09	EXECUTIVO			
09.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	MERENDA ESCOLAR		2.436.831,84	6.479.507,33
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
3.1.90.11.02	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
3.1.90.11.43	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
3.1.90.11.45	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
3.1.90.11.51	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13.01	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
3.1.90.13.02	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.16.99	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.1.90.94.98	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /		4.042.675,49	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.00	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
3.3.90.00	- 3.3.90.30.04 - GAS ENGARRAFADO			
3.3.90.00	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
3.3.90.39	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.12	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3.3.90.39.16	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
3.3.90.39.17	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3.3.90.39.43	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
3.3.90.39.95	- 3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM			
3.3.90.39.99	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
Total da Fonte:				78.160,00
Total da Unidade:				78.160,00
				6.557.667,33
				6.557.667,33



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
PODER:	EXECUTIVO			
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade:	09.08.00	CONSERVATORIO MUSICAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.667.147,20	1.660.597,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO	1.667.147,20		
	- 3.1.90.11.43 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	4.486,00		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	3.570,00		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	398.874,26		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.784,60		
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS	295.089,66		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	2.998,58		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.998,58		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.450,00		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.450,00		
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.450,00		
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.200,00		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUI			
Total da Fonte:				1.660.597,20
Total da Unidade:				1.660.597,20





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
09	EXECUTIVO			
09.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
3.0.00.00	FUNDEB			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	39.149.496,92		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	30.473.559,22		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	24.458.780,14		
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	2.633.772,02		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	2.341.654,29		
	- 3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.734,63		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.560,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	922.058,14		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.540.527,88		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.969.870,46		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.570.657,42		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	666.154,95		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	469.254,87		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	469.254,87		
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	736.017,47		
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	639.075,47		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.847,69		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.350,00		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COZINHA	6.775,00		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	23.407,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	23.338,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	574.357,78		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.942,00		
	- 3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	95.942,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	850.795,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	329.995,00		
	- 4.4.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	329.995,00		
4.4.90.92	Total da Fonte:	520.800,00		
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
			850.795,00	
				40.736.309,39
				40.736.309,39
				101.092.911,04



# Prefeitura Municipal de Pirassurunga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.533.547,17		3.671.462,22
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS	2.137.915,05		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.101,35		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.101,35		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.101,35		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.342,93		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.412,52		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.679,00		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	3.811,61		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.054,40		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.554,20		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.593,40		
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	520,00		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	140,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.577,80		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8.200,00		
	- 3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	1.470.570,77		
	- 3.3.90.30.39 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.137,47		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	193.300,00		
	- 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	227.778,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	111.991,44		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.319,00		
	- 3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E EQUIPAMENTOS	4.103,14		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250,00		
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	32.333,40		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	889.258,32		
	- 3.3.90.39.68 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	606.700,00		
	- 3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	606.700,00		
	- 3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	- 3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	716.460,04		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.430,27		
	- 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.430,27		
4.4.90.39	OBRAS E INSTALAÇÕES	631.229,77		
	- 4.4.90.39.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	631.229,77		
4.4.90.51				



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Destobrimento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	10			
Unidade:	10.01.00	74.800,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.800,00		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
	Total da Fonte:			4.387.922,26
	Total da Unidade:			4.387.922,26



# Prefeitura Municipal de Pirassurunga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		58.000,00	58.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.000,00		
	- 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	45.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
3.3.90.39			58.000,00	58.000,00
	Total da Fonte:			58.000,00
	Total da Unidade:			58.000,00



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	10			
Unidade:	10.03.00			
3.0.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
3.3.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
3.3.90.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.39	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
	- 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS			
	Total da Fonte:			6.000,00
	Total da Unidade:			6.000,00
	Total do Órgão:			4.451.922,26



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.144.612,92	1.144.612,92	1.738.738,43
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	793.503,50		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	619.395,43		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	13.395,08		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	76.166,73		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	81.316,26		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.230,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	254.825,91		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	52.736,50		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	202.069,41		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	96.283,51		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.283,51		
	APLICAÇÕES DIRETAS	594.125,51		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.309,10		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	1.309,10		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.215,87		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	33.133,13		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.615,10		
	- 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.823,70		
	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HÔMENAGENS	4.699,74		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.944,00		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	27.985,20		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.554,30		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.554,30		
	- 3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	476.046,24		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.578,00		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.400,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.169,28		
	- 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HÔMENAGENS	29,48		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEUTÍVEIS - EMPRESAS	22.238,70		
	- 3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	94.573,55		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	176.311,38		
	- 3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	22.744,85		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	- 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
	- 4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES			
	Total da Fonte:	318.571,35	318.571,35	318.571,35
	Total da Unidade:	318.571,35		2.057.309,78
	Total do Órgão:	261.424,50		2.057.309,78



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestor  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Cat. Econômica

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
12	EXECUTIVO			
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.03 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.05 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
3.1.90.13	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.13	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.13	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.16	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.1.90.94	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS			
3.1.90.94	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.50.39	- 3.3.50.39.06 - CONVENIO			
3.3.50.39	- 3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPI			
3.3.50.92	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.50.92	- 3.3.50.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A C			
3.3.71.39	- 3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFER			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.08 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E Homenagens			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL PARA EXPEDIENTE			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.37 - MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
3.3.90.30	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3.3.90.32	- 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			
3.3.90.32	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.36	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.36	- 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39	- 3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES			
3.3.90.39	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
3.3.90.39	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3.3.90.39	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			

75.259.835,86

26.395.012,54

26.395.012,54  
16.661.985,42  
13.146.701,04  
97.869,87  
1.518.478,34  
1.853.546,17  
45.390,00  
6.960.131,54  
1.796.960,05  
5.163.171,49  
2.539.025,50  
233.870,08  
233.870,08  
21.174.514,49  
17.885.613,27  
15.846.150,59  
2.039.462,68  
3.288.901,22  
3.288.901,22  
12.109.446,66  
12.109.446,66  
12.109.446,66  
15.560.862,17  
439.964,38  
439.964,38  
1.670.490,15  
720.730,59  
7.452,33  
559.356,21  
490,00  
412,50  
758,00  
19.271,28  
55.206,80  
306.812,44  
1.629.120,35  
1.16.995,60  
1.512.124,75  
34.459,96  
20.030,00  
14.429,96  
7.587.023,83  
560,00  
1.920.525,00  
30.378,88  
8.330,00

48.864.823,32



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	<b>EXECUTIVO</b>			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.587.023,83		
- 3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00		
- 3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	48.186,41		
- 3.3.90.39.20	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	5.830,00		
- 3.3.90.39.22	- EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	250,00		
- 3.3.90.39.36	- MULTAS INDEBITIVÉIS - EMPRESAS	372,88		
- 3.3.90.39.37	- JUROS	3,05		
- 3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	274.894,73		
- 3.3.90.39.48	- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	14.780,00		
- 3.3.90.39.50	- SERVIÇO MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	188.724,50		
- 3.3.90.39.61	- SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	710,00		
- 3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	9.218,04		
- 3.3.90.39.80	- HOSPEDAGENS	2.541,00		
- 3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	914,25		
- 3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.076.195,09		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	418.396,27		
- 3.3.90.40.22	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	400,00		
- 3.3.90.40.24	- TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	76.578,71		
- 3.3.90.40.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.	389.417,56		
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.551.151,61		
- 3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.995,20		
	AUXÍLIO TRANSPORTE	21.995,20		
- 3.3.90.49.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	229.854,83		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	229.854,83		
- 3.3.90.92.30	- MATERIAL DE CONSUMO	405,59		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405,59		
- 3.3.90.93.08	- RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA			
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	MATERIAL DE CONSUMO	32.523,50		
- 4.4.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	13.821,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.821,00		
- 4.4.90.52.39	- EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	18.702,50		
	<b>Total da Fonte:</b>	<b>18.702,50</b>	<b>32.523,50</b>	
	<b>Total da Unidade:</b>			<b>75.292.359,36</b>
				<b>75.292.359,36</b>





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>12</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>12.02.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>12.02.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.46 - FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO			
	- 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL C			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO			
	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO			
	- 3.3.50.39.06 - CONVÊNIO			
	- 3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPI			
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.71.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A C/			
	- 3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊ			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO			
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			
	- 3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO			
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE CUPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	- 3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
	- 3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL			
	- 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	- 3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
12.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.124,27		
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	130.124,27		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.402.829,05		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	132.030,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.656,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	22.930,58		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUJ	26.300,00		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	13,80		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.000,00		
	- 3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	96.466,93		
	- 3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	390,00		
	- 3.3.90.39.61 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	546,80		
	- 3.3.90.39.65 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	3.400,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.084.094,94		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.922,28		
	- 3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	2.922,28		
3.3.90.93	DESPESAS DE CAPITAL		1.153.470,37	1.153.470,37
4.0.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.51	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.153.470,37		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183.467,92		
	- 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO.	183.467,92		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS	970.002,45		
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.374,00		
	- 4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	53.863,14		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	89.680,06		
	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	23.750,25		
		46.215,00		
		752.200,00		
	Total da Fonte:		28.776.586,29	
	Total da Unidade:		28.776.586,29	
	Total do Órgão:		104.068.945,65	



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
13	EXECUTIVO			
13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.03 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.04 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
	OBRAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS F			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO			
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	- 3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVAS - EMPRESAS			
	- 3.3.90.39.37 - JUROS			
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA			
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ			
	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	- 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO			
	- 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
	- 4.4.90.52.36 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL			
	Total da Fonte:			
	Total da Unidade:			
3.217.414,61				
208.483,85				
134.921,23				
3.425.898,46				



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	13			
Unidade:	13.02.00			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	100.000,00		
	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO	162.771,02		
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.872.972,28		
	APLICAÇÕES DIRETAS	130,00		
3.3.90.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130,00		
3.3.90.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	130,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	260.383,28		
	- 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	353,00		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	185.044,01		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.989,76		
	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	11.946,00		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.907,36		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.889,85		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.760,00		
	- 3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINIS	2.200,00		
	- 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL	21.230,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	16.063,30		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	611.752,30		
	- 3.3.90.32.03 - MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	611.749,00		
	- 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,30		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.370,46		
	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	87.370,46		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	891.714,33		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	96,62		
	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.854,80		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.430,00		
	- 3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	9.790,00		
	- 3.3.90.39.36 - MULTAS INDEBITIVAS - EMPRESAS	4,28		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.763,48		
	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	186.364,08		
	- 3.3.90.39.53 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.115,06		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.480,00		
	- 3.3.90.39.67 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	32.992,20		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	228,00		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	230,40		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.345,41		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.621,91		
	- 3.3.90.92.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.621,91		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	510.015,62		
	- 4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	193.189,14		
	- 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	16.573,20		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.108,00		
		130.245,28		
			510.015,62	
				510.015,62



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
13.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	510.015,62		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.900,00		
4.4.90.52.52	- VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
Total da Fonte:		4.884.350,95		
Total da Unidade:		4.884.350,95		



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade:	13.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		3.115,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.115,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	146,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	146,00		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	882,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.087,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.087,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.815,24	50.815,24
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.52	APLICAÇÕES DIRETAS	50.815,24		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.815,24		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.570,00		
	- 4.4.90.52.34 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	607,24		
	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	46.638,00		
Total da Fonte:				53.930,24
Total da Unidade:				53.930,24
Total do Órgão:				8.499.100,88



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
14	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
14.01.00	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.090.691,15		
3.1.90.11.42	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	845.258,17		
3.1.90.11.43	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	705.848,26		
3.1.90.11.45	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.339,86		
3.1.90.11.51	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	63.699,72		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.630,33		
3.1.90.13.01	- 3.1.90.13.01 - FGTS	3.740,00		
3.1.90.13.02	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	244.519,51		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.829,00		
3.1.90.16.99	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	193.690,51		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	913,47		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	913,47		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.50.39.01	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	446.146,48		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	348.901,07		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	348.901,07		
3.3.90.30.01	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	13.900,82		
3.3.90.30.14	- 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	250,00		
3.3.90.30.17	- 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.280,00		
3.3.90.30.39	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.232,00		
3.3.90.30.99	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	51.065,60		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.085,60		
3.3.90.36.15	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.804,87		
3.3.90.38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00		
3.3.90.38.19	- 3.3.90.38.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.850,00		
3.3.90.38.48	- 3.3.90.38.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.110,00		
3.3.90.38.63	- 3.3.90.38.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	840,62		
3.3.90.39.77	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	4.724,25		
3.3.90.39.99	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	840,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	840,00		
3.3.90.40.99	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.764,88		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.764,88		
3.3.90.92.30	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52.12	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	33.882,51		
4.4.90.52.39	- 4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	33.882,51		
4.4.90.52.42	- 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	7.915,72		
4.4.90.52.99	- 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	4.640,00		
		12.801,60		
		8.525,19		
	Total da Fonte:		33.882,51	33.882,51
	Total da Unidade:			
				1.570.720,14
				1.570.720,14



# Prefeitura Municipal de Pirassolungra

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Descobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
14	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
14.02.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		340.012.37	340.012.37
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.232,37		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	229.232,37		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO	75.780,00		
	- 3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.780,00		
	APLICAÇÕES DIRETAS	10.060,00		
3.3.90.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.730,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total da Fonte:				340.012,37
Total da Unidade:				340.012,37





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
14	SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS			
14.03.00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		73.806.80	73.806.80
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.079,80		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.079,80		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.727,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 3.3.50.39.02 - TERMO DE FOMENTO		
	APLICAÇÕES DIRETAS	298,80		
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	298,80		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.428,20		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231,20		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.197,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	Total da Fonte:			
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				73.806,80
				73.806,80
				1.984.539,31



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestor  
CONSOLIDAÇÃO PARCEL.

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
3.0.90.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
3.1.09.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.141.727,77		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.321.731,40		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS; VENCIDAS E PROPORCIONAIS	4.317.193,04		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	71.389,78		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	436.122,59		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	478.675,99		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.340,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	1.882.656,95		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	478.927,93		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.403.729,02		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	761.967,20		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	761.967,20		
	- 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL C	175.372,22		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	850,24		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.521,98		
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.903.842,21		
3.3.90.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.510,00		
3.3.90.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	3.510,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.429.110,42		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	334.206,81		
	- 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.200,00		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COXA E COZINHA	8.756,49		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	12.459,56		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.634,00		
	- 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	20.855,30		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	11.655,75		
	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	8.700,15		
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.017.242,36		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.766.412,16		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	97.976,62		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.520,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	7.185,65		
	- 3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE OUTRAS NATUF	2.540,50		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	5.970,61		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	19.443,85		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	700.000,00		
	- 3.3.90.39.89 - SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	3.221,76		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	926.553,17		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	85.750,96		
	- 3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	85.750,96		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	619.058,67		
	- 3.3.90.92.30 - MATERIAL DE CONSUMO	619.058,67		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.857,39		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	289,00		
	- 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	289,00		
		8.857,39		
		8.857,39		



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
	<b>EXECUTIVO</b>			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
15.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.568,39		
	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.860,00		
	- 4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.908,39		
	Total da Fonte:			12.054.427,37
	Total da Unidade:			12.054.427,37



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
15.02.00	SETOR DE ESTRADAS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.254.792,51	1.254.792,51	1.629.741,09
3.1.90.11	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	816.648,41		
3.1.90.11	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	662.049,14		
3.1.90.11	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	71.724,12		
3.1.90.11	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	80.325,15		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	301.530,17		
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS	79.185,43		
3.1.90.13	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	222.344,74		
3.1.90.15	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	136.613,93		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.613,93		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.00	MATERIAL DE CONSUMO	374.948,58		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	360.108,58		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	162.412,58		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	653,00		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	214,00		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.890,00		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.943,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	188.196,00		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	14.840,00		
Total da Fonte:				1.629.741,09
Total da Unidade:				1.629.741,09



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PARCIAL

Exercício  
2023  
Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
15	EXECUTIVO			
15.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
3.0.00.00	SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA			
3.1.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.018.357,77		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.626.075,74		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.082.872,99		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	30.826,33		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	220.032,26		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	281.124,16		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	926.392,50		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	242.001,10		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	684.391,40		
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	325.673,25		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	325.673,25		
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.216,28		
	- 3.1.90.94.96 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	140.216,28		
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.469.465,44		
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	9.469.465,44		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	365.644,60		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	245.363,58		
	- 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.725,40		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	36.227,60		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.190,75		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.741,07		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	68.396,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5.967.274,54		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.229,20		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	22.642,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.206.539,44		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.293.619,40		
	- 3.3.90.92.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.437.244,50		
	DESPESAS DE CAPITAL	3.136.546,30		
	INVESTIMENTOS	3.136.546,30		
	APLICAÇÕES DIRETAS			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	- 4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	Total da Fonte:		8.730,00	8.730,00
	Total da Unidade:			8.730,00
				8.730,00
				13.496.553,21
				13.496.553,21



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
Unidade:	15.04.00 SETOR DE CEMITERIO			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		638.193,03	646.669,40
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /		8.476,37	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Total da Fonte:			8.476,37	
Total da Unidade:				646.669,40



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>Poder:</b>	<b>EXECUTIVO</b>			
<b>Órgão:</b>	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
<b>Unidade:</b>	15.05.00 SETOR DE PARQUES E JARDINS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.805.662,71
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.904.311,27		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.375.231,64		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	1.102.114,80		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	32.516,72		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	100.337,69		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.142,43		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	427.710,11		
3.1.90.13		6.120,00		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	113.641,31		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	314.068,80		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.779,80		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.779,80		
	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /	61.589,72		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.589,72		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.901.351,44	
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.901.351,44		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	129.541,33		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	61.488,31		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.356,12		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.832,40		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.096,80		
3.3.90.39		66.767,70		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.771.810,11		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	88,78		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	13.309,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.221.650,71		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	1.536.015,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	746,62		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		392.665,46	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		392.665,46	
	- 4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	387.463,28		
	- 4.4.90.51.98 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	5.202,18		
	Total da Fonte:		392.665,46	
	Total da Unidade:			
				6.198.328,17
				8.198.328,17



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS			
Unidade:	15.06.00 SETOR DE VIAS PÚBLICAS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.152,46	685.152,46	7.209.402,19
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	519.489,87		
	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	420.436,81		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	9.454,36		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	38.451,89		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	48.946,81		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.270,00		
	- 3.1.90.13.01 - FGTS	161.510,15		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	42.133,56		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119.376,59		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.142,44		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.142,44		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.524.249,73	6.524.249,73	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	138.481,79		
	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.698,00		
	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	326,50		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	214,00		
	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12.211,29		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.031,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.115.767,94		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.835,00		
	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.512,30		
	- 3.3.90.39.37 - JUROS	1.512,30		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.963.175,22		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.142.245,42		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270.000,00		
	- 3.3.90.92.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	516.171,87	516.171,87	
	- 4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS	14.900,00	516.171,87	
	- 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	501.271,87	516.171,87	
	Total da Fonte:		516.171,87	
	Total da Unidade:			
	Total do Órgão:			
				7.725.574,06
				7.725.574,06
				41.751.293,30





# Prefeitura Municipal de Pirassolungra

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
16	CORPO DE BOMBEIROS			
16.01.00	CORPO DE BOMBEIROS			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
- 3.3.90.30.03	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	473.669,78	473.669,78	473.669,78
- 3.3.90.30.04	- GÁS ENGARRAFADO	400.255,72		
- 3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	311,50		
- 3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.235,00		
- 3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	230.986,89		
- 3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	3.574,20		
- 3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	8.482,42		
- 3.3.90.30.30	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	13.050,00		
- 3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	119.044,87		
- 3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.861,00		
- 3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	15.909,24		
- 3.3.90.39.41	- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	800,60		
- 3.3.90.39.55	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAM	73.414,06		
- 3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.167,40		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	61.616,66		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	630,00		
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		382.954,74	382.954,74
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
- 4.4.90.52.04	- APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	329.320,74		
- 4.4.90.52.06	- APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	329.320,74		
- 4.4.90.52.24	- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	53.634,00		
- 4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.150,00		
- 4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	13.529,00		
	Total da Fonte:	21.475,00		
	Total da Unidade:	3.350,00		
	Total do Órgão:	11.130,00		
				856.624,52
				856.624,52
				856.624,52



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Und. Gestora  
CONSOLIDADO PARC.

Exercício  
2023

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
18	EXECUTIVO			
18.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
18.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			1.300.618,97
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833.778,23		
3.1.90.11.01	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	608.752,78		
3.1.90.11.02	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	497.660,69		
3.1.90.11.03	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO	2.864,33		
3.1.90.11.04	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	49.954,96		
3.1.90.11.05	- 3.1.90.11.05 - FÉRIAS - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	56.062,80		
3.1.90.11.06	- 3.1.90.11.06 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	2.210,00		
3.1.90.11.07	- 3.1.90.11.07 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	191.975,27		
3.1.90.11.08	- 3.1.90.11.08 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	43.931,05		
3.1.90.11.09	- 3.1.90.11.09 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	148.044,22		
3.1.90.11.10	- 3.1.90.11.10 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	33.050,18		
3.1.90.11.11	- 3.1.90.11.11 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	33.050,18		
3.1.90.13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.1.90.13	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	486.840,74		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	444.538,26		
3.3.50.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444.538,26		
3.3.50.39	- 3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	22.302,48		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.084,03		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.555,45		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COZINHA	5.813,62		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.564,96		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.310,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.913,45		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.603,45		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200,00		
3.3.90.40	- 3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	105,00		
3.3.90.40	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	105,00		
	Total da Fonte:			1.300.618,97
	Total da Unidade:			1.300.618,97
	Total do Órgão:			1.300.618,97



Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
19	EXECUTIVO			
19.01.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA			
19.01.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.01	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			
3.1.90.11.42	- 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS; VENCIDAS E PROPORCIONAIS			
3.1.90.11.43	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO			
3.1.90.11.45	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			
3.1.90.11.51	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.13.01	- 3.1.90.13.01 - FGTS			
3.1.90.13.02	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.16.99	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
3.1.90.94.98	- 3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS /			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.01	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
3.3.90.30.05	- 3.3.90.30.05 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
3.3.90.30.11	- 3.3.90.30.11 - MATERIAL QUÍMICO			
3.3.90.30.23	- 3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
3.3.90.30.39	- 3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
3.3.90.30.42	- 3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS			
3.3.90.30.99	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.36.15	- 3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			
3.3.90.36.99	- 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.12	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3.3.90.39.19	- 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS			
3.3.90.39.43	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
3.3.90.39.48	- 3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO			
3.3.90.39.81	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS			
3.3.90.39.99	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.40.99	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.90.92.99	- 3.3.90.92.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.0.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.52	- 4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
4.4.90.52	- 4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA			
Total da Fonte:				

13.470.889,50

270.325,98

270.325,98

13.741.185,48



Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	EXECUTIVO			
Órgão:	19			
Unidade:	19.01.00			13.741.165,48
	Total da Unidade:			13.741.165,48
	Total do Órgão:			



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDADO PAROCEL

Exercício  
2023

Período de: Janeiro até Dezembro  
R\$

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02  
Despesa Empenhada

Código	Descrição	Destobrimento	Elemento	Cat. Econômica
EXECUTIVO				
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
21.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	887.359,78	887.359,78	946.590,93
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	14.373,21		
	- 3.1.90.11.03 - 13º SALÁRIO	60.310,54		
	- 3.1.90.11.04 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	43.384,02		
	- 3.1.90.11.05 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.700,00		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	201.359,86		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.325,47		
3.1.90.13	- 3.1.90.13.01 - FGTS	154.034,39		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	50.605,70		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.605,70		
	- 3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.605,70	69.231,15	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.231,15		
	APLICAÇÕES DIRETAS	26.917,75		
	MATERIAL DE CONSUMO	24.402,95		
3.3.90.00	- 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.050,00		
3.3.90.30	- 3.3.90.30.06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1.148,80		
	- 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	316,00		
	- 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	32.103,40		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39	- 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	24.103,40		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210,00		
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	210,00		
3.3.90.40	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210,00		
	DESPESAS DE CAPITAL	4.258,00	4.258,00	
4.0.00.00	INVESTIMENTOS	4.258,00		
4.4.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.258,00		
4.4.90.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.258,00		
4.4.90.52	- 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.258,00		
Total da Fonte:			4.258,00	
Total da Unidade:				
Total do Órgão:				
Total Geral:				338.877.153,15
				950.848,93
				950.848,93
				950.848,93



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Receita Orçamentária

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Unid. Orçamentari  
Município de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Anulado no Mês (c)	Total Arrecadado no Mês (c-d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+/-) (b-e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>								
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		310.686.122,67	361.667.669,49	30.115.978,16	30.113.358,19	309.331.030,34	52.336.639,15
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		70.266.390,67	71.315.799,84	8.163.215,43	8.160.595,46	75.864.516,78	-4.548.726,94
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS		64.760.090,67	65.753.360,73	7.807.098,48	7.804.478,51	70.836.026,17	-5.082.865,44
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		34.118.090,67	34.360.527,63	2.350.821,74	2.349.821,74	31.938.226,03	-2.422.301,60
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		27.083.090,67	27.325.527,63	1.786.277,11	1.786.277,11	25.816.088,41	1.508.439,22
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		23.311.100,00	23.315.851,63	1.175.005,10	1.175.005,10	22.183.448,73	1.133.402,90
1.1.1.2.50.0.1.0.1.0.0	imposto s/prop. predial urbana	01	18.300.000,00	18.300.000,00	654.095,87	654.095,87	16.936.868,81	1.363.131,19
1.1.1.2.50.0.1.0.2.0.0	imposto s/prop. territorial urbana	01	5.000.000,00	5.000.000,00	307.493,18	307.493,18	5.216.307,29	-216.307,29
1.1.1.2.50.0.1.0.3.0.0	Atualização da Taxa Lixo Domiciliar Principal	01	100,00	5.572,14	0,00	0,00	5.572,14	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.3.0.0	Atualização Monetária Imposto Territorial Principal	01	3.000,00	3.093,95	0,00	0,00	3.093,95	0,00
1.1.1.2.50.0.1.0.3.0.0	Atualização Monetária Imposto Predial Principal	01	8.000,00	8.185,54	13.416,05	13.416,05	21.606,54	-13.421,00
1.1.1.2.50.0.1.0.7.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		101.990,67	101.990,67	40.229,46	40.229,46	160.682,85	-68.692,18
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0	multas/jrs imp s/prop. predial	01	71.990,67	71.990,67	27.466,83	27.466,83	114.257,57	-42.266,90
1.1.1.2.50.0.2.0.1.0.0	multas/jrs imp s/prop. territorial	01	30.000,00	30.000,00	12.762,63	12.762,63	46.425,28	-16.425,28
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.950.000,00	2.950.000,00	353.222,77	353.222,77	2.132.795,63	817.204,37
1.1.1.2.50.0.3.0.1.0.0	rec div ativa imp predial-principal	01	1.850.000,00	1.850.000,00	234.899,07	234.899,07	1.451.788,64	368.211,36
1.1.1.2.50.0.3.0.2.0.0	rec div ativa imp territorial-principal	01	1.100.000,00	1.100.000,00	116.323,70	116.323,70	651.006,99	448.993,01
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		400.000,00	628.812,30	83.494,81	83.494,81	881.102,44	-252.290,14
1.1.1.2.50.0.4.0.1.0.0	multas/jrs div ativa imp predial	01	200.000,00	419.056,11	54.866,45	54.866,45	596.542,91	-177.486,80
1.1.1.2.50.0.4.0.2.0.0	multas/jrs mora div ativa imp territorial	01	200.000,00	209.756,19	28.608,36	28.608,36	284.559,53	-74.803,34
1.1.1.2.50.0.9.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		320.000,00	327.873,03	134.324,97	134.324,97	458.058,76	-130.185,73
1.1.1.2.50.0.9.0.1.0.0	correção monetária da div ativa imp predial	01	170.000,00	177.873,03	107.187,90	107.187,90	330.416,00	-152.542,97
1.1.1.2.50.0.9.0.2.0.0	correção monetária da div ativa imp territorial	01	150.000,00	150.000,00	27.137,07	27.137,07	127.642,76	22.357,24
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS		7.035.000,00	7.035.000,00	564.544,60	561.924,63	6.122.137,62	912.862,38
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		7.000.000,00	7.000.000,00	564.271,59	561.651,62	6.112.426,26	887.573,74
1.1.1.2.53.0.1.0.1.0.0	imp s/itr inter vivos-bens imove e dir,rea	01	7.000.000,00	7.000.000,00	564.271,59	561.651,62	6.112.426,26	887.573,74
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		33.000,00	33.000,00	273,01	273,01	8.509,60	24.490,40
1.1.1.2.53.0.3.0.1.0.0	rec div ativa itbi-principal	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.555,67	1.444,33
1.1.1.2.53.0.3.0.3.0.0	Atualização Monetária ITBI Principal	01	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	778,43	7.221,57
1.1.1.2.53.0.3.0.4.0.0	Multas e Juros ITBI Principal	01	20.000,00	20.000,00	273,01	273,01	4.176,50	15.824,50
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	811,67	188,33
1.1.1.2.53.0.4.0.1.0.0	mult,jur,mora da div ativa do itbi	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	811,67	188,33
1.1.1.2.53.0.9.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	390,09	609,91
1.1.1.2.53.0.9.0.1.0.0	correção monetária da div ativa do itbi	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	390,09	609,91
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER		5.412.000,00	6.162.833,10	1.426.856,30	1.426.856,30	9.762.110,12	-3.599.277,02
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		5.412.000,00	6.162.833,10	1.426.856,30	1.426.856,30	9.762.110,12	-3.599.277,02
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		4.500.000,00	4.912.425,36	1.075.621,71	1.075.621,71	7.715.530,40	-2.803.105,04
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		4.500.000,00	4.912.425,36	1.075.621,71	1.075.621,71	7.715.530,40	-2.803.105,04
1.1.1.3.03.1.1.0.1.0.0	retido nas fontes - trabalho	01	4.500.000,00	4.912.425,36	1.075.621,71	1.075.621,71	7.715.530,40	-2.803.105,04
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS		912.000,00	1.250.407,74	351.234,59	351.234,59	2.046.579,72	-796.171,98
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -		912.000,00	1.250.407,74	351.234,59	351.234,59	2.046.579,72	-796.171,98
1.1.1.3.03.4.1.0.1.0.0	Imposto de Renda - IRRF - Outros rendimentos	01	912.000,00	1.250.407,74	351.234,59	351.234,59	2.091.486,12	-841.078,38
1.1.1.3.03.4.1.0.1.0.0	(-) Imposto de Renda - IRRF - Outros rendimentos	01	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.906,40	44.906,40
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE		25.230.000,00	25.230.000,00	4.029.420,47	4.029.420,47	29.135.690,02	-3.905.690,02
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		25.230.000,00	25.230.000,00	4.029.420,47	4.029.420,47	29.135.690,02	-3.905.690,02
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		25.230.000,00	25.230.000,00	4.029.420,47	4.029.420,47	29.135.690,02	-3.905.690,02
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -		23.300.000,00	23.300.000,00	3.697.768,24	3.697.768,24	27.246.196,37	-3.946.196,37



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Unid. Orçamentar: Município de Pirassununga; Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Table with columns: Código, Descrição, Fonte de Recurso, Receita Prevista (a), Receita Atualizada (b), Anulado no Mês (d), Total Arrecadado no Mês (c-d), Arrecadado até o Mês (e), and Diferença pl (+/-) (b-e). Rows include various tax categories like 'TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO' and 'TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA'.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Receita Orçamentária



Unid. Gestora  
CCONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Unid. Orçamentarial  
Município de Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.1.2.1.50.0.3.00.700	0072	rec div ativa trib outras tx p/prest de	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.800	0073	rec divida ativa tx limpeza publica	01	215.000,00	215.000,00	28.935,92	0,00	28.935,92	188.555,25	26.444,75
1.1.2.1.50.0.3.00.900	0074	rec div ativa tx limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.000		<b>REC DIV AT TX P/EXERC PODER POLICIA CORRE</b>		<b>306.100,00</b>	<b>306.100,00</b>	<b>20.635,60</b>	<b>0,00</b>	<b>20.635,60</b>	<b>135.109,25</b>	<b>170.990,75</b>
1.1.2.1.50.0.3.01.001	0075	Rec Div At Tx P/Exerc Poder Policia Corre Monet	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.01.100	0076	div ativa tx de cemiterio correc monet	01	1.000,00	1.000,00	67,01	0,00	67,01	639,14	360,86
1.1.2.1.50.0.3.01.200	0077	rec div ativa taxas mobiliarias	01	250.000,00	250.000,00	17.262,04	0,00	17.262,04	116.477,75	133.522,25
1.1.2.1.50.0.3.01.300	0078	rec div ativa tx mobiliarias corr monetaria	01	25.000,00	25.000,00	213,04	0,00	213,04	5.430,02	19.569,98
1.1.2.1.50.0.3.01.400	0079	Divida Ativa Taxa Sinistro - Principal	01	30.000,00	30.000,00	3.093,51	0,00	3.093,51	12.562,34	17.437,66
1.1.2.1.50.0.4.00.000		<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA -</b>		<b>77.800,00</b>	<b>92.024,34</b>	<b>13.123,20</b>	<b>0,00</b>	<b>13.123,20</b>	<b>124.116,90</b>	<b>-32.092,56</b>
1.1.2.1.50.0.4.00.100	0080	mult,jur,mora da div ativa tx.fisc.e vig sanitaria	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.200	0081	multas e juros de mora da div ativa	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.300	0082	multa jrs mora div ativa-outros tributos	01	25.000,00	38.639,30	6.355,10	0,00	6.355,10	53.970,35	-15.331,05
1.1.2.1.50.0.4.00.400	0083	div at multas/juros tx lic p execução de obras	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.500	0084	div ativa multas/juros tx utiliz de area dom publico	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.600	0085	div at trib multas/juros tx apreens, dep ou liber	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.700	0086	div ati multas/juros tx de vistorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.800	0087	div at multas/juros tx de loteamentos	01	1.000,00	1.481,96	226,85	0,00	226,85	1.935,68	-453,72
1.1.2.1.50.0.4.00.900	0088	div at multas/juros tx de cemiterios	01	51.100,00	51.203,08	6.541,25	0,00	6.541,25	68.210,87	-17.007,79
1.1.2.1.50.0.4.01.000		<b>DIV AT MULTAS/JUROS TX LIXO DOMICILIAR</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.2.1.50.0.4.01.001	0089	Div At Multas/Juros Tx Lixo Domiciliar	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.100	0090	div at tx limpeza de terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.01.200	0091	Divida Ativa Multas e Juros Taxa de Licenciamento	01	40.000,00	40.000,00	4.998,89	0,00	4.998,89	52.567,57	-12.567,57
1.1.2.1.50.0.4.01.300	0092	Divida Ativa Multas e Juros Taxa de Sinistro	01	10.000,00	10.103,08	1.542,36	0,00	1.542,36	15.643,30	-5.540,22
1.1.2.1.50.0.9.00.000		<b>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA -</b>		<b>48.900,00</b>	<b>48.900,00</b>	<b>13.610,26</b>	<b>0,00</b>	<b>13.610,26</b>	<b>54.968,60</b>	<b>-6.068,60</b>
1.1.2.1.50.0.9.00.100	0093	correção monetaria da div ativa contr melhorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.200	0094	div at atual monet vigilancia sanitaria	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.300	0095	div at at monet tx lic e execução de obras	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.400	0096	div ativa atual monet tx utili area dominio publico	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.500	0097	div at atualiz monet tx apreens. Dep ou liberacao	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.600	0098	div at atualiz monet tx vistorias	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.700	0099	div at atualiz monet tx de loteamentos	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.800	0100	div at atualiz monet tx de cemiterios	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.00.900	0101	div at atualiz monet tx lixo domiciliar	01	40.000,00	40.000,00	10.865,97	0,00	10.865,97	46.759,60	-6.759,60
1.1.2.1.50.0.9.01.000		<b>DIV AT ATUALZ MONET TX LIMPEZA DE TERRENO</b>		<b>8.100,00</b>	<b>8.100,00</b>	<b>2.744,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.744,29</b>	<b>8.204,00</b>	<b>-104,00</b>
1.1.2.1.50.0.9.01.001	0102	Div At Atualiz Monet Tx Limpeza de Terreno	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.9.01.100	0103	Divida Ativa Atualiz Monetaria Taxa de Sinistro	01	8.000,00	8.000,00	2.744,29	0,00	2.744,29	8.204,00	-204,00
1.1.2.2.00.0.0.00.000		<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2.240.600,00</b>	<b>2.274.313,40</b>	<b>131.312,65</b>	<b>0,00</b>	<b>131.312,65</b>	<b>2.304.513,26</b>	<b>-30.199,86</b>
1.1.2.2.01.0.1.00.000		<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>		<b>2.240.600,00</b>	<b>2.274.313,40</b>	<b>131.312,65</b>	<b>0,00</b>	<b>131.312,65</b>	<b>2.304.513,26</b>	<b>-30.199,86</b>
1.1.2.2.01.0.1.00.100	0104	taxa de combate a sinistros	01	2.200.600,00	2.201.555,61	117.858,06	0,00	117.858,06	2.195.701,49	5.854,12
1.1.2.2.01.0.1.00.200	0105	taxa coleta de lixo domiciliar	01	100,00	892,56	0,05	0,00	0,05	894,24	-1,66
1.1.2.2.01.0.1.00.300	0106	taxa de lixo hospitalar	01	2.100.000,00	2.100.000,00	108.129,66	0,00	108.129,66	2.114.062,09	-14.062,09
1.1.2.2.01.0.1.00.323	0107	Multas/Juros Divida Ativa Lixo Domiciliar	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.400	0108	taxa de limpeza de terreno	01	100,00	205,20	0,00	0,00	0,00	205,20	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.500	0109	taxa p confecção de cartelinha-biblioteca municipal	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.600	0110	TAXA DE CEMITERIO	01	100.000,00	100.000,00	8.728,35	0,00	8.728,35	60.382,13	19.617,87



Unid. Gestora CONSOLIDADA PARCIAL  
Unid. Orçamentária Município de Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.1.2.01.0.1.00.700	0111	Atualiz Monet Outros Tributos - Principal	01	100,00	157,83	0,00	0,00	0,00	157,83	0,00
1.1.2.01.0.2.00.000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		40.000,00	72.757,79	13.454,59	0,00	13.454,59	106.811,77	-36.053,98
1.1.2.01.0.2.00.100	0112	Taxas Pela Prestação de Serviços Multas	01	40.000,00	72.757,79	13.454,59	0,00	13.454,59	106.811,77	-36.053,98
1.1.3.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		7.600,00	8.746,75	308,21	0,00	308,21	4.067,09	4.678,66
1.1.3.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		7.600,00	8.746,75	308,21	0,00	308,21	4.067,09	4.678,66
1.1.3.1.00.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.53.0.0.00.000		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.53.0.1.00.100	0113	cont: melh. pipavimentacao e obras compl	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.0.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.500,00	8.646,75	308,21	0,00	308,21	4.067,09	4.579,66
1.1.3.1.99.0.0.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.3.1.99.0.2.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - MULTAS E		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.2.00.001	0114	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.2.00.100	0115	multas e juros de mora das contrib. de melhoria	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.3.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA		1.100,00	2.246,75	253,56	0,00	253,56	3.048,55	-801,80
1.1.3.1.99.0.3.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA		1.000,00	2.146,75	253,56	0,00	253,56	3.048,55	-901,80
1.1.3.1.99.0.3.00.001	0116	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	01	1.000,00	2.146,75	253,56	0,00	253,56	3.048,55	-901,80
1.1.3.1.99.0.3.00.100	0117	rec div ativa contr melhoria-principal	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.4.00.000		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA -		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.3.1.99.0.4.00.001	0118	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.4.00.100	0119	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.3.1.99.0.9.00.000	0120	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Atualização	01	6.000,00	6.000,00	54,65	0,00	54,65	1.018,54	4.981,46
1.3.0.0.0.0.00.000		RECEITA PATRIMONIAL		3.124.100,00	8.925.650,66	451.589,20	0,00	451.589,20	10.241.120,13	-1.315.469,47
1.3.1.0.0.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		905.100,00	1.010.844,38	51.549,23	0,00	51.549,23	918.482,83	92.361,55
1.3.1.0.0.0.0.00.000		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		905.100,00	1.010.844,38	51.549,23	0,00	51.549,23	918.482,83	92.361,55
1.3.1.0.1.0.0.00.000		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS,		905.100,00	1.010.844,38	51.549,23	0,00	51.549,23	918.482,83	92.361,55
1.3.1.0.1.0.0.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		892.100,00	911.725,08	50.062,37	0,00	50.062,37	819.904,52	91.820,56
1.3.1.0.1.1.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.042,36	2.957,64
1.3.1.0.1.1.00.100	0121	fdo mun habitacao-servidores	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1.3.1.0.1.1.00.200	0122	aluguel - ponto chic	01	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	-51.185,58	-51.185,58
1.3.1.0.1.1.00.300	0123	aluguel-box-cachoeira de emas	01	165.000,00	165.000,00	18.999,38	0,00	18.999,38	216.185,58	100,00
1.3.1.0.1.1.00.400	0124	aluguel concessão espaço inc	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.0.1.1.00.500	0125	aluguel restaurante cachoeira de emas	01	400.000,00	400.000,00	22.677,68	0,00	22.677,68	473.358,94	-73.358,94
1.3.1.0.1.1.00.600	0126	Aluguel Chale Cachoeira de Emas	01	71.000,00	88.212,76	7.882,29	0,00	7.882,29	110.229,03	-22.016,27
1.3.1.0.1.1.00.700	0127	Dívida Ativa Chale Cachoeira de Emas	01	3.000,00	5.412,32	503,02	0,00	503,02	6.879,52	-1.467,20
1.3.1.0.1.1.00.800	0128	Aluguel Barracão Agostinho Alves Lindo	01	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	9.209,91	86.790,91
1.3.1.0.1.1.2.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS		6.000,00	11.172,89	804,25	0,00	804,25	11.544,34	-371,65
1.3.1.0.1.1.2.00.100	0129	multas e juros de mora de aluguel	01	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.1.1.2.00.200	0130	Multas e Juros Aluguel Box Cachoeira de Emas	01	1.000,00	2.653,93	613,73	0,00	613,73	3.953,10	-1.299,17
1.3.1.0.1.1.2.00.300	0131	Multas e Juros do Chale Cachoeira de Emas	01	1.000,00	3.898,70	0,00	0,00	0,00	3.928,51	-29,81
1.3.1.0.1.1.2.00.400	0132	Atualização Monetária Aluguel Chale Cachoeira de Emas	01	1.000,00	1.496,22	0,00	0,00	0,00	1.496,22	0,00
1.3.1.0.1.1.2.00.500	0133	Multas e Juros Dívida Ativa Aluguel Chale Cachoeira de	01	1.000,00	1.123,84	132,51	0,00	132,51	1.484,96	-360,82
1.3.1.0.1.1.2.00.600	0134	Atualização Monetária Dívida Ativa Aluguel Chale	01	1.000,00	1.000,00	58,01	0,00	58,01	681,85	318,15
1.3.1.0.1.1.3.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		4.000,00	84.678,42	349,46	0,00	349,46	85.375,75	-697,33
1.3.1.0.1.1.3.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		4.000,00	84.678,42	349,46	0,00	349,46	85.375,75	-697,33
1.3.1.0.1.1.3.00.200	0135	Dívida Ativa Aluguel Box Cachoeira de Emas	01	4.000,00	678,19	233,67	0,00	233,67	1.107,02	-338,83
1.3.1.0.1.1.4.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS		500,00	768,19	233,67	0,00	233,67	1.107,02	-338,83
1.3.1.0.1.1.4.00.200	0136	Dívida Ativa Multas e Juros Aluguel BoX Cachoeira de	01	500,00	768,19	0,00	0,00	0,00	29,82	1.970,18
1.3.1.0.1.1.8.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	29,82	1.970,18
1.3.1.0.1.1.8.00.200	0137	Atualização Monetária Aluguel Box Cachoeira de Emas	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	29,82	1.970,18
1.3.1.0.1.1.9.00.000		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA -		500,00	500,00	99,48	0,00	99,48	521,38	-21,38

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária



Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Unid. Orçamentarial Município do Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
Divida Ativa Atualização Monetária Aluguel Bóx Cachoeira 01										
1.3.1.01.1.9.00.200	0138	VALORES MOBILIÁRIOS	01	500,00	500,00	99,48	0,00	99,48	521,38	-21,38
1.3.2.0.0.0.0.00.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.218.900,00	7.914.706,28	400.039,97	0,00	400.039,97	9.322.637,30	-1.407.931,02
1.3.2.1.0.0.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.218.900,00	7.914.706,28	400.039,97	0,00	400.039,97	9.322.637,30	-1.407.931,02
1.3.2.1.01.0.00.000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		2.218.900,00	7.914.706,28	400.039,97	0,00	400.039,97	9.322.637,30	-1.407.931,02
1.3.2.1.01.0.1.00.000		REM. DEP. BANC. AQ EQTO E MAT PERMAN	05	0,00	2.938,59	0,00	0,00	2.938,59	2.938,59	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.014	0393	Remuneração Dep. Bancários - FUNDEP	02	500.000,00	500.000,00	24.966,73	0,00	24.966,73	491.059,85	8.940,15
1.3.2.1.01.0.1.00.100	0139	REM. DEP. BANC. AQUIS. EQTO E MAT	05	0,00	169,58	0,00	0,00	169,58	169,58	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.112	0394	Rem. Dep. Banc. Recapeamento em várias ruas da	05	0,00	238,23	0,00	0,00	238,23	238,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.113	0395	Rem Dep. Banc Saude Animal Emenda Parlamentar	02	0,00	2.145,66	110,59	0,00	110,59	2.493,85	-348,19
1.3.2.1.01.0.1.00.114	0396	REM. DEP. BANC. CONV. ILLUMINACAO PUBLICA	05	0,00	54,34	5,23	0,00	5,23	70,79	-16,45
1.3.2.1.01.0.1.00.115	0397	REM. DEP. BANC. SERV. ACOLHIMENTO INST	02	0,00	39.748,62	4.497,72	0,00	4.497,72	62.098,38	-22.349,76
1.3.2.1.01.0.1.00.116	0398	rem dep banc - fundesp	02	0,00	22,27	2,16	0,00	2,16	28,97	-6,70
1.3.2.1.01.0.1.00.117	0399	REM. DEP. BANC. FUNDO DO MEIO AMBIENTE	01	0,00	19.875,02	1.761,36	0,00	1.761,36	25.337,95	-5.462,93
1.3.2.1.01.0.1.00.118	0403	REM DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,09	-0,09
1.3.2.1.01.0.1.00.119	0404	Rem Dep. Banc. Enfrentamento CORONAVIRUS - Lei	02	0,00	10.729,11	1.040,71	0,00	1.040,71	13.956,92	-3.227,81
1.3.2.1.01.0.1.00.120	0405	REM. DEP. BANC. COVID EPI	02	0,00	463,71	44,58	0,00	44,58	604,06	-140,35
1.3.2.1.01.0.1.00.121	0406	REM DEP. BANC. FNAS COVID19 ALIMENTOS	02	0,00	0,00	1,06	0,00	1,06	14,41	-14,41
1.3.2.1.01.0.1.00.122	0407	REM. DEP. BANC. SITUACAO DE EMERGENCIA EM	02	0,00	13.000,00	1.242,32	0,00	1.242,32	16.834,24	-3.834,24
1.3.2.1.01.0.1.00.123	0408	REM. DEP. BANC. Enfrentamento a Pandemia do COVID	05	0,00	4.212,75	404,99	0,00	404,99	5.487,82	-1.275,07
1.3.2.1.01.0.1.00.124	0409	REM. DEP. BANC. LAR DOS IDOSOS NOSSA	05	0,00	3.681,38	187,49	0,00	187,49	4.416,37	-734,99
1.3.2.1.01.0.1.00.125	0410	rem dep banc. rec. vinc. pab-fixo	05	4.000,00	11.137,52	659,52	0,00	659,52	13.292,93	-2.155,41
1.3.2.1.01.0.1.00.200	0140	rem dep.banc.pacs.prog agente comunitari	05	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	191.718,88	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.300	0141	rem dep.banc.prog saude da familia	05	105.000,00	189.833,90	643,45	0,00	643,45	1.161,25	-1.864,98
1.3.2.1.01.0.1.00.400	0142	rem dep banc prog nac hiv/dst	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	838,75	3.144,39
1.3.2.1.01.0.1.00.500	0143	rem dep ban caps-aten piscos-orica	05	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	2.055,81	-26,81
1.3.2.1.01.0.1.00.700	0144	rem dep banc controle de glicemia	02	100,00	100,00	8,73	0,00	8,73	126,81	-26,81
1.3.2.1.01.0.1.00.800	0145	rem dep banc pab vigilancia	05	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	417,82	4.582,38
1.3.2.1.01.0.1.00.900	0146	Rend. Rem. Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431,12	-1.431,12
1.3.2.1.01.0.1.00.901	0481	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		76.000,00	260.184,55	21.022,39	0,00	21.022,39	323.527,54	-63.342,99
1.3.2.1.01.0.1.01.000		Rem Dep Banc Proq Assist Farmacia Basica	05	5.000,00	5.000,00	137,43	0,00	137,43	1.862,10	3.137,90
1.3.2.1.01.0.1.01.013	0147	rem dep melhor acesso	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.400	0148	rem dep atengao basica pab estadual	05	70.000,00	254.184,55	20.884,96	0,00	20.884,96	321.665,44	-67.480,89
1.3.2.1.01.0.1.01.900	0149	REM DEP BANC CIRURGIAS ELETIVAS	02	461.300,00	1.273.716,37	88.119,23	0,00	88.119,23	1.547.954,10	-274.237,73
1.3.2.1.01.0.1.02.000		serv atend movel urgencias samu	05	1.000,00	309.750,00	0,00	0,00	0,00	309.750,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.100	0150	Rem Dep Banc Cirurgias Eletivas	02	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	196,35	803,65
1.3.2.1.01.0.1.02.200	0151	rem dep ban rec prop ensino fundamental	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.300	0152	rem dep ban rec vinc sal educ qse	05	400.000,00	872.933,14	71.188,68	0,00	71.188,68	1.104.253,64	-231.320,50
1.3.2.1.01.0.1.02.400	0153	rem dep aux transportes de alunos	05	1.200,00	3.590,43	551,98	0,00	551,98	5.346,32	-1.755,89
1.3.2.1.01.0.1.02.500	0154	rem dep banc rec vinc prate	02	43.000,00	65.567,00	14.746,98	0,00	14.746,98	101.580,84	-36.013,84
1.3.2.1.01.0.1.02.600	0155	rem dep banc - prate	05	15.000,00	20.775,80	1.631,59	0,00	1.631,59	26.826,95	-6.051,15
1.3.2.1.01.0.1.02.700	0156	REM DEP BANC PROGRAMA CAMINHO NA ESCOLA		2.000,00	776.992,41	90.818,15	0,00	90.818,15	1.059.624,91	-280.632,50
1.3.2.1.01.0.1.03.000	0157	rem dep banc fundo de saude	01	1.000,00	777.992,41	90.674,02	0,00	90.674,02	1.057.382,96	-279.390,55
1.3.2.1.01.0.1.03.200	0158	remun dep.banc.recursos vinculados cide	01	1.000,00	1.000,00	144,13	0,00	144,13	2.241,95	-1.241,95
1.3.2.1.01.0.1.04.000	0159	rem dep rec vinc transito		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.700	0159	REM DEP FMSPBVI PISO BASICO VARIAVEL II		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	793.815,10	-223.914,13
1.3.2.1.01.0.1.05.000		REM DEP EXPLORACAO RECURSOS MINERAIS		27.400,00	569.300,97	61.078,42	0,00	61.078,42		

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária



Código	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Unid. Orçamental		Unid. Gestora		Diferença p/ (+ / -) (b - e)
					Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>									
1.3.2.1.01.0.1.05.100	0160	rem dep alienacao de bens imoveis	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.101	0382	Rem. Dep. Banc. Programa Minha Casa Minha Vida	0,00	1.502,00	132,18	0,00	132,18	1.920,12	-418,12
1.3.2.1.01.0.1.05.102	0383	REM DEP. BANC. AQUISICAO EQUIPAMENTOS UBS	0,00	6.281,69	0,00	0,00	0,00	6.281,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.103	0384	REM DEP. BANC. UBS JARDIM KAMEL - LEI 4460 DE	0,00	2.995,07	0,00	0,00	0,00	2.995,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.104	0385	REM DEP. BANC. IMPLANTACAO DE UBS CLAYTON	0,00	55,39	0,00	0,00	0,00	55,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.105	0386	REM DEP BANC UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO -	0,00	44,89	0,00	0,00	0,00	44,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.106	0387	REM DEP BANC. CONST. UBS JARDIM MARGARIDA	0,00	158,93	0,00	0,00	0,00	158,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.107	0388	REM DEP. BANC. AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	0,00	42,88	3,79	0,00	3,79	54,79	-11,91
1.3.2.1.01.0.1.05.108	0389	REM DEP. BANC. AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT	0,00	2.769,04	0,00	0,00	0,00	2.769,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.109	0390	REM DEP. BANC. AQ EQTO/ MAT PERM	0,00	1.167,33	0,00	0,00	0,00	1.167,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.110	0391	REM DEP. BANC. Equipamentos Paulo Teixeira	0,00	2.486,81	404,87	0,00	404,87	2.891,68	-404,87
1.3.2.1.01.0.1.05.111	0392	Rem Dep. Banc. Casa São Vicente - Emerda	0,00	19,91	1,92	0,00	1,92	25,94	-6,03
1.3.2.1.01.0.1.05.126	0411	Rem Dep. Banc. Casa São Vicente - Emerda	0,00	81,83	7,86	0,00	7,86	106,59	-24,76
1.3.2.1.01.0.1.05.127	0412	REM DEP. BANC. FUNTUR	0,00	12.133,48	1.242,63	0,00	1.242,63	15.987,56	-3.854,08
1.3.2.1.01.0.1.05.128	0413	rem dep banc media alta complexidade	0,00	4.410,10	408,81	0,00	408,81	37.721,22	-33.311,12
1.3.2.1.01.0.1.05.129	0414	REM DEP. BANC. GSIAS FNAS	0,00	1.752,10	584,64	0,00	584,64	3.465,12	-1.713,02
1.3.2.1.01.0.1.05.130	0416	REM DEP BANC BPC ESCOLA	0,00	983,42	95,50	0,00	95,50	1.294,10	-300,68
1.3.2.1.01.0.1.05.131	0417	REM DEP. BANC. FMS - ACESSUAS - TRABALH	0,00	4.977,62	478,51	0,00	478,51	6.484,18	-1.506,56
1.3.2.1.01.0.1.05.132	0418	REM DEP. BANC. FMS - CONVENIO BRASIL CARINHOSO -	0,00	2,67	0,06	0,00	0,06	3,28	-0,61
1.3.2.1.01.0.1.05.133	0419	REM DEP. BANC. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	19.765,68	1.944,31	0,00	1.944,31	25.770,87	-6.005,19
1.3.2.1.01.0.1.05.134	0420	REM DEP. BANC. AQ EQTO E MAT PERMAN	0,00	408,93	0,00	0,00	0,00	408,93	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.135	0421	REM DEP. BANC. PROGRAMA APOIO A CRECHES	0,00	22.823,06	1.746,62	0,00	1.746,62	28.463,61	-5.630,55
1.3.2.1.01.0.1.05.136	0422	REM DEP. BANC. FEBOM	0,00	4,27	0,41	0,00	0,41	5,66	-1,29
1.3.2.1.01.0.1.05.137	0423	REM DEPOS. BANC. CENTRO DO IDOSO	0,00	1.475,32	0,41	0,00	0,41	1.450,43	24,89
1.3.2.1.01.0.1.05.138	0424	REM DEP. BANC. FUNDO A FUNDO PISO SOCIAL	0,00	1.404,55	373,22	0,00	373,22	2.539,11	-1.134,56
1.3.2.1.01.0.1.05.139	0425	REM DEPOS. BANC. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	0,00	778,75	75,01	0,00	75,01	1.014,93	-236,18
1.3.2.1.01.0.1.05.140	0426	REM DEP. BANC. PROGRAMA SEGUINDO TEMPO	0,00	3.523,28	357,27	0,00	357,27	4.648,11	-1.124,83
1.3.2.1.01.0.1.05.141	0427	REM DEP. BANC. FMS - CAD. NAC. DE USUARIOS	0,00	45,66	4,39	0,00	4,39	59,49	-13,83
1.3.2.1.01.0.1.05.142	0428	Rem Dep Bancario PPIAções Vig Prev Doenças Agr Não	0,00	1.148,53	0,00	0,00	0,00	1.148,53	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.143	0429	Rem Dep. Banc. Saude Animal Emenda Parlamentar	0,00	6.523,93	283,34	0,00	283,34	7.416,01	-892,08
1.3.2.1.01.0.1.05.144	0430	REM DEP. BANC. SAÚDE ANIMAL - CASTRAÇÃO	0,00	11.111,86	1.166,14	0,00	1.166,14	14.783,17	-3.671,51
1.3.2.1.01.0.1.05.145	0431	REM DEP. BANC. AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA	0,00	29.192,33	2.723,30	0,00	2.723,30	37.767,88	-8.575,55
1.3.2.1.01.0.1.05.146	0432	REM DEP. BANC. ALUGUEL PARA USO DAS DENP.	0,00	282,08	27,36	0,00	27,36	366,95	-84,87
1.3.2.1.01.0.1.05.147	0433	REM DEP. BANC. DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA	0,00	28.667,46	3.260,03	0,00	3.260,03	38.675,72	-10.008,26
1.3.2.1.01.0.1.05.148	0434	REM DEP. BANC. LAR DE TRANSIÇÃO CASA DA	0,00	16.646,19	1.600,26	0,00	1.600,26	21.638,25	-5.038,25
1.3.2.1.01.0.1.05.149	0435	REM DEP. BANC. CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO	0,00	4.587,35	443,20	0,00	443,20	6.082,73	-1.395,38
1.3.2.1.01.0.1.05.150	0436	Rem Dep. Banc. Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961	0,00	941,89	3,41	0,00	3,41	952,40	-10,71
1.3.2.1.01.0.1.05.151	0437	REM DEP. BANC. CADÚNICO - PROGRAMAS SOCIAIS	0,00	1.249,82	120,14	0,00	120,14	1.628,09	-378,27
1.3.2.1.01.0.1.05.152	0438	REM DEP. BANC. AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	0,00	1.164,07	170,91	0,00	170,91	1.923,62	-759,55
1.3.2.1.01.0.1.05.153	0439	REM DEP. BANC. LAR DOS IDOSOS NOSSA	0,00	210,30	20,21	0,00	20,21	273,02	-62,72
1.3.2.1.01.0.1.05.154	0440	REM DEP BANC REVITALIZAÇÃO PARQUE MUNIC	0,00	27.463,86	1.160,09	0,00	1.160,09	32.295,19	-4.811,33
1.3.2.1.01.0.1.05.155	0441	REM DEP BANC RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA	0,00	3,94	0,38	0,00	0,38	5,13	-1,19
1.3.2.1.01.0.1.05.156	0442	REM DEP. BANC. AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA	0,00	763,74	0,00	0,00	0,00	778,64	-14,90
1.3.2.1.01.0.1.05.157	0443	REM DEP. BANC. CARTÃO CORPORATIVO	0,00	8.151,51	811,43	0,00	811,43	11.387,07	-3.235,56
1.3.2.1.01.0.1.05.158	0444	REM DEP. BANC. SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	7.331,99	747,32	0,00	747,32	9.684,86	-2.352,87
1.3.2.1.01.0.1.05.159	0446	Rem Dep. Banc. Aquisição de Mamógrafo Digital e Ralo	0,00	82.057,24	7.886,44	0,00	7.886,44	106.893,26	-24.836,02
1.3.2.1.01.0.1.05.160	0447		0,00						

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária



Código	Descrição	Fonte de Recurso	Unid. Orçamental - Município de Pirassununga			Unid. Gestora - CONSOLIDADO PARCIAL			
			Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)		
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>									
1.3.2.1.01.0.1.05.161	0455	05	0,00	0,00	0,00	2.385,06	2.385,06	26.766,90	-7.544,79
1.3.2.1.01.0.1.05.162	0456	05	0,00	0,00	0,00	523,74	523,74	11.075,08	-1.724,16
1.3.2.1.01.0.1.05.163	0459	19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.164	0460	05	0,00	0,00	0,00	418,56	418,56	2.502,88	-1.323,24
1.3.2.1.01.0.1.05.165	0469	05	0,00	0,00	0,00	2.764,23	2.764,23	10.774,38	-7.853,22
1.3.2.1.01.0.1.05.166	0470	05	0,00	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	24.579,12	-14.797,50
1.3.2.1.01.0.1.05.167	0472	05	0,00	0,00	0,00	184,29	184,29	1.884,70	-880,20
1.3.2.1.01.0.1.05.168	0473	05	0,00	0,00	0,00	4.287,39	4.287,39	26.232,27	-14.695,23
1.3.2.1.01.0.1.05.169	0474	05	0,00	0,00	0,00	356,10	356,10	2.285,40	-1.121,15
1.3.2.1.01.0.1.05.200	0161	02	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.300	0162	05	200,00	200,00	0,00	95,31	95,31	1.234,28	-256,93
1.3.2.1.01.0.1.05.500	0163	05	7.000,00	7.000,00	0,00	12.927,73	12.927,73	173.804,29	-39.496,63
1.3.2.1.01.0.1.05.600	0164	01	20.000,00	20.000,00	0,00	4.144,61	4.144,61	71.141,38	-13.207,95
1.3.2.1.01.0.1.06.000	0164	01	1.020.300,00	1.020.300,00	0,00	98.340,98	98.340,98	4.668.850,08	-535.196,56
1.3.2.1.01.0.1.06.100	0165	06	100,00	100,00	0,00	2.066,73	2.066,73	28.207,28	-6.377,02
1.3.2.1.01.0.1.06.300	0166	01	100,00	100,00	0,00	4.497,02	4.497,02	73.136,05	-13.817,92
1.3.2.1.01.0.1.06.400	0167	01	20.000,00	20.000,00	0,00	4.854,98	4.854,98	87.203,71	-21.808,64
1.3.2.1.01.0.1.06.500	0168	01	500.000,00	500.000,00	0,00	77.734,34	77.734,34	2.416.005,41	-225.178,27
1.3.2.1.01.0.1.06.700	0169	01	500.000,00	500.000,00	0,00	9.097,43	9.097,43	2.063.242,83	-267.932,69
1.3.2.1.01.0.1.06.900	0170	01	100,00	100,00	0,00	90,48	90,48	1.054,80	-282,02
1.3.2.1.01.0.1.07.000	0171	01	200,00	200,00	0,00	5.084,15	5.084,15	93.232,75	-15.925,97
1.3.2.1.01.0.1.07.200	0172	01	100,00	100,00	0,00	66.878,28	66.878,28	79.584,89	-12.706,61
1.3.2.1.01.0.1.08.200	0173	05	100,00	100,00	0,00	10.428,50	10.428,50	13.647,86	-3.219,36
1.3.2.1.01.0.1.08.400	0174	05	100,00	100,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.08.700	0175	05	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00
1.3.3.0.0.0.0.00.000			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.0.0.0.00.000			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.9.0.0.00.000			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.9.0.1.00.000			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.9.0.1.00.100			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.00.000			363.300,00	363.300,00	0,00	11.809,59	11.809,59	133.338,41	250.313,22
1.6.1.0.0.0.0.00.000			219.500,00	219.500,00	0,00	3.393,39	3.393,39	53.287,89	166.563,74
1.6.1.0.0.0.0.00.000			219.500,00	219.500,00	0,00	3.393,39	3.393,39	53.287,89	166.563,74
1.6.1.0.0.0.0.00.000			219.500,00	219.500,00	0,00	3.393,39	3.393,39	53.287,89	166.563,74
1.6.1.0.1.0.0.00.000			219.500,00	219.500,00	0,00	3.393,39	3.393,39	53.287,89	166.563,74
1.6.1.1.0.1.0.1.00.000			100,00	100,00	0,00	451,63	451,63	514,33	-62,70
1.6.1.1.0.1.0.1.00.100			2.000,00	2.000,00	0,00	26,80	26,80	358,96	1.841,04
1.6.1.1.0.1.0.1.00.200			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.1.0.1.0.1.00.300			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.0.1.0.1.00.400			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.0.1.0.1.00.500			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.0.1.0.1.00.600			4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.0.1.0.1.00.700			70.000,00	70.000,00	0,00	3.366,59	3.366,59	48.680,07	1.265,47
1.6.1.1.0.1.0.1.00.800			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.0.1.0.1.00.900			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.1.01.0.1.01.000			140.200,00	140.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.200,00

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária



Mês de: Dezembro

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Unid. Orçamental Município de Pirassununga		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Diferença p/ (+ / -) (b - e)
						Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.6.1.01.0.1.01.001	0186	mensalidade-conservatorio musical	01	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.6.1.01.0.1.01.001	0186	pedalinho	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.1.01.0.1.01.300	0188	Transferência de Permissão Permitidos na Lei 4486/2013	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.2.0.0.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		162.600,00	162.600,00	8.416,20	8.416,20	8.416,20	79.660,80	82.939,20
1.6.2.1.00.0.0.00.000		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO		162.600,00	162.600,00	8.416,20	8.416,20	8.416,20	79.660,80	82.939,20
1.6.2.1.02.0.0.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		162.600,00	162.600,00	8.416,20	8.416,20	8.416,20	79.660,80	82.939,20
1.6.2.1.02.0.1.00.000		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU		150.100,00	150.100,00	8.416,20	8.416,20	8.416,20	79.660,80	82.939,20
1.6.2.1.02.0.1.00.000		receita terminal rodoviário	01	50.000,00	50.000,00	3.169,68	3.169,68	3.169,68	39.033,20	10.966,80
1.6.2.1.02.0.1.00.100	0189	serv embarque term rodoviario	01	100.000,00	100.000,00	5.246,52	5.246,52	5.246,52	40.627,60	59.372,40
1.6.2.1.02.0.1.00.200	0190	serv embarque term rodoviario	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.2.1.02.0.1.00.300	0191	serv guarda volume-term rodoviario	01	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00.000	0192	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias -	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.2.1.02.0.4.00.000	0193	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias -	01	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.6.2.1.02.0.9.00.000	0194	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias -	01	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.0.0.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS		1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.0.0.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS		1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.0.0.0.0.00.000		OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
1.6.9.99.0.1.00.000	0195	locação de maquinas e viaturas	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.99.0.1.00.100	0196	outros serviços	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.99.0.1.00.200	0196	contec de artefatos de cimento	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.6.9.99.0.1.00.300	0197	contec de artefatos de cimento	01	235.258.232,00	237.533.043,45	21.337.079,99	21.337.079,99	21.337.079,99	220.599.045,23	16.933.998,22
1.7.0.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		97.055.901,66	97.055.901,66	10.534.267,05	10.534.267,05	10.534.267,05	87.107.314,84	9.948.586,82
1.7.1.0.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		56.560.000,00	56.560.000,00	7.329.997,05	7.329.997,05	7.329.997,05	53.612.593,22	2.947.406,78
1.7.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA		56.200.000,00	56.200.000,00	7.303.750,87	7.303.750,87	7.303.750,87	53.239.184,09	2.960.815,91
1.7.1.00.0.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		53.200.000,00	53.200.000,00	7.303.750,87	7.303.750,87	7.303.750,87	50.627.174,46	2.572.825,54
1.7.1.00.0.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		53.200.000,00	53.200.000,00	7.303.750,87	7.303.750,87	7.303.750,87	50.627.174,46	2.572.825,54
1.7.1.51.1.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS		-13.300.000,00	-13.300.000,00	-1.174.845,13	-1.174.845,13	-1.174.845,13	-11.947.244,95	-1.352.755,05
1.7.1.51.1.1.00.000	0198	(-) cota-parte fundo de participacao dos mun	01	66.500.000,00	66.500.000,00	8.478.596,00	8.478.596,00	8.478.596,00	82.574.419,41	3.925.590,59
1.7.1.51.1.1.00.100	0199	cota-parte fundo de participacao dos mun	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.51.1.1.00.101	0400	trans financeira do icms-desoneracao-ic	01	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.612.009,63	387.990,37
1.7.1.51.1.1.00.101	0401	(-) trans financeira do icms-desoneracao-ic	01	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.612.009,63	387.990,37
1.7.1.51.2.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.612.009,63	387.990,37
1.7.1.51.2.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.612.009,63	387.990,37
1.7.1.51.2.1.00.001	0200	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.51.2.1.00.002	0475	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.51.2.1.00.003	0476	ota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	01	360.000,00	360.000,00	26.246,18	26.246,18	26.246,18	373.409,13	-13.409,13
1.7.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		360.000,00	360.000,00	26.246,18	26.246,18	26.246,18	373.409,13	-13.409,13
1.7.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		-90.000,00	-90.000,00	-6.581,52	-6.581,52	-6.581,52	-93.352,13	3.352,13
1.7.1.52.0.1.00.000	0201	(-) cota-parte do imposto s/a prop territorial rural	01	450.000,00	450.000,00	32.807,70	32.807,70	32.807,70	466.761,26	-16.761,26
1.7.1.52.0.1.00.100	0202	cota-parte do imposto s/a prop territorial rural	01	2.717.000,00	2.721.112,06	130.143,97	130.143,97	130.143,97	1.503.184,12	1.217.947,94
1.7.1.52.0.1.00.200		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA		7.000,00	11.112,06	2.089,91	2.089,91	2.089,91	19.686,28	-8.574,22
1.7.1.52.0.1.00.300		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		7.000,00	11.112,06	2.089,91	2.089,91	2.089,91	19.686,28	-8.574,22
1.7.1.52.0.1.00.000		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		1.710.000,00	1.710.000,00	128.054,06	128.054,06	128.054,06	226.522,16	226.522,16
1.7.1.52.0.1.00.100	0203	cota-parte da compensação financeira pela	05	7.000,00	11.112,06	2.089,91	2.089,91	2.089,91	1.483.477,84	226.522,16
1.7.1.52.0.1.00.200		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	218.974,72	81.025,28
1.7.1.52.0.1.00.300		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	218.974,72	81.025,28
1.7.1.52.1.1.00.000	0204	c/parte royalties-comp fin prod petroleo-lei 17990		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	218.974,72	81.025,28



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Unid. Gestora  
Município de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.7.1.2.52.4.0.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.410.000,00	1.410.000,00	128.054,06	0,00	128.054,06	1.264.503,12	145.496,88
1.7.1.2.52.4.1.00.000		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.410.000,00	1.410.000,00	128.054,06	0,00	128.054,06	1.264.503,12	145.496,88
1.7.1.2.52.4.1.00.100	0205	cota-parte do fundo especial do petroleo	05	1.410.000,00	1.410.000,00	128.054,06	0,00	128.054,06	1.264.503,12	145.496,88
1.7.1.2.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.001	0206	Pre-Sal - SEI nº 23290/2022/ME	05	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		25.447.500,00	27.211.263,09	2.475.279,15	0,00	2.475.279,15	22.369.224,47	1.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		25.446.500,00	27.028.892,32	2.475.279,15	0,00	2.475.279,15	22.187.853,70	4.842.038,62
1.7.1.3.50.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		25.446.500,00	26.974.892,32	2.383.698,92	0,00	2.383.698,92	21.986.894,81	4.987.997,51
1.7.1.3.50.1.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		25.446.500,00	26.974.892,32	2.383.698,92	0,00	2.383.698,92	21.986.894,81	4.987.997,51
1.7.1.3.50.1.1.01.000		FNS/MINIST SAÚDE MEDIA ALTA COMPLEX POA SANTA		22.842.500,00	24.202.339,94	2.278.862,38	0,00	2.278.862,38	21.127.144,01	3.075.195,93
1.7.1.3.50.1.1.01.001	0207	incent prog nac dst/aiads	05	87.000,00	87.000,00	9.481,08	0,00	9.481,08	113.772,96	-26.772,96
1.7.1.3.50.1.1.01.003	0208	prog agente comunit da saude	05	2.700.000,00	2.700.000,00	390.720,00	0,00	390.720,00	2.631.338,00	68.664,00
1.7.1.3.50.1.1.01.004	0209	programa saude da familia	05	5.000.000,00	5.000.000,00	327.790,33	0,00	327.790,33	3.827.513,79	1.172.486,21
1.7.1.3.50.1.1.01.006	0210	caps inc cust at psicoss-critica	05	1.550.000,00	1.550.000,00	100.215,00	0,00	100.215,00	1.202.560,00	347.420,00
1.7.1.3.50.1.1.01.007	0211	fms-pab vigilancia	05	360.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.008	0212	prog assistencia farmaceutica	05	330.000,00	330.000,00	24.196,18	0,00	24.196,18	290.354,16	39.645,84
1.7.1.3.50.1.1.01.009	0213	atendimento ambulatorial e saot saia/sus apae	05	6.200.000,00	6.200.000,00	698.957,03	0,00	698.957,03	6.023.946,96	176.053,04
1.7.1.3.50.1.1.01.010	0214	FNS/MINIST Saude Media Alta Complex POA Santa Casa	05	4.500.000,00	4.500.000,00	285.048,47	0,00	285.048,47	3.420.581,64	1.079.418,36
1.7.1.3.50.1.1.01.011	0215	Estruturação da Rede de Atenção Básica de saude	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.012	0216	Estruturação da saúde bucal - Investimento	05	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.013	0217	Combate as Endemias	05	105.000,00	144.240,00	13.860,00	0,00	13.860,00	158.340,00	-14.100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.014	0218	Programação de Informatização	05	272.000,00	272.000,00	22.100,00	0,00	22.100,00	236.300,00	35.700,00
1.7.1.3.50.1.1.01.015	0445	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - REFORMA E	02	0,00	119.222,11	0,00	0,00	0,00	100.000,00	19.222,11
1.7.1.3.50.1.1.01.016	0219	FAEC - NEFROLOGIA	05	200.000,00	1.237.468,13	280.568,96	0,00	280.568,96	1.633.418,80	-595.950,67
1.7.1.3.50.1.1.01.025	0220	Saúde Formação de Profissionais	05	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.026	0221	Emenda Parlamentar 3600045720200 - Fundo Nacional	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.027	0222	Emenda Parlamentar 37460002/2022 Dep Federal Renata	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.028	0454	Incentivo Financeiro aos Estados, Distr Federal e	05	0,00	163.909,70	15.975,12	0,00	15.975,12	223.458,86	-59.548,16
1.7.1.3.50.1.1.01.100	0223	programa melhor acesso qualid pmaq	05	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.200	0224	serv atend movel urgencias samu	05	400.000,00	400.000,00	42.837,71	0,00	42.837,71	678.353,34	-278.353,34
1.7.1.3.50.1.1.01.300	0225	Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde	05	700.000,00	700.000,00	67.112,50	0,00	67.112,50	387.187,50	312.812,50
1.7.1.3.50.1.1.01.400	0226	Programa Saúde na Escola - PSE	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.500	0227	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	05	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.000		Incentivo para Ações Estratégicas	05	2.604.000,00	2.772.552,36	104.836,54	0,00	104.836,54	859.750,80	1.912.801,58
1.7.1.3.50.1.1.03.001	0228	INCREMENTO MAC	05	300.000,00	300.000,00	82.430,00	0,00	82.430,00	266.809,00	33.191,00
1.7.1.3.50.1.1.03.002	0229	Custeio Saúde	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.004	0230	Custeio Saúde Animal - Castração de Cães e Gatos	02	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.005	0231	Custeio Aquisição de Insumos	02	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.006	0232	Apoio Financeiro Geral - Saúde	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.007	0233	BLOCO DE CUSTEIO	02	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.008	0234	EMENDA PARLAMENTAR DEP ROBERTO LUCENA	02	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.009	0236	Transf da União decorrentes de Emendas Parlamentares	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.010	0237	Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.015.37927	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.011	0238	EMENDA PARLAMENTAR RESOLUÇÃO SS-95	02	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.012	0448	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE	05	0,00	552,38	7.456,54	0,00	7.456,54	8.008,92	-7.456,54
1.7.1.3.50.1.1.03.100	0239	Incentivo Financeiro da APS Per Capita de Transição	05	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Unid. Orçamental Município de Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Previsia (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.7.1.3.50.1.1.03.200	0240	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na	05	50.000,00	50.000,00	14.950,00	0,00	14.950,00	14.950,00	35.050,00
1.7.1.3.50.1.1.03.300	0241	Laboratório Regional Protese Dentária	05	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.400	0242	INCREMENTO ATENÇÃO BÁSICA	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.608	0466	Custeio PAB em Atenção Básica e multicomplementar -	05	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	-200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.609	0482	Emerenda Parf Indiv. Miguel Lombardi- Custeio - Atenção	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.958,89
1.7.1.3.50.9.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	54.000,00	91.580,23	0,00	91.580,23	200.968,89	-146.958,89
1.7.1.3.50.9.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		0,00	54.000,00	91.580,23	0,00	91.580,23	200.968,89	-146.958,89
1.7.1.3.50.9.1.00.005	0467	Assist. financ. compi. implementação do Piso da	05	1.000,00	182.370,77	0,00	0,00	0,00	181.370,77	1.000,00
1.7.1.3.51.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		1.000,00	182.370,77	0,00	0,00	0,00	181.370,77	1.000,00
1.7.1.3.51.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		1.000,00	182.370,77	0,00	0,00	0,00	181.370,77	1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.700	0243	atividades trabalho	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.000		TRANSF. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		0,00	181.370,77	0,00	0,00	0,00	181.370,77	0,00
1.7.1.3.51.1.1.01.201	0415	Transf. FNAS - Proteção Social Básica	05	0,00	181.370,77	0,00	0,00	0,00	181.370,77	0,00
1.7.1.4.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO		8.167.000,00	8.167.000,00	430.758,33	0,00	430.758,33	6.358.420,73	1.788.579,27
1.7.1.4.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		5.859.000,00	5.859.000,00	425.024,96	0,00	425.024,96	5.347.773,87	511.226,13
1.7.1.4.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		5.859.000,00	5.859.000,00	425.024,96	0,00	425.024,96	5.347.773,87	511.226,13
1.7.1.4.50.0.1.00.000	0244	transferências do salário-educacao	05	5.859.000,00	5.859.000,00	425.024,96	0,00	425.024,96	5.347.773,87	511.226,13
1.7.1.4.50.0.1.00.100		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.51.0.1.00.001	0477	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.001	0457	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40,00
1.7.1.4.52.0.1.00.100	0245	transf. inde-pnae	05	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL		95.000,00	95.000,00	5.733,37	0,00	5.733,37	54.988,26	40.031,74
1.7.1.4.53.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA		95.000,00	95.000,00	5.733,37	0,00	5.733,37	54.988,26	40.031,74
1.7.1.4.53.0.1.00.100	0246	transf diretas do fnde referentes ao pnae	05	95.000,00	95.000,00	5.733,37	0,00	5.733,37	54.988,26	40.031,74
1.7.1.4.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL		503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.001	0247	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	05	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.100	0248	CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO - CRECHES	05	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.200	0249	Programa do Governo Federal - FNDE FPM Apoio	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA		400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO		0,00	250.000,00	28.181,79	0,00	28.181,79	288.918,48	-48.918,48
1.7.1.5.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE		0,00	250.000,00	28.181,79	0,00	28.181,79	288.918,48	-48.918,48
1.7.1.5.00.0.1.00.001	0462	Transferências de Recursos de Complementação da	05	0,00	250.000,00	28.181,79	0,00	28.181,79	288.918,48	-48.918,48
1.7.1.6.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		412.732,00	617.859,83	116.594,50	0,00	116.594,50	563.674,40	54.185,43
1.7.1.6.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		412.732,00	617.859,83	116.594,50	0,00	116.594,50	563.674,40	54.185,43
1.7.1.6.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		412.732,00	617.859,83	116.594,50	0,00	116.594,50	563.674,40	54.185,43
1.7.1.6.50.0.1.00.002	0250	Conv. Proteção Social Básica - PAIF	02	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.003	0251	Cofinanc. dos Benef. Eventuais/Cesta Básica	02	26.732,00	50.644,00	0,00	0,00	0,00	49.490,62	1.153,38
1.7.1.6.50.0.1.00.005	0252	Aprim. Gestão Municipal do Cadastro Único	02	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.007	0253	PAIF - Piso Básico Fixo	05	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.008	0254	IGD - SUAS	05	12.000,00	25.547,76	6.435,84	0,00	6.435,84	47.330,23	-21.782,47
1.7.1.6.50.0.1.00.009	0255	PAB - Auxílio Brasil	05	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.010	0256	CREAS - PAEFI	05	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Receita Orçamentária

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Município de Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anuíado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença pl (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.7.1.6.50.0.1.00.011	0257	SCFC Piso Básico Variável	05	64.000,00	64.000,00	61.780,05	0,00	61.780,05	117.763,84	-53.763,84
1.7.1.6.50.0.1.00.012	0258	3º Setor SCFV - Federal	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.013	0259	PMP FMASPBFI - PAIF	05	4.000,00	20.203,80	0,00	0,00	0,00	20.203,80	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.014	0260	BPC - Escola	05	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.015	0261	Piso A compl PAC I CRÇADOL/JV	05	51.000,00	147.178,08	48.378,61	0,00	48.378,61	203.702,90	-56.524,82
1.7.1.6.50.0.1.00.016	0458	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOCIAL - CESTAS	02	0,00	30.103,18	0,00	0,00	0,00	100.000,00	30.103,18
1.7.1.6.50.0.1.00.404	0480	Emenda Parif. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.405	0464	FUS - Dedução 15% Saúde	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.406	0471	PROCAD SUAS	05	0,00	25.183,01	0,00	0,00	0,00	25.183,01	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	1.538.686,68	23.312,26	0,00	23.312,26	2.401.319,42	-862.652,74
1.7.1.9.58.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI		0,00	208.178,50	23.312,26	0,00	23.312,26	278.115,28	-89.936,78
1.7.1.9.58.0.1.00.000	0465	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	05	0,00	208.178,50	23.312,26	0,00	23.312,26	278.115,28	-89.936,78
1.7.1.9.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE		0,00	1.330.488,18	0,00	0,00	0,00	2.123.204,14	-792.715,96
1.7.1.9.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E		0,00	1.330.488,18	0,00	0,00	0,00	2.123.204,14	-792.715,96
1.7.1.9.99.0.1.00.003	0483	FPM - Compensação Financeira - LC 2011/2023	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.960,05	-1.457.960,05
1.7.1.9.99.0.1.00.005	0488	Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022	05	0,00	1.330.488,18	0,00	0,00	0,00	665.244,09	665.244,09
1.7.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		95.803.000,00	94.316.141,79	7.771.337,44	0,00	7.771.337,44	98.527.528,30	-4.211.386,51
1.7.2.1.00.0.0.00.000		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO		91.060.000,00	88.920.383,79	7.073.087,65	0,00	7.073.087,65	91.801.093,48	-3.480.709,69
1.7.2.1.50.0.1.00.000	0262	COTA-PARTE DO ICMS	01	75.200.000,00	73.154.169,13	6.429.348,44	0,00	6.429.348,44	71.821.124,20	1.333.044,93
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0263	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01	18.800.000,00	-20.845.830,87	-1.607.337,09	0,00	-1.607.337,09	-25.568.382,69	4.722.551,82
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0264	( ) cota-parte do icms	01	94.000.000,00	94.000.000,00	8.036.685,53	0,00	8.036.685,53	97.389.506,89	-3.388.806,89
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0265	cota-parte do icms	01	15.200.000,00	14.506.214,66	581.384,04	0,00	581.384,04	19.528.265,24	-5.022.050,58
1.7.2.1.50.0.1.00.000		COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		15.200.000,00	14.506.214,66	581.384,04	0,00	581.384,04	19.528.265,24	-5.022.050,58
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0266	( ) cota-parte do ipva	01	3.800.000,00	-4.493.785,34	-145.345,97	0,00	-145.345,97	-4.881.916,90	388.131,56
1.7.2.1.50.0.1.00.100	0265	cota-parte do ipva	01	19.000.000,00	19.000.000,00	726.730,01	0,00	726.730,01	24.410.182,14	-5.410.182,14
1.7.2.1.52.0.0.00.000		COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS		560.000,00	560.000,00	62.355,17	0,00	62.355,17	439.403,69	120.596,31
1.7.2.1.52.0.0.00.100	0266	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01	560.000,00	560.000,00	62.355,17	0,00	62.355,17	439.403,69	120.596,31
1.7.2.1.52.0.1.00.100	0267	( ) cota-parte do ipi sobre exportação	01	-140.000,00	-140.000,00	-9.472,97	0,00	-9.472,97	-103.735,11	-36.264,89
1.7.2.1.52.0.1.00.100	0267	cota-parte do ipi sobre exportação	01	700.000,00	700.000,00	71.828,14	0,00	71.828,14	543.138,80	158.861,20
1.7.2.1.53.0.0.00.000		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300,35	87.699,65
1.7.2.1.53.0.1.00.000	0268	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	12.300,35	87.699,65
1.7.2.1.53.0.1.00.100	0268	cota-parte da contr.interv.no domínio pu/CIDE	01	401.000,00	1.227.171,42	77.330,00	0,00	77.330,00	1.390.382,55	-163.211,13
1.7.2.3.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		401.000,00	1.227.171,42	77.330,00	0,00	77.330,00	1.390.382,55	-163.211,13
1.7.2.3.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		400.000,00	1.227.171,42	77.330,00	0,00	77.330,00	1.390.382,55	-163.211,13
1.7.2.3.50.0.1.00.000	0269	atenção básica pab-estadual	02	400.000,00	1.226.171,42	77.330,00	0,00	77.330,00	1.390.382,55	-164.211,13
1.7.2.3.50.0.1.00.700	0270	Glicemia	02	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE		4.342.000,00	4.768.586,58	620.919,79	0,00	620.919,79	5.336.052,27	-567.465,69
1.7.2.4.51.0.0.00.000	0272	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	02	3.701.000,00	3.701.000,00	574.271,80	0,00	574.271,80	4.758.731,73	-1.057.731,73
1.7.2.4.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		3.701.000,00	3.701.000,00	574.271,80	0,00	574.271,80	4.758.731,73	-1.057.731,73
1.7.2.4.51.0.1.00.100	0271	auxílio transportes de alunos	02	3.700.000,00	3.700.000,00	574.271,80	0,00	574.271,80	4.758.731,73	-1.058.731,73
1.7.2.4.51.0.1.00.200	0272	conv merenda escolar-fundesp	02	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS		641.000,00	1.067.586,58	46.647,99	0,00	46.647,99	577.320,54	490.266,04
1.7.2.4.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS		641.000,00	1.067.586,58	46.647,99	0,00	46.647,99	577.320,54	490.266,04
1.7.2.4.99.0.1.00.002	0273	CREAS- Média Complexidade	02	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.003	0274	Proteção Social Básica - SCFV	02	60.000,00	60.000,00	10.879,88	0,00	10.879,88	43.429,74	16.570,26





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Dezembro

Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL  
Unid. Orçamental: Município de Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITEIRA</b>										
1.7.2.4.99.0.1.00.004	0275	3º Setor Alta Complexidade	02	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.005	0276	Emenda Parlamentar - Dep (ANDE)	02	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.006	0277	3º SETOR MEDIA COMPLEXIDADE	02	370.000,00	456.769,60	32.095,60	0,00	32.095,60	96.286,72	360.482,88
1.7.2.4.99.0.1.00.201	0453	conv fortalecendo a família	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.769,60	-86.769,60
1.7.2.4.99.0.1.00.300	0450	apae-ppd	02	0,00	256.754,48	0,00	0,00	0,00	256.764,48	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.000	0452	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	02	0,00	83.052,50	3.672,50	0,00	3.672,50	94.070,00	-11.017,50
1.7.2.4.99.0.1.01.401		Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		0,00	83.052,50	3.672,50	0,00	3.672,50	94.070,00	-11.017,50
1.7.4.0.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		160.000,00	160.000,00	59.200,00	0,00	59.200,00	207.120,50	-47.120,50
1.7.4.1.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		160.000,00	160.000,00	59.200,00	0,00	59.200,00	207.120,50	-47.120,50
1.7.4.1.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		160.000,00	160.000,00	59.200,00	0,00	59.200,00	207.120,50	-47.120,50
1.7.4.1.99.0.1.00.100	0278	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	01	100.000,00	100.000,00	39.200,00	0,00	39.200,00	136.366,30	-36.366,30
1.7.4.1.99.0.1.00.100	0279	fidu mun direitos criança e adolescente	01	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	70.754,20	-10.754,20
1.7.4.1.99.0.1.00.200		doação fundo municipal do idoso		46.000.000,00	46.000.000,00	2.972.275,50	0,00	2.972.275,50	34.757.081,59	11.242.918,41
1.7.5.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		46.000.000,00	46.000.000,00	2.972.275,50	0,00	2.972.275,50	34.757.081,59	11.242.918,41
1.7.5.1.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		46.000.000,00	46.000.000,00	2.972.275,50	0,00	2.972.275,50	34.757.081,59	11.242.918,41
1.7.5.1.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		46.000.000,00	46.000.000,00	2.972.275,50	0,00	2.972.275,50	34.757.081,59	11.242.918,41
1.7.5.1.50.0.1.00.100	0280	transf. de recursos do fundeb	02	46.000.000,00	46.000.000,00	2.972.275,50	0,00	2.972.275,50	34.757.081,59	11.242.918,41
1.7.9.0.0.0.00.000		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.9.1.0.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.00.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS -		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.001	0281	Fundo Social de Solidariedade	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.684.100,00	43.509.533,91	152.283,95	0,00	152.283,95	2.493.009,79	41.016.524,12
1.9.1.0.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS		752.000,00	752.000,00	20.972,68	0,00	20.972,68	367.859,58	384.140,42
1.9.1.1.0.0.00.000		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS		752.000,00	752.000,00	20.972,68	0,00	20.972,68	367.859,58	384.140,42
1.9.1.1.01.0.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		752.000,00	752.000,00	20.972,68	0,00	20.972,68	367.859,58	384.140,42
1.9.1.1.01.0.2.00.000		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA -		752.000,00	752.000,00	20.972,68	0,00	20.972,68	367.859,58	384.140,42
1.9.1.1.01.0.2.00.100	0282	multas previstas na legislação de transito	01	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.200	0283	multas previstas na legislação transito (munic)	01	322.000,00	322.000,00	20.427,21	0,00	20.427,21	398.204,03	-37.204,03
1.9.1.1.01.0.2.00.300	0284	multas por auto de infração	02	30.000,00	30.000,00	545,47	0,00	545,47	8.655,55	21.344,45
1.9.2.0.0.0.00.000		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		198.000,00	464.992,76	73.739,99	0,00	73.739,99	1.123.493,12	-658.500,36
1.9.2.2.0.0.0.00.000		RESTITUIÇÕES		198.000,00	464.992,76	73.739,99	0,00	73.739,99	1.123.493,12	-658.500,36
1.9.2.2.99.0.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES		198.000,00	464.992,76	73.739,99	0,00	73.739,99	1.123.493,12	-658.500,36
1.9.2.2.99.0.1.00.001	0449	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	01	0,00	266.992,76	73.739,99	0,00	73.739,99	1.123.493,12	-856.500,36
1.9.2.2.99.0.1.00.101	0461	DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA MUNICIPAL DE	01	0,00	80.591,78	20.147,00	0,00	20.147,00	120.885,78	-40.294,00
1.9.2.2.99.0.1.00.200		OUTRAS RESTITUIÇÕES		198.000,00	186.400,98	53.592,99	0,00	53.592,99	1.002.607,34	-816.206,36
1.9.2.2.99.1.00.000		OUTRAS RESTITUIÇÕES		198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.100	0285	OUTRAS RESTITUIÇÕES	01	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00
1.9.9.0.0.0.00.000		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		714.100,00	42.292.541,15	57.571,28	0,00	57.571,28	1.001.657,09	41.290.884,06
1.9.9.00.0.00.000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		714.100,00	42.292.541,15	57.571,28	0,00	57.571,28	1.001.657,09	41.290.884,06
1.9.9.99.0.00.000		OUTRAS RECEITAS		714.100,00	42.292.541,15	57.571,28	0,00	57.571,28	1.001.657,09	41.290.884,06
1.9.9.99.2.00.000		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO		714.100,00	42.292.541,15	57.571,28	0,00	57.571,28	1.001.657,09	41.290.884,06
1.9.9.99.2.1.00.000	0286	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	01	662.100,00	42.161.221,39	49.208,21	0,00	49.208,21	881.600,29	41.299.621,10
1.9.9.99.2.1.00.001		Fundo Municipal do Meio Ambiente		206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00
1.9.9.99.2.1.00.003	0451	Multas Ambientais	01	0,00	10.231,52	3.908,47	0,00	3.908,47	21.466,79	-11.234,27

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL  
Unid. Orçament. Municipal de Pirassununga

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (e)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
1.9.9.99.2.1.00.100	0287	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	01	25.000,00	359.497,57	5.389,27	0,00	5.389,27	383.517,28	-34.019,71
1.9.9.99.2.1.00.200	0288	oficiais de justiça	01	150.000,00	150.000,00	23.006,51	0,00	23.006,51	181.669,09	-31.669,09
1.9.9.99.2.1.00.300	0289	eventos do município	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.00.400	0290	ressarcimento	01	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	14.451,55	35.548,45
1.9.9.99.2.1.00.500	0291	fundo assistencia ao esporte	01	1.000,00	2.499,79	110,00	0,00	110,00	2.829,79	-330,00
1.9.9.99.2.1.00.600	0292	receita honorarios advocatícios	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.00.700	0293	receitas a classificar	01	1.000,00	41.133,275,82	1.804,20	0,00	1.804,20	133.275,82	-41.000,00
1.9.9.99.2.1.00.800	0294	eventuais	01	1.000,00	15.313,51	1.804,20	0,00	1.804,20	17.229,15	-1.915,64
1.9.9.99.2.1.00.900	0295	receitas de concurso	01	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.01.000	0295	receitas de concurso	01	76.100,00	102.403,18	14.990,76	0,00	14.990,76	117.171,82	-14.768,64
1.9.9.99.2.1.01.100	0286	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.01.200	0287	uso dep do teatro municipal	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.01.300	0288	devoei serv afast plano de saude	01	20.000,00	23.566,35	3.079,70	0,00	3.079,70	29.667,29	-6.100,94
1.9.9.99.2.1.01.400	0289	uso depend centro de convenções	01	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.99.2.1.01.500	0290	refeições cozinha comunitária	01	12.000,00	12.000,00	2.289,00	0,00	2.289,00	13.574,50	-1.574,50
1.9.9.99.2.1.01.600	0291	fundo municipal de cultura	01	25.000,00	40.835,28	9.622,06	0,00	9.622,06	66.928,48	-26.093,20
1.9.9.99.2.1.01.700	0300	uso dep palacio educação auditorio alfa e hall.	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.01.800	0301	area azul	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.9.9.99.2.1.01.900	0302	preço publicofarifa secretaria cultura	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.01.900	0303	Outras Receitas - Primárias - Principal	01	100,00	7.001,55	0,00	0,00	0,00	7.001,55	0,00
1.9.9.99.2.1.02.000	0304	OUTRAS RECEITAS - LICITAÇÃO DA FOLHA DE	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.1.02.100	0305	Aluguel para uso das desp do Centro Comunitário	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.2.00.000	0306	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	01	22.000,00	41.158,56	4.710,55	0,00	4.710,55	40.009,53	-1.149,03
1.9.9.99.2.2.00.100	0307	outras multas e juros de mora	01	1.000,00	20.153,56	4.111,15	0,00	4.111,15	32.411,18	-12.262,62
1.9.9.99.2.2.00.200	0308	multas dengue	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.99.2.2.00.300	0309	outras multas	01	15.000,00	15.000,00	599,40	0,00	599,40	6.252,89	8.747,31
1.9.9.99.2.3.00.000	0310	Atualização Monetária Outras Receitas	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.345,66	3.654,34
1.9.9.99.2.3.00.100	0311	rec div at n trib out rec-principal	01	25.000,00	49.943,48	3.390,64	0,00	3.390,64	57.941,16	-7.997,68
1.9.9.99.2.3.00.200	0311	rec div at n trib-out rec-cor monetária	01	20.000,00	41.596,94	2.884,84	0,00	2.884,84	48.542,33	-6.945,39
1.9.9.99.2.4.00.000	0312	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO	01	5.000,00	8.346,54	505,80	0,00	505,80	9.389,83	-1.062,29
1.9.9.99.2.4.00.100	0312	outras multas, jrs mora da div ative	01	5.000,00	20.217,72	260,88	0,00	260,88	22.106,11	-1.888,39
2.0.0.00.0.0.00.000		RECEITAS DE CAPITAL		18.804.475,00	20.607.205,99	174.977,85	0,00	174.977,85	5.776.977,44	14.830.228,55
2.0.0.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS		400.100,00	652.830,99	74.977,85	0,00	74.977,85	879.468,91	-226.637,92
2.2.1.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES -		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.1.3.01.0.1.00.000	0313	alienacao de bens moveis	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
2.2.2.0.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		400.000,00	652.730,99	74.977,85	0,00	74.977,85	879.468,91	-226.737,92
2.2.2.1.00.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		400.000,00	652.730,99	74.977,85	0,00	74.977,85	879.468,91	-226.737,92
2.2.2.1.01.0.0.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		400.000,00	652.730,99	74.977,85	0,00	74.977,85	879.468,91	-226.737,92
2.2.2.1.01.0.1.00.000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		400.000,00	652.730,99	74.977,85	0,00	74.977,85	879.468,91	-226.737,92
2.2.2.1.01.0.1.00.100	0314	alienacao de bens imoveis	01	400.000,00	652.730,99	74.977,85	0,00	74.977,85	879.468,91	-226.737,92
2.4.0.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.304.375,00	19.654.375,00	100.000,00	0,00	100.000,00	4.868.682,94	14.985.692,06
2.4.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.194.375,00	11.744.375,00	100.000,00	0,00	100.000,00	3.968.682,94	7.775.692,06
2.4.1.1.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		2.135.343,00	2.585.343,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.585.343,00
2.4.1.1.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE		2.135.343,00	2.585.343,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.585.343,00



Código	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Unid. Orçamentar Municipal de Pirassununga		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Diferença p/ (+ / -) (b - e)
					Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>									
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE									
2.4.1.51.1.0.0.000	Terapia Renal Substitutiva	05	2.135.343,00	2.585.343,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.585.343,00
2.4.1.51.1.0.0.001	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	05	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.51.1.0.0.002	Aquisição Materiais Permanentes para U.B.S	05	285.654,00	285.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.654,00
2.4.1.51.1.0.0.003	Incremento Temporário Piso At.Básica PAB	05	99.689,00	99.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.689,00
2.4.1.51.1.0.0.004	At Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.51.1.0.0.005	Incremento Temporário MAC	05	200.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-350.000,00
2.4.1.51.1.0.0.006	Incremento Temporário Nacional de Saúde	05	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.1.51.1.0.0.007	Emenda Parlamentar Fundo Nacional de Saúde	05	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.51.1.0.0.008	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes Emenda	05	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.3.00.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	270.000,00
2.4.1.3.50.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE		320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	270.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL		320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	270.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.001	Eqtos Programa de Escuta Especializada	05	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.005	Estrut da Rede de Serviços SUAS	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.006	Estrut da Rede de Serviços - SUAS	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.007	PAB - Auxílio Brasil - Aquisição de Equipamentos e	05	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.4.1.4.00.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS		7.739.032,00	8.839.032,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2.918.682,94	5.920.349,06
2.4.1.4.00.0.0.0.000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.000	Apoio Infraestrutura Básica	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.001	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E		7.639.032,00	8.739.032,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2.918.682,94	5.820.349,06
2.4.1.4.99.0.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		7.639.032,00	8.739.032,00	100.000,00	0,00	100.000,00	2.918.682,94	5.820.349,06
2.4.1.4.99.0.1.01.000	Revitalização Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite	02	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.003	Modernização Campo de Futebol Vila Saniga Fé	05	244.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	57.146,85	186.853,15
2.4.1.4.99.0.1.01.004	RECAPE EM VARIAS RUAS DA CIDADE DE	05	2.769.500,00	2.769.500,00	0,00	0,00	0,00	1.661.536,09	1.107.963,91
2.4.1.4.99.0.1.01.017	Impl Pavimento Asfáltico Rua Vicente Sgarbatti - Distrito	05	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.027	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.029	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.031	Reforma CEFE MEDICI	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.032	Minist. Desenvolvi Regional Aramazem Hortifrutti	05	238.856,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00
2.4.1.4.99.0.1.01.033	Emenda Parlamentar Dep Federal Celso Russomano	05	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.035	Emenda Parlamentar Dep Federal Guiga Peixoto	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.036	Emenda Parlamentar Dep Federal Paulo F Costa	05	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.037	Emenda Parlamentar Relator Geral	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.038	Emenda Parlamentar Dep Federal Arindo Chinaglia	05	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.040	Emenda Parlamentar Dep Federal Bateia Rossi	05	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.041	Emenda Parlamentar Deputados Carla Zambelli e Paulo	05	113.776,00	463.776,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	363.776,00
2.4.1.4.99.0.1.01.042	Emenda Parlamentar Relator Geral	05	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.043	Emenda Parlamentar Dep Federal Celso Russomano	05	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.044	Emenda Parlamentar Relator Geral	05	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.045	Emenda Parlamentar Dep Federal Luiz Carlos Mota	05	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.047	Modernização do Centro Cultural Comun Jardim Anversa	05	238.900,00	238.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.900,00
2.4.1.4.99.0.1.01.048	Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim	05	287.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.049	Reforma CRAS Vila São Pedro	05	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.050	Reforma Praça Jardim São Valentim	05	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.051	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos	05	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00

Unid. Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Unid. Orçamentária: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
2.4.1.4.99.0.1.01.052	0478	Reforma da EMEIF Catharina Sinotti - Emend. Pari. Dep. TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	05	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE		8.110.000,00	8.110.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	7.210.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O		3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA		2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	02	2.650.000,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.001	0351	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.002	0352	REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.003	0353	REFORMA E Ampliação do Prédio da Secretaria da Saúde	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.004	0354	Ampliação da UBS Vila Santa Fé	02	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.005	0355	Reforma Ampliação UBS Vila Santa Fé (Casa do	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.006	0356	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Saúde	02	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.007	0357	Custeio e Manutenção Sistema de Saúde	02	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.008	0358	Aquisição de Mamógrafo Digital e Raio X Digital	02	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.009	0359	Aquisição de Veículo Emenda Parlamentar	02	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.010	0360	Aquisição de Veículo Emenda Parlamentar	02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	02	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.002	0361	AMPLIAÇÃO DE CRECHE E ESCOLA EDUCAÇÃO		4.960.000,00	4.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		4.960.000,00	4.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS		4.960.000,00	4.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS	02	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.005	0362	REFORMA PRAÇA ATILIO ZERO - CACHOEIRA DE	02	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.006	0363	REFORMA PRAÇA VILA REDEÇÃO	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.007	0364	CONSTRUÇÃO E IMPL.PRAÇA VILA BELMIRO	05	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.010	0365	REFORMA PRAÇA FURLAN - CACHOEIRA DE EMAS	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.015	0366	Viaturas Guarda Civil Municipal	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.016	0367	Reforma Campo de Futebol Bairro Jardim das Laranjeiras	02	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.017	0368	Reforma do Forno do Centro de Convenções	02	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.018	0369	Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal	02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.019	0370	Emenda Parlamentar Dep Estadual Marcos Zerbini	02	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.020	0371	Emenda Impositiva Dep Estadual Marcos Damasio	02	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.021	0372	Cobertura Estação Rodoviária Municipal	02	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.022	0373	Reforma do Terminal Rodoviário	02	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00.023	0374	Aquisição Caminhão de Lixo	02	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.024	0375	Reforma Praça São Cristóvão e Santa Luzia	02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.025	0376	Construção Praça Bairro Terras de Santa Maria	02	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.026	0377	Impl Iluminação Pública Praça Bairro Terras de Santa	02	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.027	0378	Construção Praça Olimpio Felicio	02	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.028	0379	Aquisição de Caminhonete	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.029	0380	Aquisição de Viaturas Dep Estadual Cel Telhada	02	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.0.0.00.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.0.0.00.0.00.000		DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.00.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.100	0381	Lei Complementar 151/2015	06	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
				329.490.597,67	382.274.875,48	30.290.956,01	2.619,97	30.288.336,04	316.108.007,78	67.166.867,70

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**  
Balancete da Receita Orçamentária

Mês de: Dezembro

Unid. Orçamental  
Município de Pirassununga

Unid. Gestora  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Código	Ficha	Descrição	Fonte de Recurso	Receita Prevista (a)	Receita Atualizada (b)	Arrecadado no Mês (c)	Anulado no Mês (d)	Total Arrecadado no Mês (c - d)	Arrecadado até o Mês (e)	Diferença p/ (+ / -) (b - e)
<b>Unidade Gestora: 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>										
SubTotal por Gestora				329.490.597,67	382.274.875,48	30.290.956,01	2.619,97	30.288.336,04	315.108.007,78	67.166.867,70
<b>Total</b>										

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

**Exercício 2023**

**Mês de: Dezembro**

Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
Órgão: 02					
Unidade: 02.01.00					
<b>04.122.7001-2.121</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
0086 4.4.90.52 - 01	182.330,00	0,00	0,00	179.700,00	0,00
		179.700,00	179.700,00	179.700,00	2.630,00
	182.330,00	0,00	0,00	179.700,00	0,00
		179.700,00	179.700,00	179.700,00	2.630,00
<b>04.122.7001-2.234</b>					
<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
0087 3.1.90.11 - 01	346.875,91	22.605,91	22.605,91	22.605,91	0,00
		346.781,64	346.781,64	346.781,64	94,27
0088 3.1.90.13 - 01	92.451,60	5.685,66	5.685,66	14.691,63	6.419,39
		92.451,60	92.451,60	86.032,21	0,00
0089 3.1.90.16 - 01	890,96	0,00	0,00	0,00	0,00
		890,96	890,96	890,96	0,00
0090 3.1.90.94 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0091 3.3.90.14 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0092 3.3.90.30 - 01	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	670,00
0093 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0094 3.3.90.39 - 01	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.500,00
0095 3.3.90.40 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO					
0096 3.3.90.92 - 01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0097 3.3.90.93 - 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade:	446.588,47	28.291,57	28.291,57	37.297,54	6.419,39
		440.124,20	440.124,20	433.704,81	6.464,27
<b>04.122.7001-2.460 PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>					
0098 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>04.122.7001-2.461 PUBLICACOES LEGAIS</b>					
0099 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Unidade:	630.918,47	28.291,57	28.291,57	216.997,54	6.419,39
		619.824,20	619.824,20	613.404,81	11.094,27
Total do Órgão:	630.918,47	28.291,57	28.291,57	216.997,54	6.419,39
		619.824,20	619.824,20	613.404,81	11.094,27



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 03</b>					
<b>Unidade: 03.01.00</b>					
04.122.7001-1.625					
0100 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Implantação de Internet sem fio (WI-FI) gratuita nas Praças Públicas					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	13.590,00	0,00	2.760,00	1.685,99	11.864,46
		13.550,45	4.445,99	1.685,99	39,55
	13.590,00	0,00	2.760,00	0,00	11.864,46
		13.550,45	4.445,99	1.685,99	39,55
<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					
Total do Projeto/Atividade:	16.128,45	0,00	1.805,40	14.208,18	1.920,27
		14.208,18	14.208,18	14.208,18	0,00
	16.128,45	0,00	1.805,40	0,00	1.920,27
		14.208,18	14.208,18	14.208,18	0,00
<b>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>					
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>					
Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250,25	250,25	250,25	749,75
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>					
Total do Projeto/Atividade:	26.200,00	0,00	1.965,50	364,50	5.910,10
		22.838,97	18.646,87	16.928,87	3.361,03
	26.200,00	0,00	1.965,50	364,50	5.910,10
		22.838,97	18.646,87	16.928,87	3.361,03





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
Unidade: 03.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
0108 3.3.90.34 - 01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 3.3.90.35 - 01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0110 3.3.90.36 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0111 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.668,00	11.433,84	12.172,41	8.863,16	110.236,44
0112 3.3.90.40 - 01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	164.040,00	253.338,06	155.208,03	143.101,62	1.329,94
0113 3.3.90.92 - 01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	-7.784,14	13.992,84	13.717,73	29.360,75
0114 3.3.90.93 - 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	164.039,99	148.672,08	134.679,24	0,01
Total do Projeto/Atividade:	2.150.083,34	196.435,16	220.916,21	223.489,45	194.743,99
		2.137.419,34	2.019.729,30	1.942.675,35	12.664,00
<b>04.122.7001-2.460 PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>					
0115 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>04.122.7001-2.461 PUBLICAÇÕES LEGAIS</b>					
0116 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.000,00



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 03

Unidade: 03.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.167.473,34	196.435,16	223.676,21	223.489,45	206.608,45
	2.150.969,79	2.024.175,29	1.944.361,34	16.503,55
2.167.473,34	196.435,16	223.676,21	223.489,45	206.608,45
	2.150.969,79	2.024.175,29	1.944.361,34	16.503,55



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 04					
Unidade: 04.01.00					
03.122.7001-2.121	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0117 4.4.90.52 - 01	1.160,00	1.160,00	1.160,00	1.160,00	40,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03.122.7001-2.263	1.082.704,84	100.801,69	100.801,69	100.801,69	0,00
0118 3.1.90.11 - 01	320.225,38	1.048.688,02	1.048.688,02	1.048.688,02	34.016,82
0119 3.1.90.13 - 01	59.000,00	26.473,00	26.473,00	39.487,39	30.922,53
0120 3.1.90.16 - 01	34.346,36	308.108,61	308.108,61	275.188,08	14.116,77
0121 3.1.90.84 - 01	1,00	837,20	837,20	837,20	0,00
0122 3.3.90.14 - 01	12.552,00	41.069,43	41.069,43	41.069,43	17.930,57
0123 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0124 3.3.90.34 - 01	100,00	34.345,36	34.345,36	34.345,36	1,00
0125 3.3.90.35 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0126 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL</b>					
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>					
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>					
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>					
<b>DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA</b>					
<b>SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>					
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 04					
Unidade: 04.01.00					
0127 3.3.90.39 - 01	893.347,00	-42.010,24 751.527,57	23.091,09 710.045,71	34.110,79 699.850,80	51.677,07 141.819,33
0128 3.3.90.39 - 06	75.100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 75.100,00
0129 3.3.90.40 - 01	126.000,00	0,00 125.865,53	4.560,41 125.865,53	13.629,80 121.305,22	4.560,41 134,37
0130 3.3.90.92 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0131 3.3.90.93 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	2.607.376,58	86.101,65 2.315.161,72	155.763,39 2.273.679,76	188.866,87 2.228.001,71	87.160,01 292.214,86
Total da Unidade:	2.608.576,58	86.101,65 2.316.321,72	155.763,39 2.274.839,76	188.866,87 2.229.161,71	87.160,01 292.254,86
Total do Órgão:	2.608.576,58	86.101,65 2.316.321,72	155.763,39 2.274.839,76	188.866,87 2.229.161,71	87.160,01 292.254,86



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 05					
Unidade: 05.01.00					
04.122.7001-1.086					
0132 4.4.90.51 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7001-1.439					
0133 4.4.90.51 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS		0,00	0,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7001-1.442					
0134 4.5.90.61 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESAPROPRIAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7001-1.486					
0135 4.4.90.51 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	1,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto/Atividade:	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.7001-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO					
Unidade: 05.01.00 SEC MUN DE PLANEJAMENTO					
0136 4.4.90.52 - 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.072,51	0,00	0,00	0,00	8.210,00
		30.326,15	22.116,15	22.116,15	1.746,36
Total do Projeto/Atividade:	32.072,51	0,00	0,00	0,00	8.210,00
		30.326,15	22.116,15	22.116,15	1.746,36
<b>04.122.7001-2.237</b>					
0137 3.1.90.11 - 01 MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES.					
0138 3.1.90.13 - 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.305.100,85	186.844,70	186.844,70	186.844,70	0,00
		1.305.099,85	1.305.099,85	1.305.099,85	1,00
0139 3.1.90.16 - 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	445.230,28	58.579,33	58.579,33	91.964,31	58.579,33
		445.229,28	445.229,28	386.649,95	1,00
0140 3.1.90.94 - 01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	135.894,29	10.588,57	10.588,57	10.588,57	0,00
		118.980,99	118.980,99	118.980,99	16.713,30
0141 3.3.90.14 - 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		88.121,84	88.121,84	88.121,84	5.778,16
0142 3.3.90.30 - 01 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
0143 3.3.90.34 - 01 MATERIAL DE CONSUMO	3.869,60	-0,05	0,00	0,00	0,00
		3.869,53	3.869,53	3.869,53	0,07
0144 3.3.90.36 - 01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0145 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,01
0146 3.3.90.40 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.611,88	0,00	184,48	0,00	278,71
		108.505,24	108.413,01	108.228,53	106,64
0147 3.3.90.40 - 01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		630,00	630,00	630,00	910,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 05					
Unidade: 05.01.00					
0147 3.3.90.92 - 01	2.895,00	-2.489,43 405,57	405,56 405,56	144,96 144,96	260,61 2.489,43
0148 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>2.097.042,91</b>	<b>253.523,12 2.070.842,30</b>	<b>256.602,64 2.070.750,06</b>	<b>288.542,54 2.011.725,85</b>	<b>59.116,65 26.200,61</b>
<b>04.122.7001-2.460</b>					
PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1,00
0149 3.3.90.39 - 01	1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 1,00</b>
<b>04.122.7001-2.461</b>					
PUBLICACOES LEGAIS	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0150 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 1.000,00</b>
<b>16.482.5005-2.686</b>					
Plano de Habitação - ODS	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0151 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 1.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.131.120,42</b>	<b>253.523,12 2.101.168,45</b>	<b>256.602,64 2.092.866,21</b>	<b>289.542,54 2.033.841,80</b>	<b>67.326,65 29.951,97</b>



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Total do Órgão:	2.131.120,42	253.523,12	256.602,64	289.542,54	67.326,65
		2.101.166,45	2.092.666,21	2.033.841,80	29.951,97





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 06					
Unidade: 06.01.00					
04.122.7001-2.121					
0155 4.4.90.52 - 01	141.795,00	5.079,00	0,00	57.501,99	79.479,00
		136.980,99	57.501,99	57.501,99	4.814,01
	141.795,00	5.079,00	0,00	57.501,99	79.479,00
		136.980,99	57.501,99	57.501,99	4.814,01
04.122.7001-2.230					
0158 3.1.90.11 - 01	1.821.827,12	169.322,67	169.322,67	169.322,67	0,00
		1.821.553,79	1.821.553,79	1.821.553,79	73,33
0159 3.1.90.13 - 01	1.560.869,59	79.795,58	79.795,58	107.752,17	67.929,03
		1.558.765,58	1.558.765,58	1.490.836,55	2.104,01
0160 3.1.90.13 - 05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
0161 3.1.90.16 - 01	16.439,65	403,04	403,04	403,04	0,00
		9.552,71	9.552,71	9.552,71	6.886,94
0162 3.1.90.92 - 01	3.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.721,85	3.721,85	3.721,85	108,15
0163 3.1.90.94 - 01	31.166,46	0,00	0,00	0,00	0,00
		31.165,46	31.165,46	31.165,46	1,00
0164 3.3.90.14 - 01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
0165 3.3.90.30 - 01	168.385,58	140.634,11	23.819,41	1.322,00	141.293,12
		168.054,08	49.703,37	26.760,96	331,50
0166 3.3.90.34 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 06					
Unidade: 06.01.00					
0167 3.3.90.35 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0168 3.3.90.36 - 01	35.000,00	34.976,25	34.976,25	31.776,25	3.200,00
0169 3.3.90.39 - 01	1.885.874,61	-44.244,78 1.884.504,31	137.077,81 1.864.058,91	126.500,96 1.761.834,90	122.669,41 1.370,30
0170 3.3.90.40 - 01	824.238,07	-89.167,46 624.238,07	54.949,33 561.940,19	54.949,33 513.146,65	111.091,42 0,00
0171 3.3.90.92 - 01	23.985,87	-3.937,19 19.970,92	15.298,82 19.493,22	19.243,65 19.243,65	727,27 4.014,95
0172 3.3.90.93 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0173 4.4.90.30 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0174 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1078 3.3.90.39 - 05	128.280,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1079 4.4.90.39 - 05	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>6.581.897,85</b>	<b>272.805,97 6.186.503,02</b>	<b>483.866,66 5.954.931,33</b>	<b>482.693,81 5.709.592,77</b>	<b>446.910,25 425.394,83</b>
<b>04.122.7001-2.410</b>					
0175 3.1.90.11 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00

PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 06

Unidade: 06.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Total do Projeto/Atividade:

04.122.7001-2.460

PUBLICACOES INSTITUCIONAIS

0178 3.3.90.39 - 01

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

04.122.7001-2.461

PUBLICACOES LEGAIS

0177 3.3.90.39 - 01

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

04.122.7001-2.544

PLANO DE SAUDE SERVIDORES

0178 3.3.90.39 - 01

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

04.122.7001-2.545

SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS

0179 3.3.90.39 - 01

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640,00	640,00	640,00	640,00	360,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
640,00	640,00	640,00	640,00	360,00
190.000,00	0,00	0,00	0,00	28.915,09
190.000,00	190.000,00	171.539,26	161.084,91	0,00
190.000,00	0,00	30.911,31	20.456,96	28.915,09
190.000,00	190.000,00	171.539,26	161.084,91	0,00
4.070.129,00	-204.052,12	804.996,97	369.804,49	435.192,48
3.870.947,88	3.870.947,88	3.870.947,88	3.435.755,40	199.181,12
4.070.129,00	-204.052,12	804.996,97	369.804,49	435.192,48
3.870.947,88	3.870.947,88	3.870.947,88	3.435.755,40	199.181,12
31.235,00	4.871,00	0,00	0,00	10.928,28
31.235,00	31.235,00	20.306,72	20.306,72	0,00
31.235,00	4.871,00	0,00	0,00	10.928,28
31.235,00	31.235,00	20.306,72	20.306,72	0,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 06					
Unidade: 06.01.00					
<b>04.122.7001-2.546</b>					
0180 3.3.90.46 - 01					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS					
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
Total do Projeto/Atividade:					
VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS					
AUXÍLIO TRANSPORTE					
Total do Projeto/Atividade:					
PASEP - GERAL					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
Total do Projeto/Atividade:					
PAGAMENTO DE INATIVOS					
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					
Total do Projeto/Atividade:					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 06					
Unidade: 06.01.00					
09.272.7001-2.160					
0157 3.1.90.03 - 01	900.000,00	-20.160,13 799.418,63	60.581,91 799.418,63	60.581,91 799.418,63	0,00 100.581,37
Total do Projeto/Atividade:	900.000,00	-20.160,13 799.418,63	60.581,91 799.418,63	60.581,91 799.418,63	0,00 100.581,37
28.846.9003-0.012					
0154 3.1.90.91 - 01	19.000.000,00	727.288,80 17.628.247,34	1.128.981,65 17.628.247,34	1.223.452,81 17.628.247,34	0,00 1.371.752,66
Total do Projeto/Atividade:	19.000.000,00	727.288,80 17.628.247,34	1.128.981,65 17.628.247,34	1.223.452,81 17.628.247,34	0,00 1.371.752,66
Total da Unidade:	43.825.269,89	2.041.232,22 41.715.743,82	3.784.560,28 41.404.328,33	3.374.049,61 40.597.600,57	1.118.143,25 2.109.526,07
Total do Órgão:	43.825.269,89	2.041.232,22 41.715.743,82	3.784.560,28 41.404.328,33	3.374.049,61 40.597.600,57	1.118.143,25 2.109.526,07



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 07					
Unidade: 07.01.00					
04.129.7001-2.121					
0184 4.4.90.52 - 01	48.800,00	770,00	0,00	0,00	770,00
		44.928,07	44.158,07	44.158,07	3.871,93
	48.800,00	770,00	0,00	0,00	770,00
		44.928,07	44.158,07	44.158,07	3.871,93
04.129.7001-2.242					
0185 3.1.90.11 - 01	1.897.660,28	185.894,72	185.894,72	185.894,72	0,00
		1.881.868,83	1.881.868,83	1.881.868,83	15.791,45
0186 3.1.90.13 - 01	592.065,08	51.400,76	51.400,76	84.553,72	59.474,38
		566.364,12	566.364,12	506.889,74	25.720,96
0187 3.1.90.16 - 01	13.071,27	177,52	177,52	177,52	0,00
		10.070,27	10.070,27	10.070,27	3.001,00
0188 3.1.90.94 - 01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
0189 3.3.90.14 - 01	4.842,79	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.814,43	2.814,43	2.814,43	2.028,36
0190 3.3.90.30 - 01	24.531,00	-0,04	0,00	0,00	0,00
		24.492,37	24.492,37	24.492,37	38,63
0191 3.3.90.31 - 01	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.500,00
0192 3.3.90.34 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0193 3.3.90.35 - 01	56.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 07</b>					
<b>Unidade: 07.01.00</b>					
0194 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0195 3.3.90.39 - 01	779.787,18	-67.624,18 737.772,68	146.307,28 660.327,14	144.001,35 657.781,30	1.000,00 79.991,38 42.014,50
0196 3.3.90.40 - 01	604.820,10	-111.192,89 563.537,24	55.102,94 523.984,30	64.102,94 468.881,36	114.705,88 21.232,86
0197 3.3.90.92 - 01	300.001,00	-1.514,65 569,75	569,75 569,75	569,75 569,75	0,00 299.431,25
0198 4.4.50.42 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>4.280.486,70</b>	<b>57.201,24 3.835.539,69</b>	<b>446.452,97 3.698.491,21</b>	<b>486.300,00 3.581.368,05</b>	<b>254.171,64 444.959,01</b>
<b>04.129.7001-2.291</b>					
<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS</b>					
0199 3.3.90.93 - 01	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.279,25</b>	<b>12.279,25</b>	<b>12.279,25</b>	<b>720,75</b>
<b>28.843.9002-0.006</b>					
<b>SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL</b>					
0182 3.2.90.21 - 01	152.522,24	-47.477,76 152.522,23	7.100,70 152.522,23	7.100,70 152.522,23	0,00 0,01
0183 4.6.90.71 - 01	2.319.377,52	-30.622,47 2.319.377,52	0,00 2.319.377,52	0,00 2.319.377,52	0,00 0,00
1066 4.6.90.92 - 01	1.700.000,00	0,00 1.700.000,00	0,00 1.700.000,00	0,00 1.700.000,00	0,00 0,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 07.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
1067 3.2.90.92 - 01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080 4.6.90.71 - 05 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	333.441,86	333.441,86	333.441,86	333.441,86	0,00
Total do Projeto/Atividade:	4.505.341,62	255.341,63	340.542,56	340.542,56	0,00
		4.505.341,61	4.505.341,61	4.505.341,61	0,01
99.999.9999-9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0200 9.9.99.99 - 01 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
Total da Unidade:	8.848.640,32	313.312,87	786.995,53	826.842,56	254.941,64
		8.398.088,62	8.260.270,14	8.143.146,98	450.551,70
Total do Órgão:	8.848.640,32	313.312,87	786.995,53	826.842,56	254.941,64
		8.398.088,62	8.260.270,14	8.143.146,98	450.551,70





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 08					
Unidade: 08.01.00					
Trabalho Decente e Crescimento Econômico - ODS					
23.333.6003-2.685	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0218 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRAS POLO EMPRESARIAL					
23.691.6003-1.353	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA					
23.691.6003-1.482	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 4.5.90.61 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
23.691.6003-2.121	1.700,00	1.138,68	0,00	0,00	1.138,68
0203 4.4.90.52 - 01	1.700,00	1.138,68	0,00	0,00	561,32
Total do Projeto/Atividade:					
	1.700,00	1.138,68	0,00	0,00	1.138,68
		1.138,68	0,00	0,00	561,32
CAPACITACAO DOS COMERCIANTES					
23.691.6003-2.208					



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação

## 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 08

Unidade: 08.01.00

0204 3.1.90.11 - 01

0205 3.1.90.13 - 01

0206 3.1.90.16 - 01

0207 3.1.90.94 - 01

0208 3.3.90.14 - 01

0209 3.3.90.30 - 01

0210 3.3.90.34 - 01

0211 3.3.90.36 - 01

0212 3.3.90.39 - 01

0213 3.3.90.40 - 01

0214 3.3.90.92 - 01

0215 3.3.90.93 - 01

0216 4.4.90.30 - 01

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
413.252,04	36.109,86 413.251,04	36.109,86 413.251,04	36.109,86 413.251,04	0,00 1,00
115.000,00	7.623,75 112.628,32	7.623,75 112.628,32	17.344,48 103.780,48	8.847,84 2.371,68
1.759,99	191,60 1.758,99	191,60 1.758,99	191,60 1.758,99	0,00 1,00
1.896,69	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.896,69
1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
20.300,00	-0,01 6.477,98	1.863,00 6.367,42	0,00 4.504,42	1.973,56 13.822,02
100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1,00
10.899,00	4.729,03 9.928,88	5.297,36 9.753,08	4.945,78 9.401,48	527,40 970,12
2.800,00	-650,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.800,00
100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

MATERIAL DE CONSUMO

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAI

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 08

Unidade: 08.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Total do Projeto/Atividade:

23.691.6003-2.674

0217 3.3.50 39 - 01

Poupa Tempo

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
567.708,72	48.004,23 544.045,21	51.085,59 543.788,85	58.591,72 532.696,41	11.348,80 23.663,51
275.000,00	958,37 274.572,54	44.389,19 274.572,54	21.715,41 251.898,76	22.673,78 427,46
275.000,00	958,37 274.572,54	44.389,19 274.572,54	21.715,41 251.898,76	22.673,78 427,46
847.408,72	50.101,28 819.756,43	95.474,78 818.331,39	80.307,13 784.595,17	35.161,26 27.652,29
847.408,72	50.101,28 819.756,43	95.474,78 818.331,39	80.307,13 784.595,17	35.161,26 27.652,29

## Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.01.00					
12.122.2001-2.041					
0220 3.1.90.11 - 01	3.245.811,07	403.707,40 3.245.766,77	403.707,40 3.245.766,77	403.707,40 3.245.766,77	0,00 44,30
0221 3.1.90.13 - 01	1.852.497,26	877.504,67 1.852.497,26	877.504,67 1.852.497,26	242.909,15 973.721,58	878.775,68 0,00
0222 3.1.90.16 - 01	278.589,98	46.667,79 269.738,98	46.667,79 269.738,98	46.667,79 269.738,98	0,00 8.851,00
0223 3.1.90.94 - 01	147.265,51	0,00 147.265,51	0,00 147.265,51	0,00 147.265,51	0,00 0,00
0224 3.3.90.14 - 01	9.593,91	3.200,00 9.593,91	3.200,00 9.593,91	3.200,00 9.593,91	0,00 0,00
0225 3.3.90.30 - 01	80.951,09	4.532,65 80.831,77	5.632,15 80.831,77	0,00 75.199,62	5.632,15 119,32
0226 3.3.90.30 - 05	358.450,00	-840,00 349.745,10	0,00 349.745,10	180,00 349.745,10	0,00 8.704,90
0227 3.3.90.32 - 05	1.822.906,25	0,00 1.818.236,15	0,00 1.818.236,15	0,00 1.818.236,15	0,00 4.670,10
0228 3.3.90.34 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
0229 3.3.90.36 - 01	21.200,00	0,00 20.766,96	0,00 20.766,96	0,00 20.766,96	0,00 433,04
0230 3.3.90.39 - 01	388.445,00	11.562,04 252.548,72	29.309,62 249.656,00	31.083,86 234.608,36	17.940,36 135.896,28
0231 3.3.90.39 - 05	121.749,00	-2.800,00 97.214,00	0,00 85.224,00	0,00 85.224,00	11.990,00 24.535,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.01.00					
0232 3.3.90.40 - 01	389.751,62	-98.701,65	0,00	-25.822,69	12.333,86
		312.283,55	299.949,69	299.949,69	77.468,07
0233 3.3.90.92 - 01	307.589,90	-99.108,43	199.088,43	169.500,57	38.960,90
		208.461,47	199.088,43	169.500,57	99.128,43
0234 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
1016 3.3.90.30 - 95	659.000,00	0,00	0,00	8.030,00	3.035,00
		643.664,74	640.629,74	640.629,74	15.335,26
1017 3.3.90.39 - 95	68.000,00	18.070,00	23.370,00	0,00	23.370,00
		30.030,00	30.030,00	6.660,00	37.970,00
	9.752.000,59	1.163.794,47	1.589.080,06	931.101,46	992.037,95
Total do Projeto/Atividade:		9.338.644,89	9.299.020,27	8.346.606,94	413.355,70
<b>12.122.2001-2.121</b>					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.785,00	30.785,00	30.785,00	19.215,00
Total do Projeto/Atividade:	50.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.785,00	30.785,00	30.785,00	19.216,00
<b>12.122.2001-2.460</b>					
PUBLICACOES INSTITUCIONAIS					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 09</b>					
<b>Unidade: 09.01.00</b>					
<b>12.122.2001-2.461</b>					
0238 3.3.90.39 - 01	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>
<b>12.122.2001-2.545</b>					
0239 3.3.90.39 - 01	50.000,00	4.000,00	0,00	0,00	15.284,39
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>43.775,27</b>	<b>28.480,88</b>	<b>28.480,88</b>	<b>6.224,73</b>
<b>12.122.2001-2.546</b>					
0240 3.3.90.46 - 01	5.682.666,80	702.049,40	702.049,40	702.049,40	0,00
1068 3.3.90.62 - 01	0,00	5.682.666,80	5.682.666,80	5.682.666,80	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>5.682.666,80</b>	<b>702.049,40</b>	<b>702.049,40</b>	<b>702.049,40</b>	<b>0,00</b>
<b>12.122.2001-2.547</b>					
0241 3.3.90.49 - 01	80.000,00	0,00	6.054,40	6.054,40	23.209,97
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>79.998,80</b>	<b>56.788,83</b>	<b>56.788,83</b>	<b>1,20</b>



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.01.00					
12.122.2001-2.573					
0242 3.3.90.39 - 01	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Total do Projeto/Atividade:					
	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	600,00
12.122.2001-2.574					
0243 3.3.90.39 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade:					
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
12.122.2002-1.006					
0219 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.122.2002-2.121					
0235 4.4.90.52 - 01	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	94.000,00	81.970,00	81.970,00	81.970,00	12.030,00
Total do Projeto/Atividade:					
	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		81.970,00	81.970,00	81.970,00	12.030,00
Total da Unidade:					
	15.712.168,39	1.869.843,87	2.297.183,86	1.639.205,26	1.030.542,31
		15.257.840,76	15.179.711,78	14.227.298,45	454.327,63



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.02.00					
12.361.2001-1.170					
0245 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1038 4.4.90.51 - 95	235.300,00	155.694,03	28.794,03	28.794,03	128.900,00
1034 4.4.90.51 - 95	500.000,00	0,00	6.502,82	0,00	74.950,95
1083 4.4.90.51 - 05	100.000,00	182.487,60	114.039,47	107.536,65	317.512,40
	838.300,00	0,00	6.502,82	0,00	201.850,95
Total do Projeto/Atividade:		338.181,63	142.833,50	136.330,68	498.118,37
12.361.2001-1.714					
0248 4.4.90.52 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
		28.200,00	28.200,00	0,00	71.800,00
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
12.361.2001-1.732					
0247 4.4.90.51 - 05	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total do Projeto/Atividade:	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.2001-2.041					
FUNIONAMENTO DO ENSINO					





**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Pod: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.02.00					
0248 3.1.90.11 - 01	5.417.218,56	1.176.685,64 5.417.180,19	1.176.685,64 5.417.180,19	1.178.259,19 5.417.180,19	0,00 38,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
ENSINO FUNDAMENTAL					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0249 3.1.90.13 - 01	2.326.574,58	1.106.745,26 2.326.574,58	1.106.745,26 2.326.574,58	512.578,58 1.214.357,00	1.112.217,58 0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
0250 3.1.90.16 - 01	554.580,17	48.999,60 554.579,24	48.999,60 554.579,24	48.999,60 554.579,24	0,00 0,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0251 3.1.90.94 - 01	13.400,00	0,00 13.301,43	0,00 13.301,43	0,00 13.301,43	0,00 98,57
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0252 3.3.50.39 - 01	700.000,00	-0,03 699.999,97	0,00 699.999,97	58.333,34 699.999,97	0,00 0,03
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0253 3.3.90.14 - 01	7.196,98	2.432,00 7.196,98	2.432,00 7.196,98	2.432,00 7.196,98	0,00 0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
0254 3.3.90.30 - 01	146.100,00	-252,42 143.471,74	0,00 143.471,74	0,00 143.471,74	0,00 2.628,26
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA					
0255 3.3.90.34 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0255 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0257 3.3.90.39 - 01	688.120,53	-165.432,00 669.578,23	66.534,61 664.054,32	81.634,39 608.600,96	60.977,27 18.542,30
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
0258 3.3.90.40 - 01	41.603,02	-12.268,50 31.516,70	5.633,32 31.516,70	5.633,32 31.516,70	0,00 10.086,32
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
0259 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
0260 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.02.00					
0261 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0262 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0991 3.3.90.39 - 95	748.084,50	-114.421,33	56.808,97	0,00	93.558,67
		163.913,67	127.163,97	70.355,00	584.170,83
1019 3.3.90.30 - 95	420.000,00	32.473,80	88.933,40	44.447,42	131.333,43
		389.890,03	314.010,00	268.556,60	30.109,97
1020 3.3.90.40 - 95	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	51.000,00
1076 3.3.90.93 - 05	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>11.124.176,34</b>	<b>2.074.962,02</b>	<b>2.552.772,70</b>	<b>1.932.317,94</b>	<b>1.398.086,95</b>
		<b>10.417.202,76</b>	<b>10.299.048,82</b>	<b>9.019.115,81</b>	<b>706.975,58</b>
<b>12.361.2001-2.046</b>					
0264 3.3.90.30 - 01	112.777,87	-2.168,78	0,00	0,00	0,01
		112.597,88	112.597,87	112.597,87	179,99
0266 3.3.90.30 - 02	902.291,94	-24.571,80	124.977,92	36.400,00	91.594,87
		530.071,31	527.054,36	438.476,44	372.220,63
0266 3.3.90.30 - 05	112.970,00	-13.818,86	42.229,14	21.000,00	21.229,14
		42.229,14	42.229,14	21.000,00	70.740,86
0267 3.3.90.39 - 01	1.123.100,00	-1.353,93	96.287,44	74.059,60	102.560,89
		1.121.482,49	1.114.019,04	1.018.981,60	1.617,51
0268 3.3.90.39 - 02	4.313.692,11	690.385,09	863.742,93	152.520,64	821.875,05
		3.441.980,13	3.422.762,97	2.620.105,08	871.711,98



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL					
0269 3.3.90.39 - 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.825,00	12.825,00	12.825,00	0,00	12.825,00
0994 3.3.92.37 - 01 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	158.280,00	-244,54 157.713,82	23.846,18 153.882,24	16.018,38 130.236,06	27.477,76 566,18
0995 3.3.92.37 - 02 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	433.420,00	51.844,84 432.235,08	63.056,48 401.478,76	42.715,68 338.422,28	93.812,80 1.184,92
Total do Projeto/Atividade:	7.169.361,92	712.897,02 5.861.134,85	1.226.766,09 5.786.849,38	342.714,30 4.879.769,33	1.171.365,52 1.318.227,07
<b>12.361.2001-2.525 SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS</b>					
0272 3.3.50.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1,000,00	0,00	0,00	0,00	1,000,00
<b>12.361.2001-2.544 PLANO DE SAUDE SERVIDORES</b>					
0273 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.325.000,00	0,00	933.234,34	499.067,79	434.166,55
Total do Projeto/Atividade:	5.325.000,00	5.325.000,00	5.325.000,00	4.890.833,45	0,00
<b>12.361.2001-2.546 VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS</b>					
0274 3.3.90.48 - 01 AUXILIO ALIMENTACAO	1.445.277,15	63.127,20 1.445.277,05	63.127,20 1.445.277,05	63.127,20 1.445.277,05	0,00 0,10
Total do Projeto/Atividade:	1.445.277,15	63.127,20 1.445.277,05	63.127,20 1.445.277,05	63.127,20 1.445.277,05	0,00 0,10



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.02.00					
12.361.2001-2.547					
0275 3.3.90.49 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação de Qualidade - ODS					
12.361.2001-2.683					
0278 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0279 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Construções de Unidades Educacionais e Administrativas					
12.361.2002-1.006					
0244 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
12.361.2002-2.121					
0270 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0271 4.4.90.52 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 09.02.00 ENSINO FUNDAMENTAL					
1021 4.4.90.52 - 95 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	102.000,00	28.539,40	28.539,40	28.539,40	71.460,60
12.361.2002-2.604 FNDE - FPM - APOIO					
0276 3.3.90.30 - 05 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0277 3.3.90.39 - 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.367.2001-2.043 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
0263 3.3.50.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.753.879,73	-900,00	529.433,58	879.433,58	0,00
Total do Projeto/Atividade:	3.753.879,73	3.752.031,52	3.752.031,52	3.752.031,52	1.848,21
Total da Unidade:	31.862.997,14	27.185.567,21	26.807.779,67	23.951.397,24	4.677.429,93



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.04.00					
12.365.2001-1.170					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
CRECHES MUNICIPAIS					
MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS					
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0280 4.4.90.51 - 01		0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024 4.4.90.51 - 95		0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total do Projeto/Atividade:	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	501.000,00
<b>12.365.2001-2.041</b>					
<b>FUNCIONAMENTO DO ENSINO</b>					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.437.065,78	406.195,52	406.195,52	406.195,52	0,00
0281 3.1.90.11 - 01		4.437.065,78	4.437.065,78	4.437.065,78	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.651.829,76	266.012,69	266.012,69	363.937,88	283.884,80
0282 3.1.90.13 - 01		1.651.829,76	1.651.829,76	1.367.964,96	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0283 3.1.90.16 - 01		319,77	319,77	319,77	680,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	297.870,37	19.538,97	19.538,97	19.538,97	0,00
0284 3.1.90.94 - 01		297.870,37	297.870,37	297.870,37	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0285 3.3.50.39 - 01		0,00	0,00	0,00	1.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00	-8.300,00	0,00	0,00	0,00
0286 3.3.90.30 - 01		65.039,10	65.039,10	65.039,10	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAI	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0287 3.3.90.34 - 01		0,00	0,00	0,00	100,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0288 3.3.90.36 - 01		0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.04.00					
0289 3.3.90.39 - 01	100.000,00	99.948,03	99.948,03	99.948,03	0,00
0290 3.3.90.40 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0291 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0292 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0293 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0294 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0992 3.3.90.39 - 95	3.000,00	2.006,00	2.006,00	2.006,00	0,00
1022 3.3.90.30 - 95	317.000,00	0,00	8.677,94	1.143,00	12.257,94
1023 3.3.90.41 - 95	0,00	77.319,25	73.739,25	65.061,31	238.680,75
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		683.447,18	700.425,12	790.815,37	296.122,74
	6.895.065,91	6.631.398,06	6.627.818,06	6.335.275,32	263.667,85
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
12.365.2001-2.121					
<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
0296 4.4.90.52 - 05	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.855,80	13.855,80	13.855,80	15.144,20
	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.855,80	13.855,80	13.855,80	15.144,20
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS					
12.365.2001-2.507 CONVENIO BRASIL CARINHOSO					
0297 3.3.90.30 - 05 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.2001-2.546 VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS					
0301 3.3.90.46 - 01 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.188.895,55	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.188.895,55	1.188.895,55	1.188.895,55	1.188.895,55	0,00
12.365.2001-2.547 VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS					
0302 3.3.90.49 - 01 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.2002-2.121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
0295 4.4.90.52 - 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1025 4.4.90.52 - 95 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	7.850,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	101.000,00	20.451,29	12.601,29	12.601,29	79.548,71
Total do Projeto/Atividade:		7.850,00	0,00	0,00	7.850,00
Total do Projeto/Atividade:		20.451,29	12.601,29	12.601,29	80.548,71





Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS					
12.365.2002-2.512 MANUTENCAO EDUC INFANTIL (APOIO A CRECHE)					
0298 3.3.90.30 - 05 MATERIAL DE CONSUMO	183.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		140.024,20	140.024,20	140.024,20	43.675,80
0299 3.3.90.39 - 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	206.300,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
		17.296,00	17.296,00	16.046,00	189.004,00
0300 4.4.90.52 - 05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade:	400.000,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
		157.320,20	157.320,20	156.070,20	242.679,80
Total da Unidade:	9.118.961,46	691.297,18	701.675,12	790.815,37	305.222,74
		8.011.920,90	8.000.490,90	7.706.698,16	1.107.040,56



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 09</b>					
<b>Unidade: 09.05.00</b>					
12.365.2001-1.006					
0304 4.4.90.51 - 05	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 4.4.90.51 - 95	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	551.001,00	0,00	0,00	0,00	551.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	551.001,00
<b>12.365.2001-2.041</b>					
0306 3.1.90.11 - 01	678.086,49	67.687,81	67.687,81	67.687,81	0,00
		661.922,04	661.922,04	661.922,04	16.164,45
0307 3.1.90.13 - 01	399.253,27	0,00	0,00	231.167,15	27.363,45
		374.612,19	374.612,19	347.248,74	24.641,08
0308 3.1.90.16 - 01	16.379,00	2.570,15	2.570,15	2.570,15	0,00
		10.680,88	10.680,88	10.680,88	5.698,12
0309 3.1.90.94 - 01	21.443,82	0,00	0,00	0,00	0,00
		21.442,49	21.442,49	21.442,49	1,33
0310 3.3.90.30 - 01	51.000,00	2.027,00	0,00	0,00	2.027,00
		33.479,00	31.452,00	31.452,00	17.521,00
0311 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0312 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0313 3.3.90.39 - 01	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4,19	4,19	4,19	6.295,81



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.05.00					
0314 3.3.90.40 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0315 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0316 3.3.90.99 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0317 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0318 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0993 3.3.90.39 - 95	351.915,50	-3.900,00	204.443,20	650,00	212.993,20
		213.843,20	204.443,20	650,00	138.272,30
1026 3.3.90.30 - 95	217.000,00	-57.888,00	14.000,00	4.000,00	14.000,00
		38.563,90	38.563,90	24.563,90	178.436,10
1027 3.3.90.40 - 95	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	50.000,00
1035 3.3.90.39 - 95	528.000,00	-33.000,00	10.350,00	0,00	10.350,00
		42.100,00	42.100,00	31.750,00	485.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>2.324.578,08</b>	<b>-22.423,04</b>	<b>299.051,16</b>	<b>306.075,11</b>	<b>266.733,65</b>
		<b>1.396.447,89</b>	<b>1.385.220,89</b>	<b>1.129.714,24</b>	<b>928.130,19</b>
<b>12.365.2001-2.526</b>					
	126,52	0,00	0,00	0,00	0,00
0320 3.3.50.39 - 01		0,00	0,00	0,00	126,52
		0,00	0,00	0,00	126,52
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>126,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>126,52</b>



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.05.00					
12.365.2001-2.546					
0321 3.3.90.46 - 01	203.002,00	18.861,60 192.395,08	18.861,60 192.395,08	18.861,60 192.395,08	0,00 10.606,92
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
Total do Projeto/Atividade:	203.002,00	18.861,60 192.395,08	18.861,60 192.395,08	18.861,60 192.395,08	0,00 10.606,92
12.365.2001-2.547					
0322 3.3.90.49 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
12.365.2002-1.006					
0303 4.4.90.51 - 01	35.000,00	0,00 33.774,44	0,00 33.774,44	0,00 33.774,44	0,00 1.225,56
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	35.000,00	0,00 33.774,44	0,00 33.774,44	0,00 33.774,44	0,00 1.225,56
12.365.2002-1.736					
0305 4.4.90.51 - 02	317.700,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 317.700,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	317.700,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 317.700,00
12.365.2002-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.05.00					
0319 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029 4.4.90.52 - 95	119.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		11.109,00	1.859,00	1.659,00	9.450,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	107.891,00
Total do Projeto/Atividade:		11.109,00	1.859,00	1.659,00	
	3.552.407,60	-3.561,44	317.912,76	324.936,71	276.183,65
Total da Unidade:		1.633.726,41	1.613.049,41	1.357.542,76	1.918.681,19



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 09</b>					
<b>Unidade: 09.06.00</b>					
<b>12.363.2001-2.064</b>					
0323 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0324 3.3.90.36 - 01	50.000,00	0,00	10.951,52	5.475,76	10.951,52
0325 3.3.90.39 - 01	2.411,00	0,00	49.281,84	38.330,32	718,16
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>53.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.951,52</b>	<b>5.475,76</b>	<b>10.951,52</b>
<b>12.363.2001-2.067</b>					
0326 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>12.363.2001-2.525</b>					
0328 3.3.50.43 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>12.363.2002-2.121</b>					
0327 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 09

Unidade: 09.06.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

SERVIÇOS DE ENSINO

Total do Projeto/Atividade:

12.364.2002-2.566

0329 3.3.90.39 - 01

FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	57.411,00	0,00	10.951,52	5.475,76	10.951,52
		49.281,84	49.281,84	38.330,32	8.129,16



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					
<b>Unidade: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR</b>					
12.306.2001-1.170					
0330 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
1032 4.4.90.51 - 95	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>501.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	501.000,00
12.306.2001-2.041					
0331 3.1.90.11 - 01	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	0,00
		8.330,00	8.330,00	8.330,00	0,00
0332 3.1.90.13 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
0333 3.1.90.16 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
0334 3.3.90.30 - 01	260.000,00	-1.391,60	0,00	0,00	0,00
		255.158,00	255.158,00	255.158,00	4.842,00
0335 3.3.90.30 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0336 3.3.90.30 - 05	3.608.799,00	-635.513,46	15.621,33	138.796,67	6.072,00
		2.285.359,87	2.281.594,87	2.279.287,87	1.324.439,13
0337 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0338 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00





## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	Poder:	Órgão:	Unidade:		Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação	
0339	3.3.90.39 - 01	09	09.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR	219.871,00	16.212,27 216.556,48	19.786,30 215.892,75	18.656,30 214.188,72	2.367,76 2.814,52	
0340	3.3.90.40 - 01			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0341	3.3.90.92 - 01			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
0342	3.3.90.93 - 01			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0343	4.4.90.30 - 01			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
0344	4.4.90.39 - 01			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1030	3.3.90.30 - 95			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1031	3.3.90.39 - 95			MATERIAL DE CONSUMO	2.876.490,00	-1.187.240,91 1.268.768,14	46.298,54 1.252.718,14	299.308,51 1.213.069,60	55.698,54 1.607.721,86	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>7.002.850,00</b>	<b>16.833,00</b>	<b>16.833,00</b>	<b>16.833,00</b>	<b>5.827,00</b>	
						-1.698.603,70	90.036,17	465.093,48	64.138,30	
						4.051.005,49	4.030.526,76	3.986.867,19	2.951.844,51	
12.306.2001-2.121				AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
0350	4.4.90.52 - 05			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	
12.306.2001-2.547				VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR					
0351 3.3.90.49 - 01 AUXILIO TRANSPORTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>12.305.2002-2.121</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
0349 4.4.90.52 - 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	4.000,00
1033 4.4.90.52 - 95 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.650,00	0,00	51.370,00	9.440,00	65.920,00
		78.160,00	78.160,00	12.240,00	168.690,00
Total do Projeto/Atividade:	250.650,00	0,00	51.370,00	9.440,00	65.920,00
		78.160,00	78.160,00	12.240,00	172.690,00
<b>12.361.2001-2.076</b>					
<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>					
0345 3.1.90.11 - 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.615.093,21	131.034,32	131.034,32	131.034,32	0,00
		1.615.092,21	1.615.092,21	1.615.092,21	1,00
0346 3.1.90.13 - 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	676.003,31	82.018,89	82.018,89	80.430,42	144.017,71
		676.003,31	676.003,31	531.985,60	0,00
0347 3.1.90.16 - 01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.583,35	4.719,03	4.719,03	4.719,03	0,00
		33.582,35	33.582,35	33.582,35	1,00
0348 3.1.90.94 - 01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103.824,97	0,00	0,00	0,00	0,00
		103.823,97	103.823,97	103.823,97	1,00
Total do Projeto/Atividade:	2.428.504,84	217.772,24	217.772,24	216.183,77	144.017,71
		2.428.501,84	2.428.501,84	2.284.484,13	3,00
Total da Unidade:	10.185.204,84	-1.481.831,46	359.178,41	690.717,25	274.076,01
		6.557.667,33	6.537.188,60	8.283.591,32	3.627.537,51



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.08.00					
<b>12.363.2001-2.041</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
CONSERVATÓRIO MUSICAL					
FUNCIONAMENTO DO ENSINO					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0353 3.1.90.11 - 01	608.170,38	114.065,79 608.170,38	114.065,79 608.170,38	114.065,79 608.170,38	0,00 0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0355 3.1.90.13 - 01	189.438,21	34.363,19 189.437,21	34.363,19 189.437,21	25.020,83 152.344,33	37.092,88 1,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	797.608,59	148.428,98 797.607,59	148.428,98 797.607,59	139.086,62 760.514,71	37.092,88 1,00
<b>13.122.2001-2.041</b>					
FUNCIONAMENTO DO ENSINO					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0354 3.1.90.11 - 01	647.104,98	80.290,41 647.103,98	80.290,41 647.103,98	80.290,41 647.103,98	0,00 1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0356 3.1.90.13 - 01	209.438,05	25.526,78 209.437,05	25.526,78 209.437,05	27.946,01 176.968,99	30.468,66 1,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
0357 3.1.90.16 - 01	3.850,00	0,00 2.998,58	0,00 2.998,58	0,00 2.998,58	0,00 851,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0358 3.1.90.94 - 01	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
0359 3.3.90.30 - 01	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0360 3.3.90.36 - 01	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0361 3.3.90.39 - 01	6.629,00	-2.750,00 3.450,00	250,00 3.450,00	0,00 3.200,00	250,00 3.179,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
0362 3.3.90.40 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00



Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.08.00					
0363 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0364 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0365 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
0366 4.4.90.38 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>872.222,03</b>	<b>103.067,19</b>	<b>106.067,19</b>	<b>108.236,42</b>	<b>30.718,66</b>
		<b>862.989,61</b>	<b>862.989,61</b>	<b>832.270,95</b>	<b>9.232,42</b>
13.122.2002-1.006					
Construções de Unidades Educacionais e Administrativas					
0362 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
13.122.2002-2.121					
ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
0367 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.671.830,62</b>	<b>251.496,17</b>	<b>254.496,17</b>	<b>247.323,04</b>	<b>67.811,54</b>
		<b>1.660.597,20</b>	<b>1.660.597,20</b>	<b>1.592.785,66</b>	<b>11.233,42</b>



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Unidade: 09.09.00 FUNDEB					
12.361.2001-2.041					
0371 3.1.90.11 - 02	15.295.389,05	-2.367.721,73 11.871.434,45	-1.955.176,33 11.792.753,36	-2.020.495,24 11.727.434,45	144.000,00 3.423.954,60
0373 3.1.90.13 - 02	5.520.000,00	0,00 4.827.999,20	0,00 4.627.999,20	467.665,95 4.556.244,91	71.754,29 892.000,80
0374 3.1.90.16 - 02	480.899,00	2.929,99 437.257,15	2.929,99 437.257,15	2.929,99 437.257,15	0,00 43.741,85
0376 3.1.90.94 - 02	470.235,53	67.901,88 469.254,87	67.901,88 469.254,87	67.901,88 469.254,87	0,00 980,86
0379 3.3.90.30 - 02	500.000,00	0,00 396.482,82	2.146,50 396.482,82	4.421,50 396.482,82	0,00 103.507,18
0380 3.3.90.34 - 02	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0382 3.3.90.36 - 02	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0383 3.3.90.39 - 02	100.000,00	0,00 95.942,00	0,00 95.942,00	0,00 95.942,00	0,00 4.058,00
0385 3.3.90.40 - 02	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0387 4.4.90.30 - 02	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0389 4.4.90.39 - 02	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
1096 3.1.90.11 - 01	5.186.277,30	5.186.277,30 5.186.277,30	5.186.277,30 5.186.277,30	5.186.277,30 5.186.277,30	0,00 0,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.09.00					
	27.557.900,88	2.889.387,44	3.304.079,34	3.708.701,38	215.754,29
Total do Projeto/Atividade:		23.084.657,79	23.005.976,70	22.868.903,50	4.473.243,09
12.361.2001-2.042					
DEMAIS DESPESAS - 40%					
0390 3.1.90.11 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0391 3.1.90.13 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.000,00
12.361.2001-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
1070 4.4.90.92 - 02	314.986,16	312.480,00	0,00	0,00	312.480,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		312.480,00	0,00	0,00	2.506,16
Total do Projeto/Atividade:	314.986,16	312.480,00	0,00	0,00	312.480,00
		312.480,00	0,00	0,00	2.506,16
12.361.2001-2.546					
VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS					
0394 3.3.90.46 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
12.361.2002-1.006					
Construções de Unidades Educacionais e Administrativas					
0369 4.4.90.51 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.09.00					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>12.361.2002-2.121</b>					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
0393 4.4.90.52 - 02	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1047 4.4.90.52 - 92	329.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:	629.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	329.995,00	329.995,00	329.995,00	329.995,00	300.000,00
<b>12.365.2001-1.006</b>					
Construções de Unidades Educacionais e Administrativas					
0368 4.4.90.51 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>12.365.2001-2.041</b>					
FUNCIONAMENTO DO ENSINO					
0370 3.1.90.11 - 02	13.415.847,47	2.281.131,78	2.281.131,78	2.281.131,78	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0372 3.1.90.13 - 02	4.059.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0375 3.1.90.16 - 02	361.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
0377 3.3.50.39 - 02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:	13.415.847,47	2.281.131,78	2.281.131,78	2.281.131,78	0,00
Total do Projeto/Atividade:	13.415.847,47	13.415.847,47	13.415.847,47	13.415.847,47	0,00
Total do Projeto/Atividade:	4.059.000,00	2.912.528,68	2.912.528,68	2.912.528,68	1.146.471,32
Total do Projeto/Atividade:	361.000,00	228.897,80	228.897,80	228.897,80	132.102,20
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 09					
Unidade: 09.09.00					
0378 3.3.90.30 - 02	250.000,00	242.582,65	242.582,65	242.582,65	7.417,35
0381 3.3.90.36 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0384 3.3.90.40 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0386 4.4.90.30 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0386 4.4.90.39 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	18.089.847,47	2.281.131,78	2.281.131,78	2.281.131,78	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		16.799.856,60	16.799.856,60	16.799.856,60	1.289.990,87
<b>12.365.2001-2.121</b>					
1071 4.4.90.92 - 02	209.990,77	208.320,00	0,00	0,00	208.320,00
		208.320,00	0,00	0,00	1.670,77
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	209.990,77	208.320,00	0,00	0,00	208.320,00
		208.320,00	0,00	0,00	1.670,77
<b>12.365.2002-2.121</b>					
0392 4.4.90.52 - 02	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	47.107.720,28	5.691.319,22	5.585.211,12	5.989.833,16	736.554,29
<b>Total da Unidade:</b>		40.736.309,39	40.136.828,30	39.999.755,10	6.371.410,89





**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos		Liquidação		Pagamentos		Saldo a pagar da Dotação
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês			
	119.288.701,33	9.868.649,78	14.838.444,69	13.204.967,26	5.935.012,03			
		101.092.911,04	99.984.927,70	95.157.899,01	18.175.790,29			

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Total do Órgão:



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 10

Unidade: 10.01.00

13.392.3002-1.355

0395 4.4.90.51 - 01

0396 4.4.90.51 - 05

Total do Projeto/Atividade:

Revitalização do Lago Municipal "Ternistocles Marrocos Leite"

13.392.3002-1.626

0397 4.4.90.51 - 01

0398 4.4.90.51 - 02

Total do Projeto/Atividade:

13.392.3002-1.747

0399 4.4.90.51 - 01

0400 4.4.90.51 - 02

Total do Projeto/Atividade:

13.392.3002-2.088

ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238.900,00	0,00	0,00	0,00	238.900,00
238.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238.900,00	0,00	0,00	0,00	238.900,00
368.503,00	-200.000,00	32.662,67	12.739,56	88.636,70
1.260.947,00	168.484,99	112.510,86	79.848,19	200.018,11
1.629.450,00	-796.219,12	111.595,15	43.525,94	189.935,85
631.229,77	462.744,88	384.404,18	272.809,03	798.202,12
144.257,82	-996.219,12	144.257,82	56.265,50	278.572,55
496.915,04	631.229,77	496.915,04	352.657,22	998.220,23
22,20	0,00	0,00	0,00	0,00
250.000,00	0,00	0,00	0,00	22,20
250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250.022,20	0,00	0,00	0,00	250.000,00
250.022,20	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	250.022,20



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Exercício  
2023

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>PODER: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 10</b>					
<b>Unidade: 10.01.00</b>					
0401 3.1.90.11 - 01	1.039.464,98	129.700,58 1.036.912,58	129.700,58 1.036.912,58	132.100,41 1.036.912,58	0,00 2.552,40
0402 3.1.90.13 - 01	368.183,39	40.902,48 352.975,52	40.902,48 352.975,52	51.034,51 306.511,30	46.464,22 15.207,67
0403 3.1.90.16 - 01	168.900,00	18.311,14 143.659,07	18.311,14 143.659,07	18.311,14 143.659,37	0,00 23.240,93
0404 3.1.90.94 - 01	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 10.000,00
0405 3.3.90.14 - 01	1.800,00	0,00 1.101,35	0,00 1.101,35	0,00 1.101,35	0,00 698,65
0406 3.3.90.30 - 01	55.020,00	6.824,46 51.342,93	23.990,46 50.928,93	1.713,92 28.496,37	22.846,56 3.677,07
0407 3.3.90.31 - 01	50.000,00	0,00 8.200,00	0,00 8.200,00	0,00 8.200,00	0,00 41.800,00
0408 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0409 3.3.90.36 - 01	388.683,03	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 388.683,03
0410 3.3.90.39 - 01	1.372.247,00	459.788,24 1.066.337,69	292.096,02 892.123,12	101.077,22 684.809,32	381.528,37 305.909,31
0411 3.3.90.40 - 01	2.900,00	-1.050,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.900,00
0412 3.3.90.92 - 01	653.080,00	156.700,00 606.700,00	558.700,00 558.700,00	519.000,00 519.000,00	87.700,00 46.380,00
0413 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Mês de: Dezembro

Exercício 2023

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 10

Unidade: 10.01.00

0414 4.4.90.30 - 01

0415 4.4.90.39 - 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

13.392.3002-2.091

0416 3.3.90.39 - 01

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

13.392.3002-2.121

0417 4.4.90.52 - 01

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

13.392.3002-2.299

0418 3.3.90.39 - 01

SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

13.392.3002-2.460

PUBLICACOES INSTITUCIONAIS

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
15.000,00	10.115,67 10.430,27	10.115,66 10.430,26	4.710,00 5.024,60	5.405,67 4.569,73
0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
4.124.376,40	821.292,57 3.277.659,41	1.073.816,36 3.055.030,83	827.947,20 2.733.714,59	543.944,82 846.719,99
1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
155.561,06	0,00 74.800,00	0,00 74.800,00	0,00 74.800,00	0,00 80.761,06
155.561,06	0,00 74.800,00	0,00 74.800,00	0,00 74.800,00	0,00 80.761,06
407.000,00	0,00 404.233,08	33.686,09 404.233,08	33.696,09 404.233,08	0,00 2.766,92
407.000,00	0,00 404.233,08	33.686,09 404.233,08	33.686,09 404.233,08	0,00 2.766,92



Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade: 10.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
0419 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3002-2.549 FUMTUIR					
0420 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3002-2.609 Evento Semana Nenete					
0421 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total da Unidade:	6.806.312,66	-174.928,55	1.251.760,27	917.898,79	822.517,37
		4.387.922,26	4.030.978,95	3.565.404,89	2.418.390,40

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
EXECUTIVO					
10					
10.02.00					
13.695.6004-2.090	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0422 3.3.90.30 - 01		0,00	0,00	0,00	17.000,00
PROMOCÃO DE EVENTOS CULTURAIS					
MATERIAL DE CONSUMO					
0423 3.3.90.34 - 01	13.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.000,00	13.000,00	13.000,00	1,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZADA					
0424 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0425 3.3.90.36 - 01	73.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0426 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
0427 3.3.90.40 - 01	105.002,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		58.000,00	13.000,00	13.000,00	47.002,00
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
13.695.6004-2.121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0428 4.4.90.52 - 01		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
13.695.6004-2.460	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0429 3.3.90.39 - 01		0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 10.02.00 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO</b>					
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>13.695.6004-2.676 Capacitação de Trabalhadores do Setor de Turismo</b>					
0430 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>13.695.6004-2.677 Roteiro Turístico da Região</b>					
0431 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>13.695.6004-2.678 Realização de Oficinas para o Turismo</b>					
0432 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	110.002,00	45.000,00	13.000,00	13.000,00	45.000,00
		58.000,00			52.002,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade: 10.03.00 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA					
13.392.3002-2.090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS					
0433 3.3.90.30 - 01 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0434 3.3.90.31 - 01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0455 3.3.90.34 - 01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0436 3.3.90.36 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0437 3.3.90.38 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.3002-2.121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
0438 4.4.90.52 - 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade:	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão:	6.935.314,66	-129.926,55	1.251.760,27	917.898,79	867.517,37
		4.451.922,26	4.049.978,95	3.584.404,89	2.483.392,40
					13.000,00
					1.000,00
					1.000,00
					6.000,00
					12.000,00





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
Unidade: 11.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
27.812.3007-1.308 OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE MALDONADO					
0439 4.4.90.51 - 01 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
27.812.3007-1.310 REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI					
0440 4.4.90.51 - 01 OBRAS E INSTALACOES	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
27.812.3007-1.546 Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici					
0441 4.4.90.51 - 01 OBRAS E INSTALACOES	816.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	816.580,00	0,00	0,00	0,00	816.580,00
27.812.3007-1.631 Manutenção e Reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza - Sinhô"					
0442 4.4.90.51 - 01 OBRAS E INSTALACOES	34.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	34.181,00	0,00	0,00	0,00	34.181,00
27.812.3007-1.715 Modernização do Campo de Futebol Vila Santa Fé					
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 11					
Unidade: 11.01.00					
0443 4.4.90.51 - 01	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	800,00
0444 4.4.90.51 - 05	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		57.146,85	57.146,85	57.146,85	186.853,15
Total do Projeto/Atividade:	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		57.146,85	57.146,85	57.146,85	187.653,15
<b>27.812.3007-1.746</b>					
Reforma do Campo de Futebol Jardim das Laranjeiras					
0445 4.4.90.51 - 01	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	600,00
0446 4.4.90.51 - 02	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:	200.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	200.600,00
<b>27.812.3007-1.749</b>					
Emenda Parlamentar Carla Zambelli					
0447 4.4.90.51 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>27.812.3007-1.751</b>					
Revitalização Quadra Poliesportiva Jardim São Valentim					
0448 4.4.90.51 - 01	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00
		2.895,00	0,00	0,00	105,00
0449 4.4.90.51 - 05	287.000,00	0,00	0,00	0,00	258.529,50
		258.529,50	0,00	0,00	28.470,50



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 11

Unidade: 11.01.00

Total do Projeto/Atividade:

27.812.3007-1.760

1014 4.4.90.51 - 02

Projeto Social Escolinha de Futebol da Policia Militar

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

27.812.3007-2.108

0450 3.1.90.11 - 01

FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0451 3.1.90.13 - 01

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0452 3.1.90.16 - 01

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0453 3.1.90.94 - 01

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

0454 3.3.90.14 - 01

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

0455 3.3.90.30 - 01

MATERIAL DE CONSUMO

0456 3.3.90.31 - 01

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

0457 3.3.90.36 - 01

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação
	290.000,00	0,00	0,00	0,00	261.424,50
		261.424,50	0,00	0,00	28.575,50
	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	340.000,00
	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	340.000,00
	793.532,53	122.319,95	122.319,95	122.319,95	0,00
		793.503,50	793.503,50	793.503,50	28,03
	254.826,91	35.288,26	35.288,26	40.832,40	36.232,25
		254.825,91	254.825,91	218.533,66	1,00
	96.285,29	7.059,29	7.059,29	7.059,29	0,00
		96.283,51	96.283,51	96.283,51	1,78
	1.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.771,00
	4.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.309,10	1.309,10	1.309,10	2.764,90
	135.605,57	-22.748,42	15.021,98	7.857,32	25.539,68
		109.215,87	95.082,95	83.676,19	26.389,70
	7.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.554,30	7.554,30	7.554,30	17,70
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Doação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 11					
Unidade: 11.01.00					
0458 3.3.90.39 - 01	523.481,21	-96.582,99 475.733,05	43.444,63 475.654,54	40.730,17 440.591,36	35.141,69 47.748,16
0459 3.3.90.40 - 01	1.000,00	-315,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0460 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
0461 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
0462 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0463 4.4.90.39 - 01	228,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 228,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.824.576,51</b>	<b>45.021,09 1.738.425,24</b>	<b>223.134,11 1.724.213,81</b>	<b>218.799,13 1.641.451,62</b>	<b>96.973,62 86.151,27</b>
<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
27.812.3007-2.121					
0464 4.4.90.52 - 01	3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 3.000,00</b>
<b>FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE</b>					
27.812.3007-2.408					
0465 3.3.90.30 - 01	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 10.000,00
0466 3.3.90.39 - 01	8.000,00	233,19 313,19	233,19 313,19	0,00 80,00	233,19 7.686,81



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 11

Unidade: 11.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
18.000,00	233,19 313,19	233,19 313,19	0,00 80,00	233,19 17.686,81
3.872.738,51	45.254,28 2.057.309,78	223.367,30 1.781.673,85	218.799,13 1.698.678,47	358.631,31 1.815.428,73
3.872.738,51	45.254,28 2.057.309,78	223.367,30 1.781.673,85	218.799,13 1.698.678,47	358.631,31 1.815.428,73



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 12.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE</b>					
10.301.1001-1.001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0467 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000,00					
<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE</b>					
10.301.1001-1.002	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0468 4.4.90.51 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00					
<b>DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NOS BAIRROS</b>					
10.301.1001-1.003	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0469 4.5.90.61 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00 0,00 0,00 0,00 100,00					
<b>AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS</b>					
10.301.1001-1.393	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0470 4.4.90.51 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00					
Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança					
10.301.1001-1.617	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.01.00					
0471 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.1001-2.004					
<b>CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>					
0472 3.1.90.11 - 01	16.616.382,36	1.879.813,79	1.879.813,79	1.874.179,97	5.633,92
		16.616.342,41	16.616.342,41	16.610.709,49	49,95
0473 3.1.90.13 - 01	7.050.206,80	666.529,92	663.300,92	966.514,22	834.052,46
		6.960.131,54	6.960.131,54	6.126.079,06	90.075,26
0474 3.1.90.16 - 01	2.730.864,46	228.429,62	228.429,62	228.429,62	0,00
		2.539.025,50	2.539.025,50	2.539.025,50	191.838,96
0475 3.1.90.94 - 01	237.025,59	0,00	0,00	0,00	0,00
		233.870,08	233.870,08	233.870,08	3.155,51
0476 3.3.90.39 - 01	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	596,00
0477 3.3.50.43 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0478 3.3.90.14 - 01	505.315,27	-17.622,89	-17.622,89	-17.622,89	0,00
		439.964,38	439.964,38	439.964,38	65.350,89
0479 3.3.90.30 - 01	1.676.023,25	-55.236,88	559.356,21	0,00	581.448,60
		1.670.490,15	1.648.397,76	1.088.041,55	5.533,10
0480 3.3.90.32 - 01	371.732,00	-1.275,60	366.891,76	27.238,11	343.151,13
		370.389,24	366.891,76	27.238,11	1.342,76
0481 3.3.90.36 - 01	34.659,96	1.630,00	21.510,00	16.910,00	7.560,00
		34.459,96	32.979,96	26.899,96	200,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Podet: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 12</b>					
<b>Unidade: 12.01.00</b>					
0482 3.3.90.39 - 01	5.716.663,98	20.411,27 5.673.265,01	242.053,10 5.525.969,77	242.725,37 5.396.491,28	276.773,73 43.398,97
0483 3.3.90.40 - 01	424.761,75	-67.740,61 416.396,27	35.950,60 370.331,41	35.950,60 370.331,41	46.084,86 8.366,48
0484 3.3.90.92 - 01	303.145,31	-67.814,28 229.854,83	225.717,16 225.717,16	176.263,29 176.263,29	53.591,54 73.290,48
0485 3.3.90.93 - 01	500,00	0,00 405,59	0,00 405,59	0,00 405,59	0,00 94,41
0486 4.4.90.20 - 01	13.900,00	0,00 13.821,00	0,00 13.821,00	0,00 13.821,00	0,00 79,00
0487 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
1093 3.1.90.11 - 05	415.826,00	45.643,01 45.643,01	45.643,01 45.643,01	45.643,01 45.643,01	0,00 370.182,99
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>36.099.612,73</b>	<b>2.622.767,35 35.244.058,97</b>	<b>4.251.043,28 35.019.491,33</b>	<b>3.596.231,20 33.095.782,73</b>	<b>2.148.276,24 855.553,76</b>
<b>10.301.1001-2.121</b>					
<b>AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
0489 4.4.90.52 - 01	25.750,00	0,00 18.702,50	18.702,50 18.702,50	18.702,50 18.702,50	0,00 7.047,50
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>25.750,00</b>	<b>0,00 18.702,50</b>	<b>18.702,50 18.702,50</b>	<b>18.702,50 18.702,50</b>	<b>0,00 7.047,50</b>
<b>10.301.1001-2.460</b>					
<b>PUBLICACOES INSTITUCIONAIS</b>					
0490 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 12

Unidade: 12.01.00

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.461

0491 3.3.90.39 - 01

PUBLICACOES LEGAIS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.544

0492 3.3.90.39 - 01

PLANO DE SAUDE SERVIDORES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.545

0493 3.3.90.39 - 01

SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.546

0494 3.3.90.46 - 01

VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS

AUXILIO ALIMENTACAO

Total do Projeto/Atividade:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.889.000,00	0,00	374.554,16	187.325,14	193.571,33
1.889.000,00	1.889.000,00	1.882.657,69	1.695.428,67	0,00
1.889.000,00	0,00	374.554,16	187.325,14	193.571,33
1.889.000,00	1.889.000,00	1.882.657,69	1.695.428,67	0,00
18.417,00	3.100,00	0,00	0,00	6.940,34
18.344,32	18.344,32	11.403,98	11.403,98	72,68
18.417,00	3.100,00	0,00	0,00	6.940,34
18.344,32	18.344,32	11.403,98	11.403,98	72,68
3.551.549,57	326.035,40	326.035,40	325.322,00	713,40
3.551.151,61	3.551.151,61	3.551.151,61	3.550.438,21	397,96
3.551.549,57	326.035,40	326.035,40	325.322,00	713,40
3.551.151,61	3.551.151,61	3.551.151,61	3.550.438,21	397,96



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.01.00					
10.301.1001-2.547					
0495 3.3.90.49 - 01	22.000,00	0,00	1.171,20	1.171,20	10.198,40
		21.995,20	11.796,80	11.796,80	4,80
Total do Projeto/Atividade:	22.000,00	0,00	1.171,20	1.171,20	10.198,40
		21.995,20	11.796,80	11.796,80	4,80
10.301.1001-2.553					
HEMODIALISE					
0496 3.3.50.39 - 01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,01
Total do Projeto/Atividade:	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,01
10.301.1001-2.603					
Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais					
0497 3.3.90.32 - 01	1.344.563,35	62.159,63	39.702,97	7.286,46	91.138,96
		1.258.731,11	1.207.295,12	1.167.592,15	85.832,24
Total do Projeto/Atividade:	1.344.563,35	62.159,63	39.702,97	7.286,46	91.138,96
		1.258.731,11	1.207.295,12	1.167.592,15	85.832,24
10.301.1001-2.610					
Despesas com Adiantamentos					
0498 3.3.90.39 - 01	20.000,00	4.883,50	4.883,50	4.883,50	0,00
		6.414,50	6.414,50	6.414,50	13.585,50
Total do Projeto/Atividade:	20.000,00	4.883,50	4.883,50	4.883,50	0,00
		6.414,50	6.414,50	6.414,50	13.585,50
10.301.1001-2.682					
Saúde e Bem Estar -ODS					
		4.883,50	4.883,50	4.883,50	0,00
		6.414,50	6.414,50	6.414,50	13.585,50



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.01.00					
0499 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0500 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
10.301.1001-2.779					
0501 3.3.71.39 - 01	4.709.446,66	1.307.819,39	1.307.819,39	1.307.819,39	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>4.709.446,66</b>	<b>4.709.446,66</b>	<b>4.709.446,66</b>	<b>4.709.446,66</b>	<b>0,00</b>
10.301.1002-2.779					
0502 3.3.71.39 - 01	7.400.000,00	0,00	0,00	1.024.362,75	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>7.400.000,00</b>	<b>0,00</b>
10.301.2004-2.004					
1069 3.3.50.92 - 01	3.289.264,97	597.982,04	597.982,04	597.982,04	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>3.289.264,97</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>363,75</b>
10.302.1003-2.012					
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>3.289.264,97</b>	<b>597.982,04</b>	<b>597.982,04</b>	<b>597.982,04</b>	<b>0,00</b>
<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO</b>					
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>3.288.901,22</b>	<b>363,75</b>



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.01.00					
0488 3.3.50.39 - 01	18.229.460,00	817.169,51 17.885.613,27	817.169,51 17.885.613,27	817.169,51 17.885.613,27	0,00 343.846,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:	18.229.460,00	817.169,51 17.885.613,27	817.169,51 17.885.613,27	817.169,51 17.885.613,27	0,00 343.846,73
Total da Unidade:	76.605.166,29	5.741.916,82 75.292.359,36	7.799.063,95 74.992.874,68	7.888.250,69 72.841.520,69	2.450.838,67 1.312.805,93

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
08.244.4002-2.755	11.998,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 03.90.39 - 92	9.998,27	9.998,27	9.998,27	9.998,27	2.000,00
CREAS - MEDIA COMPLEXIDADE					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:	11.998,27	0,00	0,00	0,00	0,00
9.998,27			9.998,27	9.998,27	2.000,00
10.301.1001-1.722	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0503 4.4.90.51 - 02	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			0,00	0,00	200.000,00
10.301.1001-1.723	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0504 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reforma e Ampliação do PAM da Zona Norte					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			0,00	0,00	1.000,00
10.301.1001-1.743	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0505 4.4.90.51 - 02	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reforma e Ampliação da UBS da Vila Santa Fé					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00			0,00	0,00	150.000,00
10.301.1001-1.744					
Reforma e Ampliação da UBSda Vila Santa Fé - Casa do Adolescente					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
0506 4.4.90.51 - 02	200.000,00	0,00	0,00	0,00	36.283,09
		183.467,92	147.184,83	147.184,83	16.532,08
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	36.283,09
		183.467,92	147.184,83	147.184,83	16.532,08
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
Reforma e Ampliação da Secretaria de Saúde					
0567 4.4.90.51 - 02	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					
1015 3.3.90.93 - 05	2.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.922,28	2.922,28	2.922,28	0,00
	2.922,28	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.922,28	2.922,28	2.922,28	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
PROGRAMA MELHOR ACESSO					
0518 3.3.90.30 - 05	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.420,10	1.420,10	1.420,10	579,90
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0519 3.3.90.39 - 05	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.420,10	1.420,10	1.420,10	1.579,90
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.420,10	1.420,10	1.420,10	1.579,90
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
10.301.1001-2.480					



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 12

Unidade: 12.02.00

0520 3.3.90.30 - 05

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.483

0521 3.3.50.39 - 05

CIRURGIAS ELETTIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.515

0522 3.1.90.11 - 05

0523 3.1.90.13 - 05

0524 3.1.90.16 - 05

0525 3.1.90.94 - 05

0526 3.3.90.36 - 05

0527 3.3.90.39 - 05

0528 4.4.90.52 - 05

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dolação
20.000,00	0,00	18.789,20	18.789,20	0,00
18.789,20	18.789,20	18.789,20	18.789,20	1.210,80
20.000,00	0,00	18.789,20	18.789,20	0,00
18.789,20	18.789,20	18.789,20	18.789,20	1.210,80
119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
1.231.678,74	45.613,78	45.613,78	48.404,09	0,00
1.231.678,74	1.231.678,74	1.231.678,74	1.231.678,74	0,00
238.677,56	0,00	0,00	4.925,07	0,00
238.677,56	235.491,18	235.491,18	235.491,18	3.186,38
13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.100,00	7.552,05	7.552,05	7.552,05	5.547,95
5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.100,00	4.485,11	4.485,11	4.485,11	6.14,89
133.950,00	-1.208,74	9.703,14	9.703,14	9.703,14
133.950,00	130.124,27	130.124,27	120.421,13	3.825,73
26.150,00	-24.500,00	0,00	750,00	800,00
26.150,00	1.550,00	750,00	750,00	24.600,00
100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	0,00	0,00	0,00	100,00



Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
0961 3.3.90.30 - 05	15.300,00	-7.004,43 3.996,96	471,92 2.486,21	107,52 2.121,81	1.875,15 11.303,04
1058 3.3.90.92 - 05	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1059 4.4.90.92 - 05	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	1.564.056,30	12.900,61 1.614.878,31	55.788,84 1.612.567,56	63.889,82 1.602.500,02	12.378,28 49.177,98
<b>DST/AIDS</b>					
0529 3.3.90.30 - 05	64.000,00	0,00 40.204,00	7.224,00 40.204,00	0,00 32.980,00	7.224,00 23.796,00
0530 3.3.90.36 - 05	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0531 3.3.90.39 - 05	23.000,00	0,00 22.930,58	0,00 22.930,58	0,00 22.930,58	0,00 69,42
0532 4.4.90.52 - 05	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
1077 3.1.90.11 - 05	8.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	97.000,00	0,00 63.134,58	7.224,00 63.134,58	0,00 55.910,58	7.224,00 33.865,42
<b>GLICEMIA</b>					
0533 3.3.90.30 - 02	600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 600,00





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
0534 3.3.90.39 - 02	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.100,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total do Projeto/Atividade:					1.100,00
10.301.1001-2.520	387.060,00	0,00	9.270,00	0,00	9.270,00
0535 3.3.90.30 - 02		134.753,02	134.753,02	125.483,02	252.306,98
MATERIAL DE CONSUMO	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0536 3.3.90.36 - 02		0,00	0,00	0,00	1,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0537 3.3.90.39 - 02	39.938,00	2.021,80	13,85	13,85	2.070,00
		38.665,60	36.595,60	36.595,60	1.272,40
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	427.000,00	2.021,80	9.283,85	13,85	11.340,00
		173.416,62	171.348,62	162.078,62	253.581,38
10.301.1001-2.521	5.916.275,94	1.290.000,00	1.394.019,79	1.843.039,58	0,00
0539 3.3.50.39 - 05		5.643.237,48	5.643.237,48	5.643.237,48	273.038,46
ATENDE/AMBUL SAD/SEA - APAE					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:	5.916.275,94	1.290.000,00	1.394.019,79	1.843.039,58	0,00
		5.643.237,48	5.643.237,48	5.643.237,48	273.038,46
10.301.1001-2.522	4.500.000,00	684.726,24	684.726,24	570.095,74	114.630,50
0540 3.3.50.39 - 05		4.148.690,26	4.148.690,26	4.034.059,76	351.309,74
MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					



Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 12					
<b>Unidade:</b> 12.02.00					
<b>10.301.1001-2.523</b>					
	4.500.000,00	684.726,24	684.726,24	570.095,74	114.630,50
Total do Projeto/Atividade:		4.148.690,26	4.148.690,26	4.034.059,76	351.309,74
<b>CIRURGIAS ELETIVAS</b>					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0641 3.3.90.36 - 02		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>10.301.1001-2.537</b>					
	698.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU					
	567.875,00	567.875,00	567.875,00	567.875,00	130.125,00
0542 3.3.50.38 - 05		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0543 3.3.90.30 - 05		0,00	0,00	0,00	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0544 4.4.90.52 - 05		0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:	701.000,00	567.875,00	567.875,00	567.875,00	133.125,00
<b>10.301.1001-2.589</b>					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incremento MAC II					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0545 3.3.50.39 - 05		0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>10.301.1001-2.611</b>					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio de Ações e Serv Públicos Saúde					
	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>Poder:</b> EXECUTIVO					
<b>Órgão:</b> 12					
<b>Unidade:</b> 12.02.00					
0546 3.3.90.39 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>10.301.1001-2.619</b>					
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE</b>					
0547 4.4.90.52 - 05	150.000,00	0,00	0,00	0,00	23.750,25
		23.750,25	0,00	0,00	126.249,75
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	23.750,25
		23.750,25	0,00	0,00	126.249,75
<b>10.301.1001-2.620</b>					
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL</b>					
0548 3.3.90.30 - 05	62.073,10	0,00	0,00	0,00	0,00
		62.071,52	62.071,52	62.071,52	1,58
0549 3.3.90.39 - 05	30.800,00	0,00	0,00	17.460,00	0,00
		17.460,00	17.460,00	17.460,00	13.340,00
0550 4.4.90.52 - 05	27.126,90	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	27.126,90
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	120.000,00	0,00	0,00	17.460,00	0,00
		79.531,52	79.531,52	79.531,52	40.468,48
<b>10.301.1001-2.632</b>					
<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS</b>					
1051 3.3.90.39 - 95	100.215,00	0,00	8.748,00	17.288,00	0,00
		17.288,00	17.288,00	17.288,00	82.927,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	100.215,00	0,00	8.748,00	17.288,00	0,00
		17.288,00	17.288,00	17.288,00	82.927,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
10.301.1001-2.648					
0551 3.3.90.39 - 05	60.334,66	-20.625,24 18.375,00	0,00 18.375,00	0,00 18.375,00	0,00 41.959,66
1038 3.3.90.39 - 95	90.000,00	-78.610,00 10.890,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.890,00 79.110,00
Total do Projeto/Atividade:	150.334,66	-99.235,24 29.265,00	0,00 18.375,00	0,00 18.375,00	10.890,00 121.069,66
10.301.1001-2.649					
0552 3.3.90.30 - 05	53.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 53.000,00
0553 3.3.90.39 - 05	52.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 52.000,00
1072 3.1.90.11 - 05	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Total do Projeto/Atividade:	105.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 105.000,00
10.301.1001-2.650					
0554 3.3.90.30 - 05	60.000,00	0,00 23.307,80	0,00 23.307,80	0,00 21.179,80	2.128,00 36.692,20
0555 3.3.90.39 - 05	61.000,00	0,00 3.400,00	0,00 3.400,00	0,00 3.400,00	0,00 57.600,00
0556 4.4.90.52 - 05	151.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 151.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
	272.000,00	0,00	0,00	0,00	2.128,00
Total do Projeto/Atividade:		26.707,80	26.707,80	24.579,80	245.292,20
10.301.1001-2.651					
Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0557 3.3.50.39 - 05					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
0558 3.3.90.30 - 05					
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
1045 3.3.90.39 - 05					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1001-2.652					
Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição					
0559 3.3.50.39 - 05	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.030,00	3.030,00	3.030,00	251.970,00
Total do Projeto/Atividade:	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1001-2.653					
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde					
0560 3.3.50.39 - 05	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	26.000,00
0561 3.3.90.30 - 05	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	24.000,00
Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	50.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
Incentivo Atenção Básica					
10.301.1001-2.659	200.000,00	3.900,00	75.057,06	71.157,06	3.900,00
0562 3.3.90.30 - 05		101.457,06	101.457,06	97.557,06	98.542,94
Total do Projeto/Atividade:					
	200.000,00	3.900,00	75.057,06	71.157,06	3.900,00
		101.457,06	101.457,06	97.557,06	98.542,94
Custeio Saúde					
10.301.1001-2.660	26.826,73	0,00	0,00	0,00	0,00
0562 3.3.90.30 - 02		25.795,00	25.795,00	25.795,00	1.031,73
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0962 3.3.90.39 - 02	373.173,27	0,00	34.501,08	52.169,50	27.830,37
Total do Projeto/Atividade:					
	400.000,00	0,00	34.501,08	62.169,50	27.830,37
		266.279,88	238.449,51	238.449,51	133.720,12
Aquisição de Equipamentos					
10.301.1001-2.661	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0564 4.4.90.52 - 02		0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	200.000,00
Castração de Gatos e Cachorros					
10.301.1001-2.662	200.000,00	-75.040,00	0,00	0,00	0,00
0565 3.3.90.39 - 02		71.820,00	71.820,00	71.820,00	128.180,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0969 3.3.90.39 - 92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		0,00	0,00	0,00	0,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Total do Projeto/Atividade:					
	200.000,00	-75.040,00	0,00	0,00	0,00
		71.820,00	71.820,00	71.820,00	128.180,00
Custeio de Aquisição de Insumos					
10.301.1001-2.663					
MATERIAL DE CONSUMO					
0568 3.3.90.30 - 02	50.000,00	0,00	0,00	3,06	0,00
		49.999,68	49.999,68	49.999,68	0,32
Total do Projeto/Atividade:					
	50.000,00	0,00	0,00	0,06	0,00
		49.999,68	49.999,68	49.999,68	0,32
Apelo Financeiro Geral					
10.301.1001-2.664					
MATERIAL DE CONSUMO					
0567 3.3.90.30 - 02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0568 3.3.90.39 - 02	195.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		191.400,00	191.400,00	191.400,00	4.580,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0589 4.4.90.52 - 02	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	4.020,00
Total do Projeto/Atividade:					
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		191.400,00	191.400,00	191.400,00	8.600,00
Emenda Imposta - Bloco de Custeio					
10.301.1001-2.690					
MATERIAL DE CONSUMO					
0570 3.3.90.30 - 02	292.636,89	27.972,00	55.237,67	44.584,75	54.388,63
		202.376,41	166.438,70	147.987,78	90.260,48
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
0571 3.3.90.32 - 02	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0572 3.3.90.39 - 02	66.063,11	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.063,01	66.063,01	66.063,01	0,10



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
	361.700,00	27.972,00	55.237,67	44.584,75	54.388,63
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		268.439,42	232.501,71	214.050,79	93.260,58
<b>10.301.1001-2.691</b>					
Emenda Impositiva Deputado Roberto de Lucena					
	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0573 3.3.90.39 - 02		106.000,00	106.000,00	106.000,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	0,00
<b>10.301.1001-2.692</b>					
DEMANDAS PARLAMENTARES					
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0574 3.3.90.32 - 02		19.763,10	19.763,10	19.763,10	236,90
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20.000,00	19.763,10	19.763,10	19.763,10	236,90
<b>10.301.1001-2.693</b>					
Emenda Impositiva Márcio Nakashima					
	100.000,00	27.070,00	27.070,00	50,00	53.320,00
0575 3.3.90.39 - 02		95.370,00	69.070,00	42.050,00	4.630,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	100.000,00	27.070,00	27.070,00	50,00	53.320,00
	100.000,00	95.370,00	69.070,00	42.050,00	4.630,00
<b>10.301.1001-2.706</b>					
TERAPIA RENAL HEMODIALISE					
	1.981.000,00	242.193,85	280.568,96	280.568,96	41.532,55
0576 3.3.50.39 - 05		1.942.193,84	1.900.661,29	1.900.661,29	38.806,16
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	1.981.000,00	242.193,85	280.568,96	280.568,96	41.532,55
	1.981.000,00	1.942.193,84	1.900.661,29	1.900.661,29	38.806,16





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
10.301.1001-2.708					
EMENDA PARLAMENTAR Nº 202206337577 - Aquisição de Equipamentos					
0577 4.4.90.52 - 02	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					280.000,00
Total do Projeto/Atividade:	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
10.301.1001-2.709					
Emenda Parlamentar - Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde					
0578 3.3.90.39 - 02	70.000,00	0,00	35.000,00	21.986,05	13.013,95
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35.000,00	35.000,00	21.986,05	35.000,00
Total do Projeto/Atividade:	70.000,00	0,00	35.000,00	21.986,05	13.013,95
10.301.1001-2.711					
Aquisição de Unidade Móvel de Saúde					
0579 4.4.90.52 - 05	285.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		280.000,00	280.000,00	280.000,00	5.654,00
Total do Projeto/Atividade:	285.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
280.000,00		280.000,00	280.000,00	280.000,00	5.654,00
10.301.1001-2.714					
EMENDA PARLAMENTAR RENATA ABREU					
0971 4.4.90.52 - 05	56.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	56.187,00
Total do Projeto/Atividade:	56.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00		0,00	0,00	0,00	56.187,00
10.301.1001-2.715					
Repasse Secretaria Estadual de Saúde					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
0580 4.4.90.52 - 02	1.046.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:	1.046.000,00	0,00	0,00	0,00	1.046.000,00
10.301.1001-2.716					
Emenda Parlamentar - 12094.290000/1210-18					
0581 4.4.90.52 - 05	99.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:	99.689,00	0,00	0,00	0,00	99.689,00
10.301.1001-2.717					
Emenda Parlamentar - Incremento Temporário da Atenção Basica					
0582 3.3.50.39 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.1001-2.718					
EMENDA PARLAMENTAR ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE					
0583 3.3.50.39 - 05	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.1001-2.719					
Incremento Temporario MAC					
0584 3.3.50.39 - 05	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					180.000,00
10.301.1001-2.722	200.000,00	0,00	0,00	4.400,00	94.730,06
0585 4.4.90.62 - 02		141.173,20	46.443,14	46.443,14	58.826,80
	200.000,00	0,00	0,00	4.400,00	94.730,06
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					58.826,80
10.301.1001-2.723	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0586 3.3.50.39 - 05		150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					0,00
10.301.1001-2.724	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0587 3.3.50.39 - 05		50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					0,00
10.301.1001-2.725	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0588 3.3.50.39 - 05		250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					0,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 12

Unidade: 12.02.00

10.301.1001-2.726

0569 3.3.90.39 - 05

EXAMES LABORATORIAIS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.727

0590 3.3.50.39 - 05

Cirurgias Eletivas de Catarata

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.728

0591 3.3.90.30 - 02

Custeio à Assistência à Saúde

MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.729

0592 3.3.50.39 - 05

Cirurgias Eletivas de Catarata

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.739

Emenda Parlamentar Baleia Rossi

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
135.251,65	0,00	58.232,70	5.432,70	52.800,00
135.251,65	61.299,38	61.299,38	8.499,38	73.952,27
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
135.251,65	0,00	58.232,70	5.432,70	52.800,00
135.251,65	61.299,38	61.299,38	8.499,38	73.952,27
200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Especificação

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 12

Unidade: 12.02.00

0593 3.3.90.39 - 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.740

0594 4.4.90.52 - 05

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária da Saúde

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.741

0595 3.3.90.30 - 05

Emenda Parlam Inc. Temp. Custeio dos Serv Ate Primaria

MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.744

0596 3.3.90.39 - 05

Emenda Parlamentar Relator Geral

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.745

0597 3.3.90.30 - 05

Emenda Parlamentar Luiz Carlos Motta

MATERIAL DE CONSUMO

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
	113.776,00	-17.745,23	1.594,00	0,00	3.884,00
	71.064,00	71.064,00	68.774,00	67.180,00	42.712,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>113.776,00</b>	<b>-17.745,23</b>	<b>1.594,00</b>	<b>67.180,00</b>	<b>3.884,00</b>
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
	250.000,00	-107.684,04	96.707,17	26.923,26	110.759,57
	250.000,00	137.682,83	96.707,17	26.923,26	112.317,17
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>-107.684,04</b>	<b>96.707,17</b>	<b>26.923,26</b>	<b>110.759,57</b>
	80.000,00	0,00	12.408,40	1.054,54	12.243,40
	71.917,80	71.917,80	71.917,80	59.674,40	8.082,20
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.408,40</b>	<b>1.054,54</b>	<b>12.243,40</b>



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
	80.000,00	71.917,80	71.917,80	59.674,40	12.243,40
Total do Projeto/Atividade:				1.054,54	8.082,20
10.301.1001-2.746					
Aquis. Eqtos e Mat Permanentes - Emenda Parlam 36000383917202100					
0596 4.4.90.52 - 05	163.000,00	0,00	22.450,00	0,00	22.450,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.215,00	46.215,00	23.785,00	116.785,00
Total do Projeto/Atividade:	163.000,00	46.215,00	46.215,00	23.785,00	22.450,00
10.301.1001-2.747					
Emenda Parlamentar 3600045721420200 Fundo Nacional de Saude					
0599 3.3.90.39 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.1001-2.748					
Emenda Parlamentar 2022.015.37927 Dep Estadual Bruno Ganem					
0600 3.3.90.39 - 02	100.000,00	-62.880,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	-62.880,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.1001-2.751					
Emenda Parlamentar 3746002/2022 Dep Federal Renata Abreu					
0601 3.3.50.39 - 05	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 12

Unidade: 12.02.00

10.301.1001-2.768

0602 3.3.50.39 - 05

FAEC - NEFROLOGIA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.769

0603 3.3.90.39 - 05

Saúde Formação de Profissionais

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.770

0604 4.4.90.52 - 02

Aquisição de Veículos para a Saúde - Dep. Estadual Rafa Zimbaldi

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.771

0605 4.4.90.52 - 02

Aquisição de Veículos Emenda Parlamentar Dep Estadual Vanderlei Macris

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.772

Emenda Parlamentar Paulinho da Força

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	200.000,00
	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	5.500,00
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	128.800,00	128.800,00	128.800,00	21.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	21.200,00
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	21.000,00
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	21.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
1037 3.3.90.30 - 02	100.000,00	-29.699,11 70.290,32	70.290,32 70.290,32	0,00 0,00	70.290,32 29.709,68
	100.000,00	-29.699,11 70.290,32	70.290,32 70.290,32	0,00 0,00	70.290,32 29.709,68
Total do Projeto/Atividade:					
10.301.1001-2.773					
Emenda Parlamentar Celso Russomano					
0968 3.3.50.39 - 05	350.000,00	0,00 350.000,00	0,00 350.000,00	0,00 350.000,00	0,00 0,00
Total do Projeto/Atividade:	350.000,00	0,00 350.000,00	0,00 350.000,00	0,00 350.000,00	0,00 0,00
10.301.1001-2.775					
Emenda Parlamentar Jefferson Campos					
0967 3.3.50.39 - 05	300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 0,00
Total do Projeto/Atividade:	300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 300.000,00	0,00 0,00
10.301.1001-2.778					
Emenda Parlamentar Herculano Passos					
1074 3.3.50.39 - 05	720.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 720.000,00
Total do Projeto/Atividade:	720.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 720.000,00
10.301.1001-2.779					
Transferências a Consórcios Públicos					
1084 3.3.71.39 - 05	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSFERÊNCIAS A CON					





### Prefeitura Municipal de Pirassununga

### Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Especificação

### 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 12

Unidade: 12.02.00

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.780

0975 3.3.50.39 - 05

Emenda Parlamentar Relator Geral

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.781

0974 3.3.50.39 - 05

Emenda Parlamentar Afonso Chinaglia

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.782

0973 3.3.50.39 - 05

Emenda Parlamentar General Peternelli

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

10.301.1001-2.783

0966 3.3.30.39 - 05

Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

Mês de: Dezembro

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	300.000,00	226.132,72	226.132,72	226.132,72	0,00
	300.000,00	226.132,72	226.132,72	226.132,72	73.867,28
		226.132,72	226.132,72	226.132,72	0,00
		226.132,72	226.132,72	226.132,72	73.867,28



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
10.301.1001-2.784					
Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
0965 3.3.90.39 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.1001-2.790					
Incremento ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1040 4.5.67.32 - 05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVA		0,00	0,00	0,00	0,00
1053 3.3.90.39 - 05	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301.1001-2.792					
Incremento do Teto MAC					
1055 3.3.50.39 - 05	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
10.301.1001-2.793					
Incremento do Teto MAC - Emenda Parl. 36000512909202300					
1057 3.3.90.39 - 05	200.000,00	-108.176,84	55.312,93	36.510,23	55.312,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		91.823,16	91.823,16	36.510,23	108.176,84
Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	-108.176,84	55.312,93	36.510,23	55.312,93
		91.823,16	91.823,16	36.510,23	108.176,84



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 12.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.1001-2.796 Atendimento Integral no SUS / SP Emenda Impositiva					
1085 3.3.50.39 - 02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.1001-2.799 Incremento Teto MAC - Portaria nº 631, de 19/05/2023					
1081 3.3.50.39 - 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.1001-2.803 Custeio PAB em Atenção Básica e multicomplementar					
1062 3.1.90.11 - 05 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	168.000,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	166.380,00
10.301.1001-2.804 Ações de Multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde					
1064 3.3.90.39 - 05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.133,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	20.133,62	0,00	0,00	0,00	20.133,62
10.301.1002-2.006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS					
Total do Projeto/Atividade:	20.133,62	0,00	0,00	0,00	20.133,62



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
0508 3.1.90.11 - 05	2.887.214,82	189.215,82 2.887.214,82	189.215,82 2.887.214,82	189.215,82 2.887.214,82	0,00 0,00
0506 3.1.90.13 - 05	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0510 3.1.90.16 - 05	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>2.887.214,82</b>	<b>189.215,82 2.887.214,82</b>	<b>189.215,82 2.887.214,82</b>	<b>189.215,82 2.887.214,82</b>	<b>0,00 0,00</b>
<b>10.301.1002-2.779</b>					
0606 3.3.71.39 - 05	5.752.050,61	647.050,61 5.747.050,51	647.050,61 5.747.050,51	999.350,80 5.747.050,51	0,00 5.000,10
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>5.752.050,61</b>	<b>647.050,61 5.747.050,51</b>	<b>647.050,61 5.747.050,51</b>	<b>999.350,80 5.747.050,51</b>	<b>0,00 5.000,10</b>
<b>10.301.1003-2.809</b>					
1082 3.3.50.39 - 05	350.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 350.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 350.000,00</b>
<b>10.301.1005-2.776</b>					
0963 3.3.90.30 - 05	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5.000,00
0964 3.3.90.39 - 05	43.432,48	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 43.432,48



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 12					
Unidade: 12.02.00					
Total do Projeto/Atividade:	48.432,48	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	48.432,48
<b>10.301.1006-2.383</b>	629.000,00	-26,67	299.952,87	11.541,50	299.952,87
0511 3.3.90.30 - 05		600.519,76	600.519,76	300.566,89	28.480,24
<b>PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	1.000,00	-505,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO		495,00	495,00	495,00	505,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade:	635.000,00	-531,67	299.952,87	11.541,50	299.952,87
		601.014,76	601.014,76	301.061,89	33.985,24
<b>10.304.1004-2.401</b>	280.528,78	29.345,85	29.345,85	29.345,85	0,00
0514 3.1.90.11 - 05		280.528,78	280.528,78	280.528,78	1,00
<b>PAB - VIGILANCIA</b>	85.155,51	8.872,77	8.872,77	8.289,68	10.095,25
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.154,51	85.154,51	75.059,26	1,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.477,93	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.476,93	13.476,93	13.476,93	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	380.163,22	38.218,62	38.218,62	35.635,53	10.095,25
		379.160,22	379.160,22	369.064,97	1.003,00
<b>Total da Unidade:</b>	37.913.654,85	2.892.030,14	4.405.200,85	4.548.909,71	1.145.128,03
		28.776.566,29	28.431.695,85	27.631.458,26	9.137.068,56



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Especificação

Mês de: Dezembro

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
--	--------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	114.518.821,14	8.633.946,96	12.144.284,80	12.437.165,40	3.595.966,70
Total do Órgão:		104.068.945,65	103.424.560,53	100.472.978,95	10.449.875,49

Total do Órgão:



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.01.00					
Centro do Idoso					
08.241.4004-1.433	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0608 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00					
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA					
08.244.4002-1.081	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0607 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00					
CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE					
08.244.4002-1.582	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0609 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00					
Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Vila São Pedro.					
08.244.4002-1.684	50.000,00	0,00	1.458,54	1.458,54	0,00
0610 4.4.90.51 - 01		40.747,78	40.747,78	40.747,78	9.252,22
0611 4.4.90.51 - 05	23.000,00	0,00	20.255,81	20.255,81	0,00
Total do Projeto/Atividade: 0,00					
63.280,52					
21.714,35					
63.280,52					
9.719,48					



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dolação da Dolação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.01.00					
08.244.4002-1.740					
0612 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
08.244.4002-2.121					
0613 4.4.90.52 - 01	93.988,01	-2.793,00	2.940,00	29.277,77	0,00
	93.988,01	71.640,71	71.640,71	71.640,71	22.327,30
Total do Projeto/Atividade:		-2.793,00	2.940,00	29.277,77	0,00
		71.640,71	71.640,71	71.640,71	22.327,30
08.244.4002-2.129					
0614 3.1.90.11 - 01	2.365.793,62	253.136,76	253.136,76	253.136,76	0,00
	2.365.793,62	2.365.792,62	2.365.792,62	2.365.792,62	1,00
0615 3.1.90.13 - 01	755.000,00	75.461,09	75.461,09	101.139,93	88.305,32
	755.000,00	727.184,32	727.184,32	638.879,00	27.815,68
0616 3.1.90.16 - 01	35.000,00	283,66	283,66	283,66	0,00
	35.000,00	22.640,25	22.640,25	22.640,25	12.359,75
0617 3.1.90.94 - 01	101.823,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	101.823,44	101.797,42	101.797,42	101.797,42	26,02
0618 3.3.90.14 - 01	5.447,26	2.577,00	2.577,00	2.577,00	0,00
	5.447,26	5.447,26	5.447,26	5.447,26	0,00
0619 3.3.90.30 - 01	192.395,00	21.318,39	24.208,33	18.228,73	48.509,11
	192.395,00	144.082,45	105.856,36	95.573,34	48.312,55



## Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.01.00					
0620 3.3.90.34 - 01	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	500,00
0621 3.3.90.36 - 01	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	500,00
0622 3.3.90.39 - 01	55.303,92	-336,27	2.968,00	2.054,53	5.234,87
		45.904,14	43.845,82	41.669,27	8.399,78
0623 3.3.90.40 - 01	23.993,75	-430,00	1.575,00	0,00	1.575,00
		12.050,00	12.050,00	10.475,00	11.943,75
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0625 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>3.537.756,99</b>	<b>352.010,63</b>	<b>360.209,84</b>	<b>377.421,01</b>	<b>143.624,30</b>
		<b>3.425.898,46</b>	<b>3.384.417,05</b>	<b>3.282.274,16</b>	<b>111.858,53</b>
<b>08.244.4002-2.460</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0626 3.3.90.39 - 01</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>08.244.4002-2.461</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0627 3.3.90.39 - 01</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>



Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 13

Unidade: 13.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Total da Unidade:

Dotação Autorizada	3.708.925,00	Empenhos no mês até mês	349.217,63 3.560.819,69	Liquidação no mês até mês	364.864,19 3.519.338,28	Pagamentos no mês até mês	428.413,13 3.417.195,39	Saldo a pagar da Dotação	143.624,30 148.105,31
--------------------	--------------	-------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------------	--------------------------



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
05.244.4002-2.738					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
LAR DE TRANSIÇÃO CASA DA FRATERNIDADE					
0657 4.4.90.52 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES					
08.122.4002-2.129					
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
0629 3.3.90.14 - 05	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO					
0630 3.3.90.30 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0631 3.3.90.39 - 05	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.040,00	1.710,00	1.710,00	330,00
MATERIAL DE CONSUMO					
0682 3.3.90.30 - 95	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240,00	240,00	240,00	360,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0983 3.3.90.39 - 95	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.790,00	9.790,00	9.790,00	2.510,00
Total do Projeto/Atividade:					
	24.400,00	0,00	0,00	0,00	330,00
		12.070,00	11.740,00	11.740,00	12.330,00
DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI					
08.122.4002-2.375					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0679 4.4.90.52 - 95	85.255,00	2.980,00	13.551,00	0,00	45.944,98
		45.944,98	13.551,00	0,00	39.310,02
Total do Projeto/Atividade:					
	85.255,00	2.980,00	13.551,00	0,00	45.944,98
		45.944,98	13.551,00	0,00	39.310,02



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CONVENIO FMASSCFV					
08.122.4002-2.503					
0639 3.3.90.14 - 05	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.000,00
PAIF - PISO BÁSICO FIXO					
08.122.4002-2.752					
0659 3.3.90.14 - 05	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		130,00	130,00	130,00	1.870,00
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.155,81	27.155,81	27.155,81	2.844,19
0660 3.3.90.30 - 05					
0980 3.3.90.30 - 95	114.123,00	17.160,00	23.821,40	17.974,30	17.160,00
		88.703,20	88.703,20	71.543,20	25.419,80
	119.378,00	0,00	0,00	0,00	118.900,00
		118.960,00	50,00	50,00	428,00
	265.501,00	17.160,00	23.821,40	17.974,30	136.060,00
		234.939,01	116.039,01	98.879,01	30.561,99
Total do Projeto/Atividade:					
		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PAB - Auxílio Brasil					
08.122.4002-2.753					
0663 3.3.90.14 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
CREAS - PAEFI					
08.122.4002-2.754					



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 13

Unidade: 13.02.00

0667 3.3.90.14 - 05

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	500,00

Total do Projeto/Atividade:

CENTRO DE CONVENCOES DO IDOSO

08.244.4002-1.532

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1056 3.3.90.92 - 05

23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000,00	21.621,91	21.621,91	21.621,91	1.378,09
	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.621,91	21.621,91	21.621,91	1.378,09

Total do Projeto/Atividade:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

08.244.4002-2.121

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0626 4.4.90.52 - 01

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1052 4.4.90.52 - 95

7.031,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7.031,99	0,00	0,00	0,00	7.031,99
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	20.582,00

Total do Projeto/Atividade:

ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES

08.244.4002-2.129

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0632 4.4.90.52 - 05

500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	500,00

Total do Projeto/Atividade:

DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMA SPBFI

08.244.4002-2.375

500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	500,00



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>EXECUTIVO</b>					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
0633 4.4.90.52 - 05	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00
<b>08.244.4002-2.402</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0634 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0635 3.3.90.32 - 01	560.600,00	0,00	23.868,00	0,00	23.868,00
	560.600,00	560.426,00	560.426,00	536.558,00	23.868,00
0638 3.3.90.34 - 01	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0637 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0638 3.3.90.39 - 01	41.000,00	4.430,00	4.690,00	130,00	4.560,00
	41.000,00	32.696,28	32.696,28	28.136,28	8.303,72
1041 3.3.50.39 - 95	137.015,00	0,00	29.038,22	29.038,22	0,00
	137.015,00	98.569,44	98.569,44	98.569,44	38.445,56
1043 3.3.90.30 - 95	6.080,42	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.080,42	0,00	0,00	0,00	6.080,42
1044 3.3.90.32 - 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1073 4.4.90.52 - 05	165.502,84	0,00	0,00	0,00	0,00
	165.502,84	0,00	0,00	0,00	165.502,84
Total do Projeto/Atividade:					
	912.698,26	4.430,00	57.596,22	29.168,22	28.428,00
		691.891,72	691.891,72	663.263,72	221.006,54



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
08.244.4002-2.503					
0640 3.3.90.30 - 05	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.576,00	10.576,00	10.576,00	21.424,00
0641 3.3.90.36 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0642 3.3.90.39 - 05	25.000,00	-1.965,00	130,00	130,00	0,00
		18.955,00	18.955,00	18.955,00	6.045,00
0643 4.4.90.52 - 05	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	4.000,00
0976 3.3.90.30 - 95	115.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		14.482,48	14.482,48	14.482,48	101.155,52
0977 3.3.90.39 - 95	119.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.700,00	10.700,00	10.700,00	108.678,00
0978 4.4.90.52 - 95	83.740,00	12.509,67	12.467,85	0,00	53.605,50
		53.605,50	12.467,85	0,00	30.134,50
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>360.756,00</b>	<b>10.544,67</b>	<b>12.597,85</b>	<b>10.830,00</b>	<b>53.605,50</b>
		<b>106.318,98</b>	<b>67.181,33</b>	<b>54.713,48</b>	<b>272.437,02</b>
08.244.4002-2.530					
0644 3.3.90.39 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0981 3.3.90.39 - 95	63.748,12	0,00	0,00	0,00	56.684,08
		56.684,08	0,00	0,00	7.064,04
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>64.748,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.684,08</b>
		<b>56.684,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.064,04</b>



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
08.244.4002-2.538	183.014,68	0,00	0,00	0,00	167.900,00
1042 4.4.90.52 - 95	167.900,00	167.900,00	0,00	0,00	15.114,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PISO PROTECAO SOCIAL BASICA					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:					
	183.014,68	0,00	0,00	0,00	167.900,00
		167.900,00	0,00	0,00	15.114,68
BPC ESCOLA					
08.244.4002-2.550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0645 3.3.90.30 - 05		0,00	0,00	0,00	500,00
MATERIAL DE CONSUMO					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0646 3.3.90.39 - 05	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1012 3.3.90.30 - 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1013 3.3.90.39 - 95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX					
08.244.4002-2.551	51.000,00	-194,22	49.805,78	49.805,78	0,00
0647 3.3.50.39 - 05		49.805,78	49.805,78	49.805,78	1.194,22
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0970 3.3.50.39 - 95	100.000,00	-136,78	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
	151.000,00	-331,00	49.805,78	49.805,78	0,00
		149.669,00	149.669,00	149.669,00	1.331,00





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Orgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
08.244.4002-2.656	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0648 3.3.90.30 - 02	299,70	299,70	299,70	299,70	14.700,30
0649 3.3.90.39 - 02	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0988 3.3.90.30 - 92	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0999 3.3.90.39 - 92	99.438,65	-5.472,17	70,00	70,00	0,00
	199.438,65	-5.472,17	70,00	70,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	168.250,33	168.250,33	168.250,33	168.250,33	31.188,32
<b>08.244.4002-2.721</b>	41.000,00	0,00	9.680,00	0,00	9.680,00
0650 3.3.90.30 - 02	36.349,50	36.349,50	36.349,50	26.689,50	4.650,50
0651 3.3.90.39 - 02	30.000,00	-725,00	0,00	0,00	0,00
1000 3.3.90.30 - 92	11.000,00	3.990,00	3.990,00	3.990,00	0,00
1001 3.3.90.39 - 92	73.757,35	10.737,20	10.737,20	10.737,20	0,00
	155.757,35	-1.670,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	168.250,33	67.087,35	67.087,35	67.087,35	6.670,00
	155.757,35	-2.395,00	9.680,00	0,00	9.680,00
	118.164,05	118.164,05	118.164,05	108.484,05	37.593,30
08.244.4002-2.732					
Cadúncio- Programas Sociais					



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
0652 3.3.90.30 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0653 3.3.90.39 - 02	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9,90	9,90	9,90	13.990,10
0664 4.4.90.52 - 02	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	3.000,00
1006 3.3.90.39 - 92	2.029,24	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	2.029,24
1007 4.4.90.52 - 92	14.129,66	0,00	5.251,75	0,00	8.771,75
		8.771,75	5.251,75	0,00	5.357,91
	34.158,90	0,00	5.251,75	0,00	8.771,75
Total do Projeto/Atividade:		8.781,65	5.251,65	9,90	25.377,25
08.244.4002-2.733					
0655 3.3.90.32 - 02	50.844,00	0,00	23.868,00	0,00	23.868,00
		50.566,30	50.566,30	26.698,30	77,70
1005 3.3.90.32 - 92	806,04	0,00	0,00	0,00	0,00
		760,00	760,00	760,00	46,04
1075 3.3.90.92 - 01	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	300.000,00
	351.450,04	0,00	23.868,00	0,00	23.868,00
Total do Projeto/Atividade:		51.326,30	51.326,30	27.458,30	300.123,74
08.244.4002-2.737					
0656 4.4.90.52 - 05	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Posto: EXECUTIVO

Órgão: 13

Unidade: 13.02.00

1009 4.4.90.52 - 95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

LAR DE TRANSIÇÃO CASA DA FRATERNIDADE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

Emenda Parlamentar Dep Celso Russomano

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

PAIF - PISO BÁSICO FIXO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

Mês de: Dezembro

Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
	100.000,00	48.200,00	5.981,60	0,00	54.181,60
	200.000,00	54.181,60	5.981,60	0,00	45.818,40
		48.200,00	5.981,60	0,00	54.181,60
		54.181,60	5.981,60	0,00	145.818,40
	100.000,00	24.828,27	2.367,60	0,00	68.195,00
		68.195,00	2.367,60	0,00	31.805,00
	100.000,00	24.828,27	2.367,60	0,00	68.195,00
		68.195,00	2.367,60	0,00	31.805,00
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	55.000,00
	55.000,00	7.191,67	11.142,10	0,00	32.623,33
		32.623,33	11.142,10	0,00	22.376,67
	110.000,00	7.191,67	11.142,10	0,00	32.623,33
		32.623,33	11.142,10	0,00	77.376,67
	20.000,00	0,00	1.430,19	1.430,19	2.146,48
		13.568,00	12.671,71	11.441,52	6.412,00
	11.000,00	-1.354,90	130,00	130,00	0,00
		6.949,72	6.949,72	6.949,72	4.050,28
	31.000,00	-1.354,90	1.560,19	1.560,19	2.146,48
		20.537,72	19.821,43	18.391,24	10.462,28



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
08.244.4002-2.753					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PAB - Auxilio Brasil					
MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0664 3.3.90.30 - 05		0,00	0,00	0,00	100,00
0665 3.3.90.36 - 05	38.900,00	0,00	3.002,10	3.002,10	3.002,10
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.282,46	35.282,46	32.280,36	3.617,54
0686 3.3.90.39 - 05	6.000,00	360,00	260,00	190,00	130,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.763,30	1.763,30	1.633,30	4.236,70
MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0984 3.3.90.30 - 95		4.395,44	4.395,44	4.395,44	20.604,56
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0985 3.3.90.32 - 95		0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>85.000,00</b>	<b>-350,00</b>	<b>3.262,10</b>	<b>3.132,10</b>	<b>3.132,10</b>
		<b>41.441,20</b>	<b>41.441,20</b>	<b>38.309,10</b>	<b>53.558,80</b>
<b>CREAS - PAEFI</b>					
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0668 3.3.90.30 - 05		324,80	324,80	324,80	675,20
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0669 3.3.90.32 - 05		0,00	0,00	0,00	500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0670 3.3.90.36 - 05		21.000,00	21.000,00	21.000,00	15.600,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.400,00	-974,42	475,01	345,01	130,00
0671 3.3.90.39 - 05		11.257,33	11.257,33	11.127,33	4.142,67
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0672 4.4.90.52 - 05		0,00	0,00	0,00	141.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 13</b>					
<b>Unidade: 13.02.00</b>					
0967 3.3.90.30 - 95	60.000,00	1.600,00	1.781,23	181,23	1.600,00
		3.559,76	3.589,76	1.989,76	56.410,24
0988 3.3.90.39 - 95	150.000,00	-11.884,94	2.828,63	2.828,63	1.923,56
		20.313,68	18.390,12	18.390,12	129.686,32
0989 4.4.90.52 - 95	132.000,00	8.170,00	13.979,25	0,00	94.869,24
		64.869,24	13.979,25	0,00	67.130,76
1032 3.3.90.30 - 95	18.000,00	0,00	7.000,00	3.500,00	3.500,00
		17.500,00	17.500,00	14.000,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>554.500,00</b>	<b>-3.089,36</b>	<b>26.064,12</b>	<b>6.854,87</b>	<b>72.022,80</b>
		<b>138.854,81</b>	<b>86.041,26</b>	<b>56.832,01</b>	<b>415.645,19</b>
<b>08.244.4002-2.755</b>					
0673 3.3.90.30 - 02	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	8.000,00
0674 3.3.90.32 - 02	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0675 3.3.90.39 - 02	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	7.000,00
1002 3.3.90.30 - 92	25.599,41	0,00	12.152,30	1.708,80	11.550,00
		23.656,63	23.656,63	12.106,63	1.942,78
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>41.599,41</b>	<b>0,00</b>	<b>12.152,30</b>	<b>1.708,80</b>	<b>11.550,00</b>
		<b>23.656,63</b>	<b>23.656,63</b>	<b>12.106,63</b>	<b>17.942,78</b>
<b>08.244.4002-2.756</b>					
0676 3.3.90.39 - 02	370.000,00	-192,78	40.399,04	40.399,04	0,00
		369.457,62	369.457,62	369.457,62	542,38



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.02.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Total do Projeto/Atividade:					
08.244.4002-2.757	370.000,00	-192,78	40.399,04	40.399,04	0,00
0677.3.3.90.39 - 01	369.457,62	369.457,62	369.457,62	369.457,62	542,38
Auxilio Funeral					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
08.244.4002-2.758	40.000,00	795,00	795,00	5.409,30	3.795,00
0678.3.3.50.39 - 01	40.000,00	32.992,20	29.992,20	29.197,20	7.007,80
3º SETOR - SCFV					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
08.244.4002-2.759	235.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
0680.3.3.50.39 - 01	235.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	19.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
08.244.4002-2.759	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0681.3.3.50.39 - 05	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3º SETOR - MEDIA COMPLEXIDADE					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
08.244.4002-2.760	201.096,08	0,00	69.452,64	69.452,64	0,00
0681.3.3.50.39 - 01	201.096,08	201.096,08	201.096,08	201.096,08	0,00
3º SETOR ALTA COMPLEXIDADE					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
08.244.4002-2.760	1.626.605,00	2.584,31	96.649,74	96.649,74	10.895,36
0681.3.3.50.39 - 01	1.626.605,00	1.529.187,63	1.518.292,27	1.518.292,27	97.417,37



Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade: 13.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
0682 3.3.50.39 - 02	45.000,00	0,00	3.672,49	3.672,49	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1004 3.3.50.38 - 92	1.551,02	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total de Projeto/Atividade:					
	1.573.156,02	2.584,31	100.322,23	100.322,23	10.895,36
		1.574.808,53	1.563.913,17	1.563.913,17	98.347,49
<b>08.244.4002-2.761</b>					
Emenda Parlamentar - Deputado (ANDE)					
0663 3.3.50.39 - 02	161.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
	161.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		161.220,00	161.220,00	161.220,00	0,00
<b>08.244.4002-2.762</b>					
PAB AUXILIO BRASIL					
0684 4.4.90.52 - 05	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0686 4.4.90.52 - 95	30.000,00	1.332,00	2.997,60	0,00	13.924,22
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:					
	39.000,00	1.332,00	2.997,60	0,00	13.924,22
		13.924,22	2.997,60	0,00	25.075,78
<b>08.244.4002-2.795</b>					
Emenda Individual Proc. SEI 1000028581202397- Casa São Vicente					
1060 3.3.50.39 - 05	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total do Projeto/Atividade:					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 13

Unidade: 13.02.00

08.244.4002-2.797

1061 3.3.50.39 - 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Emenda Parl. 2023.072.48265 Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fatima

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
6.970.363,50	106.860,71	490.738,52	354.687,47	803.738,20
	4.864.350,96	4.249.624,79	4.080.612,75	2.086.012,55





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

## 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 13

Unidade: 13.08.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

OBRAS E INSTALACOES

08.244.4002-1.320

0685 4.4.90.51 - 01

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

05.244.4002-2.121

0686 4.4.90.52 - 01

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1036 4.4.90.52 - 91

	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	133.424,06	50.815,24	0,00	0,00	50.815,24
		50.815,24	0,00	0,00	82.608,82
Total do Projeto/Atividade:	143.424,06	50.815,24	0,00	0,00	50.815,24
		50.815,24	0,00	0,00	92.608,82

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.4002-2.403

0687 3.1.90.11 - 01

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0688 3.1.90.13 - 01

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0689 3.1.90.16 - 01

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

0690 3.3.90.14 - 01

MATERIAL DE CONSUMO

0691 3.3.90.30 - 01

	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		146,00	146,00	146,00	454,00
	10.000,00	0,00	882,00	0,00	882,00
		882,00	882,00	0,00	9.118,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 13					
Unidade: 13.03.00					
0692 3.3.90.32 - 01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
0693 3.3.90.36 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
0694 3.3.90.39 - 01	4.500,00	0,00	260,00	130,00	150,00
		2.087,00	2.087,00	1.957,00	2.413,00
	20.560,00	0,00	1.142,00	130,00	1.012,00
		3.115,00	3.115,00	2.103,00	17.365,00
Total do Projeto/Atividade:	164.024,06	50.815,24	1.142,00	130,00	51.827,24
		53.930,24	3.115,00	2.103,00	110.093,82
Total da Unidade:	10.843.312,56	506.893,58	876.744,71	763.230,60	989.183,74
		8.499.100,88	7.772.078,07	7.499.911,14	2.344.211,68



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação

001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 14

Unidade: 14.01.00

14.242.4001-2.117

0701 3.3.50.39 - 01

SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

14.243.4001-1.322

0695 4.4.90.51 - 01

CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

14.243.4001-1.605

0696 4.4.90.51 - 01

OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

14.243.4001-2.117

0703 3.3.50.39 - 01

ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade:

14.243.4001-2.121

AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512.459,72	0,00	36.772,01	36.772,01	0,00
512.459,72	348.901,07	348.901,07	348.901,07	163.558,65
512.459,72	0,00	36.772,01	36.772,01	0,00
512.459,72	348.901,07	348.901,07	348.901,07	163.558,65



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14					
Unidade: 14.01.00					
0716 4.4.90.52 - 01	17.600,00	5.555,72 14.080,91	0,00 0,00	0,00 0,00	14.080,91 3.519,09
Total do Projeto/Atividade:	17.600,00	5.555,72 14.080,91	0,00 0,00	0,00 0,00	14.080,91 3.519,09
14.243.4001-2.560					
0722 3.3.50.30 - 01	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0724 3.3.90.38 - 01	3.500,00	-994,80 2.520,98	311,60 2.365,18	0,00 2.053,58	487,40 979,02
0725 4.4.90.52 - 01	208.000,00	19.801,60 19.801,60	0,00 0,00	0,00 0,00	19.801,60 188.198,40
Total do Projeto/Atividade:	211.500,00	18.866,80 22.322,58	311,60 2.365,18	0,00 2.053,58	20.289,00 189.177,42
14.243.4001-2.658					
0726 4.4.90.52 - 05	111.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 111.000,00
Total do Projeto/Atividade:	111.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 111.000,00
Programa de Escola Especializada - Direitos Humanos					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
14.422.4001-2.117					
0697 3.1.90.11 - 01	845.259,17	74.730,65 845.258,17	74.730,65 845.258,17	72.219,50 842.747,02	2.511,15 1,00
0698 3.1.90.13 - 01	245.000,00	20.964,68 244.519,51	20.964,68 244.519,51	32.356,90 219.302,43	25.217,08 480,49



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14					
Unidade: 14.01.00					
0699 3.1.90.16 - 01	3.000,00	288,67 913,47	288,67 913,47	181,03 805,83	107,64 2.086,53
0700 3.1.90.94 - 01	2.488,85	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.488,85
0702 3.3.50.39 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0704 3.3.90.14 - 01	2.000,00	0,00 769,39	0,00 769,39	0,00 769,39	0,00 1.230,61
0706 3.3.90.30 - 01	18.797,00	-66,53 17.412,82	0,00 17.412,82	276,00 17.412,82	0,00 1.384,18
0707 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0708 3.3.90.36 - 01	56.280,00	0,00 51.065,60	4.657,54 49.277,16	4.657,54 49.277,16	1.788,44 5.214,40
0710 3.3.90.39 - 01	44.603,00	-1.499,38 8.283,89	260,00 7.674,64	130,00 7.544,64	739,25 36.319,11
0711 3.3.90.40 - 01	3.000,00	-210,00 840,00	840,00 840,00	0,00 0,00	840,00 2.160,00
0712 3.3.90.92 - 01	31.100,00	-22.310,39 5.764,88	5.764,84 5.764,84	3.552,42 3.552,42	2.212,48 25.335,12
0713 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
0714 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0715 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14					
Unidade: 14.01.00					
SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS		71.897,70	107.506,38	113.373,39	33.416,02
SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS		1.174.827,73	1.172.430,00	1.141.411,71	80.800,29
Total do Projeto/Atividade:	1.255.628,02				
PUBLICACOES INSTITUCIONAIS					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PUBLICACOES LEGAIS					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	25.271,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	25.271,70	10.587,85	10.587,85	10.587,85	14.683,85
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE					
MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14					
Unidade: 14.01.00					
0709 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					2.000,00
14.422.4005-2.136	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0717 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0716 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					2.000,00
<b>14.422.4006-2.675</b>					
0727 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0728 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.000,00
<b>Total da Unidade:</b>					
	2.141.659,44	96.320,22	144.589,99	150.145,40	67.765,93
		1.570.720,14	1.534.284,10	1.502.954,21	570.939,30



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14					
Unidade: 14.02.00					
14.243.4001-2.121					
0729 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
14.243.4001-2.331					
0730 3.1.90.11 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0731 3.1.90.13 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0732 3.3.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0733 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	4.000,00
14.243.4001-2.362					
0734 3.3.90.39 - 01	50.000,00	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00
		26.480,00	16.430,00	16.430,00	23.520,00
	50.000,00	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00
		26.480,00	16.430,00	16.430,00	23.520,00
14.243.4001-2.395					
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.					





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14					
Unidade: 14.02.00					
0735 3.3.90.39 - 01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		49.300,00	49.300,00	49.300,00	700,00
0996 3.3.50.39 - 91	264.232,37	0,00	0,00	0,00	0,00
		264.232,37	264.232,37	264.232,37	0,00
0997 3.3.90.39 - 91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	314.232,37	0,00	0,00	0,00	0,00
		313.532,37	313.532,37	313.532,37	700,00
Total da Unidade:	368.232,37	10.050,00	0,00	0,00	10.050,00
		340.012,37	329.962,37	329.962,37	29.220,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 14 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS					
Unidade: 14.03.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
14.241.4004-2.136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA					
0739 3.3.50.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	63.079,80	63.079,80	63.079,80	86.920,20
Total do Projeto/Atividade:	150.000,00	63.079,80	63.079,80	63.079,80	86.920,20
<b>14.241.4004-2.121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
0736 4.4.90.52 - 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>14.241.4004-2.136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA</b>					
0737 3.1.90.11 - 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0738 3.1.90.13 - 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0740 3.3.90.30 - 01 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0741 3.3.90.36 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	298,80	298,80	298,80	701,20
0742 3.3.90.39 - 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.428,20	10.428,20	10.428,20	10.428,20	0,00
Total do Projeto/Atividade:	14.428,20	10.727,00	10.727,00	10.727,00	3.701,20



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 14

SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS

Unidade: 14.03.00

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
165.428,20	0,00	0,00	0,00	0,00
	73.806,80	73.806,80	73.806,80	91.621,40
2.676.320,01	106.370,22	144.589,99	150.146,40	77.815,93
	1.964.539,31	1.938.053,27	1.906.723,38	691.780,70



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.01.00					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
AQUISICAO DE IMOVEIS					
15.122.5010-1.087	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0743 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE					
15.122.5010-1.220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0744 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA RODOVIÁRIA					
15.122.5010-1.750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0745 4.4.90.51 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
0746 4.4.90.51 - 02	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:					
	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	700.000,00
Reforma do Terminal Rodoviário					
15.122.5010-1.752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0747 4.4.90.39 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0748 4.4.90.39 - 02	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:					
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	500.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 15

Unidade: 15.01.00

Total do Projeto/Atividade:

15.122.5010-2.121

0749 4.4.90.52 - 01

15.122.5010-2.190

0750 3.1.90.11 - 01

0751 3.1.90.13 - 01

0752 3.1.90.16 - 01

0753 3.1.90.94 - 01

0754 3.3.90.14 - 01

0755 3.3.90.30 - 01

0756 3.3.90.30 - 05

0757 3.3.90.34 - 01

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	500.000,00
	11.100,00	1.660,00	0,00	0,00	1.660,00
		8.568,39	6.908,39	6.908,39	2.531,61
	11.100,00	1.660,00	0,00	-0,00	1.660,00
		8.568,39	6.908,39	6.908,39	2.531,61
	5.321.776,70	490.945,40	490.945,40	490.945,40	0,00
		5.321.731,40	5.321.731,40	5.321.731,40	45,30
	1.945.183,39	167.603,21	167.603,21	229.369,80	195.578,98
		1.882.656,95	1.882.656,95	1.687.077,97	62.526,44
	761.967,20	68.196,01	68.196,01	68.196,01	0,00
		761.967,20	761.967,20	761.967,20	0,00
	175.402,57	850,24	850,24	850,24	0,00
		175.372,22	175.372,22	175.372,22	30,35
	5.000,00	1.481,00	1.481,00	1.481,00	0,00
		3.510,00	3.510,00	3.510,00	1.490,00
	636.540,38	-3.827,99	15.507,07	26.684,27	15.801,47
		623.493,42	623.199,02	607.691,95	12.046,96
	1.264.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		611.722,00	611.722,00	611.722,00	652.528,00
	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Total do Projeto/Atividade:

**MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

**DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL**

**MATERIAL DE CONSUMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

**OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA**



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Exercício  
2023

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.01.00					
0758 3.3.90.36 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0758 3.3.90.39 - 01	1.106.730,00	641,37 1.066.412,16	1.463,80 967.934,58	384,26 966.865,04	99.557,12 40.317,84
0750 3.3.90.39 - 05	710.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0761 3.3.90.40 - 01	93.898,97	-5.533,19 85.750,96	7.175,33 78.578,95	7.175,33 71.405,62	14.345,34 8.243,01
0762 3.3.90.49 - 01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0763 3.3.90.92 - 01	622.958,66	75.170,15 619.058,67	532.950,88 532.950,88	297.732,53 297.732,53	321.326,14 3.899,99
0764 3.3.90.93 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0765 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0766 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1048 3.3.90.30 - 95	1.762.722,56	-438.318,10 193.895,00	7.100,00 193.895,00	168.960,00 186.795,00	7.100,00 1.568.827,56
Total do Projeto/Atividade:	14.418.732,43	357.208,10 12.045.858,98	1.293.270,94 11.853.807,20	1.291.776,84 11.392.149,93	653.709,05 2.372.873,45
Total da Unidade:	15.631.832,43	358.868,10 12.054.427,37	1.293.270,94 11.860.716,59	1.291.776,84 11.399.058,32	655.369,05 3.577.405,06



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 15

Unidade: 15.02.00

26.782.5011-1.266

0767 4.4.90.51 - 01

PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

26.782.5011-1.272

0768 4.4.90.51 - 01

OBRAS, MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

26.782.5011-2.121

0769 4.4.90.52 - 01

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

26.782.5011-2.175

0770 3.1.90.11 - 01

CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0771 3.1.90.13 - 01

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0772 3.1.90.16 - 01

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
857.312,56	79.954,12	79.954,12	79.954,12	0,00
816.648,41	816.648,41	816.648,41	816.648,41	40.664,15
335.000,00	29.157,33	29.157,33	37.393,06	35.555,24
167.187,44	301.530,17	301.530,17	265.974,93	33.469,83
15.322,64	15.322,64	15.322,64	15.322,64	0,00
136.613,93	136.613,93	136.613,93	136.613,93	30.573,51



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>EXECUTIVO</b>					
15					
15.02.00					
0773 3.1.90.94 - 01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SETOR DE ESTRADAS					
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					
MATERIAL DE CONSUMO	397.599,00	-25.317,92	653,00	214,00	2.603,00
		360.108,58	358.158,58	357.505,58	37.490,42
0774 3.3.90.30 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.400,00	0,00	0,00	0,00	600,00
		14.840,00	14.240,00	14.240,00	15.560,00
0775 3.3.90.38 - 01					
	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
0777 3.3.90.40 - 01					
		0,00	0,00	0,00	0,01
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA					
DESpesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.792.700,01</b>	<b>99.116,17</b>	<b>125.087,09</b>	<b>132.883,82</b>	<b>38.758,24</b>
		<b>1.629.741,09</b>	<b>1.627.191,09</b>	<b>1.590.982,85</b>	<b>162.958,92</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.798.700,01</b>	<b>99.116,17</b>	<b>125.087,09</b>	<b>132.883,82</b>	<b>38.758,24</b>
		<b>1.629.741,09</b>	<b>1.627.191,09</b>	<b>1.590.982,85</b>	<b>165.958,92</b>





**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.03.00					
15.452.5001-1.339					
0790 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.5001-1.340					
0781 4.5.90.61 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.5001-2.121					
0782 4.4.90.52 - 01	415.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.730,00	8.730,00	8.730,00	406.489,00
Total do Projeto/Atividade:	415.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.730,00	8.730,00	8.730,00	406.489,00
15.452.5001-2.166					
0783 3.1.90.11 - 01	2.626.076,74	212.023,35	212.023,35	212.023,35	0,00
		2.626.075,74	2.626.075,74	2.626.075,74	1,00
0784 3.1.90.13 - 01	948.000,00	75.123,20	75.123,20	118.060,80	98.036,67
		926.392,50	926.392,50	828.355,83	21.607,50
0785 3.1.90.16 - 01	325.674,25	38.901,40	38.901,40	38.901,40	0,00
		325.673,25	325.673,25	325.673,25	1,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.03.00					
0786 3.1.90.94 - 01	140.280,45	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SETOR DE LIMPEZA PUBLICA					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0787 3.3.90.30 - 01	397.920,80	140.216,28	140.216,28	140.216,28	64,17
MATERIAL DE CONSUMO					
0786 3.3.90.30 - 01	1.000,00	-79.376,85	29.335,99	28.489,62	5.147,44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0786 3.3.90.39 - 01	1.588.397,60	365.644,60	363.023,53	360.497,16	32.276,20
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0790 3.3.90.40 - 01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
0791 3.3.90.92 - 01	3.150.465,62	-111.380,30	0,00	11.389,00	551,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
0792 3.3.90.93 - 01	100,00	1.582.657,60	1.582.106,60	1.582.106,60	5.740,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
0972 3.3.90.93 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0791 3.3.90.92 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0792 3.3.90.93 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0972 3.3.90.93 - 91	4.384.616,94	-1.876.183,22	1.588.349,76	1.537.966,92	1.598.579,38
Total do Projeto/Atividade:					
	13.562.552,41	3.136.546,30	3.136.316,88	1.537.966,92	13.939,32
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
		-75.383,06	0,00	0,00	0,00
		4.384.616,94	4.384.616,94	4.384.616,94	0,00
		-1.816.275,78	1.953.733,70	1.946.831,09	1.702.314,48
		13.487.823,21	13.484.421,52	11.785.508,72	74.729,20
Coleta Seletiva de Lixo					
15.452.5001-2.577	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0793 3.3.90.39 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
Coleta de Lixo Eletrônico					
15.452.5001-2.578					



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.03.00					
0794 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					1.000,00
15.452.5001-2.763	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0796 4.4.90.52 - 01		0,00	0,00	0,00	24.120,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					24.120,00
0796 4.4.90.52 - 02	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	474.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					474.120,00
<b>Total da Unidade:</b>					
	14.455.891,41	-1.816.275,78	1.953.733,70	1.946.831,09	1.702.314,49
		13.498.553,21	13.493.151,52	11.794.238,72	959.338,20



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.04.00					
15.452.5008-1.052					
0797 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SETOR DE CEMITERIO					
REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO					
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.5008-1.053					
0798 4.5.90.61 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESAPROPRIACAO					
AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.5008-2.121					
0799 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.5008-2.182					
0800 3.1.90.11 - 01	479.677,86	42.648,74	42.648,74	42.648,74	0,00
ADMINISTRACAO DE CEMITERIO					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	479.677,86	451.408,42	451.408,42	451.408,42	28.269,44
0801 3.1.90.13 - 01	158.000,00	12.902,64	12.902,64	15.525,44	15.815,72
OBRIGACOES PATRONAIS					
140.463,47	140.463,47	140.463,47	140.463,47	124.647,75	17.536,53
0802 3.1.90.16 - 01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL					
10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.04.00					
0603 3.1.90.94 - 01	46.322,14	0,00	0,00	0,00	0,00
		46.321,14	46.321,14	46.321,14	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SETOR DE CEMITERIO					
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					
MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	-894,00	91,10	3.655,44	91,10
		8.476,37	8.476,37	8.385,27	3.523,63
0804 3.3.90.30 - 01	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	4.000,00
0805 3.3.90.36 - 01	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	10.000,00
0806 3.3.90.39 - 01					
0807 3.3.90.40 - 01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,01
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA					
DESpesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>720.200,01</b>	<b>54.657,38</b>	<b>55.642,48</b>	<b>61.829,82</b>	<b>15.906,82</b>
		<b>646.669,40</b>	<b>646.669,40</b>	<b>630.762,58</b>	<b>73.530,61</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>723.200,01</b>	<b>54.657,38</b>	<b>55.642,48</b>	<b>61.829,82</b>	<b>15.906,82</b>
		<b>646.669,40</b>	<b>646.669,40</b>	<b>630.762,58</b>	<b>76.530,61</b>



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 15</b>					
<b>Unidade: 15.05.00</b>					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS</b>					
<b>SETOR DE PARQUES E JARDINS</b>					
<b>CONSTRUCAO DE PRAÇAS MUNICIPAIS</b>					
0810 4.4.90.51 - 01	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.457,05
		6.457,05	0,00	0,00	542,95
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.457,05</b>
		6.457,05	0,00	0,00	542,95
<b>Construção de Praça na Vila Belmiro.</b>					
0811 4.4.90.51 - 01	22.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	22.790,00
0812 4.4.90.51 - 02	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>222.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	222.790,00
<b>Reforma da Praça Atilio Zero - Cachoeira de Emas</b>					
0813 4.4.90.51 - 02	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Reforma da Praça Vila Redenção (Praça Dirce Piva Praister)</b>					
0814 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0815 4.4.90.51 - 02	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 15

Unidade: 15.05.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS

SETOR DE PARQUES E JARDINS

Total do Projeto/Atividade:

15.451.5002-1.727

0816 4.4.90.51 - 01

0817 4.4.90.51 - 05

Reforma da Praça Furlan - Cachoeira de Emas.

OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

15.451.5002-1.753

0818 4.4.90.51 - 01

0819 4.4.90.51 - 02

Reforma Praça São Cristóvão e Santa Luzia

OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

15.451.5002-1.754

0820 4.4.90.51 - 01

0821 4.4.90.51 - 02

Construção Praça Bairro Terras Santa Maria

OBRAS E INSTALAÇÕES

OBRAS E INSTALAÇÕES

Total do Projeto/Atividade:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.210,00	0,00	5.202,18	0,00	5.202,18
50.000,00	5.202,18	5.202,18	0,00	7,82
50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
55.210,00	0,00	5.202,18	0,00	5.202,18
55.210,00	5.202,18	5.202,18	0,00	50.007,82
3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
133.200,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	3.200,00
14.000,00	0,00	0,00	0,00	1.006,23
14.000,00	1.006,23	0,00	0,00	12.993,77
300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
314.000,00	0,00	0,00	0,00	1.006,23
314.000,00	1.006,23	0,00	0,00	312.993,77



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.05.00					
15.451.5002-1.755					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SETOR DE PARQUES E JARDINS					
Impl Ilum Publ Praça Bairro Terras Santa Maria					
0822 4.4.90.51 - 01	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	19.000,00
0823 4.4.90.51 - 02	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	269.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	269.000,00
<b>15.451.5002-1.756</b>					
Reforma Praça Jardim São Valentim					
0824 4.4.90.51 - 05	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
<b>15.451.5002-1.757</b>					
Construção Praça Olimpio Felicio					
0825 4.4.90.51 - 02	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>15.452.5002-2.121</b>					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0826 4.4.90.52 - 01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	50.000,00





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 15</b>					
<b>Unidade: 15.05.00</b>					
15.452.5002-2.171	1.437.790,80	136.800,90	136.800,90	133.520,25	3.280,65
0827 3.1.90.11 - 01		1.375.231,64	1.375.231,64	1.371.950,99	62.559,18
0828 3.1.90.13 - 01	439.000,00	41.413,26	43.803,64	54.679,94	50.265,37
		427.710,11	427.710,11	377.444,74	11.269,89
0829 3.1.90.16 - 01	43.618,48	11.281,28	11.281,28	11.281,28	0,00
0830 3.1.90.94 - 01	61.590,72	39.779,80	39.779,80	39.779,80	3.838,68
		0,00	0,00	0,00	0,00
0831 3.3.90.30 - 01	146.686,80	61.589,72	61.589,72	61.589,72	1,00
		-579,94	587,02	2.656,19	6.742,02
		129.541,33	123.386,33	122.799,31	17.145,47
0832 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0833 3.3.90.39 - 01	4.623.403,20	0,00	187.519,64	441.190,98	314.631,90
		3.771.810,11	3.644.687,85	3.457.178,21	851.593,09
0834 3.3.90.40 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>6.753.091,00</b>	<b>188.915,50</b>	<b>379.892,48</b>	<b>643.328,34</b>	<b>374.919,94</b>
		<b>5.805.662,71</b>	<b>5.672.395,45</b>	<b>5.430.742,77</b>	<b>947.428,29</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.610.291,00</b>	<b>188.915,50</b>	<b>385.194,66</b>	<b>643.328,34</b>	<b>767.585,40</b>
		<b>6.198.328,17</b>	<b>5.677.597,63</b>	<b>5.430.742,77</b>	<b>2.411.962,83</b>



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.06.00					
15.451.5002-2.170	5.265.000,00	-300.824,78 4.963.175,22	444.746,58 4.963.175,22	429.859,47 4.520.833,06	442.342,16 301.824,76
0843 3.3.90.39 - 01	5.265.000,00	-300.824,78 4.963.175,22	444.746,58 4.963.175,22	429.859,47 4.520.833,06	442.342,16 301.824,76
Total do Projeto/Atividade:					
15.451.5003-1.038	4.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0835 4.4.90.51 - 01	4.025,00	0,00	0,00	0,00	4.025,00
Total do Projeto/Atividade:					
OBRAS DA MUNICIPALIDADE	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	14.900,00	14.900,00	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade:					
15.451.5003-1.593	15.000,00	0,00	14.900,00	0,00	14.900,00
0837 4.4.90.51 - 01	15.000,00	14.900,00	14.900,00	0,00	100,00
Total do Projeto/Atividade:					
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - RECAPE	3.151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.151.000,00	0,00	0,00	0,00	3.151.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
15.451.5003-1.702	3.151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recapamento em Varias Ruas da Cidade	3.151.000,00	0,00	0,00	0,00	3.151.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 15					
Unidade: 15.06.00					
0838 4.4.90.51 - 01	17.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS					
SETOR DE VIAS PUBLICAS					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
0839 4.4.90.51 - 05	2.249.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:					
	2.266.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		501.271,87	501.271,87	501.271,87	1.765.584,13
15.451.5003-1.708					
Implantação de Pavimento Asfáltico Rua Vic Sgambati					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
0840 4.4.90.51 - 01	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
0841 4.4.90.51 - 05	239.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:					
	247.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	247.500,00
15.451.5003-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0842 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.5003-2.173					
CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS					
0844 3.1.90.11 - 01	519.500,87	51.914,42	51.914,42	55.494,02	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		519.499,87	519.499,87	519.499,87	1,00
0845 3.1.90.13 - 01	168.000,00	15.482,89	15.482,89	21.019,42	17.518,51
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		161.510,15	161.510,15	143.991,64	6.489,85



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Especificação

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 15

Unidade: 15.06.00

0846 3.1.90.16 - 01

0847 3.1.90.94 - 01

0848 3.3.90.30 - 01

0849 3.3.90.38 - 01

0850 3.3.90.39 - 01

0851 3.3.90.40 - 01

0852 3.3.90.92 - 01

0853 3.3.90.93 - 01

1049 3.3.90.30 - 91

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDENCIAS

SETOR DE VIAS PUBLICAS

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

MATERIAL DE CONSUMO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

MATERIAL DE CONSUMO

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
4.143,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.142,44	4.142,44	4.142,44	4.142,44	1,00
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
174.000,00	-6.146,31	326,50	0,00	326,50
	138.481,79	138.481,79	138.155,29	35.518,21
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.162.000,00	4.600,00	0,00	815,40	4.600,00
	1.152.592,72	1.147.992,72	1.147.992,72	9.407,28
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
361.914,60	0,00	89.064,90	180.933,80	89.066,20
	270.000,00	269.998,70	180.933,80	91.914,60
190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.392.658,91	65.851,00	166.788,71	256.262,64	111.511,21
	2.246.228,97	2.241.625,67	2.134.715,76	146.431,94
13.343.039,91	-234.973,78	616.435,29	688.122,11	568.753,37
	7.725.574,06	7.720.972,76	7.166.820,69	5.617.465,85
54.559.954,77	-1.349.692,41	4.429.364,16	4.764.771,82	3.748.687,37
	41.751.293,30	41.026.297,99	38.002.605,93	12.808.661,47



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 16					
Unidade: 16.01.00					
06.181.8003-1.083					
0854 4.4.90.51 - 01	329.321,00	0,00	81.306,82	0,00	329.320,74
		329.320,74	81.306,82	0,00	0,26
	329.321,00	0,00	81.306,82	0,00	329.320,74
		329.320,74	81.306,82	0,00	0,26
Total do Projeto/Atividade:					
06.181.8003-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0855 4.4.90.52 - 01	120.000,00	21.555,00	28.729,00	0,00	53.634,00
		53.634,00	28.729,00	0,00	86.366,00
	120.000,00	21.555,00	28.729,00	0,00	53.634,00
		53.634,00	28.729,00	0,00	86.366,00
Total do Projeto/Atividade:					
06.181.8003-2.268					
COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0856 3.1.90.11 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
0857 3.1.90.13 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
0858 3.1.90.16 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
0859 3.1.90.94 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
0860 3.3.90.30 - 01	432.207,00	61.160,93	40.872,17	33.611,17	156.521,11
		400.255,72	250.995,61	243.734,61	31.951,28
	432.207,00	61.160,93	40.872,17	33.611,17	156.521,11
		400.255,72	250.995,61	243.734,61	31.951,28
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
0861 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 16					
Unidade: 16.01.00					
0862 3.3.90.39 - 01	78.059,06	0,00 73.414,06	12.675,00 19.950,00	0,00 7.275,00	66.139,06 4.645,00
0863 3.3.90.40 - 01	470,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 470,00
0864 3.3.90.92 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
0865 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100,00
0866 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
0867 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>515.938,06</b>	<b>61.160,93</b> <b>473.668,78</b>	<b>53.547,17</b> <b>270.945,61</b>	<b>33.611,17</b> <b>251.009,61</b>	<b>222.660,17</b> <b>42.268,28</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>965.259,06</b>	<b>82.715,93</b> <b>856.624,52</b>	<b>163.582,99</b> <b>360.981,43</b>	<b>33.611,17</b> <b>251.009,61</b>	<b>605.614,91</b> <b>108.634,54</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>965.259,06</b>	<b>82.715,93</b> <b>856.624,52</b>	<b>163.582,99</b> <b>360.981,43</b>	<b>33.611,17</b> <b>251.009,61</b>	<b>605.614,91</b> <b>108.634,54</b>

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 18					
Unidade: 18.01.00					
18.541.6006-1.034					
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO					
0868 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
1064 4.4.90.51 - 91	229.873,70	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:					
	230.873,70	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	230.873,70
OBRAS DO HORTO MUNICIPAL					
18.541.6006-1.206	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
0869 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALACOES					
18.541.6006-1.351	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
0870 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS					
18.541.6006-1.481	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
0871 4.5.90.61 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
Total do Projeto/Atividade:					
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 18					
Unidade: 18.01.00					
18.541.6006-1.584	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0872 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONSTR DE PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTARIAS-PGVs ECOPONTOS					
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS					
18.541.6006-1.691	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0873 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Aterro Sanitário					
18.541.6006-1.709	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0874 4.4.90.51 - 01	63.900,00	0,00	0,00	0,00	63.900,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	63.900,00	0,00	0,00	0,00	63.900,00
Implantação de Coleta Seletiva					
18.541.6006-1.725	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0875 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Reforma do Abrigo Municipal					
18.541.6006-1.726					





Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 18					
Unidade: 18.01.00					
0876 4.4.90.51 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
16.541.6006-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	6.000,00
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade:					
	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	6.000,00
18.541.6006-2.405					
MEIO AMBIENTE					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.752,78	75.837,19	75.837,19	75.837,19	0,00
		608.752,78	608.752,78	608.752,78	0,00
	608.752,78	75.837,19	75.837,19	75.837,19	0,00
		608.752,78	608.752,78	608.752,78	0,00
0878 3.1.90.11 - 01					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.976,27	23.490,12	23.490,12	30.021,05	28.058,62
		191.975,27	191.975,27	163.918,66	1,00
	191.976,27	23.490,12	23.490,12	30.021,05	28.058,62
		191.975,27	191.975,27	163.918,66	1,00
0879 3.1.90.13 - 01					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.791,00	2.775,22	2.775,22	2.775,22	0,00
		33.050,18	33.050,18	33.050,18	14.740,82
	47.791,00	2.775,22	2.775,22	2.775,22	0,00
		33.050,18	33.050,18	33.050,18	14.740,82
0880 3.1.90.16 - 01					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0881 3.1.90.94 - 01					
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	5.000,00
0882 3.3.90.14 - 01					
MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	-7,82	6.033,98	1.328,78	7.539,58
		18.084,03	16.578,43	10.544,45	15.915,97
	34.000,00	-7,82	6.033,98	1.328,78	7.539,58
		18.084,03	16.578,43	10.544,45	15.915,97
0883 3.3.90.30 - 01					
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 18					
Unidade: 18.01.00					
0885 3.3.90.36 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0886 3.3.90.39 - 01	8.000,00	0,00	155,80	0,00	233,70
		3.913,45	3.835,55	3.679,75	4.085,55
0887 3.3.90.40 - 01	4.100,00	-525,00	0,00	0,00	0,00
		305,00	305,00	305,00	3.795,00
0888 3.3.90.92 - 01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
0889 3.3.90.93 - 01	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>902.720,06</b>	<b>101.569,71</b>	<b>108.292,31</b>	<b>109.862,24</b>	<b>35.831,90</b>
		<b>856.080,71</b>	<b>854.497,21</b>	<b>820.248,81</b>	<b>46.839,34</b>
<b>18.541.6006-2.570</b>					
FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL					
0890 3.3.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>18.541.6006-2.612</b>					
Ajuda para o Canil					
0891 3.3.50.39 - 01	450.000,00	-601,38	46.304,03	46.785,99	0,00
		444.538,26	444.538,26	444.538,26	5.461,74
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>-601,38</b>	<b>46.304,03</b>	<b>46.785,99</b>	<b>0,00</b>
		<b>444.538,26</b>	<b>444.538,26</b>	<b>444.538,26</b>	<b>5.461,74</b>
<b>18.541.6006-2.672</b>					
Fundo Municipal do Meio Ambiente.					



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

Poder: EXECUTIVO

Órgão: 18

Unidade: 18.01.00

0892 3.3.90.39 - 01

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total do Projeto/Atividade:

18.541.6006-2.764

Aquisição Caminhonete

0893 4.4.90.52 - 01

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0894 4.4.90.52 - 02

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total do Projeto/Atividade:

Total da Unidade:

Total do Órgão:

	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
	1.913.493,75	100.968,33	154.596,34	156.748,23	35.831,90
	1.913.493,75	1.300.618,97	1.299.035,47	1.264.787,07	612.874,78
	1.913.493,75	100.968,33	154.596,34	156.748,23	35.831,90
	1.913.493,75	1.300.618,97	1.299.035,47	1.264.787,07	612.874,78



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>PODER: EXECUTIVO</b>					
<b>Orgão: 19</b>					
<b>Unidade: 19.01.00</b>					
<b>06.181.8001-1.483</b>					
<b>0895 4.4.90.51 - 01</b>					
OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO					
OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>06.181.8001-2.321</b>					
<b>AQUISSAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>					
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
<b>1050 4.4.90.92 - 01</b>					
<b>115.656,67</b>					
Total do Projeto/Atividade:	115.656,67	0,00	0,00	0,00	115.656,67
<b>162.656,67</b>					
Total do Projeto/Atividade:	162.656,67	0,00	0,00	0,00	162.656,67
<b>06.181.8001-2.265</b>					
<b>FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO</b>					
<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>					
OBRIGACOES PATRONAIS	451.957,10	51.931,99	51.931,99	51.931,99	0,00
Total do Projeto/Atividade:	451.957,10	451.322,12	451.322,12	451.322,12	634,98
<b>0899 3.1.90.11 - 01</b>					
<b>OBRIGACOES PATRONAIS</b>					
OBRIGACOES PATRONAIS	165.264,29	19.789,70	21.314,96	29.851,15	24.760,51
Total do Projeto/Atividade:	165.264,29	165.080,90	165.080,90	140.320,39	183,39
<b>0901 3.1.90.16 - 01</b>					
<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.808,95	26.551,27	26.551,27	26.551,27	0,00
Total do Projeto/Atividade:	118.808,95	118.808,95	118.808,95	118.808,95	0,63
<b>0902 3.1.90.94 - 01</b>					
<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS</b>					
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.486,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	4.486,26	0,00	0,00	0,00	4.486,26
<b>0903 3.3.90.14 - 01</b>					
<b>DIARIAS - PESSOAL CIVIL</b>					
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	987,00	987,00	987,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:	5.000,00	1.102,65	1.102,65	1.102,65	3.897,35



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Exercício 2023

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 19					
Unidade: 19.01.00					
0904 3.3.90.30 - 01	281.466,00	0,00	0,00	28.700,00	0,00
		274.926,70	274.926,70	274.926,70	6.539,30
0905 3.3.90.30 - 02	28.000,00	10.838,80	10.838,80	10.838,80	0,00
		10.838,80	10.838,80	10.838,80	17.161,20
0906 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0907 3.3.90.36 - 01	18.300,00	-1.523,73	3.047,46	0,00	3.047,46
		16.761,03	16.761,03	13.713,57	1.536,97
0908 3.3.90.39 - 01	82.675,74	-22.652,24	4.425,83	3.802,63	1.334,85
		19.904,90	19.193,25	18.570,05	62.770,84
0909 3.3.90.39 - 02	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	10.000,00
0910 3.3.90.40 - 01	184.600,00	-74.501,56	15.590,99	15.590,99	18.456,11
		179.722,33	176.857,21	161.266,22	4.677,67
0911 4.4.90.30 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
0912 4.4.90.39 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1,00
0913 4.4.90.52 - 01	181.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.339,00	13.339,00	13.339,00	118.261,00
1065 3.3.90.82 - 01	252.000,00	0,01	0,00	0,00	0,01
		0,01	0,00	0,00	251.999,99
Total do Projeto/Atividade:	1.735.160,97	11.221,24	134.668,30	168.253,83	47.598,94
		1.251.907,39	1.248.230,61	1.204.208,45	483.353,58

06.181.8001-2.579

Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 19					
Unidade: 19.01.00					
0935 4.4.90.52 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>06.181.8002-2.121</b>					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
0896 4.4.90.52 - 01	54.495,00	-17.045,02	0,00	0,00	0,00
	54.495,00	0,00	0,00	0,00	54.495,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
	54.495,00	-17.045,02	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	54.495,00
<b>06.181.8002-2.267</b>					
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
0914 3.1.90.11 - 01	6.086.878,34	503.812,75	503.812,75	503.812,75	0,00
		6.086.877,34	6.086.877,34	6.086.877,34	1,00
0915 3.1.90.13 - 01	2.576.000,00	197.924,96	197.924,96	296.460,11	271.939,49
		2.479.756,80	2.479.756,80	2.207.817,31	96.243,20
0916 3.1.90.16 - 01	2.570.341,29	166.804,61	166.804,61	166.804,61	0,00
		2.122.221,45	2.122.221,45	2.122.221,45	448.119,84
0917 3.1.90.94 - 01	130.564,20	0,00	0,00	0,00	0,00
		130.563,20	130.563,20	130.563,20	1,00
0918 3.3.90.14 - 01	7.000,00	216,80	216,80	216,80	0,00
		2.425,10	2.425,10	2.425,10	4.574,90
0919 3.3.90.30 - 01	512.000,00	-32.888,42	78.022,88	63.865,60	14.157,73
		396.084,93	396.084,48	381.927,20	115.915,07
0920 3.3.90.34 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇ</b>					

**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro



Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a Dotação da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 19</b>					
<b>Unidade: 19.01.00</b>					
0921 3.3.90.36 - 01	28.000,00	20.218,76	20.218,76	20.218,76	7.781,24
0922 3.3.90.39 - 01	32.000,00	4.454,75	2.983,29	2.789,54	1.058,72
		15.231,19	15.082,84	14.172,47	16.788,81
0923 3.3.90.40 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0924 4.4.90.30 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
0925 4.4.90.39 - 01	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>11.946.783,83</b>	<b>831.415,95</b>	<b>949.775,29</b>	<b>1.033.949,41</b>	<b>287.155,94</b>
		<b>11.253.378,77</b>	<b>11.253.239,97</b>	<b>10.966.222,83</b>	<b>693.405,06</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA</b>					
06.181.8002-2.490	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0934 3.3.90.39 - 01		0,00	0,00	0,00	1,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal+Dep Estadual Valeria Bolsonaro</b>					
06.181.8002-2.707	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0936 4.4.90.52 - 01		0,00	0,00	0,00	5.900,00
0937 4.4.90.52 - 02	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>106.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.900,00</b>



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Balancete da Despesa Orçamentária - Execução**

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 19					
Unidade: 19.01.00					
06.181.8002-2.712					
Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal					
0938 4.4.90.52 - 01	111.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		111.900,00	111.900,00	111.900,00	0,00
0939 4.4.90.52 - 05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	111.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		111.900,00	111.900,00	111.900,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:					
06.181.8002-2.720					
Viatura para a Guarda Municipal					
0940 4.4.90.52 - 01	33.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	33.720,00
0941 4.4.90.52 - 02	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.686,98	1.686,98	1.686,98	78.313,02
	113.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.686,98	1.686,98	1.686,98	112.033,02
Total do Projeto/Atividade:					
06.181.8002-2.750					
Aquisição de Viaturas para a Guarda Civil Municipal-Dep Estadual Cel Telhada					
0942 4.4.90.52 - 01	43.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		43.400,00	43.400,00	43.400,00	0,00
0943 4.4.90.52 - 02	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	143.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		143.400,00	143.400,00	143.400,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:					
06.182.8004-2.121					
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					





# Prefeitura Municipal de Pirassununga

## Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação

### 001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA

Poder:	EXECUTIVO								
Órgão:	19	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA							
Unidade:	19.01.00	SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA							
	0897 4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar a pagar da Dotação		
			10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Total do Projeto/Atividade:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00
	06.162.8004-2.473	DEFESA CIVIL							
	0928 3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	599.684,85	50.382,62	50.382,62	50.332,62	0,00		0,00
			590.275,53	590.275,53	590.275,53	590.275,53	0,00		9.409,32
	0927 3.1.90.13 - 01	OBRIÇÕES PATRONAIS	223.000,00	18.857,92	18.857,92	28.365,42	0,00		27.077,78
			221.091,50	221.091,50	221.091,50	184.013,72	0,00		1.908,50
	0928 3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.500,00	11.880,92	11.880,92	11.880,92	0,00		0,00
			134.684,19	134.684,19	134.684,19	134.684,19	0,00		8.815,81
	0929 3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			4.709,74	0,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
	0930 3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO		2.296,00	2.296,00	2.296,00	0,00		0,00
	0931 3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.645,12	0,00	5.215,04	2.607,52	0,00		2.607,52
			21.646,14	0,00	30.645,12	28.037,60	0,00		0,00
	0932 3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	0933 3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		Total do Projeto/Atividade:	1.025.185,85	81.121,46	86.336,50	91.236,48	0,00		29.685,30
			978.992,34	978.992,34	978.992,34	949.307,04	0,00		46.193,51
		Total da Unidade:	15.411.203,32	906.713,63	1.170.800,09	1.293.439,72	0,00		364.440,18
			13.741.165,48	13.737.449,90	13.376.725,30	13.376.725,30	0,00		1.670.037,84



Especificação

**001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA**

	15.411.203,32	906.713,63	1.170.800,09	1.293.439,72	364.440,18
Total do Órgão:		13.741.165,48	13.737.449,90	13.376.725,30	1.670.037,84



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício  
2023

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 21					
Unidade: 21.01.00					
20.122.6008-1.700					
0944 4.4.90.51 - 01	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Total do Projeto/Atividade:		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	300,00
20.122.6008-1.758					
0945 4.4.90.51 - 01	1.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.389,00	0,00	0,00	0,00	1.389,00
0946 4.4.90.51 - 05					
	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	238.856,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00
Total do Projeto/Atividade:	240.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	240.245,00
20.122.6008-2.121					
0947 4.4.90.52 - 01	5.658,00	0,00	0,00	4.258,00	0,00
	5.658,00	4.258,00	4.258,00	4.258,00	1.400,00
Total do Projeto/Atividade:	5.658,00	0,00	0,00	4.258,00	0,00
		4.258,00	4.258,00	4.258,00	1.400,00
20.122.6008-2.406					
0948 3.1.90.11 - 01	635.394,22	62.752,55	62.752,55	62.752,55	0,00
	635.394,22	635.394,22	635.394,22	635.394,22	0,00
0949 3.1.90.13 - 01	201.360,86	15.413,32	15.413,32	29.686,71	19.321,36
	201.360,86	201.359,86	201.359,86	182.038,50	1,00



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Mês de: Dezembro

Especificação	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
Poder: EXECUTIVO					
Órgão: 21					
Unidade: 21.01.00					
0950 3.1.90.16 - 01	50.606,70	2.981,05 50.606,70	2.981,05 50.606,70	2.981,05 50.606,70	0,00 1,00
0951 3.1.90.94 - 01	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0952 3.3.90.14 - 01	1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1,00
0953 3.3.90.30 - 01	116.590,00	-67.756,04 26.917,75	12.675,65 26.917,74	1.296,10 15.538,19	11.379,56 89.672,25
0954 3.3.90.54 - 01	1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1,00
0955 3.3.90.36 - 01	1,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1,00
0956 3.3.90.39 - 01	32.127,00	0,00 32.103,40	311,60 31.947,60	0,00 31.636,00	467,40 23,60
0957 3.3.90.40 - 01	320,00	-105,00 210,00	0,00 210,00	0,00 210,00	0,00 110,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>1.036.401,78</b>	<b>13.285,88 946.590,93</b>	<b>94.134,17 946.435,12</b>	<b>96.716,41 915.422,61</b>	<b>31.168,32 89.810,85</b>
20.122.6008-2.655	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100.000,00
0958 4.4.90.52 - 05	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 0,00</b>	<b>0,00 100.000,00</b>
20.122.6008-2.681					
<b>Fome Zero e Agricultura Sustentável - ODS</b>					



**Prefeitura Municipal de Pirassununga**

Balancete da Despesa Orçamentária - Execução

Exercício 2023

Mês de: Dezembro

Descrição	Dotação Autorizada	Empenhos no mês até mês	Liquidação no mês até mês	Pagamentos no mês até mês	Saldo a pagar da Dotação
<b>001.001 - Prefeitura Municipal de Pirassununga - PREFEITURA</b>					
<b>Poder: EXECUTIVO</b>					
<b>Órgão: 21</b>					
<b>Unidade: 21.01.00</b>					
0959 3.3.90.30 - 01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0960 3.3.90.39 - 01	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.382.606,78	13.285,88	94.134,17	100.974,41	31.168,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		950.848,93	950.693,12	919.680,61	431.757,85
MATERIAL DE CONSUMO	1.382.606,78	13.285,88	94.134,17	100.974,41	31.168,32
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		950.848,93	950.693,12	919.680,61	431.757,85
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>					
<b>Total da Unidade:</b>					
<b>Total do Órgão:</b>					
<b>Total do Poder:</b>					
<b>SubTotal por Gestora:</b>					
<b>Total do Geral:</b>					
	393.407.133,63	21.754.177,50	40.823.013,91	39.261.847,63	18.395.636,41
	393.407.133,63	338.877.153,15	333.840.365,60	320.481.516,74	54.529.980,48
	393.407.133,63	21.754.177,50	40.823.013,91	39.261.847,63	18.395.636,41
	393.407.133,63	338.877.153,15	333.840.365,60	320.481.516,74	54.529.980,48

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



Conta	Descrição	Unid. Orçamental: Município de Pirassununga		Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
		Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
<b>EDUCACAO</b>					
<b>Vinculada</b>					
6153	153 - 00000916977-3 - FIAT-PROG NAC TRANSP ESCO	74.821,31 D	0,00	0,00	74.821,31 D
0420	420 - 28413-0 - CV MEREN PNAEC/EJA/PNAEF/PNAEP	196.038,59 D	0,00	0,00	196.038,59 D
	<b>SubTotal</b>	<b>270.859,90 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.859,90 D</b>
	<b>Total</b>	<b>270.859,90 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.859,90 D</b>
<b>OUTRAS ÁREAS</b>					
<b>Aplicação Curto Prazo</b>					
57621	57621 - 06624019-2 - AQ EQP MAI PERM. UBSS ZIMB	362.624,36 D	0,00	0,00	362.624,36 D
	<b>SubTotal</b>	<b>362.624,36 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>362.624,36 D</b>
<b>Investimento</b>					
57638	55804-4 - FMP - CONVENIO ESTADUAL MAMOGR	1.157.795,04 D	0,00	0,00	1.157.795,04 D
	<b>SubTotal</b>	<b>1.157.795,04 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.157.795,04 D</b>
<b>Movimento</b>					
0002	2 - 00000073005-X - BANCO DO BRASIL - CCM	550.649,86 D	0,00	0,00	550.649,86 D
0010	10 - 00000011610-6 - BANCO DO BRASIL - JPVA	228.915,57 D	0,00	0,00	228.915,57 D
0025	25 - 00000073013-0 - FPM	321.665,14 D	0,00	0,00	321.665,14 D
0230	230 - 00000283141-4 - FMP-ICMS-DESON.EXPORT.LC	28.699,13 D	0,00	0,00	28.699,13 D
0253	253 - 25459-2 - SIMPLES NACIONAL	361.540,88 D	0,00	0,00	361.540,88 D
0271	271 - 0000017424-6 - CIDE-CONTR INTERV DOMINIO	21.153,81 D	0,00	0,00	21.153,81 D
0274	274 - 0000044452-0 - BE - ITR	109.655,49 D	0,00	0,00	109.655,49 D
0315	315 - 12917-8 - FMP FUNDO SAUDE (FUS)	445.583,11 D	0,00	0,00	445.583,11 D
0457	457 - 32210-5 - BE - MULTA TRANSITO	978,50 D	0,00	0,00	978,50 D
0472	472 - 180025-6 - BE CCM 2	317.891,41 D	0,00	0,00	317.891,41 D
0473	473 - 180024-8 - BB IPVA 2	42,54 D	0,00	0,00	42,54 D
0476	476 - 50093-3 - FDO MUNIC DIREITOS CRC/ADOLESC	1.752,50 D	0,00	0,00	1.752,50 D
0494	494 - 130296-5 - FDO MUNIC ASSIST ESPORTE	13.307,99 D	0,00	0,00	13.307,99 D
0498	498 - 55055-5 - FSSMP - EVENTOS	151.375,12 D	0,00	0,00	151.375,12 D
0513	513 - 36233 6 - ALUGUEIS RESTAURANTE CACH EMAS	1.479.231,73 D	0,00	0,00	1.479.231,73 D
0588	588 - 40647-3 - BONUS PARTIC NOS RESULT (BPR)	633,32 D	0,00	0,00	633,32 D
0599	599 - 39959-0 - FEBOM	60,23 D	0,00	0,00	60,23 D
0637	637 - 41479-4 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	279.835,30 D	0,00	0,00	279.835,30 D
0652	652 - 39145-X - FMP TRANSITO - RENAINF	1.276,31 D	0,00	0,00	1.276,31 D
0725	725 - 47293-x - FOMTUR - Fundo Municipal de Tur	178.839,68 D	0,00	0,00	178.839,68 D
0739	739 - 52754-9 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	611.137,98 D	0,00	0,00	611.137,98 D
0800	800 - 52957-4 - AUX FINANC MUNIC LC 173 2020 GE	149.779,36 D	0,00	0,00	149.779,36 D
0819	819 - 54235-0 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	253.495,19 D	0,00	0,00	253.495,19 D
0602	602 - 063-0 - CEF CCM	26.976,75 D	0,00	0,00	26.976,75 D
0604	604 - 062009-0 - CEF IPVA	188.402,87 D	0,00	0,00	188.402,87 D
0701	701 - 0600071002-0 - FMP - ITR I	87.336,21 D	0,00	0,00	87.336,21 D
0705	705 - 0600071004-6 - FMP -IPTU	186.555,46 D	0,00	0,00	186.555,46 D
0713	713 - 0007362-8 - BRADESCO - CCM	7.454,67 D	0,00	0,00	7.454,67 D
0629	629 - 45000902-1 - SANTANDER CCM	1.155.929,51 D	0,00	0,00	1.155.929,51 D
0630	630 - 45000080-1 - MULTAS PREV LEGISL TRANS MUN	2.086,50 D	0,00	0,00	2.086,50 D
0631	631 - 45000164-4 - SANTANDER CONCURSOS PUBLICOS	68.624,53 D	0,00	0,00	68.624,53 D
0632	632 - 45000178-5 - SANTANDER FDO MUNIC HAB SERV	10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
0634	634 - 45000209 2 - SANTANDER ALIEN BENS IMOVEIS	10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
57626	FMP - APRIMORAMENTO DO CADUNICO - ASSIST. SOCIA	17.634,45 D	0,00	0,00	17.634,45 D
57627	FMP - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOC	25.084,35 D	0,00	0,00	25.084,35 D
57628	RECONSTRUÇÃO DO TELHADO DA RODOVIÁRIA	55,54 D	0,00	0,00	55,54 D
57629	58259-X - AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - NOVA	2.274.587,62 D	0,00	0,00	2.274.587,62 D
57630	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL TEMISTOCLES M	155.796,22 D	0,00	0,00	155.796,22 D
57632	54689-5 - Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.	16.231,71 D	0,00	0,00	16.231,71 D
57633	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima	2.966,37 D	0,00	0,00	2.966,37 D
57634	54929-0 CASTRAÇÃO DE GATOS E CACHORROS	41.586,85 D	0,00	0,00	41.586,85 D
57635	56236-X - CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL	65.049,42 D	0,00	0,00	65.049,42 D
57639	58257-3 - Emenda Parlamentar nº 002.2046.35961	499,07 D	0,00	0,00	499,07 D
57640	59054-1 FMS CUSTEIO SUS	5.600.517,18 D	0,00	0,00	5.600.517,18 D
57641	55156-9 DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA MUNICIPAL	492.746,21 D	0,00	0,00	492.746,21 D



Conta	Descrição	Unid. Orçamental: Município de Pirassununga		Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
		Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
57642	57460-0 - PIRASSUNUNGA IGD PAB SUAS	68.272,07 D	0,00	0,00	68.272,07 D
57643	57260-8 - PMP - CASTRAÇÃO EMENDA DEP. BRUNO GAN	115.779,50 D	0,00	0,00	115.779,50 D
57644	49557-3 - PMP CENTROS COMUNITÁRIOS	3.937,97 D	0,00	0,00	3.937,97 D
57645	57318-3 - CASA CIVIL	382.968,13 D	0,00	0,00	382.968,13 D
57646	56095-2 - PIRASSUNUNGA SIGTV	234.871,10 D	0,00	0,00	234.871,10 D
57971	672004-3 - PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO	56.924,71 D	0,00	0,00	56.924,71 D
57972	57321-3 - ARATU LEI 4911/2015	289.667,10 D	0,00	0,00	289.667,10 D
57973	54784-0 - PREFEITURA CARTÃO CORPORATIVO	55.764,42 D	0,00	0,00	55.764,42 D
57974	57319-1 - REF. SEC. SAUDE DEP. PROFESSORA BEBEL	109.684,86 D	0,00	0,00	109.684,86 D
57984	57261-6 - PMP SAÚDE ANIMAL RG	55.377,51 D	0,00	0,00	55.377,51 D
57985	672005-1 - Reforma Praça Jardim São Valentim e	382.927,00 D	0,00	0,00	382.927,00 D
57988	71025-9 - EMENDA FEDERAL VIATURA GCM DEP. JOIÃO	16.524,36 D	0,00	0,00	16.524,36 D
57993	57259-4 - PMP VEIC EQUIP GCM CORONEL TELHADA	3,45 D	0,00	0,00	3,45 D
57997	59022-3 - Construção Praça Vila Belmiro	10,35 D	0,00	0,00	10,35 D
57998	61.225-1 - Implantação do Piso da Enfermagem	514.278,23 D	0,00	0,00	514.278,23 D
57999	60.853-6 - Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022	490.947,18 D	0,00	0,00	490.947,18 D
58000	60956-0 - Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022	198.876,03 D	0,00	0,00	198.876,03 D
58001	59.847-X - PROCAD SUAS	27.047,71 D	0,00	0,00	27.047,71 D
58002	60513-1 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO	52.265,40 D	0,00	0,00	52.265,40 D
58005	61208-1 - Emenda Parlamentar 2022.072.48265 Tar	1.431,12 D	0,00	0,00	1.431,12 D
58007	60710--X - TRANSF ESPECIAIS - Emenda Parlamen	100.404,87 D	0,00	0,00	100.404,87 D
57996	647046-2 - CONVÊNIO VICENTE SGAMBATTI	60.664,74 D	0,00	0,00	60.664,74 D
57992	524018-4 - FMS PIRASSUNUNGA F CONVEN (POUPANÇA)	318.102,88 D	0,00	0,00	318.102,88 D
SubTotal		19.460.473,33 D	0,00	0,00	19.460.473,33 D
<b>Poupança</b>					
57987	57987 - P M PIRASSUNUNGA SICONV (POUPANÇA)	1.277,71 D	0,00	0,00	1.277,71 D
SubTotal		1.277,71 D	0,00	0,00	1.277,71 D
<b>Vinculada</b>					
0012	12 - 00000005157-8 - EXPLORACAO RECURSOS MINERA	15.454,98 D	0,00	0,00	15.454,98 D
0027	27 - 00000011538-X - FMS-CADASTR NAC USUARIOS S	644,35 D	0,00	0,00	644,35 D
0347	347 - 7301-6 - FUNDO ESPECIAL	1.585.256,08 D	0,00	0,00	1.585.256,08 D
0475	475 - 180038-8 - FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	310,90 D	0,00	0,00	310,90 D
0479	479 - 130183-7 - RECURSO MEDTA ALTA COMPLEX	9.396,30 D	0,00	0,00	9.396,30 D
0483	483 - 130232-9 - PROG DISP INS P/ CONT GLICEMIA	1.280,92 D	0,00	0,00	1.280,92 D
0489	489 - 130255-5 - SERV A INST CRC/AD LEI12010/09	380,89 D	0,00	0,00	380,89 D
0499	499 - 32109-5 - SECR PLANEJ PROGRAMA 2 TEMPO	52.437,01 D	0,00	0,00	52.437,01 D
0510	510 - 130275-2 - TILUMIN PUBL VARIOS PONTO MUNIC	766,72 D	0,00	0,00	766,72 D
0514	514 - 35577-1 - VEIC ESCOL/PROG CAMINHO ESCOLA	8.701,13 D	0,00	0,00	8.701,13 D
0570	570 - 39019-4 - PROG A S BASICA (PROG FORTI FAM)	56.525,55 D	0,00	0,00	56.525,55 D
0574	574 - 39020-8 - SERV A INST CRC/AD LEI12010/09	52.535,93 D	0,00	0,00	52.535,93 D
0576	576 - 37736-8 - PROG DINH DIRETO ESCOLA-PDDE	11.010,40 D	0,00	0,00	11.010,40 D
0581	581 - 34958-2 - ATENCAO BASICA - PAR ESTADUAL	28.322,79 D	0,00	0,00	28.322,79 D
0589	589 - 40649-X - PROGRAMA APOIO A CRECHES	256.353,21 D	0,00	0,00	256.353,21 D
0590	590 - 40440-3 - PROGRAMA DOSE CERTA	20.168,42 D	0,00	0,00	20.168,42 D
0591	591 - 40439-X - ATENCAO BASICA - PAR ESTADUAL	2.977.096,76 D	0,00	0,00	2.977.096,76 D
0643	643 - 42830-2 - CV BRASIL CARINHOSO - CRECHES	0,90 D	0,00	0,00	0,90 D
0667	667 - 45353-6 - PROG PROT ESPECIAL PPD (APAE)	38.485,81 D	0,00	0,00	38.485,81 D
0672	672 - 44888-5 - BL PSB FNAS PISO BAS VAR IDOSO	629.951,83 D	0,00	0,00	629.951,83 D
0677	677 - 44885-0 - BL GSUAS FNAS - GESTAO SUAS	2.141,08 D	0,00	0,00	2.141,08 D
0678	678 - 44884-2 - BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	89.188,85 D	0,00	0,00	89.188,85 D
0679	679 - 44882-6 - ACESUASTRAB ACESUAS TRABALHO	70.232,30 D	0,00	0,00	70.232,30 D
0681	681 - 45414-1 - MULTAS TRANSITO	85.504,36 D	0,00	0,00	85.504,36 D
0684	684 - 45744-2 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015	297.443,06 D	0,00	0,00	297.443,06 D
0685	685 - 45745-0 - LET COMPLEMENTAR REVD 151/2015	26.274,13 D	0,00	0,00	26.274,13 D
0693	693 - 44883-4 - BPC NA ESCOLA	14.016,77 D	0,00	0,00	14.016,77 D
0699	699 - 37648-5 - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	360.845,36 D	0,00	0,00	360.845,36 D
0703	703 - 45771-X - FDO MUNIC DIR CRC/ADOLES CMDECA	671.303,01 D	0,00	0,00	671.303,01 D
0740	740 - 48697-3 - FUNDEB-F.MAN.DES.EDUC.BASIC VE	963.718,48 D	0,00	0,00	963.718,48 D
0744	744 - 47981-0 - PISO A COMPL PAC T CRC/ADOL/JV	653.114,77 D	0,00	0,00	653.114,77 D
0753	753 - 48427-X - Equipamento Material Permanente	280,91 D	0,00	0,00	280,91 D
0757	757 - 48426-1 - Aquisição Equipamento Material	1.154,53 D	0,00	0,00	1.154,53 D
0760	760 - 48127-0 - AQUISIÇÃO MATERIAIS DESPESAS CO	89.627,17 D	0,00	0,00	89.627,17 D



Unid. Orçamental:  
Município de Pirassununga

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
0780	780 - 51563-4 - Custeio para Serviço de Acolhim	19.115,82 D	0,00	0,00	19.115,82 D
0791	791 - 52590-1 - Doação Tribunal de Justiça para	59.440,30 D	0,00	0,00	59.440,30 D
0797	797 - 52815-3 - FNAS COVID19 ACOLHIMENTO	182.337,08 D	0,00	0,00	182.337,08 D
0798	798 - 52816-1 - FNAS COVID19 ALIMENTOS	156,12 D	0,00	0,00	156,12 D
0799	799 - 52817-X - FNAS COVID19 EPI	6.542,77 D	0,00	0,00	6.542,77 D
0812	812 53698-9 - LEI ALDIR BLANC	0,92 D	0,00	0,00	0,92 D
0609	609 - 06624008-4 - PROG ASSISTENCIA FARMAC BASI	0,49 D	0,00	0,00	0,49 D
0645	645 - 06624019-0 - AQ EQP MAT PERM. UBSS ATMBAL	552,05 D	0,00	0,00	552,05 D
0662	662 - 06624024-6 - REFORMA AMPLIACAO OBS JD ROM	608,02 D	0,00	0,00	608,02 D
0664	664 - 71-5 - PROG MINHA CASA MINHA VIDA	890,37 D	0,00	0,00	890,37 D
0706	706 0600071005-4 - Multas de Trânsito	535.684,68 D	0,00	0,00	535.684,68 D
0769	769 - 71007-0 - Empreendimento Pirassununga Jrd	20.327,81 D	0,00	0,00	20.327,81 D
0784	784 - 624035-1 - Estruturação da rede de Atença	1.508.502,54 D	0,00	0,00	1.508.502,54 D
0795	624034-3 - FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.675.416,44 D	0,00	0,00	3.675.416,44 D
0728	728 - 13552-0 - ITAU - CCM	144.981,83 D	0,00	0,00	144.981,83 D
0633	633 - 45000179-2 - SANTANDER PROGRAMA DOSE CERT	10,00 D	0,00	0,00	10,00 D
	<b>SubTotal</b>	<b>15.264.376,90 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.264.376,90 D</b>
	<b>Total</b>	<b>36.246.547,34 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.246.547,34 D</b>
<b>SALARIO EDUC</b>					
<b>Movimento</b>					
0686	686 06672003-5 - QUOTA SALARIO EDUCACAO QSE	2.006.935,75 D	0,00	0,00	2.006.935,75 D
	<b>SubTotal</b>	<b>2.006.935,75 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.935,75 D</b>
<b>Vinculada</b>					
0796	796 - 52895 1 - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO BE	8.100.683,04 D	0,00	0,00	8.100.683,04 D
	<b>SubTotal</b>	<b>8.100.683,04 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.100.683,04 D</b>
	<b>Total</b>	<b>10.107.618,79 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.107.618,79 D</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>46.625.026,03 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.625.026,03 D</b>





---

**UG: 2 - Prefeitura Municipal de Pirassununga**

---

**Conta: 58007 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.93 -60710--X - TRANSF ESPECIAIS - Emenda Parlamentar Reforma Catharina :**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 60710-X

---

Nro Conciliação: 1324

Saldo no Banco: 100.404,87

Saldo na Contabilidade: 100.404,87

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



Conta: 274 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.08 -274 - 0000004452-0 - BB - ITR

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 0000004452-

Nro Conciliação:	1325
Saldo no Banco:	109.655,49
Saldo na Contabilidade:	109.655,49
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 12 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.01 -12 - 00000005157-8 - EXPLORACAO RECURSOS MINERAIS**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 00000005157

Nro Conciliação:	1326
Saldo no Banco:	15.454,98
Saldo na Contabilidade:	15.454,98
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(N) Nenhum**

0,00



---

Conta: 347 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.16 -347 - 7301-6 - FUNDO ESPECIAL

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 7301-6

---

Nro Conciliação:	1327
Saldo no Banco:	1.585.256,08
Saldo na Contabilidade:	1.585.256,08
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



---

Conta: 27 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.02 -27 - 00000011538-X - FMS-CADASTR NAC USUARIOS SUS

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 00000011538

---

Nro Conciliação:	1328
Saldo no Banco:	644,35
Saldo na Contabilidade:	644,35
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

**Conta: 153 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.07 -153 - 00000016977-3 - PNAT-PROG NAC TRANSP ESCOLAR**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 00000016977

---

Nro Conciliação: 1331

Saldo no Banco: 74.821,31

Saldo na Contabilidade: 74.821,31

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



---

Conta: 271 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.07 -271 - 0000017424-6 - CIDE-CONTR INTERV DOMINIO ECON

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 0000017424-

---

Nro Conciliação: 1332

Saldo no Banco: 21.153,81

Saldo na Contabilidade: 21.153,81

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



Conta: 253 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.06 -253 - 25459-2 - SIMPLES NACIONAL

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 25459-2

Nro Conciliação:	1333
Saldo no Banco:	361.540,88
Saldo na Contabilidade:	361.540,88
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00





---

Conta: 420 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.17 -420 - 28413-0 - CV MEREN PNAEC/EJA/PNAEF/PNAEP

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 28413-0

---

Nro Conciliação: 1334

Saldo no Banco: 196.038,59

Saldo na Contabilidade: 196.038,59

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00



---

Conta: 499 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.26 -499 - 32109-5 - SECR PLANEJ PROGRAMA 2 TEMPO

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 32109-5

---

Nro Conciliação:	1335
Saldo no Banco:	52.437,01
Saldo na Contabilidade:	52.437,01
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

Conta: 457 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.13 -457 - 32210-5 - BB - MULTA TRANSITO

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 32210-5

---

Nro Conciliação: 1336

Saldo no Banco: 978,50

Saldo na Contabilidade: 978,50

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

Conta: 581 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.51 -581 - 34968-2 - ATENCAO BASICA - PAB ESTADUAL

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 34968-2

---

Nro Conciliação: 1337

Saldo no Banco: 28.322,79

Saldo na Contabilidade: 28.322,79

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

**Conta: 514 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.30 -514 - 35577-1 - VEÍC ESCOL/PROG CAMINHO ESCOLA**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 35577-1

---

Nro Conciliação:	1338
Saldo no Banco:	8.701,13
Saldo na Contabilidade:	8.701,13
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



---

**Conta: 513 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.19 -513 - 36233-6 - ALUGUEIS RESTAURANTE CACH EMAS**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 36233-6

---

Nro Conciliação:	1339
Saldo no Banco:	1.479.231,73
Saldo na Contabilidade:	1.479.231,73
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

**Conta: 699 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.93 -699 - 37648-5 - IPI SOBRE EXPORTAÇÃO**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 37648-5

---

Nro Conciliação: 1340

Saldo no Banco: 360.849,36

Saldo na Contabilidade: 360.849,36

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

Conta: 576 -1.1.1.1.1.19.00-02.01.47 -576 - 37736-8 - PROG DINH DIRETO ESCOLA-PDDE

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 37736-8

---

Nro Conciliação:	1341
Saldo no Banco:	11.010,40
Saldo na Contabilidade:	11.010,40
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00





---

Conta: 652 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.27 -652 - 39145-X - PMP TRANSITO - RENAINF

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 39145-X

---

Nro Conciliação:	1342
Saldo no Banco:	1.276,31
Saldo na Contabilidade:	1.276,31
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00



Conta: 599 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.24 -599 - 39959-0 - FEBOM

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 39959-0

Nro Conciliação:	1343
Saldo no Banco:	60,23
Saldo na Contabilidade:	60,23
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



---

**Conta: 591 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.56 -591 - 40439-X - ATENCAO BASICA - PAB ESTADUAL**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 40439-X

---

Nro Conciliação:	1344
Saldo no Banco:	2.977.096,76
Saldo na Contabilidade:	2.977.096,76
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

Conta: 590 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.55 -590 - 40440-3 - PROGRAMA DOSE CERTA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 40440-3

---

Nro Conciliação:	1345
Saldo no Banco:	20.168,42
Saldo na Contabilidade:	20.168,42
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

Conta: 588 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.23 -588 - 40647-3 - BONUS PARTIC NOS RESULT (BPR)

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 40647-3

---

Nro Conciliação: 1346

Saldo no Banco: 633,32

Saldo na Contabilidade: 633,32

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

Conta: 589 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.54 -589 - 40649-X - PROGRAMA APOIO A CRECHES

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 40649-X

---

Nro Conciliação:	1347
Saldo no Banco:	256.353,21
Saldo na Contabilidade:	256.353,21
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

**Conta: 637 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.25 -637 - 41479-4 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 41479-4

---

Nro Conciliação:	1348
Saldo no Banco:	279.835,30
Saldo na Contabilidade:	279.835,30
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

Conta: 643 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.67 -643 - 42830-2 - CV BRASIL CARINHOSO - CRECHES

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 42830-2

---

Nro Conciliação:	1349
Saldo no Banco:	0,90
Saldo na Contabilidade:	0,90
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00





**Conta: 681 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.86 -681 - 45414-1 - MULTAS TRANSITO**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 45414-1

Nro Conciliação: 1350

Saldo no Banco: 85.527,99

Saldo na Contabilidade: 85.504,36

Diferença: **23,63**

Fórmula (A + C) - (B + D): **23,63**

Diferença Total: **0,00**

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Débitos de tarifas a contabilizar posteriormente

23,63

23,63



---

Conta: 684 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.87 -684 - 45744-2 - LEI COMPLEMENTAR 151/2015

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 45744-2

---

Nro Conciliação:	1351
Saldo no Banco:	297.443,06
Saldo na Contabilidade:	297.443,06
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



---

**Conta: 725 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.29 -725 - 47293-x - FOMTUR - Fundo Municipal de Turismo**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 47293-x

---

Nro Conciliação:	1352
Saldo no Banco:	178.839,68
Saldo na Contabilidade:	178.839,68
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

Conta: 760 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.13 -760 - 48127-0 - AQUISIÇÃO MATERIAIS DESPESAS CORRENTES - DEP. AI

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 /48127-0

---

Nro Conciliação: 1353

Saldo no Banco: 89.627,17

Saldo na Contabilidade: 89.627,17

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

**Conta: 740 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.02 -740 - 48697-3 - FUNDEB-F.MAN.DES.EDUC.BASIC VP**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 48697-3

---

Nro Conciliação:	1354
Saldo no Banco:	4.589.364,20
Saldo na Contabilidade:	963.718,48
Diferença:	<b>3.625.645,72</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>3.625.645,72</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(D) Entrada não Contabilizada**

---

28/12/2023	Diferença a regularizar posteriormente
------------	--

3.625.645,72

---

3.625.645,72



Conciliação Bancária

Conta: 57644 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.71 -49557-3 - PMP CENTROS COMUNITÁRIOS

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 49557-3

Nro Conciliação: 1355

Saldo no Banco: 3.937,97

Saldo na Contabilidade: 3.937,97

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



---

Conta: 476 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.16 -476 - 50093-3 - FDO MUNIC DIREITOS CRC/ADOLESC

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 50093-3

---

Nro Conciliação:	1356
Saldo no Banco:	1.752,50
Saldo na Contabilidade:	1.752,50
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



Conta: 791 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.33 -791 - 52590-1 - Doação Tribunal de Justiça para combate ao COVID-19

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 52590-1

Nro Conciliação:	1357
Saldo no Banco:	59.440,30
Saldo na Contabilidade:	59.440,30
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00





---

**Conta: 796 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.35 -796 - 52895-1 - QSE - QUOTA SALARIO EDUCACAO BB**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 52895-1

---

Nro Conciliação:	1358
Saldo no Banco:	8.113.788,86
Saldo na Contabilidade:	8.100.683,04
Diferença:	<b>13.105,82</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>13.105,82</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

13.105,82

---

13.105,82



---

**Conta: 800 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.31 -800 - 52997-4 - AUX FINANC MUNIC LC 173 2020 GERAL**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 52997-4

---

Nro Conciliação:	1359
Saldo no Banco:	149.779,36
Saldo na Contabilidade:	149.779,36
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



Conta: 819 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.33 -819 - 54235-0 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 /54235-0

Nro Conciliação:	1360
Saldo no Banco:	253.495,19
Saldo na Contabilidade:	253.495,19
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



---

**Conta: 57632 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.59 -54689-5 - Saude Animal Emenda Parlamentar 2022.015.37927**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 54689-5

---

Nro Conciliação:	1361
Saldo no Banco:	16.231,71
Saldo na Contabilidade:	16.231,71
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



**Conta: 57973 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.77 -54784-0 - PREFEITURA CARTÃO CORPORATIVO**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 54784-0

Nro Conciliação:	1362
Saldo no Banco:	15.278,60
Saldo na Contabilidade:	56.764,42
Diferença:	<b>41.485,82</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>41.485,82</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a regularizar posteriormente

41.485,82

**41.485,82**



---

**Conta: 57634 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.61 -54929-0 CASTRAÇÃO DE GATOS E CACHORROS**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 54929-0

---

Nro Conciliação:	1363
Saldo no Banco:	41.586,85
Saldo na Contabilidade:	41.586,85
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



Conta: 498 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.18 -498 - 55065-5 - FSSMP - EVENTOS

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 55065-5

Nro Conciliação:	1364
Saldo no Banco:	151.376,12
Saldo na Contabilidade:	151.376,12
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 57641 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.68 -55158-9 DEVOLUÇÃO IPESP CAMARA MUNICIPAL

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 55158-9

Nro Conciliação:	1365
Saldo no Banco:	492.746,21
Saldo na Contabilidade:	492.746,21
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00





---

Conta: 57638 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.64 -55804-4 - PMP - CONVENIO ESTADUAL MAMOGR

Tipo da Conta: Invest

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 55804-4

---

Nro Conciliação:	1366
Saldo no Banco:	1.157.795,04
Saldo na Contabilidade:	1.157.795,04
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



Conta: 57635 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.63 -56236-X - CALAMIDADE PÚBLICA DECRETO MUNICIPAL Nº 7945/2021

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 56236-X

Nro Conciliação:	1367
Saldo no Banco:	65.049,42
Saldo na Contabilidade:	65.049,42
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



---

**Conta: 57643 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.70 -57260-8 - PMP - CASTRAÇÃO EMENDA DEP. BRUNO GANEM**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 57260-8

---

Nro Conciliação:	1368
Saldo no Banco:	115.779,50
Saldo na Contabilidade:	115.779,50
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



Conta: 57984 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.79 -57261-6 - PMP SAÚDE ANIMAL BG

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 57261-6

Nro Conciliação:	1369
Saldo no Banco:	55.377,51
Saldo na Contabilidade:	55.377,51
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 57645 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.72 -57318-3 - CASA CIVIL

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 57318-3

Nro Conciliação:	1370
Saldo no Banco:	382.968,13
Saldo na Contabilidade:	382.968,13
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



---

**Conta: 57974 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.78 -57319-1 - REF. SEC. SAÚDE DEP. PROFESSORA BEBEL**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 57319-1

---

Nro Conciliação: 1371

Saldo no Banco: 109.684,86

Saldo na Contabilidade: 109.684,86

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

Conta: 57972 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.76 -57321-3 - ARATU-LEI 4911/2015

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 57321-3

---

Nro Conciliação:	1372
Saldo no Banco:	289.667,10
Saldo na Contabilidade:	289.667,10
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00



---

**Conta: 57629 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.56 -58259-X - AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS - NOVA**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 58259-X

---

Nro Conciliação: 1373

Saldo no Banco: 2.274.587,62

Saldo na Contabilidade: 2.274.587,62

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00





**Conta: 57630 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.57 -REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL TEMISTOCLES MARR LEITE**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 58726-5

Nro Conciliação:	1374
Saldo no Banco:	155.796,12
Saldo na Contabilidade:	155.796,22
Diferença:	<b>0,10</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,10</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	0,10
		<u>0,10</u>



**Conta: 57628 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.55 -RECONSTRUÇÃO DO TELHADO DA RODOVIÁRIA**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 58727-3

Nro Conciliação: 1375

Saldo no Banco: 55,54

Saldo na Contabilidade: 55,54

Diferença: **0,00**

Fórmula (A + C) - (B + D): **0,00**

Diferença Total: **0,00**

**(N) Nenhum**

0,00



**Conta: 57640 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.66 -59054-1 FMS CUSTEIO SUS**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 59054-1

Nro Conciliação: 1376

Saldo no Banco: 6.747.943,21

Saldo na Contabilidade: 5.600.517,18

Diferença: **1.147.426,03**

Fórmula (A + C) - (B + D): **1.147.426,03**

Diferença Total: **0,00**

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

1.147.426,03

**1.147.426,03**



Conta: 2 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.01 -2 - 00000073005-X - BANCO DO BRASIL - CCM

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 00000073005

Nro Conciliação:	1377
Saldo no Banco:	1.788.365,30
Saldo na Contabilidade:	550.649,86
Diferença:	<b>1.237.715,44</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>1.237.715,44</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

1.237.715,44

**1.237.715,44**



Conta: 25 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.03 -25 - 00000073013-0 - FPM

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 00000073013

Nro Conciliação:	1378
Saldo no Banco:	1.439.850,35
Saldo na Contabilidade:	321.665,14
Diferença:	<b>1.118.185,21</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>1.118.185,21</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

1.118.185,21

**1.118.185,21**



---

**Conta: 479 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.22 -479 - 130183-7 - RECURSO MEDIA ALTA COMPLEX**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 130183-7

Nro Conciliação: 1379

Saldo no Banco: 9.396,30

Saldo na Contabilidade: 9.396,30

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

**0,00**



**Conta: 483 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.23 -483 - 130232-9 - PROG DISP INS P/ CONT GLICEMIA**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 130232-9

Nro Conciliação:	1380
Saldo no Banco:	1.280,92
Saldo na Contabilidade:	1.280,92
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



---

Conta: 489 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.24 -489 - 130265-5 - SERV A INST CRC/AD LEI12010/09

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 130265-5

---

Nro Conciliação: 1381

Saldo no Banco: 380,89

Saldo na Contabilidade: 380,89

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00





Conta: 510 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.28 -510 - 130275-2 - ILUMIN PUBL VARIOS PONTO MUNIC

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 130275-2

Nro Conciliação: 1382

Saldo no Banco: 766,72

Saldo na Contabilidade: 766,72

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



---

**Conta: 494 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.17 -494 - 130296-5 - FDO MUNIC ASSIST ESPORTE**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 130296-5

---

Nro Conciliação:	1383
Saldo no Banco:	13.307,99
Saldo na Contabilidade:	13.307,99
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

**0,00**



Conta: 473 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.15 -473 - 180024-8 - BB IPVA 2

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 180024-8

Nro Conciliação:	1384
Saldo no Banco:	42,54
Saldo na Contabilidade:	42,54
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 780 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.26 -780 - 51963-4 - Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Asilo N**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 51963-4

Nro Conciliação: 1385

Saldo no Banco: 19.115,82

Saldo na Contabilidade: 19.115,82

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

**(N) Nenhum**

0,00



---

Conta: 570 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.43 -570 - 39019-4 - PROG A S BASICA(PROG FORT FAM)

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 39019-4

---

Nro Conciliação: 1386

Saldo no Banco: 96.525,55

Saldo na Contabilidade: 96.525,55

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

Conta: 574 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.45 -574 - 39020-8 - SERV A INST CRC/AD LE12010/09

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 39020-8

---

Nro Conciliação: 1387

Saldo no Banco: 52.535,93

Saldo na Contabilidade: 52.535,93

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

**Conta: 798 -1.1.1.1.19.00.02.02.37 -798 - 52816-1 - FNAS COVID19 ALIMENTOS**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 52816-1

---

Nro Conciliação:	1388
Saldo no Banco:	156,12
Saldo na Contabilidade:	156,12
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(N) Nenhum**

---

---

0,00



---

Conta: 799 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.38 -799 - 52817-X - FNAS COVID19 EPI

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 /52817-X

---

Nro Conciliação: 1389

Saldo no Banco: 6.542,77

Saldo na Contabilidade: 6.542,77

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00





Conta: 812 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.47 -812 - 53698-9 - LEI ALDIR BLANC

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 53698-9

Nro Conciliação:	1390
Saldo no Banco:	0,92
Saldo na Contabilidade:	0,92
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



---

Conta: 679 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.84 -679 - 44882-6 - ACESUASTRAB - ACESUAS TRABALHO

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 44882-6

---

Nro Conciliação: 1391

Saldo no Banco: 70.232,30

Saldo na Contabilidade: 70.232,30

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



Conta: 693 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.90 -693 - 44883-4 - BPC NA ESCOLA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635 /44883-4

Nro Conciliação: 1392

Saldo no Banco: 14.016,77

Saldo na Contabilidade: 14.016,77

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



---

Conta: 678 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.83 -678 - 44884-2 - BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 44884-2

---

Nro Conciliação: 1393

Saldo no Banco: 89.168,85

Saldo na Contabilidade: 89.168,85

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00



Conta: 677 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.82 -677 - 44885-0 - BL GSUAS FNAS - GESTAO SUAS

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 44885-0

Nro Conciliação:	1394
Saldo no Banco:	2.141,08
Saldo na Contabilidade:	2.141,08
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 672 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.77 -672 - 44888-5 - BL PSB FNAS-PISO BAS VAR IDOSO

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 44888-5

Nro Conciliação:	1395
Saldo no Banco:	629.951,83
Saldo na Contabilidade:	629.951,83
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 667 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.72 -667 - 45353-6 - PROG PROT ESPECIAL PPD (APAE)

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 45353-6

Nro Conciliação:	1396
Saldo no Banco:	38.485,81
Saldo na Contabilidade:	38.485,81
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 703 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.95 -703 - 45771-X - FDO MUNIC DIR CRC/ADOLES CMDCA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 45771-X

Nro Conciliação:	1397
Saldo no Banco:	671.303,01
Saldo na Contabilidade:	671.303,01
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00





---

Conta: 744 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.05 -744 - 47981-0 - PISO A COMPL PAC I CRC/ADOL/JV

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635/47981-0

---

Nro Conciliação:	1398
Saldo no Banco:	653.114,77
Saldo na Contabilidade:	653.114,77
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



**Conta: 57998 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.87 -61.225-1 - implementação do Piso da Enfermagem**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635/61225-1

Nro Conciliação: 1399

Saldo no Banco: 559.921,24

Saldo na Contabilidade: 514.278,23

Diferença: **45.643,01**

Fórmula (A + C) - (B + D): **45.643,01**

Diferença Total: **0,00**

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

45.643,01

**45.643,01**



**Conta: 58002 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.91 -60513-1 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 60513-1

Nro Conciliação:	1400
Saldo no Banco:	52.265,40
Saldo na Contabilidade:	52.265,40
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



Conta: 57999 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.88 -60.953-6 - Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 60953-6

Nro Conciliação:	1401
Saldo no Banco:	490.947,18
Saldo na Contabilidade:	490.947,18
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 58000 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.89 -60956-0 - Lei Paulo Gustavo nº 195 de 2022

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 60956-0

Nro Conciliação:	1402
Saldo no Banco:	198.876,03
Saldo na Contabilidade:	198.876,03
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 58001 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.90 -59.847-X - PROCAD SUAS

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 59.847-X

Nro Conciliação:	1403
Saldo no Banco:	27.047,71
Saldo na Contabilidade:	27.047,71
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 739 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.30 -739 - 52759-9 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/00655 / 52759-9

Nro Conciliação:	1404
Saldo no Banco:	611.137,98
Saldo na Contabilidade:	611.137,98
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



---

**Conta: 797 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.36 -797 - 52815-3 - FNAS COVID19 ACOLHIMENTO**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 52815-3

---

Nro Conciliação: 1405

Saldo no Banco: 182.337,08

Saldo na Contabilidade: 182.337,08

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00





Conta: 57646 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.73 -56095-2 - PIRASSUNUNGA SIGTV

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 56095-2

Nro Conciliação:	1406
Saldo no Banco:	234.871,10
Saldo na Contabilidade:	234.871,10
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 57642 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.69 -57460-0 - PIRASSUNUNGA IGD PAB SUAS

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 57460-0

Nro Conciliação: 1407

Saldo no Banco: 68.272,07

Saldo na Contabilidade: 68.272,07

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 57639 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.65 -58257-3 - Emenda Parlamentar nº 202.2046.35961**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 58257-3

Nro Conciliação:	1408
Saldo no Banco:	499,07
Saldo na Contabilidade:	499,07
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



Conta: 57633 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.60 -Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635/58168-2

Nro Conciliação: 1409

Saldo no Banco: 2.966,37

Saldo na Contabilidade: 2.966,37

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 57627 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.54 -PMP - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ASSIST. SOC**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 58166-6

Nro Conciliação:	1410
Saldo no Banco:	25.084,35
Saldo na Contabilidade:	25.084,35
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



Conta: 57626 -1.1.1.1.1-19.00.02.02.53 -PMP - APRIMORAMENTO DO CADUNICO - ASSIST. SOCIAL

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635/58165-8

Nro Conciliação:	1411
Saldo no Banco:	17.634,45
Saldo na Contabilidade:	17.634,45
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



Conta: 757 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.10 -757 - 48426-1 - Aquisição Equipamento Material Permanente Casa São Vic

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 48426-1

Nro Conciliação: 1412

Saldo no Banco: 1.154,53

Saldo na Contabilidade: 1.154,53

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 753 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.08 -753 - 48427-X - Equipamento Material Permanente Casa São Vicente BLM/**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001/01635/48427-X

Nro Conciliação:	1413
Saldo no Banco:	280,91
Saldo na Contabilidade:	280,91
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00





Conciliação Bancária

Conta: 602 -1.1.1.1.1.19.00.01.03.01 -602 - 063-0 - GEF CCM

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 063-0

Nro Conciliação:	1414
Saldo no Banco:	35.380,99
Saldo na Contabilidade:	26.076,75
Diferença:	9.304,24
Fórmula (A + C) - (B + D):	9.304,24
Diferença Total:	0,00

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	9.304,24
		<u>9.304,24</u>



---

Conta: 664 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.41 -664 - 71-5 - PROG MINHA CASA MINHA VIDA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 71-5

---

Nro Conciliação:	1415
Saldo no Banco:	890,37
Saldo na Contabilidade:	890,37
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



Conta: 604 -1.1.1.1.1.19.00.01.03.03 -604 - 062009-0 - CEF IPVA

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 062009-0

Nro Conciliação:	1416
Saldo no Banco:	188.402,97
Saldo na Contabilidade:	188.402,87
Diferença:	0,10
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,10
Diferença Total:	0,00

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

0,10

0,10



---

**Conta: 701 -1.1.1.1.1.19.00.01.03.05 -701 - 0600071002-0 - PMP - ITBI**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 0600071002-

---

Nro Conciliação:	1417
Saldo no Banco:	86.019,68
Saldo na Contabilidade:	87.336,21
Diferença:	<b>1.316,53</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>1.316,53</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

---

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

1.316,53

---

1.316,53



**Conta: 705 -1.1.1.1.1.19.00.01.03.06 -705 - 0600071004-6 - PMP -IPTU**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 0600071004-

Nro Conciliação:	1418
Saldo no Banco:	171.232,86
Saldo na Contabilidade:	186.555,46
Diferença:	<b>15.322,60</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>15.322,60</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	15.322,60
		<b>15.322,60</b>



Conciliação Bancária

Conta: 769 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.83 -769 - 71007-0 - Empreendimento Pirassununga Jrd. Luiz de Castro

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 71007-0

Nro Conciliação:	1419
Saldo no Banco:	20.327,81
Saldo na Contabilidade:	20.327,81
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 57988 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.81 -71025-9 - EMENDA FEDERAL VIATURA GCM DEP. JOICE HALSSEMANN**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 71025-9

Nro Conciliação:	1420
Saldo no Banco:	16.524,36
Saldo na Contabilidade:	16.524,36
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



Conta: 609 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.11 -609 - 06624008-4 - PROG ASSISTENCIA FARMAC BASICA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104/03344/06624008-4

Nro Conciliação:	1421
Saldo no Banco:	0,49
Saldo na Contabilidade:	0,49
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00





Conciliação Bancária

Conta: 645 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.30 -645 - 06624019-0 - AQ EQP MAT PERM. UBSS ZIMBALDI

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104/03344 /06624019-0

Nro Conciliação: 1422

Saldo no Banco: 552,05

Saldo na Contabilidade: 552,05

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

(N) Nenhum

0,00



---

Conta: 662 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.39 -662 - 06624024-6 - REFORMA AMPLIACAO UBS JD ROMA

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 06624024-6

---

Nro Conciliação:	1423
Saldo no Banco:	608,02
Saldo na Contabilidade:	608,02
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



---

Conta: 795 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.95 -624034-3 - FNS - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 624034-3

---

Nro Conciliação: 1424

Saldo no Banco: 3.675.416,44

Saldo na Contabilidade: 3.675.416,44

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

(N) Nenhum

---

---

0,00



Conta: 784 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.89 -784 - 624035-1 - Estruturação da rede de Atenção Básica de Saúde - Inves

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 624035-1

Nro Conciliação:	1425
Saldo no Banco:	1.508.502,54
Saldo na Contabilidade:	1.508.502,54
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



---

Conta: 57996 -1.1.1.1.1.19.00.02.04.09 -647046-2 - CONVÊNIO VICENTE SGAMBATTI

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 647046-2

---

Nro Conciliação:	1426
Saldo no Banco:	60.664,74
Saldo na Contabilidade:	60.664,74
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

(N) Nenhum

---

0,00



Conta: 686 -1.1.1.1.19.00.01.03.04 -686 - 06672003-5 - QUOTA SALARIO EDUCACAO QSE

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104/03344 /06672003-5

Nro Conciliação:	1427
Saldo no Banco:	2.012.485,75
Saldo na Contabilidade:	2.006.935,75
Diferença:	<b>5.550,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>5.550,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	5.550,00
		<b>5.550,00</b>



---

Conta: 57971 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.75 -672004-3 - PIRASSUNUNGA GABINETE PREFEITO

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104 / 03344 / 672004-3

---

Nro Conciliação:	1428
Saldo no Banco:	56.924,71
Saldo na Contabilidade:	56.924,71
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



**Conta: 57985 -1.1.1.1.1.19.00.02.02.80 -672005-1 - Reforma Praça Jardim São Valentim e Reforma Ginásio**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 104/0334 /672005-1

Nro Conciliação:	1429
Saldo no Banco:	382.927,00
Saldo na Contabilidade:	382.927,00
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00





Conta: 728 -1.1.1.1.1.19.00.02.05.01 -728 - 13562-0 - ITAU - CCM

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 341/89160 / 13562-0

Nro Conciliação:	1430
Saldo no Banco:	123.255,47
Saldo na Contabilidade:	144.881,83
Diferença:	<b>21.626,36</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>21.626,36</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023	Débitos de tarifas a regularizar posteriormente	21.626,36
		<b>21.626,36</b>



**Conta: 706 -1.1.1.1.1.19.00.02.03.51 -706 - 0600071005-4 - Multas de Trânsito**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 104/03344 /0600071005-

Nro Conciliação:	1431
Saldo no Banco:	535.703,18
Saldo na Contabilidade:	535.684,68
Diferença:	<b>18,50</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>18,50</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	18,50
		<b>18,50</b>



**Conta: 633 -1.1.1.1.1.19.00.02.11.01 -633 - 45000179-2 - SANTANDER PROGRAMA DOSE CERTA**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 033/00260 / 45000179-2

Nro Conciliação:	1432
Saldo no Banco:	10,00
Saldo na Contabilidade:	10,00
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



Conta: 632 -1.1.1.1.1.19.00.01.11.04 -632 - 45000178-5 - SANTANDER FDO MUNIC HAB SERV

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 033 / 00260 / 45000178-5

Nro Conciliação:	1433
Saldo no Banco:	10,00
Saldo na Contabilidade:	10,00
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

(N) Nenhum

0,00



**Conta: 630 -1.1.1.1.1.19.00.01.11.02 -630 - 45000080-1 - MULTAS PREV LEGISL TRANS MUNIC**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 033 / 00260 / 45000080-1

Nro Conciliação:	1434
Saldo no Banco:	2.086,50
Saldo na Contabilidade:	2.086,50
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



---

**Conta: 631 -1.1.1.1.19.00.01.11.03 -631 - 45000164-4 - SANTANDER CONCURSOS PUBLICOS**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 033/00260 / 45000164-4

Nro Conciliação: 1435

Saldo no Banco: 68.624,53

Saldo na Contabilidade: 68.624,53

Diferença: 0,00

Fórmula (A + C) - (B + D): 0,00

Diferença Total: 0,00

---

**(N) Nenhum**

---

0,00



**Conta: 634 -1.1.1.1.1.19.00.01.11.05 -634 - 45000209-2 - SANTANDER ALIEN BENS IMOVEIS**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 033 / 00260 / 45000209-2

Nro Conciliação:	1436
Saldo no Banco:	10,00
Saldo na Contabilidade:	10,00
Diferença:	<b>0,00</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>0,00</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(N) Nenhum**

0,00



Conta: 629 -1.1.1.1.1.19.00.01.11.01 -629 - 45000002-1 - SANTANDER CCM

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 033 / 00260 / 45000002-1

Nro Conciliação:	1437
Saldo no Banco:	4.552.515,53
Saldo na Contabilidade:	1.155.929,51
Diferença:	<b>3.396.586,02</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>3.396.586,02</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(D) Entrada não Contabilizada**

26/12/2023 Dif. a ser regularizada posteriormente

3.396.586,02

**3.396.586,02**





Conta: 713 -1.1.1.1.1.19.00.01.04.01 -713 - 0007362-8 - BRADESCO - CCM

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 237/05193 / 0007362-8

Nro Conciliação: 1438

Saldo no Banco: 190,32

Saldo na Contabilidade: 7.454,67

Diferença: 7.264,35

Fórmula (A + C) - (B + D): 7.264,35

Diferença Total: 0,00

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023	Débitos de tarifas a regularizar posteriormente	7.264,35
		<u>7.264,35</u>



**Conta: 475 -1.1.1.1.1.19.00.02.01.19 -475 - 180038-8 - FUNDESP - MERENDA ESCOLAR**

Tipo da Conta: Vinculada

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 180038-8

Nro Conciliação:	1439
Saldo no Banco:	310,90
Saldo na Contabilidade:	310,90
Diferença:	0,00
Fórmula (A + C) - (B + D):	0,00
Diferença Total:	0,00

**(N) Nenhum**

0,00



**Conta: 315 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.10 -315 - 12917-8 - PMP FUNDO SAUDE (FUS)**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 / 12917-8

Nro Conciliação: 1440

Saldo no Banco: 434.667,37

Saldo na Contabilidade: 445.583,11

Diferença: 10.915,74

Fórmula (A + C) - (B + D): 10.915,74

Diferença Total: 0,00

**(C) Saída não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	10.915,74
		<u>10.915,74</u>



Conta: 472 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.14 -472 - 180025-6 - BB CCM 2

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001 / 01635 / 180025-6

Nro Conciliação:	1441
Saldo no Banco:	2.307.479,09
Saldo na Contabilidade:	317.891,41
Diferença:	<b>1.989.587,68</b>
Fórmula (A + C) - (B + D):	<b>1.989.587,68</b>
Diferença Total:	<b>0,00</b>

**(D) Entrada não Contabilizada**

28/12/2023	Diferença a ser regularizada posteriormente	1.989.587,68
		<b>1.989.587,68</b>



---

**Conta: 10 -1.1.1.1.1.19.00.01.01.02 -10 - 00000011610-6 - BANCO DO BRASIL - IPVA**

Tipo da Conta: Movimento

Banco/Agência/Conta: 001/01635 /00000011610

Nro Conciliação: 1442

Saldo no Banco: 231.177,67

Saldo na Contabilidade: 228.915,57

Diferença: 2.262,10

Fórmula (A + C) - (B + D): 2.262,10

Diferença Total: 0,00

---

**(D) Entrada não Contabilizada**

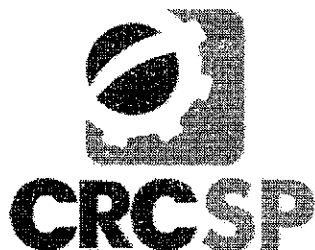
28/12/2023 Diferença a ser regularizada posteriormente

2.262,10

---

2.262,10

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVO**

**Nº 2024/027434**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	LAUAN SANCHES COSTA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP348960/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	398.222.118-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

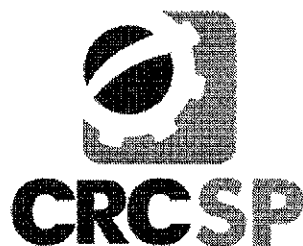
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/03/2024 às 08:56:46

Válido até: 30/05/2024

Código de Controle: 5677.8551.6927.0755

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**Nº 2024/025836**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	BRUNO EMERSON ROMAO PEREIRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP332670/O-0
CATEGORIA .....	CONTADOR
CPF .....	441.600.498-26

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 27/02/2024 às 09:03:10

Válido até: 27/05/2024

Código de Controle: 4895.4522.6521.3954

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CI – Comunicação Interna nº 006/2024

De: **Seção de Licitação**

Assunto: **Relação Quantitativa dos  
Processos Licitatórios 2023**

Para: **Seção de Contabilidade**

Pirassununga, 19 de Janeiro de 2024.

Em atendimento à CI nº24/2024, conforme quadro abaixo, segue as quantidades dos procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2023.

Quantidade de procedimentos licitatórios			
Modalidade	Quantidade	Valor Global	Qtde de processos remetidos ao TCE
Concorrência	07	R\$ 6.492.565,81 (receita/concessões/fracasso)	0
Tomada de Preços	06	R\$ 978.208,52	0
Convite	0	0	0
Leilão	0	0	0
Concurso	0	0	0
Pregão Presencial	15	R\$ 21.088.600,00	03
Pregão Eletrônico	132	R\$ 10.393.040,67	0
Chamada Pública	03	R\$ 1.059.174,52	0

Atenciosamente,

SANDRA REGINA  
FADINI  
CARBONARO  
25240875812  
Sandra R. Fadini Carbonaro  
Chefe da Seção de Licitação

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA FADINI  
CARBONARO 25240875812  
CPF: 030.838.010-98. Função: Chefe de Seção de Licitação  
Data e hora: 2024-01-19 11:16:17 AM  
UF: SP. Cert. Digital: RFB, OU: RFB e-CPF-A3, OU: EM  
ISSUES/SP/DIR-187489990011, OU: SERVIDOR/SP/DIR-187489990011, OU: SANDRA REGINA FADINI CARBONARO.  
Sua assinatura pode ser verificada em: <https://www.portaltransparencia.org.br/portal-transparencia/verificador-de-assinatura-digital>  
Data de emissão: 2024-01-19 11:16:17 AM  
Data de validade: 2024-01-19 11:16:17 AM





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## CI – Comunicação Interna nº 005/2024

De: **Seção de Licitação**

Assunto: **Relação das Licitações 2023**

Para: **Seção de Contabilidade**

Pirassununga, 19 de Janeiro de 2024.

Conforme solicitado na CI nº16/2024, segue anexo as Relações dos Processos das Licitações realizadas no exercício de 2023.

Atenciosamente,

**SANDRA  
REGINA FADINI  
CARBONARO**  
25240875812  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/25240875812  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Diretoria Regional do Brasil - RFD, ou=RFEB e-CPF AO, ou=JEM BRANCO, ou=1674928900111, ou=25240875812, cn=SANDRA REGINA FADINI CARBONARO/25240875812  
Razão: Clique no ícone deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.01.19 14:16:57  
Código Retênc. Versão: 0.7.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Relação de Chamadas Públicas 2023

Processo	Número	Data Abertura	Objeto	Data homologação	Valor	Vencedor	Nº Contrato	Vigência	Saúde/Educação
332/23	CH 01/23	05/04/23	Credenciamento de instituições financeiras para recebimento de tributos	26/04/23	RS 285.568,63 RS 280.018,63 RS 244.018,63 RS 249.568,63	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CAIXA ECONOMICA FEDERAL BANCO BRADESCO S.A. ITAU UNIBANCO S.A.	75/23 76/23 74/23 77/23	19/05/23 a 18/05/24 24/05/23 a 23/05/24 12/05/23 a 11/05/24 16/06/23 a 15/05/24	-
2824/23	CH 02/23	29/06/23	Aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural	17/11/23	RS 874.866,25	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO TAQUARI CORREGO	225/23	03/01/24 a 03/01/25	Merenda Escolar
5604/23	CH 03/23	20/12/23	Aquisição de moque de soja congelado da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural	EM ANDAMENTO					Merenda Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Relação de Concorrências Públicas 2023

Processo	Número	Data Abertura	Objeto	Data homologação	Valor	Vencedor	Nº Contrato	Vigência	Sede/Escritório
3707/22	CP 01/23	03/02/23	Concessão de uso dos chales 01, 03, 04, 07, 08, 09 e 10 em Cachoeira de Emas	23/05/23	RECEITA	R\$ 32.920,00 - chale 01 - MAURO TESSARO JUNIOR 28319095809	85/23	07/06/23 a 06/06/24	
					RECEITA	R\$ 16.634,00 - chale 03 - MARILZA DE FATIMA MOREIRA MARTINIANO 1441787808-4E	87/23	07/06/23 a 06/06/24	
					RECEITA	R\$ 26.194,00 - chale 04 - BENEDITA RAVELI TESSARO 48191970	88/23	07/06/23 a 06/06/24	
					RECEITA	R\$ 39.636,00 - chale 07 - MARIA DAS DORES TAVARES 48110087	89/23	14/06/23 a 13/06/24	
169/23	CP 02/23	14/04/23	Alienação de parte ideal de área de terra medindo 97,978,01 m2 do Pólo Industrial Orlado Pqaj	15/05/23	RECEITA	R\$ 6.662,16 - chale 06 - JESSIKA RIBEIRO RODRIGUES 4101774897	90/23	12/06/23 a 11/06/24	
571/23	CP 03/23	25/04/23	Alienação dos lots 07 e 08 - quadra B do Polo Industrial Guilherme Müller Filho	11/03/23	REVOGADO	R\$ 6.369.635,65 - MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA	76/23	16/05/23	
570/23	CP 04/23	26/04/23	Alienação do lote 16 - quadra A do Polo Industrial Guilherme Müller Filho	11/03/23	REVOGADO				
533/23	CP 05/23	16/11/23	Registro de Preços de serviços gerais de manutenção e reparos em próprios da municipalidade	07/12/23	REVOGADO				
529/23	CP 06/23	19/12/23	Concessão de uso onerosa do imóvel denominado Incubadora de Empresas "Agostinho Alves Lins"	EM ANDAMENTO					
6061/23	CP 07/23	13/12/23	Obriga de concessão para prestação e exploração do serviço de transportes coletivo urbano e escolar no município	07/12/23	REVOGADO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Relação de Pregões Eletrônico 2023

Processo	Nº modalidade	Data de abertura	Objeto	Data homologação	Valor	Vendedor	Nº Contrato/Ata	Vigência	Saúde/Educação
4576/22	PE 02/23	19/01/23	Registro de Preços de materiais para construção	26/01/23	Registro de Preços	COMSERVIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Ata nº 32/23	02/03/23 a 01/03/24	Saúde
4589/23	PE 03/23	23/01/23	Registro de Preços de carnes para a Cozinha Comunitária	10/02/23	Registro de Preços	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ata nº 30/23	24/02/23 a 23/02/24	Educação
4956/22	PE 04/23	24/01/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária	15/02/23	Registro de Preços	VIDARRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	Ata nº 31/23	02/03/23 a 01/03/24	-
4961/22	PE 05/23	26/01/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária	15/02/23	Registro de Preços	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ata nº 93/23	17/04/23 a 16/04/24	-
4962/22	PE 06/23	26/01/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária	15/02/23	Registro de Preços	MORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	Ata nº 94/23	15/04/23 a 14/04/24	-
4963/22	PE 07/23	26/01/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária	15/02/23	Registro de Preços	PACIALIMENTOS LTDA	Ata nº 55/23	18/04/23 a 17/04/24	-
4964/22	PE 08/23	26/01/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária	15/02/23	Registro de Preços	SUPERMERCADO MORADO DO SOL EIRELI	Ata nº 86/23	17/04/23 a 16/04/24	-
4965/22	PE 09/23	26/01/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária	15/02/23	Registro de Preços	SUPERMERCADO MORADO DO SOL EIRELI	Ata nº 87/23	17/04/23 a 16/04/24	-
4754/22	PE 06/23	30/01/23	Aquisição de ferramentas para unidades escolares	16/02/23	R\$ 1.002,00	COMSERVIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AF nº 1001/23	Emissão: 27/02/23	Educação
4097/22	PE 07/23	31/01/23	Contratação de empresa para confecção de barcas para computador	15/03/23	R\$ 24.000,00	DIMAF DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	AF nº 1003/23	Emissão: 27/02/23	Educação
4098/22	PE 08/23	31/01/23	Contratação de empresa para confecção de barcas para computador	15/03/23	R\$ 1.093,80	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO ME	AF nº 1002/23	Emissão: 27/02/23	Educação
4099/22	PE 09/23	31/01/23	Contratação de empresa para confecção de barcas para computador	15/03/23	R\$ 11.760,00	GODDY MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	84/23	30/05/23 a 31/08/23	Educação
4580/22	PE 09/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA ME	Ata nº 78/23	15/03/23 a 14/03/24	-
4581/22	PE 10/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	CASA DO ALUMINIO LTDA	Ata nº 79/23	13/03/23 a 12/03/24	-
4582/22	PE 11/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	IRINEU VALENTIM TONELATO EPP	Ata nº 80/23	27/03/23 a 26/03/24	-
4583/22	PE 12/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP	Ata nº 81/23	13/03/23 a 12/03/24	Educação
4584/22	PE 13/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	ECOLOGY PAPER LTDA ME	Ata nº 82/23	21/03/23 a 20/03/24	-
4585/22	PE 14/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	RENATO MARANA 25162588847	Ata nº 83/23	01/04/23 a 31/03/24	-
4586/22	PE 15/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Ata nº 84/23	14/03/23 a 13/03/24	-
4587/22	PE 16/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ata nº 33/23	02/03/23 a 01/03/24	-
4588/22	PE 17/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	RODRIGO TONELATO	Ata nº 34/23	03/03/23 a 02/03/24	-
4589/22	PE 18/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	RICARDO GOMCALVES ITAPIRA ME	Ata nº 35/23	02/03/23 a 01/03/24	-
4590/22	PE 19/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	RODRIGO GORGES DIAS ME	Ata nº 36/23	27/03/23 a 26/03/24	-
4591/22	PE 20/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	Ata nº 37/23	22/03/23 a 21/03/24	-
4592/22	PE 21/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	COMERCIAL SÃO JUDAS LUTID DOMESTICAS LTDA	AF nº 1007/23	Emissão: 19/04/23	-
4593/22	PE 22/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI EPP	AF nº 1009/23	Emissão: 19/04/23	-
4594/22	PE 23/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	SABIA E ROCHA LTDA	AF nº 1012/23	Emissão: 19/04/23	-
4595/22	PE 24/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	KORS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	AF nº 1011/23	Emissão: 19/04/23	-
4596/22	PE 25/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	ELEVATORE COMERCIAL EIRELI	AF nº 1008/23	Emissão: 19/04/23	-
4597/22	PE 26/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICOS	AF nº 1010/23	Emissão: 19/04/23	-
4598/22	PE 27/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	COMSERVIM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AF nº 1004/23	Emissão: 07/03/23	-
4599/22	PE 28/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	AF nº 1005/23	Emissão: 07/03/23	-
4600/22	PE 29/23	03/02/23	Registro de Preços de utensílios de cozinha para unidades escolares	14/02/23	Registro de Preços	BOARETO E RUIZ LTDA ME	AF nº 1006/23	Emissão: 07/03/23	-
4356/22	PE 13/23	10/02/23	Contratação de serviços de monitoramento de alarmes	ELI ANDAMENTO					

4850/22	PE 18/23	17/02/23	Contratação de filamento de ônibus e micro-ônibus para transporte de artigos	08/03/23	R\$ 215.050,00	NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA	48/23	15/03/23 a 14/03/24	-
4898/22	PE 17/23	23/02/23	Registro de Preços de hortifrutigranjeiros para a Cozinha Comunitária	28/02/23	Registro de Preços	CLAUDETTE REGINA DOS SANTOS ANDRADE	Ata nº 56/23	09/03/23 a 08/03/24	-
289/23	PE 19/23	06/03/23	Aquisição de veículos, tipo SUV, zero quilômetro, para a Guarda Municipal	07/03/23	R\$ 255.300,00	EURO RP VEICULOS LTDA	51/23	04/04/23 a 03/04/24	-
5228/22	PE 20/23	15/03/23	Registro de Preços de materiais e peças de reposição para divisões Secretarias	03/05/23	Registro de Preços	VIACONECTE DE COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA	Ata nº 110/23	01/05/23 a 17/05/23	Divisão de Educação
343/23	PE 21/23	16/03/23	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para o Centro Dia do Idoso	21/03/23	Registro de Preços	REFRIMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MGS	Ata nº 120/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Ata nº 121/23	17/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	PIGUELAS DIONIZE TIBERNINI ME	Ata nº 122/23	17/05/23 a 16/03/24	
					Registro de Preços	RADAR SSP BALSAVO COMERCIAL LTDA	Ata nº 123/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	GASTILHO E FERREIRA COM E RR LTDA	Ata nº 124/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	IDN IBERITO PARRIZO DA SILVA DA LTDA	Ata nº 125/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	MOURA ELETRONICOS IMPORTAÇÃO LTDA	Ata nº 126/23	20/05/23 a 17/05/23	
					Registro de Preços	SIRIUS SOLUÇÕES TECNOLOGIA	Ata nº 127/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	DAMIAO LUZOLTA CAR LTDA	Ata nº 128/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	DEVAQUINAS IMPLEMENTOS, SERVIÇOS LTDA	Ata nº 129/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	JHS ALMEIDA JUNIOR	Ata nº 130/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	GLAYTECOM TI EIRELI	Ata nº 131/23	22/05/23 a 21/05/24	
					Registro de Preços	YODON COMERCIAL LTDA	Ata nº 132/23	17/05/23 a 16/05/24	
					Registro de Preços	PAGINANT & BACHES LTDA	Ata nº 133/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	WAMETE APARECIDA MIRANDA	Ata nº 134/23	16/05/23 a 15/05/24	
					Registro de Preços	L. DE AB. DANTAS	Ata nº 135/23	26/05/23 a 25/05/24	
					R\$ 15.996,00	ROBELI DANTAS DA SILVA CARDOZO DO PRADO	59/23	12/04/23 a 11/04/24	
					R\$ 3.500,00	CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME	62/23	11/04/23 a 10/04/24	
					R\$ 3.320,00	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	63/23	13/04/23 a 12/04/24	
					R\$ 772,94	F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	64/23	25/04/23 a 24/04/24	
					R\$ 11.278,00	GELCIO MORES GARCIA ME	65/23	11/04/23 a 10/04/24	
					R\$ 2.019,00	DNP COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	66/23	26/04/23 a 25/04/24	
					R\$ 774,00	LICITA VIP LTDA	67/23	17/04/23 a 16/04/24	
					R\$ 3.895,00	FURNATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	68/23	12/04/23 a 11/04/24	
					R\$ 20.431,31	RADAR SSP BALSAVO COMERCIAL LTDA	69/23	12/04/23 a 11/04/24	
					R\$ 2.520,00	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	70/23	11/04/23 a 10/04/24	
					R\$ 480,00	ROSILENE APARECIDA HERNADES EIRELI ME	71/23	11/04/23 a 10/04/24	

285/23	PE 2323	21/03/23	Aquisição de materiais esportivos para o Projeto "Tupi Guarani" (Sec.Direitos Humanos)	21/03/23	R\$ 273,25	RVL COM. DE MATERIAS E SERVIÇOS LTDA	AF nº 307/23	Emissão: 24/03/23	-
541/23	PE 2343	19/04/23	Aquisição de pastas de processo de pagamento para Setor de Contabilidade	24/04/23	R\$ 10.064,60	T.D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	AF nº 308/23	Emissão: 24/03/23	-
1226/23	PE 2423	08/05/23	Aquisição de talhas termocautéticas e cunetas - Sec.Obras	11/05/23	R\$ 9.960,00	ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA ME	AF nº 432/23	Emissão: 26/04/23	-
323/23	PE 2623	09/05/23	Aquisição de óleo lubrificante e ferramentas para o Setor de Parques e Jardins	11/05/23	R\$ 12.314,16	MAXITELHAS METÁLICAS LTDA EPP	AF nº 652/23	Emissão: 15/05/23	-
1047/23	PE 2723	10/05/23	Aquisição de areia e ferros para construção - Sec.Obras	24/05/23	R\$ 6.155,00	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AF nº 648/23	Emissão: 15/05/23	-
890/23	PE 2823	11/05/23	Contratação de serviços de desinfestação e desratização em setores do Sec.Asses. Desenvol. Social	22/05/23	R\$ 2.580,00	MASPEL COM DE FERRAGENS E FERRAGENS LTDA	AF nº 649/23	Emissão: 15/05/23	-
5255/22	PE 2923	19/05/23	Aquisição de tinta latex - Sec.Esportes	16/05/23	R\$ 3.450,00	TEFAER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	AF nº 733/23	Emissão: 29/05/23	-
1286/23	PE 3023	19/05/23	Aquisição de materiais para pintura - Sec.Seg.Pública	22/05/23	R\$ 51.300,00	GIGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO	AF nº 732/23	Emissão: 29/05/23	-
1409/23	PE 3123	17/05/23	Aquisição de certificados digitais E-CPF e E-CNPJ	18/05/23	R\$ 10.000,00	IMUNICONTROL DE DETIZADORA E INUNIZADORA LTDA	91/23	27/06/23 e 26/06/24	-
826/23	PE 3223	19/05/23	Contratação de serviços de artilhagem para campeonatos da Secretaria de Esportes	31/05/23	R\$ 7.100,00	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AF nº 1013/23	Emissão: 19/05/23	-
1595/23	PE 3323	22/05/23	Aquisição de materiais de borracharia para reparos em veículos da municipalidade	22/05/23	R\$ 1.720,50	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AF nº 698 e 699/23	Emissão: 24/05/23	-
1302/23	PE 3523	24/05/23	Aquisição de veículo 0 km para a Secretaria de Cultura	22/05/23	R\$ 339,00	GL COMERCIO EM GERAL LTDA	AF nº 700/23	Emissão: 24/05/23	-
1344/23	PE 3623	24/05/23	Aquisição de computadores desktop - Diversas Secretarias	18/05/23	R\$ 16.908,00	TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	81/23	Emissão: 24/05/23 a 24/05/24	-
1751/23	PE 3723	20/05/23	Aquisição de bonifrutigranjais para a Merenda Escolar	31/05/23	R\$ 245.000,00	FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP	92/23	12/08/23 e 11/06/24	-
1669/23	PE 3823	21/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	R\$ 12.595,25	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AF nº 701/23	Emissão: 24/05/23	-
2172/23	PE 3923	21/08/23	Aquisição de equipamentos para caracterização de valetas da Guarda Civil Municipal	22/05/23	R\$ 2.575,90	DOUGLAS DONIZETTI BERMINI ME	AF nº 702/23	Emissão: 24/05/23	-
2349/23	PE 4023	22/05/23	Contratação de serviços de buffet para a Secretaria de Esportes durante os Jogos Regionais e Abertos	05/06/23	R\$ 1.712,45	D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	AF nº 703/23	Emissão: 24/05/23	-
1755/23	PE 4123	23/05/23	Registro de preços de embalagens descartáveis tipo marmiteix para a Cozinha Comunitária	05/06/23	R\$ 74.800,00	VILLE RIO PRETO COM DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	93/23	14/06/23 e 13/06/24	-
1670/23	PE 4223	23/06/23	Aquisição de carne bovina para a Merenda Escolar	30/06/23	R\$ 128.273,67	MJ DA SILVA MLS.ENG. ASSES.SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA	100/23	20/06/23 e 19/06/24	-
1075/23	PE 4323	26/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	R\$ 18.231,00	L & V FRATELLI LTDA	109/23	20/07/23 a 19/07/24	Merenda
2349/23	PE 4023	22/05/23	Contratação de serviços de buffet para a Secretaria de Esportes durante os Jogos Regionais e Abertos	05/06/23	R\$ 145.536,00	FRUJARIA NAGIB LTDA	102/23	11/07/23 a 10/07/24	Merenda
1755/23	PE 4123	23/05/23	Registro de preços de embalagens descartáveis tipo marmiteix para a Cozinha Comunitária	05/06/23	R\$ 269.401,00	DANIEL DELGADO RICOSATI LTDA	111/23	13/07/23 a 12/07/24	Merenda
1670/23	PE 4223	23/06/23	Aquisição de carne bovina para a Merenda Escolar	30/06/23	R\$ 410.650,00	V.M.COMERCIO DE FRUTAS LTDA	112/23	17/07/23 a 16/07/24	Merenda
1075/23	PE 4323	26/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	R\$ 48.000,00	M.ZAMBIONI COM. E REPR. PROD ALIMENTICIOS E MERC. EM GERAL	118/23	27/07/23 a 26/07/24	Merenda
2349/23	PE 4023	22/05/23	Contratação de serviços de buffet para a Secretaria de Esportes durante os Jogos Regionais e Abertos	05/06/23	R\$ 138.250,00	ONE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	119/23	31/07/23 a 30/07/24	-
1755/23	PE 4123	23/05/23	Registro de preços de embalagens descartáveis tipo marmiteix para a Cozinha Comunitária	05/06/23	R\$ 124.800,00	SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	108/23	12/07/23 e 11/07/24	-
1670/23	PE 4223	23/06/23	Aquisição de carne bovina para a Merenda Escolar	30/06/23	R\$ 43.950,00	RENVITO DE CASTRO CAETANO 19041842861	104/23	11/07/23 e 10/07/24	-
1075/23	PE 4323	26/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	Registro de Preços	M F COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA	Alta nº 137/23	26/07/23 e 25/07/24	-
2349/23	PE 4023	22/05/23	Contratação de serviços de buffet para a Secretaria de Esportes durante os Jogos Regionais e Abertos	05/06/23	R\$ 965.025,00	BEIARIS ALIMENTOS LTDA	128/23	03/08/23 e 02/08/24	Merenda
1755/23	PE 4123	23/05/23	Registro de preços de embalagens descartáveis tipo marmiteix para a Cozinha Comunitária	05/06/23	R\$ 303.600,00	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	130/23	03/08/23 e 02/08/24	Merenda
1670/23	PE 4223	23/06/23	Aquisição de carne bovina para a Merenda Escolar	30/06/23	R\$ 112.000,00	UBA COMERCIAL DO BRASIL EIRELIME	131/23	03/08/23 e 02/08/24	Merenda
1075/23	PE 4323	26/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	R\$ 128.340,00	NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	147/23	31/08/23 a 30/08/24	Merenda
2349/23	PE 4023	22/05/23	Contratação de serviços de buffet para a Secretaria de Esportes durante os Jogos Regionais e Abertos	05/06/23	R\$ 110.340,00	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA	148/23	07/09/23 a 31/08/24	Merenda
1755/23	PE 4123	23/05/23	Registro de preços de embalagens descartáveis tipo marmiteix para a Cozinha Comunitária	05/06/23	R\$ 262.300,00	UBA COMERCIAL DO BRASIL EIRELIME	149/23	04/09/23 a 03/09/24	-
1670/23	PE 4223	23/06/23	Aquisição de carne bovina para a Merenda Escolar	30/06/23	Registro de Preços	ANDRADE LEONE INFORMÁTICA LTDA ME	Alta nº 141/23	04/08/23 e 03/08/24	-
1075/23	PE 4323	26/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	Registro de Preços	CASTILHO E FERREIRA COM E REP LTDA	Alta nº 142/23	09/08/23 e 07/08/24	-
2349/23	PE 4023	22/05/23	Contratação de serviços de buffet para a Secretaria de Esportes durante os Jogos Regionais e Abertos	05/06/23	Registro de Preços	RSM SOLUÇÕES LTDA	Alta nº 143/23	09/09/23 e 07/06/24	-
1755/23	PE 4123	23/05/23	Registro de preços de embalagens descartáveis tipo marmiteix para a Cozinha Comunitária	05/06/23	Registro de Preços	DLB COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	Alta nº 144/23	04/08/23 e 03/08/24	-
1670/23	PE 4223	23/06/23	Aquisição de carne bovina para a Merenda Escolar	30/06/23	Registro de Preços	WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Alta nº 145/23	04/08/23 e 03/08/24	-
1075/23	PE 4323	26/05/23	Aquisição de carnes de peixe para a Merenda Escolar	13/07/23	Registro de Preços	T.VERSURI DISTRIB. DE INSUMOS E SUPRIM. INFORMATICA ME	Alta nº 146/23	04/08/23 e 03/08/24	-



2401/23	PE 48/23	11/07/23	Registro de Preços de cestas básicas SMADS	15/09/23	Registro de Preços	COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA	Ata nº 155/23	22/09/23 a 21/09/24	
2668/23	PE 49/23	14/07/23	Acquisição de papel sulfite - Sec.Finanças	14/07/23	Registro de Preços	ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Ata nº 159/23	28/09/23 a 26/09/24	
2653/23	PE 50/23	17/07/23	Contratação de empresa para manutenção de equipamento de purificação	19/07/23	RS 10.807,50	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	AF nº 948/23	Emissão: 19/07/23	
1360/23	PE 51/23	18/07/23	Contratação de fornecimento e instalação de câmara de multiontrefecimento (Equipos/Merenda)	09/07/24	RS 16.500,00	EQUIPOSERV EQUIP IND LTDA ME	117/23	27/07/23 a 28/07/24	Merenda
					CANCELADO				Educação/Merenda
					RS 13.000,00	ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	132/23	01/08/23 a 01/10/23	
					RS 16.270,00	IM TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME	139/23	01/09/23 a 01/10/23	
					RS 17.000,00	DDHC DESINTUPODORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA	134/23	01/08/23 a 01/10/23	
3455/23	PE 52/23	24/07/23	Locação de equipamentos diversos para evento "200 Anos da Cidade" - Sec.Cultura	25/07/23	RS 24.900,00	C. CARDOSO DA SILVA LTDA	135/23	02/09/23 a 02/10/23	
					RS 47.900,00	FILMANDO EMOCÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	136/23	01/08/23 a 01/10/23	
					RS 26.500,00	ELENILSO RODRIGUES DA SILVA	137/23	31/07/23 a 30/08/23	
					RS 29.850,00	DECIO DE MORAES MARTINS	138/23	02/09/23 a 02/10/23	
					RS 24.045,00	STARX ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI	139/23	01/08/23 a 01/10/23	
2346/23	PE 53/23	29/07/23	Acquisição de equipamentos para evento "200 Anos da Cidade" - Sec.Cultura	29/07/23	RS 147.800,00	CAGO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	176/23	19/07/23 a 17/10/24	Merenda
2346/23	PE 53/23	29/07/23	Acquisição de equipamentos para evento "200 Anos da Cidade" - Sec.Cultura	29/07/23	RS 44.400,00	RONITRI COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	176/23	23/10/23 a 22/10/24	Merenda
2346/23	PE 53/23	29/07/23	Acquisição de equipamentos para evento "200 Anos da Cidade" - Sec.Cultura	29/07/23	RS 153.000,00	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120/23	19/08/23 a 18/09/24	
2346/23	PE 53/23	29/07/23	Acquisição de equipamentos para evento "200 Anos da Cidade" - Sec.Cultura	29/07/23	RS 313.020,00	STRATURA ASFALTO S.A.	121/23	20/09/23 a 19/09/24	
2607/23	PE 61/23	01/08/23	Acquisição de concreto betunhoso usinado a quente Sec.Obras	EIV ANDAMENTO	RS 9.445,00	LUCAS GUILHERME DA SILVA ME	152/23	01/09/23 a 31/09/24	
1983/23	PE 62/23	02/08/23	Acquisição de equipamentos de padaria para a Merenda Escolar	23/09/23	RS 1.970,00	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	153/23	01/09/23 a 31/09/24	Merenda
					RS 48.900,00	DAMARO, LIZOTTI & CIA LTDA	154/23	01/09/23 a 31/09/24	
					RS 14.550,00	PREVISUTURE LTDA	155/23	01/09/23 a 31/09/24	
3635/23	PE 63/23	03/08/23	Acquisição de veículo, 0 km, tipo SUV - Gabinete do Prefeito	01/09/23	RS 179.700,00	XAN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	170/23	29/09/23 a 28/09/24	
2745/23	PE 64/23	06/08/23	Contratação de empresa para manutenção de piscina do CEFE Médico	09/08/23	FRACASSADO				
2345/23	PE 65/23	08/08/23	Contratação de empresa para construção de cordões para a EMIEFIE Julia Colombo	17/08/23	RS 16.000,00	MVI INCORPORATION COME SERV.TAPEÇARIA CORTINAS E ROUPAS LTDA	159/23	09/09/23 a 06/09/24	Educação





3308/23	PE 81/23	27/09/23	Aquisição de conjunto de refilinho para Secretaria da Educação	02/10/23	R\$ 8.460,00	FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			Educação
4420/23	PE 82/23	28/09/23	Aquisição de linhas para piso e esmaltes sintéticos para a Secretaria de Esportes	02/10/23	R\$ 9.497,50	SUPREME COMERCIAL EIRELI	AF nº 1394/23	Emissão: 11/10/23	
4555/23	PE 83/23	28/09/23	Aquisição de notebooks para Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	08/10/23	R\$ 9.330,00	PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA	AF nº 395/23	Emissão: 11/10/23	
4677/23	PE 85/23	04/10/23	Contratação de serviços técnicos de impressão, cópia e digitalização, com locação de equipamentos	04/10/23	R\$ 146.140,00	COPINAO CAMPINAS COMERCIO MAQUINAS LTDA	179/23	28/10/23 a 28/10/24	Educação
4911/23	PE 86/23	05/10/23	Aquisição de pedra triturada, pedrisco e pó de pedra - Sec.Obras	05/10/23	R\$ 317.000,00	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	208/23	22/11/23 a 21/11/24	
4915/23	PE 87/23	06/10/23	Registro de Preços de materiais didáticos de língua inglesa para o 1º ao 2º anos da rede municipal do estúdio	17/11/23	R\$ 210.500,00	IM BARBAMAZANHA TRANSPORTES EPP	209/23	24/11/23 a 23/11/24	
4917/23	PE 88/23	10/10/23	Registro de Preços de materiais pedagógicos do Ensino Fundamental I	09/11/23	Registro de Preços	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	Alta nº 179/23	27/11/23 a 26/11/24	Educação
4917/23	PE 88/23	11/10/23	Registro de Preços de materiais didáticos para alunos e professores do Ensino Fundamental I	10/10/23	Registro de Preços	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	Alta nº 178/23	22/11/23 a 21/11/24	Educação
4919/23	PE 90/23	11/10/23	Aquisição de veículo 0 km para os CRAS	18/10/23	REVOGADO				Educação
1325/23	PE 91/23	18/10/23	Registro de Preços de materiais de limpeza e descartáveis para a Secretaria de Educação	12/12/23	R\$ 167.900,00	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	181/23	08/11/23 a 05/11/24	
5846/23	PE 92/23	19/10/23	Contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições para o Corpo de Bombeiros	24/10/23	Registro de Preços	LICI RIB COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA LTDA	Alta nº 204/23	03/01/24 a 02/01/25	
3174/23	PE 93/23	19/10/23	Aquisição de veículo 0 km, para o DENUTRAN	30/10/23	Registro de Preços	CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Alta nº 205/23	03/01/24 a 02/01/25	
3155/23	PE 94/23	19/10/23	Registro de Preços de playgrounds com acessibilidade para unidades escolares	16/10/23	Registro de Preços	IRINEU VALENTIM TONELLOTTI EPP	Alta nº 206/23	08/01/24 a 07/01/25	
4543/23	PE 95/23	20/10/23	Aquisição de óleo lubrificante para o Setor de Parques e Jardins	EMENDAMENTO	Registro de Preços	LAZZARI E MEDeiros IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Alta nº 207/23	04/01/24 a 03/01/25	
4755/23	PE 96/23	23/10/23	Contratação de empresa para execução de projetos pedagógicos e recreativos	13/11/23	R\$ 368.500,00	SIZAX DISTRIBUIDORA LTDA	Alta nº 208/23	03/01/24 a 02/01/25	
4773/23	PE 97/23	23/10/23	Aquisição de produtos químicos para limpeza e higienização da piscina do CEFE Presidente Médici.	24/10/23	FRACASSADO	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	Alta nº 209/23	03/01/24 a 02/01/25	
3900/23	PE 98/23	24/10/23	Aquisição e instalação de grade em metalão para a Secretaria de Educação	24/10/23	REVOGADO	STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Alta nº 210/23	04/01/24 a 03/01/25	
4851/23	PE 99/23	24/10/23	Aquisição de eletrodomésticos para SMDAS e SMOS	11/12/23	EMENDAMENTO	MAM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Alta nº 211/23	03/01/24 a 02/01/25	Educação
5294/23	PE 100/23	31/10/23	Contratação de empresa para manutenção em veículo do Corpo de Bombeiros	31/10/23	R\$ 17.499,62	SONEI PIRES DE MORAES LTDA	Alta nº 212/23	09/01/24 a 08/01/25	
4851/23	PE 101/23	31/10/23	Registro de Preços de material escolar	27/11/23	R\$ 48.200,00	SERT VAREJO LICITAÇÕES LTDA ME	Alta nº 213/23	04/01/24 a 03/01/25	
					R\$ 191,40	COMPREIA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Alta nº 214/23	03/01/24 a 02/01/25	
					R\$ 3.592,80	SINOP CORRELATOS IND. E COM. LTDA	Alta nº 215/23	03/01/24 a 02/01/25	
					R\$ 191,40	ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA (CA. MAISON DISTRIBUIDORA LTDA)	Alta nº 216/23	03/01/24 a 02/01/25	
					R\$ 652,00	RCC SERVIÇOS LTDA	210/23	24/11/23 a 23/11/24	
					R\$ 3.592,80	FRACASSADO			
					R\$ 5.300,00	SANTANGELA LAZER E TURISMO LTDA	215/23	22/11/23 a 22/02/24	Educação
					R\$ 48.200,00	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	AF nº 1524/23	Emissão: 31/10/23	
					R\$ 17.499,62	SANIGRAN LTDA	AF nº 1523/23	Emissão: 31/10/23	
					R\$ 17.499,62	ADP DISTRIBUIDORA LTDA	AF nº 1522/23	Emissão: 31/10/23	
					R\$ 1.600,00	S.S SERVIÇOS DE SERRALHERIA LTDA	AF nº 499/23	Emissão: 26/10/23	Educação
					R\$ 48.200,00	F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	239/23	09/01/24 a 08/01/25	
					R\$ 17.499,62	ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	240/23	03/01/24 a 02/01/25	Educação
					R\$ 17.499,62	AUTO REIFITICA MINAS LTDA ME	195/23	21/11/23 a 20/11/24	
					Registro de Preços	BACCOTTI SILVEIRA CIA. LTDA EPP	Alta nº 193/23	09/01/24 a 08/01/25	
					Registro de Preços	RODRIGO TONELLOTTI	Alta nº 194/23	22/12/23 a 21/12/24	
					Registro de Preços	PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	Alta nº 195/23	21/12/23 a 20/12/24	
					Registro de Preços	CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP	Alta nº 196/23	26/12/23 a 25/12/24	
					Registro de Preços	MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME	Alta nº 197/23	21/12/23 a 20/12/24	
					Registro de Preços	PACIFES FLOWERS IND. E COM. LTDA	Alta nº 198/23	09/01/24 a 07/01/25	
					Registro de Preços	EGS COMERCIAL LTDA	Alta nº 199/23	08/01/24 a 07/01/25	
					Registro de Preços	BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DEC EIRELI	Alta nº 200/23	21/12/23 a 20/12/24	
					Registro de Preços	EVAL COM IMP. E EXPORTACAO LTDA	Alta nº 201/23	21/12/23 a 20/12/24	
					Registro de Preços	JOTACE COM DE PROD E SERV ESCOLARES LTDA	Alta nº 202/23	21/12/23 a 20/12/24	
					Registro de Preços	BERITI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA	Alta nº 203/23	21/12/23 a 20/12/24	

4880/23	PE 102/23	06/11/23	Registro de Preços de material de escritório e material escolar S.M.A.D.S	13/11/23	Registro de Preços	JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA-PAPELARIA ME RODRIGO TONELLOTO RICARDO GONÇALVES TAPIRAME D.F.ASTOLPHO EPP MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA L.C.COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ON X.COM. E SOLUÇÕES EDUC. EIRELI WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA MAX ESCOLAR LTDA LPS DISTRIBUIDORA LTDA LIGITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PACIFIC FLOWERS IND. E COM. LTDA	Ala nº 180/23 Ala nº 181/23 Ala nº 182/23 Ala nº 183/23 Ala nº 184/23 Ala nº 185/23 Ala nº 186/23 Ala nº 187/23 Ala nº 188/23 Ala nº 189/23 Ala nº 190/23 Ala nº 191/23 Ala nº 192/23	1º/12/23 a 30/11/24 05/12/23 a 04/12/24 30/11/23 a 29/11/23 30/11/23 a 29/11/23 07/12/23 a 06/12/24 04/12/23 a 03/12/24 30/11/23 a 29/11/23 11/12/23 a 10/12/24 1º/12/23 a 30/11/24 11/12/23 a 10/12/24 30/11/23 a 29/11/23 30/11/23 a 29/11/23 21/12/23 a 20/11/24 27/11/23 a 26/11/24
5051/23	PE 103/23	06/11/23	Aquisição de rádio transceptor portátil digital e acessórios para o Corpo de Bombeiros	06/11/23	RS 19.390,00	JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	211/23	21/12/23 a 20/11/24
5156/23	PE 104/23	07/11/23	Aquisição de materiais para construção Sec.Obras	07/11/23	RS 21.474,00	CONSERVIMAS COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	212/23	27/11/23 a 26/11/24
4900/23	PE 105/23	07/11/23	Aquisição de escoras de estabilização veicular para o Corpo de Bombeiros	09/11/23	RS 15.200,00	ARP RESGATE COMEQUIP.MÉDICOS E DE SEGURANÇA EIRELI	224/23	04/12/23 a 03/12/24
5285/23	PE 106/23	07/11/23	Aquisição de equipamentos para iluminação, furdadeira e molasses para o Corpo de Bombeiros	10/11/23	RS 15.500,00 RS 900,00	DOUGLAS DONIZE TI BERNINI ME GESSICA ZARZEVA OLIVO	222/23 223/23	29/11/23 a 28/11/24 29/11/23 a 28/11/24
5289/23	PE 107/23	08/11/23	Aquisição de equipamentos para resgate em altura para o Corpo de Bombeiros	09/11/23	RS 3.900,00 RS 10.758,30 RS 20.355,64	VALE COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI SAGIMA COMERCIAL LTDA ME	217/23 218/23 219/23	29/11/23 a 28/11/24 29/11/23 a 28/11/24 09/12/23 a 05/12/24
4898/23	PE 108/23	08/11/23	Aquisição de equipamento detector de gases e acessórios para o Corpo de Bombeiros	13/11/23	FRACASSADO	KYNSAN COM IMP E EXP LTDA	220/23	01/12/23 a 31/11/24
5286/23	PE 109/23	09/11/23	Aquisição de equipamentos para mergulho para o Corpo de Bombeiros	10/11/23	RS 1.400,00 RS 22.816,00	DME SUPPLY COM DE MAT ESPORTIVO LTDA	221/23	01/12/23 a 31/11/24
5293/23	PE 110/23	09/11/23	Manutenção em equipamentos de mergulho para o Corpo de Bombeiros	09/11/23	DESCERTA			
5500/23	PE 112/23	27/11/23	Aquisição de móveis e equipamentos hospitalares S.M.A.D.S	11/12/23	RS 1.784,50	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	235/23	03/01/24 a 02/01/25
5899/23	PE 113/23	29/11/23	Registro de Preços de material didático - Ensino Fundamental I S.A.B.E	07/12/23	RS 10.160,00	SILVIO VIGIDO	236/23	04/01/24 a 03/01/25
6058/23	PE 114/23	29/11/23	Registro de Preços de livros didáticos (saberes vivos e ambientais) S.A.B.E.R.E.S	07/12/23	RS 9.460,00 RS 17.763,00	LONDRIHOSP IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPITALARES CLARO MED EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA	237/23 238/23	04/01/24 a 03/01/25 03/01/24 a 02/01/25
6215/23	PE 115/23	29/11/23	Locação de som, iluminação, geradores, palco, sanitários químicos, tendas, fechamentos metálicos e grades para o evento Piratema Fest Pira - Sec.Cultura	05/12/23	REVOGADO REVOGADO			Educação Educação
6218/23	PE 116/23	30/11/23	Contratação de serviços de segurança não armada - Sec.Cultura	01/12/23	RS 39.700,00	SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA	228/23	07/12/23 a 07/02/24
6217/23	PE 117/23	30/11/23	Contratação de serviços de bombeiro civil - Sec.Cultura	30/11/23	RS 46.000,00	PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	227/23	07/12/23 a 07/02/24
6184/23	PE 118/23	30/11/23	Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos luminosos - Sec.Cultura	30/11/23	RS 150.000,00	G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	229/23	07/12/23 a 06/01/24
3012/23	PE 119/23	01/12/23	Contratação de empresa de suporte e apoio administrativo para controle e administração de férias (software)	07/12/23	REVOGADO			Educação
5882/23	PE 120/23	01/12/23	Registro de Preços de kits de livros educacionais da educação infantil e ensino fundamental	07/12/23	REVOGADO			
5815/23	PE 121/23	04/12/23	Aquisição de material esportivo - Sec.Esportes	15/12/23	RS 3.372,00 RS 3.552,00 RS 3.769,00 RS 1.323,00	RICARDO MARQUES ALVES ME MAGNUM IND E COM DE REDES ESPORTIVAS EIRELI ICOMEPS IND E COM DE MAT ESPORTIVO LTDA D.E.A.CALÇADOS LTDA	AF nº 187/23 AF nº 187/23 AF nº 187/23 AF nº 187/23	Emissão: 21/12/23 Emissão: 21/12/23 Emissão: 21/12/23 Emissão: 21/12/23
4564/23	PE 122/23	06/12/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios estáveis para a Cozinha Comunitária	07/12/23	REVOGADO			
4913/23	PE 124/23	07/12/23	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para oivas Secs Secretarias	EM ANDAMENTO				

Processo nº	PE nº	Data	Descrição	Situação	Observações	Assessoria	Assessoria
5892/23	PE 127/23	12/12/23	Registro de Preços de gêneros alimentícios de padaria (pães, bolos, salgadinhos e lanches prontos) SHADS	EM ANDAMENTO			
3162/23	PE 128/23	13/12/23	Contratação de serviços de higienização e desinfestação em unidades escolares	EM ANDAMENTO			Educação
5697/23	PE 129/23	13/12/23	Registro de Preços de acervo de livros infantis (turma da Mônica)	REVOGADO	07/12/23		Educação
5689/23	PE 130/23	14/12/23	Registro de Preços de uniformes escolares	REVOGADO	07/12/23		Educação
5718/23	PE 131/23	08/01/24	Aquisição de carga de gás de cozinha (GLP-P45)	EM ANDAMENTO			Merenda
5802/23	PE 132/23	12/01/24	Aquisição de fórmulas alimentares infantis para a Merenda Escolar	EM ANDAMENTO			Merenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO



Relação de Pregões Presenciais 2023

Processo	Número	Data Abertura	Objeto	Data homologação	Valor	Vencedor	Nº Contrato	Vigência	Saldos/Educação
3114/23	PP 08/23	21/07/23	Registro de Preços de lanches e sucos para a Secretaria de Cultura	21/07/23	Registro de Preços	RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861	Ala 139/23	26/07/23 a 25/07/24	-
3115/23	PP 07/23	21/07/23	Registro de Preços de mantimentos para a Secretaria de Cultura	21/07/23	Registro de Preços	RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861	Ala 140/23	26/07/23 a 25/07/24	-
2692/23	PP 08/23	04/08/23	Contratação de serviços de assessoria contábil - CAUC	04/08/23	R\$ 54.000,00	METABIT SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP	145/23	15/08/23 a 14/08/24	-
3176/23	PP 09/23	09/08/23	Registro de Preços de serviços funerários e de traslado	23/08/23	Registro de Preços	FUNERARIA DELLAI & PELOS LTDA ME	Ala nº 159/23	31/08/23 a 30/08/24	-
2891/23	PP 10/23	13/09/23	Contratação do fornecimento de software para auditoria tributária do município	20/09/23	R\$ 138.000,00	GLC CONSULTORIA S/S LTDA			-
5728/23	PP 11/23	28/11/23	Registro de Preços de serviços de manutenção dos veículos da frota	EM ANDAMENTO					
6312/23	PP 12/23	04/12/23	Aquisição de kits natalinos para os servidores municipais	07/12/23	REVOGADO				
5903/23	PP 13/23	05/12/23	Registro de Preços de projeto educacional de parques infantis e brinquedos pedagógicos	07/12/23	REVOGADO				
5514/23	PP 14/23	06/12/23	Contratação de empresa para revisão e atualização do plano diretor de turismo do município	06/12/23	R\$ 45.000,00	LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA	241/23	28/12/23 a 27/12/24	
8510/23	PP 15/23	20/12/23	Contratação de empresa para reordenação/substituição da rede de iluminação pública	EM ANDAMENTO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO



**Relação de Tomadas de Preços 2023**

Processo	Número	Data Abertura	Objeto	Data homologação	Valor	Vencedor	Nº Contrato	Vigência	Saúde/Educação
10/18/23	TP 01/23	08/05/23	Contratação de empresa para revitalização de quadra no Id São Valentim	27/07/23	R\$ 261.424,50	BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	144/23	28/08/23 a 28/01/24	-
617/23	TP 02/23	09/05/23	Reforma de praça no Jardim Ferrarezi	27/07/23	R\$ 131.006,23	BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	142/23	25/08/23 a 25/11/23	-
1795/23	TP 03/23	26/06/23	Contratação de empresa para reforma do prédio do Corpo de Bombeiros de Pirassununga	25/08/23	R\$ 329.320,74	JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME	156/23	05/09/23 a 05/02/24	-
1799/23	TP 04/23	30/08/23	Contratação de empresa para construção de área de jogos, bancas e iluminação na Praça São Francisco de Assis	24/10/23	R\$ 256.457,05	BUENO E BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	207/23	21/11/23 a 21/04/24	-
2000/23	TP 05/23	04/07/23	Contratação de empresa para instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB	EM ANDAMENTO					
4707/23	TP 06/23	22/11/23	Contratação de empresa para reforma do Ginásio de Ginástica Olímpica	EM ANDAMENTO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Seção de Material - TABELA 01

RELACÃO DE DESPESA DE LICITAÇÃO ART. 24 - INCISO III A XXIV ANO: 2023

Nº	PROCESSO	DATA PROC.	INCISO	OBJETO	VALOR	PRAZO	FORNECEDOR	PUBL. DOE	SECRETARIA
1	5558/23	09/01/23	IV	AQ. PEÇAS - CAMINHÃO PREFIJO 317	3.665,00	***	ANTENOR JOSE MORCELLI EPP	14/01/23	S.M.OBRAS
1	5558/23	09/01/23	IV	SV. - CAMINHÃO PREFIJO 317	2.030,00	***	ANTENOR JOSE MORCELLI EPP	14/01/23	S.M.OBRAS
44	1598/23	03/05/23	IV	OM. MAN. VEICULO PREFIJO 319	987,00	***	ESPINOSA E BARBOSA LTDA ME	08/05/23	S.M.OBRAS
45	1556/23	04/05/23	IV	OM - A.Q. PEÇAS P/ VEICULO PREFIJO 78	1.056,00	***	FRANCESCINI COLOGNESE LTDA ME	10/05/23	S.M.OBRAS
46	1429/23	04/05/23	IV	OM. SV. RESSOLAGEM PNEUS MAQ. PREFIJO 81	1.275,00	***	COMERCIAL PORTO DE PNEUS LTDA ME	10/05/23	S.M.OBRAS
47	1421/23	04/05/23	IV	OM - SV. MAN. C/ PEÇAS VEICULO PREFIJO 90	3.345,00	***	IRMÃOS MANCHIN PIRASSUNUNGA LTDA ME	10/05/23	S.M.OBRAS
48	1307/23	04/05/23	IV	OM - SV. TROCA DE BATERIAS VEICULO PREFIJO 81	1.140,00	***	OM TORNEARIA E OFICINA MECANICA LTDA	10/05/23	S.M.OBRAS
49	1287/23	04/05/23	IV	OM. - MAN. VEICULO PREFIJO 195	1.670,00	***	SERGIO PIMENTA COSTA ME	10/05/23	S.M.OBRAS
50	1254/23	04/05/23	IV	OM. - SV. ROCADEIRA DE PARQUES E JARDINS	5.870,00	***	MECANICA DENOFRE RIBERIO LTDA ME	10/05/23	S.M.OBRAS
51	1230/23	04/05/23	IV	OM. - OM. - SV. EM MOTONIVELADORA PREF. 90.	3.690,00	***	IRMÃOS MANCHIN PIRASSUNUNGA LTDA ME	10/05/23	S.M.OBRAS
52	1212/23	04/05/23	IV	OM - MAN. VEICULO PREFIJO 230	4.472,00	***	MARCIO ADEMLSON SAIDEL ME	10/05/23	S.M.OBRAS
78	1557/23	18/05/23	IV	OM. - MAN. VEICULO PREFIJO 95	8.966,80	***	FRANCESCINI COLOGNESE LTDA ME	23/05/23	S.M.OBRAS
81	1619/23	22/05/23	IV	OM. - MAN. EM ROCADEIRA DE PARQUES E JARDINS	1.270,00	***	OM TORNEARIA E OFICINA MECANICA LTDA	27/05/23	S.M.OBRAS
84	1602/23	22/05/23	IV	OM. - MAN. EM TRINCHA DE PARQUES E JARDINS	2.287,00	***	OM TORNEARIA E OFICINA MECANICA LTDA	27/05/23	S.M.OBRAS
82	1618/23	23/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 320.	2.560,00	***	MARCIO ADEMLSON SAIDEL ME	27/05/23	S.M.OBRAS
83	1601/23	23/05/23	IV	OM. - MAN. EM TRINCHA DE PARQUES E JARDINS	1.962,00	***	SERGIO PIMENTA COSTA ME	27/05/23	S.M.OBRAS
91	2287/23	26/05/23	IV	O.M. - A.Q. DE BATERIA - PLACA CDV 9846 FROTA 311	610,00	***	MARCIO ADEMLSON SAIDEL ME	27/05/23	S.M.OBRAS
92	2285/23	30/05/23	IV	OM. - SV. E PEÇAS P/ VEICULO PREFIJO UR. 16208 - BOMBEIROS	873,00	***	WALTER LUIZ MODA ME	31/05/23	S.M.OBRAS
95	2183/23	30/05/23	IV	AQ. REFILTRILTO P/ TROCA NOS BEBEDOUROS - UN. ESCOLARES	2.095,00	***	LÍDER COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	02/06/23	S.M. SEG. PÚBLICA
100	1805/23	31/05/23	XVI	PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO	77.328,00	12 MESES	PRODESP - CIA. PROCESSAMENTO DE DADOS SP	02/06/23	S.M. ASSISTENCIA E DES. SOCIAL
101	2564/23	05/06/23	XVII	REVISÃO OBRIGATORIA NO VEICULO PREFIJO 342	3.366,83	***	KYRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	05/06/23	S.M. SEGURANCA PÚBLICA
140	1788/23	19/07/23	IV	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO LOA 2024	28.000,00	04 MESES	JOSÉ LUIZ DUTRA FERREIRA	24/07/23	S.M. FINANÇAS
155	4017/23	04/08/23	IV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SV DE BOMBEIROS	16.800,00	***	LUIZ FERNANDO NORONHA ME	09/08/23	S.M.CULTURA
156	4002/23	04/08/23	IV	SV.ADEQUAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DONA BELULA - A/08	6.540,95	***	ANGELA MARLI BRUM TISSOT LTDA	09/08/23	S.M.CULTURA
157	3804/23	09/08/23	IV	SV.SEGURANÇA - FEST PIRA 2022	72.000,00	***	SF PROTECTIVE SEGURANÇA	09/08/23	S.M.CULTURA
162	3371/23	14/08/23	XIII	OFICINAS DO SENAC PARA USUÁRIOS DO CRAS.	118.900,00	***	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	18/08/23	S.M.ASSISTENCIA E DES. SOCIAL
164	3457/23	16/08/23	IV	OM. - SV. EM VEICULO PREFIJO 305	160,00	***	COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	21/08/23	S.M.DIREITOS HUMANOS
172	3521/23	25/08/23	IV	SV. DEDE TIZACÃO, DESRATIZACÃO E DESCONTAMINACÃO DO PAÇO.	2.750,00	04 MESES	IMUNICONTROL DEDE TIZADORA E IMUNIZADORA LTDA	31/08/23	S.M.ADMINISTRAÇÃO
177	4510/23	01/09/23	IV	POLTRONA GIRATORIA - PROCURADORIA	1.160,00	***	CASA FACURI	05/09/23	PROCURADORIA
185	3918/23	12/09/23	XIII	CONTRATAÇÃO DE CURSO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	56.864,08	06 MESES	SENAI	18/09/23	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL
190	4628/23	21/09/23	IV	AQ. LANCHES - ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR	1.794,00	***	CASA DOS PÃES PADARIA LTDA	25/09/23	S.M.GOVERNO
194	4623/23	05/10/23	XVII	O.M. - FILTRO OLEO E OLEO DE MOTOR VEICULO PREFIJO 367	304,95	***	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA	10/10/23	S.M.OBRAS
194	4623/23	05/10/23	XVII	O.M. - REVISÃO 10.000KM VEICULO PREFIJO 367	245,65	***	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA	10/10/23	S.M.OBRAS
208	4963/23	30.10.23	IV	O.M.-AQ. PEÇAS PARA VEICULO PREFIJO 37	5.940,00	***	ESPINOSA E BARBOSA LTDA ME	03.11.23	S.M.OBRAS
210	5933/23	09/11/23	V	VISTORIA E RELATÓRIO TÉCNICO - ATERRO	97.860,00	90 DIAS	QLS ASSESSORIA OPERACIONAL E CONSULTIVA	09.11.23	S.M. OBRAS
216	6660/23	07/11/23	V	LOCAÇÃO DE GERADORES - PIRACEMA FEST PIRA 200 ANOS	69.000,00	***	GALLO & NASCIMENTO LTDA	12.12.23	S.M. CULTURA
217	6281/23	13/12/23	IV	CONTRAT. DE SV.TECON.ESPECIALIZADOS - CONS. TUTELARES	10.050,00	***	K M CONSULTORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA.	18.12.23	S.M.D.C.A
218	6290.23	14.12.23	XVII	O.M. - REVISÃO NO VEICULO PREFIJO 367	502,46	***	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA	18.12.23	S.M.OBRAS
219	6436/23	19/12/23	V	AQ. DE DETECTOR DE GASES	15.243,00	***	PROTMAX ACY COM DE EQUIP DE SEGURANÇA	22.12.23	CORPO DE BOMBEIROS
220	6437/23	19.12.23	V	AQ. EQUIPAMENTOS - BOMBEIROS	65.166,93	***	SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22.12.23	CORPO DE BOMBEIROS
223	3522/23	22/12/23	IV	O.M. - MANUTENÇÃO EM PÁ CARRECADEIRA - PREFIJO 81	4.600,00	***	IRMÃOS MANCHIN PIRASSUNUNGA LTDA ME.	27/12/23	S.M.OBRAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

## RELAÇÃO DE PROCESSO INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO Art. 25, ANO: 2023

Nº PROCESSO	AF.	INCISO	DATA PROC.	OBJETO	VALOR	PRAZO	FORNECEDOR	PUBL.DOE	SECRETARIA
1	542/2023	OS.144	14/03/23	SV.TÉCNICO PARA APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS	48.389,66	24 MESES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	21/03/23	S.M.GOVERNO
2	679/23	OS 156	03/03/23	SV.TÉCNICO PARA APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS	41.560,98	24 MESES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	30/03/23	S.M.GOVERNO
3	1184/23	AF-508	03/05/23	Revisão 1.000 hrs PA CARREGADEIRA PREF. 344	6.302,96	***	ROBUSTA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	03/05/23	S.M.OBRAS
7	2972/23	AF 884	30/06/23	REVISÃO 4.000 KM - VEICULO PREFIXO 341 DA GCM	2.812,16	***	KYRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	06/07/23	S.M. SEG. PUBLICA
9	3270/23	OS.329/23	11/07/23	CONTRATAÇÃO SHOW CARREIRO E CAPATAZ	80.000,00	25 DIAS	INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA	13/07/23	S.M. CULTURA
10	3416/23	OS.333/23	11/07/23	CONTRATAÇÃO SHOW LUAN PEREIRA	163.000,00	26 DIAS	LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	13/07/23	S.M. CULTURA
11	3323/23	OS. 359/23	11/07/23	TRATAMENTO ODONTO EM PACIENTE AUTISTA	6.800,00	30 DIAS	MARCELA BERNARDES DE SOUSA	27/07/23	S.M. CULTURA
13	3455/23	AF 949	18/07/23	REVISÃO EM VEICULO PREFIXO 343	530,00	***	VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA	20/07/23	S.M.DIR. HUMANOS
14	3956/23	OS 364	27/07/23	SV.PUBLIC.E PROPAGANDA EM PROGR.TELEVISÃO	16.919,00	***	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S A EPTV	01/08/23	S.M.CULTURA
15	3247/23	AF 1148	29/08/23	REVISÃO 400HRS VEICULO PREFIXO 353	3.172,07	***	MERCALF DIESEL LTDA	04/09/23	S.M.OBRAS
16	4821/23	AF 1258	12/09/23	AQ. DE ARMAS DE FOGO GUARDA MUNICIPAL	17.045,02	***	TAURIUS ARMAS S A	14/09/23	S.M. SEG. PUBLICA
17	5147/23	caput	04/10/23	REVISÃO DE 50.000 KM VEICULO PREFIXO 341.	3.384,81	***	KYRAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	09/10/23	S.M. SEG. PUBLICA
19	5601/23	OS 486	16/10/23	ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA P/DEFESA TRABALHISTA	20.000,00	12 MESES	RONALDO CARLOS PRAVO S.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	18/10/23	PROCURADORIA
21	5958/23	OS 534	17/11/23	SHOW - GIAN E GIOVANI FENACEMA- 200 ANOS	140.000,00	***	MARGINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA	22/11/23	S.M.CULTURA
22	5959/23	OS 538	17/11/23	SHOW - JOÃO VILLA E RAFAEL FENACEMA- 200 ANOS	40.000,00	***	LUCAS DE OLIVEIRA 36373014827	22/11/23	S.M.CULTURA
23	5960/23	OS 535	17/11/23	SHOW - BANDA IRAI FENACEMA- 200 ANOS	90.000,00	***	EDGARDO JOSE SCANDURRA PEREIRA	22/11/23	S.M.CULTURA
24	5986/23	OS 537	17/11/23	SHOW - FALAMANSÁ - 200 ANOS	180.000,00	***	FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	22/11/23	S.M.CULTURA
25	5893/23	AF-1706-1707	28/11/23	AQUISIÇÃO DE TABLOIDES - SMADS.	21.230,00	***	EDITORORA GRALHAZUL LTDA	01/12/23	S.M.ASS.DES.SOCIAL
26	6527/23	OS 565	01/12/23	SV.PUBLICIDADE/PROPAGANDA. PIRACEMA FEST	15.414,40	***	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISÃO S/A EPTV	01/12/23	S.M.CULTURA
27	6054/23	OS 569	07/12/23	SHOW - VINICIUS SANTOZ FENACEMA- 200 ANOS	48.000,00	***	VINICIUS SANTOZ DE OLIVEIRA	07/12/23	S.M. CULTURA
28	3293/23	OS 588	20/12/23	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO SEMAFORO	252.000,00	12 MESES	CONTRANSIN IND. COM. LTDA	22/12/23	S.M. SEG. PUBLICA
				SOMA	1.196.561,06				

Assinado digitalmente por CAROLINA VIANNA MANCINI 35836502803  
 Nº 16-SR, O-ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=visualidentificacao, OU=11735236000192, CN=CAROLINA VIANNA MANCINI:35836502803  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localizado:  
 Data: 2023.01.17 12:52:16-03'00"  
 Font: PDF-Reader Versão: 2023.3.0

**CAROLINA VIANNA MANCINI:35836502803**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Administração  
Seção de Material

## RELAÇÃO DE PROCESSO INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO Art. 25, ANO: 2023

Nº PROCESSO	AF.	INCISO DATA PROC.	OBJETO	VALOR	PRAZO	FORNECEDOR	PUBL. DOE	SECRETARIA		
6	1614/23	OS 342	I	28/06/23	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO VIDEOGASTROSCOPIO HD	16.225,00	90 DIAS	FIRST MEDICAL SERVICE LTDA	04/06/23	S.M.SAÚDE
8	3018/23	OS 326/23	CAPUT	30/06/23	ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO	660,00	12 MESES	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	07/07/23	S.M.SAÚDE
12	3364/23	AF 933	I	13/07/23	REVISÃO 20.000 KM VEÍCULO PREF. 361	2.014,24	***	SANTA EMILIA ILE DE FRANCE COM. VEIC. PEC	19/07/23	S.M.SAÚDE
18	3089/23	AF 1456	caput	25/09/23	O.J. - A.Q. DE INSUMOS PATENDIM. PAC.J.I.	86.572,00	12 MESES	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	30/10/23	S.M. SAUDE
20	4690/23	AF 1521/23	caput	24/10/23	O.J. A.Q. MEDICAMENTOS LMMM	128.900,00	12 MESES	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	30/10/23	S.M.SAÚDE
				SOMA	234.371,24					

Assinado eletronicamente por CAROLINA VIANNA MANCINI em 06/08/2023 às 16:52:30.  
Assinado eletronicamente por CAROLINA VIANNA MANCINI em 07/07/2023 às 12:12:30.  
Assinado eletronicamente por CAROLINA VIANNA MANCINI em 19/07/2023 às 15:02:30.  
Assinado eletronicamente por CAROLINA VIANNA MANCINI em 30/10/2023 às 11:54:30.  
Assinado eletronicamente por CAROLINA VIANNA MANCINI em 30/10/2023 às 11:54:30.  
Assinado eletronicamente por CAROLINA VIANNA MANCINI em 30/10/2023 às 11:54:30.

**CAROLINA VIANNA MANCINI: 358 36502803**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNINGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Seção de Material - TABELA 03  
INCISO III A XXIV ANO: 2023



Nº	PROCESSO	DATA PROC.	INCISO	OBJETO	VALOR	PRAZO	FORNECEDOR	PUBL. DOE	SECRETARIA
2	5087/22	30/01/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS - PAC. ANTONIO E. N. DE CAMARGO 125.400,00	125.400,00	06 MESES	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	30/01/23	S.M.SAUDE
9	922/23	30/03/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS - PAC. Ermilene Patrícia Macielino	2.460,00	***	BUZELLI PHARMA LTDA ME	05/04/23	S.M.SAUDE
13	1565/23	03/05/23	IV	O.M. SV. MAN. COM PEÇAS EM VEICULO PREFIXO 233	17.133,42	06 MESES	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	09/05/23	S.M.SAUDE
42	914/23	03/05/23	IV	O.J. - MEDICAMENTO - PAC. FERNANDA CAUDURO GOBATO	2.344,95	***	BUZELLI PHARMA LTDA ME	16/05/23	S.M.SAUDE
43	987/23	09/05/23	IV	OM - MAN. VEICULO PREFIXO 145.	5.299,84	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	17/05/23	S.M.SAUDE
53	1642/23	15/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 297.	775,00	***	MARCELA FERNANDA BERRETTA ME	20/05/23	S.M.SAUDE
53	1642/23	15/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 261.	16.753,20	***	ESTETESON MELIRIS AURELIO ME	20/05/23	S.M.SAUDE
64	1981/23	15/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 104.	1.271,29	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	20/05/23	S.M.SAUDE
67	1977/23	15/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 104.	642,41	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	20/05/23	S.M.SAUDE
68	1563/23	15/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 308.	275,60	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	20/05/23	S.M.SAUDE
69	1562/23	15/05/23	IV	OM - MAN. E PEÇAS - VEICULO 340.	826,50	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	20/05/23	S.M.SAUDE
70	1561/23	15/05/23	IV	OM - MAN. VEICULO PREFIXO 104	8.220,22	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	20/05/23	S.M.SAUDE
73	1640/23	15/05/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO PACIENTE D.A.G.	9.358,02	***	BUZELLI PHARMA LTDA ME	31/05/23	S.M.SAUDE
88	2289/23	25/05/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO PACIENTE D.A.G.	298,00	***	REINALDO CANOVA ME	31/05/23	S.M.SAUDE
88	2289/23	25/05/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO PACIENTE D.A.G.	2.434,00	***	THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA	31/05/23	S.M.SAUDE
88	2289/23	25/05/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO PACIENTE D.A.G.	3.041,40	***	COMERCIAL DE TINTAS PAVAO LTDA	14/06/23	S.M.SAUDE
104	2198/23	06/06/23	IV	AQ. DE MATERIAL PARA PINTURA DO MÓVEL DO CAPS I	25,28	***	MISTRINELLI MISTRINELLI TINTA LTDA EP	14/06/23	S.M.SAUDE
106	2683/23	12/06/23	IV	AQ. DE MATERIAL PARA PINTURA DO MÓVEL DO CAPS I	1.580,00	***	CRYSTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15/06/23	S.M.SAUDE
110	2197/23	14/06/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO PACIENTE S.A.A	10.280,00	180 DIAS	SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	21/06/23	S.M.SAUDE
111	2789/23	16/06/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO MANIP PACIENTES SAMUEL E ISAAC CARNEIRO	4.519,20	180 DIAS	TONIOLO E TESSARI LTDA	22/06/23	S.M.SAUDE
111	2789/23	16/06/23	IV	O.J. - A.Q. MEDICAMENTO MANIP PACIENTES SAMUEL E ISAAC CARNEIRO	1.191,50	180 DIAS	WHONRATH MEDICAMENTOS EIRELI	22/06/23	S.M.SAUDE
112	2830/23	22/06/23	IV	O.J. MEDICAMENTOS P/ HENRIQUE N. G. BERCK	222,60	06 MESES	REGAZZO & PAYEZI LTDA ME	28/06/23	S.M.SAUDE
112	2930/23	22/06/23	IV	O.J. MEDICAMENTOS P/ HENRIQUE N. G. BERCK	1.540,77	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	28/06/23	S.M.SAUDE
113	2925/23	22/06/23	IV	O.J. FORMULA ALIMENTAR P/ YASMIN F.G. SARTORI	9.709,20	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	04/07/23	S.M.SAUDE
115	3088/23	28/06/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS PAC.NAIR BISAIA PAVANI	7.561,86	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	04/07/23	S.M.SAUDE
117	765/23	29/06/23	X	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	86,00	12 MESES	REINALDO CANOVA ME	05/07/23	S.M.SAUDE
126	3135/23	13/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ VARIOS PACIENTES	82.200,00	06 MESES	FAUSTO VICTORELLI JUNIOR	19/07/23	S.M.SAUDE
126	3135/23	13/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ VARIOS PACIENTES	4.407,24	06 MESES	DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNINGA LTDA ME	19/07/23	S.M.SAUDE
127	1641/23	14/07/23	IV	OM. - AQ. PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 278	258,03	***	BUZELLI PHARMA LTDA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
131	3580/23	18/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ LEIDISLENE S. UNGLIOUBER	1.116,00	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
131	3580/23	18/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ LEIDISLENE S. UNGLIOUBER	144,00	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
132	3346/23	18/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ MARIA LOURENÇO E ILDA AP.	1.018,80	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
133	3335/23	18/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ DOMINIQUE AP. OLIVEIRA	2.712,00	12 MESES	REINALDO CANOVA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
134	3406/23	18/07/23	IV	O.J. - FORM. ALIMENTAR P/ ANA CLARA G. PEREIRA	1.103,58	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
135	3316/23	18/07/23	IV	O.J. - FORM. ALIMENTAR P/ GILMARA SOL R. GONÇALVES	2.043,00	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
135	3316/23	18/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ GILMARA SOL R. GONÇALVES	2.043,00	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
136	2932/23	18/07/23	IV	O.J. - FORM. ALIMENTAR P/ ANA CLARA G. PEREIRA	7.560,00	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
136	2932/23	18/07/23	IV	O.J. - FORM. ALIMENTAR P/ ANA CLARA G. PEREIRA	2.796,50	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	25/07/23	S.M.SAUDE
137	2631/23	18/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ JULIANO A. TURRATI	8.622,00	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	26/07/23	S.M.SAUDE
139	3196/23	20/07/23	IV	O.J. - FORM. ALIM. INF. P/ HENRIQUE N.G. BERCK	8.622,00	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	26/07/23	S.M.SAUDE

141	3291,23	25/07/23	IV	O.J. - AQ. MEDICAMENTO P/ R.Z.A.		1.141,21	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	31/07/23	S.M. SAUDE
142	3317,23	28/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ DALLA E JOÃO GUSTAVO		1.169,88	06 MESES	BUZELLI PHARMA LTDA ME	02/08/23	S.M. SAUDE
142	3317,23	28/07/23	IV	O.J. - MEDICAMENTOS P/ DALLA E JOÃO GUSTAVO		885,60	06 MESES	DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNUNGA LTDA ME	02/08/23	S.M. SAUDE
165	3314,23	17/08/23	IV	O.J. AQ. MEDICAMENTO P/ VÁRIOS PACIENTES POR 06 MESES		195,72	06 MESES	DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNUNGA LTDA ME	21/08/23	S.M. SAUDE
165	3314,23	17/08/23	IV	O.J. AQ. MEDICAMENTOS P/ VÁRIOS PACIENTES POR 06 MESES		2.438,70	06 MESES	THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA	21/08/23	S.M. SAUDE
169	4256,23	23.08.23	IV	O.J. AQ. MEDICAMENTOS POR 06 MESES		179,88	06 MESES	DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNUNGA LTDA ME	28/08/23	S.M. SAUDE
169	4256,23	23.08.23	IV	O.J. AQ. MEDICAMENTOS POR 06 MESES		804,00	06 MESES	THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA	28/08/23	S.M. SAUDE
176	3850,23	31.08.23	IV	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS		17.460,00	***	EXACTA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA	04/09/23	S.M. SAUDE
176	4243,23	04/09/23	IV	O.J. MED. MARIA MADALENA LOURENÇO AMBROZIO POR 06 MESES		102,00	06 MESES	THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA	08/09/23	S.M. SAUDE
180	4527,23	04/09/23	IV	O.J. MED. PAC. VARIOS		351,00	06 MESES	DROGARIA POPULAR DE PIRASSUNUNGA LTDA ME	08/09/23	S.M. SAUDE
180	4527,23	04/09/23	IV	O.J. MED. PAC. VARIOS		2.084,10	06 MESES	REINALDO CANOVA ME	08/09/23	S.M. SAUDE
181	4411,23	05/09/23	IV	AQ. CESTAS BASICAS		126.270,00	***	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08/09/23	S.M. SAUDE
183	4517,23	06/09/23	IV	O.J. - AQ. MEDICAMENTO PAC: JOÃO G.V OLIVEIRA		301,80	06 MESES	TONIOLO E TESSARI LTDA	12/09/23	S.M. SAUDE
184	4244,23	11/09/23	IV	O.J. MED. PAC. VARIOS		R\$ 1.055,02	06 MESES	BUZELLI FARMA LTDA ME	13/09/23	S.M. SAUDE
184	4244,23	11/09/23	IV	O.J. MED. PAC. VARIOS		R\$ 442,00	06 MESES	REINALDO JOSE CANOVA ME	13/09/23	S.M. SAUDE
184	4244,23	11/09/23	IV	O.J. MED. PAC. VARIOS		R\$ 2.550,00	06 MESES	THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA	13/09/23	S.M. SAUDE
188	4528,23	12/09/23	IV	O.J. - AQ. MEDICAMENTOS - PAC. ARTHUR. DA. S COMETTI		4.325,00	***	SOCQUIMICA LABORATORIOS LTDA	21/09/23	S.M. SAUDE
191	4711,23	27/09/23	IV	O.J. - SONDA GASTRO PAC-AGÁTHA V. S. MARQUES		1.310,00	12 MESES	TRIONMED COM REPRE'S E ASSIST TEC DE PRO	02/10/23	S.M. SAUDE
197	5346,23	17/10/23	IV	O.J. AQ. MEDICAMENTO PAC: MATHEUS V. O. CUNHA		9.753,60	06 MESES	HUMANA ALIMENTAR DIST. MED. PROD. NUTR. LTDA	20/10/23	S.M. SAUDE
197	5346,23	17/10/23	IV	O.J. AQ. MEDICAMENTO PAC: MATHEUS V. O. CUNHA		478,08	06 MESES	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20/10/23	S.M. SAUDE
203	4747,23	23/10/23	IV	SV. DESINST E REINST. AR- CONDICIONADO - BANHEIRO QUIMICO.		750,00	90 DIAS	CLESIO FEBRAS NETO28544263801	27/10/23	S.M. SAUDE
205	5773,23	25/10/23	IV	SV. DE INST. TRANSFORMADOR DE 75 KVA - BT 200M127V		4.500,00	***	G ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	30/10/23	S.M. SAUDE
205	5773,23	25/10/23	IV	AQ. TRANSFORMADOR DE 75 KVA - BT 200M127V		18.702,50	***	G ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	30/10/23	S.M. SAUDE
209	4811,23	30.10.23	V	AQ. DESINFETANTE E FITA TESTE (ATOMIC 70)		2.210,00	***	RW BRASIL IMP COM. PROD. MED. HOSPITALARES	03.11.23	S.M. SAUDE
222	6257,23	21.12.23	IV	O.J. - AQ. FRALDA INFANTIL TAMANHO G.		1.947,00	06 MESES	THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA	22.12.23	S.M. SAUDE
224	5579,23	22/12/23	IV	O.J. - AQ. FÓRMULA ALIMENTAR - PAC. NAIR		239,40	06 MESES	DENISE PASSALONGO QUINTINO ME	27/12/23	S.M. SAUDE
226	6351,23	22/12/23	IV	MANUT. GELADEIRAS DE VÁGINAS		5.850,00	***	TO TAL REFRIGERAÇÃO LTDA ME	27/12/23	S.M. SAUDE
227	6636,23	22/12/23	IV	AQ. DE ESFICOMANÔMETRO		11.450,00	***	CIRURGICA PIRASSUNUNGA LTDA EPP	27/12/23	S.M. SAUDE
<b>TOTAL DAS CONTRATAÇÕES</b>										
										<b>577.219,11</b>

CAROLINA  
VIANNA  
MANCINI: 35836502  
803

Cartão de identificação de CAROLINA VIANNA  
CPF: 03.111.011-01  
RG: 11.720.230/92 CAROLINA VIANNA  
MANTENEDOR: 35836502  
Assinatura: 35836502  
Data: 2023.11.17 15:47:03  
Posto: R. Renda Weiss 2253.0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Seção de Material

**RELAÇÃO DE PROCESSO INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO Art. 25, ANO: 2023**

Nº PROCESSO	AF.	INCISO	DATA PROC.	OBJETO	VALOR	PRAZO	FORNECEDOR	PUBL. DOE	SECRETARIA
5	2112/23	III	09/05/23	CONTRATAÇÃO SÍTIO SANTA ANGELA P/ PASSEIO PEDAGOGICO	95.942,00	***	SANTA ANGELA LAZER E TURISMO LTDA	12/05/23	S.M. EDUCAÇÃO
				SOMA	95.942,00				

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA  
CAROLINA VIANINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MANCINI: 35836502  
803  
CNPJ: 07.042.231/12-00-20037  
PREFEITO: FÁBIO VIANINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Seção de Material - TABELA 02

RELAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 - INCISO III A XXIV ANO: 2023									
Nº	PROCESSO	DATA PROC.	INCISO	OBJETO	VALOR	PRAZO	FORNECEDOR	PUBL. DOE	SECRETARIA
55	673/23	09/05/23	IV	AQ. MOBILIÁRIO - ESCOLA AMBIENTAL	81.970,00	***	JORGE ID FACURI ME	16/05/23	S.M. EDUCAÇÃO
66	1564/23	15/05/23	IV	OMI - MAN. E PEÇAS - VEÍCULO 25.	1.269,10	***	MAYRA LIGIA CHAGAS DE SOUZA 45280125881	20/05/23	S.M. EDUCAÇÃO
72	1630/23	18/05/23	IV	AQ. MATERIAIS PEDAGÓGICOS	18.556,00	***	D. F. ASTOLPHO	23/05/23	S.M. EDUCAÇÃO
75	1771/23	15/05/23	IV	OMI - MAN. VEICULO PREFIXO 187	15.226,20	***	ANTENOR JOSE MORCELLI EPP	20/05/23	S.M. EDUCAÇÃO
76	1778/23	15/05/23	IV	OMI - MAN. VEICULO PREFIXO 231	4.301,00	***	ANTENOR JOSE MORCELLI EPP	20/05/23	S.M. EDUCAÇÃO
93	2214/23	30/05/23	IV	O.M. - SV. E PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 249	3.187,00	***	BOTIGELLI & BOTIGELLI LTDA ME	02/06/23	S.M. EDUCAÇÃO
94	2101/23	30/05/23	IV	O.M. - SV. E PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 201	855,00	***	TIAGO ANTONIO DE SOUZA & CIA LTDA	02/06/23	S.M. EDUCAÇÃO
107	2187/23	12/06/23	IV	OMI - SV. E PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 248.	4.706,37	***	ANTENOR JOSE MORCELLI EPP	15/06/23	S.M. EDUCAÇÃO
116	2655/23	28/06/23	IV	AQ. ESCADA EXTENSIVA	2.925,00	***	COMERCIAL MASSONETO LTDA ME	04/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
118	3132/23	03/07/23	IV	AQ. TELHA GALVANIZADA - EMELIA CAIC	4.900,00	***	VICTOR HUGO DE SA MAGRO	08/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
122	3158/23	11/07/23	IV	POÇOS ARTESIANOS - ESCOLAS RURAIS	32.450,00	***	L.RIGO JUNIOR SERVIÇOS GEOLOGICOS	14/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
124	3292/23	11/07/23	IV	OMI - AQ. PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 267	310,00	***	MARCIO ADELINSON SAIDEL ME	14/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
124	3292/23	11/07/23	IV	OMI - AQ. PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 287	2.400,00	***	EDSON ADELINSON FRANCISCON ME	14/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
124	3292/23	11/07/23	IV	OMI - AQ. PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 222.	939,00	***	ELENA HARRIET BINOTTI FRANCISCON LTDA	14/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
130	2186/23	18/07/23	IV	OMI - AQ. PEÇAS P/ VEICULO PREFIXO 287	1.099,50	***	TIAGO ANTONIO DE SOUZA & CIA LTDA	26/07/23	S.M. EDUCAÇÃO
175	3476/23	31/08/23	IV	SV. DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	9.080,00	***	ARDULIMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	04/09/23	S.M. EDUCAÇÃO
198	4943/23	18/10/23	IV	AQUISIÇÃO DE SABÃO EM PO E DETERGENTE.	108.543,20	***	IMUNICONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA	20/10/23	S.M. EDUCAÇÃO
204	1371/23	18/10/23	IV	PERFURAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	128.900,00	***	PNB PERFURAÇÃO, MANUT. DE POÇOS ARTESIANOS		S.M. EDUCAÇÃO
221	4378/23	20/12/23	IV	AQ.01 REFRIGERADOR IND. 4 PORTAS 800 LITROS	7.850,00	***	SOLDINGX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	22.12.23	S.M. EDUCAÇÃO
225	5630/23	22/12/23	IV	AQ.MATERIAS DE CONSTRUÇÃO-EMAC CASTELINHO	2.027,00	***	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	27/12/23	S.M. EDUCAÇÃO
<b>TOTAL DAS CONTRATAÇÕES</b>					<b>431.294,37</b>				

Assinado digitalmente por CAROLINA VIANNA  
MANCINI:35836  
502803

Assinado digitalmente por CAROLINA VIANNA  
MANCINI:35836  
502803

## Relação de Atas de Registro de Preços celebrados no ano de 2023.

01	<p>Solicitação nº 735/2022. Processo de Administrativo nº 5001/2022. Pregão Eletrônico nº 98/2022. Ata de Registro de Preços nº 01/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ sob o nº 31.498.120/0001-94 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 53.918,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS). A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. • Nº DO ÓRGÃO: 12.01; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30-99 – FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL</p>
02	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022. Processo de Administrativo nº 3203/2022. Pregão Eletrônico nº 89/2022. Ata de Registro de Preços nº 02/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: ALINE NICÁCIO ME CNPJ sob o nº 14.304.445/0001-70 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total da ata de registro de preços: R\$ 1.450,59 (mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 12.01 Saúde Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 Código de Aplicação 110000 Fonte 01 RP</p>
03	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022. Processo de Administrativo nº 3203/2022. Pregão Eletrônico nº 89/2022. Ata de Registro de Preços nº 03/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total da ata de registro de preços: R\$ 10.840,25 (dez mil oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 12.01 Saúde Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 Código de Aplicação 110000 Fonte 01 RP</p>
04	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022. Processo de Administrativo nº 3203/2022. Pregão Eletrônico nº 89/2022. Ata de Registro de Preços nº 04/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total da ata de registro de preços: R\$ 155,00 (cinquenta e cinco reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>

	<p><b>12.01 Saúde</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 110000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p>
05	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022.  Processo de Administrativo nº 3203/2022.  Pregão Eletrônico nº 89/2022.  Ata de Registro de Preços nº 05/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: GL COMERCIO EM GERAL LTDA.  CNPJ sob o nº 18.966.588/0001-06  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  Valor total da ata de registro de preços: R\$ 1.693,85 (mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 110000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p>
06	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022.  Processo de Administrativo nº 3203/2022.  Pregão Eletrônico nº 89/2022.  Ata de Registro de Preços nº 06/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI  CNPJ sob o nº 21.420.571/0001-55  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  Valor total da ata de registro de preços: R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 110000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p>
07	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022.  Processo de Administrativo nº 3203/2022.  Pregão Eletrônico nº 89/2022.  Ata de Registro de Preços nº 07/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI  CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  Valor total da ata de registro de preços: R\$ 2.511,15 (dois mil quinhentos e onze reais e quinze centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 110000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p>
08	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022.  Processo de Administrativo nº 3203/2022.  Pregão Eletrônico nº 89/2022.  Ata de Registro de Preços nº 08/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RIB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.  CNPJ sob o nº 46.036.061/0001-00  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA</p>

	<p><b>MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>  <b>Valor total da ata de registro de preços: R\$ 3.107,00 (três mil cento e sete reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 110000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p>
09	<p>Solicitação nº 199/2022 e 202/2022.  Processo de Administrativo nº 3203/2022.  Pregão Eletrônico nº 89/2022.  Ata de Registro de Preços nº 09/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: VDA SANEAMENTO LTDA.  CNPJ sob o nº 43.486.840/0001-19  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>  <b>Valor total da ata de registro de preços: R\$ 1.064,35 (mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 110000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p>
10	<p>Processo de Administrativo nº 3387/2022  Pregão Eletrônico nº 84/2022  Ata de Registro de Preços nº 10/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 72.300,30 (setenta e dois mil trezentos reais e trinta centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 533 – Fonte 01 - Recurso Próprio.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 514 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 525 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 518 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 542 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 549 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 943 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 941 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• Nº do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 965 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> </ul>
11	<p>Processo de Administrativo nº 3387/2022  Pregão Eletrônico nº 84/2022  Ata de Registro de Preços nº 11/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI  CNPJ sob nº 03.649.725/0001-01  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 93.161,50 (noventa e três mil cento e</b></p>



	<p>sessenta e um reais e cinquenta centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 533 – Fonte 01 - Recurso Próprio.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 514 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 525 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 518 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 542 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 549 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 943 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 941 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 965 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> </ul>
12	<p>Processo de Administrativo nº 3387/2022 Pregão Eletrônico nº 84/2022 Ata de Registro de Preços nº 12/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: R&amp;M DE MARÍLIA ALIMENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 42.887.028/0001-32 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 533 – Fonte 01 - Recurso Próprio.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 514 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 525 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 518 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 542 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 549 – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 943 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 941 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• N° do Órgão: 13.02; Categoria Econômica: 33.90.30; Item da Despesa: 965 – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> </ul>
13	<p>Processo de Administrativo nº 4684/2022 Pregão Eletrônico nº 92/2022 Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: CV TYRES EIRELI CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 569.400,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. •N° do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 – Fonte 05 – Recurso Federal QSE Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 – Código de Aplicação 2200006</p>

	<p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 01 - Recurso Próprio  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 Código de Aplicação 2200002</p> <p>•Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 02 - Recurso Estadual -  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 Código de Aplicação 2200007</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 05 - Recurso Federal PENATE -  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041 - Código de Aplicação 220004</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 05 - Recurso Federal QSE -  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041 - Código de Aplicação 2200006</p> <p>•Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 01 - Recurso Próprio -  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 - Código de Aplicação 110000</p>
14	<p>Processo de Administrativo nº 4684/2022  Pregão Eletrônico nº 92/2022  Ata de Registro de Preços nº 14/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: AURORA E-COMERCE LTDA.  CNPJ sob o nº 44.545.120/0001-40  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 260.979,80 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 05 - Recurso Federal QSE  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 - Código de Aplicação 2200006</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 01 - Recurso Próprio  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 Código de Aplicação 2200002</p> <p>•Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 02 - Recurso Estadual -  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 Código de Aplicação 2200007</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 05 - Recurso Federal PENATE  - Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041 - Código de Aplicação 220004</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 05 - Recurso Federal QSE -  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041 - Código de Aplicação 2200006</p> <p>•Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 33 90 30 - 39 - Fonte 01 - Recurso Próprio -  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041 - Código de Aplicação 110000</p>
15	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022  Pregão Eletrônico nº 95/2022  Ata de Registro de Preços nº 15/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 19.131,60 (dezenove mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio  RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 - Fonte 01 - Recurso Próprio</p>

	<p>RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2406  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2234</p>
16	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022  Pregão Eletrônico nº 95/2022  Ata de Registro de Preços nº 16/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL MANGILI &amp; SILVA LTDA. ME  CNPJ sob o nº 62.479.555/0001-15  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 20.680,33 (vinte mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).  •Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052  •Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 10 301 1001 2603  •Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 06 181 8002 2267  •Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2406  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2234  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>
17	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022  Pregão Eletrônico nº 95/2022  Ata de Registro de Preços nº 17/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RODRIGO TONELOTTO  CNPJ sob o nº 02.514.617/0001-50  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.612,75 (dez mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052</p>

	<p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
18	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 18/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP CNPJ sob o nº 03.649.725/0001-01 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.551,00 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
19	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 19/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 34.022.371/0001-96 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 343.332,82 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).</p>

	<p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
20	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 20/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: PARALIMP COM. DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ sob o nº 28.398.064/0001-01 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 16.405,56 (dezesseis mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
21	Processo de Administrativo nº 4512/2022

	<p><b>Pregão Eletrônico nº 95/2022</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 21/2022</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: COMERCIAL K NUNES LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 40.623.174/0001-25  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052  •Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 10 301 1001 2603  •Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 06 181 8002 2267  •Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2406  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2234</p>
22	<p><b>Processo de Administrativo nº 4512/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 95/2022</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 22/2022</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME</b>  CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 5.303,90 (cinco mil trezentos e três reais e noventa centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052  •Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 10 301 1001 2603  •Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 06 181 8002 2267  •Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230</p>

	<p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
23	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 23/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: POLEX COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 26.373.592/0001-80 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 405.60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
24	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 24/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ sob o nº 39.357.755/0001-83 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.902,80 (onze mil novecentos e dois reais e oitenta centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p>

	<p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
25	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 25/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.748,50 (mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</p> <p>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</p> <p>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</p> <p>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</p> <p>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</p> <p>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</p> <p>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</p>
26	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022 Pregão Eletrônico nº 95/2022 Ata de Registro de Preços nº 26/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 576,43 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>



	<p>RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052  •Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 10 301 1001 2603  •Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 06 181 8002 2267  •Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2406  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2234</p>
27	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022  Pregão Eletrônico nº 95/2022  Ata de Registro de Preços nº 27/2022  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MAGAZINE MENEGHEL LTDA.  CNPJ sob o nº 01-942.594/0001-12  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 55.219,40 (cinquenta e cinco mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 452 5008 1052  •Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 15 122 5010 2190  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 10 301 1001 2603  •Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 06 181 8002 2267  •Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 04 128 7001 2230  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2406  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 20 122 6008 2234</p>
28	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022  Pregão Eletrônico nº 95/2022  Ata de Registro de Preços nº 28/2022</p>

	<p><b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: SABIA E ROCHA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 64.317.761/0001-54  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</li> <li>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</li> <li>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</li> <li>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</li> <li>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</li> <li>•Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2406</li> <li>•Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 20 122 6008 2234</li> </ul>
29	<p><b>Processo de Administrativo nº 4512/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 95/2022</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 29/2022</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 47.729.996/0001-34  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.462,10 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5008 1052</li> <li>•Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>•Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2603</li> <li>•Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</li> <li>•Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 128 7001 2230</li> <li>•Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>

	<p><b>RO 04 128 7001 2230</b>  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  <b>RO 20 122 6008 2406</b>  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  <b>RO 20 122 6008 2234</b></p>
30	<p><b>Processo de Administrativo nº 4999/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 03/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 30/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>Órgão 13.01 Secretaria Municipal de Promoção Social – Ficha/Dotação 503 – 13.02.3.3.90.30.08.244.4002.2.129.01.5100000 (recursos próprios).</b></p>
31	<p><b>Processo de Administrativo nº 4999/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 03/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 31/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP</b>  CNPJ sob o nº 15.403.734/0001-99  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 170.599,00 (cento e setenta e mil quinhentos e noventa e nove reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>Órgão 13.01 Secretaria Municipal de Promoção Social – Ficha/Dotação 503 – 13.02.3.3.90.30.08.244.4002.2.129.01.5100000 (recursos próprios).</b></p>
32	<p><b>Processo de Administrativo nº 4579/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 02/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 32/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP</b>  CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (AREIA, PEDRISCO, CIMENTO E ADITIVO PARA REBOCO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30 - 24 – Fonte 05 – Recurso Federal  RO 12 361 2001 2041 – Código de Aplicação 2200006  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30 - 24 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 12 361 2001 2041 – Código de Aplicação 2200002  • Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30 - 24 – Fonte 02 – Recurso Estadual  RO 12 361 2001 2041 – Código de Aplicação 2200007  • Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 33.90.30 - 24 – Fonte 05 – Recurso Federal  RO 12 365 2001 2041 – Código de Aplicação 220004  • Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 33.90.30 - 24 – Fonte 05 – Recurso Federal  RO 12 365 2001 2041 – Código de Aplicação 2200006  • Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 33.90.30 - 24 – Fonte 01 – Recurso Próprio  RO 12 361 2001 2041 – Código de Aplicação 110000</p>
33	<p><b>Processo de Administrativo nº 4967/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 10/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 33/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA</b></p>

	<p><b>A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Educação</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200006</b>  <b>Fonte 05 RF QSE</b></p> <p><b>09.04 Creches</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2546</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.07 Merenda</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.08 Conservatório Municipal</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.09 Fundeb</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200002</b>  <b>Fonte 02 RP</b></p>
34	<p><b>Processo de Administrativo nº 4967/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 10/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 34/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: RODRIGO TONELOTTO</b>  <b>CNPJ sob o nº 02.514.617/0001-50</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Educação</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200006</b>  <b>Fonte 05 RF QSE</b></p> <p><b>09.04 Creches</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2546</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.07 Merenda</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b></p>

	<p><b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b>  <b>09.08 Conservatório Municipal</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b>  <b>09.09 Fundeb</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200002</b>  <b>Fonte 02 RP</b></p>
35	<p><b>Processo de Administrativo nº 4967/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 10/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 35/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 02.573.131/0001-93</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 33.149,00 (trinta e três mil cento e quarenta e nove reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b></p> <p><b>09.01 Educação</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200006</b>  <b>Fonte 05 RF QSE</b></p> <p><b>09.04 Creches</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2546</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.07 Merenda</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.08 Conservatório Municipal</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 220000</b>  <b>Fonte 01 RP</b></p> <p><b>09.09 Fundeb</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200002</b>  <b>Fonte 02 RP</b></p>
36	<p><b>Processo de Administrativo nº 4967/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 10/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 36/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: RODRIGO BORGES DIAS ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 11.015.846/0001-11</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b></p>

	<p><b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Educação</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP</p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041  Código de Aplicação 2200006  Fonte 05 RF QSE</p> <p><b>09.04 Creches</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2546  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP</p> <p><b>09.07 Merenda</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP</p> <p><b>09.08 Conservatório Municipal</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP</p> <p><b>09.09 Fundeb</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041  Código de Aplicação 2200002  Fonte 02 RP</p>
37	<p><b>Processo de Administrativo nº 4967/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 10/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 37/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 45.822.500/0001-47</p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b></p> <p><b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Educação</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP</p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041  Código de Aplicação 2200006  Fonte 05 RF QSE</p> <p><b>09.04 Creches</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2546  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP</p> <p><b>09.07 Merenda</b>  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código de Aplicação 220000</p>

	<p>Fonte 01 RP  09.08 Conservatório Municipal  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 13 122 2001 2041  Código de Aplicação 220000  Fonte 01 RP  09.09 Fundeb  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 365 2001 2041  Código de Aplicação 2200002  Fonte 02 RP</p>
38	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 38/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  CNPJ sob o nº 04.274.988/0001-38  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
39	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 39/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 601,00 (seiscentos e um reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
40	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 40/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.139,44 (cinco mil cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
41	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 41/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PORTAL LTDA.  CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
42	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022</p>

	<p>Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 42/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  CNPJ sob o nº 01.857.076/0001-09  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 29.031,20 (vinte e nove mil trinta e um reais e vinte centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
43	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 43/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 20.879,40 (vinte mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
44	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 44/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 24.392,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
45	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 45/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.729,10 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e dez centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
46	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 46/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 14.271.474/0001-82  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 14.779,25 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>



47	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 47/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 21.361,00</b> (vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
48	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 48/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 23.124,50</b> (vinte e três mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
49	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 49/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.306,88</b> (sete mil trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
50	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 50/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME  CNPJ sob o nº 24.479.444/0001-10  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.472,00</b> (dez mil quatrocentos e setenta e dois reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
51	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 51/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 21.257.684/0001-81  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.559,20</b> (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>

52	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 52/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  CNPJ sob o nº 42.092.374/0001-24  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 54.568,00</b> (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  *Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
53	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 53/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.917,00</b> (três mil novecentos e dezessete reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  *Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
54	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 54/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI  CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.140,00</b> (seis mil cento e quarenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  *Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
55	<p>Processo de Administrativo nº 3948/2022  Pregão Eletrônico nº 101/2022  Ata de Registro de Preços nº 55/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.700,00</b> (dois mil e setecentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  *Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 32 - 00 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
56	<p>Processo de Administrativo nº 4998/2022  Pregão Eletrônico nº 17/2023  Ata de Registro de Preços nº 56/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CLAUDETE REGINA DOS SANTOS ANDRADE-ME  CNPJ sob o nº 18.542.736/0001-57  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 106.961,00</b> (cento e seis mil novecentos e sessenta e um reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.01 Promoção Social  Categoria Econômica 33.90.30-07</p>

	<p>Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129 Código de Aplicação 510000 F01 RP</p>
57	<p>Processo de Administrativo nº 4998/2022 Pregão Eletrônico nº 17/2023 Ata de Registro de Preços nº 57/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: ADILSON ZAMPAR EIRELI CNPJ sob o nº 06.071.627/0001-10 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 98.560,00 (noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. 13.01 Promoção Social Categoria Econômica 33.90.30-07 Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129 Código de Aplicação 510000 F01 RP</p>
58	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 58/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA &amp; CIA LTDA. EPP CNPJ sob o nº 66.029.133/0001-07 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.672,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
59	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 59/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA - ME CNPJ sob o nº 10.144.862/0001-41 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 32.210,00 (trinta e dois mil duzentos e dez reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>

60	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 60/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP  CNPJ sob o nº 13.331.317/000152  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil cento e doze reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>
61	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 61/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME  CNPJ sob o nº 02.573.131/0001-93  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 273.995,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>
62	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 62/2023</p>

	<p><b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.</b>          CNPJ sob o nº 07.670.739/0001-50  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 131.160,00 (cento e trinta e um mil cento e sessenta reais).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>
63	<p><b>Processo de Administrativo nº 2381/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 90/2022</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 63/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP</b>          CNPJ sob o nº 21.278.096/0001-24  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 29.548,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>
64	<p><b>Processo de Administrativo nº 2381/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 90/2022</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 64/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA.</b></p>

	<p>CNPJ sob o nº 96.507.728/0001-83  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.754,00 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal  • Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual  • Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
65	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 65/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: STARKEN COMERCIO EM GERAL LTDA.  CNPJ sob o nº 48.358.952/0001-08  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal  • Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual  • Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio  • Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
66	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 66/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.  CNPJ sob o nº 47.190.313/0001-13  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta</b></p>

	<p>reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>
67	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 67/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: G&amp;L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI  CNPJ sob o nº 24.616.893/0001-62  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 318.265,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul>
68	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 68/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.  CNPJ sob o nº 11.663.568/0001-09  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 69.105,00 (sessenta e nove mil cento e cinco reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 –</li> </ul>

	<p>Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 –  Recurso Federal  •Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 –  Recurso Estadual  •Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 –  Recurso Estadual</p>
69	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 69/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RSUL EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 14.066.477/0001-84  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 43.422,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  • Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 –  Recurso Federal  •Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 –  Recurso Estadual  •Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 –  Recurso Estadual</p>
70	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 70/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: JM SUPRIMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 44.411.590/0001-10  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 12.899,00 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 –  Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 –  Recurso Federal</p>



	<p>•Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p> <p>•Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
71	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 71/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ sob o nº 44.989.569/0001-05 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 88.060,00 (oitenta e oito mil e sessenta reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</p> <p>•Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p> <p>•Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
72	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 72/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: COMERCIAL ATITUDE LTDA. CNPJ sob o nº 19.705.786/0001-70 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 131.590,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</p> <p>•Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>

	<p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p> <p>•Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
73	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 73/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP CNPJ sob o nº 18.458.496/0001-07 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 29.424,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</p> <p>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p> <p>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
74	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 74/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: RUBENS CESAR BESSA TOSTA MEI CNPJ sob o nº 45.275.954/0001-33 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</p> <p>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>

	<p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 –</p> <p><b>Recurso Estadual</b> •Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 –</p> <p><b>Recurso Estadual</b></p>
75	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 75/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: B. A. EDITORA LTDA. CNPJ sob o nº 39.639.898/0001-88 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 –</p> <p><b>Recurso Federal</b> •Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 –</p> <p><b>Recurso Estadual</b> •Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 –</p> <p><b>Recurso Estadual</b></p>
76	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022 Pregão Eletrônico nº 90/2022 Ata de Registro de Preços nº 76/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. ME CNPJ sob o nº 21.189.579/0001-52 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>•Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 –</p> <p><b>Recurso Federal</b> •Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b> •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 –</p> <p><b>Recurso Próprio</b></p>

	<p>•Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p> <p>•Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>•Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
77	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 77/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.  CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 56.155,00 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal</p> <p>• Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p> <p>• Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>• Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
78	<p>Processo de Administrativo nº 4580/2022  Pregão Eletrônico nº 09/2023  Ata de Registro de Preços nº 78/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL MANGILI &amp; SILVA LTDA. ME  CNPJ sob o nº 62.479.555/0001-15  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 18.818,00 (dezoito mil oitocentos e dezoito reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Educação  Ficha 225  Categoria Econômica 33.90.30-21  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041  Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</p>
79	<p>Processo de Administrativo nº 4580/2022  Pregão Eletrônico nº 09/2023  Ata de Registro de Preços nº 79/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CASA DO ALUMÍNIO LTDA.  CNPJ sob o nº 11.304.452/0001-83  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 85.094,40 (oitenta e cinco mil noventa e quatro reais e quarenta centavos).</p>

	<p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Educação</b>  <b>Ficha 225</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</b></p>
80	<p><b>Processo de Administrativo nº 4580/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 09/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 80/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP</b>  <b>CNPJ sob o nº 26.690.808/0001-31</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Ficha 225</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</b></p>
81	<p><b>Processo de Administrativo nº 4580/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 09/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 81/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 29.940.579/0001-54</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.824,00 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Ficha 225</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</b></p>
82	<p><b>Processo de Administrativo nº 4580/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 09/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 82/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: ECOLOGY PAPER LTDA-ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 23.889.701/0001-29</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Ficha 225</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</b></p>
83	<p><b>Processo de Administrativo nº 4580/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 09/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 83/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: RENATO MARANA 2506258847</b>  <b>CNPJ sob o nº 42.244.991/0001-06</b></p>

	<p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 21.633,50 (vinte e um mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Ficha 225</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</b></p>
84	<p><b>Processo de Administrativo nº 4580/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 09/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 84/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 8.706,00 (oito mil setecentos e seis reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Ficha 225</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-21</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código de Aplicação 2200000 F01 RP F01</b></p>
85	<p><b>Processo de Administrativo nº 5391/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 18/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 85/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: FABIANO COSTA AZEVEDO</b>  <b>CNPJ sob o nº 29.551.995/0001-60</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS, ENVELOPES E FORMULÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 50.767,40 (cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.02 F. M. Saúde</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-16</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2649</b>  <b>Código de Aplicação 3000134 F05 RF</b>  <b>12.02 F. M. Saúde</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-16</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2659</b>  <b>Código de Aplicação 3000140 F05 RF</b></p>
86	<p><b>Processo de Administrativo nº 5391/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 18/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 86/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: EMBACOM LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 47.156.456/0001-09</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS, ENVELOPES E FORMULÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.525,20 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>12.02 F. M. Saúde</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-16</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2649</b>  <b>Código de Aplicação 3000134 F05 RF</b>  <b>12.02 F. M. Saúde</b></p>

	<p><b>Categoria Econômica 33.90.30-16</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2659</b>  <b>Código de Aplicação 3000140 F05 RF</b></p>
87	<p><b>Processo de Administrativo nº 5070/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 01/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 87/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº. 05.652.247/0001-06</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP E LOCAÇÃO DE CPAP PARA TRATAMENTO DA APNEIA DE SONO PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39-12</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004</b>  <b>Código de Aplicação 310000</b>  <b>Fonte 01 Recurso Próprio</b></p>
88	<p><b>Processo de Administrativo nº 5390/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 05/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 88/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 59.225.268/0001-74</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA TIRAS REAGENTES E SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 190.599,64 (cento e noventa mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-36</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 F01 RP</b>  <b>Código de Aplicação 3100000</b></p>
89	<p><b>Processo de Administrativo nº 5390/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 05/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 89/2023</b>    <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 65.533.797/0001-15</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA TIRAS REAGENTES E SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>12.01 Saúde</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-36</b>  <b>Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 F01 RP</b>  <b>Código de Aplicação 3100000</b></p>
90	<p><b>Processo de Administrativo nº 5387/2022</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 90/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 08.827.389/0001-55</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS E</b></p>

	<p><b>CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.958.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Fonte 05 – Recurso Federal</b>  <b>Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Fonte 02 – Recurso Estadual</b></p>
91	<p>Processo de Administrativo nº 5387/2022  Pregão Eletrônico nº 102/2023  Ata de Registro de Preços nº 91/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: REYMATEX DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA.  CNPJ sob o nº 34.741.661/0001-90  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 352.450,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Fonte 05 – Recurso Federal</b>  <b>Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Fonte 02 – Recurso Estadual</b></p>
92	<p>Processo de Administrativo nº 5387/2022  Pregão Eletrônico nº 102/2023  Ata de Registro de Preços nº 92/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: VRC INDUSTRIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 11.366.017/0001-83  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 425.600,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).</b>  <b>Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Fonte 05 – Recurso Federal</b>  <b>Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Fonte 02 – Recurso Estadual</b></p>
93	<p>Processo de Administrativo nº 4966/2022  Pregão Eletrônico nº 04/2023  Ata de Registro de Preços nº 93/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 75.285,50 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>* Nº do Órgão: 13.01; Categoria Econômica: 33.90.30-08 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b></p>
94	<p>Processo de Administrativo nº 4966/2022  Pregão Eletrônico nº 04/2023  Ata de Registro de Preços nº 94/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP  CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 72.951,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Nº do Órgão: 13.01; Categoria Econômica: 33.90.30-08 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b></p>
95	<p>Processo de Administrativo nº 4966/2022  Pregão Eletrônico nº 04/2023  Ata de Registro de Preços nº 95/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PACI ALIMENTOS LTDA.</p>



	<p>CNPJ sob o nº 14.127.913/0001-88  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 56.175,00</b> (cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 13.01; Categoria Econômica: 33.90.30-08 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
96	<p>Processo de Administrativo nº 4966/2022  Pregão Eletrônico nº 04/2023  Ata de Registro de Preços nº 96/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 03.649.725/0001-01  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 15.726,60</b> (quinze mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 13.01; Categoria Econômica: 33.90.30-08 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
97	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 97/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.  CNPJ sob o nº 24.005.316/0001-34  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 6.680,00</b> (seis mil seiscentos e oitenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 – Recurso Federal  •Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 – Recurso Estadual  •Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 – Recurso Estadual</p>
98	<p>Processo de Administrativo nº 2381/2022  Pregão Eletrônico nº 90/2022  Ata de Registro de Preços nº 98/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA – ME  CNPJ sob o nº 10.144.862/0001-41  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 270,00</b> (duzentos e setenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 133 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 134 – Fonte 05 –</p>

	<p>Recurso Federal •Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 161 – Fonte 01 –</p> <p>Recurso Próprio •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2001 2041 – Despesa 193 – Fonte 01 –</p> <p>Recurso Próprio •Nº do Órgão: 09.04; Categoria Econômica: 12 365 2002 2512 – Despesa 203 – Fonte 01 –</p> <p>Recurso Próprio •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 240 – Fonte 01 –</p> <p>Recurso Próprio •Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 12 306 2001 2041 – Despesa 241 – Fonte 02 –</p> <p>Recurso Estadual •Nº do Órgão: 09.08; Categoria Econômica: 12 122 2001 2041 – Despesa 263 – Fonte 01 –</p> <p>Recurso Próprio •Nº do Órgão: 09.09; Categoria Econômica: 12 361 2001 2041 – Despesa 278 – Fonte 02 –</p> <p>Recurso Estadual</p>
99	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022 Pregão Eletrônico nº 14/2023 Ata de Registro de Preços nº 99/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 87.736,83 (oitenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
100	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022 Pregão Eletrônico nº 14/2023 Ata de Registro de Preços nº 100/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 50.476,16 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
101	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022 Pregão Eletrônico nº 14/2023 Ata de Registro de Preços nº 101/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 78.564,21 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
102	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022 Pregão Eletrônico nº 14/2023 Ata de Registro de Preços nº 102/2023 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. CNPJ sob o nº 57.365.116/0001-41 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 25.979,57 (vinte e cinco mil</p>

	<p>novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
103	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 103/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.304,10 (sete mil trezentos e quatro reais e dez centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
104	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 104/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  CNPJ sob o nº 07.295.038/0001-88  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.004,00 (três mil e quatro reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
105	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 105/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  CNPJ sob o nº 24.826.631/0001-22  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 25.096,20 (vinte e cinco mil noventa e seis reais e vinte centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
106	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 106/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CIRURGICA KLG EIRELI  CNPJ sob o nº 08.618.163/0001-44  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
107	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 107/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 26.234.900/0001-97  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 30.285,10 (trinta mil duzentos e</p>

	<p>oitenta e cinco reais e dez centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
108	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 108/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CIRUROMA COMERCIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 05.515.873/0001-50  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
109	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 109/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MEDICAL GRAPHICS PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 33.604.805/0001-01  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.899,78 (dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
110	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 110/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  CNPJ sob o nº 10.807.173/0001-70  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.639,00 (nove mil seiscentos e trinta e nove reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
111	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 111/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA IPERÓ LTDA. ME  CNPJ sob o nº 21.670.010/0001-04  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 135.437,92 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
112	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 112/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NEW MED IMPORTADORA EDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.  CNPJ sob o nº 42.639.607/0001-66  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</p>

	<p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.618,88 (cinco mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
113	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 14/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 113/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: VP MEDICAMENTOS EIRELI ME</p> <p>CNPJ sob o nº 73.318.693/0001-39</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
114	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 14/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 114/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.</p> <p>CNPJ sob o nº 03.951.140/0001-33</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
115	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 14/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 115/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: J.N.S. TEXTIL LTDA.</p> <p>CNPJ sob o nº 33.660.094/0001-84</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
116	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 14/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 116/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. EPP</p> <p>CNPJ sob o nº 22.267.453/0001-85</p> <p>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</p> <p>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.179,94 (quatro mil cento e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</p>
117	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 14/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 117/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.</p>

	<p>CNPJ sob o nº 07.707.978/0001-37  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 30.859,18 (trinta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</b></p>
118	<p>Processo de Administrativo nº 5396/2022  Pregão Eletrônico nº 14/2023  Ata de Registro de Preços nº 118/2023  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 24.306.564/0001-15</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, RESGATE E LABORATORIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 58.585,61 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-35 e 33.90.30-36</b></p>
119	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 119/2023  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA. EPP</b>  <b>CNPJ sob o nº 08.010.082/0001-67</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.</b>  <b>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b></p>
120	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 120/2023  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).</b>  <b>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</b>  <b>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.</b>  <b>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b></p>
121	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 121/2023  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b></p>

	<p>CNPJ sob o nº 11.552.540/0001-02</p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 31.659,02 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
122	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 20/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 122/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME</p> <p>CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85</p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.282,56 (três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
123	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 20/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 123/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA.</p> <p>CNPJ sob o nº 33.243.196/0001-02</p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 46.955,72 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p> <p>Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
124	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022</p> <p>Pregão Eletrônico nº 20/2023</p> <p>Ata de Registro de Preços nº 124/2023</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p> <p>Contratada: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</p> <p>CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09</p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.</p> <p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>

	<p>Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
125	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 125/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA &amp; CIA LTDA.  CNPJ sob o nº 30.209.422/0001-32  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
126	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 126/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MOURA ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO LTDA.  CNPJ sob o nº 10.636.064/0001-37  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 33.614,80 (trinta e três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
127	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 127/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  CNPJ sob o nº 33.434.186/0001-46  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
128	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022</p>



	<p>Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 128/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: DAMIÃO, LIZOTTI &amp; CIA LTDA.  CNPJ sob o nº 32.302.947/0001-43  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.919,60 (quatro mil novecentos e dezanove reais e sessenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
129	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 129/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: DEM – MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  CNPJ sob o nº 27.209.293/0001-78  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.573,36 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
130	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 130/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: JHS ALMEIDA JUNIOR ME  CNPJ sob o nº 28.109.770/0001-96  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 18.748,70 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
131	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 131/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: CLAYTE.COM TI EIRELI  CNPJ sob o nº 10.966.981/0001-80  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</p>

	<p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
132	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 132/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: TODON COMERCIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 46.961.564/0001-91  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 12.529,65 (doze mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).</b></p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
133	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 133/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PAGNAN &amp; BACHES LTDA.  CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
134	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 134/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: IVANETE APARECIDA MIRANDA  CNPJ sob o nº 31.722.206/0001-59  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.377,50 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>

	<p>Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
135	<p>Processo de Administrativo nº 5228/2022  Pregão Eletrônico nº 20/2023  Ata de Registro de Preços nº 135/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: L DE A B DANTAS  CNPJ sob o nº 42.726.388/0001-52  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.429,00 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Solicitação de Compra nº: 744/2022, 745/2022, 746/2022, 747/2022, 749/2022 e 750/2022.  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 09.02; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 44.90.52-35 – Fonte 01 – Recurso Próprio  Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-17 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
136	<p>Processo de Administrativo nº 4512/2022  Pregão Eletrônico nº 95/2022  Ata de Registro de Preços nº 136/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RODRIGO TONELOTTO  CNPJ nº 02.514.617/0001-50  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos).  •Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 15.02; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 15.03; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 15.04; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 15.05; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 15.06; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 19.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 06.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 16.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 20.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio  •Nº do Órgão: 02.01; Categoria Econômica: 33 90 30 - 21 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
137	<p>Processo de Administrativo nº 1755/2022  Pregão Eletrônico nº 41/2023  Ata de Registro de Preços nº 137/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS  CNPJ sob o nº 20.853.918/0001-90  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS EM ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX, PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.01 Assist. Social  Ficha 619  Categoria Econômica 33.90.30-07  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129  Código de Aplicação 51000 F01 RP F01</p>
138	<p>Processo de Administrativo nº 2933/2023  Pregão Presencial nº 05/2023  Ata de Registro de Preços nº 138/2023</p>

	<p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RR MEDICAL LTDA.  CNPJ sob o nº 33.202.407/0001-50  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ ANVISA (TABELA VIGENTE).  Percentual de desconto de 20% (vinte por cento) nos medicamentos.  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 535  Categoria Econômica 33.90.30-37  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2520  Código de Aplicação 300.0060</p>
139	<p>Processo de Administrativo nº 3114/2023  Pregão Presencial nº 06/2023  Ata de Registro de Preços nº 139/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861  CNPJ sob o nº 26.917.462/0001-61  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LANCHES E SUCOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  10.01 Secretaria de Cultura  F 406  Categoria Econômica 33.90.30-07  Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088  Código de Aplicação 110000  Fone 01 RP</p>
140	<p>Processo de Administrativo nº 3115/2023  Pregão Presencial nº 07/2023  Ata de Registro de Preços nº 140/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861  CNPJ sob o nº 26.917.462/0001-61  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  10.01 Secretaria de Cultura  F 406  Categoria Econômica 33.90.30-07  Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088  Código de Aplicação 110000  F01 RP</p>
141	<p>Processo de Administrativo nº 2342/2023.  Pregão Eletrônico nº 44/2023.  Ata de Registro de Preços nº 141/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ANDRADE E LEONE INF. LTDA. ME  CNPJ sob o nº 13.620.066/0001-26  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONERS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 479 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 225 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 107 - Fonte 01 –</li> </ul>

	<p><b>Recurso Próprio</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 755 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 619 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>
142	<p>Processo de Administrativo nº 2342/2023. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Ata de Registro de Preços nº 142/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONERS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 479 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 225 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 107 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 755 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 619 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>
143	<p>Processo de Administrativo nº 2342/2023. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Ata de Registro de Preços nº 143/2023.</p> <p>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: RSM SOLUÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 20.362.944/0001-16 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONERS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 600,00 (seiscentos reais). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 479 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 225 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 107 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 755 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 619 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>
144	<p>Processo de Administrativo nº 2342/2023. Pregão Eletrônico nº 44/2023. Ata de Registro de Preços nº 144/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP. Contratada: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob o nº 40.708.647/0001-97 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONERS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 23.028,45 (vinte e três mil vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos). A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 479 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 225 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 107 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 755 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 619 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>
145	<p>Processo de Administrativo nº 2342/2023.  Pregão Eletrônico nº 44/2023.  Ata de Registro de Preços nº 145/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: WALAS STORE LTDA.  CNPJ sob o nº 11.777.618/0001-89  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONERS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 37.614,00 (trinta e sete mil seiscientos e quatorze reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 479 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 225 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 107 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 755 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 619 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>
146	<p>Processo de Administrativo nº 2342/2023.  Pregão Eletrônico nº 44/2023.  Ata de Registro de Preços nº 146/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME  CNPJ sob o nº 07.235.602/0001-77  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TONERS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 20.569,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e nove reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 479 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 225 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 107 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 15.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 755 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01; Categoria Econômica: 33.90.30-99 – Despesa: 619 - Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>
147	<p>Processo de Administrativo nº 2403/2023.  Pregão Eletrônico nº 45/2023.  Ata de Registro de Preços nº 147/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p>

	<p>Contratada: EMPÓRIO SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA. EPP  CNPJ sob o nº 08.913.676/0001-88  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 497  Categoria Econômica 33.90.32-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2603  Código de Aplicação 310.0000  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 529  Categoria Econômica 33.90.30-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2516  Código de Aplicação 300.0026</p>
148	<p>Processo de Administrativo nº 2403/2023.  Pregão Eletrônico nº 45/2023.  Ata de Registro de Preços nº 148/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 12.376.395/0001-00  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 497  Categoria Econômica 33.90.32-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2603  Código de Aplicação 310.0000  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 529  Categoria Econômica 33.90.30-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2516  Código de Aplicação 300.0026</p>
149	<p>Processo de Administrativo nº 2403/2023.  Pregão Eletrônico nº 45/2023.  Ata de Registro de Preços nº 149/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 24.980.102/0001-89  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.172,24 (dois mil cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 497  Categoria Econômica 33.90.32-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2603  Código de Aplicação 310.0000  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 529  Categoria Econômica 33.90.30-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2516  Código de Aplicação 300.0026</p>
150	<p>Processo de Administrativo nº 2403/2023.  Pregão Eletrônico nº 45/2023.</p>

	<p>Ata de Registro de Preços nº 150/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 70.440,00 (setenta mil quatrocentos e quarenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 497  Categoria Econômica 33.90.32-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2603  Código de Aplicação 310.0000  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 529  Categoria Econômica 33.90.30-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2516  Código de Aplicação 300.0026</p>
151	<p>Processo de Administrativo nº 2403/2023.  Pregão Eletrônico nº 45/2023.  Ata de Registro de Preços nº 151/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: DROGARIA VITA DE UBA LTDA.  CNPJ sob o nº 19.571.361/0001-16  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 39.582,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 497  Categoria Econômica 33.90.32-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2603  Código de Aplicação 310.0000  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 529  Categoria Econômica 33.90.30-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2516  Código de Aplicação 300.0026</p>
152	<p>Processo de Administrativo nº 2403/2023.  Pregão Eletrônico nº 45/2023.  Ata de Registro de Preços nº 152/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA.  CNPJ sob o nº 40.613.881/0001-30  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO À ORDENS JUDICIAIS.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 23.896,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 497  Categoria Econômica 33.90.32-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2603  Código de Aplicação 310.0000  12.01 Secretaria Municipal de Saúde  Ficha 529  Categoria Econômica 33.90.30-99  Rubrica Orçamentária 10.301.1001.2516  Código de Aplicação 300.0026</p>



<p>153</p>	<p>Processo de Administrativo nº 3176/2023.  Pregão Presencial nº 09/2023.  Ata de Registro de Preços nº 153/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: FUNERÁRIA DELLAI &amp; PELOSI LTDA.  CNPJ sob o nº 08.794.094/0001-20  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (ADULTO E INFANTIL) E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FORA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA REQUERIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Despesa: 677  Categoria Econômica: 33.90.39 - 67  Rubrica Orçamentária 08.244.4002.2757  Código de Aplicação 510.0000 F01  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>
<p>154</p>	<p>Processo de Administrativo nº 2402/2023.  Pregão Eletrônico nº 89/2023.  Ata de Registro de Preços nº 154/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.  CNPJ sob o nº 67.763.441/0001-16  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA ATENDER A EVENTUAL DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO CREAS, DO CCI (CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO), DO CRAS - VILA SANTA FÉ E DO CRAS - VILA SÃO PEDRO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 638  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.402  Código de Aplicação: 510.0000  13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 642  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.503  Código de Aplicação: 500.0032  13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 662  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074  13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 666  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.753  Código de Aplicação: 500.0075  13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 671  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.754  Código de Aplicação: 500.0076  13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 977  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.503  Código de Aplicação: 500.0032</p>

	<p>13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 985  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.753  Código de Aplicação: 500.0075</p> <p>13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 988  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.244.4002-2.754  Código de Aplicação: 500.0076</p> <p>13.02 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  Ficha: 990  Categoria Econômica: 33.90.39 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074</p>
155	<p>Processo de Administrativo nº 2401/2023.  Pregão Eletrônico nº 48/2023.  Ata de Registro de Preços nº 155/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.  CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS PARA FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Categoria Econômica 33.90.32 - 00  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129  Código Aplic. 510000 Fonte 01 RP  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Categoria Econômica 33.90.32 - 00  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2733  Código Aplic. 5000066 Fonte 02 e 92 R. EST.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Categoria Econômica 33.90.32 - 00  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2733  Código Aplic. 3120010 Fonte 05 R.FED</p>
156	<p>Processo de Administrativo nº 2401/2023.  Pregão Eletrônico nº 48/2023.  Ata de Registro de Preços nº 156/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP  CNPJ sob o nº 49.515.023/0001-28  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DESTINADAS PARA FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Categoria Econômica 33.90.32 - 00  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2129  Código Aplic. 510000 Fonte 01 RP  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Categoria Econômica 33.90.32 - 00  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2733  Código Aplic. 5000066 Fonte 02 e 92 R. EST.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Categoria Econômica 33.90.32 - 00  Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2733  Código Aplic. 3120010 Fonte 05 R.FED</p>

157	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 157/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA-ME  CNPJ sob o nº 10.144.862/0001-41  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.757,45</b> (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
158	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 158/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME  CNPJ sob o nº 02.573.131/0001-93  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.328,00</b> (nove mil trezentos e vinte e oito reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
159	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 159/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: D. F. ASTOLPHIO  CNPJ sob o nº 20.123.999/0001-73  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 18.884,65</b> (dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP</p>

	<p>Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
160	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 160/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME  CNPJ sob o nº 07.892.715/0001-45  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 183.411,46 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 – 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
161	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 161/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP  CNPJ sob o nº 26.690.808/0001-31  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.209,60 (três mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 – 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
162	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 162/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.579,24 (mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 – 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP</p>

	<p>Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
163	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 163/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 18.458.496/0001-07  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 13.231,35 (treze mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
164	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 164/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MAX ESCOLAR LTDA.  CNPJ sob o nº 51.628.440/0001-29  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 35.725,29 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
165	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 165/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: BASTOS LICITAÇÕES LTDA.  CNPJ sob o nº 49.400.601/0001-80  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.770,03 (mil setecentos e setenta reais e três centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP</p>

	<p>Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
166	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 166/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LPS DISTRIBUIDORA LTDA.  CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papclaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.510,27 (três mil quinhentos e dez reais e vinte e sete centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
167	<p>Processo de Administrativo nº 3365/2023.  Pregão Eletrônico nº 73/2023.  Ata de Registro de Preços nº 167/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA  CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelaria, escritório, escolar e informática) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.406,00 (mil quatrocentos e seis reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Secret. Mun. de Administração – 06.01 04 122 7001 2230 – 01 110.000 – 33.90.30 -16 - RP  Secret. Mun. de Governo – 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Comércio e Indústria – 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 – 33.90.30-16 RP  Secret. Mun. Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 33.90.30 - 16 RP  Procuradoria Geral - 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 33.90.30- 16 RP  Secret. Mun. de Planejamento – 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. Finanças – 07.01 – 04 129 7001 2121 – 01 110000 33.90.30 – 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 16 RP  Secret. Mun. de Saúde – 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 33.90.30 - 17 RP</p>
168	<p>Processo de Administrativo nº 4255/2023.  Pregão Eletrônico nº 84/2023.  Ata de Registro de Preços nº 168/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME  CNPJ sob o nº 13.030.916/0001-36  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS GLP P13 E P45 E BOTTIÃO DE GÁS CILINDRO GLP P13 E P45 VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIRO E COZINHA COMUNITÁRIA.</p>

	<p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 64.493,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.224.4002-2.129  Código de Aplicação: 510.0000 - F:01</p> <p><b>06.01 Secretaria Municipal de Administração</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 04.122.7001-2.230  Código de Aplicação: 110.0000 - F:01</p> <p><b>06.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 15.122.5010-2.190  Código de Aplicação: 110.0000 - F:01</p> <p><b>14.01 Secretaria Municipal dos Direitos Humanos</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 14.422.4001-2.117  Código de Aplicação: 510.0000 - F:01</p> <p><b>12.02 Fundo Municipal de Saúde</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99 e 04  Rubrica Orçamentária: 10.301.1001-2.520  Código de Aplicação: 300.0060 - F:02</p> <p><b>16.01 Corpo de Bombeiros</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 04  Rubrica Orçamentária: 06.181.8003-2.268  Código de Aplicação: 110.0000 - F:01</p>
169	<p>Processo de Administrativo nº 4255/2023.  Pregão Eletrônico nº 84/2023.  Ata de Registro de Preços nº 169/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORREA  CNPJ sob o nº 04.341.944/0001-83</p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS GLP P13 E P45 E BOTTIÃO DE GÁS CILINDRO GLP P13 E P45 VAZIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIRO E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.01 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 08.224.4002-2.129  Código de Aplicação: 510.0000 - F:01</p> <p><b>06.01 Secretaria Municipal de Administração</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 04.122.7001-2.230  Código de Aplicação: 110.0000 - F:01</p> <p><b>06.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 15.122.5010-2.190  Código de Aplicação: 110.0000 - F:01</p> <p><b>14.01 Secretaria Municipal dos Direitos Humanos</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 14.422.4001-2.117  Código de Aplicação: 510.0000 - F:01</p> <p><b>12.02 Fundo Municipal de Saúde</b>  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99 e 04  Rubrica Orçamentária: 10.301.1001-2.520  Código de Aplicação: 300.0060 - F:02</p>

	<p>16.01 Corpo de Bombeiros  Categoria Econômica: 33.90.30 – 04  Rubrica Orçamentária: 06.181.8003-2.268  Código de Aplicação: 110.0000 - F:01</p>
170	<p>Processo de Administrativo nº 4379/2023.  Pregão Eletrônico nº 80/2023.  Ata de Registro de Preços nº 170/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.  CNPJ sob o nº 00.304.942/0001-63  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  19.01 Secretaria Municipal de Segurança Pública  Ficha: 904  Categoria Econômica: 33.90.30 - 11  Rubrica Orçamentária: 06.181.8001-2.265  Código de Aplicação: 400.0001  Fonte: 01</p>
171	<p>Processo de Administrativo nº 4379/2023.  Pregão Eletrônico nº 80/2023.  Ata de Registro de Preços nº 171/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP  CNPJ sob o nº 07.889.115/0001-28  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 373.940,00 (trezentos e setenta e três mil novecentos e quarenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  19.01 Secretaria Municipal de Segurança Pública  Ficha: 904  Categoria Econômica: 33.90.30 - 11  Rubrica Orçamentária: 06.181.8001-2.265  Código de Aplicação: 400.0001  Fonte: 01</p>
172	<p>Processo de Administrativo nº 4379/2023.  Pregão Eletrônico nº 80/2023.  Ata de Registro de Preços nº 172/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RUMO CERTO SOLUÇÕES COMEX, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.  CNPJ sob o nº 50.111.583/0001-04  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  19.01 Secretaria Municipal de Segurança Pública  Ficha: 904  Categoria Econômica: 33.90.30 - 11  Rubrica Orçamentária: 06.181.8001-2.265  Código de Aplicação: 400.0001  Fonte: 01</p>
173	<p>Processo de Administrativo nº 3309/2023.</p>



	<p>Pregão Eletrônico nº 76/2023.  Ata de Registro de Preços nº 173/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: GUSTAVO PAVANELLI ME  CNPJ sob o nº 11.336.057/0001-82  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) para pacientes domiciliados e serviços de saúde (Unidades de Saúde, CEM, SAMU, Ambulância SAM, Bombeiros e PAM), LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (BACKUP DE CILINDROS EM COMODATO).  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.358.900,00</b> (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde Ficha: 482 Categoria Econômica: 33.90.39-99 Rubrica Orçamentária: 10.301.1001-2.004 Código de Aplicação: 310.0000 – F 01</p>
174	<p>Processo de Administrativo nº 3309/2023.  Pregão Eletrônico nº 76/2023.  Ata de Registro de Preços nº 174/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP  CNPJ sob o nº 23.643.895/0001-88  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) para pacientes domiciliados e serviços de saúde (Unidades de Saúde, CEM, SAMU, Ambulância SAM, Bombeiros e PAM), LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES COM FLUXÔMETRO PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (BACKUP DE CILINDROS EM COMODATO).  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 180.000,00</b> (cento e oitenta mil reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  12.01 Secretaria Municipal de Saúde Ficha: 482 Categoria Econômica: 33.90.39-99 Rubrica Orçamentária: 10.301.1001-2.004 Código de Aplicação: 310.0000 – F 01</p>
175	<p>Processo de Administrativo nº 3161/2023.  Pregão Eletrônico nº 75/2023.  Ata de Registro de Preços nº 175/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LOUISE REIS DE CAMPOS  CNPJ sob o nº 31.918.539/0001-58  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LENÇÓIS, TOALHAS DE BANHO E COBERTORES PARA AS CRECHES E EMEIJAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 23.520,00</b> (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30.99 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
176	<p>Processo de Administrativo nº 3161/2023.  Pregão Eletrônico nº 75/2023.  Ata de Registro de Preços nº 176/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO  CNPJ sob o nº 50.665.210/0001-77  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LENÇÓIS, TOALHAS DE BANHO E COBERTORES PARA AS CRECHES E EMEIJAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 11.514,00</b> (onze mil quinhentos e quatorze reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  Nº do Órgão: 09.01; Categoria Econômica: 33.90.30.99 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
177	<p>Processo de Administrativo nº 3033/2023.  Pregão Eletrônico nº 74/2023.  Ata de Registro de Preços nº 177/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</p>

	<p><b>Contratada: IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 32.228.232/0001-98  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPUTADORES DESKTOP MINI PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.592.160,00 (um milhão quinhentos e noventa e dois mil cento e sessenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fundo Mun. Ass. Social: 13.02. 08.244.4002.2121 .01.510000 - 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Governo: 03.01 04 122 7001 2234 01 – 01 310000 - 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Mun. Assist. e Desenv. Social: 13.01 - 08 244 4002 2121 - 01 -510000 - 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Comércio e Indústria: 08.01- 23 691 6003 2208 01- 110000 - 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 10.01 – 13 392 3002 2121 01 – 01 - 110000- 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Educação: 09.01 – 12 122 2002 2121 – 01 220000 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Fundo Social de Solidariedade: 13.03 – 08 244 4002 2121 – 01 - 510000 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Segurança Pública: 19.01 - 06 182 8004 2121 – 01 – 110000 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Procuradoria Geral do Município: 04.01 03 122 7001 2263 – 01 – 110000 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Planejamento: 05.01 – 04 122 7001 2121 – 01 – 110000 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> <li>• <b>Secretaria Municipal de Saúde: 12.01 – 10 301 1001 2121 – 01 – 310000 44.90.52 Recursos Próprios</b></li> </ul>
178	<p><b>Processo de Administrativo nº 4915/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 88/2023.</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 178/2023.</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 44.616.520/0001-07  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) QUE POSSAM RECUPERAR, REVISAR E CORRIGIR O DÉFICIT EDUCACIONAL OCASIONADO PELA PANDEMIA DE COVID-19 E QUE ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 867.575,36 (oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-99</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 2820000 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b></p> <p><b>09.09 Fundeb</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-99</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 2620000</b>  <b>Fonte 02 Recurso Estadual</b></p>
179	<p><b>Processo de Administrativo nº 4911/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 87/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 179/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 44.616.520/0001-07</p>

	<p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA/SP, ALÉM DE OFERECER PLATAFORMA DIGITAL E ASSESSORIA PEDAGÓGICA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 517.194,82 (quinhentos e dezessete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-99</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 2820000</b>  <b>QSE Fonte 05 Recurso Federal</b></p> <p><b>09.09 Fundeb</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30-99</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 2620000</b>  <b>Fonte 02 Recurso Estadual</b></p>
180	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 180/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: JOVELITA NUNES DE OLIVEIRA PAPELARIA – ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 10.144.862/0001-41</b></p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 20.692,17 (vinte mil seiscientos e noventa e dois reais e dezessete centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
181	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 181/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: RODRIGO TONELOTTO</b>  <b>CNPJ sob o nº 02.514.617/0001-50</b></p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 845,78 (oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
182	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 182/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 02.573.131/0001-93</b></p>

	<p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 8.840,47 (oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).</b></p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>
183	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 183/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: D. F. ASTOLPHO</b>  <b>CNPJ sob o nº 20.123.999/0001-73</b></p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.961,58 (dezesseis mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
184	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 184/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA-ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 07.892.715/0001-45</b></p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p> <p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 29.981,56 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).</b></p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
185	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 185/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55</b></p> <p><b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b></p>

	<p><b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.627,07</b> (cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
186	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 186/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 47.190.313/0001-13</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.762,21</b> (mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
187	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 187/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: ON-X COMERCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP</b>  <b>CNPJ sob o nº 18.458.496/0001-07</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.888,80</b> (mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Ficha: 660</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 16</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752</b>  <b>Código de Aplicação: 500.0074 -</b>  <b>Fonte: 05</b></p>
188	<p><b>Processo de Administrativo nº 4680/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 102/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 188/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: WALAS STORE LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 11.777.618/0001-89</b>  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.</b>  <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 476,10</b> (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos).</p> <p>A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b></p>

	<p>Ficha: 660  Categoria Econômica: 33.90.30 - 16  Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074 -  Fonte: 05</p>
189	<p>Processo de Administrativo nº 4680/2023  Pregão Eletrônico nº 102/2023  Ata de Registro de Preços nº 189/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: MAX ESCOLAR LTDA.  CNPJ sob o nº 51.628.440/0001-29  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 16.997,40 (dezesesseis mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Ficha: 660  Categoria Econômica: 33.90.30 - 16  Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074 -  Fonte: 05</p>
190	<p>Processo de Administrativo nº 4680/2023  Pregão Eletrônico nº 102/2023  Ata de Registro de Preços nº 190/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LPS DISTRIBUIDORA LTDA.  CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.162,67 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Ficha: 660  Categoria Econômica: 33.90.30 - 16  Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074 -  Fonte: 05</p>
191	<p>Processo de Administrativo nº 4680/2023  Pregão Eletrônico nº 102/2023  Ata de Registro de Preços nº 191/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA  CNPJ sob o nº 50.958.011/0001-57  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.402,57 (dois mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Ficha: 660  Categoria Econômica: 33.90.30 - 16  Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074 -</p>

	Fonte: 05
192	<p>Processo de Administrativo nº 4680/2023  Pregão Eletrônico nº 102/2023  Ata de Registro de Preços nº 192/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  CNPJ sob o nº 03.772.965/0001-90  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CADASTRO ÚNICO, CREAS, CRAS, CCI E COZINHA COMUNITÁRIA.  VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.497,69 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  13.02 Fundo Municipal de Assistência Social  Ficha: 660  Categoria Econômica: 33.90.30 - 16  Rubrica Orçamentária: 08.122.4002-2.752  Código de Aplicação: 500.0074 -  Fonte: 05</p>
193	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 193/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: BACCIOTTI, SILVEIRA &amp; CIA LTDA. EPP  CNPJ sob o nº 66.029.133/0001-07  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal  09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
194	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 194/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: RODRIGO TONELOTTO  CNPJ sob o nº 02.514.617/0001-50  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).  09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal  09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
195	Processo de Administrativo nº 4951/2023

	<p><b>Pregão Eletrônico nº 101/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 195/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.</b>  CNPJ/MF sob o nº 28.257.900/0001-38  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 220006 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b>  <b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código Aplic.220006 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b></p>
196	<p><b>Processo de Administrativo nº 4951/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 101/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 196/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP</b>  CNPJ sob o nº 21.278.096/0001-24  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 220006 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b>  <b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código Aplic.220006 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b></p>
197	<p><b>Processo de Administrativo nº 4951/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 101/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 197/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA-ME</b>  CNPJ sob o nº 07.892.715/0001-45  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.452,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Educação</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código Aplic. 220006 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b>  <b>09.02 Ensino Fundamental</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041</b>  <b>Código Aplic.220006 QSE</b>  <b>Fonte 05 Recurso Federal</b></p>



198	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 198/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  CNPJ sob o nº 03.772.965/0001-90  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 14.220,00 (quatorze mil duzentos e vinte reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p> <p>09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
199	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 199/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: EGS COMERCIAL LTDA.  CNPJ sob o nº 51.903.752/0001-01  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.624,00 (dois mil seiscentos e vinte e quatro reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p> <p>09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
200	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 200/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 04.609.906/0001-69  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p> <p>09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>

201	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 201/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  CNPJ sob o nº 47.206.967/0001-98  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p> <p>09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
202	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 202/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA.  CNPJ sob o nº 09.474.168/0001-03  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p> <p>09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
203	<p>Processo de Administrativo nº 4951/2023  Pregão Eletrônico nº 101/2023  Ata de Registro de Preços nº 203/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: BERTI E GARCIA MULTI-ATACADO LTDA.  CNPJ sob o nº 45.338.600/0001-00  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 84.615,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais).</p> <p>09.01 Educação  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic. 220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p> <p>09.02 Ensino Fundamental  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041  Código Aplic.220006 QSE  Fonte 05 Recurso Federal</p>
204	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023</p>

	<p>Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 204/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP  CNPJ sob o nº 09.070.307/0001-33  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscientos e oitenta reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  09.01 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000  09.02 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.04 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.05 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
205	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 205/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98,  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  09.01 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000  09.02 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.04 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.05 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
206	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023</p>

	<p>Ata de Registro de Preços nº 206/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP  CNPJ sob o nº 26.690.808/0001-31  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 60.361,00 (sessenta mil trezentos e sessenta e um reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  09.01 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000  09.02 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.04 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.05 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
207	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 207/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: LAZZARI E MEDEIROS COM. E IND. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  CNPJ sob o nº 29.462.570/0001-85  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 72.834,00 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  09.01 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000  09.02 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.04 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000  09.05 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
208	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023</p>

	<p>Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 208/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA.  CNPJ sob o nº 34.022.371/0001-96  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000</p> <p>09.02 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p>09.04 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p>09.05 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
209	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 209/2023  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  Contratada: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.  CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02  Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p>09.01 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000</p> <p>09.02 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p>09.04 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p>09.05 Secretaria Municipal de Educação  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
210	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023</p>

	<p>Ata de Registro de Preços nº 210/2023  <b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  <b>Contratada:</b> STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  CNPJ sob o nº 39.357.755/0001-83  <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços:</b> R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 225  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.122.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 220.0000  <b>09.02 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 1019  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.361.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 282.0000  <b>09.04 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 1022  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.365.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 282.0000  <b>09.05 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 1026  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.365.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 282.0000</p>
211	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 211/2023  <b>Contratante:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.  <b>Contratada:</b> MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70  <b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços:</b> R\$ 4.101,00 (quatro mil cento e um reais).  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 225  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.122.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 220.0000  <b>09.02 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 1019  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.361.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 282.0000  <b>09.04 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 1022  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.365.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 282.0000  <b>09.05 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha:</b> 1026  <b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30 - 99  <b>Rubrica Orçamentária:</b> 12.365.2001-2.041  <b>Código de Aplicação:</b> 282.0000</p>
212	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 212/2023</p>

	<p><b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 44.472.655/0001-38  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000</p> <p><b>09.02 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p><b>09.04 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p><b>09.05 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
213	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 213/2023  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA. ME</b>  CNPJ sob o nº 32.079.203/0001-01  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p> <p><b>09.01 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 225  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041  Código de Aplicação: 220.0000</p> <p><b>09.02 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 1019  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p><b>09.04 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 1022  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p> <p><b>09.05 Secretaria Municipal de Educação</b>  Ficha: 1026  Categoria Econômica: 33.90.30 - 99  Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041  Código de Aplicação: 282.0000</p>
214	<p>Processo de Administrativo nº 1325/2023  Pregão Eletrônico nº 91/2023  Ata de Registro de Preços nº 214/2023  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b></p>

	<p><b>Contratada: COMPREJA COMERCIO VAREJISTA LTDA-ME</b>  CNPJ sob o nº 49.856.384/0001-90  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 225</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 220.0000</b>  <b>09.02 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 1019</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 282.0000</b>  <b>09.04 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 1022</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 282.0000</b>  <b>09.05 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 1026</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 282.0000</b></p>
215	<p><b>Processo de Administrativo nº 1325/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 91/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 215/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20  <b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).</b>  A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  <b>09.01 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 225</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 220.0000</b>  <b>09.02 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 1019</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 282.0000</b>  <b>09.04 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 1022</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 282.0000</b>  <b>09.05 Secretaria Municipal de Educação</b>  <b>Ficha: 1026</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30 - 99</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041</b>  <b>Código de Aplicação: 282.0000</b></p>
216	<p><b>Processo de Administrativo nº 1325/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 91/2023</b>  <b>Ata de Registro de Preços nº 216/2023</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Contratada: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA.</b></p>



CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**09.01 Secretaria Municipal de Educação**

Ficha: 225

Categoria Econômica: 33.90.30 - 99

Rubrica Orçamentária: 12.122.2001-2.041

Código de Aplicação: 220.0000

**09.02 Secretaria Municipal de Educação**

Ficha: 1019

Categoria Econômica: 33.90.30 - 99

Rubrica Orçamentária: 12.361.2001-2.041

Código de Aplicação: 282.0000

**09.04 Secretaria Municipal de Educação**

Ficha: 1022

Categoria Econômica: 33.90.30 - 99

Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041

Código de Aplicação: 282.0000

**09.05 Secretaria Municipal de Educação**

Ficha: 1026

Categoria Econômica: 33.90.30 - 99

Rubrica Orçamentária: 12.365.2001-2.041

Código de Aplicação: 282.0000

## RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – ANO DE 2023.

Protocolo nº 1794/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Instituto São José de Educação e Instrução Colégio John Kennedy. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização de colação de grau nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 17h00 para montagem, com início da colação a partir das 17h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "D" (com uso de projetor), no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 5132/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Cia Talagadá Produções Artísticas Ltda-Me. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências da plataforma da Fepasa, no dia 16 de dezembro de 2023, das 13h as 19h, para realização do teatro de rua "Hamlet". Com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, a utilização do espaço será para realização de atividade que não visa vantagem econômica e permite acesso ao público. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 5876/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município De Pirassununga, e de outro lado Ateliê Da Música. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, no dia 04 de novembro de 2023, das 08h as 11h00 e das 13h00 as 19h00 para montagem e ensaio, com concerto previsto para as 20h00, conforme informado em fls. 03. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. De acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, poderão ser isentadas das tarifas estatuídas as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, de finalidade educacional, assistencial e/ou declaradas de utilidade pública, filantrópicas, clubes de serviços, e com eventos voltados para crianças, adolescentes e terceira idade, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades, desde que permitido o acesso público. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 129/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Rodrigo Franceschini Leite. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências da Plataforma e Espaço Externo do Centro Cultural de Eventos D. Belila / FEPASA, no dia 17 de dezembro de 2023, das 08h às 14h, para encontro de veículos antigos, conforme páginas 153/154. Com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, a utilização do espaço será para realização de atividade que não visa vantagem econômica e permite acesso ao público. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 4482/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Colégio RM de Educação Ltda. ME. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização de Sessão Solene do Colégio, no dia 11 de dezembro de 2023, das 08h às 11h e das 13h às 17h para montagem, com início da formatura às 18h30 e previsão de término para as 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "c" (sem uso de projetor), no valor de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 04 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 5262/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Centro Educacional Liba Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização das refeições de grau do ensino fundamental e médio, a serem realizadas nos dias 14 e 27 de novembro de 2023, das 14h às 23h respectivamente. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "D" (com uso de projetor), no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 22 de novembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2748/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Gilmar Vieira de Andrade. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções com a finalidade específica da realização do Miss e Mister Pirassununga, no dia 11 de novembro de 2023, das 08h às 11h para montagem, com início às 13h e término previsto para as 23h59. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "c" (sem uso de projetor), no importe de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 30 de outubro de 2023. Cláudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2871/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Kimberly Graziely da Silva. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da Mostra de Dança "A Pequena Sereia", no dia 03 de novembro de 2023, das 07h às 12h e das 13h às 19h para montagem e ensaio, apresentação às 20h00 e desmontagem prevista para as 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a", mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor de ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2714/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Associação Beneficente Alda Miranda Matheus. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções, com a finalidade específica da realização da XIX Mostra de Artes Luiz Pinto Matheus, Sítio do Pica Pau Amarelo, nos dias 06 de novembro de 2023 das 08h às 10h30 para montagem de cenário, 07 e 08 de novembro de 2023 das 08h às 10h para ensaio e das 14h às 15h30 para apresentação para escolas; dia 09 de novembro das 09h às 10h30 para apresentação para as escolas e das 19h30 às 21h para apresentação para o público em geral e no dia 10 de novembro de 2023, das 19h30 às 21h para apresentação para o público em geral. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2235/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, G. A. Escola de Educação Infantil Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da Formatura da Educação Infantil – Pequeno Aprendiz, no dia 1º de novembro de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para montagem, com início da formatura às 19h00 e previsão de término para as 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "D" (com uso de projetor), no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3807/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Marcos Pirajá Sguassabia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública

consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo "O Vendedor de Sonhos", no dia 28 de outubro de 2023, das 08h00 as 12h00 para montagem, das 13h30 as 19h00 para ensaio, apresentação as 20h30 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor de ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 28 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 5282/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Escola de Música Espaço Música Viva. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da XV Mostra Musical do Espaço Música Viva, no dia 20 de outubro de 2023, das 13h00 as 20h00 destinado a montagem e no dia 21 de outubro de 2023 das 08h00 as 17h00 para ensaio com apresentação a partir das 19h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "f" (sem uso de projetor), no valor de R\$ 1.059,03 (mil e cinquenta e nove reais e três centavos) e letra "a", mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 5118/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Resonharte – Produções Artísticas. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo "Dom Rabito", no dia 15 de outubro de 2023, das 08h as 15h destinado a montagem e ensaio e apresentações as 16h00 e as 19h00, com termino previsto para as 22h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8.256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a", mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 11 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 5262/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Centro Educacional Liba Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da Ginco 2023, no dia 06 de outubro de 2023, das 07h as 17h para montagem e ensaio, com início previsto para as 18h e desmontagem prevista para as 23h. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "c" (sem uso de projetor), no valor de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 04 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 5276/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado o Centro Educacional Cidade Jardim. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização da Ginco 2023, no dia 05 de outubro de 2023, das 08h as 17h para montagem e ensaio, com início previsto para as 18h e desmontagem prevista para as 22h. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "D" (com uso de projetor), no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 03 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3807/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Marcos Pirajá Sguassabia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo "Moacyr Franco Show", no dia 08 de setembro de 2023, das 08h as 12h para montagem, das 13h30 as 19h00 para ensaio, apresentação as 20h30 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta

autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 06 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3266/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, LM – Centro Educacional Individualizado Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização da Expo Kumon 2023, no dia 04 de outubro de 2023, das 15h as 21h. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “c” (sem uso de projetor), no valor de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 02 de outubro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2512/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, UM SHOW EVENTOS & TURISMO. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo “Matheus Ceara vocês pedem eu conto”, no dia 22 de setembro de 2023, das 16h as 19h, destinado a montagem e ensaio e apresentação as 20h00, com término previsto para as 22h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “a”, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 22 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 4762/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado AFLORAR CULTURAL LTDA. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do “Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização do espetáculo “Do que são feitas as estrelas”, no dia 24 de setembro de 2023, com montagem das 10h as 16h, apresentação as 17h e oficina as 18h30, com termino previsto para as 19h30. No dia 25 de setembro, apresentação as 08h30 e término previsto para as 11h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 22 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 997/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Festival e Revista Dança Brasil. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do Festival Dança Brasil, edição Pirassununga, no dia 16 de setembro de 2023, das 07h as 17h para montagem e ensaio, com início previsto para as 18h e desmontagem prevista para as 22h. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra C (sem o uso do projetor), no importe de R\$ 2.118,07 (dois mil cento e dezoito reais e sete centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 06 de setembro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2067/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, G.T. TEATRO LTDA. ME. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo “Queen Experience”, no dia 15 de julho de 2023, a partir das 12h para montagem e ensaio, apresentação as 21h00 e desmontagem prevista para as 23h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 14 de julho de 2023. Claudia Gennari.

Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1831/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Monique Medeiros Narciso. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo "IV Festival de Pole Dance de Pirassununga", no dia 26 de agosto de 2023, das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00 destinado a montagem e ensaio e apresentação as 17h00, com término previsto para as 22h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 21 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1225/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Valdir Von Dentz. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo Os Três Porquinhos, no dia 20 de agosto de 2023, a partir das 09h para montagem e ensaio, apresentação as 16h00 e desmontagem prevista para as 18h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3575/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Trapiche Produções Culturais Ltda. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo "Sítio do Pica Pau Amarelo", as 14h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 22 de agosto de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1803/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Ana Paula Castro. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo "É Tudo Família", no dia 21 de julho de 2023, com montagem as 13h00, apresentação as 19h30 e desmontagem prevista para as 23h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 21 de julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 2769/2023. Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Colaboração nº 14/2023. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE. Objeto: formalizar parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga, a fim de oferecer, na modalidade de Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental – Fase I (1º ao 5º ano) para até 35 alunos matriculados na rede regular de ensino e/ou escolas privadas, munícipes de Pirassununga, laudados com Transtorno do Espectro Autista de níveis de suporte 2 ou 3, com idade de 4 a 12 anos, conforme procura familiar e disponibilidade de vagas. O valor total do presente Termo de Colaboração é de R\$ 751.873,78 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), que será pago de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será contado a partir da data de assinatura até 31/12/2023, conforme indicado no Plano de Trabalho. Data da assinatura: 31 de julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 3098/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Marisa Ribeiro Soares. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo Assaga: uma aventura de palhaça, no dia 16 de julho de 2023, com montagem as 10h00, apresentação as 20h e desmontagem prevista para as 23h30 e a Oficina de palhaçaria no dia 17 de julho de 2023, da 19h as 21h30. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto

deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 16 de julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 766/2023. Acordo de Cooperação que entre si celebram o Centro Universitário da Fundação Herminio Ometto – FHO, mantido pela Fundação Herminio Ometto e o Município de Pirassununga. Constitui objeto do presente instrumento a concessão de estágios, por parte da Concedente, a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, proporcionando a complementação do ensino e da aprendizagem dos cursos ministrados pela instituição, sendo executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e calendários escolares fomentando elementos de integração entre teoria e prática. O presente instrumento reger-se-á incondicional e irrestritamente pelo disposto na Lei nº 11.788/08 e nos termos da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), não acarretando vínculo empregatício de qualquer natureza. O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2871/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, Kimberly Graziely da Silva. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização da Mostra de Dança Matilda, no dia 1º de julho de 2023, das 07h às 12h e das 13h às 19h para montagem e ensaio, apresentação às 20h00 e desmontagem prevista para as 22h30. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 30 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 405/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, ETEC "Tenente Aviador Gustavo Klug-139". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções nos dias 07 de julho de 2023 e 21 e 23 de dezembro de 2023, das 08h00 às 15h00 para montagem e das 16h00 às 23h00 para colação de grau, conforme fls. 08/12. De acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 6º, esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 05 de julho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2773/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Lamat Produções Artísticas Ltda.. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do workshop e espetáculo Jasmim e a última Flor, no dia 25 de junho de 2023, com montagem às 10h00, workshop das 14h30 a 16h00, apresentação às 19h e desmontagem prevista para às 22h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 23 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1797/2023. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, F & J Produções. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do show Vozes do Mundo – Flashback Trio, no dia 24 de junho de 2023, a partir das 13h para montagem e ensaio, apresentação às 20h30 e desmontagem prevista para as 23h30. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1794/2023. Termo de Autorização de Uso de área pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e, de outro lado, o Instituto São José de Educação e Instrução Colégio John Kennedy. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município de Pirassununga outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente na utilização do auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do Sarau Cultural Kennedy no dia 01 de junho de 2023, das 07h30 às 12h00 para montagem; das 13h00 às 16h30 para ensaios e a partir das 19h30 para apresentações. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário,



podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 31 de maio de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 670/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Polícia Militar do Estado de São Paulo. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli nos dias 20 e 21 de junho de 2023, às 09h00 e, 20 e 21 de novembro de 2023 às 09h00, para realização de cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD. Com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8.006/2021, artigo 6º, a utilização do espaço será para realização de atividade que não visa vantagem econômica e permite acesso ao público. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2345/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Wohnrath & Wohnrath Escola Artístico Cultural de Pirassununga. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do 30º Mostra de Dança EACP "Uma Noite no Teatro", nos dias 26 e 27 de maio de 2023, com montagem e ensaio das 08h00 as 17h00 e apresentação as 19h00. Esta autorização de uso é a título oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a", com cobrança de bordereaux sobre ingressos vendidos, no importe de 10% acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 26 de maio de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2720/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Lara Carolina da Costa. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo Sem Ver o Tempo Passar, no dia 11 de junho de 2023, das 13h00 as 15h30 para montagem e ensaio, apresentação das 16h00 as 19h00 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 07 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 325/2019. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado Thiani Roberta Iatarola. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente no espaço coberto do Lago Municipal "Temístocles Marrocos Leite", todo 3º domingo de cada mês, até o final de 2023, das 09h00 às 11h30, para prática de dança circular, conforme fls. 32 e 33 do Prof. Adm. 325/2019. De acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, por se tratar de pessoa física sem fins lucrativos, esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 05 de junho de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 2152/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado a Cooperativa Paulista de Teatro. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo Alma Boa – Uma Parábola Chinesa, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, das 08h as 19h para montagem e ensaio, apresentação as 20h e desmontagem prevista para as 00h00. Esta autorização de uso é a título precário, gratuito, de acordo com o Edital do ProAc, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 11 de maio de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 1651/2023. Fundamentação Legal: artigo 88 da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado a R C P Santos – Eventos. O município outorga ao Autorizado, o uso da área pública consistente do auditório do "Centro de



Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo Roblox Adventure Rainbow Friends, no dia 07 de maio de 2023, das 09h as 10h30 para montagem e ensaio, apresentação as 11h e desmontagem prevista para as 13h00. Esta autorização de uso é a título precário, oneroso mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicado na cláusula primeira, retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 07 de maio de 2023. Claudia Gennari. Procuradora Geral do Município.

Protocolo nº 868/2023. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, "DIDACIEBE Centro Integrado De Educação Brasil Europa Ltda.". Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli" no dia 25 de março de 2023 para realização de Colação de Grau, conforme fls. 10 do Protocolo Adm. nº 868/2023. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "d", no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e seis centavos). O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 27 de março de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 2316/2014. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Gilmar Vieira de Andrade. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções com a finalidade específica da realização do Miss e Mister Pirassununga categorias infantil, teen e adulto, no dia 15 de novembro de 2022, das 08h00 as 24h00. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a", mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente o valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 09 de novembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 821/2022. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, CPM-Curso Preparatório Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções nos dias 19 de Dezembro de 2022, das 09h00 as 12h00 e das 18h00 as 22h00, respectivamente, para colação de grau, conforme fls. 01. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "b", será recolhido sobre borderaux no percentual de 10% (dez por cento), acrescido do valor do ISSQN. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 17 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 4853/2022. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Roberta Rachel Rodrigues Maciel Lancieri. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do espetáculo "Tão frágil como um Segundo", o dia 06 de novembro de 2022, das 14h as 18h destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 19h00 com término previsto para as 21h00. Esta autorização de uso é a título oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a", mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 01 de novembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Protocolo nº 4517/2011. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Wohnrath & Wohnrath Escola Artístico Cultural de Pirassununga. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização do 48º Festival de Dança EACP "Uma noite no Teatro", no dia 08 de dezembro de 2022 das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 22h00 destinado a montagem e ensaio; e nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022 das 18h as 23h00 com apresentação a partir das 19h30. Esta autorização de uso é a título oneroso, de acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "a" e "f", no importe de R\$ 986,44 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o dia 08 de dezembro de 2022, destinado a montagem e ensaio sem o uso de projetor e com cobrança de borderaux sobre ingressos vendidos, no importe de 10% acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, para os dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, intransferível e

temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

## Relação de Contratos celebrados no ano de 2023.

01	<p>Solicitação: 727/2022 Processo Administrativo Nº 5155/2022 Pregão Eletrônico Nº 96/2022 Contrato Nº 01/2023 Contratante: Prefeitura Municipal De Pirassununga. Contratada: EURO RP VEÍCULOS LTDA. Cnpj Sob O Nº 00.384.141/0002-09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 106.500,00 (CENTO E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). As Despesas Decorrentes Do Contrato Correrão À Conta Das Dotações Assim Classificadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Nº Do Órgão: 19.01; Nº Da Despesa: 759; Categoria Econômica: 44.90.52; – Fonte 01 - Recurso Próprio.</li><li>• Nº DO ÓRGÃO: 19.01; Nº DA DESPESA: 1013; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52; – FONTE 02 - RECURSO ESTADUAL.</li></ul> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
02	<p>Solicitação: 483/2022 Processo Administrativo nº 3454/2022 Pregão Eletrônico nº 94/2022 Contrato nº 02/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: SIMONI VANTINI SANTANA EPP CNPJ sob o nº 10.406.509/0001-92 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE “CERLI RODRIGUES COELHO”. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Nº DO ÓRGÃO: 09.01; Nº DA DESPESA: 138; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
03	cancelado
04	<p>Solicitação: 777/2022 Processo Administrativo nº 5241/2022 Pregão Presencial nº 17/2022 Contrato nº 04/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: THV SANEAMENTO LTDA. CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ROÇAGEM, CAPINAÇÃO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, COM COLETA E TRITURAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 5.794.454,03 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS). 15.05 Parques e Jardins Categoria Econômica 33.90.39-79 e 33.90.39-78 Rubrica Orçamentária 15.452.5002.2171 Código de Aplicação 110000 Fonte 01 RP</p>

	<p>RS 2.402.485,00 (FLS 491)  15.05 Parques e Jardins  Categoria Econômica 33.90.39-79 e 33.90.39-78  Rubrica Orçamentária 15.452.5002.2171  Código de Aplicação 110000  Fonte 01 RP  RS 1.536.015,00 (fls 492)  15.05 Parques e Jardins  Categoria Econômica 33.90.39-79 e 33.90.39-78  Rubrica Orçamentária 15.452.5002.2171  Código de Aplicação 110000  Fonte 91  RS 1.855.954,03 (FLS 493)  O OBJETO DESTES CERTAMES DEVERÁ SER PRESTADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL, OBSERVADAS AINDA AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS MOLDES DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.</p>
05	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 05/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARCIO FERREIRA DA SILVA</b>  CPF/MF sob o nº 316.360.378-52  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 01, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.524,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b>  <b>A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
06	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 06/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FRANCISCA MARCELINO BUENO</b>  CPF/MF sob o nº 115.322.558-10  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 02, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
07	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 07/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARINALDA CRISTINA LIBERTUCCI MELLO MORETTI</b>  CPF/MF sob o nº 319.602.848-86  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 05, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b></p>

	O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 2.184,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
08	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 08/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: CARLOS ROGERIO DE FREITAS MORETTI</b>  CPF/MF sob o nº 214.554.648-05  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 06, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SSESSENTA REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
09	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 09/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARCIO VASCONCELLOS DA SILVA</b>  CPF/MF sob o nº 313.788.098-07  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 07, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.372,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
10	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 10/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: STEFANY MICHELIN PIRES</b>  CPF/MF sob o nº 443.340.568-06  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 08, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.256,40 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
11	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 11/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: LÍGIA CRISTINA MARTINIANO</b>  CPF/MF sob o nº 142.119.238-11  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 09, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.452,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
12	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 04/2022  Contrato nº 12/2023</p>

	<p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FERNANDO VASCONCELLOS DA SILVA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 304.379.948-80</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 10, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.812,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
13	<p><b>Processo Administrativo nº 3708/2022</b>  <b>Concorrência Pública nº 04/2022</b>  <b>Contrato nº 13/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: EDUARDA DE LIMA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 339.704.258-59</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 11, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.812,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
14	<p><b>Processo Administrativo nº 3712/2022</b>  <b>Concorrência Pública nº 06/2022</b>  <b>Contrato nº 14/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ALESSANDRA ROBERTA ISEPE GASPARINE</b>  <b>CPF/MF sob o nº 191.753.898-78</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 34, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.178,80 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
15	<p><b>Processo Administrativo nº 3712/2022</b>  <b>Concorrência Pública nº 06/2022</b>  <b>Contrato nº 15/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 075.815.538-76</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 35, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.001,20 (TRÊS MIL E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
16	<p><b>Processo Administrativo nº 3712/2022</b>  <b>Concorrência Pública nº 06/2022</b>  <b>Contrato nº 16/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARIA ALICE ABITANTE GALVANI</b>  <b>CPF/MF sob o nº 000.788.898-80</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 38, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE</b></p>

	EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS". O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
17	Processo Administrativo nº 3712/2022 Concorrência Pública nº 06/2022 Contrato nº 17/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: TIAGO AUGUSTO MINGORANCI CPF/MF sob o nº 353.481.268-96 OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 40, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS". O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 6.012,12 (SEIS MIL E DOZE REAIS E DOZE CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
18	Processo Administrativo nº 3712/2022 Concorrência Pública nº 06/2022 Contrato nº 18/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: JOSÉ LUIZ DA SILVA CPF/MF sob o nº 005.269.608-17 OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 42, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS". O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 6.132,00 (SEIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
19	Processo Administrativo nº 3712/2022 Concorrência Pública nº 06/2022 Contrato nº 19/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: JOVÂNIA APARECIDA FURLAN DE ALCÂNTARA SOUZA CPF/MF sob o nº 123.432.238-23 OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 43, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS". O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.618,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
20	Processo Administrativo nº 3712/2022 Concorrência Pública nº 06/2022 Contrato nº 20/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS CPF/MF sob o nº 869.418.448-68 OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 44, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS". O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.106,88 (QUATRO MIL CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
21	Processo Administrativo nº 3712/2022

	<p>Concorrência Pública nº 06/2022          Contrato nº 21/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO</b>          CPF/MF sob o nº 295.894.178-76  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 45, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS".</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.857,64 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
22	<p>Processo Administrativo nº 3712/2022          Concorrência Pública nº 06/2022          Contrato nº 22/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: LUAN FELIPE DA SILVA ANDRIOTI</b>          CPF/MF sob o nº 446.389.458-13  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 47, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS".</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.646,76 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
23	<p>Processo Administrativo nº 3712/2022          Concorrência Pública nº 06/2022          Contrato nº 23/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: LENY MAGALHÃES AMARILHA FERRARI</b>          CPF/MF sob o nº 084.622.428-35  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 48, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS".</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.021,32 (QUATRO MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
24	<p>Processo Administrativo nº 3713/2022          Concorrência Pública nº 07/2022          Contrato nº 24/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES</b>          CPF/MF sob o nº 075.733.818-67  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 49, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.</b>  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
25	<p>Processo Administrativo nº 3713/2022          Concorrência Pública nº 07/2022          Contrato nº 25/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES</b></p>



	<p>CPF/MF sob o nº 167.986.968-05  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 50, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
26	<p>Processo Administrativo nº 3713/2022  Concorrência Pública nº 07/2022  Contrato nº 26/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> JOSE LUIZ DA SILVA  CPF/MF sob o nº 001.758.488-40  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 58, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 7.883,88 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
27	<p>Processo Administrativo nº 3713/2022  Concorrência Pública nº 07/2022  Contrato nº 27/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> DULCE APARECIDA MORAES DA SILVA  CPF/MF sob o nº 115.300.808-43  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 59, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.212,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
28	<p>Processo Administrativo nº 3713/2022  Concorrência Pública nº 07/2022  Contrato nº 28/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> SERGIO LUIZ DA SILVA IRMÃO  CPF/MF sob o nº 249.849.978-42  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 62, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 6.228,00 (SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
29	<p>Processo Administrativo nº 3713/2022  Concorrência Pública nº 07/2022  Contrato nº 29/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> MARLENE BORELLA LEAL  CPF/MF sob o nº 317.956.198-05  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 68, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.</p>

	O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.589,80 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
30	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 08/2022  Contrato nº 30/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> ANTONIO APARECIDO LANÇONI  CPF/MF sob o nº 016.195.398-02  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 67, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 2.766,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
31	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 08/2022  Contrato nº 31/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> RHAYANNE BORELLA LEAL DE OLIVEIRA  CPF/MF sob o nº 442.473.718-78  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 63, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 4.466,40 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
32	<p>Processo Administrativo nº 3708/2022  Concorrência Pública nº 08/2022  Contrato nº 32/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> FLAVIA ADRIANI CASTELLINI DIAS BARBOSA  CPF/MF sob o nº 309.780.598-24  <b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 77, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.982,80 (TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
33	CANCELADO
34	<p>Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.  Processo Administrativo nº 3747/2022  Pregão Presencial nº 18/2022  Contrato nº 34/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.  CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 3.739.940,00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Nº do Órgão: 15.05 Nº da Despesa: 685; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 452 5002 2171</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 15.01 Nº da Despesa: 626; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 15 122 5010 2190</li> <li>• Nº do Órgão: 07.01 Nº da Despesa: 95; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 129 7001 2242</li> <li>• Nº do Órgão: 19.01 Nº da Despesa: 780; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 06 181 8002 2267</li> <li>• Nº do Órgão: 14.01 Nº da Despesa: 582; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 14 422 4001 2117</li> <li>• Nº do Órgão: 11.01 Nº da Despesa: 378; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 27 812 3007 2408</li> <li>• Nº do Órgão: 10.01 Nº da Despesa: 315; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 13 392 3002 2088</li> <li>• Nº do Órgão: 05.01 Nº da Despesa: 49; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 122 7001 2237</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02 Nº da Despesa: 170; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 02 – Recurso Estadual RO 12 361 2001 2046</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02 Nº da Despesa: 161; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 12 361 2001 2041</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01 Nº da Despesa: 392; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 10 301 1001 2004</li> <li>• Nº do Órgão: 18.01 Nº da Despesa: 748; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 18 541 6006 2405</li> <li>• Nº do Órgão: 06.01 Nº da Despesa: 72; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 122 7001 2230</li> <li>• Nº do Órgão: 07.01 Nº da Despesa: 95; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 04 129 7001 2242</li> <li>• Nº do Órgão: 08.01 Nº da Despesa: 112; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 23 691 6003 2208</li> <li>• Nº do Órgão: 13.01 Nº da Despesa: 503; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 01 – Recurso Próprio RO 08 244 4002 2129</li> <li>• Nº DO ÓRGÃO: 21.01 Nº DA DESPESA: 805; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO RO 20 122 6008 2406</li> </ul> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO E A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</p>
35	<p>Solicitação nº 483/2022  Processo Administrativo nº 3454/2022  Pregão Eletrônico nº 94/2022  Contrato nº 35/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: SIMONI VANTINI SANTANA EPP  CNPJ sob o nº 14.406.509/0001-92  OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CRECHE “ CERLI RODRIGUES COELHO”.  ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  Nº DO ÓRGÃO: 09.01; Nº DA DESPESA: 138; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 122 2001 2041  O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
36	<p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  CONTRATADO: THV SANEAMENTO LTDA  CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21</p>

	<p><b>CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 36/2022</b></p> <p><b>OBJETO:</b> contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública com fornecimento de mão-de-obra, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 16/2022, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.</p> <p>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$12.793.481,44(DOZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)</p> <p>O objeto deste certame deverá prestados pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos especificados neste edital, observadas ainda as demais condições estabelecidas neste edital e seus anexos, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, nos moldes do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>As despesas decorrentes do contrato correrão à conta das dotações assim classificadas: 789.</p>
37	<p>Solicitação nº 600/2022  Processo Administrativo nº 4076/2022  Pregão Eletrônico nº 100/2022  Contrato nº 37/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 54.835.574/0001-09</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).</b></p> <p>10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  Despesa 410  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</p> <p>06.01.00 Secretaria Municipal de Administração  Despesa 169  Categoria Econômica 33.90.39  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04 122 7001 2230 F01</b></p> <p><b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
38	<p>Processo Administrativo nº 3715/2022  Concorrência Pública nº 09/2022  Contrato nº 38/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> KATHLEEN HELOISA MURÇA  CPF/MF sob o nº 456.403.398-02</p> <p><b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 80, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.  <b>O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.577,80 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</b></p>
39	<p>Processo Administrativo nº 3715/2022  Concorrência Pública nº 09/2022  Contrato nº 39/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> KENIA CRISTINA DE LIMA</p>

	<p>CPF/MF sob o nº 385.763.978-46</p> <p><b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 82, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES. ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS. O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 5.412,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
40	<p>Processo Administrativo nº 3715/2022 Concorrência Pública nº 09/2022 Contrato nº 40/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>CONTRATADA:</b> HILLARY KARINE MURÇA</p> <p>CPF/MF sob o nº 456.403.148-18</p> <p><b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 84, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS. O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 3.247,92 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
41	<p>Processo Administrativo nº 4164/2022 Tomada de Preços nº 14/2022 Contrato nº 41/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>CONTRATADA:</b> FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</p> <p>CNPJ sob o nº 10.350.473/0001-72</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ANTIGA UBS VILA SANTA FÉ, LOCALIZADA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, VILA SANTA FÉ – DISTRITO DE CACHOEIRA DAS EMAS, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.</p> <p><b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 183.467,92 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).</b></p> <p><b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DO TERMO DE INÍCIO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.</p> <p>12.02.00 Fundo Municipal de Saúde Despesa 922 Categoria Econômica 44.90.51 <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10.301.1001.1744 F02</b></p>
42	<p>Solicitação nº 567/2022 Protocolo nº 3718/2022. Concorrência Pública nº 02/2022 Contrato nº 42/2023</p> <p><b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de Pirassununga. <b>Concessionária:</b> JULYA FURLAN</p> <p>CPF/MF sob o nº 435.653.838-28</p> <p><b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe nº 61, com área de 8,42 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar “Lanchonete”.</p> <p>O valor do contrato é de R\$ 12.023,76 (doze mil vinte e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.</p>
43	<p>Processo Administrativo nº 3716/2022 Concorrência Pública nº 11/2022</p>

	<p>Contrato nº 43/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS SILVA  CPF/MF sob o nº 401.767.868-80  OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE Nº 100, COM ÁREA DE 8,42 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS".  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 6.012,00 (SEIS MIL E DOZE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
44	<p>Processo Administrativo nº 5563/2022  Pregão Presencial nº 19/2022  Contrato nº 44/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  CNPJ/MF sob nº 05.212.966/0001-06  OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE LÂMPADAS, DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP.  ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº DO ÓRGÃO: 15.06; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.99 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</li> </ul> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.</p>
45	<p>Processo Administrativo nº 3874/2022  Pregão Eletrônico nº 08/2023  Contrato nº 45/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: PACI ALIMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 14.127.913/0001-88  OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-I, CAPS-IJ E CAPS-AD) E PARA CASA DO ADOLESCENTE.  ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 12.509,20 (DOZE MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).  12.02.00 Fundo Municipal de Saúde  Despesa 442  Categoria Econômica 33.90.30  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10 301 1001 2515 F05  O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
46	<p>Processo Administrativo nº 3874/2022  Pregão Eletrônico nº 08/2023  Contrato nº 46/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP  CNPJ sob o nº 03.649.725/0001-01  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.209,60 (mil duzentos e nove reais e sessenta centavos).  12.02.00 Fundo Municipal de Saúde  Despesa 442  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2515 F05</p>

	<p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período a critério da Administração.</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS-I, CAPS-IJ E CAPS-AD) E PARA CASA DO ADOLESCENTE.</b></p>
47	<p>Processo Administrativo nº 5258/2022  Pregão Eletrônico nº 15/2023  Contrato nº 47/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: CLINITRON – ENGENHARIA CLINICA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 35.372.400/0001-02  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVES E LAVADORA TERMO-DESINFECTORA), PERTENCENTES AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.</b>  12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde  Despesa 482  Categoria Econômica 33.90.39  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10 301 1001 2004 F01  <b>O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO E POR UMA ÚNICA VEZ, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b>  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).</p>
48	<p>Processo Administrativo nº 4860/2022  Pregão Eletrônico nº 16/2023  Contrato nº 48/2023</p> <p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: NATIVIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 67.763.441/0001-16  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 215.090,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E NOVENTA REAIS).</b>  11.01 Esportes  Categoria Econômica 33.90.39-99  Rubrica Orçamentária 27 812 3007 2108  Código de Aplicação 1100000 F01 RP  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
49	<p>Processo Administrativo nº 542/2023  Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 49/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>  CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04  <b>OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE “ANÁLISE E ACESSORIA EM PROJETOS E EMPREENDIMENTOS”, “VISTORIA INTERMEDIÁRIA DE CONSTATAÇÃO”, “VISTORIA FINAL DE AFERIÇÃO” E “VERIFICAÇÃO FINANCEIRA” A SEREM REALIZADOS PELA CAIXA NO EMPREENDIMENTO DETALHADO NO ITEM 1.1, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, CONFORME DETALHADO NOS “ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” E “ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS”, SENDO ESSES ANEXOS INTEGRANTES DESTA CONTRATO.</b>  <b>ESTIMA-SE O VALOR GLOBAL DESTA CONTRATO DE R\$ 48.389,66 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICADO NO “ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PREÇOS”.</b>  03.01.00 Secretaria Municipal de Governo</p>

	<p>Despesa 111  Categoria Econômica 33.90.39  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04 122 7001 2234 F01  O PRESENTE CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DE TODAS AS PARTES, SENDO O INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA A DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS.</p>
50	<p>Processo Administrativo nº 3710/2022  Concorrência Pública nº 10/2022  Contrato nº 50/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS  CPF/MF sob o nº 299.549.338-59  OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DOS BOXES Nº 119, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS”.  O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p>
51	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022  Pregão Eletrônico nº 97/2022  Contrato nº 51/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA.  CNPJ sob o nº 51.377.935/0001-22  OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.  ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 3.864,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).  09.07.00 Merenda Escolar  Despesa 336  Categoria Econômica 33.90.30  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05  O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
52	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022  Pregão Eletrônico nº 97/2022  Contrato nº 52/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.  ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 108.283,20 (CENTO E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).  09.07.00 Merenda Escolar  Despesa 336  Categoria Econômica 33.90.30  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05  O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
53	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022  Pregão Eletrônico nº 97/2022  Contrato nº 53/2023  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP</p>



	<p>CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 208.200,00 (DUZENTOS E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).</b>  09.07.00 Merenda Escolar  Despesa 336  Categoria Econômica 33.90.30  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
54	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022  Pregão Eletrônico nº 97/2022  Contrato nº 54/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL ME</b>  CNPJ sob o nº 13.009.421/0001-25  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 59.200,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).</b>  09.07.00 Merenda Escolar  Despesa 336  Categoria Econômica 33.90.30  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
55	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022  Pregão Eletrônico nº 97/2022  Contrato nº 55/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP</b>  CNPJ sob o nº 24.753.787/0001-20  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS).</b>  09.07.00 Merenda Escolar  Despesa 336  Categoria Econômica 33.90.30  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
56	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022  Pregão Eletrônico nº 97/2022  Contrato nº 56/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 22.206.847/0001-60  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).</b></p>

	<p>09.07.00 Merenda Escolar Despesa 336 Categoria Econômica 33.90.30 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
57	<p>Processo Administrativo nº 4476/2022 Pregão Eletrônico nº 97/2022 Contrato nº 57/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI – EPP CNPJ sob o nº 19.079.553/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 115.350,00 (CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). 09.07.00 Merenda Escolar Despesa 336 Categoria Econômica 33.90.30 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F05 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
58	<p>Processo de Administrativo nº 2944/2022 Tomada de Preços nº 10/2022 Contrato nº 58/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CONTRATADA: JUSTA CONSTRUTORA LTDA. ME CNPJ sob o nº 14.954.601/0001-48 OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais de primeira qualidade, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços de Revitalização do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, compreendendo as obras do Palco e Camarins; Adequação de Restaurante, Prédio da Administração, Portais, Quiosques e Sanitários, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.627.448,89 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Prazo de vigência contratual e prazo de execução: 10 (dez) meses, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93. 10.01 Sec Cult/Tur F 398 13 392 3002 1.626 44.90.51-99 RE CA 100.0182 Valor R\$ 1.258.964,00</p>
59	<p>Processo Administrativo nº 343/2023. Pregão Eletrônico nº 21/2023 Contrato nº 59/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI CNPJ sob o nº 04.602.194/0002-37 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais). Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
60	<p>Processo Administrativo nº 769/2023</p>

	<p><b>Fundamentação Legal:</b> artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93.  <b>Contrato nº 60/2023</b>  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  <b>CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04</b>  <b>OBJETO:</b> O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “VISTORIA TÉCNICA”, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”, CONFORME DETALHADO NOS “ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS” E “ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS”, SENDO ESSES ANEXOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO.  <b>ESTIMA-SE O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO DE R\$ 41.560,98 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) CONFORME ESPECIFICADO NO “ANEXO II - DETALHAMENTO DOS PREÇOS”.</b>  <b>03.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESPESA: III CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04 - 122 - 7001 - 2.234 - F01</b>  <b>O PRESENTE CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DE TODAS AS PARTES, SENDO O INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA A DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMOS ADITIVOS.</b></p>
61	<p><b>Solicitação:</b> 15 c 16/2023  <b>Processo Administrativo nº 299/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 19/2023</b>  <b>Contrato nº 61/2023</b>  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> EURO RP VEÍCULOS LTDA.  <b>CNPJ sob o nº 00.384.141/0002-09</b>  <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 255.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesa: 938; Categoria Econômica: 44.90.52; – Fonte 01 - Recurso Próprio.</li> <li>• Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesa: 939; Categoria Econômica: 44.90.52; – Fonte 05 - Recurso Federal.</li> <li>• Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesa: 943; Categoria Econômica: 44.90.52; – Fonte 02 - Recurso Estadual.</li> <li>• Nº DO ÓRGÃO: 19.01; Nº DA DESPESA: 942; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52; – FONTE 01 - RECURSO PRÓPRIO.</li> </ul> <p><b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
62	<p><b>Processo Administrativo nº 343/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 21/2023</b>  <b>Contrato nº 62/2023</b>  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  <b>CONTRATADA:</b> CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME  <b>CNPJ sob o nº 14.875.051/0001-71</b>  <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.  <b>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).</b>  <b>Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</b></p>
63	<p><b>Processo Administrativo nº 343/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 21/2023</b></p>

	<p>Contrato nº 63/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: CARELI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP</b>  <b>CNPJ sob o nº 34.747.664/0001-30</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
64	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023  Contrato nº 64/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 11.552.540/0001-02</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 772,94 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
65	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023  Contrato nº 65/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: GELCIO MOISES GARCIA ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 07.760.250/0001-79</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 11.278,00 (onze mil duzentos e setenta e oito reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
66	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023  Contrato nº 66/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 44.718.705/0001-14</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
67	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023</p>

	<p>Contrato nº 67/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: LICITA VIP LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 45.436.414/0001-04  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
68	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023  Contrato nº 68/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: FURNATECH COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 34.396.138/0001-73  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 3.896,00 (três mil oitocentos e noventa e seis reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
69	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023  Contrato nº 69/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 33.243.196/0001-02  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 20.431,31 (vinte mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
70	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023  Contrato nº 70/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
71	<p>Processo Administrativo nº 343/2023.  Pregão Eletrônico nº 21/2023</p>

	<p>Contrato nº 71/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME</b>  CNPJ sob o nº 08.148.745/0001-04  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DIA DO IDOSO.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  Nº do Órgão: 13.01.00; Nº da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recursos Próprios</p>
72	<p>Processo Administrativo nº 1128/2023  Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 72/2023  Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP  Locador: DARIO MARCHEZELI PALHARES  Objeto: a locação do imóvel situado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1947, centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, destinado exclusivamente ao funcionamento do <b>CARTÓRIO DA 96ª ZONA ELEITORAL DE PIRASSUNUNGA/SP.</b>  Prazo da vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar a partir de 24 de março de 2023, retroativamente, podendo ser prorrogado a critério do Município, em conformidade com a legislação vigente.  Valor da locação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, importando assim, em um montante total para o período de 12 (doze) meses, de exatos R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:  06.01.00 Secretaria Municipal de Administração  Despesa 168  Categoria Econômica 33.90.36  Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2230 F01</p>
73	<p>Processo Administrativo nº 5284/2022  Pregão Presencial nº 01/2023  Contrato nº 73/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: AUGUSTA DE SOUZA ALVARES LEAL ME</b>  CNPJ sob o nº 07.141.132/0001-82  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) E SUCOS PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE QUE IRÃO TRABALHAR EM CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.</b>  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).  12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde  Despesa 479  Categoria Econômica 33.90.30  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 F01  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</p>
74	<p>Processo Administrativo nº 332/2023  Chamada Pública nº 01/2023  Contrato nº 74/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.</b>  CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12  <b>OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.</b>  Valor total do contrato: R\$ 244.018,63 (duzentos e quarenta e quatro mil e dezoito reais e sessenta e três centavos).  - Nº do Órgão: 07.01; Despesa: 195; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  - Nº do Órgão: 19.01; Despesa: 908; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não</p>

	podendo ser prorrogado.
75	<p>Processo Administrativo nº 332/2023  Chamada Pública nº 01/2023  Contrato nº 75/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>  CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42  <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.  Valor total do contrato: R\$ 285.568,63 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).  - Nº do Órgão: 07.01; Despesa: 195; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  - Nº do Órgão: 19.01; Despesa: 908; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.</p>
76	<p>Processo Administrativo nº 332/2023  Chamada Pública nº 01/2023  Contrato nº 76/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>  CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04  <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.  Valor total do contrato: R\$ 280.018,63 (duzentos e oitenta mil e dezoito reais e sessenta e três centavos).  - Nº do Órgão: 07.01; Despesa: 195; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  - Nº do Órgão: 19.01; Despesa: 908; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.</p>
77	<p>Processo Administrativo nº 332/2023  Chamada Pública nº 01/2023  Contrato nº 77/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.</b>  CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04  <b>OBJETO:</b> Prestação de serviços de recebimento de tributos, multas de trânsito e demais receitas da administração municipal, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.  Valor total do contrato: R\$ 249.568,63 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos).  - Nº do Órgão: 07.01; Despesa: 195; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  - Nº do Órgão: 19.01; Despesa: 908; Categoria Econômica: 33.90.39; - Fonte 01  O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.</p>
78	<p>Processo Administrativo nº 169/2023  Concorrência Pública nº 02/2023  Contrato nº 78/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>COMPROMISSÁRIA COMPRADORA: MAHNIC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 01.657.287/0001-90  <b>OBJETO:</b> Alienação de parte ideal de 01 área de terras medindo 97.979,01 metros quadrados conforme consta de Matrícula nº 27.344. Referida área esta localizada nas proximidades do Polo</p>

	<p>Industrial Orlando Poggi que se encontra às margens da Rodovia Anhanguera. O valor da área objeto do presente contrato é de R\$ 6.368.635,65 (seis milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), pagável em até 120 parcelas mensais, com carência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura deste, para início do pagamento da primeira parcela.</p>
79	CANCELADO
80	<p>Solicitação de compra nº 132/2023. Protocolo Adm. nº 1193/2023 Fundamentação Legal nº: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Contrato nº 80/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME. CNPJ/MF sob o nº 12.393.034/0001-72 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). O prazo de vigência contratual e execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração. 09.01.00 Secretaria Municipal de Educação Despesa 231 Categoria Econômica 33.90.39 Rubrica Orçamentária 12 122 2001 2041 F05</p>
81	<p>Protocolo Adm. nº 1409/2023 Pregão Eletrônico nº 31/2023 Contrato nº 81/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Contratado: TOP ID CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.749.299/0001-11 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E E-CNPJ DO TIPO A3, COM VALIDADE DE 3 ANOS FORNECIDO EM TOKEN, E DO TIPO A1 COM VALIDADE DE 1 ANO FORNECIDO EM ARQUIVO DIGITAL. Valor: R\$ 16.908,00 (dezesseis mil novecentos e oito reais). O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 06.01; Nº da Despesa: 170; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 21.01; Nº da Despesa: 957; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 18.01; Nº da Despesa: 887; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 13.01; Nº da Despesa: 623; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 08.01; Nº da Despesa: 213; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 411; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 14.01; Nº da Despesa: 711; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 07.01; Nº da Despesa: 196; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 03.01; Nº da Despesa: 112; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 05.01; Nº da Despesa: 761; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 05.01; Nº da Despesa: 146; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 19.01; Nº da Despesa: 910; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul>



	<p>Próprio Nº do Órgão: 11.01; Nº da Despesa: 459; Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 – Recurso Próprio</p>
82	<p>Solicitação nº 209/2023 Protocolo Adm. nº 1133/2023 Pregão Presencial nº 03/2023 Contrato nº 82/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Contratado: IRIS TAMARA COUTO CPF/MF sob o nº 197.017.358-03 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL. Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais). Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesa: 481; Categoria Econômica: 33.90.36; Item da Despesa: – Fonte: 01 Recursos Próprios; Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação a critério da Administração.</p>
83	<p>Solicitação nº 281/2023 Protocolo Adm. nº 1805/2023 Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso VIII e XVI da Lei nº 8666/93. Contrato nº 83/2023. Termo de contrato, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, objetivando a prestação de serviços de informática. COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Planilha de Orçamento” (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” (Anexo II). O valor estimado do presente contrato é de R\$ 77.328,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte oito reais), classificação orçamentária 19.01.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública – Despesa 910 – Categoria Econômica 33.90.40 – Rubrica Orçamentária 06-181-8001-2265 F01, conforme consignado na Lei Orçamentária do CONTRATANTE. O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes.</p>
84	<p>Solicitação nº 580/2022 Protocolo Adm. nº 4097/2022 Pregão Eletrônico nº 07/2023 Contrato nº 84/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Contratado: GODOY MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ sob o nº 04.658.387/0001-29 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANCADAS PARA COMPUTADOR NA EMEIEF PROFESSORA LENIRA PAPA. Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais). Nº do Órgão: 09.01; Nº da Despesa: 142; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 05 – Recurso Federal O prazo de vigência contratual e de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período e por uma única vez, a critério da Administração.</p>
85	<p>Solicitação nº 111/2023. Processo Administrativo nº 1614/2023. Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93. Contrato nº 85/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA. CNPJ sob o nº 02.629.588/0001-72</p>

	<p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO VIDEOGASTROCÓPIO, PATRIMÔNIO 52.831.</b>  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 16.225,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA MUNICIPALIDADE.</b>  <b>12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde</b>  <b>Despesa 482</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39</b>  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10 301 1001 2004 F01</b></p>
86	<p>Solicitação nº 576/2022.  Processo Administrativo nº 3707/2022.  Concorrência Pública nº 01/2023  Contrato nº 86/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MAURO TESSARO JUNIOR 29319095809</b>  <b>CNPJ sob o nº 31.905.560/0001-19</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 01, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO MOGI GUAÇU, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, PARA USO EXCLUSIVO DE BAR OU LANCHONETE.</b>  <b>O VALOR A SER PAGO PELA CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 01, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE “BAR E LANCHONETE” SERÁ DE R\$ 2.735,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) MENSAIS, NUM TOTAL DE R\$ 32.820,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) NO PERÍODO DE 12 MESES.</b>  <b>A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, QUE SOMADOS, ALCANCE O PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, E DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, SEM DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA.</b></p>
87	<p>Solicitação nº 576/2022.  Processo Administrativo nº 3707/2022.  Concorrência Pública nº 01/2023  Contrato nº 87/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARILZA DE FATIMA MOREIRA MARTINIANO 14417787808 - ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 44.307.282/0001-40</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 03, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO MOGI GUAÇU, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, PARA USO EXCLUSIVO DE BAR OU LANCHONETE.</b>  <b>O VALOR A SER PAGO PELA CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 03, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE “BAR E LANCHONETE” SERÁ DE R\$ 1.552,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) MENSAIS, NUM TOTAL DE R\$ 18.624,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) NO PERÍODO DE 12 MESES.</b>  <b>A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, QUE SOMADOS, ALCANCE O PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, E DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, SEM DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA.</b></p>
88	<p>Solicitação nº 576/2022.  Processo Administrativo nº 3707/2022.  Concorrência Pública nº 01/2023  Contrato nº 88/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: 49.197.970 BENEDITA RAVELI TESSARO</b></p>

	<p>CNPJ sob o nº 49.197.970/0001-18</p> <p><b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 04, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO MOGI GUAÇU, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, PARA USO EXCLUSIVO DE BAR OU LANCHONETE.</p> <p>A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, QUE SOMADOS, ALCANCE O PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, E DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, SEM DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA.</p> <p>O VALOR A SER PAGO PELA CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 04, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE “BAR E LANCHONETE” SERÁ DE R\$ 2.182,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS) MENSALIS, NUM TOTAL DE R\$ 26.184,00 (VINTE E SEIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) NO PERÍODO DE 12 MESES.</p>
89	<p>Solicitação nº 576/2022.  Processo Administrativo nº 3707/2022.  Concorrência Pública nº 01/2023  Contrato nº 89/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> 49.110.087 MARIA DAS DORES TAVARES  CNPJ sob o nº 49.110.087/0001-49</p> <p><b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 07, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO MOGI GUAÇU, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, PARA USO EXCLUSIVO DE BAR OU LANCHONETE.</p> <p>O VALOR A SER PAGO PELA CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 07, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE “BAR E LANCHONETE” SERÁ DE R\$ 3.303,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS) MENSALIS, NUM TOTAL DE R\$ 39.636,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) NO PERÍODO DE 12 MESES.</p> <p>A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, QUE SOMADOS, ALCANCE O PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, E DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, SEM DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA.</p>
90	<p>Solicitação nº 576/2022.  Processo Administrativo nº 3707/2022.  Concorrência Pública nº 01/2023  Contrato nº 90/2023</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> JESSIKA RIBEIRO RODRIGUES 41017774897  CNPJ sob o nº 24.500.502/0001-40</p> <p><b>OBJETO:</b> EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 08, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO MOGI GUAÇU, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, PARA USO EXCLUSIVO DE BAR OU LANCHONETE.</p> <p>A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CONCESSÃO ONEROSA DE USO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, QUE SOMADOS, ALCANCE O PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, E DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, SEM DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA.</p> <p>O VALOR A SER PAGO PELA CONCESSÃO DE USO DO CHALÉ Nº 08, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE “BAR E LANCHONETE” SERÁ DE R\$ 555,18 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) MENSALIS, NUM TOTAL DE R\$ 6.662,16 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NO PERÍODO DE 12 MESES.</p>

91	CANCELADO
92	<p>Solicitação nº 50/2023  Processo Administrativo nº 625/2023  Pregão Eletrônico nº 32/2023  Contrato nº 92/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. EPP</b>  CNPJ sob o nº 04.811.807/0001-65  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PARTIDAS DE CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).</b>  11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes  Despesa 458  Categoria Econômica 33.90.39  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27 812 3007 2108 F01  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
93	<p>Solicitação nº 165/2023  Processo Administrativo nº 1302/2023  Pregão Eletrônico nº 35/2023  Contrato nº 93/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 07.866.156/0001-07  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, 1.0, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>  Nº DO ÓRGÃO: 10.01.00; Nº DA DESPESA: 417; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 13 392 3002 2121 F01  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
94	<p>Processo Administrativo nº 2789//2023.  Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 94/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: TONIOLO E TESSARI LTDA. EPP</b>  CNPJ sob o nº 04.274.168/0001-46  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PACIENTES SAMUEL PEDRO MUNIN CARNEIRO E ISAAC MUNIN CARNEIRO (PROCESSO 1002007-66.2022.8.26.0457).</b>  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.519,20 (QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM ENTREGA PARCELADA CONTADO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.</b>  12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESPESA: 497 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 - 301 - 1001 - 2.603 - F01</p>
95	<p>Processo Administrativo nº 2789//2023.  Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 95/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: WOHN RATH MEDICAMENTOS</b>  CNPJ sob o nº 19.701.315/0001-94  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PACIENTES SAMUEL PEDRO MUNIN CARNEIRO E ISAAC MUNIN</b></p>

	<p>CARNEIRO (PROCESSO 1002007-66.2022.8.26.0457).  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE RS 1.191,50 (MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM ENTREGA PARCELADA CONTADO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.</b>  <b>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESPESA: 497 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 - 301 - 1001 - 2.603 - F01</b></p>
96	<p>Processo Administrativo nº 2197/2023.  Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 96/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 13.759.813/0001-01</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PACIENTE SIDNEI ANTONIO ALVES (PROCESSO 1000002-37.2023.8.26.0457).</b>  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.260,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SSESSENTA REAIS).</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM ENTREGA PARCELADA CONTADO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.</b>  <b>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESPESA: 497 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 - 301 - 1001 - 2.603 - F01</b></p>
97	<p>Solicitação: 79/2023  Processo Administrativo nº 1318/2023  Pregão Eletrônico nº 34/2023  Contrato nº 97/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: COMERCIAL ANDRETA DE VEÍCULOS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 54.732.581/0001-85</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.02; Nº da Despesa: 605; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 12.02; Nº da Despesa: 604; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• Nº do Órgão: 12.02; Nº da Despesa: 594; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• Nº DO ÓRGÃO: 12.01; Nº DA DESPESA: 489; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</li> </ul> <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
98	<p>Solicitação: 79/2023  Processo Administrativo nº 1318/2023  Pregão Eletrônico nº 34/2023  Contrato nº 98/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: VILLE RIO PRETO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 07.866.156/0001-07</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS, 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 193.200,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 12.02; Nº da Despesa: 605; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> </ul> </p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N° do Órgão: 12.02; N° da Despesa: 604; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 02 – Recurso Estadual</li> <li>• N° do Órgão: 12.02; N° da Despesa: 594; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 05 – Recurso Federal</li> <li>• N° DO ÓRGÃO: 12.01; N° DA DESPESA: 489; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</li> </ul> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
99	<p>Processo Administrativo nº 765/2023. Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 99/2023. LOCADOR: FAUSTO VICTORELLI JUNIOR CPF nº 044.491.878-73 LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA OBJETO: Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº221, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo da vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o melhor interesse do Poder Público, conforme previsão legal. Valor da locação: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais, importando assim, em um montante total para o período de 12 (doze) meses, de exatos R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 12.02 F 526 10 301 1001 2515 F01 33.90.36-15</p>
100	<p>Processo Administrativo nº 1344/2023 Pregão Eletrônico nº 36/2023 Contrato nº 100/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ sob o nº 40.041.271/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP PARA AS SEGUINTE SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA I, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 128.273,67 (CENTO E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N° do Órgão: 06.01; N° da Despesa: 155; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• N° do Órgão: 05.01; N° da Despesa: 136; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• N° do Órgão: 13,01; N° da Despesa: 613; Categoria Econômica: 44.90.52 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• N° DO ÓRGÃO: 07.01; N° DA DESPESA: 184; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</li> </ul> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
101	<p>Processo Administrativo nº 3043/2023. Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93. Contrato nº 101/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: PORTELA E PORTELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ sob o nº 25.368.651/0001-60 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO VIDA MARINHA E PROJETO CONHECENDO A AMAZÔNIA PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO.</p>

	<p>APRESENTAÇÃO DE 30 MINUTOS POR TURMA EM CADA CARRETA COM O MÁXIMO DE 35 ALUNOS EM CADA, DURANTE 05 DIAS.  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA MUNICIPALIDADE.</b>  09.02.00 Ensino Fundamental  Despesa 991  Categoria Econômica 33.90.39  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 361 2001 2041 F95</b></p>
102	<p>Processo Administrativo nº 3018/2023.  Fundamentação Legal: artigo 25 da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 102/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 52.704.921/0001-39  <b>OBJETO: ASSINATURA DA REVISTA SIMPRO, VISANDO PERMITIR O ACOMPANHAMENTO DOS VALORES PRATICADOS NO CERTAME LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ INSUMOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS DE A A Z QUE SERÁ PAUTADO NA RESPECTIVA REVISTA.</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA MUNICIPALIDADE.</b>  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).</b>  12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde  Despesa 482  Categoria Econômica 33.90.39  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10 301 1001 2004 F01</b></p>
103	<p>Processo Administrativo nº 4994/2022.  Pregão Eletrônico nº 103/2022.  Contrato nº 103/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: CONSTRUTORA BECAU LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 47.524.751/0001-70  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALHA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS NA EMEIEF ROTARY CLUB.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESENTA E CINCO MIL REAIS).</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO E POR UMA ÚNICA VEZ, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b>  Nº DO ÓRGÃO: 09.01; Nº DA DESPESA: 139; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL – QSE – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 122 2001 2041 – CÓDIGO DE APLICAÇÃO 2200006</p>
104	<p>Processo Administrativo nº 2349/2023.  Pregão Eletrônico nº 40/2023.  Contrato nº 104/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861</b>  CNPJ sob o nº 26.917.462/0001-61  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ALIMENTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DURANTE OS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 43.950,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).</b></p>

	<p><b>Nº DO ÓRGÃO: 11.01; Nº DA DESPESA: 458; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 27 812 3007 2108.</b>  <b>A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 06(SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
105	<p>Processo Administrativo nº 2242/2023.  Pregão Presencial nº 04/2023.  Contrato nº 105/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: DE SIMONI CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO E CLINICA VETERINÁRIA LTDA.</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 94.240,00 (NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).</b>  Nº do Órgão: 12.02.00 Fundo Municipal de Saúde; Nº da Despesa: 600; Categoria Econômica: 33.90.39 – Fonte 02 – Recurso Estadual – RO 10 301 1001 2748  Nº do Órgão: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde; Nº da Despesa: 565; Categoria Econômica: 33.90.39 – Fonte 02 – Recurso Estadual – RO 10 301 1001 2662  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
106	<p>Solicitação de Compras: 264/2023.  Processo Administrativo nº 1622/2023.  Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 106/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: J.J. MONITORAMENTO 24 H LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 43.883.876/0001-36  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.560,00 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) ANUAL.</b>  14.01.00 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça  Despesa 710  Categoria Econômica 33.90.39  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 14.422.4001-2117 F01  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
107	<p>Solicitação de Compras: 265/2023.  Processo Administrativo nº 1621/2023.  Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 107/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: J.J. MONITORAMENTO 24 H LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 43.883.876/0001-36  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PARA O IMÓVEL QUE ABRIGA O CONSELHO TUTELAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.560,00 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA REIS) ANUAL.</b>  14.01.00 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça  Despesa 710  Categoria Econômica 33.90.39  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 14.422.4001.2117 F01  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>



108	<p>Solicitação de Compras: 319/2023.  Processo Administrativo nº 2172/2023.  Pregão Eletrônico nº 39/2023.  Contrato nº 108/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 27.389.167/0001-42  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE VIATURAS PERTENCENTES À GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 124.800,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 19.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; Nº DA DESPESA: 919; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO – RO 06.181.8002.2267</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
109	<p>Solicitação de Compras: 304/2023.  Processo Administrativo nº 1791/2023.  Pregão Eletrônico nº 37/2023.  Contrato nº 109/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: LV FRATELLI LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 16.937.870/0001-21  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 16.231,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS).</b>  • <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
110	<p>Solicitação de Compras: 304/2023.  Processo Administrativo nº 1791/2023.  Pregão Eletrônico nº 37/2023.  Contrato nº 110/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FRUTARIA NAGIB LTDA-EPP</b>  CNPJ sob o nº 18.542.736/0001-57  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 145.596,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
111	<p>Solicitação de Compras: 304/2023.  Processo Administrativo nº 1791/2023.  Pregão Eletrônico nº 37/2023.  Contrato nº 111/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 44.417.449/0001-25  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b></p>

	<p><b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 284.401,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E UM REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
112	<p><b>Solicitação de Compras: 304/2023.</b>  <b>Processo Administrativo nº 1791/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 37/2023.</b>  <b>Contrato nº 112/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: VM COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 29.960.352/0001-70</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ABASTECIMENTO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 410.780,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07.00 MERENDA ESCOLAR; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</b></p>
113	<p><b>Solicitação nº 471/2023.</b>  <b>Protocolo nº 3416/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 113/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS</b>  <b>CNPJ sob o nº 45.274.931/0001-16</b>  <b>Objeto: a contratação de show artístico com o cantor Luan Pereira, para o evento em comemoração ao bicentenário de aniversário do município de Pirassununga/SP - “Fest Pira 200 anos”, no dia 05/08/2023, sábado, às 21h00, solicitação nº 471/2023 (fls. 05).</b>  <b>R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).</b>  <b>10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura</b>  <b>Despesa 410</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39</b>  <b>Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</b></p>
114	<p><b>Solicitação nº 472/2023.</b>  <b>Protocolo nº 3270/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 114/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA</b>  <b>CNPJ sob o nº 29.377.730/0001-98</b>  <b>Objeto: a contratação de show artístico com a dupla CARREIRO E CAPATAZ, para o evento em comemoração ao bicentenário de aniversário do município de Pirassununga/SP - “Fest Pira 200 anos”, no dia 04/08/2023, sexta-feira, às 21h00, solicitação nº 472/2023 (fls. 05).</b>  <b>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).</b>  <b>10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura</b>  <b>Despesa 410</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39</b>  <b>Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</b></p>
115	<p><b>Processo Administrativo nº 3323//2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.</b>  <b>Contrato nº 115/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MARCELA BERNARDES DE SOUSA</b></p>

	<p>CPF/MF sob o nº 271.370.068-09</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO. CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO EM ÚNICA SESSÃO, EM ÂMBITO HOSPITALAR COM SEDAÇÃO. TRATAMENTO CIRÚRGICO, PERIODONTAL E RESTAURADOR DA PACIENTE RAIANE DA SILVA MARTINELLI.</p> <p>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).</p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.</p> <p>12.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESA: 482 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10 - 301 - 1001 - 2.004 - F01</p>
116	<p>Processo Administrativo nº 1788/2023.</p> <p>Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.</p> <p>Contrato nº 116/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</p> <p><b>CONTRATADA:</b> JOSE LUIZ DUTRA FERREIRA 14572581886</p> <p>CNPJ sob o nº 23.173.959/0001-24</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO DA PEÇA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, BEM COMO, DISCUSSÃO E ELIMINAÇÃO DE DÚVIDAS DAS DEMAIS ÁREAS (SECRETARIA E SETORES DO MUNICÍPIO).</p> <p>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).</p> <p>A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p> <p>07.01.00 Secretaria Municipal de Finanças Despesa 193 Categoria Econômica 33.90.35 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04 129 7001 2242 F01</p>
117	<p>Processo Administrativo nº 2653/2023.</p> <p>Pregão Eletrônico nº 50/2023.</p> <p>Contrato nº 117/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</p> <p><b>CONTRATADA:</b> EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-MECNPJ sob o nº 67.855.783/0001-66</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO PERTENCENTES AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</p> <p>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).</p> <p>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; Nº DA DESPESA: 1031; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL</p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>
118	<p>Processo Administrativo nº 1669/2023.</p> <p>Pregão Eletrônico nº 38/2023.</p> <p>Contrato nº 118/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.<b>CONTRATADA:</b> M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL – EPP</p> <p>CNPJ sob o nº 13.009.421/0001-25</p> <p><b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE CARNES DE PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</p> <p>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).</p> <p>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL</p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL</p>

	<b>PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b>
119	<p>Processo Administrativo nº 1669/2023.  Pregão Eletrônico nº 38/2023.  Contrato nº 119/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ONE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 08.788.247/0001-26  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR. R\$ 138.250,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
120	<p>Processo Administrativo nº 2839/2023.  Pregão Eletrônico nº 46/2023.  Contrato nº 120/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP</b>  CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 594; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
121	<p>Processo Administrativo nº 2839/2023.  Pregão Eletrônico nº 46/2023.  Contrato nº 121/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FURNATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 34.396.138/0001-73  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>R\$ 2.288,00 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 594; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
122	<p>Processo Administrativo nº 2839/2023.  Pregão Eletrônico nº 46/2023.  Contrato nº 122/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA. ME</b>  CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>R\$ 1.699,98 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 594; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
123	Processo Administrativo nº 2839/2023.

	<p>Pregão Eletrônico nº 46/2023.  Contrato nº 123/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA</b>  CNPJ sob o nº 26.157.393/0001-35  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>RS 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 594; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
124	<p>Processo Administrativo nº 2839/2023.  Pregão Eletrônico nº 46/2023.  Contrato nº 124/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 16.779.255/0001-34  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>RS 10.770,00 (DEZ MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 594; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
125	<p>Processo Administrativo nº 2837/2023.  Pregão Eletrônico nº 47/2023.  Contrato nº 125/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELLI</b>  CNPJ sob o nº 04.602.194/0002-37  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>RS 37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 585; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
126	<p>Processo Administrativo nº 2837/2023.  Pregão Eletrônico nº 47/2023.  Contrato nº 126/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: LUCAS GUILHERME DA SILVA ME</b>  CNPJ sob o nº 32.825.080/0001-00  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>RS 4.443,14 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 585; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
127	<p>Processo Administrativo nº 2837/2023.  Pregão Eletrônico nº 47/2023.  Contrato nº 127/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b></p>

	<p><b>CONTRATADA: CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 15.412.998/0001-09  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>R\$ 7.440,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 585; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
128	<p><b>Processo Administrativo nº 2837/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 47/2023.</b>  <b>Contrato nº 128/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 12.02; Nº DA DESPESA: 585; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 – FONTE 02 – RECURSO ESTADUAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
129	<p><b>Processo Administrativo nº 1670/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 42/2023.</b>  <b>Contrato nº 129/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: BELARIS ALIMENTOS LTDA. EPP</b>  CNPJ sob o nº 17.088.309/0001-88  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 385.020,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E VINTE REAIS).</b>  <b>Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 33.90.30 – Despesa: 1030 – Fonte 95 – Recurso Federal</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</b></p>
130	<p><b>Processo Administrativo nº 1670/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 42/2023.</b>  <b>Contrato nº 130/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 47.059.731/0001-76  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 393.600,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
131	<p><b>Processo Administrativo nº 1670/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 42/2023.</b>  <b>Contrato nº 131/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: J&amp;A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME</b>  CNPJ sob o nº 35.156.745/0001-29</p>

	<p><b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</p> <p>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL REAIS).</p> <p><b>Nº DO ÓRGÃO:</b> 09.07; <b>CATEGORIA ECONÔMICA:</b> 33.90.30 – <b>DESPESA:</b> 1030 – <b>FONTE</b> 95 – <b>RECURSO FEDERAL</b></p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</p>
132	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023. Pregão Eletrônico nº 52/2023. Contrato nº 132/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>CONTRATADA:</b> ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME CNPJ sob o nº 01.693.838/0001-70</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</p> <p>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).</p> <p><b>Nº DO ÓRGÃO:</b> 10.01; <b>Nº DA DESPESA:</b> 410; <b>CATEGORIA ECONÔMICA:</b> 33.90.39 – <b>FONTE</b> 01 – <b>RECURSO PRÓPRIO</b></p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
133	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023. Pregão Eletrônico nº 52/2023. Contrato nº 133/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>CONTRATADA:</b> M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</p> <p>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 16.270,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).</p> <p><b>Nº DO ÓRGÃO:</b> 10.01; <b>Nº DA DESPESA:</b> 410; <b>CATEGORIA ECONÔMICA:</b> 33.90.39 – <b>FONTE</b> 01 – <b>RECURSO PRÓPRIO</b></p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
134	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023. Pregão Eletrônico nº 52/2023. Contrato nº 134/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>CONTRATADA:</b> DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA. CNPJ sob o nº 07.959.221/0001-30</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</p> <p>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).</p> <p><b>Nº DO ÓRGÃO:</b> 10.01; <b>Nº DA DESPESA:</b> 410; <b>CATEGORIA ECONÔMICA:</b> 33.90.39 – <b>FONTE</b> 01 – <b>RECURSO PRÓPRIO</b></p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A</p>

	<b>PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b>
135	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023.  Pregão Eletrônico nº 52/2023.  Contrato nº 135/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: C CARDOSO DA SILVA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 14.698.708/0001-72  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 10.01; Nº DA DESPESA: 410; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
136	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023.  Pregão Eletrônico nº 52/2023.  Contrato nº 136/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 40.911.280/0001-04  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 47.900,00 (QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 10.01; Nº DA DESPESA: 410; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
137	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023.  Pregão Eletrônico nº 52/2023.  Contrato nº 137/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ELENILSO RODRIGUES DA SILVA</b>  CNPJ sob o nº 69.310.282/0001-20  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 10.01; Nº DA DESPESA: 410; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
138	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023.  Pregão Eletrônico nº 52/2023.  Contrato nº 138/2023.</p>



	<p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: DECIO DE MORAES MARTINS</b>  CNPJ sob o nº 27.752.453/0001-20  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 29.850,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 10.01; Nº DA DESPESA: 410; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
139	<p>Processo Administrativo nº 3485/2023.  Pregão Eletrônico nº 52/2023.  Contrato nº 139/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 23.683.050/0001-16  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, CAMAROTE, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIS E CATRACAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO EVENTO “200 ANOS DA CIDADE DE PIRASSUNUNGA”.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 24.049,00 (VINTE E QUATRO MIL QUARENTA E NOVE REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 10.01; Nº DA DESPESA: 410; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
140	<p>Processo Administrativo nº 2907/2023.  Chamamento Público nº 001/2023.  Contrato nº 140/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: JUMP EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 12.453.057/0001-25  <b>OBJETO: OBTER COTAS DE PATROCÍNIO REFERENTE A OPÇÃO 1 – DIAMANTE – R\$ 120.000,00, OFERTADO NA PROPOSTA, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CREDITADOS DIRETAMENTE NA CONTA DO FORNECEDOR (PRESTADOR DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS) DA AÇÃO QUE FOR ESCOLHIDA POR ELE PATROCINADOR.</b>  <b>O PATROCINADOR REPASSARÁ O VALOR DO PATROCÍNIO, O VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO INDICADA NO FORMULÁRIO DE PROPOSTA, CORRESPONDENTE A OPÇÃO 1 – DIAMANTE – R\$120.000,00, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CREDITADOS DIRETAMENTE NA CONTA DO FORNECEDOR (PRESTADOR DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS) DA AÇÃO QUE FOR ESCOLHIDA POR ELE.</b>  <b>O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o dia 06 de agosto de 2023.</b></p>
141	<p>Processo Administrativo nº 2907/2023.  Chamamento Público nº 001/2023.  Contrato nº 141/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME</b>  CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15  <b>OBJETO: OBTER COTAS DE PATROCÍNIO REFERENTE A OPÇÃO 4 – BRONZE – R\$ 29.570,00, OFERTADO NA PROPOSTA, POR MEIO DE RECURSOS FINANCEIROS A</b></p>

	<p>SEREM CREDITADOS DIRETAMENTE NA CONTA DO FORNECEDOR (PRESTADOR DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS) DA AÇÃO QUE FOR ESCOLHIDA POR ELE PATROCINADOR. O PATROCINADOR repassará o valor do patrocínio, o valor da COTA DE PATROCÍNIO indicada no formulário de proposta, correspondente a Opção 4 – Bronze – R\$ 29.570,00, por meio de recursos financeiros a serem creditados diretamente na conta do fornecedor (prestador de serviço ou aquisição de materiais) da ação que for escolhida por ele.</p> <p>O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o dia 06 de agosto de 2023.</p>
142	<p>Processo Administrativo nº 617/2023. Tomada de Preços nº 02/2023. Contrato nº 142/2023.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: BUENO &amp; BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DE SÃO CRISTOVÃO E SANTA LUZIA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS LISETTE WEGMULLER E BENEDITO GALHARDO - JARDIM FERRAREZI, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAIS DESCRITIVOS.</p> <p>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 131.006,23 (cento e trinta e um mil e seis reais e vinte e três centavos).</p> <p>Nº do órgão: 15.05 - Despesa nº 819 - Categoria Econômica: 44.90.51 – Fonte: 02 – Recurso Estadual</p> <p>Prazo de vigência contratual e prazo de execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.</p>
143	<p>Processo Administrativo nº 3405/2023. Pregão Eletrônico nº 53/2023. Contrato nº 143/2023.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CNPJ sob o nº 09.268.215/0001-62</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EM UNIDADE MÓVEL (SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM OFTALMOLÓGICA, TRIAGEM AUDITIVA, EXAMES BUCAIS E AVALIAÇÕES ANTROPOMÉTRICAS NAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, TENDO POR FIM A MELHORIA DA IDENTIFICAÇÃO DE COMORBIDADES NA POPULAÇÃO INEANTIL DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, TRAZENDO MELHORA CONSUBSTANCIAL NO ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DESSA POPULAÇÃO).</p> <p>ÓRGÃO: 12.02 – DESPESA: 965 – CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 – FONTE 05 RECURSO FEDERAL</p> <p>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>
144	<p>Processo Administrativo nº 1018/2023. Tomada de Preços nº 01/2023. Contrato nº 144/2023.</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: BUENO &amp; BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DO CONJUNTO HABITACIONAL NO JARDIM SÃO VALENTIM, LOCALIZADA NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS À RUA GUILHERME MIGUEL BERGUE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS.</p> <p>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 261.424,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</p>

	<p><b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DO TERMO DE INÍCIO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.</b></p> <p><b>Nº do órgão: 11.01 - Despesa nº 449 - Categoria Econômica: 44.90.51 – Fonte: 05 – Recurso Federal</b></p> <p><b>Nº DO ÓRGÃO: 11.01 - DESPESA Nº 448 - CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51 – FONTE: 01 – RECURSO PRÓPRIO</b></p>
145	<p>Processo Administrativo nº 2692/2023. Pregão Presencial nº 08/2023. Contrato nº 145/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b> <b>CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP</b> <b>CNPJ sob o nº 08.714.485/0001-97</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE A PARTIR DOS BALANCETES MENSIS ENVIADOS EM FORMATO DE XML PARA O SISTEMA AUDESP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSOLIDA AS INFORMAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO.</b></p> <p><b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).</b></p> <p><b>07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DESPESA: 196 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 04 - 129 - 7001 - 2.242 – F01</b></p> <p><b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</b></p>
146	<p>Solicitação de Compra nº: 810, 816, 817, 818, 819, 820 e 821/2022. Processo Administrativo nº 4662/2022. Pregão Presencial nº 02/2023. Contrato nº 146/2023.</p> <p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b> <b>CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.</b> <b>CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b></p> <p><b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 20.723.400,00 (VINTE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 06.01 Nº da Despesa: 180; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01 Nº da Despesa: 240; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04 Nº da Despesa: 301; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.05 Nº da Despesa: 321; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02 Nº da Despesa: 274; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01 Nº da Despesa: 494; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – RECURSO PRÓPRIO</li> </ul> <p><b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO E</b></p>

	A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
147	<p>Processo Administrativo nº 1075/2023  Pregão Eletrônico nº 43/2023  Contrato nº 147/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 128.340,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
148	<p>Processo Administrativo nº 1075/2023  Pregão Eletrônico nº 43/2023  Contrato nº 148/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 07.612.306/0001-48  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 110.340,00 (CENTO E DEZ MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
149	<p>Processo Administrativo nº 1075/2023  Pregão Eletrônico nº 43/2023  Contrato nº 149/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: J&amp;A COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME</b>  CNPJ sob o nº 35.156.745/0001-29  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO E PEIXE PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 262.390,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.07; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – DESPESA: 1030 – FONTE 95 – RECURSO FEDERAL – RO 12 306 2001 2041</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
150	<p>Processo Administrativo nº 3407/2023.  Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 150/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ERIKA COELHO DA SILVA ME</b>  CNPJ sob o nº 62.422.472/0001-90  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DE UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>  12.02.00 Fundo Municipal de Saúde  Despesa 555</p>

	<p>Categoria Econômica 33.90.39 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10 301 1001 2650 F05</p>
151	<p>Processo Administrativo nº 3918/2023. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8666/93. Contrato nº 151/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CNPJ sob o nº 03.774.819/0001-02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS TRABALHO) ATRAVÉS DE CURSO OFERECIDO PARA USUÁRIOS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS VILA SÃO PEDRO E CRAS SANTA FÉ EM UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DE MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL, PARA ACESSO A OPORTUNIDADES E A POLÍTICAS REFERENTES AO TRABALHO E EMPREGO. ATRIBUEM-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 56.684,08 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). 13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social Despesa 981 Categoria Econômica 33.90.39 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08 244 4002 2530 F95 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>
152	<p>Processo Administrativo nº 1983/2023. Pregão Eletrônico nº 62/2023. Contrato nº 152/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: LUCAS GUILHERME DA SILVA CNPJ sob o nº 35.825.080/0001-00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 9.440,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). 09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1033 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2002 - 2.121 - F95 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>
153	<p>Processo Administrativo nº 1983/2023. Pregão Eletrônico nº 62/2023. Contrato nº 153/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: DIRCEU LONGO &amp; CIA LTDA. CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR. ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.870,00 (MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS). 09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1033 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2002 - 2.121 - F95 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>
154	<p>Processo Administrativo nº 1983/2023. Pregão Eletrônico nº 62/2023. Contrato nº 154/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI &amp; CIA LTDA. ME CNPJ sob o nº 32.302.947/0001-43</p>

	<p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1033 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52</b>  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2002 - 2.121 - F95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
155	<p>Processo Administrativo nº 1983/2023.  Pregão Eletrônico nº 62/2023.  Contrato nº 155/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: PREVSUTURE LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 29.925.235/0001-76</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 14.550,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1033 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52</b>  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2002 - 2.121 - F95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
156	<p>Processo Administrativo nº 1795/2023  Tomada de Preços nº 03/2023.  Contrato nº 156/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 14.954.601/0001-48</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA, LOCALIZADO À AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 1195 – JD. CARLOS GOMES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E PROJETO BÁSICO.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 329.320,74 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>  <b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DO TERMO DE INÍCIO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº DO ÓRGÃO: 16.01 - DESPESA Nº 854 - CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51 - FONTE: 01 – RECURSO PRÓPRIO</li> </ul> </p>
157	<p>Processo Administrativo nº 2829/2023  Pregão Eletrônico nº 68/2023.  Contrato nº 157/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 49.287.699/0001-01</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR AUTOMÁTICAS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>  <b>09.07.00 Merenda Escolar</b>  <b>Despesa 1030</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 06(SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>

158	<p>Processo Administrativo nº 2829/2023  Pregão Eletrônico nº 68/2023.  Contrato nº 158/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 46.113.198/0001-10  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ENROLAR AUTOMÁTICAS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 9.930,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).</b>  09.07.00 Merenda Escolar  Despesa 1030  Categoria Econômica 33.90.30  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 12 306 2001 2041 F95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 06(SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b></p>
159	<p>Processo Administrativo nº 2348/2023  Pregão Eletrônico nº 65/2023.  Contrato nº 159/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 25.171.476/0001-16  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CORTINAS A SEREM INSTALADAS NA EMEIEF “PROFESSORA JÚLIA COLOMBO DE ALMEIDA”.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).</b>  <b>Nº DO ÓRGÃO: 09.04.00 CRECHES MUNICIPAIS; Nº DA DESPESA: 298; CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.30 – FONTE: 05 – RECURSO FEDERAL - RO 12 365 2002 2512</b></p>
160	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 160/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 120.140,00 (CENTO E VINTE MIL CENTO E QUARENTA REAIS).</b>  • 09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 – FONTE 95  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
161	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 161/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 85.600,52 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).</b>  09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30  RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 – FONTE 95  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL</b></p>

	PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
162	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 162/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: M ZAMBONI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP</b>  CNPJ 13.009.421/0001-25 sob o nº 13.009.421/0001-25</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 – FONTE 95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
163	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 163/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 22.120.304/0001-25</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 419.560,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 – FONTE 95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
164	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 164/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 07.612.306/0001-48</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 83.100,00 (OITENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 – FONTE 95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
165	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 165/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 22.206.847/0001-60</p> <p><b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA</b></p>



	<p>ESCOLAR.  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30</b>  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 - FONTE 95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
166	<p>Processo Administrativo nº 3063/2023  Pregão Eletrônico nº 67/2023  Contrato nº 166/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: HOME BRANDT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 11.509.805/0001-81</b>  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>ATRIBUI-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).</b>  <b>09.07.00 - MERENDA ESCOLAR DESPESA: 1030 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30</b>  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 12 - 306 - 2001 - 2.041 - FONTE 95</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.</b></p>
167	<p>Processo Administrativo nº 4810/2023.  Fundamentação legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.  Contrato nº 167/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA  CNPJ sob nº 01.460.084/0001-09  <b>OBJETO: A CONTRATADA, HOSPITAL PSIQUIÁTRICO, OBRIGA-SE A PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO AO PACIENTE MENOR DE IDADE K. H. C. F., RESIDENTE, NESTA CIDADE, EM CONFORMIDADE COM A ORDEM JUDICIAL EXPEDIDA PELO M.M. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP – AUTOS DE PROCESSO DIGITAL Nº 0002609-74.2022.8.26.0457.</b>  <b>DÁ-SE AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DIÁRIO DE R\$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), RESULTANDO NUM MONTANTE DE R\$ 18.960,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) PARA O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.</b>  12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde  Despesa 482  Categoria Econômica 33.90.39  <b>RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 10 301 1001 2004 F01</b>  <b>ESTE TERMO DE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO-SE EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE INTERNAÇÃO.</b></p>
168	<p>Processo Administrativo nº 2508/2023.  Pregão Eletrônico nº 59/2023.  Contrato nº 168/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.</b>  <b>A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 153.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).</b>  • <b>Nº DO ÓRGÃO: 15.01; Nº DA DESPESA: 756; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30</b>  <b>- FONTE 05 - RECURSO FEDERAL - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 15 122 5010 2190</b>  <b>O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A</b></p>

	<b>PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</b>
169	<p>Processo Administrativo nº 2508/2023.  Pregão Eletrônico nº 59/2023.  Contrato nº 169/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: STRATURA ASFALTOS  CNPJ sob o nº 59.128.553/0005-09  <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.  A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 313.020,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E VINTE REAIS).  Nº DO ÓRGÃO: 15.01; Nº DA DESPESA: 756; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – FONTE 05 – RECURSO FEDERAL – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 15 122 5010 2190  O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.</p>
170	<p>Processo Administrativo nº 3635/2023.  Pregão Eletrônico nº 63/2023.  Contrato nº 170/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: XIAN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  CNPJ sob o nº 35.981.772/0002-17  <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, 0 KM, TIPO SUV, PARA O GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.  A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELO FORNECIMENTO DO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA 1, O PREÇO GLOBAL DE R\$ 179.700,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).  Nº DO ÓRGÃO: 02.01.00; Nº DA DESPESA: 86; CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.52 – FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 04 122 7001 2121  O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>
171	<p>Processo de Administrativo nº 3089/2023.  Fundamentação Legal: artigo 25 da lei nº 8666/93.  Contrato nº 171/2023.  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.  CNPJ sob o nº 02.794.555/0005-01  <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, paciente J. I., Processo digital: 1001319-41.2021.8.26.0457.  Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 86.572,00 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais).  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com a entrega parcelada, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável a critério da Administração até atingir o limite legal.  12.01.00 Saúde  Despesa 497  Categoria Econômica 33.90.32  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2603 RP F 01</p>
172	<p>Processo de Administrativo nº 2891/2023.  Pregão Presencial nº 10/2023.  Contrato nº 172/2023.  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  CONTRATADA: GLC CONSULTORIA S/S LTDA. EPP  CNPJ sob o nº 04.734.272/0001-76  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).</p>

	<p>07.01.- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Despesa: 196 Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Fonte 01 Recursos Próprios</p> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
173	cancelado
174	<p>Processo de Administrativo nº 137/2023. Fundamentação Legal: artigo 24, IV da lei nº 8666/93. Contrato nº 174/2023. <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: PNB PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA.</b> CNPJ sob o nº 08.942.259/0001-63 <b>OBJETO:</b> perfuração e construção de poços artesianos para abastecimento de água nas unidades Rurais e Pirassununga: EMEIEF (R) Antonina Alves de Araujo EMEIEF (R) Anna Manic Daniel EMEIEF (R) Maria Aparecida Reck Cabral Incluindo material e mão de obra conforme projetos anexos. Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais). O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, a critério da Administração. 09.02.00 Ensino Fundamental Despesa 1008 Categoria Econômica 44.90.51 Rubrica Orçamentária 12 361 2001 1170 F95 Código de Aplicação 2820000</p>
175	<p>Processo de Administrativo nº 2346/2023. Pregão Eletrônico nº 58/2023. Contrato nº 175/2023. <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.</b> CNPJ sob o nº 60.795.978/0002-08 <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIX DE LEGUMES, MILHO VERDE EM GRÃOS E POLPA DE FRUTAS (CONGELADOS) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b> Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais). Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 33.90.30 – Despesa: 1030 – Fonte 95 – Recurso Federal – Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</p>
176	<p>Processo de Administrativo nº 2346/2023. Pregão Eletrônico nº 58/2023. Contrato nº 176/2023. <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: RONUTRI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ sob o nº 13.557.317/0001-75 <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIX DE LEGUMES, MILHO VERDE EM GRÃOS E POLPA DE FRUTAS (CONGELADOS) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b> Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). Nº do Órgão: 09.07; Categoria Econômica: 33.90.30 – Despesa: 1030 – Fonte 95 – Recurso Federal – Rubrica Orçamentária 12 306 2001 2041 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</p>
177	<p>Processo de Administrativo nº 3938/2023. Pregão Eletrônico nº 78/2023. Contrato nº 177/2023.</p>

	<p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: ROSANGELA BARBOSA DA SILVA MADEIRA – ME</b>  <b>CNPJ sob o nº 08.571.587/0001-09</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM BANHO QUÍMICO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais).</b>  <b>- Nº do Órgão: 12.01; Nº da Despesa: 482; Categoria Econômica: 33.90.39 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>- Nº do Órgão: 12.02; Nº da Despesa: 575; Categoria Econômica: 33.90.39 – Fonte 02 – Recurso Estadual</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.</b></p>
178	<p><b>Processo de Administrativo nº 5470/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 24, II da lei nº 8666/93.</b>  <b>Contrato nº 178/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: VIVERCON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 11.076.813/0001-81</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DIAGNÓSTICO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ANÁLISE DE MELHOR METODOLOGIA PARA TROCA DE 100% DO PARQUE PARA TECNOLOGIA LED, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO COM SISTEMA INTELIGENTE DE IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NAS VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA-SP.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração.</b>  <b>15.06.00 Setor de Vias Públicas</b>  <b>Despesa 836</b>  <b>Categoria Econômica 44.90.51</b>  <b>Rubrica Orçamentária 15 451 5003 1343 F01</b></p>
179	<p><b>Processo de Administrativo nº 4211/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 85/2023.</b>  <b>Contrato nº 179/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 00.946.478/0001-09</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPROGRAFIA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS COPIADORA), INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS TAIS COMO TAMBOR, TONER, CILINDRO E REVELADOR, EXCETO PAPELA4/A3.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 145.140,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e quarenta reais).</b>  <b>09.05 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA Despesa: 1035 Categoria Econômica: 3.3.90.39</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12 - 365 - 2001 - 2.041 – F95</b>  <b>09.05 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Despesa: 993 Categoria Econômica: 3.3.90.39</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 12 - 365 - 2001 - 2.041 – F95</b>  <b>09.02 - ENSINO FUNDAMENTAL Despesa: 991 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica</b>  <b>Orçamentária: 12 - 361 - 2001 - 2.041 – F95</b>  <b>09.07 - MERENDA ESCOLAR Despesa: 339 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica</b>  <b>Orçamentária: 12 - 306 - 2001 - 2.041 – F01</b>  <b>09.08 - CONSERVATÓRIO MUSICAL Despesa: 361 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica</b>  <b>Orçamentária: 13 - 122 - 2001 - 2.041 - F01</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</b></p>
180	<p><b>Processo de Administrativo nº 4690/2023.</b></p>

	<p>Fundamentação Legal: artigo 25 da lei nº 8666/93.  Contrato nº 180/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, paciente L M M M, Processo Nº 1004774- 19.2018.8.26.0457.</b>  Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 61.597,00 (sessenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais).  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, com a entrega parcelada, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável a critério da Administração até atingir o limite legal.  12.01.00 Saúde  Despesa 497  Categoria Econômica 33.90.32  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2603 RP F 01</p>
181	cancelado
182	<p>Processo de Administrativo nº 1782/2023.  Pregão Eletrônico nº 70/2023.  Contrato nº 182/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: VSS LOPES LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 33.222.380/0001-68  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES E MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SETOR DE MERENDA ESCOLAR E UNIDADES ESCOLARES.</b>  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 68.840,00 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).  09.02.00 - ENSINO FUNDAMENTAL Despesa: 991 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 12 - 361 - 2001 - 2.041 - F95  O prazo de vigência contratual e de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</p>
183	<p>Processo de Administrativo nº 5933/2023.  Fundamentação Legal: artigo 24, II da lei nº 8666/93.  Contrato nº 183/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: QLS ASSESSORIA OPERACIONAL E CONSULTIVA SOCIEDADE UNIPESSOAL.</b>  CNPJ sob o nº 41.109.282/0001-47  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO AMBIENTAL COM FINALIDADE DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS DO ATERRO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 97.880,0000 (noventa e sete mil e oitocentos e oitenta reais).  O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração.  15.01 F 759 1512250102190 f01 339039 RP CA110000</p>
184	<p>Processo Administrativo nº 4101/2023.  Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 184/2023.  Locador: José Reinaldo de Oliveira.  CPF/MF sob o nº 272.739.498-50  Locatário: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua General Osório, nº 704, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infante-juvenil), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.  Prazo da vigência do contrato: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Município, em acordo com o locador, conforme previsão</p>

	<p>legal.</p> <p>Valor da locação: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, importando assim, em um montante total para o período de 12 (doze) meses, de exatos R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: 12.01 Saúde F 481 RO 10 301 1001 2004 RP CA 310000 339036-15</p>
185	<p>Processo de Administrativo nº 5284/2023. Pregão Eletrônico nº 100/2023. Contrato nº 185/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CONTRATADA: AUTO RETIFICA MINAS LTDA. ME CNPJ sob o nº 64.943.087/0001-13 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM VEÍCULO (PRISMA 1.4 AT - PLACA EHE7790) PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 17.489,62 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). 16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS Despesa: 860 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.268 Fonte: 01 16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS Despesa: 860 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.268 Fonte: 01 16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS Despesa: 862 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.268 Fonte: 01</p>
186	<p>Protocolo nº 5986/2023. Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 186/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: FALAMANSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. CNPJ sob o nº 04.245.571/0001-47 Objeto: a contratação de show artístico com a Banda Falamansa, para o evento em comemoração festa "Pira Fest 200 Anos Piracema", no dia 08/12/2023, sexta-feira, às 21h00, solicitação nº 929/2023 (fls. 03). Pelo estabelecido na cláusula primeira o Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária: 10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Despesa 412 Categoria Econômica 33.90.92 Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</p>
187	<p>Protocolo nº 5960/2023. Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 187/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA-ME CNPJ sob o nº 23.586.518/0001-44 Objeto: a contratação de show artístico com a Banda Ira!, para o evento em comemoração festa "Pira Fest 200 Anos Piracema", no dia 10/12/2023, domingo, às 21h00, solicitação nº 926/2023 (fls. 03). Pelo estabelecido na cláusula primeira o Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária: 10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</p>

	<p>Despesa 412  Categoria Econômica 33.90.92  Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</p>
188	<p>Protocolo nº 5959/2023.  Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.  Contrato nº 188/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: MAPPA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 37.411.059/0001-82  Objeto: a contratação de show artístico com a dupla João Villa &amp; Rafael, para o evento em comemoração a festa “Pira Fest 200 Anos Piracema”, no dia 09/12/2023, sábado, às 21h00, solicitação nº 928/2023 (fls. 03).  Pelo estabelecido na cláusula primeira o Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária:  10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  Despesa 412  Categoria Econômica 33.90.92  Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</p>
189	<p>Protocolo nº 5958/2023.  Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.  Contrato nº 189/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA.  Objeto: a contratação de show artístico com a dupla Gian &amp; Giovani, para o evento em comemoração a festa “Pira Fest 200 Anos Piracema”, no dia 07/12/2023, quinta-feira, às 21h00, solicitação nº 927/2023 (fls. 03).  Pelo estabelecido na cláusula primeira o Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária:  10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  Despesa 412  Categoria Econômica 33.90.92  Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</p>
190	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 190/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: VICTOR HUGO TORQUATO – ME  CNPJ sob o nº 08.621.706/0001-82  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
191	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 191/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME  CNPJ sob o nº 07.835.506/0001-60  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
192	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 192/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME  CNPJ sob o nº 14.875.051/0001-71  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 4.216,00 (quatro mil duzentos e dezesseis reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.375 - F95</li> </ul>



	<p>Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
193	<p>Protocolo nº 2364/2023. Pregão Eletrônico nº 66/2023. Contrato nº 193/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CNPJ sob o nº 29.953.468/0001-82 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS - VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
194	<p>Protocolo nº 2364/2023. Pregão Eletrônico nº 66/2023. Contrato nº 194/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: GO VENDAS ELETRÔNICAS CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS - VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 23.964,92 (vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> </ul>

	<p>Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
195	<p>Protocolo nº 2364/2023. Pregão Eletrônico nº 66/2023. Contrato nº 195/2023.</p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 16.573,20 (dezesseis mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
196	<p>Protocolo nº 2364/2023. Pregão Eletrônico nº 66/2023. Contrato nº 196/2023.</p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA. CNPJ sob o nº 47.944.404/0001-05 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 42.523,15 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria</li> </ul>

	<p>Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
197	<p>Protocolo nº 2364/2023. Pregão Eletrônico nº 66/2023. Contrato nº 197/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: GELCIO MOISES GARCIA ME CNPJ sob o nº 07.760.250/0001-79 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
198	<p>Protocolo nº 2364/2023. Pregão Eletrônico nº 66/2023. Contrato nº 198/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 47.034.949/0001-76 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 13.183,35 (treze mil cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
199	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 199/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: MASPÊL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.  CNPJ sob o nº 49.419.122/0001-06  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 9.915,63 (nove mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
200	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 200/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: PEPALU COMERCIAL – ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 32.320.499/0001-00  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO</p>

	<p><b>PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
201	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 201/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: SUPERAR LTDA.  CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-64  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 42.441,76 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
202	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 202/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</p>

	<p><b>Contratado: ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
203	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 203/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  <b>Contratado: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
204	Protocolo nº 2364/2023.

Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Contrato nº 204/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratado: MT COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ sob o nº 40.803.721/0001-54

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.

A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 10.674,00 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais).

- 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95
- O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.

205

Protocolo nº 2364/2023.

Pregão Eletrônico nº 66/2023.

Contrato nº 205/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratado: META INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO

CNPJ sob o nº 51.865.355/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.

A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais).

- 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92
  - 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95
- O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do

	<p>contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
206	<p>Protocolo nº 2364/2023.  Pregão Eletrônico nº 66/2023.  Contrato nº 206/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: SJS EQUIPAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 48.462.984/0001-59  Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DE TRANSIÇÃO, CRAS – VILA SÃO PEDRO E ASILO SÃO VICENTE.  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1010 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.738 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1011 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.743 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 989 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.754 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 978 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.503 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 979 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 122 - 4002 - 2.375 - F95</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1007 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.732 - F92</li> <li>• 13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 986 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.762 - F95</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
207	<p>Protocolo nº 1789/2023.  Tomada de Preços nº 04/2023.  Contrato nº 207/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: BUENO &amp; BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP  CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00  Objeto: contratação de empresa especializada para construção de área de jogos, bancos e iluminação na Praça São Francisco de Assis no Conjunto Habitacional Jardim São Valentim, com fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 256.457,05 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).  Prazo de vigência contratual e prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da expedição do Termo de Início, prorrogável por igual período, a critério da Administração, observadas as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.</p>
208	<p>Protocolo nº 4677/2023.  Pregão Eletrônico nº 86/2023.  Contrato nº 208/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.  CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98  Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais).</p>



	<p>15.01.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEP. Despesa: 1048 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 15 - 122 - 5010 - 2.190 - F95</p> <p>O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.</p>
209	<p>Protocolo nº 4677/2023. Pregão Eletrônico nº 86/2023. Contrato nº 209/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: I. M. BARBAM AZANHA TRANSPORTES EPP CNPJ sob o nº 60.066.925/0001-67 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS. A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais). 15.01.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEP. Despesa: 1048 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 15 - 122 - 5010 - 2.190 - F95 O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.</p>
210	<p>Protocolo nº 5046/2023. Pregão Eletrônico nº 92/2023. Contrato nº 210/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: RCC SERVIÇOS LTDA. CNPJ sob o nº 26.917.462/0001-61 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO BUFFET) PARA O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA. Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 368.500,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). 16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS Despesa: 862 Categoria Econômica: 3.3.90.39 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.268 Fonte: 01 A vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, nos termo do artigo 57 da lei 8.666/93.</p>
211	<p>Protocolo nº 5051/2023. Pregão Eletrônico nº 103/2023. Contrato nº 211/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratado: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. CNPJ sob o nº 40.050.950/0001-45 Objeto: AQUISIÇÃO DE RADIO TRANSCÉPTOR PORTÁTIL DIGITAL E ACESSÓRIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA. Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 19.390,00 (dezenove mil trezentos e noventa reais). 16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS Despesa: 855 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.121 Fonte 01 - Recurso Próprio 16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS Despesa: 860 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.268 Fonte 01 - Recurso Próprio O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</p>
212	<p>Protocolo nº 5056/2023. Pregão Eletrônico nº 104/2023.</p>

	<p>Contrato nº 212/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  CNPJ sob o nº 26.420.698/0001-98  Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (Arcia, cal, fixador para cal, tijolo, cimento e aditivo para reboco), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 211.474,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais).  15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEP. Despesa: 1048  Categoria Econômica: 3.3.90.30 Rubrica Orçamentária: 15 - 122 - 5010 - 2.190 - F95  O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.</p>
213	<p>Protocolo nº 5454/2023.  Pregão Eletrônico nº 111/2023.  Contrato nº 213/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME  CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85  Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVAR E HIGIENIZAR VEÍCULOS (lavadora de alta pressão, elevador automotivo e compressor de ar) PARA A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).  12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  Despesa: 547  Categoria Econômica: 4.4.90.52  Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 1001 - 2.619 - Fonte 05  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</p>
214	<p>Protocolo nº 5454/2023.  Pregão Eletrônico nº 111/2023.  Contrato nº 214/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 44.119.251/0001-65  Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVAR E HIGIENIZAR VEÍCULOS (lavadora de alta pressão, elevador automotivo e compressor de ar) PARA A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 14.790,25 (quatorze mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).  12.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  Despesa: 547  Categoria Econômica: 4.4.90.52  Rubrica Orçamentária: 10 - 301 - 1001 - 2.619 - Fonte 05  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</p>
215	<p>Protocolo nº 4765/2023.  Pregão Eletrônico nº 96/2023.  Contrato nº 215/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: SANTA ANGELA LAZER E TURISMO LTDA.  CNPJ sob o nº 46.291.489/0001-07  Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS A SEREM OFERECIDOS AOS ALUNOS DOS 3º, 4º E 5º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).  09.02.00 - ENSINO FUNDAMENTAL  Despesa: 991  Categoria Econômica: 3.3.90.39  Rubrica Orçamentária: 12 - 361 - 2001 - 2.041  Fonte 95 - Recurso Federal</p>

	<p>O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</p>
216	<p>Processo Administrativo nº 4662/2022  Pregão Presencial nº 02/2023  Contrato nº 216/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.  CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40  Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 20.723.400,00 (vinte milhões setecentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 06.01 Nº da Despesa: 180; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.01 Nº da Despesa: 240; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.04 Nº da Despesa: 301; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.05 Nº da Despesa: 321; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 09.02 Nº da Despesa: 274; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 12.01 Nº da Despesa: 494; Categoria Econômica: 33.90.46 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período e a critério da Administração, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.</p>
217	<p>Processo Administrativo nº 5289/2023.  Pregão Eletrônico nº 107/2023.  Contrato nº 217/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.  CNPJ sob o nº 49.287.69/0001-01  Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE EM ALTURA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS  Despesa: 860  Categoria Econômica: 33.90.30  Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 – 2268  Fonte 01 – Recurso Próprio  O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</p>
218	<p>Processo Administrativo nº 5289/2023.  Pregão Eletrônico nº 107/2023.  Contrato nº 218/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI  CNPJ sob o nº 10.589.773/0001-09  Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE EM ALTURA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.  Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 10.758,30 (dez mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).  16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS  Despesa: 860</p>

	<p><b>Categoria Econômica: 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 – 2268</b>  <b>Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</b></p>
219	<p><b>Processo Administrativo nº 5289/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 107/2023.</b>  <b>Contrato nº 219/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: SAGMA COMERCIAL LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 16.829.770/0001-81</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA RESGATE EM ALTURA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 20.385,64 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).</b>  <b>16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS</b>  <b>Despesa: 860</b>  <b>Categoria Econômica: 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 – 2268</b>  <b>Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</b></p>
220	<p><b>Processo Administrativo nº 5286/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 109/2023.</b>  <b>Contrato nº 220/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: KYNSAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 36.983.772/0001-38</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).</b>  <b>16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS</b>  <b>Despesa: 860</b>  <b>Categoria Econômica: 3.3.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 – 2.268</b>  <b>Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</b></p>
221	<p><b>Processo Administrativo nº 5286/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 109/2023.</b>  <b>Contrato nº 221/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: DIVE SUPPLY COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 22.381.429/0001-09</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 22.616,00 (vinte e dois mil seiscentos e dezesseis reais).</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</b>  <b>16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS</b>  <b>Despesa: 860</b>  <b>Categoria Econômica: 3.3.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 – 2.268</b>  <b>Fonte 01 – Recurso Próprio</b></p>
222	<p><b>Processo Administrativo nº 5285/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 106/2023.</b>  <b>Contrato nº 222/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME</b></p>

	<p>CNPJ sob o nº 16.643.797/0001-85  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO, FURADEIRA E MOTOSSERRA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).</b>  <b>16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS</b>  <b>Despesa: 855</b>  <b>Categoria Econômica: 4.4.90.52</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.121</b>  <b>Fonte 01 - Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</b></p>
223	<p><b>Processo Administrativo nº 5285/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 106/2023.</b>  <b>Contrato nº 223/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES EPP</b>  <b>CNPJ sob o nº 97.541.831/0001-02</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO, FURADEIRA E MOTOSSERRA, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).</b>  <b>16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS</b>  <b>Despesa: 855</b>  <b>Categoria Econômica: 4.4.90.52</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.121</b>  <b>Fonte 01 - Recurso Próprio</b></p>
224	<p><b>Processo Administrativo nº 4900/2023.</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 105/2023.</b>  <b>Contrato nº 224/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI</b>  <b>CNPJ sob o nº 07.076.643/0001-68</b>  <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCORAS DE ESTABILIZAÇÃO VEICULAR, PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).</b>  <b>16.01.00 - CORPO DE BOMBEIROS</b>  <b>Despesa: 855</b>  <b>Categoria Econômica: 4.4.90.52</b>  <b>Rubrica Orçamentária: 06 - 181 - 8003 - 2.121</b>  <b>Fonte 01 - Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.</b></p>
225	<p><b>Processo de Administrativo nº 2824/2023.</b>  <b>Chamada Pública nº 02/2023.</b>  <b>Contrato nº 225/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÔRREGO</b>  <b>CNPJ sob o nº 45.672.169/0001-26</b>  <b>Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.</b>  <b>Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 674.866,25 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, a critério da administração.</b>  <b>Órgão: 09.07 - nº da despesa: 336, categoria econômica: 33.90.30 - Fonte 05 - RECURSO FEDERAL - RO 12 306 2001 2041</b></p>
226	<p><b>Protocolo nº 6054/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 226/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b></p>

	<p><b>Contratado: VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA 02285995636</b>  <b>CNPJ sob o nº 34.702.727/0001-32</b>  <b>Objeto: a contratação de show artístico com o Artista Vinicius Santoz, para o evento em comemoração festa “Pira Fest 200 Anos Piracema”, no dia 09/12/2023, sexta-feira, às 19h00, solicitação nº 938/2023 (fls. 03).</b>  <b>Pelo estabelecido na cláusula primeira o Contratante obriga-se a pagar à Contratada o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>10.01.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>  <b>Despesa 410</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39</b>  <b>Rubrica Orçamentária 13 392 3002 2088 F01</b></p>
227	<p><b>Solicitação: 975/2023</b>  <b>Processo Administrativo nº 6217/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 117/2023</b>  <b>Contrato nº 227/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 19.188.269/0001-71</b>  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL PARA O EVENTO “PIRACEMA FEST PIRA”.</b>  <b>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).</b>  <b>Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 412; Categoria Econômica: 33.90.92 – Rúbrica Orçamentária: 13.392.3002.2088 - Fontc 01</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</b></p>
228	<p><b>Solicitação: 974/2023</b>  <b>Processo Administrativo nº 6218/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 116/2023</b>  <b>Contrato nº 228/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 08.266.997/0001-38</b>  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA O EVENTO “PIRACEMA FEST PIRA”.</b>  <b>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).</b>  <b>Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 412; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</b></p>
229	<p><b>Solicitação: 973/2023</b>  <b>Processo Administrativo nº 6184/2023</b>  <b>Pregão Eletrônico nº 118/2023</b>  <b>Contrato nº 229/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratado: G ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. EPP</b>  <b>CNPJ/MF sob nº 11.205.000/0001-44</b>  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS LUMINOSOS, INCLUINDO MATERIAIS EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO PARA O EVENTO DE NATAL 2023, NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA – SP.</b>  <b>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).</b>  <b>Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 410; Categoria Econômica: 33.90.39 – Fonte 01 – Recurso Próprio</b>  <b>O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</b></p>
230	<p><b>Processo Administrativo nº 6215/2023</b></p>

	<p>Pregão Eletrônico nº 115/2023  Contrato nº 230/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  CNPJ sob o nº 11.451.870/0001-01  Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, COBERTURA DE PALCO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, TRELIÇA, ÁREA VIP, PAINEL DE LED, FECHAMENTOS METÁLICO E GRADIL PARA O EVENTO “PIRACEMA FEST PIRA”.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 72.700,00 (setenta e dois mil e setecentos reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 410; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 412; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</p>
231	<p>Processo Administrativo nº 6215/2023  Pregão Eletrônico nº 115/2023  Contrato nº 231/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA.  CNPJ sob o nº 07.959.221/0001-30  Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, COBERTURA DE PALCO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, TRELIÇA, ÁREA VIP, PAINEL DE LED, FECHAMENTOS METÁLICO E GRADIL PARA O EVENTO “PIRACEMA FEST PIRA”.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 410; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 412; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</p>
232	<p>Processo Administrativo nº 6215/2023  Pregão Eletrônico nº 115/2023  Contrato nº 232/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO EIRELI  CNPJ sob o nº 23.683.050/0001-16  Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, COBERTURA DE PALCO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, TRELIÇA, ÁREA VIP, PAINEL DE LED, FECHAMENTOS METÁLICO E GRADIL PARA O EVENTO “PIRACEMA FEST PIRA”.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 86.439,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 410; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• Nº do Órgão: 10.01; Nº da Despesa: 412; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</p>
233	<p>Processo Administrativo nº 6215/2023  Pregão Eletrônico nº 115/2023  Contrato nº 233/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: RT LOC E SERV DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA.  CNPJ sob o nº 09.239.327/0001-95</p>

	<p><b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES, PALCO, COBERTURA DE PALCO, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS, TRELIÇA, ÁREA VIP, PAINEL DE LED, FECHAMENTOS METÁLICO E GRADIL PARA O EVENTO "PIRACEMA FEST PIRA".</b></p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N° do Órgão: 10.01; N° da Despesa: 410; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> <li>• N° do Órgão: 10.01; N° da Despesa: 412; Categoria Econômica: 33.90.92 – Fonte 01 – Recurso Próprio</li> </ul> <p>O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, a critério da Administração.</p>
234	<p>Processo de Administrativo nº 3293/2023. Fundamentação Legal: artigo 25 da lei nº 8666/93. Contrato nº 234/2023. <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.</b> CNPJ sob o nº 00.390.052/0001-11 <b>OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, corretiva e operacionalização do sistema semafórico do município de Pirassununga/SP.</b> Atribuí-se ao presente contrato o valor global de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável a critério da Administração até atingir o limite legal. 19.01.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública Despesa 1065 Categoria Econômica 33.90.92 Rubrica Orçamentária 06 181 8001 2265 F01</p>
235	<p>Processo de Administrativo nº 5500/2023. Pregão Eletrônico nº 112/2023. Contrato nº 235/2023. <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b> CNPJ sob o nº 31.030.858/0001-22 <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.</b> A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 1.784,50 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes do contrato correrão à conta das dotações assim classificadas: Despesa 1036 - 13.03.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52 - Fonte 91 Código de Aplicação 5100000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.</p>
236	<p>Processo de Administrativo nº 5500/2023. Pregão Eletrônico nº 112/2023. Contrato nº 236/2023. <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: SILVIO VIGIDO ME</b> CNPJ sob o nº 21.276.825/0001-03 <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE</b></p>



	<p><b>SOLIDARIEDADE.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 10.160,00 (dez mil cento e sessenta reais).  Despesa 1036 - 13.03.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52 - Fonte 91  Código de Aplicação 5100000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.</p>
237	<p>Processo de Administrativo nº 5500/2023.  Pregão Eletrônico nº 112/2023.  Contrato nº 237/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).  Despesa 1036 - 13.03.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52 - Fonte 91  Código de Aplicação 5100000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.</p>
238	<p>Processo de Administrativo nº 5500/2023.  Pregão Eletrônico nº 112/2023.  Contrato nº 238/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 13.719.523/0001-34  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.</b>  A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 17.763,00 (dezesete mil setecentos e sessenta e três reais).  Despesa 1036 - 13.03.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52 - Fonte 91  Código de Aplicação 5100000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.</p>
239	<p>Processo de Administrativo nº 4861/2023.  Pregão Eletrônico nº 99/2023.  Contrato nº 239/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: F. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 11.552.540/0001-02  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (máquina de lavar roupas</b></p>

	<p>- industrial, micro-ondas e Purificador de água), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais).</p> <p>15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEP. Despesa: 749 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 15 - 122 - 5010 - 2.121 Fonte 01</p> <p>13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 F95</p> <p>O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração.</p>
240	<p>Processo de Administrativo nº 4861/2023. Pregão Eletrônico nº 99/2023. Contrato nº 240/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CONTRATADA: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ sob o nº 35.820.503/0001-98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (máquina de lavar roupas - industrial, micro-ondas e Purificador de água), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).</p> <p>15.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEP. Despesa: 749 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 15 - 122 - 5010 - 2.121 Fonte 01</p> <p>13.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Despesa: 1009 Categoria Econômica: 4.4.90.52 Rubrica Orçamentária: 08 - 244 - 4002 - 2.737 F95</p>
241	<p>Edital: 150/2023 Processo número: 5514/2023 Contrato nº 241/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA CNPJ sob o nº 02.998.041/0001-44 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.</p> <p>A Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento do objeto descrito na cláusula 1, o preço global de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).</p>

	339039000426 13.695.6004.2090
--	-------------------------------

**RELAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS NO ANO DE 2023.**

01	<p>PROCOLO Nº 75/2022 CONVÊNIO Nº 06/2022 ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. CNPJ-MF sob o nº 54.848.361/0001-11 OBJETO: Constitui objeto deste convênio a realização de Cirurgias Eletivas no Município de Pirassununga, conforme estabelecido no plano de trabalho, constante no anexo único. A vigência deste Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria. O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária: 12.02.00 – Ficha 586 – 10.301.1001.2723 – 33.50.39 – F05 CA 8000037 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$ 150.000,00</p>
02	<p>PROCOLO Nº 4642/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. CONVÊNIO Nº 02/2023. ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. CNPJ/MF sob o nº 54.848.361/0001-11 OBJETO: custeio, complementação de recursos para pagamento de serviços médicos referente aos atendimentos a pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A vigência deste Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser transferido em parcela única, que correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMS D 1032 12.02 1030110012782 – 33.50.39-06 F05 CA 8000067 R\$ 100.000,00</p>
03	<p>PROCOLO Nº 4641/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988. CONVÊNIO Nº 03/2023. ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. CNPJ/MF sob o nº 54.848.361/0001-11 OBJETO: custeio, complementação de recursos para pagamento de serviços médicos referente aos atendimentos a pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A vigência deste Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante. O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser transferido em parcela única, que correrá pela seguinte dotação orçamentária: FMS D 1031 12.02 1030110012781 – 33.50.39-06 F05 CA 8000066 R\$ 150.000,00</p>
04	<p>PROCOLO Nº 4640/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988.</p>

	<p><b>CONVÊNIO Nº 04/2023.</b>  <b>ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CNPJ/MF sob o nº 54.848.361/0001-11</b>  <b>OBJETO: custeio, aquisição de medicamentos/materiais e insumos hospitalares para atendimento aos pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.</b>  <b>A vigência deste Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante.</b>  <b>O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser transferido em parcela única, que correrá pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>FMS D 1026 12.02 1030110012780 – 33.50.39-06 F05 CA 8000065</b>  <b>R\$ 200.000,00</b></p>
05	<p><b>Protocolo Administrativo nº 5098/2013.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.754 de 30 de abril de 2015.</b>  <b>Convênio nº 05/2023.</b>  <b>Termo de convênio para a cessão de ESTAGIÁRIO DE DIREITO, lavrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, em caráter gratuito.</b>  <b>Convênio para a cessão de estagiários de direito para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus, que serão designados exclusivamente para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca / Foro Distrital a que pertencer o Município, com a finalidade de possibilitar, ao estagiário, complementação e aperfeiçoamento prático de seu curso.</b>  <b>O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 1 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura.</b></p>
06	<p><b>Protocolo Administrativo nº 900/2018</b>  <b>Convênio nº 06/2023.</b>  <b>CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 96ª ZONA ELEITORAL – SÃO PAULO.</b>  <b>O presente Convênio de Cooperação tem por objeto a instalação de Cartório Eleitoral no Município de Pirassununga, compreendendo a disponibilização/locação e a manutenção do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes, a prestação de serviços de limpeza do imóvel e a requisição de servidores, pelo MUNICÍPIO em favor da JUSTIÇA ELEITORAL, observado o Plano de Trabalho anexo e a disponibilidade municipal.</b>  <b>O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua assinatura, após o qual poderá ser celebrado novo convênio, desde que não modificado o objeto.</b></p>
07	<p><b>Protocolo Administrativo nº 5689/2022.</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 116 da Lei nº 8666/93.</b>  <b>Convênio nº 07/2023.</b>  <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP</b>  <b>Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga – APAE.</b>  <b>CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41</b>  <b>OBJETO: Execução pela Entidade, de serviços ambulatoriais prestados a indivíduos portadores de deficiência mental leve, moderada, grave, severa e profunda e autismo, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a promoção da saúde e possibilitando uma melhor qualidade de vida, conforme Anexo “Único”, deste instrumento e Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, parte integrante desta avença, independentemente da transcrição de seus termos.</b>  <b>O valor anual estimado para atender o presente convênio é de R\$ 1.248.237,48 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 104.019,79 (cento e quatro mil dezenove reais e setenta e</b></p>

	<p>nove centavos) mensais, que deverá ser repassado, preferencialmente dentro do exercício, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária (fls. 66):  12.02 FMS F 539 335039-06 10 301 1001 2521 F05 RF CA 300.0046  RS 1.248.237,48</p> <p>O prazo de vigência deste convênio é de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2023, com término previsto para 31/12/2023, posto que vem desenrolando-se desde então, sem sofrer solução de continuidade, prestando os serviços a contento e de forma contínua.</p>
08	<p><b>PROTOCOLO Nº 274/2023</b>  <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 – 13.204/2015.  <b>CONVÊNIO Nº 08/2023.</b>  <b>Órgão Público:</b> Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  <b>Entidade:</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga/SP.  <b>CNPJ-MF sob o nº 54.848.361/0001-11</b>  <b>Objeto:</b> Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise, pela ENTIDADE aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, devidamente encaminhados pela rede pública municipal e que já se encontram em programa.  A vigência deste convênio será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.  RS 1.738.147,32 (um milhão setecentos e trinta e oito mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos),  Despesa 576 – 12.02.00 10 301 1001 2706 – 33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300148</p>
09	<p><b>Protocolo Administrativo nº 2924/2023.</b>  <b>Convênio nº 09/2023.</b>  <b>CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP, OS TABELIÃES DE NOTAS E PROTESTOS DA MESMA COMARCA DE PIRASSUNUNGA-SP. E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DE PROTESTO DE CRÉDITO COMPONENTE DA DÍVIDA ATIVA. 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.410.934/0001-32</b>  <b>Constitui objeto deste CONVÊNIO, a remessa a protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) do Apresentante por seu Departamento de Dívida Ativa.</b>  <b>DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO – O presente convênio terá vigência por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, passando a vigorar por prazo indeterminado após o decurso do prazo estabelecido, não havendo denúncia por qualquer das partes.</b></p>
10	<p><b>Protocolo Administrativo nº 490/2023.</b>  <b>Convênio nº 10/2023.</b>  <b>CONVÊNIO GSSP/ATP.</b>  <b>Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de Pirassununga, para em parceria promoverem a realização das obras e serviços nas dependências da 3ª Cia PM do 36º BPM/L.</b>  <b>O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para a execução de obras e serviços de construção de vestiários e espaço de eventos nas dependências do prédio do 3ª Companhia do 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior, no Município de PIRASSUNUNGA, conforme projeto básico e plano de trabalho que fazem parte integrante do presente.</b>  <b>O valor do presente Convênio é de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) sendo as despesas de responsabilidade do MUNICÍPIO, no corrente exercício, que onerará a classificação orçamentária, elemento econômico:</b>  <b>D-1014 -11.01.00.27.812.3007.1760.44.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 02 – Código de Aplicação 8000070 - R\$ 340.000,00</b>  <b>O presente Convênio vigorará pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, justificadamente, mediante acordo entre os partícipes e por termo aditivo firmado pelo Secretário da Segurança Pública e o Prefeito</b></p>

	Municipal, observado o limite legal de 5 (cinco) anos.
11	<p><b>PROTOCOLO Nº 2894/2023.</b>  <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988.  <b>CONVÊNIO Nº 11/2023.</b>  <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONVENIADA:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.  <b>CNPJ-MF</b> sob o nº 54.848.361/0001-11  <b>OBJETO:</b> custeio, aquisição de medicamentos, materiais e insumos para Hemodiálise.  A vigência deste Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme cronograma disposto no Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Unidade Requisitante.  O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que deverá ser transferido em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, que correrá pela seguinte dotação orçamentária:  <b>FMS D 1055 – 12.02.00 – 10.301.1001.2792 – 33.50.39 – Fonte 05 – Código de Aplicação 8000091 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica</b>  <b>R\$ 200.000,00</b></p>
12	<p><b>PROTOCOLO Nº 4313/2023.</b>  <b>CONVÊNIO Nº 12/2023.</b>  <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>ENTIDADE:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.  <b>CNPJ-MF</b> sob o nº 54.848.361/0001-11  <b>OBJETO:</b> realização de Cirurgias Eletivas nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia, Cir. do Aparelho Digestivo, Ginecologia (exceto histerectomias e histeroscopias), Cirurgia Vascular, Ortopedia e Neurocirurgia no Município de Pirassununga.  A vigência deste Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria em fls 05.  O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária:  <b>Fundo Municipal de Saúde Despesa 1057 - 12.02.00 - 10.301.1001.2793 - 33.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000092 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00</b></p>
13	<p><b>PROTOCOLO Nº 5035/2023.</b>  <b>CONVÊNIO Nº 13/2023.</b>  <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>ENTIDADE:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.  <b>CNPJ-MF</b> sob o nº 54.848.361/0001-11  <b>OBJETO:</b> realização de Cirurgias de Cataratas. Realização de 94 (noventa e quatro) cirurgias de Facectomias com Implante de Lente Intra-Ocular para pacientes do SUS.  A vigência deste Convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria em fls 06.  O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária (fls. 61):  <b>12.02 D 1057 33.90.39 10 301 1001 2379 F05 CA 8000092 INC TETO MAC</b></p>
14	<p><b>PROTOCOLO Nº 6113/2023.</b>  <b>CONVÊNIO Nº 14/2023.</b>  <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>ENTIDADE:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.  <b>CNPJ-MF</b> sob o nº 54.848.361/0001-11</p>

	<p><b>OBJETO:</b> custeio – complementação de recursos para pagamento de serviços médicos referente aos atendimentos a pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A vigência deste Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria em fls 10 do Plano de Trabalho anexo.</p> <p>O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária (fls. 61):</p> <p>D 583 – 12.02.00 10.301.1001.2718 – 3.3.50.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Fonte 05 – Aplicação 800.0098 – Emenda Parl. Indiv. Miguel Lombardi – Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade – R\$ 200.000,00</p>
15	<p><b>PROTOCOLO N° 5553/2023.</b> <b>CONVÊNIO N° 15/2023.</b></p> <p><b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>ENTIDADE:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. <b>CNPJ-MF</b> sob o n° 54.848.361/0001-11</p> <p><b>OBJETO:</b> o custeio – Aquisição de Medicamentos; Materiais e Insumos Hospitalares; Materiais de Escritório; Materiais de Limpeza; Gêneros Alimentícios e Energia Elétrica, para garantia de atendimento aos pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>A vigência deste Convênio será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no plano de trabalho apresentado para execução da parceria em fls 10 do Plano de Trabalho anexo.</p> <p>O valor total do presente convênio é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que correrá pela seguinte dotação orçamentária (fls. 114):</p> <p>12.02 Secretaria de Saúde – Ficha 1082 335039 10 301 1003 2809 F05 CA 8000097</p>



**RELAÇÃO DE TERMOS DE FOMENTO CELEBRADOS NO ANO DE 2023.**

01	<p><b>Protocolo Administrativo nº 4424/2022.</b> <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b> <b>Chamamento Público nº 02/2022.</b> <b>Termo de Fomento nº 01/2023.</b> <b>Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.</b> CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08 <b>Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b> <b>Objeto:</b> auxiliar nas demandas psicossociais e psicopedagógicas de crianças e adolescentes assistidas pela AMMA, encaminhadas pela rede protetiva (CRAS, CREAS, C.T. E S.M.P.S.), que não estão em atendimento nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga e / ou aguardam em lista de espera sem previsão de serem chamados para atendimento, oferecendo suporte temporário de atendimento aos assistidos merecedores e prioritários de atenção, com possibilidades de intervenções focados nos problemas apresentados, havendo possibilidade de reconhecerem seus sentimentos e como impactam na sua relação com o outro, consentir um repertório maior para transformar pensamentos em ações positivas para si, elevando as chances de alcançar uma vida sadia, além de proporcionar ambientes de aprendizado dentro de sua casa, escola, vizinhança e até mesmo em sua comunidade, contribuindo na formação de crianças e adolescentes mais conscientes, críticos da sua realidade, conectados consigo mesmos, com o outro e com o meio que vivem, interferindo positivamente no ensino-aprendizagem. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixado em <b>R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais)</b>, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: 14.02 FMCA D 608 RO 14 243 4001 2395 F01 33.90.39-99 O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de <b>12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2023</b>, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e no Edital que originou o presente Termo de Fomento.</p>
02	<p><b>Protocolo Administrativo nº 4423/2022.</b> <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b> <b>Chamamento Público nº 02/2022.</b> <b>Termo de Fomento nº 02/2023.</b> <b>Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.</b> CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08 <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b> <b>Objeto:</b> a destinação de recursos financeiros para execução do Projeto “Criança Fazendo Arte” com realização de ações cotidianas ligadas a promoção da cultura, com foco na inclusão social e preventivas a vulnerabilidade e ao risco social, no contra turno escolar, através de oficinas de teatro, música e dança, serviços estes, tendo como meta 425 crianças e ou adolescentes. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixado em <b>R\$ 89.742,22 (oitenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)</b>, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária: <b>14.02 FMCMDCA F 996 RO 14.243.4001.2395 F 01 33.50.39 RP CA 110000</b> R\$ 89.742,22 O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de <b>12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura</b>, podendo ser prorrogado por mais 24 meses (item 1.3 letras “b” e “c” e despacho de fls.150) e demais casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e no Edital que originou o presente Termo de Fomento.</p>
03	<p><b>Protocolo Administrativo nº 533/2023.</b> <b>Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b> <b>Termo de Fomento nº 03/2023.</b> <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b> <b>Entidade: CASA DE SÃO VICENTE – OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.</b> CNPJ sob o nº 46.966.131/0001-29 <b>Objeto: mão de obra e material de construção para a reforma de 10 quartos, 05 banheiros e 05 hall, para melhorar a acomodação dos moradores da Casa de São Vicente.</b> O valor total do presente termo de fomento é de <b>R\$ 63.079,80 (sessenta e três mil setenta e nove</b></p>

	<p>reais e oitenta centavos), que deverá ser pago de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.  14.03 F.M.ID F 739 14 241 4004 2136 F01 335039-06 R\$ 63.079,80  O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de <b>180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.</b></p>
04	<p><b>Protocolo Administrativo nº 1031/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b>  <b>Chamamento Público nº 02/2022.</b>  <b>Termo de Fomento nº 04/2023.</b>  <b>Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.</b>  CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08  <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Objeto: instalação de laboratório de inovação, oferecendo espaço atrativo, no campo diversificado das tecnologias e comunicação.</b>  Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixado em <b>R\$ 49.506,28 (quarenta e nove mil quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos)</b>, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária (fls. 102):  <b>14.02 FMDCA F 996 RO 14.243.4001.2395 F 01 RP 33.50.39-06 CA 110.000</b>  <b>R\$ 49.506,28</b>  <b>O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e no Edital que originou o presente Termo de Fomento.</b></p>
05	<p><b>PROTOCOLO Nº 274/2023</b>  <b>FUNDAMENTO LEGAL: artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 – 13.204/2015.</b>  <b>TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023.</b>  <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga/SP.</b>  CNPJ-MF sob o nº 54.848.361/0001-11  <b>Objeto: Prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva – Hemodiálise, pela ENTIDADE aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, devidamente encaminhados pela rede pública municipal e que já se encontram em programa.</b>  <b>A vigência deste convênio será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.</b>  A previsão total de gastos, de acordo com o Plano de Trabalho anexo, para a execução da Prestação de Serviço de Terapia Renal Substitutiva será de <b>R\$ 1.738.147,32 (um milhão setecentos e trinta e oito mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)</b>, que deverá ser pago, preferencialmente, dentro do exercício, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária (Decreto nº 8.322, de 05 de abril de 2023):  <b>Despesa 576 – 12.02.00 10 301 1001 2706 – 33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 300148</b></p>
06	<p><b>Protocolo Administrativo nº 1030/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b>  <b>Chamamento Público nº 02/2022.</b>  <b>Termo de Fomento nº 06/2023.</b>  <b>Entidade: INICIATIVA HORIZONTE</b>  CNPJ sob o nº 27.836.597/0001-65  <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Objeto: estabelecimento de estrutura e meios para atender até 12 (doze) adolescentes, tendo como intenções precípuas, contribuir para a formação de bons cidadãos e incrementar os conhecimentos recebidos pelos jovens em suas respectivas escolas, de modo a deixá-los em condições de competitividade nos concursos de admissão a escolas militares ou, em segunda hipótese, fornecer-lhes uma base forte para o ensino médio, contribuindo para o seu sucesso em outras áreas.</b>  <b>Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixado em R\$ 89.983,87 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e</b></p>

	<p>três reais e oitenta e sete centavos).</p> <p><b>14.02.00 FMDCA F 996 RO 14.243.4001.2395 F 01 RP 33.50.39-06 CA 110.000</b></p> <p>O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 e no Edital que originou o presente Termo de Fomento.</p>
07	<p><b>Protocolo Administrativo nº 2153/2023.</b></p> <p><b>Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b></p> <p><b>Termo de Fomento nº 07/2023.</b></p> <p><b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b></p> <p><b>Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b></p> <p><b>CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85</b></p> <p><b>Objeto: aquisição de um veículo cabine dupla com carroceria.</b></p> <p>O valor total do presente termo de fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser pago em cota única, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.</p> <p><b>Fundo Municipal de Assistência Social 1061 - 13.02.00 - 08.244.4002.2797 - 33.50.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 8010014 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00</b></p> <p>O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.</p>
08	<p><b>Protocolo Administrativo nº 1531/2023.</b></p> <p><b>Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b></p> <p><b>Termo de Fomento nº 08/2023.</b></p> <p><b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b></p> <p><b>Entidade: CASA DE SÃO VICENTE – OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.</b></p> <p><b>CNPJ sob o nº 46.966.131/0001-29</b></p> <p><b>Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, gás de cozinha, gêneros alimentícios.</b></p> <p>O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho.</p> <p><b>13.02.00 08.244.4002.2795 – 33.50.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000053 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00</b></p> <p>O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura (fls. 136 – Prot. 1531/2023).</p>

**RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS NO ANO DE 2023.**

01	<p>Protocolo nº 5628/2021.  Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  Contrato nº 99/2021.  Termo Aditivo nº 01/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE  CNPJ sob o nº 55.348.551/0001-32  <b>OBJETO:</b> O SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DA CORPORAÇÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE PARA APRESENTAÇÕES DAS RETRETAS AOS DOMINGOS NA PRAÇA CENTRAL, APRESENTAÇÕES CÍVICAS, RELIGIOSAS, INAUGURAÇÕES, CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 99/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022.</b>  O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 404.233,08 (quatrocentos e quatro mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  10.01 CULTURA F 418 RO 13.392.3002.2299 RP 33.90.39-99 CA 110.000</p>																		
02	<p>Requisição: 1226/2019  Processo Administrativo nº 4872/2019  Pregão Presencial nº 104/2019  Contrato nº 160/2019  Termo Aditivo nº 02/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP  Contratada: IRIS TAMARA COUTO  CPF/MF sob o nº 197.017.358-03  <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.  Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Contrato nº 160/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.  O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), correspondente a R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por sessão e R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) mensal, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  12.01 Sec Saúde F 395 RO 10 301 1001 2004 F01 RP CA 310000 CA 33.90.39-99</p>																		
03	<p>Solicitação: 651/2021; 652/2021; 653/2021; 654/2021; 655/2021.  Processo Administrativo nº 4218/2021.  Pregão Presencial nº 10/2021.  Contrato nº 90/2021.  Termo Aditivo nº 03/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.  CNPJ sob o nº 71.987.903/0001  <b>OBJETO:</b> LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONERS, UNIDADES DE IMAGENS E PEÇAS, EXCETO PAPEL), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS.  <b>FICA RERRATIFICADO O ITEM “CÓPIAS EXCEDENTES” INCLUINDO-SE AS SEGUINTE CÓPIAS:</b></p> <table border="1" data-bbox="361 1681 970 1891"> <thead> <tr> <th>Secretaria</th> <th>Cópias</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Administração</td> <td>14.000</td> <td>R\$ 746,20</td> </tr> <tr> <td>Finanças</td> <td>23.500</td> <td>R\$ 1.252,55</td> </tr> <tr> <td>Planejamento</td> <td>2.000</td> <td>R\$ 106,60</td> </tr> <tr> <td>Procuradoria</td> <td>4.500</td> <td>R\$ 239,85</td> </tr> <tr> <td>Governo</td> <td>6.000</td> <td>R\$ 319,80</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Valores calculados com base no reajuste definido no Termo Aditivo 155/2022 (R\$0,0533 p/ página)</small></p> <p>O valor para atender a rerratificação será no importe de R\$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais),</p>	Secretaria	Cópias	Valor	Administração	14.000	R\$ 746,20	Finanças	23.500	R\$ 1.252,55	Planejamento	2.000	R\$ 106,60	Procuradoria	4.500	R\$ 239,85	Governo	6.000	R\$ 319,80
Secretaria	Cópias	Valor																	
Administração	14.000	R\$ 746,20																	
Finanças	23.500	R\$ 1.252,55																	
Planejamento	2.000	R\$ 106,60																	
Procuradoria	4.500	R\$ 239,85																	
Governo	6.000	R\$ 319,80																	

	<p>correspondente a R\$ 0,0533 valor por página), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:</p> <p><b>07.01 Finanças</b>  <b>Despesa 195</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39-12</b>  <b>Rubrica Orçamentária 04 129 7001 2242</b>  <b>Código de Aplicação 110000 F01</b>  <b>R\$ 1.252,55</b></p> <p><b>06.01 Administração</b>  <b>Despesa 169</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39-12</b>  <b>Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2230</b>  <b>Código de Aplicação 110000 F01</b>  <b>R\$ 746,20</b></p> <p><b>03.01 Governo</b>  <b>Despesa 111</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39-12</b>  <b>Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2234</b>  <b>Código de Aplicação 110000 F01</b>  <b>R\$ 319,80</b></p> <p><b>04.01 PGM</b>  <b>Despesa 127</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39-12</b>  <b>Rubrica Orçamentária 03 122 7001 2263</b>  <b>Código de Aplicação 110000 F01</b>  <b>R\$ 239,85</b></p> <p><b>05.01 Seplan</b>  <b>Despesa 145</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.39-12</b>  <b>Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2234</b>  <b>Código de Aplicação 110000 F01</b>  <b>R\$ 106,60</b></p> <p><b>Total: R\$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais) – valor por página: R\$ 0,0533.</b></p>
04	<p>Requisição nº 1017/2020  Processo Administrativo nº 4548/2020  Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 127/2020  Termo Aditivo nº 04/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: VALORE MARKETING LTDA  CNPJ sob o nº 12.010.832/0001/78  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SITE.</b>  <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 127/2020 POR MAIS 10 (DEZ) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.</b>  O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 3.706,50 (três mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária assim especificada:  <b>03.01 F 24 04 122 7001 2234 F01 CA 110000 CE 33.90.40-99</b>  <b>R\$ 3.706,50</b></p>
05	<p>Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.  Processo de Administrativo nº: 3952/2018.  Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.  Pregão Presencial nº 118/2018.  Contrato nº 16/2019.  Termo Aditivo nº 05/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES  CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS</b></p>

	<p>DEPENDENTES, POR ADESÃO.  Fica incluída a dependente da Servidora Bruna de Campos Mendes Carneiro da seguinte forma:  Fica incluída no Plano de Saúde, como beneficiária dependente da servidora Bruna de Campos Mendes Carneiro – CPF nº 394.635.708-37, a senhora Sônia Maria Bortolini de Campos Mendes, portadora do CPF nº 060.038.798-40, por força da decisão judicial constante do Processo Judicial nº 1004497-32.2020.8.26.0457.  II. Outras eventuais inclusões, desde que nas mesmas condições do item I.</p>
06	<p>Requisição nº 1689/2018.  Protocolo Adm. Nº 4007/2018.  Fundamentação Legal nº: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.  Contrato nº 154/2018.  Termo Aditivo nº 06/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratado: LIMEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA ME.  CNPJ/MF sob o nº 12.393.034/0001-72  <b>OBJETO:</b> SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR PARA A ESCOLA EMEIEF CAIC DR. EITEL ARANTES DIX.  Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 154/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.  O valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  09.01 Educação F 257 RO 12 361 2001 2041 RP 33.90.39 CA 110.000  Valor anterior R\$ 350,00 a.m. x 11,1517% IPC FIPE = Valor 2023 R\$ 390,00 ao mês x 12= R\$ 4.680,00 ao ano.</p>
07	<p>Solicitação: 1728/2021.  Processo Administrativo nº 5296/2021.  Pregão Eletrônico nº 91/2021.  Contrato nº 01/2022.  Termo Aditivo nº 07/2023.  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  <b>CONTRATADA:</b> SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.  CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ISSQN E CARTA DE COBRANÇA).  Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 01/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 31.710,00 (trinta e um mil setecentos e dez reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  07.01 Finanças 195 04 129 7001 2242 F01 RP CA 110000 RS 31.710,00</p>
08	<p>Requisição nº 224/2019.  Processo Administrativo nº 4648/2018.  Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93  Pregão Presencial nº 27/2019.  Contrato nº 102/2019.  Termo Aditivo: nº 08/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.  CNPJ sob nº 20.289.535/0001-31  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.  Fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 05 de julho de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.  O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 77.780,00 (setenta e sete mil setecentos e oitenta reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  12.01.00 F 482 10 301 1001 2004 33.90.39 510000 RP RS 77.780,00  12.000 kg a.a de resíduos sólidos da saúde Grupos A, A1, A3, A4 – R\$ 5,97 kg  1.000 kg a.a. de resíduos sólidos da saúde Grupo Carcaças Animal R\$ 6,14 kg</p>
09	<p>Requisição nº 1496/2019</p>

	<p>Processo Administrativo nº 5647/2019  Contrato nº 159/2019  Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  <b>TERMO ADITIVO Nº 09/2023</b>  <b>LOCADOR: LAILA NICOLAU ANDRÉ.</b>  <b>CPF/MF SOB O Nº 715.573.698-87</b>  <b>LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JESUS, 213 - CENTRO, NESTA CIDADE DE PIRASSUNUNGA - SP, DESTINADO PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E JUSTIÇA. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 159/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.</b>  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 32.421,12 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos) anual, correspondentes a R\$ 2.701,76 (dois mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos), valor este atualizado com base no índice IPC/FIPE em percentual de 6,805044%, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:  13.01 Sec Direitos Humanos – F 708 RO 14 422 4001 2117 F01 RP CA  R\$ 2.701,76 AO MÊS - R\$ 32.421,12 AO ANO</p>
10	<p>Solicitação: 1669/2021  Processo Administrativo nº 5298/2021  Pregão Presencial nº 12/2021  Contrato nº 05/2022  <b>TERMO ADITIVO Nº 10/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: MV&amp;P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 03.012.197/0001-77</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MELHORIA DO PLANEJAMENTO, PROCESSOS E CONTROLE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MEIO DE FERRAMENTAS JÁ DESENVOLVIDAS E EM OPERAÇÃO. O ACESSO E A UTILIZAÇÃO DEVEM SER TOTALMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, VISANDO A AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E A MELHORIA DO PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TODAS AS FUNÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONSTANTES.</b>  Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 05/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de fevereiro de 2023.  O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 309.872,28 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 25.822,69 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove) mensais, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:  09.01 Educação F 232 RO 12 122 2001 2041 RP 33.90.40-99 CA 220.000  Valor anterior R\$ 289.999,92 x 6,852559% IPC/FIPE = R\$ 309.872,28 ao ano.  R\$ 25.822,69 AO MÊS.</p>
11	<p>Processo Administrativo nº 4519/2018  Concorrência Pública nº 03/2019  Contrato nº 63/2019  Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 7.507/2020 e 7.527/2020  <b>Termo Aditivo nº 11/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: REGINALDO FERNANDES DA ROCHA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 303.906.538-61</b>  <b>Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 25, com área de 8,42 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.</b>  <b>Fica prorrogado o contrato nº 63/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>Fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 3.540,84 (três mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 3.749,76 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e</b></p>

	<p>setenta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 312,48 (trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 5,8994%.</p>
12	<p><b>Processo Administrativo nº 4519/2018</b>  <b>Concorrência Pública nº 03/2019</b>  <b>Contrato nº 62/2019</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 12/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: MARIA CRISTINA PAULINO ROSSATO</b>  <b>CPF/MF sob o nº 066.223.978-48</b>  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do box número 36, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos.  <b>Fica prorrogado o contrato nº 62/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>Fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 2.113,92 (dois mil cento e treze reais e noventa e dois centavos), para R\$ 2.238,60 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 186,55 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 5,8994%.</b></p>
13	<p><b>Processo Administrativo nº 4519/2018</b>  <b>Concorrência Pública nº 03/2019</b>  <b>Contrato nº 61/2019</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 13/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: MARCIONILO LOPES FERREIRA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 283.957.618-05</b>  <b>Objeto:</b> Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 37, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018, partes integrantes deste instrumento convocatório.  <b>Fica prorrogado o contrato nº 61/2019 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 18/12/2022.</b>  <b>Fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 1.293,96 (mil duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), para R\$ 1.370,28 (mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 114,19 (cento e quatorze reais e dezoito centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 5,8994%.</b></p>
14	<p><b>Processo Administrativo nº 4525/2018</b>  <b>Concorrência Pública nº 01/2019</b>  <b>Contrato nº 69/2019</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 14/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: LUCIANA GARCIA PEREIRA MARTINS</b>  <b>CPF/MF sob o nº 318.716.958-99</b>  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do box número 112, com área de 5,97 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.  <b>Fica prorrogado o contrato nº 69/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>Fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 3.558,52 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 4.400,88 (quatro mil e quatrocentos reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao valor mensal de R\$ 366,74 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 23,6656%.</b></p>



15	<p>Requisição: 975/2017.  Processo Administrativo nº 6001/2017.  Pregão Presencial nº 103/2017.  Contrato nº 02/2018.  Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  Termo Aditivo nº 15/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – EPP.  CNPJ/MF sob nº 05.212.966/0001-06  Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos no Sistema de Iluminação Pública, envolvendo a operação e manutenção corretiva e preventiva no município de Pirassununga, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 103/2017, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento de termo de prorrogação contratual.  Fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 02/2018, por mais 03 (três) meses, a contar retroativamente de 12 de janeiro de 2023.  O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 177.203,25 (cento e setenta e sete mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  15.01 SMOS F 759 15 122 5010 2190 F01 33.90.39-99 RP CA R\$ 177.203,25</p>
16	<p>Requisição nº 0502/2017  Processo Administrativo nº 5125/2017.  Concorrência Pública nº 19/2017.  Contrato nº 187/2017.  Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.  Termo Aditivo nº 16/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: QUALIPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA.</b>  CNPJ nº 10.439.871/0001-60  <b>OBJETO:</b> Concessão onerosa de uso de espaço do Galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado à Avenida Felipe Boller, nº 4.734, no Polo Industrial “Guilherme Müller Filho”, destinada às empresas interessadas em se instalar no Município de Pirassununga/SP, no qual a empresa poderá fazer as adequações internas e externas necessárias para o funcionamento da mesma, sempre pedindo o aval para tais modificações junto ao poder Executivo Municipal, bem como em conformidade com a Concorrência Pública nº 19/2017.  Fica prorrogada a vigência do presente contrato 187/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/01/2023, retroagindo seus efeitos àquela data.  Fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 110.509,08 (cento e dez mil quinhentos e nove reais e oito centavos) para R\$ 115.797,60 (cento e quinze mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), portanto, R\$ 9.649,80 (nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) mensais, com base no índice IGP-M em percentual de 4,785643%.</p>
17	<p>Solicitação: 359/2020.  Processo Administrativo nº 2003/2020.  Concorrência Pública nº 09/2020.  Contrato nº 103/2020.  Termo Aditivo nº 17/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: ADRIANA DE SOUZA DIAS 19692551881.  CPF nº 196.925.518-81  <b>OBJETO:</b> a exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 21, destinado a lanchonete, cafeteria ou loja de conveniência, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga.  Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 103/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 23 de outubro de 2022.  Fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.334,20 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 6.794,88 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 566,24 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,273570%.</p>

18	<p>Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017.  Edital nº 145/2017.  Processo de Administrativo nº 6463/2017.  Pregão Presencial nº 111/2017.  Contrato nº 27/2018.  Termo Aditivo nº 18/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.  CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41  Objeto: Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).  Ficam reajustados em 12% (doze por cento), a partir de 1º de maio de 2022, retroagindo seus efeitos aquela data, os valores do vale-alimentação de que trata o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.130, de 26 de julho de 2011, ficando assim consignado:  I. R\$ 811,53 (oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) para servidores assíduos;  II. R\$ 613,29 (seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) para servidores que se ausentarem do trabalho.  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1818 e 1825, e parecer jurídico da PGM, fls. 1827, o valor para atender ao reajuste será no importe de R\$ 414.051,20 (quatrocentos e quatorze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:</p> <p style="text-align: center;">09.04 F 206 Creche 1236520012546 33.90.46.RP F01 R\$ 21.000,00  09.05 F 227 Ed. Infantil 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 5.600,00  09.02 F 180 Ens Fundamental 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 75.000,00  06.01 F 83 Administração 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 225.000,00  12.01 F 406 Saude 1236520012546 33.90.46 RP F01 R\$ 55.351,20  09.01 F 146 Educação 1236520012546 33.90.46.RP F01 R\$ 32.100,00</p> <p style="text-align: center;">total R\$ 414.051,20</p>
19	<p>Solicitação nº 1412/2019  Processo Administrativo nº 5440/2019  Edital nº 133/2019  Pregão Presencial nº 113/2019  Contrato nº 003/2020  Termo Aditivo nº 19/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratado: GATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  CNPJ/MF sob nº 05.814.416/0001-67  Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL, ADULTO E NEONATAL, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.  Fica prorrogado o presente contrato nº 03/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2023.  O valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 381.197,87 (trezentos e oitenta e um mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), que será suportada pela seguinte dotação orçamentária:  12.01 Saúde RO 10 301 1001 2660 RP 33.90.39-99 CA 300.0141 F02  Valor anterior R\$ 355.188,34 x 7,322742% IPC FIPE = valor 2023 R\$ 381.197,87</p>
20	<p>Solicitação nº 294/2020.  Processo Administrativo nº 168/2020.  Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.</p>

	<p><b>Contrato nº 021/2020.</b>  <b>Termo Aditivo nº 20/2023.</b>  <b>Locador: ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI FÁVARO</b>  <b>RENATA FÁVARO</b>  CPF/MF sob o nº 115.291.028-04  <b>Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Objeto:</b> locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).  <b>Fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:</b>  De:  Fábio Joilson Dela Libera  CPF: 123.426.198-71  Cargo: Secretário de Comércio e Indústria  <b>Para:</b>  <b>Laira Bertini</b>  <b>RG: 32.437.651-0</b>  <b>CPF: 353.060.308-23</b>  <b>Cargo: Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria de Comércio e Indústria</b></p>
21	<p><b>Requisição nº 889/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 3477/2020</b>  <b>Concorrência Pública nº 20/2020</b>  <b>Contrato nº 119/2020</b>  <b>Termo Aditivo: 21/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: MARCELA CRISTINA DE SOUZA</b>  CNPJ/MF sob o nº 12.064.187/0001-76  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso de área comercial, "Restaurante nº 03", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatação, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 21/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.  <b>Fica prorrogada a vigência do contrato nº 119/2020 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 01 de dezembro de 2022.</b>  <b>Fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 157.761,12 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e doze centavos) para R\$ 167.099,28 (cento e sessenta e sete mil noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 13.924,94 (treze mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 5,919188%.</b></p>
22	<p><b>Requisição nº 189/2019.</b>  <b>Processo de Administrativo nº 1029/2019.</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Contrato nº 32/2019.</b>  <b>Termo Aditivo Nº 22/2023.</b>  <b>Locadora: RENATA PIRES</b>  CPF/MF sob o nº 224.637.358-13  <b>Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.</b>  <b>OBJETO:</b> Locação do imóvel situado à Rua dos Lemcs, nº 1129, centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar o CONSELHO TUTELAR desta comarca.  <b>Fica prorrogado a vigência do contrato nº 032/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2023.</b>  <b>O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 23.469,36 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) anual, correspondentes a R\$ 1.955,78 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>14.01 Direitos Humanos – F 908 33.90.36-15 F01 1442240012117 RP</b>  <b>Valor 2022 R\$ 1.900,00 am x IGP (FGV) 2,936051% = 2023 R\$ 1.955,78 x 12 = R\$ 23.469,36 ao ano.</b></p>
23	<p><b>Processo Administrativo nº 3101/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 07/2016</b>  <b>Contrato nº 32/2017</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.</b></p>

	<p><b>Termo Aditivo nº 23/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: LUCIANO APARECIDO DIAS BARBOSA</b>  CPF/MF sob o nº 251.403.828-65  <b>Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 78, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.</b>  <b>Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 32/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos aquela data.</b>  <b>Fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 3.796,80 (três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 8,5875%.</b>  <b>Fica alterado o gestor do presente contrato da seguinte forma:</b>  <b>De:</b>  JONATAS MARÇAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.179.986-9 e do CPF/MF nº 253.559.008-52, ocupante do cargo de Administrador de Distrito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  <b>Para:</b>  <b>SILVIO APARECIDO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.353.588-47, Cargo de Administrador Distrito Cachoeira de Emas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.</b></p>
24	<p><b>Processo Administrativo nº 3101/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 07/2016</b>  <b>Contrato nº 35/2017</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 24/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: TATIANA MARCOMINI MACEDO</b>  CPF/MF sob o nº 255.547.938-43  <b>Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 88, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.</b>  <b>Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 35/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2022, retroagindo seus efeitos aquela data.</b>  <b>fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 4.369,80 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 3.618,60 (três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 301,55 (trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 10,0748%.</b></p>
25	<p><b>Requisição nº 1099/2020.</b>  <b>Processo de Administrativo nº 4332/2020.</b>  <b>Pregão Presencial nº 28/2020.</b>  <b>Contrato nº 11/2021.</b>  <b>Termo Aditivo nº 25/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: IMUNI CONTROL DE DETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 04.170.837/0001-30  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMBATE À ARBOVIROSES/ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 11/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de janeiro de 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 885.363,12 (oitocentos e oitenta e cinco reais trezentos e sessenta e três reais e doze centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  12.01 Saúde F 482 33.90.39-99 F01 10.301.1001.2004 CA 310000 RP R\$ 695.363,12  12.02 F.M.S. F 568 33.90.39-99 F02 10.301.1001.2664 CA 3000146 RE R\$ 190.000,00 (APF)  <b>Valor 2022 R\$ 839.537,62 a.m. x IPC (FIPE) 5,458422% = 2023 R\$ 885.363,12</b></p>

26	<b>Aguardando arquivo da Cláudia</b>
27	<p>Protocolo nº 5321/2022.  Fundamento legal: Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988.  Convênio nº 24/2022.  Termo Aditivo nº 27/2023.  <b>ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.</b>  CNPJ/MF sob o nº 54.848.361/0001-11  <b>OBJETO:</b> a ampliação do número de cirurgias eletivas nas especialidades de Cirurgia Geral, Urologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Ginecologia (exceto Histerectomia), Ortopedia, Neurocirurgia, entre outras; com redução da fila de espera da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.  <b>fica retificada a cláusula quinta do Termo de Convênio nº 24/2022 da seguinte forma:</b>  Onde consta:  5.1. O valor total do presente convênio é de <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>, que deverá ser transferido em parcela única, que correrá pela seguinte dotação orçamentária:  FMS D 974 12.02 – 10 301 1001 2724 – 33.50.39-06 F05 CA 8000038  R\$ 50.000,00  5.2 A prestação de contas deverá ser de acordo com os desembolsos mensais, devendo ser entregue até o dia 10 (dez) do mês subsequente, contendo cópia de todas as notas, em consonância com o disposto do plano de trabalho.  <b>Passará a constar:</b>  5.1. O valor total do presente convênio é de <b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>, cujos repasses serão efetuados mediante a apresentação da relação dos procedimentos efetuados no mês anterior, acompanhada de sua(s) nota(s) fiscal(is), até o limite do valor total do convênio, suportados pela seguinte dotação orçamentária:  FMS D 974 12.02 10 301 1001 2724 – 33.50.39-06 F05 CA 8000038 R\$ 50.000,00  5.2. A prestação de contas deverá ser entregue até o dia 05 (cinco) do mês subsequente aos procedimentos realizados, para pagamento até o dia 20 do mesmo mês, conforme disposto no item IX do Plano de Trabalho.</p>
28	<b>Prorrogação Correios – aguardando arquivo em PDF do material</b>
29	<p>Solicitação: 703/2022 e 704/2022  Processo Administrativo nº 4751/2022  Pregão Eletrônico nº 91/2022  Contrato nº 82/2022  Termo Aditivo nº 29/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: TARCIA MARIA DAS GRAÇA QUEIROZ</b>  CNPJ sob o nº 33.909.024/0001-17  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (CAMISETAS EM MALHA FRIA), PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>  Fica alterada a vigência do contrato, passando a constar que seja de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura, sendo possível a sua prorrogação por igual período e que a entrega seja também realizada em até 120 (cento e vinte) dias.  Fica alterada a rubrica orçamentária, passando a constar:  De:  Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesa: 967; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 92 – Recurso Estadual  Nº do Órgão: 13.02; Nº da Despesa: 941; Categoria Econômica: 33.90.30 – Fonte 92 – Recurso Estadual  Para:  <b>13.02.00 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>Despesa 660</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.30</b>  <b>Rubrica Orçamentária 08 122 4002 2752 F05</b></p>
30	<p>Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.  Processo de Administrativo nº: 3952/2018.</p>

	<p><b>Fundamentação Legal:</b> Lei nº 8666/93.  <b>Pregão Presencial nº</b> 118/2018.  <b>Contrato nº</b> 16/2019.  <b>Termo Aditivo nº</b> 30/2023.  <b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  <b>Contratada:</b> HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES  CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98  <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.  <b>Fica acrescido o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde  Despesa 492  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2544 F01  R\$ 500.000,00  09.02.00 Ensino Fundamental  Despesa 273  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2544  R\$ 1.187.500,00  06.01.00 Secretaria Municipal de Administração  Despesa 178  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2544  R\$ 1.012.500,00  <b>Fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 16/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2023.</b>  <b>O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), correspondente a 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde  Despesa 492  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2544 F01  R\$ 3.000.000,00  09.02.00 Ensino Fundamental  Despesa 273  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2544  R\$ 7.125.000,00  06.01.00 Secretaria Municipal de Administração  Despesa 178  Categoria Econômica 33.90.39  Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2544  R\$ 6.075.000,00  <b>Fica incluída a dependente da Servidora Bruna de Campos Mendes Carneiro da seguinte forma:</b>  <b>I. Fica incluída no Plano de Saúde, como beneficiária dependente da servidora Bruna de Campos Mendes Carneiro – CPF nº 394.635.708-37, a senhora Sônia Maria Bortolini de Campos Mendes, portadora do CPF nº 060.038.798-40, por força da decisão judicial constante do Processo Judicial nº 1004497-32.2020.8.26.0457.</b>  <b>II. Outras eventuais inclusões, desde que nas mesmas condições do item I.</b></p>
31	<p><b>Processo de Administrativo nº</b> 3748/2022  <b>Fundamentação Legal:</b> Chamamento Público SMMA nº 001/2021 – Canil Municipal  <b>Termo de Colaboração nº</b> 01/2021.  <b>Termo Aditivo nº</b> 31/2023.  <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  <b>ENTIDADE:</b> S.O.S. ANIMAL  CNPJ sob o nº 34.776.487/0001-10</p>

	<p><b>OBJETO:</b> a seleção de organização da sociedade civil visando à efetivação terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência do Termo de Colaboração que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitos, identificados e mantidos em condições para encaminhamento a adoções.</p> <p>fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.</p> <p>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 395.687,40 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e seis centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</p> <p>18.01 Secretaria Meio Ambiente F 891 RO 1854160062672 RP 33.50.39-06 Código de Aplicação 110.000 R\$ 395.687,40 (12 meses)</p>
32	<p>Protocolo nº 5853/2017. Pregão Presencial nº 104/2017. Contrato nº 12/2019. Termo Aditivo nº 32/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP. CNPJ sob o nº 02.270.984/0001-56 <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO. fica prorrogada a vigência do contrato 12/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 938.220,00 (novecentos e trinta e oito mil duzentos e vinte reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: 09.02 Educ F 268 12 361 2001 2046 F02 33.90.39 RE CA 2200007 R\$ 235.824,00 09.02 Educ F 267 12 361 2001 2046 F01 33.90.39 RP CA 2200000 R\$ 702.396,00</p>
33	<p>Processo Administrativo nº 3089/2017 Concorrência Pública nº 08/2017 Contrato nº 192/2017 Termo Aditivo Nº 33/2023 <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. <b>CONTRATADA:</b> SILMARA FLORENTINO PIRASSUNUNGA – ME CNPJ sob o nº 03.675.284/0001-04 <b>OBJETO:</b> Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do Boxe número 04 localizado no Terminal Rodoviário Municipal, com frente para a Rua dos Lemes, destinado ao comércio de artigos de armarinho, vestuário, artigos de bijuterias, bolsas e acessórios. fica prorrogado o presente contrato nº 192/2017 por mais 12 (doze) meses a contar retroativamente de 03/01/2023. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 365 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 367, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.562,08 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos), para R\$ 7.034,64 (três mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 586,22 (quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) mensais, com base no índice IPC-FIPE, em base anual, com a variação percentual de 7,293439%.</p>
34	<p>Processo Administrativo nº 5303/2019 Edital nº 002/2020 Concorrência Pública nº 001/2020 Contrato nº 036/2020 Termo Aditivo nº 34/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</p>

	<p>Contratado: <b>C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME</b>  CNPJ/MF sob o nº 32.385.256/0001-50  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 05, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete.  <b>fica prorrogado o contrato nº 36/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 505 e parecer jurídico da PGM, fls. 507, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 20.676,48 (vinte mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 30.671,40 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.555,95 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em -1,221781%.</b></p>
35	<p><b>Processo Administrativo nº 4810/2017</b>  <b>Concorrência Pública nº 14/2017</b>  <b>Contrato nº 188/2017</b>  <b>Termo Aditivo: 35/2023</b></p> <p><b>Concedente:</b> Prefeitura Municipal de Pirassununga.  <b>Concessionário:</b> Aparecido Donizetti Lopes Pirassununga – ME  CNPJ nº 96.257.258/0001-47  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso de área comercial, do <b>boxe nº 05</b>, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no <b>Terminal Rodoviário de Pirassununga</b>, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência e demais exigências contidas no edital.  <b>fica prorrogado o contrato nº 188/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 296 e parecer jurídico da PGM, fls. 266, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 9.668,88 (nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 10.196,64 (dez mil cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 849,72 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 5,4584%.</b></p>
36	<p><b>PROTOCOLO Nº 3225/2022.</b>  <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> Artigo 116, da Lei nº 8666/1993 e Artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988.  <b>CONVÊNIO Nº 20/2022.</b>  <b>Termo Aditivo nº 36/2023.</b>  <b>ÓRGÃO PÚBLICO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONVENIENTE:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.  CNPJ/MF sob o nº 54.848.361/0001-11  <b>OBJETO:</b> Constitui objeto deste convênio a complementação de recursos para pagamento de serviços médicos referente aos atendimentos a pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde-SUS.  <b>fica retificada a cláusula primeira do Termo de Convênio nº 20/2022 da seguinte forma:</b>  Onde se lê:  Constitui objeto deste convênio, o custeio, adequação da ambiência da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para atendimento as exigências normativas.  <b>Leia-se:</b>  <b>Constitui objeto deste convênio a complementação de recursos para pagamento de serviços médicos referente aos atendimentos a pacientes internados pelo Sistema Único de Saúde-SUS.</b></p>
37	<p><b>Processo Administrativo nº 189/2017.</b>  <b>Fundamento Legal:</b> artigo 57, inciso II, § 4º Lei Federal nº 8.666/93.  <b>Contrato nº 92/2017.</b>  <b>Termo Aditivo nº 37/2023.</b>  <b>LOCADOR:</b> ANTENOR BARBOSA SETE  CPF sob nº 129.983.548-15  <b>LOCATÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  <b>Objeto:</b> Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção</p>



	<p>Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.  <b>fica prorrogado o presente contrato nº 92/2017, pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de 11 de AGOSTO de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  Em conformidade com a manifestação Secretaria Municipal de Finanças, fls. 403 e parecer jurídico da PGM, fls. 502, o valor para atender a prorrogação será no importe de <b>R\$ 15.827,56 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 2.261,08 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) mensais</b> que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:</p> <p><b>12.02.00 Fundo Municipal de Saúde</b>  <b>Ficha 526</b>  <b>RO 1030110012515 F05 3000027 RF 33.90.36.15</b>  <b>CA 3000027 – CRICA</b>  <b>Categoria Econômica 33.90.36</b>  <b>Valor Total: R\$ 15.827,56 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis reais), correspondentes ao valor mensal de R\$ 2.261,08 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) mensais).</b></p>
38	<p><b>Requisição nº 55/2019.</b>  <b>Processo de Administrativo nº: 4749/2018.</b>  <b>Pregão Presencial nº 134/2018.</b>  <b>Contrato nº 19/2019.</b>  <b>Termo Aditivo Nº 38/2023.</b>  <b>Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.</b>  <b>Contratada: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 04.170.837/0001-30</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  <b>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 19/19 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2023, retroagindo seus feitos aquela data.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 6.888,37 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>09.07 Merenda F 339 33.90.39 – 99 RO 12.306.2001.2041 F01 CA 110000</b>  <b>R\$ 6.888,37</b>  <b>Valor anterior R\$ 6.425,39 x 1,072056% IPC/FIPE = R\$ 6.888,37</b></p>
39	<p><b>Solicitação nº 629/2019</b>  <b>Processo Administrativo nº 2414/2019</b>  <b>Pregão Presencial nº 57/2019</b>  <b>Contrato nº 149/2019</b>  <b>Termo Aditivo nº 39/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Contratada: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI - EPP</b>  <b>CNPJ sob o nº 10.707.655/0001-58</b>  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CÁLCULOS TRABALHISTAS E JUDICIAIS, EM PROCESSOS ORIUNDOS DA VARA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL E FEDERAL, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SEÇÃO DE PESSOAL.</b>  <b>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 149/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de novembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 102.503,67 (cento e dois mil quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>04.01 PGM F 127 33.90.39 RO 03 122 7001 2263 F01 CA 1100000</b>  <b>Valor anterior do Contrato R\$ 95.481,25 x IPC/FIPE 1,073548% = valor para os próximos 12 meses = R\$ 102.503,67</b></p>
40	<p><b>Solicitação nº 204/2022</b>  <b>Processo Administrativo nº 1540/2022</b>  <b>Tomada de Preços nº 09/2022</b>  <b>Contrato nº 51/2022</b></p>

	<p>Termo Aditivo nº 40/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  CNPJ sob o nº 29.473.533/0001-72  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEIJAEF “PROFESSORA JÚLIA COLOMBO DE ALMEIDA”, LOCALIZADA NA RUA BOM JESUS, 1501 – VILA STEOLA, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.  FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO 51/2022 POR MAIS 60 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 02 DE MARÇO DE 2023, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AQUELA DATA.</p>
41	<p>Requisição: 1991/2018  Processo Administrativo nº 4344/2018  Contrato nº 005/2019.  Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  Termo Aditivo nº 41/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: COPY &amp; COMPANY – TECNOLOGIA E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO LTDA.  CNPJ/MF sob nº 05.160.543/0001-90  Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva das copiadoras RICOH MP 1500 E MP 1600 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 05/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.395,80 (mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  12.01 Saúde F 482 10 301 1001 2004 F01 33.90.39 RP CA 110000  R\$ 1.395,80</p>
42	<p>Solicitação nº 763/2022  Protocolo nº 5054/2022.  Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/93.  Contrato nº 69/2022.  Termo Aditivo nº 42/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.  CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91  <b>OBJETO:</b> a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.  fica aditado ao presente contrato a inclusão do Departamento Municipal de Trânsito para arrecadação de Autos de Infração via BR Code (Pix), que será realizada com os seguintes dados bancários:  Agência Bancária 163-5  Conta nº 45.414-1 – Prefeitura Municipal de Pirassununga  Código de Aplicação 400.0001 Ficha 908  o valor para atender ao aditamento será no importe de R\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais), equivalente a 2.500 (dois mil e quinhentos) recebimentos x R\$ 2.47, que corresponderá a 2,0495% do contrato na exordial.</p>
43	<p>Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017.  Edital nº 145/2017.  Processo de Administrativo nº 6463/2017.  Pregão Presencial nº 111/2017.  Contrato nº 27/2018.  Termo Aditivo nº 43/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.  CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41</p>

	<p><b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).</p> <p><b>fica prorrogada a vigência do presente contrato 27/2018 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2023.</b></p> <p><b>o valor para atender ao reajuste será no importe de R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:</b></p> <p><b>Sec Educação Ens. Fundamental + Fundeb:</b>  <b>09.01 F 240 12 122 2001 2546 33.90.46 R\$ 930.000,00</b>  <b>Sec Administração 06.01 F 180 04 122 7001 2546 33.90.46 R\$ 530.000,00</b>  <b>Educ Infantil 09.05 F 321 12 365 2001 2546 33.90.46 R\$ 50.000,00</b>  <b>Sec Saúde 12.01 F 494 10 301 1001 2546 33.90.46 R\$ 340.000,00</b></p>
44	<p><b>Solicitação: 158/2020.</b>  <b>Processo Administrativo nº 1211/2020.</b>  <b>Pregão Presencial nº19/2020.</b>  <b>Contrato nº 23/2021.</b>  <b>TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 44/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.</b>  <b>CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA ESPECIALIZADO (SOFTWARE) EM GESTÃO DE PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS DE EXECUÇÃO FISCAL E GESTÃO DE PROCESSOS DO CONTENCIOSO COMUM, ABRANGENDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP.</b>  <b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 23/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 163.557,62 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>04.01. 00 PGM F01 33.90.40 0312270012263</b>  <b>IPC FIPE EM 7,205554%</b></p>
45	<p><b>Requisição nº 61/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 905/2020</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 013/2020</b>  <b>Termo Aditivo nº 45/2023.</b>  <b>Locador: FRANCISCO PEDRO PESSOA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 777.292.008-30</b>  <b>Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.</b>  <b>Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Dr. Ivo Xavier Ferreira, 3028, Vila São Pedro, cadastrado sob o nº 6887.024.043.004-7, destinado para funcionamento do CRAS – VILA SÃO PEDRO.</b>  <b>fica prorrogado o presente contrato 13/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 17.162,28 (dezesete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), o que corresponde a R\$ 1.430,19 (mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>13.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>  <b>F 661 33.90.36-15 RO 08 244 4002 2752 F05 CA 5000074 R\$ 17.162,28</b></p>
46	<p><b>Requisição nº 1132/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 4305/2020</b>  <b>Tomada de Preços nº 05/2020</b>  <b>Contrato nº 55/2021.</b>  <b>Termo Aditivo nº 46/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME</b></p>

	<p>CNPJ sob o nº 14.954.601/0001-48</p> <p><b>OBJETO:</b> contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para reforma e ampliação do Centro Comunitário/CRAS, localizado na Rua Francisco Caruso, nº 1203, Vila São Pedro – Pirassununga/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.</p> <p><b>fica prorrogado a vigência do presente Contrato nº 55/2021 a contar retroativamente de 21 de agosto de 2022 a 02 de maio de 2023.</b></p> <p><b>fica aditado ao presente Contrato 55/2021 o valor de R\$ 39.131,47 (trinta e nove mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), impactando em 7,3183% do contrato original, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b></p> <p><b>13.01 F 610 08 244 4002 1684 F01 CA 510.000 F01RP</b></p> <p><b>R\$ 39.131,47 – 7,3183% do contrato inicial</b></p>
47	<p><b>Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.</b></p> <p><b>Processo Administrativo nº 2150/2018</b></p> <p><b>Pregão Presencial nº 78/2018.</b></p> <p><b>Contrato nº 107/2018.</b></p> <p><b>Termo Aditivo nº 47/2023</b></p> <p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p><b>CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A</b></p> <p><b>CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b></p> <p><b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 107/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b></p> <p><b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b></p> <p><b>12.01 Saúde Ficha 482 10 301 1001 2004 F01 RP 33.90.39-69 R\$ 2.250,00</b></p>
48	<p><b>Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.</b></p> <p><b>Processo Administrativo nº 2150/2018</b></p> <p><b>Pregão Presencial nº 78/2018.</b></p> <p><b>Contrato nº 108/2018.</b></p> <p><b>Termo Aditivo nº 48/2023</b></p> <p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p><b>CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A</b></p> <p><b>CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.</b></p> <p><b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 108/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b></p> <p><b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 973,90 (novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b></p> <p><b>13.02 P. S. Ficha 642 08 244 4002 2503 RF 33.90.39-69 R\$ 973,90</b></p>
49	<p><b>Processo Administrativo nº 2287/2005.</b></p> <p><b>Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.869/2015.</b></p> <p><b>Contrato nº 72/2021.</b></p> <p><b>Termo Aditivo nº 49/2023.</b></p> <p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p><b>CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE</b></p> <p><b>CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pela CONTRATADA, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.</p> <p>Fica inserida/alterada a obrigação referente ao recolhimento e às informações relativas ao IRRF, ao eSocial e à DIRF, passando o instrumento contratual vigorar com as seguintes redações:</p> <p><b>2.1.1. Cabe ao CONTRATANTE efetuar, de acordo com a legislação vigente e aplicável, o recolhimento à Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio pagas aos estagiários.</b></p> <p><b>2.1.2. Compete a CONTRATANTE o preenchimento das informações relativas ao IRRF, ao eSocial</b></p>

	e à DIRF, bem como, o fornecimento dos informes de rendimento aos estagiários, para fins de Declaração de Imposto de Renda.
50	<p>Solicitação: 54/2022  Processo Administrativo nº 669/2022  Tomada de Preços nº 07/2022  Contrato nº 44/2022  Termo Aditivo nº 50/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  CNPJ sob o nº 29.473.533/0001-72  <b>OBJETO:</b> contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de primeira qualidade e ferramentas, para realização de serviços de reforma e manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Germano Dix, nº 3350, jardim Carlos Gomes, município de Pirassununga/SP.  fica prorrogado a vigência do presente Contrato nº 44/2022 por mais 60 (sessenta) dias, a contar retroativamente de 10 de janeiro de 2023.</p>
51	<p>Solicitação: 887/2020.  Processo Administrativo nº 3475/2020.  Concorrência Pública nº 18/2020.  Contrato nº 27/2021.  Termo Aditivo nº 51/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratado: LARA CRISTINA SOUSA VITOR  CNPJ sob o nº 39.536.125/0001-76  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso de área comercial, "Restaurante nº 01", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.  fica prorrogado o contrato nº 27/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de fevereiro de 2023.  De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 261 e parecer jurídico da PGM, fls. 268, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 32.298,72 (trinta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 33.523,08 (trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.793,59 (dois mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 3,7909%.</p>
52	<p>Processo Administrativo nº 3476/2020.  Concorrência Pública nº 19/2020.  Contrato nº 29/2021.  Termo Aditivo nº 52/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratado: MARIA MÁRCIA DE SOUZA RESTAURANTE  CNPJ sob o nº 12.090.801/0001-74  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso de área comercial, "Restaurante nº 02", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.  fica prorrogado o contrato nº 29/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 10 de fevereiro de 2023.  De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 396 e parecer jurídico da PGM, fls. 400, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 68.898,00 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais) para R\$ 71.509,80 (setenta e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 5.959,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 3,7909%.</p>
53	<p>Solicitação nº 79/2022  Processo Administrativo nº 670/2022  Tomada de Preços nº 05/2022  Contrato nº 48/2022  Termo Aditivo nº 53/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA.  CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM</p>

	<p><b>FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CRECHE MUNICIPAL “SEBASTIÃO GONÇALVES” - (TIÃO KANEBO), LOCALIZADA NA RUA MIGUEL PIZARRO, S/Nº, NO BAIRRO JARDIM KANEBO, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 48/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.</b></p> <p>Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 541, concordância da Contratada, fls. 538/540, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 544 e parecer jurídico da PGM, fls. 545/546 fica aditado ao presente contrato nº 48/2022 o valor de R\$ 33.774,44 (trinta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 35,98% (trinta e cinco vírgula noventa e oito por cento) do valor do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 09.05 EDUC. INFANTIL F 303 RO 12 365 2002 1006 F01 RP CA 220.000 R\$ 33.774,44</p>
54	<p><b>Protocolo nº 4120/2022</b> <b>Termo Aditivo nº 54/2023</b></p> <p><b>Termo aditivo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado AUGUSTO HAUBER GAMEIRO.</b></p> <p>De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 30/31, solicitação do Estagiário, fls. 22 e parecer jurídico da PGM, fls. 32 e 32 verso, fica alterado o local das atividades de estágio da seguinte forma:</p> <p>De: CREAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.</p> <p>Para: EMEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, endereço: Avenida das Nações, nº 475, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13641-002, telefone: (19) 3561 9908, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.</p>
55	<p><b>Requisição nº 0344/2017</b> <b>Processo Administrativo nº 4812/2017</b> <b>Concorrência Pública nº 10/2017</b> <b>Edital nº 93/2017</b> <b>Contrato nº 179/2017</b> <b>Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.</b> <b>TERMO ADITIVO: 55/2023</b> <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b> <b>CONTRATADA: VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA</b> <b>CNPJ Nº 13.245.713/0001-67</b> <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL, DO BOXE NÚMERO 09, COM ÁREA TOTAL DE 23,28 M², LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, COM FRENTE PARA A PLATAFORMA DE EMBARQUE NA RUA DOS LEMES, DESTINADO A ABRIGAR ATIVIDADE DE VIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO E INTERMUNICIPAL.</b> <b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 179/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.</b></p> <p>Conforme manifestação da Secretaria de Finanças, fls. 275 e parecer jurídico da Procuradoria do Município, fls. 277, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 4.572,12 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos), para R\$ 4.841,88 (quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 403,49 (quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) mensais, com base no índice IGP-M m percentual de 5,8994%.</p>
56	<p><b>Solicitação nº 600/2022</b> <b>Processo Administrativo nº 4076/2022</b> <b>Pregão Eletrônico nº 100/2022</b> <b>Contrato nº 37/2023</b> <b>TERMO ADITIVO: 56/2023</b> <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b> <b>CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP</b> <b>CNPJ nº 54.835.574/0001-09</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E</b></p>

	<p><b>TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</b> fica aditado ao presente contrato 37/2023 o valor de R\$ 369,20 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), equivalente a 13,67407% do valor contratual, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 13.02 SMADS F 671 08 244 4002 2754 F05 RF CREAS PAEFI <b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 37/2023 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 30 DE MARÇO DE 2023.</b> o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária: 10.01 CULT/TURISMO F 418 13 392 3002 2091 F01 RP R\$ 2.700,00</p>
57	<p>Protocolo Administrativo nº 4700/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Chamamento Público nº. 09/2022 Termo de Colaboração nº 04/2023. Termo Aditivo nº 57/2023 Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA CNPJ sob o nº 14.990.497/0001-47 <b>OBJETO: Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.</b> fica alterado o objeto do Termo de Colaboração nº 04/2023 da seguinte forma: De: estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada, com objeto de Abordagem Social e Acolhimento em casa de Passagem de Adultos e crianças em situação de rua. Para: Serviço especializado de abordagem social – pessoa em situação de rua e serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.</p>
58	<p>Requisição nº 1786/2021 Processo Administrativo nº 5868/2021 Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 10/2022 TERMO ADITIVO: 58/2023 LOCADOR: HILDERALDO LUIZ SUMAIO CPF nº 039.375.748-08 LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA <b>OBJETO: Locação:</b> Imóvel situado na Rua João Manoel Pinto nº320, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 10/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 19 de março de 2023. o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 34.837,68 (trinta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a R\$ 2.903,14 (dois mil novecentos e três reais e quatorze centavos) mensais, valor este atualizado com base no índice IGPM-FGV 1,864495% x 2.850,00, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 12.02 F.M.S. F 526 14 241 4004 2136 F05 33.90.36 – 15 R\$ 34.837,68 (12 meses) R\$ 2.903,14 (por mês)</p>
59	<p>Requisição nº 1142/2020 Processo Administrativo nº 4525/2020 Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 115/2020 Termo Aditivo nº 59/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP. CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME CNPJ/ME sob o nº 07.799.037/0001-70 <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME EM COMODATO NA CRECHE MUNICIPAL OSCAR AUGUSTO GUELLI.</b> <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 115/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.</b> o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais),</p>

	<p>que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  <b>09.01 Educ F 134 RO 12 361 2001 2041 F01 RP CA 220000 33.90.39-99</b>  <b>R\$ 1.320,00</b></p>
60	<p><b>Solicitação nº 294/2020.</b>  <b>Processo Administrativo nº 168/2020.</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 021/2020.</b>  <b>Termo Aditivo nº 60/2023.</b>  <b>Locador: ESPÓLIO DE MARLICE MARIUCCI FÁVARO</b>  <b>CPF/MF sob o nº 115.291.028-04</b>  <b>Locatária: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Objeto:</b> locação do imóvel situado à Rua Duque de Caxias, 870, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.004.013.004.00-4, destinado para exclusivamente ao funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).  <b>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 21/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 07 de abril de 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ R\$ 65.709,12 (sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e doze centavos), correspondente a R\$ 5.475,76 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setena e seis centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>D 324 – 09.06 12 363 2001 2004 339039 Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 1100000</b>  <b>R\$ 65.709,12 ao ano</b>  <b>R\$ 5.475,76 por mês</b></p>
61	<p><b>Requisição nº 224/2019.</b>  <b>Processo Administrativo nº 4648/2018.</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93</b>  <b>Pregão Presencial nº 27/2019.</b>  <b>Contrato nº 102/2019.</b>  <b>Termo Aditivo: nº 61/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratada: Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.</b>  <b>CNPJ sob nº 20.289.535/0001-31</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.</b>  <b>fica atualizado o Anexo Único do Termo Aditivo nº 08/2023 da seguinte forma:</b>  <b>De:</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE 12.000Kg (média mensal de 1.000kg) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A, A1, A3, A4. R\$ 5,97kg</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE 1.000kg DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A2 (CARCAÇAS DE ANIMAL). R\$ 6,14kg</b>  <b>Para:</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE 12.000Kg (média mensal de 1.000kg) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A, A1, A3, A4, A5, B e E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. R\$ 5,97kg</b>  <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE 1.000Kg DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE, GRUPO A2 (CARCAÇAS DE ANIMAL) E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. R\$ 6,14kg</b></p>
62	<p><b>Processo Administrativo nº 3710/2022</b>  <b>Concorrência Pública nº 10/2022</b>  <b>Contrato nº 50/2023</b>  <b>Termo Aditivo nº 62/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ANA CAROLINA ERBETTA MATTOS</b>  <b>CPF/MF sob o nº 299.549.338-59</b>  <b>OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DOS BOXES Nº 119, COM ÁREA DE 5,98 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL “EUNICE ALVES ROSA”, RUA VIRGÍLIO BAGGIO, DISTRITO DE</b></p>



	<p><b>CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADOS A ABRIGAR A FEIRA DE ANTIGUIDADES, ROUPAS, LOUÇAS, BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTES, ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS".</b></p> <p>Em conformidade com a manifestação da Seção de Licitação, fls. 165 e parecer jurídico da PGM, fls. 166, fica alterado o número de contrato da seguinte forma:</p> <p>De: Contrato nº 42/2023</p> <p>Para: <b>CONTRATO Nº 50/2023</b></p>
63	<p><b>Requisição nº 890/2020</b> <b>Processo Administrativo nº 3478/2020</b> <b>Concorrência Pública nº 21/2020</b> <b>Contrato nº 118/2020</b> <b>Termo Aditivo nº 63/2023</b> <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL</b> <b>CONCESSIONÁRIA: GRAZIELI DE OLIVEIRA ALVES 45815632830</b> <b>CNPJ/MF sob o nº 39.418.901/0001-33</b></p> <p><b>Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, "Restaurante nº 04", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.</b></p> <p><b>Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 118/2020 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 01 de dezembro de 2022.</b></p> <p><b>fica reajustado o valor de R\$ 162.903,12 (cento e sessenta e dois mil novecentos e três reais e doze centavos) para R\$ 173.519,52 (cento e setenta e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) anual, correspondente a R\$ 14.459,96 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) mensais, valor este atualizado com base no índice IGP-M em percentual de 6,5170%.</b></p>
64	<p><b>Requisição: 37/2019</b> <b>Processo Administrativo nº 430/2019</b> <b>Pregão Presencial nº 08/2019</b> <b>Contrato nº 22/2019</b> <b>Termo Aditivo: 64/2023</b> <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b> <b>Contratada: IRIS TAMARA COUTO</b> <b>CPF/MF sob o nº 197.017.358-03</b></p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL.</b></p> <p><b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 22/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 08 DE ABRIL DE 2023.</b></p> <p><b>O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b></p> <p><b>12.01.00 Saúde</b> <b>Ficha 482</b> <b>Cat Econ. 33.90.39</b> <b>RO 10.301.1001.2004 F01 RP</b> <b>R\$ 17.280,00 (ano)</b> <b>R\$ 1.440,00 (MÊS)</b></p>
65	<p><b>Processo Administrativo nº 189/2017.</b> <b>Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, § 4º Lei Federal nº 8.666/93.</b> <b>Contrato nº 92/2017.</b> <b>Termo Aditivo nº 65/2023.</b> <b>LOCADOR: ANTENOR BARBOSA SETE</b> <b>CPF sob nº 129.983.548-15</b> <b>LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b></p> <p><b>Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Siqueira Campos, 2876, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.</b></p> <p><b>fica prorrogado o presente contrato nº 92/2017, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 10 de março de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b></p> <p><b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 6.783,24 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 2.261,08 (dois mil</b></p>

	<p>duzentos e sessenta e um reais e oito centavos) mensais) que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:  <b>12.02 Fundo Municipal de Saúde F 526 33.90.36-15 RO 10 301 1001 2515 F05 CA 3000027</b>  <b>R\$ 6.783,24 – R\$ 2.261,08 ao mês</b></p>
66	<p><b>Requisição nº 891/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 3479/2020</b>  <b>Concorrência Pública nº 22/2020</b>  <b>Contrato nº 117/2020</b>  <b>Termo Aditivo Nº 66/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Contratada: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA.</b>  <b>CNPJ/MF sob o nº 10.964.020/0001-36</b>  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.  <b>Fica prorrogado o presente contrato nº 117/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>Fica reajustado o valor de R\$ 158.044,08 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 167.368,68 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anual, correspondente a R\$ 13.947,39 (treze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 5,90.</b></p>
67	<p><b>Solicitação nº: 237/2021.</b>  <b>Processo Administrativo nº 1898/2021.</b>  <b>Pregão Presencial nº 33/2021.</b>  <b>Contrato nº 58/2021.</b>  <b>Termo Aditivo nº 67/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 00.662.315/0001-02</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>  <b>Fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 58/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2023.</b>  <b>O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>03.01 GOV F 111 – 04 122 7001 2234 F01 33.90.39-90 RP CA 110000</b>  <b>R\$ 25.000,00</b></p>
68	<p><b>Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017.</b>  <b>Edital nº 145/2017.</b>  <b>Processo de Administrativo nº 6463/2017.</b>  <b>Pregão Presencial nº 111/2017.</b>  <b>Contrato nº 27/2018.</b>  <b>Termo Aditivo nº 68/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41</b>  <b>Objeto: Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).</b>  <b>Fica prorrogada a vigência do presente contrato 27/2018 por mais 06 meses, a contar de 06 de maio de 2023.</b>  <b>O valor para atender ao reajuste será no importe de R\$ 7.086.000,00 (sete milhões e oitenta e seis mil reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:</b>  <b>Sec Educação Ens. Fundamental + Fundeb:</b>  <b>09.01 F 240 12 122 2001 2546 33.90.46 R\$ 2.610.000,00</b>  <b>Sec Administração 06.01 F 180 04 122 7001 2546 33.90.46 R\$ 2.664.000,00</b></p>

	<p>Educ Infantil 09.05 F 321 12 365 2001 2546 33.90.46 R\$ 126.000,00  Sec Saúde 12.01 F 494 10 301 1001 2546 33.90.46 R\$ 1.686.000,00</p>
69	<p>Requisição nº 136/2021; 137/2021; 138/2021; 139/2021.  Processo Administrativo nº 1728/2021.  Pregão Presencial nº 02/2021.  Contrato nº 60/2021.  Termo Aditivo Nº 69/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: MV&amp;P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.  CNPJ sob o nº 03.012.197/0001-77  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA EXIGIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOUREARIA; TRIBUTÁRIO, DÍVIDA ATIVA, CADASTRO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO; NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-e); PORTAL WEB DE SERVIÇOS AO CIDADÃO; PESSOAL E RH; LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; ALMOXARIFADOS; PATRIMÔNIO; PROTOCOLO; GESTÃO DE FROTAS; CONTROLE INTERNO; PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO.</b>  Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 60/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.494.324,60 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:  07.01 Finanças F 196 04 129 7001 2242 33.90.40 F01 RP  03.01 Governo F 112 04 122 7001 2234 33.90.40 F01 RP  06.01 ADM F 170 04 122 7001 2230 33.90.40 F01 RP  15.01 Obras F 761 15 122 5010 2190 33.90.40 F01 RP  Valor R\$ 1.494.324,60</p>
70	<p>Requisição nº 346/2017.  Processo Administrativo nº 4814/2017.  Concorrência Pública nº 15/2017.  Contrato nº 42/2018.  Termo Aditivo Nº 70/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: Raphaela Laimons Osch 43067137841.  CNPJ nº 28.025.982/0001-95  <b>OBJETO: exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 16, destinado à atividade de "lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local", localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.</b>  Fica prorrogado o presente contrato nº 42/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de março de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.  Fica reajustado o valor do box nº 16 do Terminal Rodoviário, de R\$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais) anual para R\$ 9.091,44 (nove mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) anual, correspondente a R\$ 757,62 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 1,018645%.</p>
71	<p>Solicitação: 331/2021 e 337/2021.  Processo Administrativo nº 2655/2021  Pregão Eletrônico nº 48/2021  Contrato nº 76/2021  Termo Aditivo nº 71/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - EPP</b>  CNPJ sob o nº 13.780.677/0001-31  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.</b>  Fica realinhado o preço do contrato nº 76/2021 no valor de R\$ 32.560,80 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente a 3,000496% do valor inicial do</p>

	<p>contrato, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária: 09.07 Merenda Escolar D 1030 12 361 2001 2041 33.90.30-01</p>
72	<p>Processo de Administrativo nº: 2391/2022. Pregão Presencial nº 05/2022. Contrato nº 23/2022. Termo Aditivo Nº 72/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Contratada: XTURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA. CNPJ sob o nº 13.343.987/0001-99 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LINK DE DADOS CORPORATIVO EM FIBRA ÓPTICA. Fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 23/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2023. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 17.487,60 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 06.01 Administração Ficha 170 339040 0412270012230 F01 RP</p>
73	<p>Solicitação: 153/2022. Processo Administrativo nº 1199/2022. Tomada de Preços nº 08/2022. Contrato nº 43/2022. Termo Aditivo nº 73/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE E FERRAMENTAS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, REPAROS EM TRINCAS, FISSURAS E DEMAIS CONsertOS NO PRÉDIO DA EMEF "PROFESSORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA JACOBSEN", LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM MENDES, Nº 195 – JD SÃO FERNANDO, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 43/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 11 DE MARÇO DE 2023. FICA ADITADO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 28.794,03 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 12,26% (DOZE VÍRGULA VINTE E SEIS POR CENTO) NO CONTRATO ORIGINAL.</p>
74	<p>Protocolo Administrativo nº 3275/2021. Fundamentação Legal: artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015. Termo de Colaboração nº 01/2022. Termo Aditivo nº 74/2023. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA CNPJ sob o n.º 54.851.399/0001-43 Objeto: implantação e execução do Projeto Semear 2030 - Polo Centro, que prevê o atendimento de 90 adolescentes, de 12 à 18 anos, em sistema de contra turno escolar. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 01/2022 por mais 03 (três) meses, contados retroativamente a partir de 10 de maio de 2023. o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: 14.02 F 701-14 242 4001 2117 RP F01 33.50.39-06 R\$ 50.000,00 14.02 F 703 - 14 242 4001 2117 RP F 01 33.50.39-06 R\$ 10.000,00</p>
75	cancelado
76	<p>Requisição nº 224/2019. Processo Administrativo nº 4648/2018. Fundamentação Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 Pregão Presencial nº 27/2019.</p>

	<p>Contrato nº 102/2019.  Termo Aditivo nº 76/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: Biotrans Soluções Ambientais Eireli EPP.  CNPJ sob nº 20.289.535/0001-31  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.</b>  fica prorrogada a vigência do contrato nº 102/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil e duzentos e dez reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:  12.01.00 F 482 10 301 1001 2004 33.90.39 510000 RP R\$ 88.080,00  12.000 kg a.a. de resíduos sólidos da saúde Grupos A, A1, A3, A4, A5, B e E – R\$ 6,31 kg  1.000 kg a.a. de resíduos sólidos da saúde Grupo 2 Carcaças Animal R\$ 6,49 kg</p>
77	<p>Solicitação: 304/2022 e 370/2022.  Processo Administrativo nº 2323/2022.  Pregão Presencial nº 06/2022.  Contrato nº 39/2022.  Termo Aditivo nº 77/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: PET MOGI CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 41.033.400/0001-80  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.</b>  fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  12.02 F 565 10 301 1001 2692 33.90.39 3000143 RF R\$ 31.500,00</p>
78	<p>Solicitação nº 583/2022  Protocolo nº 3826/2022.  Tomada de Preços nº 13/2022.  Contrato nº 78/2022.  Termo Aditivo nº 78/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: BUENO &amp; BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP  CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA “PAULO FURLAN”, LOCALIZADA À RUA JAIME RODRIGUES, Nº 10, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANEXO ÚNICO.</b>  <b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO 78/2022 POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 03 DE JUNHO DE 2023, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO INICIAL.</b></p>
79	<p>Solicitação nº 492/2020.  Processo Administrativo nº 3835/2018  Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 060/2020  Termo Aditivo nº 79/2023  Locador: MARCEL VICTORELLI DO PRADO  CPF nº 302.421.728/22  Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.  <b>OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 2153, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.030.018.00-8, destinado a abrigar a sede da Defesa Civil.</b>  Fica prorrogado o presente contrato nº 60/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de</p>

	<p>julho de 2023.</p> <p>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 31.290,24 (trinta e um mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) anual e R\$ 2.607,52 (dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) mensal, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  19.01 Segurança Pública F 931 33.90.36-15 RO 06 182 8004 2473 F01 RP CA 110000  R\$ 31.290,24 anual  R\$ 2.607,52 mensal</p>
80	<p>Protocolo nº 728/2005.  Termo Aditivo nº 80/2023.  <b>FIACÇÃO E TECELAGEM DE PIRASSUNUNGA S/A</b>, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.474.079/0002-03.  Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato de comodato, referente ao imóvel situado na Rua Siqueira Campos nº 2784, Centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, cadastrado nesta municipalidade sob nº 6887.05.024.006.00-9, para funcionamento da sede da GUARDA MUNICIPAL, objeto do protocolo administrativo nº 728/2005, conforme parecer jurídico da PGM em folhas 338 pelo prazo de 12 (doze) meses a contar retroativamente de 18 de Março de 2023.  Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.</p>
81	<p>Solicitação: 96/2022.  Processo Administrativo nº 1012/2022.  Pregão Eletrônico nº 24/2022.  Contrato nº 20/2022.  Termo Aditivo nº 81/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A  CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), LOCAL E LONGA DISTÂNCIA, ANALÓGICO E DIGITAL, COM FORNECIMENTO DE HARDWARE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES.</b>  fica prorrogada a vigência do Contrato 20/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01/07/2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 270.692,40 (duzentos e setenta mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:  06.01 Administração Ficha 170 339040 04.122.7001.2230 F01 RP  R\$ 84.253,68  09.02 Educação F 232 339040 12.122.2001.2041 F01 RP  R\$ 78.373,68  12.01 Secretaria de Saúde F 483 339040 10.301.1001.2004 F01 RP  R\$ 108.065,04</p>
82	<p>Processo de Administrativo nº 809/2022.  Pregão Eletrônico nº 25/2022.  Contrato nº 35/2022.  Termo Aditivo nº 82/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.</b>  CNPJ sob o nº 17.341.270/0001-69  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, A FIM DE GARANTIR A COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, SENDO O CAPITAL SEGURADO INDIVIDUAL DE 50 (CINQUENTA) VEZES O SALÁRIO MENSAL DO SERVIDOR LIMITADO A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).</b>  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 35/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2023 até 26/07/2024.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 92.027,23 (noventa e dois mil vinte e sete reais e vinte e três centavos), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:  12.01 Saúde F 493 10 301 1001 2545 339039 F01 R\$ 25.000,00  09.01 Educação F 239 12 122 2001 2545 339039 F01 R\$ 53.000,00</p>

	06.01 Administração F 179 04 122 7001 2545 F01 R\$ 38.500,00
83	<p>Solicitação nº 204/2022  Processo Administrativo nº 1540/2022  Tomada de Preços nº 09/2022  Contrato nº 51/2022  Termo Aditivo nº 83/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  CNPJ sob o nº 29.473.533/0001-72  OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEJAEF “PROFESSORA JÚLIA COLOMBO DE ALMEIDA”, LOCALIZADA NA RUA BOM JESUS, 1501 – VILA STEOLA, MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.  FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO 51/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 01 DE MAIO DE 2023, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AQUELA DATA.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 107.536,65 (cento e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 28,59% (vinte e oito vírgula cinquenta e nove por cento) do valor do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  09.02.01 Ed – Ensino Fund. - F 1034 RO 12 361 2001 1170 – 44.90.51 CA 282.000 QS F05 RF  VALOR R\$ 107.536,65</p>
84	<p>Requisição: 838/2020  Processo Administrativo nº 2893/2020  Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93  Contrato nº 080/2020  Termo Aditivo nº 84/2023.  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  CONTRATADA: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA. EPP  CNPJ/MF sob nº 04.911.191/0001-02  OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM GARANTIA DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO E/OU CARTUCHO DE CÓPIAS/PEÇAS, EXCETO PAPEL) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 80/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 4.429,98 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a R\$ 369,16 (trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  Finanças F 195 07.01 04.129.7001.2242 33.90.39 F01 RP R\$ 1.771,99  Governo F 111 03.01 04.129.7001.2242 33.90.39 F01 RP R\$ 886,00  Administração F 169 06.01 04 122 7001 2230 33.90.39 F01 RP R\$ 1.771,99</p>
85	<p>Requisição nº 1747/2018.  Protocolo Administrativo nº 3755/2018.  Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 131/2018.  Termo Aditivo nº 85/2023.  Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  Contratada: VIACÃO PIRASSUNUNGA LTDA.  CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74  Objeto: o fornecimento de vales transportes circular Municipal, a serem distribuídos aos servidores municipais.  fica prorrogado o presente contrato nº 131/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de setembro de 2023, para consumo de saldo existente.  fica aditado ao saldo existente do presente contrato o valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:  12.01 Saúde – F 495 – 10 301 1001 2547 339049 F01 R\$ 18.000,00</p>

	09.01 Educação – F 241 – 12 122 2001 2547 339049 F01 R\$ 70.000,00 06.01 ADM – F 181 – 04 122 7001 2545 339049 F01 R\$ 70.000,00
86	<p>Solicitação: 54/2022  Processo Administrativo nº 669/2022  Tomada de Preços nº 07/2022  Contrato nº 44/2022  Termo Aditivo nº 86/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  CNPJ sob o nº 29.473.533/0001-72  OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de primeira qualidade e ferramentas, para realização de serviços de reforma e manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Germano Dix, nº 3350, jardim Carlos Gomes, município de Pirassununga/SP.  fica prorrogado a vigência do presente Contrato nº 44/2022 por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar retroativamente de 10 de janeiro de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 74.950,95 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), que terá um impacto financeiro ao contrato o percentual de 18,84%, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  09.02 Educ F 1034 RO 12 361 2001 1170 RP 449051-99 CA 282000 RF QSE  Valor R\$ 74.950,95</p>
87	<p>Solicitação nº 522/2020.  Processo Administrativo nº 2031/2020  Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 063/2020  Termo Aditivo nº 87/2023.  Locador: ANTÔNIO CARLOS STRABELLI  CPF nº 963.867.898-49  Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.  OBJETO: Locação: Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.  fica prorrogado o contrato nº 63/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 36.025,20 (trinta e seis mil vinte e cinco reais e vinte centavos) anual, correspondente a R\$ 3.002,10 (três mil e dois reais e dez centavos) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  13.02 FMAS F 665 – 08 244 4002 2753 F05 RF 339036 CA 500075R\$ 36.025,20</p>
88	<p>Requisição nº 502/2021.  Processo de Administrativo nº 3259/2021.  Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/1993.  Contrato nº 66/2021.  Termo Aditivo nº 88/2023.  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  CONTRATADA: VIAÇÃO PIRASSUNUNGA LTDA.  CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74  OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL.  fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 66/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 13 de julho de 2023, para consumo de saldo existente.</p>
89	<p>Processo Administrativo nº 2287/2005.  Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.869/2015.  Contrato nº 71/2021.  Termo Aditivo nº 89/2023.  CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE  CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55  OBJETO: Este Contrato estabelece Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pela CONTRATADA, visando o desenvolvimento de atividades para</p>



	<p>promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.</p> <p>Nos termos da Cláusula 6ª do Contrato N° 71/2021, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de 27/07/2023 a 26/07/2024, nos termos e condições atualmente pactuadas.</p> <p>O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R\$ 628.630,00 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta reais), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pela CONTRATADA, para uma estimativa de 160 (cento e sessenta) estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE discriminada a seguir:</p> <p>09.01 Educação F 230 – 12 122 2001 2041 339039 F01 R\$ 174.000,00  09.05 Educação Infantil – Pré Escola F 1035 – 12 365 2001 2041 339039 F95 QSE R\$ 256.000,00  06.01 Administração F 169 – 04 122 7001 2230 339039 F01 R\$ 198.630,00</p>
90	<p>Processo Administrativo n° 2916/2022.  Chamada Pública n° 02/2022.  Contrato n° 53/2022.  TERMO ADITIVO N° 90/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.  CNPJ sob n° 10.568.281/0001-37  OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCOS DE UVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.  fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 05/10/2023, exclusivamente para consumo de saldo existente.  PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES NÃO ATINGIDAS PELO PRESENTE TERMO, O QUAL RETROAGE SUA VIGÊNCIA DE MODO A COINCIDIR COM A DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO.</p>
91	<p>Processo Administrativo n° 3685/2022.  Pregão Eletrônico n° 59/2022.  Contrato n° 54/2022.  Termo Aditivo n° 91/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: BELARIS ALIMENTOS LTDA. EPP  CNPJ sob o n° 17.088.309/0001-88  OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.  fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 110.025,00 (cento e dez mil e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  09.07 MERENDA F 1030 RO 12 308 2001 2041 RF F05 QSE</p>
92	<p>Processo Administrativo n° 3685/2022.  Pregão Eletrônico n° 59/2022.  Contrato n° 55/2022.  Termo Aditivo n° 92/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  CNPJ sob o n° 28.124.013/0001-91  OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.  fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  09.07 MERENDA F 1030 RO 12 308 2001 2041 RF F05 QSE</p>
93	<p>Processo de Administrativo n° 993/2022.  Chamada Pública n° 01/2022.  Contrato n° 40/2022.  Termo Aditivo n° 93/2023.</p>

	<p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO TAQUARI CÓRREGO</b>  <b>CNPJ sob o nº 45.672.169/0001-26</b>  <b>OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.</b>  <b>fica prorrogado o presente contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08/08/2023, exclusivamente para consumo de saldo existente.</b>  <b>Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.</b></p>
94	<p><b>Processo Administrativo nº 2109/2011 e Apenso Prot. 4866/2018.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 4.911, de 30 de dezembro de 2015 e Artigos 86 e 88 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.</b>  <b>Termo de Concessão nº 01/2022.</b>  <b>Termo Aditivo nº 94/2023.</b>  <b>CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONCESSIONÁRIA: ARATU GERAÇÃO S.A.</b>  <b>CNPJ sob o nº 07.732.105/0001-84</b>  <b>OBJETO: A LEI MUNICIPAL Nº 4.911, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA A CONCEDER ONEROSAMENTE EM FAVOR DA ARATU O DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PELO PRAZO DE 35 (TRINTA E CINCO ANOS), PARA FINS DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PCH - EMAS (DORAVANTE ÁREA CONCEDIDA) E, O ARTIGO 88 PARÁGRAFO 4º PERMITE O MUNICÍPIO A AUTORIZAR O USO DE ÁREA PÚBLICA CONTÍGUA A ÁREA CEDIDA, NOS TERMOS DOS QUADROS CONTIDOS NO PRESENTE TERMO.</b>  <b>FICA PRORROGADO O TERMO DE CONCESSÃO 01/2022, COM A EMPRESA ARATU GERAÇÃO S.A., CNPJ Nº 07.732.105/0001-84, DE FORMA AMIGÁVEL E SEM QUALQUER ÔNUS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 (SENDO ESTA A DATA EM QUE FOI POSSÍVEL A RETOMADA DOS SERVIÇOS), PARA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO DE BENFEITORIAS, BEM COMO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO, DA ÁREA DO CANTEIRO DE OBRAS DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA PCH EMAS NOVA, ANTE AS PARALISAÇÕES JUDICIAIS QUE PREJUDICARAM O CRONOGRAMA INICIAL.</b></p>
95	<p><b>Protocolo Administrativo nº 4705/2022.</b>  <b>Fundamentação Legal: Chamamento Público nº 004/2022</b>  <b>Termo de Colaboração nº 12/2023.</b>  <b>Termo Aditivo nº 95/2023.</b>  <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP</b>  <b>Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVA</b></p> <p><b>OBJETO: executar serviço de proteção social especial de alta complexidade na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes no município de Pirassununga, conforme previsão legal nos documentos que regem o serviço em referência. São eles: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Resolução CNAS 109/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Documento que tipifica o serviço socioassistenciais em âmbito nacional, por níveis de complexidade da SUAS – organizado em níveis de proteção social básica, média e especial (média e alta complexidade). Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes – MDS.</b>  <b>fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 12/2023 o valor de R\$ 55.555,72 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor inicial, a contar retroativamente de 01 de março de 2023, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>13.01 F 681 08 244 4002 2750 33.50.39 RP R\$ 55.555,72</b></p>
96	<p><b>Protocolo Administrativo nº 4702/2022.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b>  <b>Chamamento Público nº. 07/2022</b>  <b>Termo de Colaboração nº 05/2023.</b>  <b>Termo Aditivo nº 96/2023.</b>  <b>Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b></p>

	<p><b>Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>  <b>CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85</b>  <b>Objeto: Constitui objeto do presente estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.</b>  <b>fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 05/2023 o valor de R\$ 15.047,60 (quinze mil quarenta e sete reais e sessenta centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>13.01 F 681 08 244 4002 2750 33.50.39 RP R\$ 15.047,60</b></p>
97	<p><b>Processo Administrativo nº 5028/2020.</b>  <b>Concorrência Pública nº 05/2021.</b>  <b>Contrato nº 037/021.</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Termo Aditivo: 97/2023.</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: MARCIA BORELLA LEAL</b>  <b>CPF/MF sob o nº 142.389.848-62</b>  <b>Objeto: Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 64, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos.</b>  <b>fica prorrogado o contrato nº 37/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 07/05/2023.</b>  <b>fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 2.431,32 dois mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 2.281,68 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 190,14 (cento e noventa reais e quatorze centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em - 2,549280%.</b></p>
98	<p><b>Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.</b>  <b>Processo Administrativo nº 3747/2022</b>  <b>Pregão Presencial nº 18/2022</b>  <b>Contrato nº 34/2023</b>  <b>Termo Aditivo nº 98/2023</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73</b>  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>ficam reequilibrados os preços da gasolina e etanol, contados retroativamente de 06 de março de 2023, da seguinte forma:</b>  <b>GASOLINA:</b>  <b>De: R\$ 4,49/litro (quatro reais e quarenta e nove centavos).</b>  <b>Para: R\$ 5,15/litro (cinco reais e quinze centavos).</b>  <b>ETANOL:</b>  <b>De: R\$ 3,49/litro (três reais e quarenta e nove centavos).</b>  <b>PARA: R\$ 3,74/LITRO (TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>  <b>O VALOR PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO SERÁ NO IMPORTE DE R\$ 33.728,06 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), QUE SERÁ ATENDIDA PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b></p>

09.01 Ed - F 264 12 361 2001 2046 - 33.90.30-01 R\$ 587,15  
 09.02 EF - F 254 12 361 2001 2041 - 33.90.30-01 R\$ 257,15  
 09.07 Merenda Esc - F 334 12 361 2001 2041 - 33.90.30-01 R\$ 1.142,50  
 05.01 Sepian - F 142 04 122 7001 2237 - 33.90.30-01 R\$ 642,84  
 06.01 Adm -F 165 04 122 7001 2230 - 33.90.30-01 R\$ 652,41  
 07.01 Fin -F 190 04 129 7001 2242 - 33.90.30-01 R\$ 660,00  
 08.01 Com/Inf -F 209 23 691 6003 2208 - 33.90.30-01 R\$ 660,00  
 09.02 EF -F 265 12 361 2001 2046 Fonte 02 - 33.90.30-01 R\$ 660,00  
 10.01 Cultura -F 406 13 392 3002 2088 - 33.90.30-01 R\$ 1.265,06  
 11.01 Esportes -F 455 27 812 3007 2108 - 33.90.30-01 R\$ 1.168,52  
 12.01 Saude -F 479 10 301 1001 2004 - 33.90.30-01 R\$ 8.290,32  
 13.01 Prom Social -F 619 08 244 4002 2129 - 33.90.30-01 R\$ 1.047,00  
 14.01 Direitos Hum.-F 706 14 422 4001 2117 - 33.90.30-01 R\$ 115,69  
 15.01 Obras -F 755 15 122 5010 2190 - 33.90.30-01 R\$ 5.291,53  
 15.05 PQJD -F 831 15 15 452 5002 2171 - 33.90.30-01 R\$ 2.240,45  
 18.01 Meio Amb H-F 883 18 541 6006 2405 - 33.90.30-01 R\$ 767,62  
 15.02 Estradas -F 774 26 782 5011 2175 - 33.90.30-01 R\$ 1.980,00  
 15.03 Limpeza Publica -F 787 15 452 5001 2166- 33.90.30-01 R\$1.320,00  
 19.01 Seg Publica -F 919 06 181 8002 2257 - 33.90.30-01 R\$ 4.119,42  
 21.01 Agric -F 953 20 122 6008 2406 - 33.90.30-01 R\$ 860,40

Ficam reduzidos os valores do Óleo Combustível S.10 e Óleo Combustível S.500, resultando num montante de R\$ 51.812,31 (cinquenta e um mil oitocentos e doze reais e trinta e um centavos), contados retroativamente a partir de 20/05/2023 da seguinte forma:

**ÓLEO COMBUSTÍVEL S.10:**

De: R\$ 6,05/litro (seis reais e cinco centavos).

Para: R\$ 5,35/litro (cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Óleo Combustível S.500:**

De: R\$ 5,95/litro (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Para: R\$ 5,25/litro (cinco reais e vinte e cinco centavos).

99

Processo de Administrativo nº 1896/2023

Fundamentação Legal: Chamamento Público SMMA nº 001/2021 – Canil Municipal

Termo de Colaboração nº 01/2021.

Termo Aditivo nº 99/2023.

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**ENTIDADE: S.O.S. ANIMAL**

CNPJ sob o nº 34.776.487/0001-10

**OBJETO:** a seleção de organização da sociedade civil visando à efetivação terceirizada dos serviços atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência do Termo de Colaboração que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitos, identificados e mantidos em condições para encaminhamento a adoções.

fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 01/2021 o valor de R\$ 247.295,94 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente a R\$ 41.215,99 (quarenta e um mil duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos) mensais, resultante num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, por 06 (seis) meses, a contar retroativamente de 01 de julho de 2023, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

18.01 Meio Ambiente F 891 335039 18 541 6006 2764

100

Requisição nº 768/2020.

	<p>Processo Administrativo nº 2699/2020.  Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.  Contrato nº 087/2020.  Termo Aditivo nº 100/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP  CNPJ nº 21.129.497/0001-12  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO, LEITURA, RECORTES E ENVIO DAS PUBLICAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.</b>  fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 87/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 01 de agosto de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 1.496,24 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a R\$ 124,73 (cento e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) mensais, que será suportado pela seguinte dotação orçamentária:  04.01 F 127 PGM – 03 122 7001 2263 F01 RP 33.90.39</p>
101	<p>Processo de Administrativo nº 1178/2022.  Pregão Eletrônico nº 36/2022.  Contrato nº 32/2022.  Termo Aditivo nº 101/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: DF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 39.330.066/0001-85  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE “MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR”, PARA A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP.</b>  fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 32/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de agosto de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 559.402,17 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e dois reais e dezessete centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  F 994 – 09.02 12 361 2001 2046 – 32.92.37 – F01 220000 RP R\$ 152.391,77  F 995 – 09.02 12 361 2001 2046 – 32.92.37 – F05 22007 AT R\$ 409.830,38  Valor anterior R\$ 537.998,00 x 3,9785% IPC/FIPE = valor reajustado R\$ 559.402,17.</p>
102	<p>Processo Administrativo nº 2328/2022.  Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  Contrato nº 34/2022.  Termo Aditivo nº 102/2023.  <b>LOCADOR: RODRIGO TREVISAN PISTORI</b>  CPF nº 139.524.538-03  <b>LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>OBJETO:</b> Objeto da Locação: Imóvel situado na Rua Pereira Bueno, nº 452, Centro, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-030, registrado no Cadastro Municipal sob nº 6887.001.007.013.00-2, destinado exclusivamente ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 34/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de agosto de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  13.02 F 1039 08 244 4002 2754 Fonte 95 RF CREAS 33.90.36-15 R\$ 21.000,00  13.02 F 670 08 244 4002 2754 Fonte 05 RF CREAS 33.90.36-15 R\$ 21.000,00</p>
103	<p>Processo de Administrativo nº 1896/2023  Fundamentação Legal: Chamamento Público SMMA nº 001/2021 – Canil Municipal  Termo de Colaboração nº 01/2021.  Termo Aditivo nº 103/2023.  <b>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>ENTIDADE: S.O.S. ANIMAL.</b>  CNPJ sob o nº 34.776.487/0001-10  <b>OBJETO:</b> a seleção de organização da sociedade civil visando à cftetivação terceirizada dos serviços</p>

	<p>atinentes ao Abrigo Municipal com o recolhimento, alojamento e manutenção de pequenos e grandes animais lotados no abrigo e apreendidos no Município de Pirassununga durante a vigência do Termo de Colaboração que estejam em situação de rua, limitando-se àqueles que representem risco à saúde e à segurança das pessoas ou estejam em situação de sofrimento físico ou de doença terminal, mediante parecer prévio de Veterinário, devendo ser castrados, alimentados, vacinados, estar em controle de ecto e endo parasitos, identificados e mantidos em condições para encaminhamento a adoções.</p> <p><b>ficam rerratificados os seguintes itens:</b></p> <p><b>Cláusula 2.1:</b></p> <p><b>Dos valores e vigência:</b></p> <p>Fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 01/2021 o valor de <b>R\$ 49.452,24 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), correspondente a R\$ 8.242,04 (oito mil duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) mensais, resultante num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, a contar retroativamente de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.</b></p> <p><b>Da dotação orçamentária:</b></p> <p style="padding-left: 40px;">Aonde consta:</p> <p style="padding-left: 80px;">18.01 Meio Ambiente F 891 335039 18 541 6006 2764 R\$ 8.272,04 X 6 Meses = R\$ 49.632,24 aditivo</p> <p style="padding-left: 40px;">Alterar para:</p> <p style="padding-left: 80px;">18.01 Meio Ambiente F 891 335039 18 541 6006 2764 R\$ 8.242,04 X 6 Meses = R\$ 49.452,24 aditivo</p> <p><b>Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.</b></p>
104	<p><b>Requisição nº 458,462 e 464/2021.</b>  <b>Processo de Administrativo nº 3303/2021.</b>  <b>Fundamentação Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93.</b>  <b>Contrato nº 74/2021.</b>  <b>Termo Aditivo nº 104/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95  <b>OBJETO:</b> aquisição de licença de uso de software de sistema especializado em pesquisa e comparação de preços para as Secretarias de Saúde, Educação e Promoção Social.  <b>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 74/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de agosto de 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>13.01 Promoção Social F 623 RO 08.244.4002.2129 F01 RP CA 510000 CA 33.90.40-99</b>  <b>R\$ 10.275,00</b>  <b>12.01 Saúde F 483 RO 10.301.1001.2004 F01 RP CA 310000 CA 33.90.40-99</b>  <b>R\$ 10.275,00</b>  <b>09.01 Educação F 232 12.122.2001.2041 F01 CA 220000 CA 33.90.40-99</b>  <b>R\$ 10.275,00</b></p>
105	<p><b>Solicitação: 1258/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 5030/2020</b>  <b>Concorrência Pública nº 01/2021</b>  <b>Contrato nº 34/2021</b>  <b>Termo Aditivo: 105/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: MARA ROBERTA ZOCCOLER</b>  CPF/MF sob o nº 384.206.028-92  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 04, com área de 5,98 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Funice Alves Rosa", Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais".  <b>fica prorrogado o contrato nº 34/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/04/2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b></p>

	<p>fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 2.224,68 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2.228,52 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes ao valor mensal de R\$ 185,71 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 1,001724%.</p>
106	<p>Requisição nº 688/2020.  Processo Administrativo nº 2463/2020.  Pregão Presencial nº 22/2020.  Contrato nº 089/2020.  Termo Aditivo nº 106/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP  Contratada: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP  CNPJ/MF sob o nº 07.342.481/0001-62  <b>OBJETO:</b> contratação de empresa especializada para implantação de sistema (software) de administração, processamento e arrecadação de multas por infração de trânsito, destinados à informatização e automação de todas as atividades desenvolvidas na área de gerenciamento do trânsito do Município de Pirassununga/SP, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, com suporte técnico e locação de equipamentos e de sistema computacional para registro de infrações e apoio ao trânsito e ferramentas integradas de apoio ao trânsito.  <b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 89/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 171.626,22 (cento e setenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>19.01 F 910 Seg Pública / Demutran – 06 181 8001 2265 – 33.90.40 CA 450000 F01 RP</b></p>
107	<p>Requisição nº 606 e 607/2019.  Processo de Administrativo nº 2589/2019.  Pregão Presencial nº 60/2019.  Contrato nº 117/2019.  Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.  <b>TERMO ADITIVO: 107/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP</b>  CNPJ SOB O Nº 02.270.948/0001-56  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO E APAE (FISIOTERAPIA).</b>  <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 117/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2023, RETROAGINDO SEUS EFEITOS ÀQUELA DATA.</b>  <b>o valor total para suportar a presente prorrogação, será no importe de R\$ 1.065.386,00 (um milhão sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais), será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:</b>  <b>09.02 Ens. Fundamental F 267 RO 12 361 2001 2046 F01 RP CA 220000 CA 33 90 39</b>  <b>R\$ 117.520,00</b>  <b>Linha APAE Fisioterapia</b>  <b>09.02 Ens. Fundamental F 257 RO 12 361 2001 2041 F01 RP CA 220000 CA 33 90 39</b>  <b>R\$ 303.810,00</b>  <b>Linha Indaiá</b>  <b>09.02 Ens. Fundamental F 268 RO 12 361 2001 2046 F02 RE CA 2200007 CA 33 90 39</b>  <b>R\$ 644.056,00</b>  <b>LINHA MAGNANE / GROTIHA / MAMONAL / HARAS FIGUEIRA BRANCA</b></p>
108	<p>Requisição nº 650/2020, 652/2020, 653/2020, 656/2020, 657/2020, 658/2020, 661/2020, 668/2020, 680/2020, 681/2020, 687/2020, 696/2020 e 711/2020  Processo Administrativo nº 1131/2020  Pregão Presencial nº 24/2020.  Contrato nº 090/2020.  Termo Aditivo nº 108/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: H-NET TELECOM LTDA ME</b>  CNPJ/MF sob o nº 31.422.658/0001-15</p>

	<p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.</b></p> <p>fica prorrogado este contrato por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 24 de setembro de 2023.</p> <p>o valor total para atender a prorrogação será no importe de R\$ 70.280,40 (setenta mil duzentos e oitenta reais e quarenta), que serão atendidos pelas seguintes dotações orçamentárias:</p> <p>09.01 Ed - F 230 12 122 2001 2041- 33.90.39 R\$ 9.588,00</p> <p>08.01 Com/Ind -F 212 23 691 6003 2208 - 33.90.39 R\$ 2.109,60</p> <p>10.01 Cultura -F 410 13 392 3002 2088 - 33.90.39- R\$ 6.543,60</p> <p>11.01 Esportes -F 458 18 541 6006 2405 - 33.90.39 R\$ 934,80</p> <p>03.01 Governo F 111 04 122 7001 2234 – 33.90.39 R\$ 1.774,80</p> <p>12.01 Saude -F 482 10 301 1001 2004 - 33.90.39 R\$ 26.654,40</p> <p>13.01 Prom Social -F 622 08 244 4002 2129 - 33.90.39 01 R\$ 6.783,60</p> <p>14.01 Direitos Hum.-F 724 14 243 4001 2560 - 33.90.39 01 R\$ 4.674,00</p> <p>15.01 Obras -F 759 15 122 5010 2190 - 33.90.39 R\$ 4.674,00</p> <p>18.01 Meio Amb H-F 886 18 541 6006 2405 - 33.90.39 R\$ 934,80</p> <p>19.01 Segurança Pública F 908 06 181 8001 2265 - 33.90.39 R\$ 3.739,20</p> <p>21.01 Agricultura -F 956 20 122 6008 2406 - 33.90.39 R\$ 1.869,60</p> <p><b>TOTAL= R\$ 70.280,40</b></p>
109	<p>Processo Administrativo nº 4994/2022.  Pregão Eletrônico nº 103/2022.  Contrato nº 103/2023.  Termo Aditivo nº 109/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: CONSTRUTORA BECAU LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 47.524.751/0001-70</p> <p><b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALHA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS NA EMEIEF ROTARY CLUB.</b></p> <p><b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 103/2023 POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 11/08/2023.</b></p> <p><b>PERMANECEM EM VIGOR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NÃO ATINGIDAS PELO PRESENTE TERMO.</b></p>
110	<p>Processo de Administrativo nº: 2450/2022.  Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.  Contrato nº 21/2022.  Termo Aditivo nº 110/2023.  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: Viação Pirassununga Ltda.</b>  CNPJ/MF sob o nº 53.805.594/0001-74</p> <p><b>Objeto: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO (CAPSij, CAPS I e CAPSad).</b></p> <p>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 21/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 04 de julho de 2023.</p> <p>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e</p>



	<p>duzentos reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  <b>12.02 F 527 33.90.39 10 301 1001 2515 F05 30000027 RFED R\$ 51.200,00</b></p>
111	<p>Processo Administrativo nº 1344/2023.  Pregão Eletrônico nº 36/2023.  Contrato nº 100/2023.  Termo Aditivo nº 111/2023.  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 40.041.271/0001-00  <b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP PARA AS SEGUINTE SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.</b>  <b>fica aditado ao presente contrato 02 (dois) computadores, equivalente ao valor de R\$ 8.846,46 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 6,90% (seis virgula noventa por cento) do total contratado, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>03.01.00 Secretaria Municipal de Governo</b>  <b>Despesa 101</b>  <b>Categoria Econômica 44.90.52</b>  <b>Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2121 F01</b>  De acordo com a manifestação da Seção de Licitação, fls. 572 e parecer jurídico da PGM, fls. 579, fica corrigida a marca ofertada, sendo a correta "POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO".</p>
112	<p>Processo Administrativo nº 3096/2016  Concorrência Pública nº 05/2016  Contrato nº 14/2017  Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.  Termo Aditivo: 112/2023  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: JOSE CRISPIM DA ROCHA</b>  CPF/MF sob o nº 114.501.930-72  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 26, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas.  <b>fica prorrogado o contrato nº 14/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2073 e parecer jurídico da PGM, fls. 2139, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 3.647,88 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 3.371,88 (três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 280,99 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), com base no índice IGP-M - 7,567454.</b></p>
113	<p>Processo Administrativo nº 3096/2016  Concorrência Pública nº 05/2016  Contrato nº 02/2017  Termo Aditivo: 113/2023  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI</b>  CPF/MF sob o nº 869.414.968-00  <b>Objeto:</b> Exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  <b>fica prorrogado o contrato nº 02/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 2073 e parecer jurídico da PGM, fls. 2078, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 9.127,68 (nove mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 8.454,12 (oito mil quatrocentos e cinquenta</b></p>

	<p>e quatro reais e doze centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 704,51 (setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), valor este reajustado com base no índice IGP, em percentual de - 7,378754%.</p>
114	<p><b>Processo Administrativo nº 3096/2016.</b>  <b>Concorrência Pública nº 05/2016.</b>  <b>Contrato nº 03/2017.</b>  <b>Termo Aditivo: 114/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: JOÃO BATISTA EVANGELISTA</b>  <b>CPF/MF sob o n.º 424.808.928-91</b>  <b>Objeto:</b> à exploração a título de concessão de uso do boxe número 41, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga.  <b>fica prorrogado o contrato nº 03/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  <b>De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 2133 e parecer jurídico da PGM, fls. 2139, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 8.396,52 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 7.778,76 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 648,23 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), valor este reajustado com base no índice IGP, em percentual de - 7,357764%.</b></p>
115	<p><b>Processo Administrativo nº 2152/2021.</b>  <b>Chamada Pública nº 02/2021.</b>  <b>Contrato nº 88/2021.</b>  <b>Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 115/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratada: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.</b>  <b>CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39</b>  <b>OBJETO:</b> O objeto deste Contrato é a prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de diagnóstico energético e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação do Município de Pirassununga nos Programas de Eficiência Energética publicados pelas concessionárias de energia elétrica, em especial, da RGE pertencente ao Grupo ELEKTRO, em razão da Lei Federal nº 12.212/10.  <b>fica prorrogado o presente Contrato nº 88/2021 por mais 12 meses, a contar de 29/09/2023.</b>  <b>o valor para pagamento à Contratada estará inserido na verba a ser obtida junto aos respectivos Programas de Eficiência Energética que obtenham êxito em sua homologação e assinatura dos Termos de Cooperação entre o Município de Pirassununga e Concessionárias ou Permissionárias, nos termos das Chamadas Públicas a serem publicadas.</b></p>
116	<p><b>Processo Administrativo nº 765/2023.</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 99/2023.</b>  <b>Termo Aditivo nº 116/2023.</b>  <b>LOCADOR: FAUSTO VICTORELLI JUNIOR</b>  <b>CPF nº 044.491.878-73</b>  <b>LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>OBJETO: Objeto da Locação:</b> Imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nº221, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento do CAPS I(Centro de Atenção Psicossocial), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.  <b>ficam incluídos como Locadores os demais proprietários e suas frações ideais, da seguinte forma:</b>  a) <b>MARIA CRISTINA VICTORELLI</b>, brasileira, solteira, professora aposentada, portadora do RG nº 6.072.448-1-SSP/SP e do CPF nº 963.764.908-59, residente e domiciliada na Avenida Dr. Arlindo Joaquim de Lemes, 1155, apartamento 52, Vila Lemos, Campinas – SP, na proporção de 25%;  b) <b>SINAY PIRES VARGAS FILHO</b>, brasileiro, viúvo, militar da reserva, portador do RG nº 50.330.637-XSSP/SP e do CPF nº 016.205.128-90, residente e domiciliado na Praça São Fernando, 326, Jardim São Fernando, Pirassununga – SP, na proporção de 25%;  c) <b>FAUSTO VICTORELLI JUNIOR</b>, brasileiro, engenheiro agrônomo aposentado, portador do RG nº 8.322.384-SSP/SP e do CPF nº 044.491.878-73, casado sob o regime da comunhão universal</p>

	<p>de bens com <b>MARCIA DAMIANI VICTORELLI</b>, brasileira, médica veterinária, portadora do RG nº 13.835.732-SSP/SP e do CPF nº 070.799.658-96 residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio, 2164, Centro, Pirassununga - SP, na proporção de 25%;</p> <p>d) <b>MARCEL VICTORELLI DO PRADO</b>, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 47.580.52-SSP/SP e do CPF nº 302.421.728-22, residente e domiciliado na José Carlos Leme Franco Guimarães, 499, Jardim das Margaridas, Pirassununga – SP.</p>
117	<p><b>Solicitação: 882/2020.</b>  <b>Processo Administrativo nº 4447/2020.</b>  <b>Pregão Presencial nº 79/2020.</b>  <b>Contrato nº 30/2021.</b>  <b>Termo Aditivo nº 117/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI</b>  CNPJ sob o nº 34.466.074/0001-30  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME PROGRAMA FEDERAL “LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS”.</b>  <b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 30/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de forma retroativa a partir de 18 de fevereiro de 2023.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>12.02 F 1038 10 301 1001 2648 F05 CA 3000033 33.90.39 RF</b></p>
118	<p><b>Processo Administrativo nº 3902/2022.</b>  <b>Fundamentação legal: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.</b>  <b>Contrato nº 56/2022.</b>  <b>Termo Aditivo nº 118/2023.</b>  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA</b>  <b>CONTRATADA: INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO</b>  CNPJ sob o nº 40.417.695/0001-26  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, MAIS AS QUE VAGAREM OU FOREM CRIADAS.</b>  <b>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 56/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2023.</b></p>
119	<p><b>Processo Administrativo nº 3099/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 09/2016</b>  <b>Contrato nº 60/2017</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93</b>  <b>Termo Aditivo: 119/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: CAMILA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA</b>  CPF/MF sob o nº 294.593.198-23  <b>Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 57, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.</b>  <b>fica prorrogado o contrato nº 60/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 1814 e parecer jurídico da PGM, fls. 1818, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 8.953,92 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) <b>para R\$ 8.339,88 (oito mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 694,99 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), valor este reajustado com base no índice IGP, em percentual de – 6,857700%.</b></p>
120	<p><b>Processo Administrativo nº 3099/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 09/2016</b></p>

	<p><b>Contrato nº 58/2017</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93</b>  <b>Termo Aditivo: 120/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: SANDRA APARECIDA TREPADOR FURLAN</b>  <b>CPF/MF sob o nº 123.425.968-04</b>  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 55, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Funice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  <b>fica prorrogado o contrato nº 58/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b>  De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 1853 e parecer jurídico da PGM, fls. 1858, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.694,92 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) <b>para R\$ 6.235,80 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 519,65 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos),</b> valor este reajustado com base no índice IGP, em percentual de -6,857700%.</p>
121	<p><b>Processo Administrativo nº 3101/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 07/2016</b>  <b>Contrato nº 32/2017</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 121/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: LUCIANO APARECIDO DIAS BARBOSA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 251.403.828-65</b>  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 78, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  <b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 32/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.</b>  De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1770 e parecer jurídico da PGM, fls. 1776, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais), <b>para R\$ 2.928,36 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 244,03 (duzentos e quarenta e quatro reais e três centavos),</b> com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em -6,857700%.</p>
122	<p><b>Processo Administrativo nº 3101/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 07/2016</b>  <b>Contrato nº 35/2017</b>  <b>Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 122/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: TATIANA MARCOMINI MACEDO</b>  <b>CPF/MF sob o nº 255.547.938-43</b>  <b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 88, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  <b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 35/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.</b>  De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1720 e parecer jurídico da PGM, fls. 1726, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 3.618,60 (três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos), <b>para R\$ 3.346,92 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 278,91 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos),</b> com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em -7,508110%.</p>
123	<p><b>Processo Administrativo nº 3100/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 08/2016</b>  <b>Contrato nº 39/2017</b></p>

	<p><b>Termo Aditivo nº 123/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: LUIZ VANDERLEI DUTRA REZENDE</b>  CPF/MF sob o nº 858.958.658-87  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 93, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 39/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1970 e parecer jurídico da PGM em fls. 1975, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 39/2017, de R\$ 2.722,56 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.535,84 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 211,32 (duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de -6,857700%.</p>
124	<p><b>Processo Administrativo nº 3100/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 08/2016</b>  <b>Contrato nº 46/2017</b>  <b>Termo Aditivo nº 124/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: NARAIA CHIARELLO DUTRA REZENDE</b>  CPF/MF sob o nº 371.090.468-42  <b>OBJETO:</b> Exploração a título de concessão de uso do boxe número 98, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 46/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1971 e parecer jurídico da PGM em fls. 1976, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 46/2017, de R\$ R\$ 3.633,84 (três mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.384,60 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a R\$ 282,05 (duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de -6,857700%.</p>
125	<p><b>Processo Administrativo nº 3098/2016.</b>  <b>Concorrência Pública nº 10/2016.</b>  <b>Contrato nº 70/2017.</b>  <b>Termo Aditivo nº 125/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: BERNADETE MEDEIROS</b>  CPF/MF sob o nº 715.613.318-72  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 70, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 70/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023.  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1734 e parecer jurídico da PGM em fls. 1740, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 70/2017, de R\$ 3.836,16 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 3.573,12 (três mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos), correspondente a R\$ 297,76 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de -6,857700%.</p>
126	<p><b>Processo Administrativo nº 3098/2016</b>  <b>Concorrência Pública nº 10/2016</b>  <b>Contrato nº 72/2017</b>  <b>Termo Aditivo nº 126/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: NATHALYE HITALY AMENT</b>  CPF/MF sob o nº 359.945.718-22</p>

	<p><b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do box número 71, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.</p> <p>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 72/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.</p> <p>De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1735 e parecer jurídico da PGM em fls. 1740, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 72/2017, de R\$ 3.208,56 (três mil duzentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 2.988,48 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente a R\$ 249,04 (duzentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de -6,857700%.</p>
127	<p>Solicitação: 187/2022  Processo Administrativo nº 1521/2022  Pregão Presencial nº 04/2022  Contrato nº 19/2022  Termo Aditivo nº 127/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: RENATO DE CASTRO CAETANO 19041842861  CNPJ sob o nº 26.917.462/0001-61</p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E CAFÉ DA MANHÃ) PARA O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA.</p> <p>fica prorrogada a vigência do presente Contrato 19/2022 por mais 03 (três) meses, a contar retroativamente de 10 de setembro de 2023, para consumo de saldo existente.</p>
128	<p>Solicitação nº: 9908/2019  Processo Administrativo nº 3474/2019  Contrato nº 122/2019  Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  Termo Aditivo nº 128/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP  Contratada: RKM SISTEMAS LTDA. ME  CNPJ sob o nº 52.195.534/0001-14</p> <p><b>OBJETO:</b> contratação de empresa para sistema informatizado da saúde.</p> <p>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 122/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 29 de agosto de 2023.</p> <p>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 336.352,08 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:  12.01 Sec. Saúde – F 483 – 33.90.40 RO 10 301 1001 2004 F01 RP</p>
129	<p>Requisição nº 1367/2019, 1368/2019, 1369/2019, 1370/2019, 1371/2019, 1372/2019, 1383/2019, 1384/2019, 1385/2019, 1386/2019, 1387/2019, 1388/2019, 1389/2019, e 1390/2019.  Edital nº 006/2020  Protocolo Administrativo nº 5377/2019  Concorrência Pública nº 005/2020  Contrato nº 046/2020  Termo Aditivo nº 129/2023  Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Concessionário: TAMYM BERTOLI  CPF/MF sob o nº 446.893.458-13</p> <p><b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do box número “46”, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.</p> <p>fica prorrogado o contrato nº 46/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</p> <p>De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 766 e parecer jurídico da PGM, fls. 772, fica reajustado o valor total do presente contrato de R\$ 5.115,48 (cinco mil cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 4.764,72 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 397,06 (trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a</p>

	<p>variação do índice em -6,857700%.</p>
130	<p>Processo Administrativo nº 3102/2016  Concorrência Pública nº 06/2016  Contrato nº 19/2017  Termo Aditivo nº 130/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: LUCIANA RAQUEL ISEPE  CPF/MF sob o n.º 109.899.508-24  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do box número 19, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 19/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data.  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1593 e parecer jurídico da PGM em fls. 1600, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 19/2017, de R\$ 4.565,88 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 4.207,68 (quatro mil duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos), correspondente a R\$ 350,64 (trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de -7,845810%.</p>
131	<p>Solicitação: 614/2022 e 615/2022  Processo Administrativo nº 4171/2022  Pregão Eletrônico nº 88/2022  Contrato nº 80/2022  Termo Aditivo nº 131/2023  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.  <b>CONTRATADA:</b> MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME  CNPJ sob o nº 13.030.916/0001-36  <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE GALÕES VAZIOS E GALÕES DE ÁGUA MINERAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  <b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 80/2022 POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA CONSUMO DE SALDO EXISTENTE.</b>  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 188 e parecer jurídico da PGM, fls. 181 e 189, fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato inicial, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  <b>09.07 MERENDA F 226 RO 12 308 2001 2041 RF F05 QSE</b></p>
132	<p>Processo Administrativo nº 5601/2023.  Fundamentação Legal: artigo 25, II da lei nº 8666/93.  Contrato nº 173/2023.  Termo Aditivo 132/2023.  <b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  <b>CONTRATADA:</b> RONALDO CARLOS PAVÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  CNPJ sob n. 31.333.635/0001-34  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DEFESA TRABALHISTA. Especificações: emergencialidade da contratação face a necessidade de cumprimento de prazos processuais.  De acordo com a manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls. 123/124, fica alterada a Cláusula 5.1 do presente contrato, passando a constar da seguinte forma:  De:  5.1. O pagamento ocorrerá 20 (vinte) dias após o cumprimento do objeto, na respectiva Nota Fiscal, devidamente vista pelo Gestor do Contrato, devendo a Contratada observar o disposto na CAT 162 (nota fiscal eletrônica), da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, se o caso, sob pena de não recebimento.  <b>Para:</b>  5.1. O pagamento ocorrerá até 30 (trinta) dias após a ASSINATURA do presente Contrato, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vista pelo Gestor do Contrato.</p>

	<p>Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.</p>
133	<p>Solicitação: 54/2022  Processo Administrativo nº 669/2022  Tomada de Preços nº 07/2022  Contrato nº 44/2022  Termo Aditivo nº 133/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  CNPJ sob o nº 29.473.533/0001-72  <b>OBJETO:</b> contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de primeira qualidade e ferramentas, para realização de serviços de reforma e manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Germano Dix, nº 3350, jardim Carlos Gomes, município de Pirassununga/SP.  fica prorrogado a vigência do presente Contrato nº 44/2022 por mais 90 (noventa) dias, a contar retroativamente de 08 de agosto de 2023.</p>
134	<p>Processo Administrativo nº 5303/2019  Concorrência Pública nº 001/2020  Contrato nº 037/2020  Termo Aditivo: 134/2023  Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Concessionário: DIEGO TAVARES DE MOURA 43785941889  CPF/MF sob o nº 437.859.418-89  Objeto: exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 06 (seis), localizado às margens do rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete.  fica prorrogado o contrato nº 37/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2023, retroagindo seus efeitos àquela data.  De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 529 e parecer jurídico da PGM, fls. 533, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 31.050,72 (trinta e um mil e cinquenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 28.921,32 (vinte e oito mil novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 2.410,11 (dois mil quatrocentos e dez reais e onze centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em -6,857700%.</p>
135	<p>Solicitação nº 586/2022.  Protocolo nº 3628/2022.  Pregão Presencial nº 13/2022.  Contrato nº 64/2022.  Termo Aditivo nº 135/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME  CNPJ sob o nº 12.319.369/0001-40  <b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES.  fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 64/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2023.  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  03.01 Governo F 112 RO 04 122 7001 2234 RP F01 33.90.40  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 214 e parecer jurídico da PGM, fls. 217, fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.</p>
136	<p>Solicitação: 359/2020.  Processo Administrativo nº 2003/2020.  Concorrência Pública nº 09/2020.  Contrato nº 103/2020.  Termo Aditivo nº 136/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: ADRIANA DE SOUZA DIAS 19692551881.  CNPJ sob o nº 36.588.863/0001-79  <b>OBJETO:</b> a exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 21, destinado a</p>



	<p>lanchonete, cafeteria ou loja de conveniência, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga. <b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 103/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 23 de outubro de 2023.</b></p> <p>De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fl. 193 e parecer jurídico da PGM, fls. 195, fica reajustado o valor total do presente contrato <b>para R\$ 6.794,88 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), correspondente a R\$ 566,24 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais.</b></p>
137	<p><b>Processo Administrativo nº 3098/2016.</b>  <b>Concorrência Pública nº 10/2016.</b>  <b>Contrato nº 76/2017.</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 137/2023.</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: RAFAEL COSTA ADORNO</b>  CPF/MF sob o nº 312.833.138-39  <b>Objeto:</b> Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do box número 65, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos.  <b>fica prorrogado o contrato nº 76/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/11/2023.</b>  De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1763/1764 e parecer jurídico da PGM, fls. 1767, fica reajustado o valor total do presente contrato <b>para R\$ 2.412,00, (dois mil quatrocentos e doze reais), correspondentes ao valor mensal de R\$ 201,00 (duzentos e um reais).</b></p>
138	<p><b>Requisição nº 1366, 1393, 1394 e 136/2019</b>  <b>Protocolo Administrativo nº 5380/2019</b>  <b>Concorrência Pública nº 004/2020</b>  <b>Contrato nº 029/2020</b>  <b>Termo Aditivo nº 138/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: NILCE A. LANDGRAF PAVEZZI</b>  CPF/MF sob o nº 275.851.698-50  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do box número 116, com área de 5,98 metros quadrados, localizados no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.  <b>fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 029/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2023.</b>  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 357 e parecer jurídico da PGM em fls. 365, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 29/2020, <b>para R\$ 2.541,24 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente a R\$ 211,77 (duzentos e onze reais e setenta e sete centavos).</b></p>
139	<p><b>Processo Administrativo nº 3804-2021.</b>  <b>Pregão Presencial nº 69/2021.</b>  <b>Contrato nº 91/21.</b>  <b>TERMO ADITIVO: 139/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Contratada: CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 02.030.538/0001-74  <b>OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</b>  <b>fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 91/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 03 de novembro de 2023.</b>  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls 387 e parecer jurídico da PGM, fls. 388, o valor para atender a prorrogação será no importe de <b>R\$ 24.442,33 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos),</b> que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:  <b>09.01 Educação F 230 12.122.2001.2041- F01 RP CA 33.90.39</b>  De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 384 e parecer jurídico da PGM, fls 388, fica alterado o gestor do contrato da seguinte forma:</p>

	<p>De:  <b>JOSÉ LUCAS MACHADO HONÓRIO</b>, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.172.628-24, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>Para:  <b>ANDERSON ROGÉRIO RUOSO</b>, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 292.469.398-59, CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.</p>																												
140	<p>Solicitação: 651/2021; 652/2021; 653/2021; 654/2021; 655/2021.  Processo Administrativo nº 4218/2021.  Pregão Presencial nº 10/2021.  Contrato nº 90/2021.  Termo Aditivo nº 140/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.  Contratada: FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.  CNPJ sob o nº 71.987.903/0001  <b>OBJETO: LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONERS, UNIDADES DE IMAGENS E PEÇAS, EXCETO PAPEL), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO Nº 90/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.</b>  <b>O VALOR PARA ATENDER A PRORROGAÇÃO SERÁ NO IMPORTE DE R\$ 33.897,25 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), QUE SERÁ ATENDIDA PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b></p> <table border="0"> <tr> <td>03.01 Sec Governo</td> <td>F 111 0412270012234</td> <td>339039</td> <td>F01 RP R\$ 2.545,75</td> </tr> <tr> <td>06.01 Sec Adm</td> <td>F 169 0412270012230</td> <td>339039</td> <td>F01 RP R\$ 7.277,53</td> </tr> <tr> <td>04.01 PGM</td> <td>F 127 0312270012263</td> <td>339039</td> <td>F01 RP R\$ 5.506,57</td> </tr> <tr> <td>05.01 SEPLAN</td> <td>F 145 0412970012237</td> <td>339039</td> <td>F01 RP R\$ 1.217,53</td> </tr> <tr> <td>07.01 Sec Finanças</td> <td>F 195 0412970012242</td> <td>339039</td> <td>F01 RP R\$ 15.689,59</td> </tr> <tr> <td>19.01 Sec Seg Publ</td> <td>F 922 0618180022490</td> <td>339039</td> <td>F01 RP R\$ 1.660,28</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><b>TOTAL =</b></td> <td><b>R\$ 33.897,25</b></td> </tr> </table>	03.01 Sec Governo	F 111 0412270012234	339039	F01 RP R\$ 2.545,75	06.01 Sec Adm	F 169 0412270012230	339039	F01 RP R\$ 7.277,53	04.01 PGM	F 127 0312270012263	339039	F01 RP R\$ 5.506,57	05.01 SEPLAN	F 145 0412970012237	339039	F01 RP R\$ 1.217,53	07.01 Sec Finanças	F 195 0412970012242	339039	F01 RP R\$ 15.689,59	19.01 Sec Seg Publ	F 922 0618180022490	339039	F01 RP R\$ 1.660,28	<b>TOTAL =</b>			<b>R\$ 33.897,25</b>
03.01 Sec Governo	F 111 0412270012234	339039	F01 RP R\$ 2.545,75																										
06.01 Sec Adm	F 169 0412270012230	339039	F01 RP R\$ 7.277,53																										
04.01 PGM	F 127 0312270012263	339039	F01 RP R\$ 5.506,57																										
05.01 SEPLAN	F 145 0412970012237	339039	F01 RP R\$ 1.217,53																										
07.01 Sec Finanças	F 195 0412970012242	339039	F01 RP R\$ 15.689,59																										
19.01 Sec Seg Publ	F 922 0618180022490	339039	F01 RP R\$ 1.660,28																										
<b>TOTAL =</b>			<b>R\$ 33.897,25</b>																										
141	<p>Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.  Processo Administrativo nº 3747/2022  Pregão Presencial nº 18/2022  Contrato nº 34/2023  Termo Aditivo nº 141/2023  <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>CONTRATADA: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.</b>  CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA</b></p>																												

**MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**  
**FICAM REALINHADOS OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS DA**  
**SEGUINTE FORMA:**

**GASOLINA, a contar retroativamente de 05/07/2023:**

De:

R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).

Para:

**R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).**

QUANTIDADE EM LITROS	VALOR DA DIFERENÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
20.223,136	0,24	4.853,55

**GASOLINA, a contar retroativamente de 18/08/2023:**

De:

R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

Para: R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos).

**DIESEL S-10, a contar retroativamente de 18/08/2023:**

De: R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

Para: R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos).

**Diesel S500, a contar retroativamente de 18/08/2023:**

De: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

Para: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

ITEM	QUANTIDADE EM LITROS	VALOR DA DIFERENÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
Gasolina	10.341,78	0,40	4.136,71
Diesel S10	36.681,239	1,04	38.148,49
Diesel S500	8.085,62	1,04	8.409,04

**TOTAL DO REALINHAMENTO:**

ITEM	QUANTIDADE EM LITROS	VALOR DA DIFERENÇA (R\$)	TOTAL (R\$)
Gasolina	118.845,47	0,64	76.061,40
Diesel S10	71.323,96	1,04	74.176,92
Diesel S500	87.427,58	1,04	90.924,68
			296.710,50

**VALOR TOTAL DO REALINHAMENTO: R\$ 296.710,50 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos).**

**FICAM INSERIDAS AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:**

Sec Direitos Humanos F 712 RO 1432240012117 F01 R\$31.000,00  
 Sec Obras e Serviços F 763 RO 1512250102190 F1 R\$ 600.000,00  
 Sec Educação F 233 RO 121222012041 F01 R\$ 450.000,00  
 Sec Saude F 484 RO 1030110012004 F01 R\$ 550.000,00  
 Sec Agricultura F 953 RO 1030110012004 F01 R\$77.000,00  
 Sec Assistência Social F 619 RO 0824440022129 F01 R\$ 42.000,00  
**TOTAL R\$ 1.832.000,00**

<p>142</p>	<p><b>Solicitação: 54/2022.</b>  <b>Processo Administrativo nº 669/2022.</b>  <b>Tomada de Preços nº 07/2022.</b>  <b>Contrato nº 44/2022.</b>  <b>Termo Aditivo nº 142/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>  CNPJ sob o nº 29.473.533/0001-72  <b>OBJETO:</b> contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais de primeira qualidade e ferramentas, para realização de serviços de reforma e manutenção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Germano Dix, nº 3350, jardim Carlos Gomes, município de Pirassununga/SP.  <b>fica prorrogado a vigência do presente Contrato nº 44/2022 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar retroativamente de 08 de agosto de 2023.</b>  <b>Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.</b></p>
<p>143</p>	<p><b>Solicitação nº 583/2022</b>  <b>Protocolo nº 3826/2022.</b>  <b>Tomada de Preços nº 13/2022.</b>  <b>Contrato nº 78/2022.</b>  <b>Termo Aditivo nº 143/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratada: BUENO &amp; BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP</b>  CNPJ sob o nº 39.329.291/0001-00  <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA “PAULO FURLAN”, LOCALIZADA À RUA JAIME RODRIGUES, Nº 10, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ANEXO ÚNICO.</b>  <b>FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO 78/2022 POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR RETROATIVAMENTE DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.</b>  <b>FICA ADITADO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 5.202,18 (CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2,08% DO CONTRATO INICIAL, QUE SERÁ ATENDIDA PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>  <b>15.05 PARQUES E JARDINS F 816 RO 15 451 5002 1727 RP F01 44.90.51</b></p>
<p>144</p>	<p><b>Protocolo Administrativo nº 4424/2022.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b>  <b>Chamamento Público nº 02/2022.</b>  <b>Termo de Fomento nº 01/2023.</b>  <b>Termo Aditivo nº 144/2023.</b>  <b>Entidade: AMMA – Associação Alda Miranda Matheus.</b>  <b>Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  CNPJ sob o nº 01.636.803/0001-08</p>

	<p><b>Objeto:</b> auxiliar nas demandas psicossociais e psicopedagógicas de crianças e adolescentes assistidas pela AMMA, encaminhadas pela rede protetiva (CRAS, CREAS, C.T. E S.M.P.S.), que não estão em atendimento nos serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pirassununga e / ou aguardam em lista de espera sem previsão de serem chamados para atendimento, oferecendo suporte temporário de atendimento aos assistidos merecedores e prioritários de atenção, com possibilidades de intervenções focados nos problemas apresentados, havendo possibilidade de reconhecerem seus sentimentos e como impactam na sua relação com o outro, consentir um repertório maior para transformar pensamentos em ações positivas para si, elevando as chances de alcançar uma vida sadia, além de proporcionar ambientes de aprendizado dentro de sua casa, escola, vizinhança e até mesmo em sua comunidade, contribuindo na formação de crianças e adolescentes mais conscientes, críticos da sua realidade, conectados consigo mesmos, com o outro e com o meio que vivem, interferindo positivamente no ensino-aprendizagem.</p> <p><b>fica prorrogada a vigência do presente Termo de Fomento nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.</b></p> <p><b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b></p> <p><b>14.02 FMCA RO 14 243 4001 2395 RP F01 33.50.39 Código de Aplicação 110.000</b></p>
145	<p><b>Processo Administrativo nº 4519/2018</b>  <b>Concorrência Pública nº 03/2019</b>  <b>Contrato nº 63/2019</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, Decretos Municipais nº 7.507/2020 e 7.527/2020</b>  <b>Termo Aditivo nº 145/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: REGINALDO FERNANDES DA ROCHA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 303.906.538-61</b></p> <p><b>Objeto:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 25, com área de 8,42 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais.</p> <p><b>fica prorrogado o contrato nº 63/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b></p> <p><b>De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 780 e parecer jurídico da PGM, fls. 784, fica reajustado o valor total do presente contrato para R\$ 3.749,76 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 312,48 (trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos), com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em – 3,461930%.</b></p>
146	<p><b>Processo Administrativo nº 4519/2018</b>  <b>Concorrência Pública nº 03/2019</b>  <b>Contrato nº 61/2019</b>  <b>Fundamentação Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.</b>  <b>Termo Aditivo nº 146/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: MARCIONILO LOPES FERREIRA</b>  <b>CPF/MF sob o nº 283.957.618-05</b></p> <p><b>Objeto:</b> Constitui objeto do presente à exploração a título de concessão de uso do</p>

	<p>box número 37, com área de 8,42 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 7.176/2018, partes integrantes deste instrumento convocatório.</p> <p>De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 778 e parecer jurídico da PGM, fls. 784, fica reajustado o valor total do presente contrato <b>para R\$ 1.370,28 (mil trezentos e setenta reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 114,19 (cento e quatorze reais e dezenove centavos)</b>, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em – 3,461930%.</p>
147	<p><b>Requisição nº 889/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 3477/2020</b>  <b>Concorrência Pública nº 20/2020</b>  <b>Contrato nº 119/2020</b>  <b>Termo Aditivo: 147/2023</b>  <b>Concedente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Concessionário: MARCELA CRISTINA DE SOUZA</b>  CNPJ/MF sob o nº 12.064.187/0001-76</p> <p><b>Objeto: exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 03”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no Termo de Constatação, Relatórios, Planta Baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 21/2020 e Anexo Único, partes integrantes deste.</b></p> <p><b>fica prorrogada a vigência do contrato nº 119/2020 por mais 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir de 01 de dezembro de 2023.</b></p> <p>De acordo com o expediente da Seção da Secretaria Municipal de Finanças, fl. 349 e parecer jurídico da PGM, fls. 354, fica reajustado o valor total do presente contrato <b>para R\$ 167.099,28 (cento e sessenta e sete mil noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a R\$ 13.924,94 (treze mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais</b>, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em -3,461930%.</p>
148	<p><b>Processo Administrativo nº 5303/2019</b>  <b>Edital nº 002/2020</b>  <b>Concorrência Pública nº 001/2020</b>  <b>Contrato nº 036/2020</b>  <b>Termo Aditivo nº 148/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.</b>  <b>Contratado: C. A. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME</b>  CNPJ/MF sob o nº 32.385.256/0001-50</p> <p><b>Objeto: exploração a título de concessão de uso do Chalé nº 05, localizados às margens do rio Mogi Guaçu, no Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete.</b></p> <p><b>fica prorrogado o contrato nº 36/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.</b></p> <p><b>De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 569 e parecer jurídico da PGM, fls. 573, fica reajustado o valor total do presente contrato para R\$ 30.671,40 (trinta mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.555,95 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), com base no</b></p>

	<p>índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em -3,461930%.</p>
149	<p>Processo Administrativo nº 3102/2016  Concorrência Pública nº 06/2016  Contrato nº 22/2017  Termo Aditivo nº 149/2023.  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga  Contratada: GRAZIELE RODRIGUES DE ANDRADE  CPF/MF sob o n.º 387.489.528-93  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso do boxe número 16, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos. fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 22/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos aquela data. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 1670 e parecer jurídico da PGM em fls. 1674, fica reajustado o valor total do presente contrato nº 22/2017 para R\$ 4.192,08 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oito centavos), correspondente a R\$ 349,34 (rezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em base anual, com percentual de -3,461930%.</p>
150	<p>Requisição nº 891/2020  Processo Administrativo nº 3479/2020  Concorrência Pública nº 22/2020  Contrato nº 117/2020  Termo Aditivo Nº 150/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Contratada: CANTINA MINEIRA E BIG'S LANCHES LTDA.  CNPJ/MF sob o nº 10.964.020/0001-36,  <b>OBJETO:</b> exploração a título de concessão de uso de área comercial, “Restaurante nº 05”, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas. fica prorrogado o presente contrato nº 117/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 342, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 349, fica reajustado o valor do presente contrato para R\$ 167.368,68 (cento e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anual, correspondente a R\$ 13.947,39 (treze mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de -4,572900.</p>
151	<p>Protocolo Administrativo nº 4702/2022.  Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.  Chamamento Público nº. 07/2022  Termo de Colaboração nº 05/2023.  Termo Aditivo nº 151/2023.  Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  Entidade: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85  <b>Objeto:</b> Constitui objeto do presente estabelecer parceria com a Prefeitura do Município de Pirassununga, por meio da SMADS, com a OSC selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade para acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de</p>

	<p><b>ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência I e II</b>, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.</p> <p>De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 1214/1215 e 1220/1221, Pano de Trabalho, fls. 1223/1238, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1217 e parecer jurídico da PGM, fls. 1393, <b>fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 05/2023 o valor de R\$ 3.677,25 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>13.02 FMAS F 681 RO 0824440022760 33.50.39 F01 CA 510.000</b></p>
152	<p><b>Protocolo Administrativo nº 4702/2022.</b>  <b>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015.</b>  <b>Chamamento Público nº. 07/2022</b>  <b>Termo de Colaboração nº 06/2023.</b>  <b>Termo Aditivo nº 152/2023.</b>  <b>Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Entidade: CASA DE SÃO VICENTE – OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO</b>  CNPJ sob o nº 46.966.131/0001-29  <b>Objeto:</b> acolhimento institucional com capacidade para 30 (trinta) idosos. Para o chamamento público serão destinadas 07 vagas para ambos os sexos, nas modalidades I e II.</p> <p>De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 1214/1215 e 1220/1221, Pano de Trabalho, fls. 1289/1300, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1216 e parecer jurídico da PGM, fls. 1393, <b>fica aditado ao presente Termo de Colaboração nº 06/2023 o valor de R\$ 3.677,25 (três mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>13.02 FMAS F 681 RO 0824440022760 33.50.39 F01 CA 510.000</b></p>
153	<p><b>Requisição nº 791/2020</b>  <b>Processo Administrativo nº 3590/2020</b>  <b>Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.</b>  <b>Chamada Pública nº 04/2020</b>  <b>Contrato nº 126/2020</b>  <b>TERMO ADITIVO Nº 153/2023.</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>CONTRATADA: CABIANCA E ROZIN LTDA EPP</b>  CNPJ sob o nº 51.410.264/0001-54  <b>OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.</b>  <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 126/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023.</b>  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 485.417,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária assim especificada:  <b>12.02 Saúde RO 10 301 1001 2744 RF CA 8000053 F05 33.90.39</b></p>



	<p>12.02 Saúde RO 10 301 1001 2741 RF CA 8000050 F05 33.90.39  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2747 RF CA 8000056 F05 33.90.39  12.01 Saúde RO 10 301 1001 2004 RF CA 3100000 F01 33.90.39  Valor anterior: R\$ 469.564,09 x IPC/FIPE 3,3762% = R\$ 485.417,51</p>
154	<p>Requisição nº 791/2020  Processo Administrativo nº 3590/2020  Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  Chamada Pública nº 04/2020  Contrato nº 125/2020  TERMO ADITIVO Nº 154/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  CONTRATADA: DAC ANÁLISES CLINICAS LTDA EPP  CNPJ sob o nº 54.852.405/0001-87  <b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.  <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 125/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023.</b>  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 485.417,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária assim especificada:  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2744 RF CA 8000053 F05 33.90.39  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2741 RF CA 8000050 F05 33.90.39  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2747 RF CA 8000056 F05 33.90.39  12.01 Saúde RO 10 301 1001 2004 RF CA 3100000 F01 33.90.39  Valor anterior: R\$ 469.564,09 x IPC/FIPE 3,3762% = R\$ 485.417,51</p>
155	<p>Requisição nº 791/2020  Processo Administrativo nº 3590/2020  Fundamentação legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  Chamada Pública nº 04/2020  Contrato nº 124/2020  TERMO ADITIVO Nº 155/2023  Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.  CONTRATADA: MAZZINI LOPES &amp; PEREIRA LTDA ME  <b>OBJETO:</b> CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, RELACIONADOS NA TABELA SIGTAP "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS E OPM DO SUS", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLETAM O TERMO DE CONTRATAÇÃO.  <b>FICA PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO Nº 124/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023.</b>  o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 485.417,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária assim</p>

	<p>especificada:  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2744 RF CA 8000053 F05 33.90.39  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2741 RF CA 8000050 F05 33.90.39  12.02 Saúde RO 10 301 1001 2747 RF CA 8000056 F05 33.90.39  12.01 Saúde RO 10 301 1001 2004 RF CA 3100000 F01 33.90.39  Valor anterior: R\$ 469.564,09 x IPC/FIPE 3,3762% = R\$ 485.417,51</p>
156	<p><b>Protocolo Administrativo nº 6919/2023.</b>  <b>Fundamentação Legal: Dispensa de Chamamento/Inexigibilidade, artigo 31 da Lei 13.019/2014.</b>  <b>Termo de Colaboração nº 19/2018.</b>  <b>Termo Aditivo nº 156/2023.</b>  <b>Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.</b>  <b>Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.</b>  <b>CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41</b>  <b>OBJETO:</b> oferecer serviços de prevenção, habilitação e reabilitação, promovendo cuidados em saúde a partir de Projeto Terapêutico Especializado, desenvolvendo ações voltadas para valorização da autonomia e independência da pessoa com deficiência.  <b>fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 19/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data, com término previsto para 31 de agosto de 2024.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 5.075.000,00 (cinco milhões e setenta e cinco mil reais), que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  12.01 F 539 335039 RO 10 301 1001 2521 F05 CA 3000046 RP R\$ 5.075.000,00</p>
157	<p><b>Processo de Administrativo nº: 3747/2022.</b>  <b>Pregão Presencial nº 18/2022</b>  <b>Contrato nº 34/2023</b>  <b>Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga</b>  <b>Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA</b>  <b>Objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.</b>  <b>fica aditado contrato nº 34/23, em 305.000 litros de Diesel S10, no valor total de R\$ 487.237,50, que equivale à 25% do total inicial do item.</b>  <b>o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ R\$ 487.237,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que equivale à 25% do total inicial do item, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:</b>  <b>F763RO1512250102190F1 R\$ 487.237,50</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Patrimônio

Ref. ITEM XX

**RELAÇÃO DE OBRAS DE ARTE E OBJETOS  
HISTÓRICOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO**

**DECLARAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Pirassununga, representada neste ato pelo Encarregado de Setor - Patrimônio, Carlos Henrique Benevenuto, vem através da presente, **DECLARAR** que não consta nos arquivos deste Setor, registro de obras de arte e objetos históricos que foram adquiridos no exercício de 2023.

Pirassununga, 6 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO

Data: 06/02/2024 10:16:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Henrique Benevenuto  
Encarregado de Setor - Patrimônio




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Patrimônio

Ref. ITEM XXI

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE FURTO E/OU EXTRAVIO  
DE BENS PERMANENTES

A prefeitura Municipal de Pirassununga, representada neste ato pelo Encarregado de Setor - Patrimônio, Carlos Henrique Benevenuto, vem através da presente, **DECLARAR** que não consta nos arquivos deste Setor, registro de processos de furto e/ou extravio de bens permanentes no exercício de 2023.

Pirassununga, 6 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO  
Data: 06/02/2024 10:16:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Henrique Benevenuto  
Encarregado de Setor - Patrimônio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Setor de Patrimônio

Ref. ITEM XXIV

**Relação das Ações Negociadas (aquisição e venda)**

**DECLARAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, neste ato representada pelo Encarregado de Setor - Patrimônio, Carlos Henrique Benevenuto, vem através da presente **DECLARAR** que não consta nos arquivos deste Setor, registro de Ações Negociadas (aquisição e venda) no exercício de 2023.

Pirassununga, 6 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
CARLOS HENRIQUE BENEVENUTO  
Data: 06/02/2024 10:16:09-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Carlos Henrique Benevenuto  
Encarregado de Setor - Patrimônio



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### RESOLUÇÃO Nº 251/2023

"Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências." **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Art. 2º Na aplicação deste Ato, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Art. 3º As licitações realizar-se-ão nas modalidades previstas pelo art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conduzidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio ou pela comissão de contratação, quando o substituir. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro. Parágrafo único. Para as contratações de bens, serviços e obras, pelas modalidades de licitação pregão e concorrência na forma eletrônica, tipo de julgamento menor preço ou maior desconto, serão utilizados, no que couber, os procedimentos descritos na Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou o que vier substituí-la. **DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Art. 4º As regras e as diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos serão estabelecidas em Resolução específica. **DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA.** Art. 5º Até a primeira quinzena de abril de cada exercício, a Câmara Municipal deverá consolidar as demandas constantes no Plano de Contratações Anual (PCA), o qual conterá todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias,

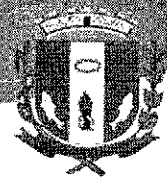
requisitado conforme o Documento de Formalização da Demanda, que deverá conter as seguintes informações: I - Descrição sucinta do objeto; II - Estimativa da quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; III - Estimativa preliminar do valor da contratação, com no mínimo 01 (um) orçamento válido, em conformidade com a legislação vigente; IV - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão; V - Justificativa de necessidade e, conforme o caso, o grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto. §1º Até 31 de março do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), o setor de contratações receberá as demandas dos setores da Câmara Municipal e as encaminhará em até 05 (cinco) dias úteis para análise da Comissão Permanente de Planejamento Orçamentário, que concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA), até 15 de abril. §2º A Comissão Permanente de Planejamento Orçamentário fará a verificação e confirmação das prioridades das demandas necessárias ao pleno funcionamento da Câmara Municipal e concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA), encaminhando-o para análise e anuência da autoridade competente. §3º A Comissão Permanente de Planejamento Orçamentário deverá ser formada pelo Diretor da Câmara Municipal, responsável da Contadoria e do Setor de Compras e Licitações e será assessorada, no que couber, pela Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal. §4º A autoridade competente poderá excluir e(ou) incluir itens no Plano de Contratações Anual (PCA). Os itens reprovados deverão ser revistos, excluídos ou alterados, conforme a necessidade, sendo que os ajustes serão realizados pelo setor solicitante e, no caso de inclusão, as informações para compor o plano serão fornecidas pela autoridade competente no prazo de quinze dias. Art. 6º O Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de quinze dias, contados da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração. §1º Durante o ano de sua elaboração, o Plano de Contratações Anual (PGA) poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens. §2º Durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual (PGA) poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente. **DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.** Art. 7º No âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, sendo opcional nos seguintes casos: I - Contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

contratação; II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; III - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos; V - Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no Documento de Formalização da Demanda. § 1º. Nos demais casos caberá à autoridade competente a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. § 2º. Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos, consoante o § 3º do art. 18 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA ADOÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS.** Art. 8º O Poder Legislativo poderá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos. Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los. **DO ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS COMUNS E DE LUXO.** Art. 9º Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Pirassununga deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo. § 1º Na especificação de itens de consumo, a Câmara Municipal buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço. § 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Câmara Municipal. Art. 10. Os padrões de qualidade para efeito do que dispõe o §1º do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão assim considerados: I - Artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em

uma sociedade; II - Artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade. **DA PESQUISA DE PREÇOS.** Art. 11. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não: I - Painel de Preços do Governo Federal; II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - Pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. V - Publicação de intenção de pesquisa de preço para obtenção de cotações. § 1º. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. § 2º. Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. § 3º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. § 4º. Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. § 5º. Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços ou fornecedores. § 6º. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação. § 7º. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a três dias úteis. § 8º. O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas. Art. 12. Para os fins do § 1º do art. 11, considera-se: I - Média: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados. II - Mediana: depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par. III - Menor dos valores: quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço



estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos. § 1º. Para fins desta Resolução, na análise da composição dos preços, será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços. § 2º. Ao coletar os preços, o setor de Compras ou agente designado para tanto, deverá analisá-los de forma crítica, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados. Art. 13. No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem: I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia; II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso; III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal; V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; VI - Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade. § 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto. § 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será

exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo. Art. 14. Considerar-se-á como solicitação formal de cotação para os fins do artigo 11, IV e 13, V, a solicitação efetuada pela Câmara Municipal encaminhada por meio físico ou digital, inclusive por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos. **DAS POLITICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.** Art. 15. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório. Art. 16. Nas licitações no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DO CICLO DE VIDA DO OBJETO.** Art. 17. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição de menor dispêndio para a Câmara Municipal. § 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal, considerando todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. § 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, dentre outros. **JULGAMENTO POR MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO.** Art. 18. O julgamento por menor preço será sempre sobre o valor nominal, nunca superior ao valor de referência definido pela Câmara Municipal. Art. 19. O julgamento por maior desconto será preferencialmente aplicado sobre o valor global de referência definido pela Câmara Municipal. § 1º Na prática, o critério de maior desconto, indiretamente equivale ao menor preço, e mesmo sendo preferencialmente aplicado sobre o valor global, a aplicação numa tabela com vários itens dar-se-á de forma linear sobre cada item. § 2º Para efeito do §1º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando os custos indiretos com despesas para manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental forem perfeitamente mensuráveis, serão considerados para fins de obtenção de menor preço. § 3º A proporção de redução no custo final em decorrência das despesas indiretas será a demonstrada nos cálculos a serem apresentados na composição dos preços ofertados para negociação. § 4º A





inexequibilidade dos preços em função da redução do custo final versado no parágrafo anterior, somente será discutido se o desconto final ultrapassar a margem de setenta por cento do valor de referência. § 5º Para fins desta Resolução, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Câmara Municipal. Quando for aceito valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento), o proponente será obrigado a oferecer garantia adicional correspondente à diferença de sua proposta e o valor orçado. § 6º No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Câmara Municipal. § 7º A inexequibilidade, na hipótese do § 6º, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove: I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e II - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Art. 20. O critério de técnica e preço para o julgamento de propostas com maior vantajosidade à Câmara Municipal será aplicado levando em consideração os §§3º e 4º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.** Art. 21. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentro outras. **DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS.** Art. 22. Na negociação de preços mais vantajosos para a Câmara Municipal, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá oferecer contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. **DA HABILITAÇÃO.** Art. 23. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do §5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado, prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil. Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação

técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, desde que previsto em Edital ou Termo de Referência, poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações. Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade. Art. 26. O credenciamento poderá ser utilizado quando a Câmara Municipal pretender formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer um dos credenciados. § 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento. § 2º A Câmara Municipal fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento. § 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço. § 4º Quando a escolha do prestador for feita pela Câmara Municipal, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal. § 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias. § 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, duas vezes a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados. Art. 27. No âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação. Art. 28. As licitações da Câmara Municipal processadas pelo sistema de registro de preços, poderão ser adotadas nas modalidades de licitação, pregão ou concorrência. § 1º Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação. § 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação. Art. 29. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante nova pesquisa de preços. Art. 30. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Parágrafo único. Em caráter excepcional, devidamente justificado pela autoridade competente e desde que demonstrada a maior vantajosidade em face de uma nova contratação, a exemplo de oscilação de preços por fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior, poderá ser concedido o reequilíbrio nos preços constantes da ata de registro de preços. Art. 31. O registro do fornecedor será cancelado quando: I - Descumprir as condições da ata de registro de preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara Municipal, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado. Art. 32. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido do fornecedor. **DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.** Art. 33. Adotar-se-á, no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015 ou outro que vier a substituí-lo. **DO REGISTRO CADASTRAL.** Art. 34. Enquanto não for efetivamente implementado o portal nacional de contratações públicas (PNPC) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as publicações dos atos realizados pela Câmara Municipal de Pirassununga, dependentes de divulgação no PNP, serão efetuadas no Diário Oficial do Município de Pirassununga e no sítio eletrônico oficial. Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pela Câmara Municipal serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta. **DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA.** Art. 35. Os contratos e termos aditivos

celebrados entre a Câmara de Pirassununga e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. **DA SUBCONTRATAÇÃO.** Art. 36. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou no instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação. § 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. § 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução do serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes. **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.** Art. 37. O objeto do contrato será recebido: I - Em se tratando de obras e serviços: a) Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, contados da comunicação escrita do contratado, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; b) Definitivamente, mediante termo de aceite ou atesto no documento fiscal, pelo responsável pela fiscalização do contrato, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato. II - Em se tratando de compras: a) Provisoriamente, de forma sumária, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do objeto, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) Definitivamente, mediante termo de aceite ou atesto no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável pela sua fiscalização, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. § 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Câmara Municipal. § 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DAS SANÇÕES.** Art. 38. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pela Comissão Processante, ou pela autoridade máxima da Câmara Municipal. **DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES.** Art. 39. A Câmara de Vereadores de Pirassununga poderá regulamentar, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. **DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO.** Art. 40. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado na Câmara Municipal deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades da Câmara Municipal com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados. Parágrafo único. No que couber, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado deve observar o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 41. Não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta a ausência das informações previstas nos §§2º e 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que a Câmara Municipal de Pirassununga adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos desta Resolução. Art. 42. Fica facultada a emissão de parecer jurídico e de

parecer do Controle Interno nas compras de até 250 UFESP (unidades fiscais do Estado de São Paulo), nas situações onde o instrumento de contrato não for obrigatório, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art. 43. Toda prestação de serviços contratada pela Câmara Municipal não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Art. 44. É vedado à Câmara Municipal ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de: I - Possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada; II - Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário; III - Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas; IV - Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização desses em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; V - Definir o valor da remuneração dos trabalhadores da empresa contratada para prestar os serviços, salvo nos casos específicos em que se necessita de profissionais com habilitação/experiência superior àqueles que, no mercado, são remunerados pelo piso salarial da categoria, desde que justificadamente; Art. 45. A Câmara Municipal de Pirassununga poderá editar normas complementares ao disposto nesta Resolução e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de documentos necessários à contratação. Art. 46. Como complementação a essa Resolução, no que couber, poderão ser utilizados, como parâmetro normativo para aplicação da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, os atos normativos federais que vierem a ser editados e, nesse caso, deverá ser feita a formalização da sua recepção, consoante o disposto no artigo 187 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Art. 47. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 04 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente.**



**Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125**

## **ANEXO I**

(Modelo)

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

### **1. SOLICITAÇÃO**

\*\*\* Informar qual é o objeto solicitado (o material, o serviço ou a obra)

### **2. JUSTIFICATIVA**

••• Neste tópico, o Setor/Diretoria requisitante deve justificar os motivos pelos quais os bens ou serviços requisitados são indispensáveis para o Setor, Diretoria ou mesmo para toda a Câmara Municipal. O interesse público deve estar demonstrado.

### **3. QUANTITATIVO**

\*\*\* Informar a quantidade e mencionar em que se baseou para a indicação da quantidade (por exemplo, aquisição anterior ou aquisição anterior acrescida de 10% e justificar)

### **4. ESPECIFICAÇÃO**

\*\*\* Especificar detalhadamente o objeto, de forma clara, sem direcionar a uma determinada marca. Pode ser usada marca de referência. Por exemplo: tipo Bic, tipo Faber Castell

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

••• Informar origem do recurso para o pagamento da futura despesa

### **6. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* Informar se a contratação é compra direta, licitação tradicional ou se é licitação para registro de preços

### **7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

••• Informar o nome completo, Cargo e o CPF

### **8. AUTORIZAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela autorização da contratação

Pirassununga, \_\_ de \_\_ de \_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda (setor solicitante)



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

## **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - EMENDA Nº 19 de 19 de dezembro de 2023**

"Regulamenta o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Pirassununga conforme específica". **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA:** Art. 1º Ficam revogados os artigos 1º e 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 13 de 29 de novembro de 2011. Art 2º O parágrafo primeiro e inciso I do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Pirassununga passa a ter a seguinte redação: "Art 7º ..... **§1º Fica estipulado o número máximo de Vereadores: I - 11 (onze) para população de até 100.000 habitantes. II - .....(....). Art. 3º Fica assim estipulado o número de 11 (onze) vereadores para as próximas legislaturas, iniciando-se em 1º de janeiro de 2.025, observado o número de habitantes. Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 19 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto -Presidente, Carlos Luiz de Deus "Carlinhos" -1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho" - 2º Secretário****

## **ATO DA MESA Nº 350/2023**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:** Art 1º Nomear, a partir de 19 de dezembro 2023, o Senhor Jose Antonio Camargo de Castro, portador do RG nº 15.647.848-1 e CPF nº 087.699.378-18 para ocupar o cargo comissionado de assessor parlamentar, referência 44, conforme Resolução nº 248 de 05 de julho de 2023. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 19 de dezembro de 2023. **Vitor Naressi Netto - Presidente, Carlos Luiz de Deus - 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld - 2º Secretário.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi - Diretora Legislativa

## **ATOS OFICIAIS**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **SAEP**

**Processo Administrativo Protocolo: 2620/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **373/2023.** Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 04/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.** Valor: R\$ 5.614,41 (cinco

mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). Autorização de Fornecimento: nº 748/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 05/12/2023. Objeto: contratação de serviços especializados para reparo de impressoras utilizadas pelos leituristas, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 19 de dezembro de 2023. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2677/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **387/2023.** Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 15/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **AUTKOM – SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** Valor: R\$ 2.722,00 (dois mil setecentos e vinte e dois reais). Autorização de Fornecimento: nº 768/23. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 15/12/2023. Objeto: Aquisição de kit eletrônico de gerenciamento de senhas para uso no setor de atendimento, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 19 de dezembro de 2023. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

**Processo Administrativo Protocolo: 2579/2023.** Modalidade: Dispensa de Licitação nº **388/2023.** Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 18/12/2023. Proponentes: 03 (três). Empresas Adjudicadas e Contratadas: **MALACHIAS & PAVAN LTDA - ME.** Itens do vencedor: 02, 03, 04, 05 e 06. Valor: R\$ 290,84 (duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Autorização de Fornecimento: nº 770/23. **RETIFICA MARANGONI LTDA - EPP.** Item do vencedor: 01. Valor: R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais). Autorização de Fornecimento: nº 771/23. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 1.615,84 (hum mil seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência, devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 18/10/2023. Objeto: contratação de empresa especializada e peças para reparo de veículo Fiat Fiorino placa EHE-7H22, conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência. Pirassununga, 19 de dezembro de 2023. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

## **TERMO ADITIVO 059/2023**

**PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0152023.** CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. **JASEL EQUIPASF LTDA** OBJETO: Fornecimento de 187 toneladas de Concreto Betuminoso usinado a quente CBUQ faixa "D" do DER para tapa



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

buraco, que corresponde a 25%, do contrato, conforme despachos exarados junto ao processo de licitação. Valor R\$ 99.597,50. Modalidade Pregão Eletrônico 001/2023. Pirassununga, 13 de dezembro de 2023 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

#### TERMO ADITIVO 061/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 050/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. LUIZ CLAUDIO CARVALHO BRIGANTE E IRMA LTDA, OBJETO: Fornecimento de 112 marmiteix tamanho grande e 112 refrigerantes 350 ml. conforme despachos exarados junto ao processo de licitação. Valor R\$ 2.464,00. Modalidade Dispensa. Pirassununga, 15 de dezembro de 2023 Fausto Victorelli Junior – Superintendente

#### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº 129/2023.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Rodrigo Franceschini Leite. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências da Plataforma e Espaço Externo do Centro Cultural de Eventos D. Beilla / FEPASA, no dia 17 de dezembro de 2023, das 08h às 14h, para encontro de veículos antigos, conforme páginas 153/154. Com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, a utilização do espaço será para realização de atividade que não visa vantagem econômica e permite acesso ao público. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do MUNICÍPIO, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 5876/2023.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município De Pirassununga, e de outro lado Ateliê Da Música. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, no dia 04 de novembro de 2023, das 08h às 11h00 e das 13h00 às 19h00 para montagem e ensaio, com concerto previsto para as 20h00, conforme informado em fls. 03. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula

primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. De acordo com o Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, poderão ser isentadas das tarifas estatuídas as pessoas jurídicas de direito público ou privado sem fins lucrativos, de finalidade educacional, assistencial e/ou declaradas de utilidade pública, filantrópicas, clubes de serviços, e com eventos voltados para crianças, adolescentes e terceira idade, que requererem a utilização do espaço ou materiais para realização de atividades, desde que permitido o acesso público. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 5132/2023.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município De Pirassununga, e de outro lado, Cia Talagadá Produções Artísticas Ltda-Me. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências da plataforma da Fepasa, no dia 16 de dezembro de 2023, das 13h às 19h, para realização do teatro de rua "Hamlet". Com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 5º, a utilização do espaço será para realização de atividade que não visa vantagem econômica e permite acesso ao público. Tal autorização é a título precário, gratuito, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 1794/2023.** Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Instituto São José de Educação e Instrução Colégio John Kennedy. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções "Prof. Dr. Fausto Victorelli", com a finalidade específica da realização de colação de grau nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para montagem, com início da colação a partir das 17h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra "D" (com



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

uso de projetor), no valor de R\$ 2.567,36 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 11 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

## Seção de Licitação

### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 153/23.** Processo Administrativo: 4913/23. Pregão Eletrônico: 124/23. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Adjudicados para as empresas: LICITARA COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, o item: 19; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, os itens: 14 e 47; CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os itens: 10, 17 e 18; JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, o item: 33; COSTA & SILVA COMERCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, os itens: 01, 04, 05, 07,

13, 26, 27, 30, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 46; EMILIANAS COMERCIAL LTDA, os itens: 08, 44 e 48; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, os itens: 03 e 11; S C T MACKERT, os itens: 20, 29 e 45; XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA, os itens: 02, 06, 09 e 16. Pirassununga, 19 de dezembro de 2023. Rafaela C. Machnosck Martins / Cicero Justino da Silva – Prefeito.

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 - SECULTUR / CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) de Pirassununga, e de acordo com a Seção III, Art. 39º, § 2º da Lei Municipal nº 6.058 de 10 de novembro de 2022, torna público e faz saber que, **durante o período compreendido entre 20 de dezembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024**, receberá inscrições de representantes da sociedade civil interessados em compor cadeira vacante do Plenário do referenciado Conselho na gestão 2023-2025, a qual está abaixo listada, considerando, para tanto, as dimensões simbólica, cidadã e econômica do setor cultural:

Representação - Sociedade Civil	Cadeira vacante	Dados obrigatórios para candidatura
Fórum Setorial de Música	Suplente	Nome completo RG CPF E-mail Nº de telefone / celular Profissão Indicação do Fórum Setorial Comprovação de atuação na área

As inscrições devem ser manifestadas pelo endereço eletrônico [conselhoculturapira@gmail.com](mailto:conselhoculturapira@gmail.com) dentro do prazo, informando todos os dados obrigatórios para candidatura elencados no quadro acima. O inscrito eleito poderá ocupar apenas uma cadeira no CMPC.

A eleição dos inscritos interessados em compor a representação do Fórum Setorial tratado será feita em Reunião do CMPC, mediante votação do quorum presente correlato ao segmento - constituído a partir de busca ativa a ser providenciada pelo próprio Conselho. Caberá a este, inclusive, a definição de data, horário e local da referida Reunião, bem como comunicar a todos os interessados no ato acerca de sua realização. Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3563-0530 ou e-mail [conselhoculturapira@gmail.com](mailto:conselhoculturapira@gmail.com).

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.  
**Joyce Antunes Modenese**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## Secretaria Municipal de Administração

### LEI (S)

#### LEI Nº 6.264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Fica assegurado às mulheres o direito a acompanhante durante as consultas médicas, exames e demais procedimentos clínicos nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Pirassununga"



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado às mulheres o direito de acompanhante, que pode ser qualquer pessoa de sua livre escolha, em consultas e exames realizados nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município de Pirassununga.

Parágrafo único. O direito previsto no caput deverá ser exercido exclusivamente pela beneficiária, por meio de solicitação verbal e/ou escrita, que deverá ser registrado pelo respectivo setor de recepção.

Art. 2º Todo estabelecimento de saúde deverá assegurar a publicidade do direito previsto no artigo 1º, por meio de cartazes afixados em locais visíveis e de fácil acesso, e/ou outros meios de comunicação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### LEI Nº 6.265, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Cria a Seção de Contratações, cria emprego em confiança que especifica e dá outras providências, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada, na organização administrativa da Prefeitura Municipal de Pirassununga, a Seção de Contratações, integrada a estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. A Seção de Contratações terá como competência: elaborar, executar, acompanhar e rever o Plano Anual de Contratações; acompanhar, coordenar, gerenciar e analisar as contratações, formular diretrizes para atendimento a legislações pertinentes da área, indicar a licitação ou dispensa, fomentar as contratações de bens e serviços com finalidade comum a diversas Secretarias, Seções e Setores, fomentar a intenção de registro de preço e realizar reservas de dotações.

Art. 2º Fica criado o emprego em confiança de Chefe da Seção de Contratações, com vencimentos equivalentes à referência 42 (quarenta e dois), passando a fazer parte do Anexo I da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, e suas alterações.

§ 1º São atribuições do Chefe da Seção de Contratações: a responsabilidade pela elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações; manter as atividades da

Seção em pleno funcionamento; responder por seus subordinados e aplicar a Legislação vigente.

§ 2º De acordo com o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, para investidura no cargo, o candidato deverá ter como requisitos mínimos:

I - ser, preferencialmente, servidor efetivo do quadro permanente da Administração Pública;

II - possuir formação ou certificação profissional emitida por escola do governo;

III - possuir experiência mínima de 03 (três) anos na área de licitações e contratos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

#### LEI Nº 6.266, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Reajusta as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, ficam reajustadas em 10% (dez por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Pirassununga, constantes no Anexo IV da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam conseqüentemente fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 6.171 de 14 de julho de 2023, passando a vigorar com a nova redação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



**Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125****ANEXO I**

(Anexo à Lei nº 6.266, de 19 de dezembro de 2023)

**QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Agente de Contratação Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Agente de Ouvidoria Parlamentar	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Agente Legislativo Jurídico	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Analista Legislativo	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Ajudante de Zeladoria, Copa e Cozinha	5	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Analista Legislativo Advogado	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	44
Analista Legislativo Contador	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Controle Interno	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	45
Analista Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	51
Técnico Legislativo de Informática	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Analista Legislativo Tecnologia da Informação	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Auxiliar Legislativo Financeiro	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	42
Cerimonialista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	36
Comprador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	40
Jornalista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	25h/s	43
Motorista Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	40h/s	32
Analista de Informática	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	44

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Secretaria					
Educador Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	38
Procurador Legislativo	2	Efetivo	Concurso Público	30h/s	49
Auxiliar Legislativo Administrativo	1	Efetivo	Concurso Público	40h/s	30
Assistente Legislativo Secretaria	3	Efetivo	Concurso Público	40h/s	35
Telefonista Legislativo	1	Efetivo	Concurso Público	30h/s	30

## ANEXO II

(Anexo à Lei nº 6.266, de 19 de dezembro de 2023)

### QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Assessor Parlamentar	10	Comissão	Livre nomeação	44
Assessor Parlamentar da Mesa Diretora	1	Comissão	Livre nomeação	58
Chefe de Gabinete do Presidente	1	Comissão	Livre nomeação	58
Diretor Legislativo	1	Comissão	Livre nomeação	61
Diretor Jurídico	1	Comissão	Livre nomeação	61

## ANEXO III

(Anexo à Lei nº 6.266, de 19 de dezembro de 2023)

### QUADRO DE PESSOAL EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA/GRATIFICADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	NATUREZA	PROVIMENTO	REFERÊNCIA
Chefe de Zeladoria, Copa e Cozinha	1	Função Gratificada	Livre Nomeação/Servidor Efetivo	42
Diretor Administrativo Financeiro	1	Função de Confiança	Livre Nomeação/Servidor Efetivo	61

**Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125****ANEXO IV**

(Anexo à Lei nº 6.266, de 19 de dezembro de 2023)

**TABELA DE REFERÊNCIAS****Mensalistas****Janeiro / 2024**

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
19	1.730,91	45	5.623,66
20	1.808,52	46	5.899,53
21	1.890,02	47	6.189,08
22	1.975,35	48	6.493,12
23	2.065,13	49	6.812,37
24	2.159,64	50	7.147,62
25	2.258,54	51	7.499,73
26	2.362,51	52	7.869,24
27	2.471,67	53	8.257,25
28	2.586,25	54	8.664,69
29	2.706,54	55	9.092,59
30	2.832,89	56	9.541,95
31	2.965,63	57	10.013,55
32	3.104,84	58	10.508,80
33	3.251,15	59	11.028,84
34	3.404,78	60	11.574,98
35	3.566,04	61	11.950,59
36	3.735,13	62	12.548,15
37	3.913,06	63	13.175,56
38	4.099,69	64	13.834,35
39	4.295,72	65	14.630,61
40	4.429,61	66	15.252,36
41	4.645,72	67	16.014,97
42	4.872,69	68	16.815,70
43	5.110,90	69	17.656,50
44	5.361,00		



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

## ANEXO V

(Anexo à Lei nº 6.266, de 19 de dezembro de 2023)

### DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QTD.	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
1	Assessor Jurídico	61
1	Assessor Legislativo	56

#### LEI Nº 6.267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

"Visa conceder abono aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Pirassununga conforme específica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder abono no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) aos servidores ativos da Câmara Municipal de Pirassununga. Parágrafo Único. O abono de que trata o presente artigo será concedido uma única vez, não se incorporando aos vencimentos dos servidores municipais para nenhum efeito, estando sujeito a eventuais descontos de imposto de renda.

Art. 2º Somente terão direito ao abono previsto no artigo 1º, os servidores que, na data da publicação desta Lei, estiverem em pleno exercício de suas funções.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a inclusão de fonte de Recurso Federal (05) para atender despesas Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Parcelamento da Dívida Previdenciária, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 1078 - 06.01.00 - 04.122.7001 - 2.230 - 3.3.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 345.000,00

Despesa 1079 - 06.01.00 - 04.122.7001 - 2.230 - 4.4.90.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 275.000,00

II - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 1080 - 07.01.00 - 28.843.9002 - 0-006 - 4.6.90.71 - Fonte 05 - Código de Aplicação 110.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - R\$ 380.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 160 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.230 - 3.1.90.13 - Fonte 05 - Código de Aplicação 140.0000 - Obrigações Patronais - R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

## DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.494, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.251, de 7 de dezembro de 2023,  
D E C R E T A:

#### DECRETO Nº 8.495, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3.353, de 30 de junho de 2023, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.230, de 17 de novembro de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2799 - Incremento Teto MAC - Portaria nº 631, de 19/05/2023, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1081 - 12.02.00 - 10.301.1001.2799 - 33.50.39 - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000093 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - R\$ 200.000,00  
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente de excesso de arrecadação de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 40940003 - Portaria nº 631, de 19 de maio de 2023, que tem como objeto Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência e Ambulatorial, nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

## DECRETO Nº 8.496, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.080, de 16 de dezembro de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.169.315,94 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), destinado à suplementação de dotação orçamentária para pagamento da folha de vale-alimentação de dezembro de 2023, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 180 - 06.01.00 - 04.122.7001 - 2.546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 452.779,46

II - Secretaria Municipal de Educação

Despesa 240 - 09.01.00 - 12.122.2001-2.546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 Código de Aplicação 220.0000 - R\$ 679.359,80

Despesa 248 - 09.02.00 - 12.361.2001-2.041 - 3.1.90.11 -

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01  
Código de Aplicação 220.0000 - R\$ 3.071,54  
Despesa 274 - 09.02.00 - 12.361.2001-2.546 - 3.3.90.46 - Auxílio-alimentação - Fonte 01 Código de Aplicação 220.0000 - R\$ 20.351,25

III - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 451 - 11.01.00 - 27.812.3007-2.108 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Fonte 01 Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 41,16

IV - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 899 - 19.01.00 - 06.181.8001-2.265 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 5.362,38

V - Secretaria Municipal de Agricultura

Despesa 948 - 21.01.00 - 20.122.6008-2.406 - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 8.350,35

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto por meio da anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, inciso III:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Despesa 147 - 05.01.00 - 04.122.7001-2.237 - 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 27.205,00

II - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 165 - 06.01.00 - 04.122.7001 - 2.230 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 01 Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 19.869,52

Despesa 169 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.230 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 227.825,39

Despesa 170 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.230 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 69.661,93

Despesa 171 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.230 - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 511.754,73

Despesa 177 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.461 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 10.000,00

Despesa 178 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.544 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 24.500,00

Despesa 179 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.545 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 12.836,00

Despesa 181 - 06.01.00 - 04.122.7001-2.547 - 3.3.90.49 - Auxílio-transporte - Fonte 01 Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 40.313,43

III - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 182 - 07.01.00 - 28.843.9002-0.006 - 3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato Fonte 01 - Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 47.477,76

Despesa 183 - 07.01.00 - 28.843.9002-0.006 - 4.6.90.71 -

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Principal da Dívida Contratual Resgatada - Fonte 01 - 310.0000 - R\$ 20.450,43  
Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 30.622,48  
Despesa 1080 - 07.01.00 - 28.843.9002-0.006 - 4.6.90.71 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
- Principal da Dívida Contratual Resgatada - Fonte 05 - Pirassununga, 19 de dezembro de 2023.  
Código de Aplicação 110.0000 - R\$ 46.558,14  
IV - Secretaria Municipal de Educação  
CICERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
Despesa 1068 - 09.01.00 - 12.122.2001-2.546 - 3.3.90.92  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
- Despesas de Exercícios Anteriores Fonte 01 - Código de do Município de Pirassununga.  
Aplicação 110.0000 - R\$ 80.241,13  
ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
V - Secretaria Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Administração.  
Despesa 494 - 12.01.00 - 10.301.1001-2.546 - 3.3.90.46 - dmc/.  
Auxílio-alimentação - Fonte 01 Código de Aplicação

## Seção Pessoal

Em atendimento a instrução nº 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos valores das remunerações dos cargos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Pirassununga do ano de 2023.

EMPREGOS EM COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Supervisor de Agente de Saneamento	23	R\$ 1.877,39
Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29	R\$ 2.460,49
Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	30	R\$ 2.575,35
Secretário da Junta Militar	33	R\$ 2.835,10
Encarregado de Creches Municipais	36	R\$ 3.395,57
Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37	R\$ 3.557,33
Supervisor Geral de Almoxarifado	37	R\$ 3.557,33
Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38	R\$ 3.726,99
Diretor do Teatro Municipal	38	R\$ 3.726,99
Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	40	R\$ 4.026,92
Chefe da Seção de Dívida Ativa	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Comunicação	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Contabilidade	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Licitação	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Material	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Obras e Cadastro	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Pessoal	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Processamento de Dados	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Recursos Humanos	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Tesouraria	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Seção de Tributação	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	42	R\$ 4.429,72
Chefe da Unidade Municipal do PROCON	42	R\$ 4.429,72
Administrador de Distrito	43	R\$ 4.646,27
Assessor de Secretaria	43	R\$ 4.646,27
Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária	49	R\$ 6.193,06
Diretor do Departamento de Habitação	49	R\$ 6.193,06
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	49	R\$ 6.193,06
Chefe de Gabinete do Prefeito	58	R\$ 9.553,45

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Prefeito Municipal	SUBSIDIO	R\$ 15.083,63
Vice-Prefeito Municipal	SUBSIDIO	R\$ 5.020,75
Procurador Geral do Município	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Administração	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Agricultura	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Comércio e Indústria	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Educação	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Esportes	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Finanças	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Governo	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Meio Ambiente	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Obras e Serviços	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Saúde	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal de Segurança Pública	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16
Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	SUBSIDIO	R\$ 7.088,16

EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS		
DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Ajudante de Cozinha	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Padeiro	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Serviços Diversos	20	R\$ 1.644,11
Inspetor de Alunos	20	R\$ 1.644,11
Jardineiro	20	R\$ 1.644,11
Lavadeira	20	R\$ 1.644,11
Messageiro	20	R\$ 1.644,11
Merendeira	20	R\$ 1.644,11
Salva-vidas	20	R\$ 1.644,11
Servente	20	R\$ 1.644,11
Servente de Pedreiro	20	R\$ 1.644,11
Varredor	20	R\$ 1.644,11
Vigia	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Eletricista	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Encanador	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Manutenção de Veículos	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Mecânico	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Piscicultura	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Serviços Externos	20	R\$ 1.644,11
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	20	R\$ 1.644,11

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodopirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Auxiliar de Manutenção de Estradas	20	R\$ 1.644,11
Auxiliar de Pavimentação	20	R\$ 1.644,11
Coletor de Lixo	20	R\$ 1.644,11
Coveiro	20	R\$ 1.644,11
Frentista	20	R\$ 1.644,11
Ajudante de Campo	20	R\$ 1.644,11
Calceteiro	20	R\$ 1.644,11
Agente de Controle de Vetor	20	R\$ 1.644,11
Agente de Saneamento	20	R\$ 1.644,11
Lavador de Veículos	20	R\$ 1.644,11
Marroeiro	20	R\$ 1.644,11
Recepcionista	20	R\$ 1.644,11
Recepcionista Emergencista	20	R\$ 1.644,11
Telefonista	20	R\$ 1.644,11
Supervisor de Agente de Controle de Vetor	20	R\$ 1.644,11
Atendente Social	21	R\$ 1.718,20
Borracheiro	21	R\$ 1.718,20
Monitor	21	R\$ 1.718,20
Pedreiro Meio-Oficial	21	R\$ 1.718,20
Responsável pelo Aterro Sanitário	21	R\$ 1.718,20
Tratador de Animais	21	R\$ 1.718,20
Montador de Tela	22	R\$ 1.795,77
Agente de Trânsito	23	R\$ 1.877,39
Cozinheiro	23	R\$ 1.877,39
Operador de Máquina Hidrossolúvel	23	R\$ 1.877,39
Auxiliar de Educação Física	24	R\$ 1.963,31
Auxiliar de Enfermagem	24	R\$ 1.963,31
Auxiliar de Jardinagem	24	R\$ 1.963,31
Auxiliar de Laboratório	24	R\$ 1.963,31
Auxiliar de Odontologia	24	R\$ 1.963,31
Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	24	R\$ 1.963,31
Auxiliar do Serviço de Trânsito	24	R\$ 1.963,31
Operador de Máquina de Construção Civil	24	R\$ 1.963,31
Responsável pelo Horto Florestal	24	R\$ 1.963,31
Bombeiro Municipal	25	R\$ 2.053,22
Digitador	25	R\$ 2.053,22
Técnico em Nutrição	25	R\$ 2.053,22
Técnico em Radiologia	25	R\$ 2.053,22
Cozinheiro Chefe	26	R\$ 2.147,74
Padeiro	26	R\$ 2.147,74
Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	27	R\$ 2.246,97



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Marteleteiro	27	R\$ 2.246,97
Motorista	27	R\$ 2.246,97
Supervisor de Monitor	27	R\$ 2.246,97
Encarregado de Turma	28	R\$ 2.351,14
Secretário de Conservatório	28	R\$ 2.351,14
Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29	R\$ 2.460,49
Almozarife	29	R\$ 2.460,49
Armador	29	R\$ 2.460,49
Auxiliar Pedagógico	29	R\$ 2.460,49
Carpinteiro	29	R\$ 2.460,49
Eletricista	29	R\$ 2.460,49
Eletricista de Autos	29	R\$ 2.460,49
Escriturário	29	R\$ 2.460,49
Guarda Municipal	29	R\$ 2.460,49
Marceneiro	29	R\$ 2.460,49
Mecânico	29	R\$ 2.460,49
Monitor de Informática	29	R\$ 2.460,49
Operador de Caldeira	29	R\$ 2.460,49
Operador de Máquina	29	R\$ 2.460,49
Pintor	29	R\$ 2.460,49
Professor	29	R\$ 2.460,49
Professor de Educação Especial	29	R\$ 2.460,49
Professor Substituto	29	R\$ 2.460,49
Responsável Fábrica Artefatos Cimento	29	R\$ 2.460,49
Serralheiro	29	R\$ 2.460,49
Soldador	29	R\$ 2.460,49
Técnico de Agricultura	29	R\$ 2.460,49
Técnico de Eletricidade	29	R\$ 2.460,49
Técnico de Enfermagem	29	R\$ 2.460,49
Técnico de Segurança do Trabalho	29	R\$ 2.460,49
Técnico de Tributos	29	R\$ 2.460,49
Técnico em Agrimensura	29	R\$ 2.460,49
Técnico em Enfermagem Emergencista	29	R\$ 2.460,49
Técnico em Gesso	29	R\$ 2.460,49
Técnico em Laboratório	29	R\$ 2.460,49
Técnico em Saúde Bucal	29	R\$ 2.460,49
Cabo de Fogo	30	R\$ 2.575,35
Operador de Britador	30	R\$ 2.575,35
Operador de Motoniveladora	30	R\$ 2.575,35
Secretária Administrativa	30	R\$ 2.575,35
Torneiro Mecânico	30	R\$ 2.575,35

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Administrador Núcleo Habitacional	31	R\$ 2.696,03
Biólogo	31	R\$ 2.696,03
Desenhista	31	R\$ 2.696,03
Encanador	31	R\$ 2.696,03
Fisioterapeuta	31	R\$ 2.696,03
Fonoaudiólogo	31	R\$ 2.696,03
Operador de Computador	31	R\$ 2.696,03
Pedreiro	31	R\$ 2.696,03
Pintor de Comunicação Visual	31	R\$ 2.696,03
Professor de Balé	31	R\$ 2.696,03
Psicólogo	31	R\$ 2.696,03
Terapeuta Ocupacional	31	R\$ 2.696,03
Assistente de Diretor de Conservatório	33	R\$ 2.955,59
Biomédico	33	R\$ 2.955,59
Nutricionista	33	R\$ 2.955,59
Psicopedagogo	33	R\$ 2.955,59
Responsável pela Manutenção de Frota	33	R\$ 2.955,59
Responsável pela Oficina Mecânica	33	R\$ 2.955,59
Assistente Pedagógico	35	R\$ 3.241,85
Coordenador Pedagógico	35	R\$ 3.241,85
Programador de Computador	35	R\$ 3.241,85
Técnico em Informática	35	R\$ 3.241,85
Encarregado de Setor Almoarifado	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Atendimento Médico	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Cemitério	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Educação	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Esportes	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Estradas Municipais	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Limpeza Pública	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Mercados e Feiras	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Obras e Manutenção	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Parques e Jardins	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Patrimônio	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Pavimentação	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Pedreira	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Serviços Gerais	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Trânsito	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Transporte Escolar	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Transportes Internos	36	R\$ 3.395,57
Encarregado de Setor Turismo	36	R\$ 3.395,57
Subchefe de Seção	37	R\$ 3.557,33
Bibliotecário	38	R\$ 3.726,99

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Pregoeiro	38	R\$ 3.726,99
Subcontador	39	R\$ 3.905,20
Analista de Laboratório	40	R\$ 4.026,92
Assistente Social	40	R\$ 4.026,92
Biologista	40	R\$ 4.026,92

Enfermeiro	40	R\$ 4.026,92
Enfermeiro Auditor	40	R\$ 4.026,92
Auditor fiscal de Atividades Urbanas	40	R\$ 4.026,92
Enfermeiro do Trabalho	40	R\$ 4.026,92
Assistente de Gabinete	42	R\$ 4.429,72
Contador	42	R\$ 4.429,72
Jornalista	42	R\$ 4.429,72
Monitor de Educação básica	42	R\$ 4.429,72
Cirurgião-Dentista	43	R\$ 4.646,27
Farmacêutico	43	R\$ 4.646,27
Médico	43	R\$ 4.646,27
Médico Veterinário	43	R\$ 4.646,27
Auditor Fiscal Tributário	43	R\$ 4.646,27
Diretora de Creche	44	R\$ 4.873,64
Diretor de Unidade Educacional	44	R\$ 4.873,64
Enfermeiro Emergencista	44	R\$ 4.873,64
Enfermeiro	46	R\$ 5.363,21
Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	46	R\$ 5.363,21
Procurador Municipal	49	R\$ 6.193,06
Arquiteto	57	R\$ 9.103,23
Engenheiro Agrimensor	57	R\$ 9.103,23
Engenheiro Agrônomo	57	R\$ 9.103,23
Engenheiro Ambiental	57	R\$ 9.103,23
Engenheiro Civil	57	R\$ 9.103,23
Engenheiro de Segurança do Trabalho	57	R\$ 9.103,23
Engenheiro Eletricista	57	R\$ 9.103,23
Médico Emergencista	62	R\$ 11.407,41

## EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR POR HORA
Auxiliar de Educação Física	A	R\$ 13,45
Instrutor	A	R\$ 37,35
Instrutor Comunitário	A	R\$ 17,57
Médico	A	R\$ 67,63
Médico Auditor	A	R\$ 67,63
Médico do Trabalho	A	R\$ 67,63
Professor de Conservatório	A	R\$ 23,66

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de dezembro de 2023 | Ano 10 | Nº 125

Professor de Educação Básica II	A	R\$ 30,45
Professor de Educação Física	A	R\$ 23,95
Salva-vidas	A	R\$ 7,22

## EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

CRIADO PELA LEI Nº 3668/2007

DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Agente Comunitário de Saúde	20	R\$ 1.644,11

## EMPREGOS DE CONFIANÇA

CRIADOS PELA LEI Nº 3799/2009

EMPREGO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Professor Coordenador	Jornada de 20 horas – R\$ 400,00
	Jornada de 30 horas – R\$ 600,00
	Jornada de 40 horas – R\$ 800,00

## EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

CRIADOS PELA LEI Nº 4554/2014

EMPREGO	VALOR	REFERÊNCIA
Professor de Educação Especial	R\$ 3.690,77	29 A

## CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2015

EMPREGO	VALOR	REFERÊNCIA
Comandante	R\$ 6.193,06	49
Subcomandante	R\$ 4.429,72	42

## CARGOS INATIVOS

CARGOS INATIVOS	VALOR	REFERÊNCIA
Chefe de Seção	R\$ 4.429,72	42
Assistente de Administração	R\$ 4.429,72	42
Encarregado de Setor I	R\$ 2.955,59	33
Encarregado de Setor II	R\$ 3.395,57	36
Engenheiro Agrimensor	R\$ 4.646,27	43
Secretário Municipal de Finanças	R\$ 7.153,85	52
Supervisora da Alimentação Escolar	R\$ 2.575,35	30

**FIM DA EDIÇÃO**

MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:  
45731650000145

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA:45731650000145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=PIRASSUNUNGA, OU=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,  
OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=MUNICIPIO DE  
PIRASSUNUNGA:45731650000145  
Reason: I am the author of this document  
Location: página 1 a 23  
Date: 2023-12-19 17:05:35



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - LEI Nº 5.674, DE 30 DE MARÇO DE 2021 -

*"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município Pirassununga - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 3.526, de 28 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

### **CAPÍTULO II**

#### **Da composição**

Art. 2º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

28

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas do campo.

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Pirassununga;

III - atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital

IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do *caput* deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 3º Os membros deste Conselho serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo.

II - pelos respectivos pares, em processo eletivo organizado para esse fim, nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria nos casos de representantes de professores e servidores.

IV - em processo eletivo dotado de ampla publicidade nos casos de organizações da sociedade civil, sendo vedada a participação de entidades que figurem como



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Parágrafo único. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à indicação previstas nos incisos I ao IV.

Art. 4º São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou,

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º O suplente substituirá o titular nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;

II - rompimento do vínculo de que trata o Parágrafo Único do Art. 3º;

III - situação de impedimento prevista nos incisos I ao do Art. 4º incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer em alguma situação de afastamento definitivo o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho.

§ 3º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente CACS-FUNDEB incorrer em qualquer situação de afastamento definitivo prevista nos incisos do caput deste artigo, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Large handwritten signature or stamp in the bottom right area.

Small handwritten mark or signature at the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

30

Art. 6º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de decreto, os membros dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 3º desta lei.

Art. 7º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 8º As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, com a presença da maioria de seus membros.

II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do colegiado.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 9º O CACS-FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 10 A atuação dos membros do CACS- FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e,

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso de mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 11 O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento dos respectivos conselhos de que trata esta Lei, incluídos:

- I - nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II - correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
- III - atas de reuniões;
- IV - relatórios e pareceres;
- V - outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 12 Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

- I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
- II - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

### **CAPÍTULO III**

#### **Das Competências do Conselho do FUNDEB**

Art. 13 Compete ao CACS-FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

- b) a adequação do serviço de transporte escolar;

- c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

III - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



IV - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

V - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

VI - ao Conselho incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; e,

VII - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso V deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 14 O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet; e,

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Municipal de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**CAPÍTULO IV**  
**Das Disposições Finais**

Art. 15 O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 16 A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 17 O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18 Durante o prazo previsto no caput do art. 3º, os novos membros deverão se reunir com os membros do CACS-FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

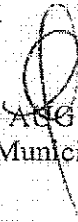
Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.526, de 28 de fevereiro de 2007.

Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de março de 2021

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2000 -**

*"Dispõe sobre o Plano de Carreira do  
Magistério Público Municipal e dá outras  
providências".....*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I**  
**Princípios Nortecedores**

Art. 1º Esta Lei Complementar estrutura, regulamenta e organiza o Magistério Público Municipal do Município de Pirassununga e dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, que tem como princípios:

- I - a gestão democrática da Educação;
- II - o aprimoramento da qualidade do ensino público municipal;
- III - a valorização dos profissionais do ensino;
- IV - a escola pública gratuita, de qualidade e laica, para todos.

Art. 2º A gestão democrática da Educação consistirá na participação das comunidades interna e externa, na forma colegiada e representativa, observada a legislação pertinente.

Art. 3º O ensino público municipal garantirá à criança, ao adolescente e ao aluno trabalhador:

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I - a aprendizagem integrada e abrangente, objetivando:
- a) superar a fragmentação das várias áreas do conhecimento, observando as especificidades de cada modalidade de ensino;
  - b) propiciar ao educando o saber organizado para que possa reconhecer-se como agente do processo de construção do conhecimento e transformação das relações entre o homem e a sociedade.
- II - o preparo do educando para o exercício consciente da cidadania e para o trabalho;
- III - garantia de igualdade de tratamento, sem discriminação de qualquer espécie;
- IV - a igualdade de condição de acesso à instrução escolar, bem como a permanência e todas as condições necessárias à realização do processo educativo, garantindo-se atendimento aos portadores de necessidades especiais em classes da rede regular de ensino, e em convênios com entidades especializadas;
- V - a garantia do direito de organização e de representação estudantil no âmbito do Município.

Art. 4º A valorização dos profissionais do ensino será assegurada através de

- I - formação permanente e sistemática de todo o pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal, promovida pela Secretaria Municipal de Educação ou realizada por Universidades;
- II - condições dignas de trabalho para os profissionais do Magistério Público Municipal;
- III - perspectiva de progressão na carreira, conforme a legislação vigente,
- IV - realização periódica de Concurso Público e Concurso de Acesso, para os empregos de carreira;
- V - exercício de todos os direitos e vantagens compatíveis com as atribuições do Magistério.

Parágrafo Único - O piso salarial profissional será reajustado de acordo com a legislação municipal pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3

Seção II  
Conceituação Básica

Art. 5º Emprego público é aquele criado por lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres municipais, ao qual corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor público.

Art. 6º Classe é o agrupamento de empregos da mesma denominação e idêntica referência de vencimento.

Art. 7º Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho, escalonadas segundo a responsabilidade e a matriz de atribuições e amplitude.

Art. 8º Os empregos públicos da Carreira do Magistério são aqueles integrados em um Quadro Especial, agrupados por similitude das atividades nele compreendidas e pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º As atribuições dos empregos serão definidas no Regimento Comum das Escolas Municipais.

Art. 10 Aos empregos públicos corresponderão referências numéricas com símbolos de identificação, seguidas de letras em ordem alfabética, indicadoras de graus.

§ 1º - Referência é o número indicativo da posição do emprego na escala básica dos vencimentos.

§ 2º - Grau é a letra indicativa do valor progressivo da referência

§ 3º - O conjunto de referência e grau constitui o padrão de vencimentos

Art. 11 Os empregos da Carreira do Magistério serão ocupados por:

I - servidores em comissão;

II - servidores de caráter permanente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4

Art. 12 Todos os profissionais do ensino serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, através de Contrato de Trabalho devidamente adequado.

**Seção III**

**Campo de Atuação dos Profissionais do Ensino**

Art. 13 Os profissionais do ensino deverão atuar nas seguintes áreas:

I - área de Docência.

a) na Educação Infantil:

- 1) em classes de Educação Infantil;
- 2) em classes de Educação Infantil de Educação Especial;
- 3) em Creches Municipais.

b) no Ensino Fundamental, regular ou supletivo, de 1ª a 4ª série e Educação Especial;

c) no Conservatório Municipal de Música,

d) em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Pirassununga e entidades conveniadas.

II - área de Assistência Pedagógica (Professor Coordenador) com atuação nas Creches Municipais, Educação Infantil, Ensino Fundamental, regular e supletivo.

III - área de Assistência de Direção: com atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, regular e supletivo.

IV - área de Coordenação Administrativa com atuação nas Creches Municipais.

V - área de Direção: com atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, regular e supletivo, Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, Conservatório Municipal de Música e Creches Municipais.



5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

VI - área de Coordenação Pedagógica, com atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, regular e supletivo, Creches Municipais e Conservatório Municipal de Música.

VII - área de Supervisão: com atuação na Educação Infantil, Ensino Fundamental, regular e supletivo, Creches Municipais e Conservatório Municipal de Música.

VIII - área de Assistência Técnico-Educacional, com atuação no órgão central.

IX - área de Assessoramento Técnico-Educacional, com atuação no órgão central.

X - área de Direção de Setor, com atuação no órgão central.

Parágrafo Único: As funções de magistério compreendem as atribuições dos profissionais do ensino que atuam na área de Docência, de Assistência Pedagógica, de Assistência de Direção, de Coordenação, de Direção, de Coordenação Pedagógica, de Supervisão, de Assistência, de Assessoramento e de Direção de Setor

**CAPÍTULO II**  
**DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

**Seção I**  
**Configuração da Carreira**

Art. 14 A carreira do Magistério Público Municipal fica configurada da seguinte forma:

I - nível I

- a) Professor Adjunto de Educação Infantil;
- b) Professor Adjunto de Ensino Fundamental.

II - nível II

- a) Professor Titular de Educação Infantil;
- b) Professor Titular de Ensino Fundamental;
- c) Professor Titular de Balé;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

6

d) Professor Titular de Música.

III – nível III

a) Professor Coordenador;

b) Diretor de Creche Municipal;

c) Assistente de Direção;

d) Coordenador de Creches Municipais;

e) Diretor de Escola;

f) Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança – CAIC e Diretor do Conservatório Municipal de Música.

IV – nível IV

a) Coordenador Pedagógico;

b) Supervisor de Ensino;

c) Diretor de Setor Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: Os profissionais do ensino (níveis I, II e III) que vierem a atuar na Educação Especial e no Conservatório Municipal de Música deverão comprovar sua habilitação específica nestas áreas.

Art. 15 O provimento dos empregos indicados no artigo anterior serão feitos:

I – mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar, com inscrição e classificação no início do ano para os empregos do Nível I, observado o disposto nos §§ 3º e seguintes do artigo 40 desta Lei Complementar;

II – mediante concurso público de ingresso, de provas e títulos, para os empregos de Nível II;

III – por designação do Secretário Municipal de Educação, dentre os titulares de empregos docentes, independente do nível ou área de atuação para os empregos indicados na alíneas "a", "d" e "f" do Nível III;

IV – por concurso público de títulos, por acesso dentre titulares de empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, para as alíneas "b", "c" e "e", do Nível III;

V – mediante concurso público de títulos, por acesso dentre titulares de empregos docentes, independente do nível ou área de atuação para as alíneas "a" e "b" do Nível IV;

VI – por designação do Secretário Municipal de Educação para a alínea "c" do Nível IV.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

§ 1º O número de empregos oferecidos para provimento por acesso será de 30% (trinta por cento) do total dos empregos destinados ao concurso e por ingresso 70% (setenta por cento), reservados 5% (cinco por cento) dos empregos para deficientes, de acordo com o Artigo 3º da Lei n.º 11 276, de 13 de novembro de 1992.

§ 2º Os candidatos deficientes serão submetidos, após a inscrição e antes da realização do concurso, aos exames preconizados e necessários para emissão de laudo pericial emitido por profissional médico qualificado e habilitado, nomeado pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, indicando a natureza e grau da deficiência e atestando a condição para o exercício do emprego pretendido, sem prejuízo para a qualidade do ensino

§ 3º Os concursos, tanto de acesso como de ingresso, serão realizados a cada 2 (dois) anos ou quando o percentual de empregos vagos atingir os 5% (cinco por cento) do total de empregos da área respectiva e desde que não haja concursados excedentes durante o período de validade do concurso.

§ 4º Nos concursos de ingresso será garantida a contagem dos títulos e o tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Pirassununga.

**Seção II**

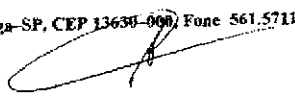
**Tempo de Experiência**

Art 16 O tempo de experiência será o determinado pela Consolidação das Leis do Trabalho vigente, durante o qual o Profissional do Ensino será avaliado, para apuração da conveniência de sua permanência no serviço público.

Art. 17 Enquanto não cumprido o tempo de experiência o Profissional do Ensino poderá ser demitido no interesse do serviço público, constituindo justa causa para a demissão as causas previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo Único : Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, o superior hierárquico imediato do Profissional do Ensino, ouvido o Conselho de Escola e respeitado o amplo direito de defesa, representará à Procuradoria Geral do Município, cabendo a

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711. Ramal 26





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

8

esta notificar e dar vista do processo ao interessado para que este possa apresentar defesa, no prazo legal.

**Seção III**

**Acesso**

Art 18 O acesso será a elevação do Profissional do Ensino, dentro da carreira, aos níveis superiores, observada a habilitação profissional exigida para o exercício de cada emprego

§ 1º O acesso será feito mediante concurso de provas e títulos precedido de avaliação de desempenho objetiva, esta, a ser regulamentada por lei complementar.

§ 2º Para o acesso, será computado como título o tempo de serviço prestado exclusivamente na carreira e no Ensino Público Municipal de Pirassununga.

**Seção IV**

**Categorias Profissionais**

Art 19 Os profissionais do ensino: Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental, Adjuntos e Titulares, serão enquadrados nas 2 (duas) categorias seguintes, de acordo com a habilitação que possuam:

I - Categoria 1: habilitação específica em nível de ensino médio;

II - Categoria 2: habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia

Art. 20 Os profissionais do ensino: Professor Coordenador, Diretor de Creche Municipal, Coordenador de Creches Municipais, Diretor, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Diretor de Setor serão enquadrados automaticamente na Categoria 2.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

9

§ 1º O Diretor de Creche Municipal, quando não habilitado em Pedagogia, terá 5 (cinco) anos para se capacitar, a partir da vigência desta Lei Complementar.

§ 2º Enquanto o Diretor de Creche Municipal não for habilitado, será enquadrado na Categoria 1.

Art. 21 Os enquadramentos a que se referem os artigos 19 e 20 desta Lei Complementar serão efetuados em decorrência da habilitação específica relativa aos níveis de ensino ou em correlação à área de atuação do docente, mediante requerimento do Profissional.

**Seção V**

**Evolução Funcional**

Art. 22 A evolução funcional será a passagem dos profissionais do ensino à referência de retribuição mais elevada, mediante a apuração de títulos e a avaliação de desempenho objetiva, esta, a ser regulamentada por Lei Complementar

Art. 23 Os enquadramentos decorrentes da evolução funcional serão efetuados na referência imediatamente superior, em época a ser definida e regulamentada por Lei Complementar, observado o interstício mínimo de 1 (um) ano para o primeiro enquadramento.

Art. 24 A evolução de grau ocorrerá em função do tempo de serviço, correspondendo aos quinquênios.

Parágrafo Único: Na apuração do tempo de serviço será computado exclusivamente o tempo prestado no Magistério Público Municipal de Pirassununga

**CAPÍTULO III**  
**DO EXERCÍCIO DOS EMPREGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO**  
**MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

10

**Seção I**

**Composição do Quadro**

Art. 25 O Quadro do Magistério Público Municipal, privativo da Secretaria Municipal de Educação, compreende empregos de provimento permanente e de provimento em comissão, identificados pela denominação e pela referência de vencimentos, na conformidade do Anexo I desta Lei Complementar, observadas as diretrizes e princípios básicos estabelecidos na legislação vigente

Art. 26 As Escalas de Padrões de Vencimentos, compreendendo as referências, os graus e os valores dos empregos de que trata a presente Lei Complementar, serão fixados e regulamentados por Lei Complementar.

Art. 27 Os atuais empregos do Quadro do Ensino Público Municipal e os do Quadro Geral do Pessoal, constantes da coluna Situação Atual, dos Anexos II, III e IV desta Lei Complementar, ficam com as denominações, as referências de vencimentos e as formas de provimento estabelecidos na coluna Situação Nova, observadas as seguintes normas:

- I - Criados, os que constam na "Situação Nova" sem correspondência na "Situação Atual" (Anexo II);
- II - Extintos, os que figuram apenas na "Situação Atual" (Anexo III);
- III - Mantidos, com as transformações ocorridas, os que constam nas duas situações (Anexo IV).

Parágrafo Único: Os profissionais de Ensino manterão na Nova Situação, o grau e a categoria que detinham na Situação Anterior.

Art. 28 Os enquadramentos nas categorias previstas nos artigos 19 e 20 desta Lei Complementar, bem como os decorrentes do acesso, serão feitos no grau correspondente ao critério de tempo de serviço estabelecido no Anexo V desta Lei Complementar, cujos percentuais serão fixados através de Lei Complementar.

§ 1º O enquadramento previsto no *caput* deste artigo, far-se-á automaticamente, no grau correspondente ao tempo de serviço apurado por ocasião do último enquadramento do profissional.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5214; Ramal 26



11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

§ 2º O enquadramento de que cuida este artigo não implicará nova apuração de tempo.

Art. 29 A distribuição dos empregos de Professor Adjunto ou Titular, Professor Coordenador, Diretor de Creche Municipal, Coordenador de Creches Municipais, Diretor de Escola, Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Diretor de Setor, constam do Anexo I.

Art. 30 O exercício dos empregos do Magistério Público Municipal compreende as atribuições dos Profissionais do Ensino que atuam na área de docência, planejamento, coordenação, direção, orientação, supervisão, assistência e assessoramento na área educacional.

Art. 31 Para provimento dos empregos do Quadro do Magistério Público Municipal, em caráter permanente, mediante concurso de acesso ou ingresso, ou em comissão, será exigida habilitação profissional específica, bem como requisitos estabelecidos nos Anexos IV e V desta Lei Complementar.

Art. 32 Para ocupar o posto de trabalho de Professor Coordenador, será designado Professor Titular do Ensino Fundamental, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único: O Professor Coordenador designado na forma do *caput* deste artigo será considerado em regência de classe, para todos os efeitos legais.

## Seção II

### Atribuição de Turnos e Classes

Art. 33 A atribuição de turnos e classes objetiva:

I - a acomodação dos profissionais do ensino nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

II - a fixação da forma de cumprimento da jornada;

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5714; Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12

III - a definição do horário de trabalho e do turno do profissional do ensino.

§ 1º A atribuição a que se refere o *caput* deste artigo será anual.

§ 2º Para o ensino supletivo, a atribuição de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á também no 2º (segundo) semestre, excepcionalmente, para professores excedentes e para atender às necessidades do ensino surgidas durante o semestre.

Art. 34 A atribuição de classes processar-se-á de acordo com critérios uniformes para todos os Profissionais do Ensino.

§ 1º As classes deverão ser atribuídas, primeiramente, aos Professores Titulares, devendo as remanescentes serem atribuídas ao Professor Adjunto.

§ 2º Na fixação das regras de classificação para a atribuição a que se refere este artigo, o tempo de serviço no Magistério Público Municipal será valorado na seguinte ordem:

- a) sala de aula;
- b) unidade escolar;
- c) campo de atuação;
- d) Magistério Público Municipal;
- e) Exercício de empregos ou funções do Quadro do Magistério Público Municipal.

§ 3º A atribuição de classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental aos profissionais do ensino com habilitação em Educação de Deficientes em entidades conveniadas, realizar-se-á no mesmo período e nos moldes das atribuições do Ensino Fundamental.

Art. 35 Fica caracterizada a excedência do professor titular quando, na sua unidade de lotação, ocorrerem as seguintes hipóteses:

- I - inexistência de classe relativa à sua área de atuação,
- II - a excedência seja decorrente de vaga oferecida em concurso de remoção ou ingresso, por falha administrativa.

Art. 36 O professor considerado excedente, na forma do disposto no artigo anterior, poderá permanecer em exercício na sua unidade escolar de lotação, desde que:

- I - assuma a regência de classe de outro titular, nos impedimentos legais,

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

13

II - a excedência seja decorrente de vaga oferecida em concurso de remoção ou ingresso, por falha administrativa.

Art. 37 Inexistindo as condições descritas no artigo anterior, o professor será encaminhado ao Órgão Central que lhe atribuirá em escolas da sua área de atuação, classe vaga ou do titular em impedimento legal.

Art. 38 O professor excedente será inscrito de ofício em concurso de remoção.

**Seção III**  
**Substituição**

Art. 39 Haverá substituição nos casos de classes vagas ou classes criadas cujos titulares estejam em impedimento legal e temporário.

Art. 40 As substituições a que se refere o artigo anterior, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (regular e supletivo), serão feitas por Professores Adjuntos correspondentes, cujos empregos são criados por esta Lei Complementar, respeitada a respectiva área de atuação, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

§ 1º Os professores adjuntos deverão inscrever-se, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias determinados por edital, ao início do ano.

§ 2º Será elaborada uma classificação geral dos professores inscritos, computando-se para tanto:

- a) tempo de serviço, como professor, no Ensino Público Municipal de Pirassununga;
- b) tempo de serviço, como professor, em órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) títulos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

14

§ 3º Os professores aprovados, remanescentes do concurso de ingresso, estarão automaticamente inscritos para substituição, como professor adjunto, ocupando os primeiros lugares da escala, conforme sua classificação no concurso, durante a validade do mesmo.

§ 4º A cada vez que ocorrer a necessidade de substituição, será chamado um professor por ordem de classificação.

§ 5º Não há vínculo empregatício permanente entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e o professor adjunto.

§ 6º As férias e o 13º salário devidos serão pagos na forma prevista pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar vigentes.

Art. 41 Haverá substituição remunerada nos impedimentos legais e temporários dos Titulares dos empregos de Níveis III e IV, a que se refere o Artigo 14 desta Lei Complementar.

§ 1º A substituição remunerada dependerá de ato do Secretário Municipal de Educação, respeitada a habilitação profissional e demais requisitos para exercício do emprego, devendo a designação recair sempre em integrante do Quadro do Magistério Municipal.

§ 2º Se a substituição ocorrer em empregos vinculados à carreira, a designação recairá sobre um dos seus integrantes, exceto para os empregos de Nível III e IV, quando o substituto não poderá ser professor adjunto.

Art. 42 O profissional do ensino poderá ser designado para exercer, transitóriamente, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, emprego que comporte substituição e, que se encontre vago, para cujo provimento definitivo não exista candidato legalmente habilitado, desde que atenda aos requisitos para seu exercício, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 desta Lei Complementar.

Art. 43 Os profissionais do ensino que ocupem outros empregos do Quadro do Magistério Público Municipal vagos ou em substituição, terão, a título de remuneração, a diferença entre a respectiva referência e a referência correspondente ao emprego em substituição, observado o disposto no artigo 25 desta Lei Complementar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15

Art. 44 Os profissionais do ensino Titulares, que forem nomeados ou designados para os empregos de Nível III ou IV perceberão a remuneração pelo exercício desses empregos.

**Seção IV**

**Remoção**

Art. 45 A remoção é o deslocamento dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal nas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 46 Os Profissionais do Ensino Titulares de empregos do Nível II da carreira, poderão remover-se de suas unidades de lotação por concurso bienal, mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Fica vedada a remoção por permuta entre Profissionais de Ensino.

Art. 47 Os Profissionais do Ensino, Titulares de empregos do Nível III serão lotados na Secretaria Municipal de Educação e serão removidos conforme a necessidade da administração.

Art. 48 Para efeito de remoção será contado o tempo no ensino público municipal como professor adjunto ou efetivo.

Art. 49 O concurso de remoção deverá sempre preceder ao de ingresso e de acesso para provimento dos empregos correspondentes

Art. 50 Ao Profissional do Ensino readaptado, com laudo médico definitivo, fica assegurado o direito de permanecer em sua unidade de lotação, prestando serviços compatíveis com sua capacidade física ou psíquica, devendo a sua vaga ser incluída no concurso de remoção, observados os dispositivos legais que regem a matéria.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Único: Cada Unidade Escolar comportará no máximo 2 (dois) profissionais de ensino readaptados, sendo, preferencialmente, 1 (um) em cada período.

**Seção V**

**Afastamento**

Art. 51 Os profissionais do Ensino Titulares poderão ser afastados de seus empregos por autorização do Prefeito Municipal, e por tempo indeterminado, para:

I - prestar serviços técnico-educacionais dentro da Secretaria Municipal de Educação;

II - titularizar, em situação de acúmulo lícito remunerado de empregos, um emprego em comissão, ou exercer, em substituição, transitoriamente, um emprego vago ou nos impedimentos legais e temporários de seu titular, desde que comprovada a compatibilidade de horário,

III - ministrar aulas em entidades conveniadas com a Prefeitura do Município de Pirassununga;

IV - exercer atividades do Magistério em órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal ao critério da Administração Pública Municipal;

V - exercer mandato de dirigente sindical;

VI - comparecer aos congressos, seminários, simpósios, reuniões, cursos de aperfeiçoamento e especialização, relacionados com sua área de atividade, desde que no interesse da Administração e com expressa autorização prévia do Secretário Municipal de Educação. Os atestados, certificados e demais documentos resultantes de tais atividades deverão ser registrados, em forma a ser regulamentada, junto à Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 52 Os profissionais do ensino poderão também, afastar-se do exercício de seus empregos, nas hipóteses de concessão de licença adoção, paternidade, maternidade, gala, nojo, saúde e acidente do trabalho, de acordo com as disposições da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar vigentes.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

17

Art. 53 O tempo de serviço técnico-educacional prestado, fora da Secretaria Municipal de Educação, não será computado para efeitos de aposentadoria especial.

Art. 54 O profissional do ensino readaptado, com laudo definitivo, autorizado pelo INSS, poderá, a critério da Administração e mediante a anuência do interessado, prestar serviços compatíveis com sua capacidade física ou psíquica em outras unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 55 O profissional do ensino não perderá a lotação nas hipóteses de afastamento por:

I - exercício de emprego em comissão, na Secretaria Municipal de Educação;

II - prestação de serviços técnico-educacionais junto a órgãos centrais e intermediários da Secretaria Municipal de Educação, desde que do interesse da Administração Municipal;

III - exercício de atividades do Magistério junto a órgãos da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades conveniadas;

IV - exercício de mandato de dirigente sindical, nos termos do disposto no inciso V do artigo 51 da presente Lei Complementar.

Art. 56 Ficam vedadas as licenças sem vencimentos.

Art. 57 Fica estabelecido o percentual máximo de 3% (três por cento) do número de Profissionais do Ensino que poderão ser comissionados.

Art. 58 A remuneração relativa às jornadas de trabalho será devida nos descansos semanais, feriados, dias de ponto facultativo, férias, recesso escolar e demais afastamentos e licenças remuneradas.

**CAPÍTULO IV**

**DAS JORNADAS DE TRABALHO**

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

18

**Seção I**  
**Modalidades**

Art 59 Os profissionais do Ensino Público Municipal ficam sujeitos a uma das seguintes Jornadas de Trabalho (conforme Anexo VI):

I - Jornada de Trabalho Básica - JTB: correspondente à prestação de 20 (vinte) horas semanais, abrangendo:

a) Professora Titular de Balé.

II - Jornada de Trabalho Parcial - JTP correspondente à prestação de 24 (vinte e quatro) horas semanais, abrangendo:

a) Professor Adjunto de Educação Infantil;

b) Professor Titular de Educação Infantil.

III - Jornada de Trabalho Completa - JTC: correspondente à prestação de 30 (trinta) horas semanais, abrangendo:

a) Professor Adjunto de Ensino Fundamental;

b) Professor Titular de Ensino Fundamental.

IV - Jornada de Trabalho Integral - JTI: correspondente à prestação de 40 (quarenta) horas semanais, abrangendo:

a) Assessor Técnico Educacional;

b) Supervisor de Ensino;

c) Diretor de Escola, Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC e Conservatório Municipal de Música;

d) Assistente de Direção;

e) Assistente Técnico Educacional;

f) Coordenador Pedagógico;

g) Diretor de Setor Municipal de Educação;

h) Professor Coordenador;

i) Diretor de Creche Municipal;

j) Coordenador de Creches Municipais.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13634-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19

§ 1º Excepcionalmente, poderão ser incluídos na Jornada de Trabalho Integral - ITI - por ato do Secretário Municipal de Educação os Profissionais de Ensino - Nível II, quando em substituição a um profissional dos Níveis III ou IV;

§ 2º Afastados para prestar serviços técnicos-educacionais junto a órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 60 Os Professores de Música farão jus ao recebimento de hora-aula, não estando incluídos em nenhuma jornada de trabalho.

Parágrafo Único: A carga horária semanal de trabalho do Professor de Música será proporcional ao número de matrículas efetuadas junto ao Conservatório Municipal de Música (Anexo VII).

**Seção II**

**Jornada de Trabalho Básica - JTB**

Art. 61 A Jornada de Trabalho Básica - JTB equivale a 90 (noventa) horas mensais.

Art. 62 O valor da hora na Jornada de Trabalho Básica - JTB, corresponde a 1/90 (um noventa avos) do respectivo padrão de vencimento do Profissional do Ensino

Parágrafo Único: Considera-se padrão de vencimento o conjunto de referência e grau.

Art. 63 A Jornada de Trabalho Básica - JTB será composta por 19 (dezenove) horas de regência e 1 (uma) hora-atividade.

Art. 64 A hora-atividade destina-se:

I - à preparação de aulas;

II - correção e avaliação dos trabalhos dos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

20

Art. 65 A hora-atividade deverá ser cumprida em horário e local de livre escolha do docente.

**Seção III**

**Jornada de Trabalho Parcial - JTP**

Art. 66 A Jornada de Trabalho Parcial - JTP equivale a 108 (cento e oito) horas mensais.

Art. 67 O valor da hora na Jornada de Trabalho Parcial - JTP corresponde a 1/108 (um cento e oito avos) do respectivo padrão de vencimento do Profissional do Ensino.

Parágrafo Único: Considera-se padrão de vencimento o conjunto de referência e grau.

Art. 68 A Jornada de Trabalho Parcial será composta de 20 (vinte) horas de regência e de 2 (duas) horas de Horário de Trabalho Pedagógico - HTP e 2 (duas) horas atividade.

Art. 69 O Horário de Trabalho Pedagógico - HTP destina-se a:

I - trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas;

II - pesquisas e seleção de material pedagógico;

III - atividades com a comunidade, pais e alunos;

IV - atividades de recuperação, de reposição e reforço de conteúdos.

Art. 70 O Horário de Trabalho Pedagógico - HTP deverá ser cumprido em horário diverso do da docência, na própria escola ou em local e horário indicados pela Administração e supervisionado pelo Sistema

Art. 71 A hora-atividade destina-se à:

I - preparação de aulas;

II - correção e avaliação dos trabalhos dos alunos.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13671-000, Fone: 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

21

Art. 72 A hora-atividade deverá ser cumprida em horário e local de livre escolha do docente.

**Seção IV**

**Jornada de Trabalho Completa - JTC**

Art. 73 A Jornada de Trabalho Completa - JTC equivale a 135 (cento e trinta e cinco) horas mensais, assim constituídas:

- I - 25 (vinte e cinco) horas semanais em docência;
- II - 2 (duas) horas semanais em HTP;
- III - 3 (três) horas-atividade.

Art. 74 Fica assegurada ao docente a opção pela Jornada de Trabalho Completa - JTC que será expressa por este, anualmente, antes do período de atribuição de aulas em formulário próprio dirigido ao Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O pedido de desligamento da jornada será, também, expresso na forma e no tempo do *caput* deste artigo

Art. 75 O valor da hora na Jornada de Trabalho Completa - JTC corresponde a 1/135 (um cento e trinta e cinco avos) do respectivo padrão de vencimento do Profissional do Ensino.

§ 1º O profissional que se desligar da Jornada de Trabalho Completa deixará de perceber a remuneração correspondente durante o período de desligamento, voltando a recebê-lo, em caso de reingresso, respeitado o tempo de permanência anterior na jornada.

§ 2º O pedido de mudança, seja para ampliar, seja para reduzir a jornada, será, também, expresso na forma e no tempo do *caput* do artigo 74, podendo, de acordo com a classificação do docente e a disponibilidade de classes, ser ou não deferido pela Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

22

Art. 76 O Horário de Trabalho Pedagógico - HTP deverá ser feito em horário diverso da docência, na própria escola ou em local e horário indicados pela Administração e supervisionado pelo Sistema em:

- I - trabalho coletivo da equipe escolar, inclusive grupos de formação permanente e reuniões pedagógicas;
- II - pesquisas e seleção de material pedagógico;
- III - atividades com a comunidade, pais e alunos;
- IV - atividades de recuperação, de reposição e de reforço de conteúdos.

Art. 77 A hora-atividade destina-se à:

- I - preparação de aulas;
- II - correção e avaliação dos trabalhos dos alunos.

Art. 78 A hora-atividade deverá ser cumprida em horário e local de livre escolha do docente.

**Seção V**

**Jornada de Trabalho Integral - JTI**

Art. 79 Os Profissionais do Ensino Níveis III e IV sujeitos à Jornada de Trabalho Integral - JTI, farão jus ao padrão de vencimentos relativos à prestação de 40 horas semanais de trabalho.

**CAPÍTULO V**

**DOS DIREITOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS**

**Seção I**

**Direitos Comuns a Todos os Profissionais do Ensino**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

23

Art. 80 Constituem direitos dos Profissionais do Ensino:

I - Ter acesso às informações educacionais, bibliografia, material didático e outros instrumentos, bem como contar com assessoria pedagógica, que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional e a ampliação de seus conhecimentos;

II - Ter assegurada a oportunidade de afastamento para frequentar cursos de atualização e especialização profissional, a ser estabelecida em regulamentação própria;

III - Dispor, no ambiente de trabalho, de instalações e material técnico-pedagógico, suficientes e adequados, para que exerçam com eficiência suas funções;

IV - Receber remuneração de acordo com o nível de habilitação, tempo de serviço, regime de trabalho e avaliação de desempenho objetiva, conforme a ser estabelecido por lei complementar;

V - Ter assegurada a igualdade de tratamento no plano administrativo-pedagógico, independentemente de seu vínculo funcional;

VI - Participar, como integrante do Conselho de Escola, dos estudos e deliberações que afetem o processo educacional;

VII - Ter assegurada a representação nos órgãos diretivos da Secretaria Municipal de Educação na forma da lei;

VIII - Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades;

IX - Ter liberdade de expressão, manifestação e organização, em todos os níveis, especialmente na unidade escolar, obedecidos os preceitos constitucionais e legislação complementares e específicas vigentes;

X - Reunir-se na unidade escolar, para tratar de assuntos de interesse da categoria e da educação em geral, sem prejuízo das atividades escolares;

XI - Ter assegurada a igualdade de tratamento, sem preconceito de raça, cor, religião, sexo, deficiências não limitantes ou impeditivas ou qualquer outro tipo de discriminação no exercício de sua profissão;

XII - Ter assegurado o direito de afastamento para participar de Congresso de Profissionais do Ensino, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, na forma preconizada no inciso VI do artigo 51 desta Lei Complementar;

XIII - Ter assegurado o afastamento, com todos os direitos e vantagens, quando investidos em mandato sindical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24

XIV - Ter assegurado o direito à estabilidade preconizada na legislação vigente, quando indicado ou eleito para mandato na CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

XV - Ter assegurado o amplo direito de defesa.

**Seção II**

**Acúmulo de Empregos**

Art. 81 Ao Profissional do Ensino é lícito acumular empregos públicos na seguinte conformidade:

I - 2 (dois) empregos de Professor;

II - 1 (um) emprego de Professor com outro técnico ou científico.

§ 1º Em ambas as hipóteses, o profissional deverá comprovar compatibilidade horária, não podendo ultrapassar o limite de 64 (sessenta e quatro) horas semanais;

§ 2º No caso de 1 (um) emprego de docente com outro técnico ou científico, o emprego de docente será obrigatoriamente exercido em Jornada de Trabalho Parcial - JTP;

§ 3º Em quaisquer hipóteses dos parágrafos anteriores, o profissional do ensino que acumular empregos deverá ter obrigatoriamente intervalo de 1 (uma) hora para almoço.

Art. 82 Será instituída comissão de avaliação de Acúmulo de Empregos, que terá por competência analisar e autorizar o acúmulo pretendido pelo Profissional do Ensino, e cuja composição e atribuições serão estabelecidas em Portaria do Secretário Municipal de Educação.

§ 1º Será competência da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos a verificação da compatibilidade do acúmulo de empregos e funções feitos através de análise de atestados de horário anterior ao início do exercício e/ou anterior a ocorrência do acúmulo

§ 2º Levar-se-á em conta a possibilidade de exercício dos dois empregos ou funções em horários diversos, considerando-se o tempo de locomoção, alimentação e a distância entre as unidades de serviço.

§ 3º É de responsabilidade do funcionário comunicar à Comissão de Avaliação de Acúmulo de Empregos, previamente, a existência do acúmulo.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

25

§ 4º O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior configurar-se-á como ato de indisciplina e insubordinação e implicará na demissão, por justa causa, conforme o disposto na alínea "h" do artigo 482 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

**Seção III**

**Gratificação por Serviço Noturno**

Art. 83 Pelo serviço prestado no período compreendido entre 19:00 (dezenove) e 22:00 (vinte e duas) horas, os Profissionais do Ensino, em exercício nas unidades escolares, terão o valor da respectiva hora acrescido com uma gratificação de 10% (dez por cento).

§ 1º Nos horários mistos, assim considerados os que abrangem períodos iniciados antes de 19:00 h e concluídos até 22:00 h, somente serão remunerados com o acréscimo de que trata o *caput* deste artigo, as horas prestadas em período compreendido entre 19:00 h e 22:00 h,

§ 2º As frações de tempo iguais ou superiores a 30 (trinta) minutos serão arredondadas para 1 (uma) hora.

Art. 84 A remuneração relativa ao período de que trata o artigo anterior, será devida proporcionalmente nos descansos semanais, feriados, dias de ponto facultativo, férias, recesso escolar e demais afastamentos e licenças remuneradas.

Art. 85 A gratificação relativa ao serviço prestado no período de que trata o artigo 83, em hipótese alguma se incorporará aos vencimentos do Profissional do Ensino, para quaisquer efeitos.

**Seção IV**

**Auxílio Transporte**

Art. 86 O Auxílio Transporte, ressarcimento das despesas de utilização de veículos automotores particulares para o transporte de professores e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação, será devido nos dias de trabalho, desde que o usuário tenha residência fora do município de Pirassununga, SP.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

cretaria Municipal de Educação que atuam em Unidades Escolares na zona rural, será autorizado desde que comprovada uma das hipóteses abaixo:

I – Falta de veículos do Poder Público Municipal e conseqüente ineficiência ou morosidade dos serviços em decorrência do fato,

II – Ausência de transportes coletivos, ou de outra forma supletiva de transportes de servidor, desde que esse transporte seja imprescindível ao normal desempenho de suas funções;

III – Calamidade pública ou caso de emergência, que justifique a necessidade transitória de um número de veículos superior aos de propriedade do Poder Público Municipal e até que seja restabelecida a normalidade dos transportes

Parágrafo Único: A comprovação prevista neste artigo deverá ser promovida expressamente pelo interessado, ou pelo responsável pelo serviço, e submetida à aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 87 O Poder Público Municipal ressarcirá o proprietário do veículo auto-motor posto à sua disposição, na forma e em valores a serem fixados e atualizados na ocorrência de variáveis incidentes, pela Secretaria Municipal de Finanças.

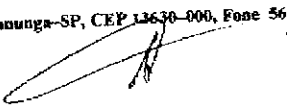
Art. 88 O ressarcimento relativo ao auxílio transporte, somente será efetuado enquanto for comprovada a sua necessidade e, em hipótese alguma se incorporará aos vencimentos do Profissional do Ensino, para quaisquer efeitos.

#### Seção V

#### Outras Vantagens Pecuniárias

Art. 89 Além das vantagens pecuniárias instituídas especificamente para o pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal, os Profissionais do Ensino farão jus a outros benefícios pecuniários previstos na Lei Orgânica do Município e na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar vigentes, tais como.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

27

I - Para efeito de aposentadoria, ressalvados os direitos adquiridos, será seguida a legislação vigente à época do benefício.

II - Salário-família, gratificação de férias - 1/3, FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**CAPÍTULO VI**  
**DO CONTROLE DO ABSENTEÍSMO E ATRASOS, E DEVERES**

**Seção I**  
**Controle do Absenteísmo e Atrasos**

Art. 90 Os controles manuais, mecânicos ou eletrônicos constituem-se nos registros de assiduidade, absenteísmo e atrasos do Profissional do Ensino ao serviço.

§ 1º Salvo nos casos expressamente previstos em leis maiores, é vedado dispensar o Profissional do Ensino dos controles de assiduidade, absenteísmo e atrasos e abonar faltas ao serviço.

§ 2º Para efeito da aplicação do previsto no *caput* deste artigo, será assegurada isonomia de tratamento entre todos os Profissionais do Ensino, nas várias áreas de atuação.

Art. 91 Os Profissionais do Ensino, quanto à aplicabilidade do artigo anterior, são regidos pelas disposições da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar vigentes, que regem a matéria.

Art. 92 As ausências ao serviço do Profissional do Ensino, para participação em reuniões ordinárias do Conselho de Escola, Conselho de Alimentação Escolar (Lei n.º 2.652/95), Conselho Municipal de Educação (Lei n.º 2.835/97), Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Lei n.º 2.837/97), na qualidade de membro, serão consideradas de efetivo exercício.



**Seção II**

**Deveres**

Art. 93 Além dos deveres e proibições previstos em outras normas vigentes para demais servidores públicos municipais, constituem deveres de todos os Profissionais do Ensino:

- I - Conhecer e respeitar as leis;
- II - Preservar os princípios, os ideais e fins da Educação Brasileira, através de seu desempenho profissional;
- III - Empenhar-se em prol do desenvolvimento do aluno, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da Educação;
- IV - Participar das atividades educacionais que lhes forem atribuídas por força das suas funções dentro do seu horário de trabalho;
- V - Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, qualidade, zelo e presteza;
- VI - Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral;
- VII - Incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando a construção de uma sociedade democrática;
- VIII - Promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando, bem como motivá-lo e prepará-lo para o exercício consciente da cidadania, e para o trabalho;
- IX - Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficiência do seu aprendizado;
- X - Comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento, na sua área de atuação, ou às autoridades superiores, no caso de omissão por parte da primeira;
- XI - Assegurar a efetivação dos direitos pertinentes à criança e ao adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, comunicando à autoridade competente os casos de que tenham conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

29

XII - Fornecer elementos para a permanente atualização de seus registros junto aos órgãos da Administração, em especial à Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

XIII - Considerar os princípios psicopedagógicos, a realidade sócio-econômica da clientela escolar, as diretrizes da Política Educacional na escola e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem.

XIV - Acatar as decisões do Conselho de Escola, em conformidade com a legislação vigente;

XV - Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares.

Art. 94 Constituem faltas graves, além de outras, previstas nas normas e regulamentos vigentes para demais servidores.

I - Impedir que o aluno participe das atividades escolares, em razão de qualquer carência material;

II - Discriminar o aluno por preconceitos de qualquer espécie

**CAPÍTULO VII**  
**DOS CONSELHOS**

**Seção I**

**Conselho de Escola**

Art. 95 O Conselho de Escola, um colegiado com função consultiva, cuja atuação está voltada para a defesa dos interesses dos educandos, é inspirado nas finalidades e objetivos da Educação Pública do Município de Pirassununga.

Art. 96 O Conselho de Escola será composto pelos seguintes membros:

I - Membro nato: Diretor da Escola;

II - Representantes eleitos:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

30

- a) da equipe docente: Professores em exercício na unidade escolar;
- b) da equipe técnica: Assistente de Diretor e Professor Coordenador;
- c) da equipe auxiliar da Ação Educativa: Secretário de Escola (Encarregado de Secretaria), Escriturário, Inspetor de Alunos, Servente Escolar e Vigia;
- d) dos discentes: alunos da 4ª série do Ensino Fundamental, alunos de qualquer termo do Ensino Supletivo;
- e) dos pais e responsáveis pelos alunos de quaisquer estágios, séries e termos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: Poderão participar das reuniões do Conselho de Escola, com direito a voz e não ao voto, os profissionais de outras Secretarias Municipais que atendam às escolas, representantes da Secretaria Municipal de Educação, representantes de entidades conveniadas, membros da Comunidade de movimentos populares organizados

Art. 97 A representatividade do Conselho deve contemplar critérios de paridade e proporcionalidade.

Art. 98 Os membros dos Conselhos de Escola, e seus suplentes, serão eleitos em assembleia, por seus pares, respeitadas as respectivas categorias e o critério da proporcionalidade.

Art. 99 O mandato dos membros do Conselho será anual, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único: O mandato inicia-se de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo

Art. 100 Compete ao Conselho de Escola:

I - Discutir e adequar no âmbito da unidade escolar, as diretrizes da política educacional estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e complementá-las naquilo que as especificidades locais exigirem;

II - Discutir as diretrizes e metas de ação da Escola para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração do Plano Escolar;

III - Discutir o Plano Escolar e acompanhar a sua execução.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone. 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31

IV - Avaliar o desempenho da escola em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

V - Discutir quanto à organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com as orientações fixadas pela Secretaria Municipal de Educação, particularmente:

a) sobre o atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição de séries e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;

b) garantia de ocupação ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no Regimento Comum das Escolas Municipais.

VI - Indicar ao Secretário Municipal de Educação, após processo de escolha, mediante critérios estabelecidos em regulamento, os nomes dos Profissionais do Ensino para:

a) ocupar empregos vagos do Nível III da carreira em substituição ao Titular em impedimento legal ou temporário, por período superior a 30 (trinta) dias, bem como para o emprego de Assistente de Diretor de Escola.

VII - Analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela Equipe Escolar ou pela Comunidade Escolar, para serem desenvolvidos na escola.

VIII - Arbitrar impasse de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela Equipe Escolar;

IX - Propor alternativas para solução de problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto àqueles detectados pelo próprio Conselho, como os que forem a ele encaminhados;

X - Discutir e arbitrar critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e a atuação dos diferentes segmentos da Comunidade Escolar;

XI - Decidir procedimentos relativos à integração com as Instituições Auxiliares da escola, quando houver, e com outras Secretarias Municipais;

XII - Conhecer e discutir os procedimentos disciplinares para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor.

XIII - Decidir procedimentos relativos à priorização de aplicação de verbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

32

Art. 101 O Regimento Comum das Escolas Municipais disporá sobre a constituição e o funcionamento do Conselho de Escola.

**Seção II**

**Outros Conselhos**

Art. 102 Os Profissionais do Ensino poderão participar como representantes de seu segmento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

**CAPÍTULO VIII**

**CARREIRAS DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO**

**Seção Única**

**Profissionais do Quadro de Apoio à Educação**

Art. 103 As carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação, criadas, mantidas e extintas constam do Anexo IX e são as seguintes:

- I - Nutricionista
- II - Supervisor de Merenda
- III - Secretário Escolar
- IV - Secretário Executivo
- V - Escriurário Escolar
- VI - Inspetor de Alunos
- VII - Merendeira
- VIII - Ajudante de Merendeira
- IX - Servente Escolar
- X - Lavadeira de Creches Municipais

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33

- XI - Motorista Escolar
- XII - Operador de Máquina Hidrossolúvel
- XIII - Padeiro
- XIV - Monitor

**Parágrafo Único:** A investidura dos empregos de que trata este artigo, serão feitos mediante concurso público de provas e de provas e títulos.

Art. 104 Os integrantes do Quadro de Apoio à Educação atuarão na Educação Infantil, no Ensino Fundamental regular e supletivo, no Conservatório Municipal de Música, nas Creches Municipais, na Cidade da Criança, no Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, na Merenda Escolar e na Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Os profissionais integrantes do Quadro de Apoio à Educação serão regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar vigente.

§ 2º Os profissionais integrantes do Quadro de Apoio à Educação estão sujeitos à prestação de 40 (quarenta) ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, de acordo com o que dispõe a portaria que os designou.

Art. 105 Os integrantes do Quadro de Apoio à Educação poderão participar como representantes do seu segmento no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 106 Os integrantes do Quadro de Apoio à Educação terão direito à evolução funcional, devendo os valores remuneratórios correspondentes serem fixados por lei complementar.

**Parágrafo Único:** Os integrantes do Quadro de Apoio à Educação farão jus, sob o mesmo regime jurídico, aos benefícios pecuniários descritos no Capítulo V da presente Lei Complementar.



CAPÍTULO IX  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 107 Caso haja supressão de classe por motivo de insuficiência de alunos, será dispensado o Profissional do Ensino Nível II que estiver ocupando o último lugar na escala de classificação geral, desde que não possa ser reaproveitado em conformidade com o disposto nos artigos 36 e 37 da presente Lei Complementar.

Parágrafo Único: Na ocorrência do previsto no *caput* deste artigo, o Profissional do Ensino Nível II, objeto da dispensa, será inscrito e classificado com prioridade sobre os profissionais do Nível I.

Art. 108 Enquanto não forem inscritos e classificados os Professores Adjuntos, as substituições de regência de classe, de que trata o artigo 39 desta Lei Complementar, serão atribuídas aos ocupantes de funções docentes do nível II, de acordo com sua classificação e possibilidade de acúmulo, fazendo jus, pela substituição, ao recebimento de salário inicial, sem direito às demais vantagens.

Art. 109 Os profissionais do Ensino que, na data da publicação desta Lei Complementar, se encontrarem afastados de seus empregos, em desacordo com o disposto no artigo 51 desta Lei Complementar, terão seus afastamentos cessados, a partir de 90 (noventa) dias de sua publicação, devendo retornar às suas unidades de lotação.

Art. 110 Somente poderão ser contratados Profissionais do Ensino pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, para o desempenho das funções inerentes aos empregos de Professor Adjunto de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, quando houver necessidade inadiável para o regular funcionamento das unidades escolares.

Parágrafo Único. Os contratados para as funções referidas no *caput* deste artigo, poderão ter seus contratos prorrogados pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

35

Art. 111 Os concursos públicos e os concursos de acesso para o provimento dos empregos constantes do Anexo I desta Lei Complementar, serão realizados em data a ser fixada por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 112 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, de sua complementação e regulamentação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Prefeito Municipal autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto.

Art. 113 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução 1/84, os Decretos n.º 344/84, 767/88, 1.192/91 e a Lei n.º 1.873/88.

Pirassununga, 25 de setembro de 2000

  
- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/

Rua Duque de Caxias, 1.332, 1º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711. Ramal 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**Quadro do Magistério Público Municipal**

<b>Nº. de empregos</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>Forma de Provimento</b>
01	Diretor de Setor		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação dentre os integrantes do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal (Níveis II, III e IV)
03	Assessor Técnico-Educacional <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 administrativo</li><li>• 01 técnico-pedagógico</li><li>• 01 de projetos</li></ul>		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de diploma de curso superior.
01	Assistente Técnico-Educacional <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 na Cidade da Criança</li></ul>		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre os portadores de diploma de curso superior.
08	Supervisor de Ensino		Emprego de provimento por concurso de ingresso e acesso, dentre portadores do diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão, com experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério, dos quais 3 (três) em empregos do Nível III.
08	Coordenador Pedagógico		Emprego de provimento por concurso de ingresso e acesso, dentre os portadores do diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério, dos quais 3 (três) em empregos do Nível III.
25	Diretor de Escola		Emprego de provimento por concurso público de títulos, por acesso, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.
01	Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Diretor do Conservatório Municipal de Música	Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e com comprovada habilitação em música com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.
15	Coordenador de Creches Municipais	Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.
25	Assistente de Diretor de Escola	Emprego de provimento por concurso público de títulos por acesso, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.
15	Diretor de Creche Municipal	Emprego de provimento por concurso público de títulos por acesso, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.
25	Professor Coordenador	Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.
50	Professor Adjunto de Educação Infantil	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	a. Categoria 1		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.
20	Professor Adjunto de Ensino Fundamental		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica.
	a. Categoria 1		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.
150	Professor Titular de Educação Infantil		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica.
	a. Categoria 1		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.
20	Professor Titular de Música	Base de cálculo para 90 horas	Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena.
50	Professor Titular de Ensino Fundamental		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	a. Categoria 1		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.
10	Professor Titular de Balé		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II**

**Empregos do Quadro do Ensino Público Municipal Criados**  
**(os que constam na "Situação Nova" sem correspondência na "Situação Atual")**

No. de empregos	DENOMINAÇÃO	REF.	Forma de Provimento
03	Assessor Técnico-Educacional <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 administrativo</li><li>• 01 técnico-pedagógico</li><li>• 01 de projetos</li></ul>		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de diploma de curso superior
01	Assistente Técnico-Educacional <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 na Cidade da Criança</li></ul>		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre portadores de diploma de curso superior
08	Supervisor de Ensino		Emprego de provimento por concurso de ingresso e acesso, dentre portadores do diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão, com experiência mínima de 6 (seis) anos no Magistério, dos quais 3 (três) em empregos do Nível III.
25	Diretor de Escola		Emprego de provimento por concurso público de títulos, por acesso, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.
50	Professor Adjunto de Educação Infantil		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica.
	a. Categoria 1		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

20	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica.
	a. Categoria 1	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III**

**Empregos do Quadro do Ensino Público Municipal Extintos**  
**(os que figuram apenas na "Situação Atual")**

<b>Nº de em- pregos</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>
06	Professor de educação especial	29 a 36
01	Assistente pedagógico	35 a 42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA- SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IV**

**Empregos do Quadro do Ensino Público Municipal Mantidos**  
**(com as transformações ocorridas, os que constam nas duas situações)**

**Situação Atual**

**Situação Nova**

<b>Nº de empregos</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>Nº de empregos</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>Forma de Provisão</b>
01	Encarregada de Setor II - Educação	36 a 43	01	Diretor de Setor		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação dentre os integrantes do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal (Níveis II, III e IV)
01	Coordenador Pedagógico	35 a 42	08	Coordenador Pedagógico		Emprego de provimento por concurso de ingresso e acesso, dentre portadores do diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério, dos quais 3 (três) em empregos do Nível III.
01	Diretor Geral do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC	49 a 56	01	Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.
01	Diretor de Conservatório	38 a 45	01	Diretor do Conservatório Municipal de Música		Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e com comprovada habilitação em música com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA- SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

01	Encarregado de Creches Municipais	36 a 43	15	Coordenador de Creches Municipais	Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 5 (cinco) anos no Magistério.
06	Assistente de Diretor de Escola	31 a 38	25	Assistente de Diretor de Escola	Emprego de provimento por concurso público de títulos por acesso, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.
12	Responsável de Creche	29 a 36	15	Diretor de Creche Municipal	Emprego de provimento por concurso público de títulos por acesso, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.
02	Auxiliar Pedagógico	29 a 36	25	Professor Coordenador	Emprego em comissão de livre provimento pelo Secretário Municipal de Educação, dentre titulares dos empregos docentes, independente do nível ou área de atuação, portador de diploma de Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Orientação Educacional, com experiência mínima de 3 (três) anos no Magistério.
145	Professor 1	29 a 36	150	Professor Titular de Educação Infantil	Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA- SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	a. Categoria 1			a. Categoria 1		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2			b. Categoria 2		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.
145	Professor 1	29 a 36	150	Professor Titular de Ensino Fundamental		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica.
	a. Categoria 1			a. Categoria 1		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica em nível médio modalidade Normal.
	b. Categoria 2			b. Categoria 2		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de habilitação específica de grau superior de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia.
18	Professor de Conservatório	base de cálculo ref. 43	20	Professor Titular de Música	base de cálculo para 90 horas	Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de, no mínimo, habilitação específica de grau médio
07	Professor de Baix 1 e II	29 a 38	10	Professor Titular de Baix		Emprego de provimento por concurso público de provas e títulos dentre portadores de, no mínimo, habilitação específica de grau médio.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA -SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO V**

**Apuração do Tempo de Serviço**

<b>GRAU</b>	<b>TEMPO</b>	
A	0 a 5 anos	
B	5 a 10 anos	5%
C	10 a 15 anos	11,02%
D	15 a 20 anos	15,57%
E	20 a 25 anos	21,55%
F	25 a 30 anos	27,63%
G	30 a 35 anos	34,01%
H	35 a 40 anos	40,71%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VI**

**Composição da Jornada**

JORNADA DE TRABALHO	sigla	regência	HTP	hora-atividade	Total de horas semanais	Total de horas mensais
Jornada Básica	JTB	19	—	1	20	90
Jornada Parcial	JTP	20	2	2	24	108
Jornada Completa	JTC	25	2	3	30	135
Jornada Integral	JTI	—	—	—	40	180



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

21	Merendeira	16 a 23	21	Merendeira	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental, no mínimo equivalente à 4ª série.
			75	Servente Escolar	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de escolaridade.
04	Lavadeira	16 a 23	15	Lavadeira de Creches Municipais	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de escolaridade.
				Motorista Escolar	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental, no mínimo equivalente à 4ª série e Carteira Nacional de Habilitação - categoria profissional.
05	Operador de máquina hidrossolúvel	23 a 30		Operador de máquina hidrossolúvel	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental, no mínimo equivalente à 4ª série.
03	Ajudante de padeiro	16 a 23	05	Padeiro	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental, no mínimo equivalente à 4ª série.
92	Monitor	17 a 24	150	Monitor	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de ensino fundamental.
32	Monitor	21 a 28			extinto na vacância
01	Supervisor de monitor	27 a 34			extinto na vacância
01	Secretário Administrativo	30 a 37			extinto na vacância



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO IX**

**Evolução Funcional para os Integrantes do Quadro de Apoio à Educação**

Nº de empregos	DENOMINAÇÃO	REF.	Forma de provimento
01	Nutricionista		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de habilitação específica de grau superior, com evolução por títulos segundo a tabela VII
03	Supervisor de merendas		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de habilitação específica de grau superior, com evolução por títulos segundo a tabela VII
20	Secretário Escolar		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de nível médio
	1º estágio		Cursos de curta duração num total de 100 horas nas áreas afins à função (computar 0,016 por hora de curso)
	2º estágio		nível superior
	3º estágio		nível superior habilitação em Pedagogia
	4º estágio		nível superior habilitação em Pedagogia
01	Secretário Executivo		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de nível médio - habilitação em secretariado
	1º estágio		Cursos de curta duração num total de 100 horas nas áreas afins à função (computar 0,016 por hora de curso)
	2º estágio		nível superior
	3º estágio		nível superior habilitação em Administração
	4º estágio		nível superior habilitação em Administração
39	Escriturário Escolar		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de ensino fundamental
	1º estágio		nível superior
	2º estágio		nível médio - habilitação em secretariado
	3º estágio		nível médio - habilitação em secretariado
	4º estágio		Cursos de curta duração num total de 100 horas nas áreas afins à função (computar 0,016 por hora de curso)
20	Inspetor de Aluno		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de ensino fundamental
	1º estágio		nível médio
	2º estágio		nível médio - modalidade normal
	3º estágio		nível médio - modalidade normal
	4º estágio		Cursos de curta duração num total de 100 horas nas áreas afins à função (computar 0,016 por hora de curso)
150	Monitor		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de certificado de ensino fundamental
	1º estágio		nível médio
	2º estágio		nível médio
	3º estágio		nível médio - modalidade Normal
	4º estágio		Cursos de curta duração num total de 100 horas nas áreas afins à função (computar 0,016 por hora de curso)
23	Ajudante de Merendeira		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série
	1º estágio		nível de ensino fundamental
	2º estágio		nível de ensino fundamental
	3º estágio		nível médio
21	Merendeira		Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série
	1º estágio		nível de ensino fundamental
	2º estágio		nível de ensino fundamental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	3º estágio	nível médio
	Motorista Escolar 1º estágio	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série e Carteira Nacional de Habilitação - categoria profissional
	2º estágio	nível de ensino fundamental
	3º estágio	nível médio
	Operador de máquina hidrosolúvel 1º estágio	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série
	2º estágio	nível de ensino fundamental
	3º estágio	nível médio
05	Padeiro 1º estágio	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série
	2º estágio	nível de ensino fundamental
	3º estágio	nível médio
75	Servente Escolar 1º estágio	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de escolaridade
	2º estágio	Portadores de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série
	3º estágio	nível de ensino fundamental
15	Lavadeira de Crochês Municipais 1º estágio	Emprego de provimento mediante contratação pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentre portadores de atestado de escolaridade
	2º estágio	portador de atestado de ensino fundamental no mínimo equivalente à 4ª série
	3º estágio	nível de ensino fundamental



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de **PIRASSUNUNGA** objetivando assegurar a implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento do Ensino Fundamental.

Processo SEI: 015.00246371/2023-62

Pelo presente instrumento o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu titular **RENATO FEDER**, R.G. nº 15.512.103-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 51.673, de 19 de março de 2007, e o Município de PIRASSUNUNGA, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Prefeito (a) Municipal Senhor(a) **JOSÉ CARLOS MANTOVANI** R.G. nº 15.106.977-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.263.828 - 00, devidamente autorizado pela respectiva Lei Orgânica, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Convênio, com as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

*Do Objeto*

O presente Convênio tem por objeto a ação compartilhada entre a SECRETARIA e o MUNICÍPIO, visando assegurar a continuidade da implantação e o desenvolvimento do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o Atendimento do Ensino Fundamental, mediante a transferência de alunos e de recursos materiais e o afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo que implicará no repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondentes ao número de matrículas assumidas pelo Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

*Dos Objetivos*

São objetivos do convênio:

I – estabelecer um processo de parceria técnico-administrativa entre o Estado e o Município, para viabilizar a assunção integral ou parcial, pelo Município, dos serviços referentes à gestão do ensino fundamental;



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

II – instituir um sistema de cooperação com os Municípios, envolvendo a transferência de recursos humanos, materiais e financeiros, para que estes assumam de forma integrada as responsabilidades pelo ensino fundamental;

III – fortalecer a autonomia do Poder local na busca de uma escola pública de qualidade para todos;

IV – garantir assistência técnica, pedagógica, administrativa e gerencial aos Municípios, para que estes desenvolvam o ensino fundamental em conformidade com as diretrizes constitucionais;

V – colaborar com a capacitação das redes municipais de ensino, visando a manutenção de um padrão de qualidade de ensino para todas as escolas;

VI – criar mecanismos de compensação que superem as desigualdades financeiras, administrativas e técnicas dos Municípios na implementação dos programas educacionais;

VII – instituir uma sistemática de avaliação dos sistemas de ensino, visando ao seu aprimoramento.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### *Das Obrigações da Secretaria*

São obrigações da SECRETARIA:

I - Quanto à Gestão do Sistema:

- a) orientar a gestão educacional quanto a observância das diretrizes constitucionais;
- b) Co-responsabilizar-se pela capacitação dos servidores dos Quadros da SECRETARIA colocados à disposição do MUNICÍPIO;

II - Quanto aos Recursos Humanos:

- a) afastar junto ao MUNICÍPIO, por ato da autoridade competente, sem prejuízo de vencimentos ou salários e das demais vantagens, pessoal docente, técnico e administrativo, observada a legislação específica, mediante expressa solicitação do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO;

b) comprovar ao MUNICÍPIO, mensalmente, mediante a apresentação da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal decorrente do pagamento dos recursos humanos afastados", constatando o montante despendido com o pagamento de vencimentos ou salários e dos encargos relativos aos recursos humanos colocados à sua disposição e nela relacionados;

III - quanto aos Recursos Financeiros:

- a) promover, a partir da vigência deste Termo de Convênio, os atos necessários à transferência dos recursos financeiros ao MUNICÍPIO, de acordo com o número de alunos



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

matriculados na rede municipalizada, e não computado como matrículas municipais no censo educacional realizado, anualmente, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, consoante disposto no artigo 9º, "caput", da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

IV - Quanto à Transferência de Bens Imóveis e Móveis:

a) promover os atos necessários para a formalização da outorga de permissão de uso dos bens imóveis de propriedade do Estado, utilizados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços educacionais, sem prejuízo de posterior doação após a assunção integral dos serviços educacionais;

b) promover os atos necessários para a cessão de uso dos bens móveis e materiais didáticos de propriedade do Estado, destinados estritamente à prestação dos serviços educacionais transferidos e que constituam patrimônio das escolas estaduais absorvidas pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo de posterior doação;

c) tomar providências junto aos órgãos competentes da Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho do Patrimônio Imobiliário, para o aperfeiçoamento dos atos a que se refere a alínea "a" deste inciso;

V - Quanto ao Acompanhamento e Avaliação: manter a prerrogativa de autoridade normativa, de acompanhamento e de avaliação da execução do Plano de Trabalho integrante deste Convênio, diretamente ou por meio de terceiros devidamente credenciados, objetivando as adequações que porventura se façam necessárias para consecução dos objetivos propostos, especialmente no que se refere à regular aplicação dos recursos financeiros repassados ao MUNICÍPIO.

### CLÁUSULA QUARTA

#### *Das Obrigações do Município*

São obrigações do MUNICÍPIO:

I – Quanto à Institucionalização e Gestão do Sistema:

a) criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social ou adequar o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com os artigos 24 e 37 da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

b) elaborar o Plano Municipal de Educação, integrando-o às políticas e planos educacionais do Estado, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação;





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) instituir ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de acordo com o artigo 40, Seção II – Das Disposições Finais da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e as diretrizes do Conselho Nacional de Educação;

d) garantir condições para continuidade das Associações de Pais e Mestres ou entidade similar, assegurando a presença de instituições auxiliares da escola;

e) assumir a gestão das escolas municipalizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste convênio;

### II – Quanto aos Bens imóveis e Móveis:

a) responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos prédios escolares cedidos pelo Estado;

b) responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da utilização dos bens móveis e imóveis cedidos pelo Estado;

c) responsabilizar-se pelas despesas de assistência técnica, de manutenção e de reposição de mobiliário, de equipamentos e de material didático-pedagógico;

### III – Quanto aos Recursos Humanos:

a) realizar, no decorrer dos 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Convênio, processo seletivo ou concurso público para ingresso, em quadros próprios do MUNICÍPIO, de profissionais do magistério, pessoal técnico e administrativo, necessários à execução das ações previstas no Plano de Trabalho;

b) instituir mecanismos de controle de frequência dos docentes e do pessoal técnico e administrativo, afastados junto ao MUNICÍPIO, observados os direitos e deveres instituídos pela legislação estadual reguladora de seus diferentes regimes jurídicos, bem como encaminhar à SECRETARIA/Diretoria de Ensino os respectivos atestados de frequência, a fim de ser assegurado o processamento de seus direitos e vantagens;

c) repor o pessoal docente, técnico e administrativo, nos casos de licença e vacância do cargo e da função ou quando houver necessidade de ampliação do quadro por expansão da rede escolar municipal, de forma a assegurar a perfeita execução do objeto conveniado;

### IV – Quanto aos Recursos Financeiros:

a) reembolsar à SECRETARIA, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias contados da apresentação da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal decorrente do pagamento dos recursos humanos afastados" o valor despendido com o pagamento de vencimento ou salários e encargos relacionados ao pessoal colocado à sua disposição;

b) abrir conta única e específica, vinculada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNDEB, no Banco do Brasil, ou em outra instituição financeira oficial, para movimentação dos recursos transferidos pelo Estado, em atendimento aos objetivos definidos para o próprio Fundo;

V – Quanto ao Acompanhamento e Controle:

a) garantir à SECRETARIA e ao Conselho Municipal de Educação e/ou Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre os Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o acesso às informações necessárias ao acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho integrante deste Convênio, sem prejuízo do regular acompanhamento e controle a cargo dos próprios órgãos da administração do MUNICÍPIO, responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução das ações educacionais, administrativas e financeiras ligadas ao ensino fundamental.

### CLÁUSULA QUINTA

#### *Do Valor*

I – a estimativa do valor de que trata a alínea "a", do inciso III, da Cláusula Terceira deste Termo de Convênio, será obtida multiplicando-se o número de alunos matriculados nas escolas absorvidas pela rede escolar de ensino municipal, e não computado como matrículas municipais no censo escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, consideradas as ponderações aplicáveis, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, pelo valor médio aluno/mês estimado pelo FUNDEB e pelo número de meses nos quais os alunos ficarão sob a gestão do MUNICÍPIO, dentro do exercício da assinatura do Termo de Convênio;

II – A estimativa do valor de que trata a alínea "a" do inciso IV da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio será obtida da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal decorrente do pagamento dos recursos humanos afastados", durante o prazo de vigência deste convênio;

III – o valor do presente convênio é estimado em:

a) R\$ 0,00 (Nihil) para o período de AGOSTO a DEZEMBRO de 2023, referente ao previsto no inciso I desta Cláusula e;

b) R\$ 4.662.296,13 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos), referente ao previsto no inciso II desta Cláusula.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA SEXTA**

***Dos Recursos Orçamentários***

As despesas decorrentes das obrigações do MUNICÍPIO, de que trata a alínea "a", do inciso IV, da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio, onerarão dotações específicas do orçamento vigente do MUNICÍPIO, constituindo-se como despesas com o ensino fundamental.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

***Da Transferência de Recursos Financeiros***

I - A SECRETARIA incumbir-se-á da promoção de todos os atos necessários à transferência automática dos recursos do FUNDEB para o MUNICÍPIO, mediante depósitos em conta única e específica, vinculada ao FUNDEB e aberta para esse fim no Banco do Brasil S.A., ou em outra instituição financeira oficial, observados os prazos, procedimentos e forma de divulgação estabelecidos pela Secretaria da Fazenda;

II - O MUNICÍPIO efetuará, mensalmente, no prazo de até 10 (dez) dias contados da apresentação da planilha "Demonstrativo da Despesa Mensal decorrente do pagamento dos recursos humanos afastados", o reembolso dos valores de que trata a alínea "a" do inciso IV da Cláusula Quarta deste Termo de Convênio, mediante depósito em conta a ser designada pela SECRETARIA.

**CLÁUSULA OITAVA**

***Da Prestação de Contas***

Salvo disposição legal em contrário, a prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Convênio deverá ser feita nos moldes das Instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem prejuízo do acompanhamento e do controle previsto no inciso V das Cláusulas Terceira e Quarta deste Convênio.

**CLÁUSULA NONA**

***Das Alterações***

Este Convênio poderá ser alterado pelos signatários, mediante termos de aditamento, para adequações financeiras e/ou ajustes de execução do Plano de Trabalho, desde que não ocasionem modificações das demais cláusulas.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### *Da Denúncia e Rescisão*

I – O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito, até 120 (cento e vinte) dias anteriores ao início do exercício ou rescindido por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas;

II – A denúncia do ajuste somente operará seus efeitos no exercício seguinte, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas naquele exercício, sem prejuízo da continuidade da garantia de atendimento à população escolar, creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### *Da Publicação*

Os partícipes providenciarão a publicação do extrato deste Termo de Convênio nos respectivos órgãos oficiais de imprensa, no prazo, na forma e para os fins legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

#### *Do Foro*

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

#### *Das Condições Gerais e Transitórias*

I – O afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo dependerá de requisição específica do MUNICÍPIO e será efetivado por ato da Secretaria da Educação, observada a legislação estadual sobre a matéria;

II – A cessação do afastamento do pessoal docente, técnico e administrativo dependerá de solicitação fundamentada expressa do Chefe do Poder Executivo do MUNICÍPIO;

III – As conclusões das reuniões realizadas entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações na execução deste convênio, serão necessariamente registradas em relatório circunstanciado, que deverá integrar o respectivo processo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

*Da Vigência*

O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

E por estarem concordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

**RENATO FEDER**

Titular da Pasta

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Testemunhas:

1.

Nome: Alkale

R.G.: 33917.397-4

CPF: 505.510.600-33

2.

Nome: Antônio

R.G.: 310132

CPF: 119.304.970-00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

INTERVENIENTE (se houver):

Nº DO CONVÊNIO: (1) 015.00246371/2023-62

TIPO DE CONCESSÃO: (2) Termo de Convênio de Parceria Educacional Estado/Município com base no Decreto nº 51.673/2007.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): R\$ 4.662.296,13 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e treze centavos).

EXERCÍCIO (3): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interessê, nós prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_ 10 de julho de 2013 \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: RENATO FEDER

Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo

CPF: 278.171.268-01

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: ANDREA GRECCO FINOTTI

Cargo: Coordenadora da Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula

CPF: 099.767.168-85

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito de Pirassununga

CPF: 140.263.828-00

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO  
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: RENATO FEDER

Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo

CPF: 278.171.268-01

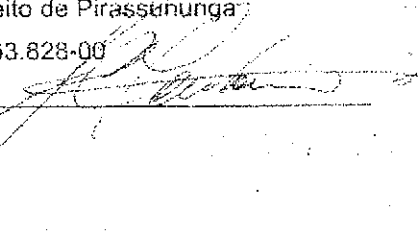
Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas: PELO  
ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito de Pirassununga

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: WESLEY JUAN GABRIEL DA SILVA.

Cargo (se for o caso): PROFESSOR COORDENADOR DA DIVISÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

CPF: 332.313.798-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: José Antônio Carlos Lima Assunção

Cargo: Susstituto Municipal de Educação

CPF: 505 570 200 - 53

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Quando for o caso.

(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.043, de 9 de março de 2021; e,

**Considerando** a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.674, de 30 de março de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município Pirassununga - CACS-FUNDEB fica constituído para o mandato 2023/2026, pelos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

**I - 2 Representantes do Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**

Luiz Fernando Santiago (titular)  
Flávia Sobreira Rita Parquer (suplente)  
Anderson Rodrigues Franco (titular)  
Cláudia Renata Sinotti (suplente)

**II - 1 Representante dos Professores da Educação Básica Pública**  
Vanessa Chicaroni de Mattos (titular)  
Rick de Souza Bischofe (suplente)

**III - 1 Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais**  
Camila Mistieri Unglaub (titular)  
Ângela Andréia Fonseca da Silva (suplente)

**IV - 1 Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais**

Maria Inês Fabiano Ferreira (titular)  
Paulo Rogério Aparecido de Almeida (suplente)

**V - 2 Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica**  
Laís Roberta de Lucente Bodini (titular)  
Daniela Carvalho Inacio (suplente)  
José Antonio de Seixas Meireles do Carmo Cardoso (titular)  
Luciana Fermino Lima (suplente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## VI - 2 Representantes da Educação Básica Públicas

Marilene Gomes de Lima (titular)  
Mária Luísa de Lima Souza (suplente)  
Aparecida das Graças Calsavara (titular)  
Ellen Regina Fernanda Marinho (suplente)

## VII - 1 Representante do Conselho Municipal de Educação

Yara Aparecida Bernardi Antonialli (titular)  
Linda Maria de Oliveira Almeida (suplente)

## VIII - 1 Representante do Conselho Tutelar

Greciane Jardim Nepomuceno (titular)  
Saulo Samuel Muniz Felix (suplente)

## IX - 2 Representantes da Sociedade Civil

Rosângela Silva Bertan (titular)  
Talita Noé de Souza (suplente)  
Caroline de Oliveira Godoy (titular)  
Gislane Rayane dos Santos Oliveira (suplente)

## X - 1 Representante das Escolas do Campo

Flávia Recabarren de Castro (titular)  
Rosilene de Oliveira Cunha (suplente)

Art. 2º Revogam-se os Decretos nºs 7.847, de 27 de abril de 2021 e 8.212, de 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 13 de dezembro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
**SÔNIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014 -

*"Dispõe sobre a nova jornada aplicável aos cargos do quadro do magistério público municipal que especifica; altera dispositivos legais e dá providências".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Esta Lei Complementar visa adequar as jornadas dos docentes do quadro do magistério público municipal (QMPM) à previsão do artigo 2º, § 4º da Lei Federal nº 11.738/2008, abrangendo os seguintes empregados públicos:

- I – Monitor de Educação Básica;
- II – Professor;
- III – Professor de Educação Especial;
- IV – Professor de Educação Física;
- V – Professor de Educação Básica II;
- VI – Professor Substituto.

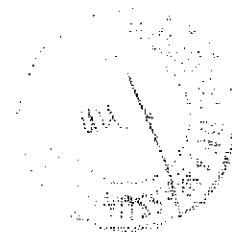
Parágrafo único. Os empregados públicos descritos neste artigo terão garantida a oportunidade de adesão às novas jornadas, respeitada, em qualquer caso, sua jornada de ingresso e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os educandos e 1/3 (um terço) para atividades extraclasse.

Art. 2º As jornadas de trabalho aplicáveis aos empregados de que trata esta Lei Complementar serão compostas de horas-aula (HA) e horas de trabalho pedagógico (HTP), estas últimas calculadas à razão de 1/3 (um terço) da jornada total.

§ 1º As HA terão duração unitária de 60 (sessenta) minutos e representam a fração da jornada destinada às atividades de interação com os educandos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º As HTP terão duração unitária de 60 (sessenta) minutos, representarão o conjunto das atividades extraclasse e serão divididas em horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC), horas de trabalho pedagógico individual (HTPI) e horas de trabalho pedagógico livre (HTPL), assim determinadas:

I – As HTPC, cumpridas na unidade escolar ou em local designado pela Secretaria Municipal de Educação, em momentos preestabelecidos pela Direção, serão destinadas à:

- a) reunião de orientação técnica, estudo coletivo, capacitação, atualização e/ou aperfeiçoamento de acordo com a proposta pedagógica;
- b) discussão de problemas educacionais, elaboração de projetos, organização de eventos escolares, planejamento e replanejamento;
- c) reunião de professores para preparação e avaliação do trabalho pedagógico;
- d) atendimento a pais e alunos e articulação com a comunidade;
- e) outras atividades educacionais propostas pela Secretaria Municipal da Educação (SME).

II - As HTPI, cumpridas na unidade escolar, em horários flexíveis a critério do docente durante o horário de funcionamento da unidade escolar e integralizadas semanalmente, serão destinadas à:

- a) organização de materiais e equipamentos de sua sala de aula;
- b) preenchimento de fichas, formulários, diários, semanários e outros documentos de controle, administração e gestão escolar;
- c) atendimento a pais e responsáveis legais de alunos, de modo individualizado, quando necessário, para orientação;
- d) preparação de atividades curriculares ou extracurriculares, eventos, e outras atividades que promovam a experiência educativa e auxiliem o processo de ensino-aprendizagem.

III - As HTPL, cumpridas em local de livre escolha do empregado, serão destinadas à:

- a) pesquisa;
- b) preparação de aulas e instrumentos de avaliação;
- c) análise de trabalhos e correção de provas aplicadas aos alunos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



d) estudos que visem à melhoria de sua qualificação profissional.

§ 3º Poderá haver utilização das horas de trabalho pedagógico livre (HTPL) para a participação facultativa dos docentes em eventos formativos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, que resultem em certificação e pontuação em processos valorativos do profissional do Magistério.

Art. 3º Os empregados descritos no artigo 1º poderão aderir a uma das seguintes jornadas, respeitada a adequação ao seu campo de atuação e a necessidade da Secretaria Municipal da Educação:

I - Jornada Básica de Trabalho (JBT), com 30 (trinta) horas semanais e 135 (cento e trinta e cinco) horas mensais, composta por 20 (vinte) HA e 10 (dez) HTP, aplicável ao Professor, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Básica II e Professor Substituto;

II - Jornada Completa de Trabalho (JCT), com 40 (quarenta) horas semanais e 180 (cento e oitenta) horas mensais, composta por 27 (vinte e sete) HA e 13 (treze) HTP, aplicável ao Monitor de Educação Básica, Professor de Educação Física e Professor de Educação Básica II;

III - Jornada de Trabalho Variável (JTV), considerado o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 40 (quarenta) horas semanais, composta de 2/3 (dois terços) de HA e 1/3 (um terço) de HTP, atribuída a cada ano letivo e aplicável ao Professor de Educação Física e ao Professor de Educação Básica II.

Parágrafo único. As HTP serão distribuídas na conformidade do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação (SME) convocará todos os empregados abrangidos por esta Lei Complementar, inclusive os licenciados ou afastados a qualquer título, dando-lhes ciência e oportunidade de adesão às novas jornadas.

Art. 5º A adesão do empregado a uma das jornadas aplicáveis ao seu emprego dar-se-á através de termo aditivo ao contrato de trabalho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 1º Após adesão a qualquer das novas jornadas, fica vedado o retorno à jornada de origem.

§ 2º Será vedada alteração de jornada para o ano letivo após o processo inicial de atribuição de classes e/ou aulas.

§ 3º O empregado que optar pela Jornada de Trabalho Variável (JTV) fica submetido à disponibilidade de aulas do seu componente curricular, a cada ano letivo.

§ 4º O empregado que optar pela Jornada de Trabalho Variável (JTV) não terá a integralização de sua jornada prejudicada pela admissão de novo empregado, exceto quando, ofertadas, declinar da atribuição das aulas do componente curricular próprio de seu emprego, no início do ano letivo.

Art. 6º O empregado que não aderir a qualquer das jornadas de trabalho descritas no artigo 3º manterá a jornada original de seu ingresso, atendida a proporção de HA e HTP prevista no parágrafo único do artigo 1º desta Lei Complementar

Parágrafo único. Tendo em vista a necessidade do serviço e a adequação da jornada ao campo de atuação, o Professor que não aderir à Jornada Básica de Trabalho (JBT) cumprirá as atribuições de seu emprego em unidades de Educação Infantil - Creche, ou nos Projetos de Recuperação e Reforço, observada a sua habilitação, e de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º A partir da publicação desta Lei Complementar, a jornada para ingresso de novos empregados ao quadro do magistério público municipal será a seguinte:

I – Para Professor, Professor de Educação Especial e Professor Substituto será aplicada a Jornada Básica de Trabalho (JBT);

II – Para Monitor de Educação Básica será aplicada a Jornada Completa de Trabalho (JCT);

III – Para Professor de Educação Física e Professor de Educação Básica II será aplicada a Jornada Variável de Trabalho (JVT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 8º A remuneração dos empregados mensalistas a que alude esta Lei dar-se-á de acordo com referências próprias; e a dos empregados horistas observará o constante dos anexos III e V da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1986, com redação dada pela lei nº 4.412, de 16 de maio de 2013, observada sua jornada, as disposições do *caput* e do § 2º do artigo 320 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e integrando-se a proporcional diferença nos vencimentos para todos os fins e efeito de direito.

§ 1º Será respeitada a adesão à nova jornada feita pelos empregados afastados para exercício da função gratificada de Professor Coordenador para fins de percepção da Gratificação de Função de que dispõe o Anexo VII a que se refere a Lei nº 3.799, de 18 de fevereiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 4.412, de 16 de maio de 2013.

§ 2º Os efeitos desta Lei Complementar serão percebidos após o efetivo exercício do empregado na jornada a que aderir.

Art. 9º O artigo 81 da Lei Complementar nº 032, de 25 de setembro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81.....

§ 1º Em ambas as hipóteses, o profissional deverá comprovar compatibilidade de horários, consideradas as horas de interação com os educandos e as horas de atividades extraclasses cumpridas na unidade escolar.

§ 2º REVOGADO.

§ 3º REVOGADO” (NR).

Art. 10 O Poder Executivo fica autorizado a baixar normas complementares para a perfeita execução desta Lei Complementar.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 12 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

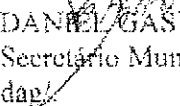


Art. 13 Ficam revogados os incisos II e III do artigo 59, os artigos 63 a 78 e os §§ 2º e 3º do artigo 81, todos da Lei Complementar nº 632, de 25 de setembro de 2000 e outras disposições contrárias.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2014.

  
CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
DANIEL GASPAR,  
Secretário Municipal de Administração.  
dag





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

(Referido pelo parágrafo único do artigo 3º desta Lei Complementar)

HA (AULA)	HTP (TOTAL)	HTPC	HTPI	HTPL	JORNADA TOTAL
13	7	2	3	2	20
20	10	2	3	5	30
21	11	2	4	5	32
22	11	2	4	5	33
23	12	2	5	5	35
24	12	2	5	5	36
25	13	2	5	6	38
26	13	2	5	6	39
27	13	2	5	6	40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.802/97 -

"Institui o Regime de Adiantamento e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica instituído, nos termos desta Lei, o REGIME DE ADIANTAMENTO previsto no Artigo 68 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 2º)- O REGIME DE ADIANTAMENTO consiste na entrega de numerário ao servidor responsável, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária própria, para o fim de realização de despesas que devem ser efetivadas de forma mais ágil e imediata.

Artigo 3º)- Poderão ser realizadas no REGIME DE ADIANTAMENTO as despesas:

- I - efetuadas fora da sede do Município;
- II - de viagem;
- III - de caráter urgente;
- IV - de pronto pagamento.

Parágrafo Único - Ficam excluídas do REGIME DE ADIANTAMENTO as despesas sujeitas a processo de licitação, à execução de obras e aquelas pertinentes a aquisição de material permanente e de equipamentos quando realizadas fora da sede do Município.

Artigo 4º)- O adiantamento não poderá exceder o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo Único - O valor fixado por este Artigo será atualizado semestralmente de acordo com as alterações da UFIR - Unidade Fiscal de Referência, instituída pelo Governo Federal.

Artigo 5º)- O valor do adiantamento será liberado pela Tesouraria:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 2 -

- a)- após a emissão da nota de prévio empenho;
- b)- mediante recibo do servidor ou agente receptor do adiantamento.

Artigo 6º)- É vedada a realização de despesas cujo valor exceda ao valor do adiantamento.

Artigo 7º)- Não se aplica o REGIME DE ADIANTAMENTO quanto a despesas já realizadas.

Artigo 8º)- Não se fará adiantamento:

- a)- sem a prestação de contas, pelo servidor ou agente, do adiantamento recebido anteriormente;
- b)- a servidor ou agente declarado em alcance.

Artigo 9º)- O responsável por adiantamento fica obrigado a prestar contas do valor recebido no prazo de trinta (30) dias, a contar de seu recebimento.

§ 1º - A prestação de contas referente a adiantamento para despesas de viagem deverá ser apresentada à contabilidade no prazo de quarenta e oito (48) horas após o regresso do responsável.

§ 2º - A prestação de contas dos adiantamentos efetuados durante o mês de dezembro, deverá ser efetuada até o dia 26 do referido mês.

§ 3º - As despesas realizadas através do REGIME DE ADIANTAMENTO deverão ser comprovadas por notas fiscais e outros documentos idôneos, exigindo-se, sempre, o detalhamento das despesas.

§ 4º - Os documentos da prestação de contas deverão ser rubricados pelo responsável por sua apresentação.

§ 5º - Nos documentos comprobatórios da aquisição de material permanente ou de equipamento, bem como nos recibos de prestação de serviços, deverá constar o atestado do respectivo recebimento.

§ 6º - Não serão aceitos comprovantes de despesas que contenham rasuras, emendas ou alterações ou que lhes prejudiquem a clareza e a exatidão, sem a necessária ressalva do responsável. Não sendo elididas as dúvidas, a contabilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 3 -

recusará o comprovante.

§ 7º - O recolhimento dos eventuais saldos importará na anulação parcial do empenho e será escriturado pela Tesouraria.

Artigo 10)- Sempre que entender necessário, a Contabilidade poderá solicitar ao responsável, esclarecimentos sobre a prestação de contas e sobre os documentos apresentados.

§ 1º - Se o responsável não atender ao pedido de esclarecimentos, no prazo de três (03) dias, o fato será comunicado ao Prefeito que determinará imediata diligência sobre o caso, ficando, o servidor, proibido de receber novos adiantamentos até a conclusão das diligências.

§ 2º - Não sendo aprovada a prestação de contas, o responsável fica obrigado a recolher o valor impugnado à Tesouraria no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser declarado em alcance e de responder à sindicância administrativa.

Artigo 11)- O responsável que deixar de fazer a prestação de contas de adiantamento ou de recolher o saldo não aplicado nos prazos previstos por esta Lei, ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor em falta ou não aprovado, sem prejuízo de outras cominações administrativas, civis e penais.

Parágrafo Único - Sobre os valores em falta incidirá atualização monetária de acordo com a UFIR - Unidade Fiscal de Referência estabelecida pelo Governo Federal e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Artigo 12)- A aprovação das contas importa em quitação e isenção de responsabilidade perante o órgão público, ressalvada eventual manifestação em caráter contrário por parte do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

Artigo 13)- A utilização de veículos não oficiais ou o transporte por via aérea deverá ter sua urgência previamente justificada, dependendo de autorização do Prefeito.

Artigo 14)- A presente Lei aplicar-se-á aos ser-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 4 -

(ser)-vidúes do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga e da Câmara Municipal, observada a competência da autoridade administrativa.

Artigo 15)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 1.713/86, de 27 de junho de 1.986.

Pirassununga, 06 de março de 1.997.

  
ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA 2021 - 2024**

**Revisão 1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Milton Dimas Tadcu Urban

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Krempel Fonseca dos Santos

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Maurilo Antonio Correa Humberto

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cristiane Krempel Fonseca dos Santos

## INTRODUÇÃO

O planejamento é uma função estratégica de gestão assegurada pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Portaria GM nº 3085, de 01 de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS (Planejamento SUS) e pela Portaria GM nº 3332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Planejamento SUS.

Sabe-se que o planejamento no setor saúde adquire maior importância, na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS, aonde os gestores do setor de saúde vêm se empenhando continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde. Tais esforços têm contribuído, certamente, para os importantes avanços registrados pelo SUS.

Com esse intuito, foi criado o Sistema de Planejamento do SUS, cuja regulamentação obteve a aprovação da Comissão Intergestores Tripartite no dia 9 de novembro de 2006, na qual estão estabelecidos os instrumentos básicos que dão expressão concreta a este Sistema, que são: o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

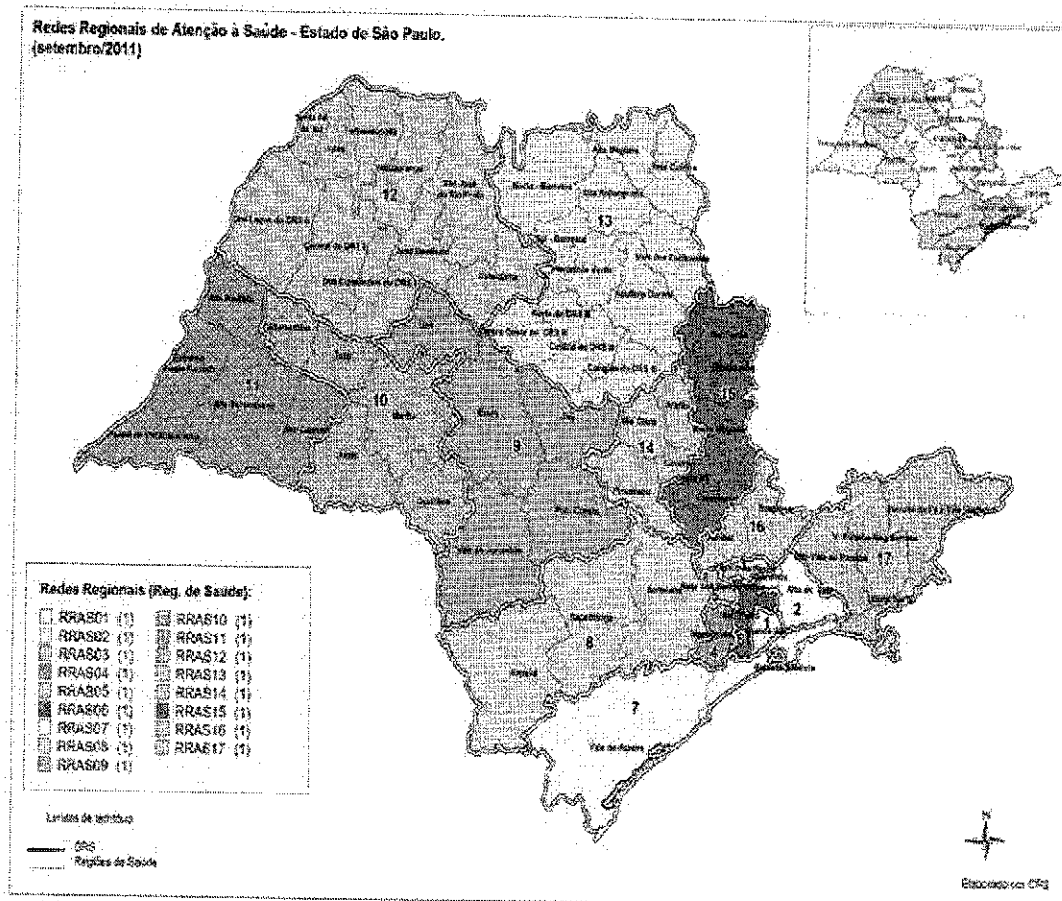
A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, atribui à direção nacional do SUS a responsabilidade de “elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os estados, municípios e o Distrito Federal” (inciso XVIII do Art. 16). A referida Lei dedica o seu Capítulo III ao planejamento e orçamento. Por fim, é importante lembrar que o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, instrumentos próprios de cada nível de gestão, devem manter coerência com o Plano de Saúde, promovendo uniformidade de objetivos, diretrizes e metas. O plano de saúde é, enfim, instrumento que norteia todas as atividades.

## CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE DE PIRACICABA – RRS 14

Composta por:

RRAS	DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº MUNICÍPIOS
14	DRS 10 - Piracicaba	35101 Araras	Araras, Conchal, Leme, Pirassununga, Santa Cruz da Conceição	5
14	DRS 10 - Piracicaba	35102 Limeira	Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Itacemópolis, Limeira	4
14	DRS 10 - Piracicaba	35103 Piracicaba	Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro	11
14	DRS 10 - Piracicaba	35104 Rio Claro	Analândia, Corumbataí, Ipeúna, Itirapina, Rio Claro, Santa Gertrudes	6

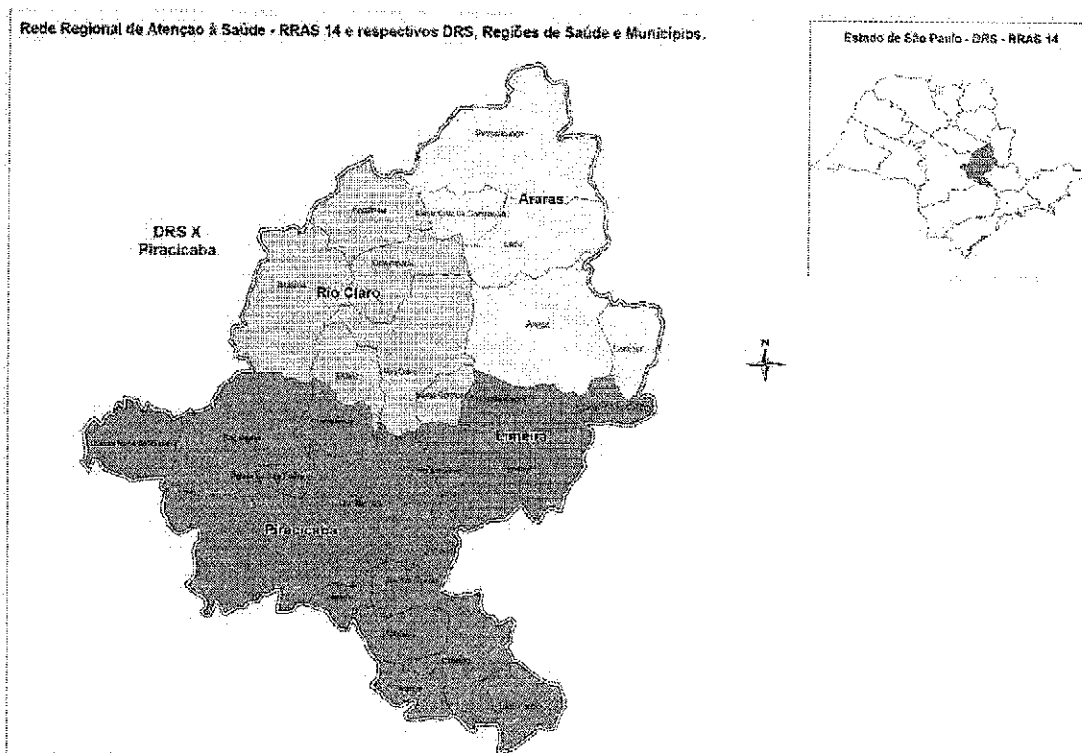




## RRAS 14 – DRS Piracicaba

1 – LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA A RRAS 14, localiza-se na macrorregião Centro-Leste do estado de São Paulo. É composta pelo Departamento Regional de Saúde de Piracicaba com 26 municípios agregados nas Regiões de Saúde Araras, Limeira, Piracicaba e Rio Claro. Abrange uma população total de 1.412.584 habitantes (Figura 2, Quadro 2).

Figura 2. Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS 14 e respectiva Região de Saúde e Município Divisão geográfica



## IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

### População do Município de Pirassununga:

População estimada [2020]: 76.877 pessoas

População no último censo [2010]: 70.081 pessoas

Densidade demográfica [2010]: 96,38 hab/km<sup>2</sup>

### HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

As terras onde hoje se situa o município eram habitadas por índios de língua tupi que denominavam o atual distrito de Cachoeira de Emas como Pirassununga, que significa “peixes barulhentos” ou “barulho dos peixes”, através da junção dos termos pirá (“peixe”) e sunung (“fazer barulho”). O nome é uma referência ao fenômeno da piracema: todos os anos, em dezembro, os peixes (principalmente curimatás) sobem o Rio Mojuçuaçu para a desova e, no esforço para nadar contra a correnteza, emitem sons semelhantes ao de roncós.

Desde o século XVI, os bandeirantes já exploravam a região. No início do século XIX, chegou à região a família de Cristóvão Pereira de Godói, que fundou a Fazenda Santa Cruz. Em 1823, Ignácio Pereira Bueno e sua esposa instalaram-se na área central da cidade. Quando o então Bairro do Senhor Bom Jesus dos Aflitos foi oficialmente fundado, em 6 de agosto de 1823, com a celebração da primeira missa pelo padre Felipe Antônio Barreto, o nome de Pirassununga, que era designação atual de Cachoeira de Emas, foi apostado ao nome do novo local, que passou a se chamar Bairro do Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Pirassununga. O local da primeira missa forma o largo onde hoje estão a Igreja da Assunção e a estação rodoviária.

Em 21 de novembro de 1828, a capela do Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Pirassununga foi elevada a capela curada. Tornou-se freguesia em 4 de março de 1842, com a mesma denominação da capela, em terras do município de Mojimirim, sendo transferida para o município de Limeira no dia 8 de março daquele mesmo ano. A vila de Pirassununga foi criada em 22 de abril de 1865. A ferrovia chegou à cidade em 1880 por um ramal de linhas férreas que ligaria Mojimirim à então Belém do Descalvado. A vila recebeu foros de cidade em 31 de março de 1879 e tornou-se comarca em 6 de agosto de 1890.

O grande nome da cidade, como empreendedor, administrador e político (da confiança do presidente Getúlio Vargas), exemplo de humanidade, até a metade do século XX, é o Dr. Fernando Costa. Ele foi responsável, direta ou indiretamente, pela vinda das mais importantes e históricas instituições da cidade, como: Academia da Força Aérea, 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Universidade de São Paulo, Instituto de Educação Estadual Pirassununga (atual Escola Estadual Pirassununga), Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais etc. Todas essas instituições provocaram, a partir da metade da década de 1950, um ciclo de crescimento populacional e econômico que perdurou até o início da década de 1980. A partir de então, o ritmo de crescimento populacional e econômico da cidade perdeu fôlego, fato este que é comprovado em relação as demais cidades da região. Tal estagnação deveu-se, sobretudo, ao fruto da combinação entre a falta de investimentos em distritos industriais, a ausência de qualificação de mão de obra (cursos técnicos, universidades) e as desavenças políticas e na total falta de visão de crescimento e de empreendedorismo de seus administradores.

A partir do início do século XXI, porém, a cidade passou a receber importantes investimentos (públicos e privados), no ensino superior (novos cursos na USP, novas faculdades privadas), na indústria (expansão do setor sucroalcooleiro, com a criação e ampliação de usinas de açúcar e álcool, além de novos distritos/polos industriais, que ajudaram a atrair novas empresas), no setor de serviços (novas cadeias de varejo), e na construção civil (principalmente, na verticalização da cidade), os quais, possibilitaram uma retomada suave no ciclo de crescimento econômico que perdura até os dias atuais.

Muito do que se sabe sobre a história de Pirassununga deve-se ao trabalho de pesquisa do professor Manuel Pereira de Godoy.

TERRITÓRIO E AMBIENTE	
Área da unidade territorial [2020]	<b>727,118</b> km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	<b>94,7</b> %
Arborização de vias públicas [2010]	<b>91,9</b> %
Urbanização de vias públicas [2010]	<b>39,3</b> %
Bioma [2019]	<b>Cerrado; Mata Atlântica</b>
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	<b>Não pertence</b>
Hierarquia urbana [2018] Ⓢ	<b>Centro Subregional B (3B)</b>
Região de influência [2018] Ⓢ	<b>Arranjo Populacional de Campinas/SP -...</b>
Região intermediária [2020]	<b>Araraquara</b>
Região imediata [2020]	<b>São Carlos</b>
Mesorregião [2020]	<b>Campinas</b>
Microrregião [2020]	<b>Pirassununga</b>

Apresenta 94.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 39.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 165 de 645, 379 de 645 e 150 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 214 de 5570, 1293 de 5570 e 790 de 5570, respectivamente.

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	<b>2,9</b> salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	<b>24,578</b> pessoas
População ocupada [2019]	<b>32,2</b> %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	<b>29,1</b> %

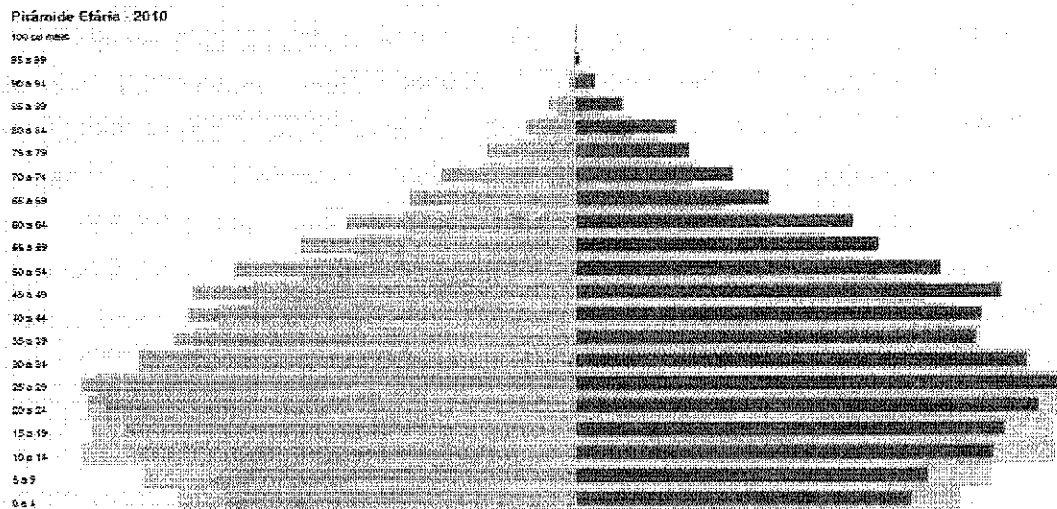
## ECONOMIA

PIB per capita [2018]	<b>36.765,67 R\$</b>
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	<b>70,4 %</b>
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	<b>0,801</b>
Total de receitas realizadas [2017]	<b>222.456,70 R\$</b> (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	<b>213.997,24 R\$</b> (x1000)

População estimada [2020]:

População estimada	Número	%
Total	76.877	100,00%

População por faixa etária



População residente por religião (Unidade: pessoas)

Católica apostólica romana

Evangélica

Outras

### 3. REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

#### ATENÇÃO BÁSICA

De acordo com a Portaria MS/GM 648, que instituiu a Política Nacional de Atenção Básica, espera-se que a oferta de Unidades Básicas de Saúde seja de 01 (um) serviço para cada 30 mil habitantes e de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família para cada 4000 mil habitantes. Se considerarmos a população de Pirassununga em 2.020 como 76.877 habitantes, isto leva a uma necessidade de 19 Estratégias de Saúde da Família.

Também devemos destacar que a distribuição das Unidades Básicas de Saúde território do município priorizou a instalação de serviços maiores no bairro com grande concentração populacional e também a reestruturação e ampliação de algumas Unidades que ficaram subdimensionadas nas regiões da Zona Norte e Santa Fé.

Entretanto, o município passa por um processo de revisão dos Protocolos dos Programas de Saúde desenvolvidos nessas Unidades, visando à melhoria do acesso a população e também da aderência dos tratamentos. Apesar de todas as unidades oferecerem o pré-natal, ainda temos um percentual de Recém-Nascidos de mães com 07 (sete) ou menos consultas médicas de pré-natal-Natal. Isto se deve ao fato de algumas mães iniciarem o pré-natal tardiamente, migrarem para o atendimento pelo SUS devido a perda de convênios já com o pré-natal iniciado ou ainda demora no início do pré-natal.

Assim, para melhoria do acesso das mulheres ao pré-natal, haverá uma mudança de abordagem delas na recepção das Unidades, agilizando a marcação da primeira consulta com a Enfermeira e o Médico da Família e possível direcionamento para o Médico Ginecologista, além da divulgação do trabalho nas Unidades e o trabalho educativo com as mulheres sobre a importância do início precoce do pré-natal. Outro fator importante ligado tanto ao pré-natal como a redução da mortalidade infantil foi a introdução de exames como a Urina tipo I, cultura e antibiograma no 1º trimestre, 20ª semana e 6º mês de gestação e como os testes rápidos de HIV, VDRL, HEPATITES B e C na rotina evitando os abortamentos e permitindo o tratamento de patologias que contribuam para a interrupção da gestação.

O Programa Hipertensão e o fornecimento de insumos para tratamento de diabetes também são programas instalados em toda a rede de atenção básica e permitem o acesso dos pacientes, que além do acompanhamento médico e de enfermagem, recebem a medicação e orientação através do acompanhamento do Atendimento de Enfermagem e a inclusão de orientação nutricional; um acompanhamento nos programas de saúde de hipertensos, hipertensos com diabetes associada tipo I, hipertensos com diabetes tipo II associada. Dos pacientes diabéticos em acompanhamento, não insulino-dependentes e insulino-dependentes tipo I e insulino-dependentes do tipo II e a taxa de internações por diabetes e suas complicações.

### **Assistência Especializada Ambulatorial**

O Município conta com 01 Centro de Especialidades Médica, 01 Ambulatório de Saúde da Mulher e da Infância e 01 Ambulatório de Moléstias Infecciosas

### **Rede de Atenção Psicossocial**

O município possui um Centro de Atendimento Psicossocial – **CAPS I** que trabalha em conformidade com o Ambulatório de Saúde Mental, um Centro de Atendimento Psicossocial Infante Juvenil – **CAPS I** e um **CAPS ad**

Os **CAPS** – Pirassununga tem capacidade de atender 300 pacientes/mês e desenvolve diversas ações junto à comunidade visando a integração dos pacientes psiquiátricos na sociedade. Através de atividades de caráter de inserção social existe o preparo e a readaptação do paciente inclusive estimulando-o a desenvolver atividades de geração de renda.

### **Assistências Hospitalar**

O município de Pirassununga possui um Hospital , Santa Casa de Pirassununga, que é responsável pela rede de urgência e emergência além de realizar cirurgias eletivas, maternidade por meio de convênios com a prefeitura e repasse federal.

### **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - 192**

O município conta com uma base do SAMU, regulada pela base de Araras

### **Apoio Diagnóstico**

Para a complementação do atendimento dos usuários do sistema SUS Municipal, são realizados os exames complementares, alguns já assumidos ou contratados pelo município, outros ainda são feitos através do fluxo de referência e contra-referência, estabelecido pela DRS – 10.

### **Radiologia**

Serviço realizado pelo município.

Também se encontra instalado no CEM o serviço de **mamografia**.

### **Análises Clínicas**

Os exames laboratoriais são realizados por Laboratórios que prestam serviço a Secretaria Municipal de saúde, através de habilitação pela tabela SUS.

O laboratório realiza todos os exames de análises clínicas solicitados por profissionais das Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório de Especialidades e outros serviços da rede SUS.

Os exames são colhidos nas Unidades de Saúde e também no Laboratório. Sendo o prestador responsável pelo retorno dos resultados às Unidades de origem.

### **Patologia Clínica / Anatomia Patológica**

O município terceiriza os serviços.

### **Exames de Imagem**

Os exames de imagem são realizados pelo ambulatório de especialidades médicas e via CROSS, por agendamento pela central de vagas.

Alguns exames são encaminhados via Central de Regulação DRS – 10, nos locais referenciados

### **Central de Regulação DRS 10**

Regula vagas para os seguintes exames:

- Tomografias
- Ressonância Magnética
- Colonoscopias
- Endoscopias
- Exames de Alta Complexidade
- Tomografia Computadorizada
- Ressonância Magnética
- Hemodinâmica
- Hemoterapia
- Litotripsia
- Quimioterapia
- Radioterapia
- Mamografia
- Espirometria
- Biópsia Prostática
- Holter e MAPA
- Ecocardiograma
- Endoscopia
- Eletrocardiografia
- Teste Ergométrico
- Eletroencefalograma
- Densitometria
- Eletrocardiograma
- Audiometria
- Nasofibroscopia



- Urografia
- Biopsia de Tireoide
- Campimetria
- Angiografia
- Capsulotomia
- Microscopia Monocular
- Paquimetria
- Retinografia
- Teste Ortoptico
- Topografia
- Laringoscopia
- Punção Aspirativa
- Retossigmoidoscopia
- RX contrastado

## **APOIO LOGISTICO E GESTÃO**

### **Regulação**

Os atendimentos de média e alta complexidade que não são absorvidos pelo município, principalmente exames e cirurgias, são referenciados via Central de Vagas de Especialidades do DRS-10 para os serviços cadastrados e que formam a rede de assistência. O município de Pirassununga pertence a RRAS 14, assim a Rede de Referência da Assistência a Saúde 14 abrange os 26 municípios da região de Araras, Limeira, Piracicaba e Rio Claro e tem como municípios para referenciar pacientes que necessitam de atendimento em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar além de Sorocaba, Campinas, Botucatu, Bauru, Jaú, Barretos, São Paulo, Ribeirão Preto e Leme.

### **Assistência Farmacêutica**

#### **Dose Certa**

O município de Pirassununga optou pelo recebimento dos medicamentos destinado pelo Governo do Estado de São Paulo do Programa Dose Certa. Assim, recebe os medicamentos.

Importante ressaltar que o município tem ainda um contrato de fornecimento de medicamentos com a FURP – Fundação do Medicamento Popular, contrato este que permite a aquisição da lista de medicamentos com preços melhores que do mercado.

Relação de Medicamentos Municipais, para nortear a lista de medicamentos disponíveis para distribuição e prescrição nos serviços de saúde e estabeleceu os critérios para inclusão e exclusão de itens da referida lista, criando assim um protocolo de prescrição e de uso de medicamentos e de odontologia.

### **Insumos para Diabetes Mellitus**

O município recebe repasse de recursos financeiros estaduais para aquisição de insumos que permitam ao paciente insulino-dependentes fazer o controle da glicemia e a aplicação das insulinas.

Atualmente o município possui cadastrados os pacientes com diabetes insulino-dependentes, que receberam glicosímetro e retiram mensalmente os insumos (seringas agulhadas, lancetas, fitas reagentes) para o controle da diabetes. Todos os pacientes são cadastrados no Programa Hipertensão e fazem o acompanhamento mensal nas Unidades de Saúde.

### **Hipertensão e Diabetes**

Mensalmente o município recebe o repasse para aquisição dos medicamentos destinados aos tratamentos de hipertensão, diabetes, asma e rinite. Estes últimos, destinados ao atendimento de pacientes adultos.

### **Alto Custo**

O serviço de Farmácia de Alto Custo teve início no município e está atendendo cerca de 2500 pacientes/mês. Os pacientes possuem processo de solicitação de fornecimento de medicamentos e também distribuição dos mesmos.

O serviço municipal trabalha como parceiro do Programa de Alto Custo Estadual e faz a intermediação da solicitação dos medicamentos, além de promover a entrega dos medicamentos.

### **Sistema de Informação**

Atualmente, as Unidades de Saúde e consultórios da rede estão parcialmente equipadas. Ainda em 2021 deveremos equipar todas as Unidades e consultórios.

Todas as salas de vacina das Unidades de Saúde possuem equipamentos de informática.

Utilizamos o sistema de gestão RKM.

### **Transporte Sanitário**

O transporte sanitário é realizado por recursos próprios do Município.

## **ESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal da Saúde está estruturada da seguinte forma:

- Unidades Básicas de Saúde ESF: 14 unidades
- Programa Agente Comunitário de Saúde
- Especialidades Médicas
- Atenção Hospitalar
- Vigilância Sanitária
- Vigilância Epidemiológica
- Vetores
- Odontologia
- Central de Regulação
- CAPS e Saúde Mental

Estratégias Saúde da Família: projeto de implantação de 06 (seis) equipes, para a adequação as necessidades e limites de credenciamento.

**Especialidades:**

- Ortopedia
- Urologia
- Clínica Médica
- Oftalmologia
- Dermatologia
- Nutricionista
- Cardiologia
- Pequenas e médias Cirurgias
- Psiquiatria
- Terapia Ocupacional
- Psicologia
- Fonoaudióloga.
- Fisioterapia
- Diagnóstico por imagem

**Atenção Hospitalar:** Hospital Santa Casa de Misericórdia sob contrato de convenio com a Prefeitura

**Vigilância em Saúde:** Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Equipe de Combate a Endemias.

**Odontologia:** Contamos com atendimentos odontológicos no CEO, nas UBS's.

**RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde conta atualmente com 450 colaboradores entre os efetivos e comissionados.

## SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O financiamento das ações de serviços de saúde no SUS é compartilhado entre as três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

Os recursos Federais destinados às ações e serviços de saúde são transferidos através de quatro Blocos de Financiamento:

- Secretaria;
- Departamento de Atenção à Saúde;
- Departamento de Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica;
- Departamento de Apoio Técnico Administrativo;

Os recursos referentes a cada bloco de financiamento são aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco. E o município aplica cerca de 27% dos recursos dos impostos em Saúde.

## PREVISÃO DE DESPESAS CORRENTES POR DIVISÃO PREVISTA NO PPA 2022 - 2025

Item	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.36-Material Hospitalar	R\$1.060.000,00	R\$1.123.600,00	R\$1.191.016,00	R\$1.262.476,96
3.3.90.30.09-Material Farmacologico	R\$1.908.000,00	R\$2.022.480,00	R\$2.143.828,80	R\$2.272.458,53
3.3.90.30.07-Generos de Alimentacao	R\$1.060,00	R\$1.123,60	R\$1.191,02	R\$1.262,48
3.3.90.30.01-Combustiveis e Lubrificantes Automotivos	R\$689.000,00	R\$730.340,00	R\$774.160,40	R\$820.610,02
3.3.90.30.35-Material Laboratorial	R\$1.060,00	R\$1.123,60	R\$1.191,02	R\$1.262,48
3.3.90.30.06-Alimentos para Animais	R\$1.060,00	R\$1.123,60	R\$1.191,02	R\$1.262,48
3.3.90.30.39-Material para Manutencao de Veiculos	R\$159.000,00	R\$168.540,00	R\$178.652,40	R\$189.371,54
3.3.90.30.22-Material de Limpeza e Produtos de Higienizacao	R\$106.000,00	R\$112.360,00	R\$119.101,60	R\$126.247,70
3.3.90.30.16-Material de Expediente	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.30.23-Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.30.24-Material para Manutencao de Bens Imoveis	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.30.18-Materiais e Medicamentos para Uso Veterinario	R\$1.060,00	R\$1.123,60	R\$1.191,02	R\$1.262,48
3.3.90.30.10-Material Odontologico	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85

3.3.90.30.25-Material para Manutenção de Bens Moveis	R\$37.965,38	R\$40.243,31	R\$42.657,91	R\$45.217,38
3.3.90.30.26-Material Elétrico e Eletrônico	R\$34.193,69	R\$36.245,31	R\$38.420,03	R\$40.725,23
3.3.90.30.44-Material de Sinalização Visual e Afins	R\$33.578,68	R\$35.593,40	R\$37.720,00	R\$39.992,74
3.3.90.30.17-Material de Processamento de Dados	R\$7.417,24	R\$7.862,28	R\$8.334,02	R\$8.834,06
3.3.90.30.11-Material Químico	R\$6.034,58	R\$6.396,65	R\$6.780,45	R\$7.187,28
3.3.90.30.19-Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$4.006,80	R\$4.247,21	R\$4.502,04	R\$4.772,16
3.3.90.30.20-Material de Cama, Mesa e Banho	R\$3.401,33	R\$3.605,41	R\$3.821,73	R\$4.051,03
3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$1.060,00	R\$1.123,60	R\$1.191,02	R\$1.262,48
3.3.90.39.50-Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratoriais	R\$38.160.000,00	R\$40.449.600,00	R\$42.876.576,00	R\$45.449.170,56
3.3.90.39.09-Armazenagem	R\$1.017.600,00	R\$1.078.656,00	R\$1.143.375,36	R\$1.211.977,88
3.3.90.39.41-Fornecimento de Alimentação	R\$3.478.306,22	R\$3.687.004,59	R\$3.908.224,87	R\$4.142.718,36
3.3.90.39.78-Limpeza e Conservação	R\$1.496.203,30	R\$1.585.975,50	R\$1.681.124,03	R\$1.782.002,07
3.3.90.39.05-Serviços Técnicos Profissionais	R\$1.441.555,10	R\$1.528.048,40	R\$1.619.731,31	R\$1.716.915,19
3.3.90.39.12-Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$1.025.170,00	R\$1.086.680,84	R\$1.151.881,69	R\$1.220.994,59
3.3.90.39.72-Vale-transporte	R\$639.462,77	R\$677.830,53	R\$718.500,36	R\$761.610,38
3.3.90.39.17-Manutenção e Conservação - Máquinas e Equipamentos	R\$472.080,96	R\$500.405,82	R\$530.430,17	R\$562.255,98
3.3.90.36.15-Locação de Imóveis	R\$106.000,00	R\$112.360,00	R\$119.101,60	R\$126.247,70
3.3.90.39.43-Serviços de Energia Elétrica	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.39.10-Locação de Imóveis	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.39.46-Serviços Domésticos	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.39.77-Vigilância Ostensiva Monitorada	R\$163.479,73	R\$173.288,51	R\$183.685,82	R\$194.706,97
3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$137.077,74	R\$145.302,40	R\$154.020,55	R\$163.261,78
3.3.90.39.79-Serviço Apoio Administrativo Técnico e Operacional	R\$124.239,95	R\$131.694,35	R\$139.596,01	R\$147.971,77
3.3.90.39.19-Manutenção e Conservação de Veículos	R\$127.200,00	R\$134.832,00	R\$142.921,92	R\$151.497,24
3.3.90.39.69-Seguros em Geral	R\$53.000,00	R\$56.180,00	R\$59.550,80	R\$63.123,85
3.3.90.36.07-Estagários	R\$48.539,52	R\$51.451,89	R\$54.539,00	R\$57.811,34
3.3.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$30.593,25	R\$32.428,85	R\$34.374,58	R\$36.437,05
3.3.90.39.14-Locação Bens Moveis-outras Naturezas e Intangíveis	R\$18.126,00	R\$19.213,56	R\$20.366,37	R\$21.588,35
3.3.90.39.94-Aquisição de Softwares de Aplicação	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.3.90.39.48-Serviço de Seleção e Treinamento	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.01-Vencimentos e Salários	R\$14.840.000,00	R\$15.730.400,00	R\$16.674.224,00	R\$17.674.677,44
3.1.91.13.08-Contr. Previdenciárias-apps-p Ativo-pl Previd-intra	R\$9.501.840,00	R\$10.071.950,40	R\$10.676.267,42	R\$11.316.843,47
3.1.90.11.33-Gratificação Por Exercício de Funções	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.37-Gratificação Por Tempo de Serviço	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.43-13 Salário	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25

3.1.90.16.99-Outras Despesas Variaveis - Pessoal CIVIL	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.10-Adicional de Insalubridade	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.45-Ferias - Abono Constitucional	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.13.02-Contribuicoes Previdenciarias - Inss	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.99-Outras Despesas Fixas - Pessoal CIVIL	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.05.29-Auxilio Doenca	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.13.01-Fgts	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.09-Adicional de Periculosidade	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.42-Ferias Indenizadas, Vencidas e Proporcionais	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.05.23-Salario Familia - Ativo CIVIL	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.04-Adicional Noturno	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.75-Subsidios - Agentes Politicos	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.05.30-Salario Maternidade	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.05-Incorporacoes	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.31-Gratificacoes Por Exercicio de Cargo	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.07-Abono de Permanencia	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.02-Ferias Convertidas em Pecunia	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Previd do Servidor Ou do Militar	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.13.00-Obrigacoes Patronais	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis - Pessoal CIVIL	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
3.1.91.13.00-Obrigacoes Patronais - Inss Ofss	R\$106,00	R\$112,36	R\$119,10	R\$126,25
<b>Total por exercicio</b>	<b>R\$77.362.938,85</b>	<b>R\$82.004.715,18</b>	<b>R\$86.924.998,09</b>	<b>R\$92.140.497,98</b>

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme orientações nas fichas.

As fichas de qualificação dos indicadores estão padronizadas e elaboradas para cada um dos indicadores.

## ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

O Município de Pirassununga conta atualmente com importantes serviços de saúde e vem implantando e implementando novos trabalhos, mesmo diante das dificuldades enfrentadas pelo setor saúde nos últimos anos. Porém, vem apresentando resultados satisfatórios, acima da média nacional, conforme padrões de avaliação estabelecidos pelo Ministério da Saúde, porém abaixo da meta estabelecida. Conforme tabela abaixo SISAB.

Procurar:	Nome USF	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sifilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
2748541	USF DR ARTHUR DEL NEIRO JR PIRASSUNUNGA	344575 eSF		0%	0%	0%	0%	0%	0%
2748514	USF ARI STILDES RODRIGUES PIRASSUNUNGA	344583 eSF		71%	86%	10%	10%	2%	71%
2748522	USF ARNALDO PEREIRA PIRASSUNUNGA	344581 eSF		58%	50%	0%	10%	2%	3%
2748549	USF JOSE MARI FAO PIRASSUNUNGA	344605 eSF		6%	0%	0%	5%	3%	1%
2748595	USF GUARACABA VANIN PIRASSUNUNGA	344613 eSF		1%	42%	2%	10%	1%	1%
2748573	USF ANGELINA CRIS FERRAZ PIRASSUNUNGA	344621 eSF		58%	8%	17%	2%	2%	0%
2748581	USF RAÍLLUCIA MACHO ROSA TOSI PIRASSUNUNGA	344648 eSF		20%	32%	0%	10%	1%	4%
2748703	USF DR JOAO ANTONIO DEL NEIRO PIRASSUNUNGA	344656 eSF		67%	57%	14%	10%	0%	4%
2765358	USF FERIBUENS LUIS COSTA PIRASSUNUNGA	344664 eSF		51%	67%	0%	10%	1%	3%
2783355	USF JOAO BALBI PIRASSUNUNGA	344672 eSF		84%	56%	0%	10%	1%	0%
3007506	USE VILA PINHEIRO PIRASSUNUNGA	344669 eSF		8%	8%	0%	11%	1%	0%
3007618	USF ROGUE DI MATTIA PIRASSUNUNGA	344702 eSF		42%	20%	0%	15%	1%	1%
3007634	USF LAROM DAS LARANJEIRAS PIRASSUNUNGA	344710 eSF		75%	75%	0%	10%	1%	17%
3007642	USF ANA PAULA FERRARI PIRASSUNUNGA	344720 eSF		33%	33%	0%	14%	0%	1%

## APRESENTAÇÃO DOS INDICADORES

Este é um documento preliminar que contém as diretrizes, indicadores e metas que irá compor o Plano Municipal de Saúde de Pirassununga 2021 - 2024.

Foi elaborado com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população de Pirassununga, nos projetos prioritários e nas Redes de Atenção à saúde propostas no plano de governo para a saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais											
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 16 serviços próprios nos quatro anos.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	-	-	Número	16	Número	4	4	4	4
OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 14 áreas de abrangência das USF.	Número de áreas de abrangência do município com processo de territorialização concluído.	-	-	Número	14	Número	1	8	3	2
OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)			Meta	Unidade	Meta Prevista			

		monitoramento e avaliação da meta				Plano(2022-2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
1.3.1	Substituir, atualizar, suprir e manter equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática em 100%.	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	Percentual	100	Percentual	40	60	80	100
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	8	Percentual	2	2	2	2
1.4.2	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	10	Percentual	2,5	2,5	2,5	2,5
1.4.3	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.4.4	Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Incrementar as equipes de Atenção Básica/PID/UBS/ Desospitalização</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	95	Percentual	70	75	85	95
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar a oferta da atenção especializada</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025



					<b>Medida</b>						
1.6.1	Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ao ano	Número de consultas em especialidade	-	-	Percentual	20	Percentual	20	20	20	20
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Aumentar a cobertura total obrigatória para 85%.	8- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	Percentual	85	Percentual	43,5	65	75	85
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Incrementar as equipes de Saúde Bucal</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2024 de forma a atingir 50%.	Cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica	-	-	Percentual	50	Percentual	18	28	38	50
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.9.1	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100	Percentual	50	75	100	100
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde</b>											
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	-	-	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
2.1.2	Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade			2022	2023	2024	2025

					de Medida						
2.2.1	Manter a proporção mínima de 90% dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	90	Proporção	90	90	90	90
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	Proporção	12	Proporção	12	12	12	12
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - Promover atenção integral à saúde da criança</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2024, abaixo de 13/1000 nascidos vivos.	Taxa de Mortalidade Infantil.	-	-	Taxa	13	Taxa	13	13	13	13
2.4.2	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Promover atenção integral à saúde do idoso</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Manter o número de fraturas para pacientes acima de 50 anos, menor ou igual a 10.	Número de atendimentos na RUE por fratura de fêmur	-	-	Número	10	Número	10	10	10	10
<b>OBJETIVO Nº 2.6 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 81%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	-	-	Percentual	81	Percentual	81	81	81	81

		(DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.									
2.6.2	Manter a meta pactuada igual ou maior que 80%.	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	-	-	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
2.6.3	Manter a meta pactuada para novos casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
2.6.4	Manter em zero novos casos de AIDS	Número de casos novos aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
2.6.5	Atingir em 100% de análises realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.	-	-	Percentual	100	Percentual	78	80	100	100
2.6.6	Realizar pelo menos 04 grupos de ações	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.6.7	Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	6	Número	4	4	5	6
2.6.8	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual 100%.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
2.6.9	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos	Proporção de Serviços reestruturados	-	-	Número	3	Número	1	1	1	0
2.6.10	Implantar no mínimo 01 protocolo por ano	Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	-	-	Percentual	4	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Realizar pelo menos 01 ação de Educação Permanente.	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo	-	-	Número	64	Número	16	16	16	16

		município										
3.1.2	Implantar no mínimo 2 ações por ano	Número de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas.	-	-	Número	8	Número	2	2	2	2	

**DIRETRIZ Nº 4 - Manter e aprimorar a gestão do SUS**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o Sistema de informática da Secretaria da Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
4.1.1	Implantar em 100% dos serviços próprios	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100	Percentual	25	50	75	100	

**OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Sistema de esterilização para os serviços próprios**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
4.2.1	Realizar estudo para novo processo esterilização para os serviços próprios.	Implantação de uma central de esterilização conjunta com a Santa Casa de Pirassununga	-	-	Número	1	Número	-	1	-	-	

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025	
5.1.1	Implantar PICS em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada	-	-	Percentual	100	Percentual	25	50	75	100	
5.1.2	Implantar protocolos clínicos para 100% das doenças prioritizadas no âmbito do SUS	Número de protocolos clínicos e Diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da Rede.	-	-	Percentual	100	Percentual	25	50	75	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.219/91 -

"Institui o FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE e dá outras provi  
dências".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNI-  
CIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- As receitas provenientes de re-  
passes de qualquer origem, para aplicação em ações e serviços-  
de saúde, dentro do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ficarão vinculadas  
a esses fins e constituirão fundo especial, que será gerido -  
sob a denominação de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 1º - A aplicação de recursos próprios do  
Município nas ações e serviços de saúde far-se-á mediante alo-  
cação de recursos financeiros ao Fundo, que restarão indisponí-  
veis para quaisquer outras finalidades.

§ 2º - Integrarão também o Fundo as doações  
e demais receitas vinculadas de qualquer modo às ações e servi-  
ços de saúde, bem como o produto de aplicações financeiras de  
seus recursos.

Artigo 2º)- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE será  
utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social,  
sempre através do mecanismo orçamentário.

Artigo 3º)- A Seção de Contabilidade da Se-  
cretaria Municipal de Finanças, implantará sistema de controle  
interno específico sobre a movimentação do Fundo, fornecendo -  
os informes que lhe diretamente solicitar o Conselho Municipal  
de Saúde ou os órgãos da Administração.

Artigo 4º)- O Prefeito poderá delegar à auto-  
ridade municipal da área de saúde, a incumbência de autorizar-  
despesa à conta do Fundo e assinar os cheques respectivos,

(- continua às fls. 02).

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

ESTADO DE SÃO PAULO

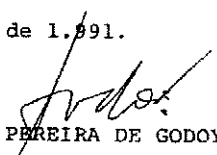
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- fls. 02 -

estes em conjunto com o Chefe da Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal.

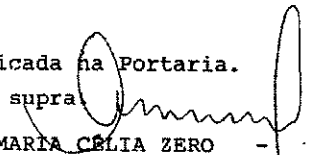
Artigo 5º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de novembro de 1.991.

  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra

  
- MARIA CÉLIA ZERO -  
Assistente de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.218/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A avaliação da situação da saúde no âmbito do município e a proposta de diretrizes para a formação da política de saúde local, serão feitas pela Conferência Municipal de Saúde, a ser convocada pelo Prefeito para se reunir ordinariamente a cada 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único) - A Conferência Municipal de Saúde poderá ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo, pelo Prefeito ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º) - Fica criado, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, o Conselho Municipal de Saúde, para atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, bem como para acompanhar e fiscalizar o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único) - Suas deliberações e decisões serão submetidas à homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º) - O Conselho Municipal de Saúde será composto por:

- I) - dois (02) representantes do Governo;
- II) - um (01) dos prestadores de serviços;
- III) - tres (03) dos profissionais da área de saúde (Parágrafo Único, artigo 148, L.O.M.);
- IV) - seis (06) dos usuários.

Parágrafo Único) - Os membros do Conselho serão nomeados pelo Prefeito, mediante indicação:

- continua às fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 2

- a) - das próprias empresas, e pessoas prestadoras de serviços na área de saúde, e dos profissionais dessa área;
- b) - pelo Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, nos demais casos.

Artigo 49) - O Conselho Municipal de Saúde deverá fiscalizar a gestão do Fundo Municipal de Saúde, requerendo ao setor contábil da Prefeitura as informações que julgar pertinentes.

Artigo 59) - A Conferência Municipal de Saúde será composto:

- I) - Conselho Municipal de Saúde;
- II) - Representantes dos vários segmentos sociais, na seguinte conformidade:

- 1) - um (01) dos sindicatos de trabalhadores em atividades urbanas;
- 2) - um (01) das empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços;
- 3) - um (01) dos sindicatos dos trabalhadores em atividades rurais;
- 4) - um (01) patronal do setor rural;
- 5) - um (01) dos clubes de serviço;
- 6) - um (01) da Secretaria da Saúde do Estado;
- 7) - seis (06) dos usuários, nos diversos segmentos dos serviços de saúde.

Parágrafo Único) - Os membros da Conferência serão nomeados pelo Prefeito, mediante indicação:

a) - dos representantes dos segmentos sociais referidos nos itens "1", "2", "3", "4" e "5", inciso II, deste artigo, convocados publicamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social para tal finalidade;

b) - pelo Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, nos demais casos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fls. 3

Artigo 69) - A Conferência Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde terão sua organização e normas de funcionamento definidas em Regimento Interno aprovado pelos respectivos colegiados e estabelecidos em Decreto, observando-se:

I) - Presidirá os órgãos referidos no "caput" deste artigo, o Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social como representante nato do Governo.

II) - A representação dos usuários na Conferência e no Conselho Municipal de Saúde será sempre paritária em relação ao conjunto dos demais integrantes.

III) - A dispensa de integrantes da Conferência e do Conselho, a pedido, nos termos do inciso seguinte ou por inassiduidade, far-se-á por ato do Prefeito.

IV) - As entidades referidas nos artigos 39 e 50 poderão, a qualquer tempo, propor ao Prefeito a substituição de seus representantes, o mesmo podendo fazer o Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social quanto aos que indicou.

Artigo 79) - O exercício de funções na Conferência e no Conselho Municipal de Saúde será considerado relevante para o município.

Artigo 89) - No término do mandato do Prefeito serão considerados dispensados todos os membros da Conferência e do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único) - O disposto neste artigo se aplica nos casos de vacância.

Artigo 99) - As propostas da Conferência Municipal de Saúde servirão para subsidiar o Executivo na elaboração dos projetos de lei que aprovem os Planos Plurianuais e dos que estabeleçam diretrizes orçamentárias, para estas colaborando também o Conselho Municipal de Saúde.

- continua às fls. 04 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

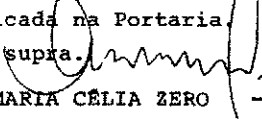
fls. 4

Artigo 10) - O Executivo estabelecerá em Decreto, a organização provisória da Conferência Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, até que seja aprovada e estabelecida em caráter definitivo nos termos do artigo 6º desta lei.

Artigo 11) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de novembro de 1.991.

  
- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.  
  
- MARIA CÉLIA ZERO -  
Assistente de Administração.



## CERTIDÃO

Eu, *Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues*, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga, atendendo ao Ofício nº 39/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga certifico que era esta a composição do Conselho Municipal de Saúde de Pirassununga até 31 de dezembro de 2023 e a lista da composição deste Conselho e sua representatividade segue abaixo.

### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO E SUA REPRESENTATIVIDADE

	NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
01	Júlio Cesar Toso	Sec. Mun. de Saúde	Governo
02	Joélide Baladore	Titular	Governo
03	Paula Cristina da Silva	Suplente	Governo
04	Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues	Titular (Presidente)	Dentistas
05	Maurilo Antonio Corrêa Humberto	Suplente	Dentistas
06	Daniela Cristina da Rocha	Titular	Enfermeiros
07	Tiago Donizeti da Silva	Suplente	Enfermeiros
08	Mary Guiomar Almeida Rocha	Titular	Prestadores de Serviço
09	Rafael Cavicchioli	Suplente	Prestadores de Serviço
10	Nicola Antonio Baptistella	Titular	AMOVEMA
11	Ana Maria Pereira de Araújo	Suplente	AMOVEMA
12	Sidney Carreiro	Titular	Associação Mallaman
13	Geovane Fernandes de Alcântara	Suplente	Associação Mallaman
14	Cristiane Krempel Fonseca dos Santos	Titular	Casa Renascer
16	Cristina Aparecida Batista	Suplente	Casa Renascer
17	José Lauro Rochetti	Titular	GVCC
18	Marli Favero Regadas	Suplente	GVCC
19	Denize Mendes da Silva Ferreira	Titular	Pastoral da Criança
20	Raquel Teresinha Teixeira Baroni	Suplente	Pastoral da Criança
21	Odirley Aparecido de Mello Montesino	Titular	Sindicato dos Servidores
22	Éder Ricardo Pereira da Cruz	Suplente	Sindicato dos Servidores



Certifico ainda que diante da composição do Conselho Municipal de Saúde ocorreram algumas alterações nas representações:

### Secretários de Saúde:

- Cristiane Krempel Fonseca dos Santos 01/01/2022 a 25/01/2022
- Maria Regina Tupá Ravanini 26/01/2022 a 07/04/2022
- Maurilo Antonio Correa Humberto 08/04/2022 a 28/06/2022
- Júlio César Toso 29/06/2022 a 21/07/2022
- Debora Mara Fontes Bertoli 30/08/2022 a 10/10/2022
- Tiago Alberto Freitas Varisi 22/07/2022 a 18/08/2022
- Kellen Cristina Vieira da Mata 19/08/2022 a 29/08/2022
- Júlio César Toso 10/10/2022 a 14/03/2023
- Júlio César Toso 15/03/2023

### Representantes dos Usuários, Enfermeiros e Prestadores de Serviço

- Geovane Fernandes Alcântara entra no conselho como suplente dos Moradores do Clayton Malan em 30/03/2023
- Marli Favero Regadas passa a suplente e José Lauro Rochetti a titular como representantes do GVCC em 30/03/2023
- Joélide Baladore entra no conselho como titular em substituição a Sra Stella Sílvia Dias de Oliveira como representante do Governo em 04/05/2023
- Tiago Donizeti da Silva passa a suplente e Daniela Cristina da Rocha a titular como representantes dos enfermeiros em 27/07/2023
- Mary Guiomar Almeida Rocha entra para o conselho como titular substituindo Maria Salete Carvalho representante dos Prestadores de Serviço em 31/08/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- Rafael Cavicchioli entra para o conselho como suplente em substituição a Maita Teixeira Rui representante dos Prestadores de Serviço em 28/09/2023.
- Cristiane Krempel Fonseca dos Santos entra para o conselho como titular em substituição ao Sr. José Carlos Pignan como representante da Casa Renascer em 31/08/2023.

Atenciosamente,

**Larissa Moreira Lopes de Faria Rodrigues**  
Presidente do CMS

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2024.



Prefeitura de  
**Pirassununga**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2023**



## **SUMÁRIO**

- 1. Identificação**
- 2. Introdução**
- 3. Apresentação dos indicadores**
- 4. Situação orçamentária**

## 1 - Identificação

- **Município**  
Pirassununga-SP
- **Região Administrativa da Saúde**  
DRS-X – Piracicaba-SP
- **Prefeito Municipal**  
Dr. José Carlos Mantovani
- **Secretário Municipal da Saúde**  
Dr. Maurilo Antonio Corrêa Humberto
- **Assistentes do Secretário**  
Júlio Cesar Toso  
Ana Paula dos Santos  
Paula Cristina da Silva
- **Endereço da Prefeitura**  
Rua Galício del Nero, 51 - Centro
- **Endereço da Secretaria Municipal de Saúde**  
Rua Siqueira Campos, 1770 - Centro
- **Conselho Municipal de Saúde**  
Dr. Mateus de Carvalho - Presidente  
Júlio César de Oliveira - Secretário  
Sidney Carrero – 2º Secretário  
Denise Mendes da Silva Ferreira
- **População do Município de Pirassununga-SP**  
77.330 pessoas (estimativa para 2021)



## **2 - Introdução**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano do exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Pirassununga. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária para sua execução.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

A elaboração do PAS 2023 iniciou-se em um momento de ainda muitas incertezas com relação à situação sanitária e econômica no futuro próximo, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que vem impactando o sistema de saúde brasileiro desde o primeiro semestre de 2020. Esperamos que com o avanço da vacinação consigamos retomar a rotina dos serviços de saúde com muita resiliência e que tenhamos em 2023 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anuais), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de contas.

### 3 – Apresentação dos indicadores

Este é um documento que contém as diretrizes, indicadores e metas que compõem o Plano Municipal de Saúde de Pirassununga 2022 – 2025, para o exercício de 2023.

Foi elaborado com base na análise do perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da população de Pirassununga, nos projetos prioritários e nas Redes de Atenção à saúde propostas no plano de governo para a saúde.

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais</b>										
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios</b>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023		
1.1.1	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 16 serviços próprios nos quatro anos.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	-	-	Número	16	Número	4		
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde e da Região</b>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023		
1.2.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas 14 áreas de abrangência das USF.	Número de áreas de abrangência do município com processo de territorialização concluído.	-	-	Número	14	Número	8		
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.</b>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023		
1.3.1	Substituir, atualizar, suprir e manter equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática em 100%.	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos	-	-	Percentual	100	Percentual	60		
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher</b>										
Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					Meta Prevista		

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2023		
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
1.4.1	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	8	Percentual	2		
1.4.2	Ampliar em 10% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Percentual	10	Percentual	2,5		
1.4.3	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	-	-	Percentual	100	Percentual	100		
1.4.4	Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	Número	0	Número	0		
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Incrementar as equipes de Atenção Básica/PID/UBS/ Desospitalização</b>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023		
1.5.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	Percentual	95	Percentual	75		
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar a oferta da atenção especializada</b>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023		
1.6.1	Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ao ano	Número de consultas em especialidade	-	-	Percentual	20	Percentual	20		
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</b>										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023		
1.7.1	Aumentar a cobertura total obrigatória para 85%.	8- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	-	-	Percentual	85	Percentual	65		

		Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).											
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Incrementar as equipes de Saúde Bucal</b>													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
1.8.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2024 de forma a atingir 50%.	Cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Básica	-	-	Percentual	50	Percentual	28					
<b>OBJETIVO Nº 1.9 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica</b>													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
1.9.1	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100	Percentual	75					
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde</b>													
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher</b>													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
2.1.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	-	-	Proporção	100	Proporção	100					
2.1.2	Manter o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Número	0	Número	0					
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde</b>													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
2.2.1	Manter a proporção mínima de 90% dos registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	90	Proporção	90					
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente</b>													
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
2.3.1	Manter a proporção de gravidez na	Proporção de gravidez na adolescência entre	-	-	Proporção	12	Proporção	12					

	adolescência menor ou igual à 12%	as faixas etárias de 10 a 19 anos.											
<b>OBJETIVO N° 2.4 - Promover atenção integral à saúde da criança</b>													
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
2.4.1	Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2024, abaixo de 13/1000 nascidos vivos.	Taxa de Mortalidade Infantil.	-	-	Taxa	13	Taxa	13					
2.4.2	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 75%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	-	Percentual	75	Percentual	75					
<b>OBJETIVO N° 2.5 - Promover atenção integral à saúde do idoso</b>													
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
2.5.1	Manter o número de fraturas para pacientes acima de 50 anos , menor ou igual a 10.	Número de atendimentos na RUE por fratura de fêmur	-	-	Número	10	Número	10					
<b>OBJETIVO N° 2.6 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.</b>													
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023					
2.6.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 81%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	81	Percentual	81					
2.6.2	Manter a meta pactuada igual ou maior que 80%.	Proporção da cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados.	-	-	Percentual	80	Percentual	80					
2.6.3	Manter a meta pactuada para novos casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	-	Número	1	Número	1					
2.6.4	Manter em zero novos casos de AIDS	Número de casos novos aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0					
2.6.5	Atingir em 100% de análises realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	-	-	Percentual	100	Percentual	80					

		quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro, residual livre e turbidez.											
2.6.6	Realizar pelo menos 04 grupos de ações	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	-	-	Percentual	100	Percentual			100			
2.6.7	Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número	6	Número			4			
2.6.8	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual 100%.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	100	Percentual			100			
2.6.9	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos	Proporção de Serviços reestruturados	-	-	Número	3	Número			1			
2.6.10	Implantar no mínimo 01 protocolo por ano	Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	-	-	Percentual	4	Número			1			

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023			
3.1.1	Realizar pelo menos 01 ação de Educação Permanente.	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município	-	-	Número	64	Número		16		
3.1.2	Implantar no mínimo 2 ações por ano	Número de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas.	-	-	Número	8	Número		2		

**DIRETRIZ Nº 4 - Manter e aprimorar a gestão do SUS**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar o Sistema de informática da Secretaria da Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023			
4.1.1	Implantar em 100% dos serviços próprios	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100	Percentual		50		

**OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Sistema de esterilização para os serviços próprios**

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista
----	-------------------	------------------------	---------------

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	2023			
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
4.2.1	Realizar estudo para novo processo esterilização para os serviços próprios.	Implantação de uma central de esterilização conjunta com a Santa Casa de Pirassununga	-	-	Número	1	Número		1		
<b>DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a gestão municipal, regional e macrorregional</b>											
<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida				2023		
5.1.1	Implantar PICS em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática das PICS implantada	-	-	Percentual	100	Percentual		50		
5.1.2	Implantar protocolos clínicos para 100% das doenças prioritizadas no âmbito do SUS	Número de protocolos clínicos e Diretrizes terapêuticas para doenças prioritárias, implantados nos serviços da Rede.	-	-	Percentual	100	Percentual		50		

#### 4 - Situação Orçamentária e previsão das despesas 2023 constantes do PPA 2022-2025

O financiamento das ações de serviços de saúde no SUS é compartilhado entre as três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal.

Os recursos Federais destinados às ações e serviços de saúde são transferidos através de quatro Blocos de Financiamento:

- Secretaria;
- Departamento de Atenção à Saúde;
- Departamento de Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica;
- Departamento de Apoio Técnico Administrativo;

Os recursos referentes a cada bloco de financiamento são aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco. E o município aplica cerca de 27% dos recursos dos impostos em Saúde.

Item	2023
3.3.90.30.36-Material Hospitalar	RS1.123.600,00
3.3.90.30.09-Material Farmacológico	RS2.022.480,00
3.3.90.30.07-Generos de Alimentação	RS1.123,60
3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	RS730.340,00
3.3.90.30.35-Material Laboratorial	RS1.123,60
3.3.90.30.06-Alimentos para Animais	RS1.123,60
3.3.90.30.39-Material para Manutenção de Veiculos	RS168.540,00
3.3.90.30.22-Material de Limpeza e Produtos de Higienização	RS112.360,00
3.3.90.30.16-Material de Expediente	RS56.180,00
3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo	RS56.180,00
3.3.90.30.23-Unifórmes, Tecidos e Aviamentos	RS56.180,00
3.3.90.30.24-Material para Manutenção de Bens Imóveis	RS56.180,00
3.3.90.30.18-Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário	RS1.123,60
3.3.90.30.10-Material Odontológico	RS56.180,00
3.3.90.30.25-Material para Manutenção de Bens Moveis	RS40.243,31
3.3.90.30.26-Material Elétrico e Eletrônico	RS36.245,31
3.3.90.30.44-Material de Sinalização Visual e Afins	RS35.593,40
3.3.90.30.17-Material de Processamento de Dados	RS7.862,28
3.3.90.30.11-Material Químico	RS6.396,65
3.3.90.30.19-Material de Acondicionamento e Embalagem	RS4.247,21
3.3.90.30.20-Material de Cama, Mesa e Banho	RS3.605,41
3.3.90.30.00-Material de Consumo	RS1.123,60
3.3.90.39.50-Serviço Médico-hospitalar, Odonto e Laboratoriais	RS40.449.600,00
3.3.90.39.09-Armazenagem	RS1.078.656,00
3.3.90.39.41-Fornecimento de Alimentação	RS3.687.004,59
3.3.90.39.78-Limpeza e Conservação	RS1.585.975,50
3.3.90.39.05-Serviços Técnicos Profissionais	RS1.528.048,40
3.3.90.39.12-Locacao de Maquinas e Equipamentos	RS1.086.680,84
3.3.90.39.72-Vale-transporte	RS677.830,53
3.3.90.39.17-Manutencao e Conservação - Maquinas e Equipamentos	RS500.405,82
3.3.90.36.15-Locacao de Imóveis	RS112.360,00
3.3.90.39.43-Serviços de Energia Elétrica	RS56.180,00
3.3.90.39.10-Locacao de Imóveis	RS56.180,00
3.3.90.39.46-Serviços Domésticos	RS56.180,00
3.3.90.39.77-Vigilância Ostensiva Monitorada	RS173.288,51
3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS145.302,40
3.3.90.39.79-Serviço Apoio Administrativo Técnico e Operacional	RS131.694,35
3.3.90.39.19-Manutencao e Conservação de Veiculos	RS134.832,00
3.3.90.39.69-Seguros em Geral	RS56.180,00
3.3.90.36.07-Estagiaros	RS51.451,89
3.3.90.39.16-Manutencao e Conservação de Bens Imóveis	RS32.428,85
3.3.90.39.14-Locacao Bens Moveis-outras Naturezas e Intangíveis	RS19.213,56
3.3.90.39.94-Aquisicao de Softwares de Aplicação	RS112,36
3.3.90.39.48-Serviço de Seleção e Treinamento	RS112,36
3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS112,36
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS112,36
3.1.90.11.01-Vencimentos e Salários	RS15.730.400,00
3.1.91.13.08-Contr Previdenciárias-rpps-p Ativo-pl Previd-intra	RS10.071.950,40
3.1.90.11.33-Gratificacao Por Exercício de Funções	RS112,36
3.1.90.11.37-Gratificacao Por Tempo de Serviço	RS112,36
3.1.90.11.43-13 Salario	RS112,36
3.1.90.16.99-Outras Despesas Variáveis - Pessoal CIVIL.	RS112,36



3.1.90.11.10-Adicional de Insalubridade	RS112,36
3.1.90.11.45-Ferías - Abono Constitucional	RS112,36
3.1.90.13.02-Contribuições Previdenciárias - INSS	RS112,36
3.1.90.11.99-Outras Despesas Fixas - Pessoal CIVIL	RS112,36
3.1.90.05.29-Auxílio Doença	RS112,36
3.1.90.13.01-Fgts	RS112,36
3.1.90.11.09-Adicional de Periculosidade	RS112,36
3.1.90.11.42-Ferías Indenizadas, Vencidas e Proporcionais	RS112,36
3.1.90.05.23-Salário Família - Ativo CIVIL	RS112,36
3.1.90.11.04-Adicional Noturno	RS112,36
3.1.90.11.75-Subsídios - Agentes Políticos	RS112,36
3.1.90.05.30-Salário Maternidade	RS112,36
3.1.90.11.05-Incorporações	RS112,36
3.1.90.11.31-Gratificações Por Exercício de Cargo	RS112,36
3.1.90.11.07-Abono de Permanência	RS112,36
3.1.90.11.02-Ferías Convertidas em Pecúnia	RS112,36
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previd do Servidor Ou do Militar	RS112,36
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CIVIL	RS112,36
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	RS112,36
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal CIVIL	RS112,36
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra Ofss	RS112,36
Total por exercício	RS82.004.715,18

Os indicadores, relacionados a diretrizes nacionais, são compostos por indicadores universais, ou seja, de pactuação comum e obrigatória e indicadores específicos, de pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território, conforme orientações nas fichas.

As fichas de qualificação dos indicadores estão padronizadas e elaboradas para cada um dos indicadores.



Prefeitura Municipal de Pirassununga  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

À Seção de Contabilidade  
Ref. CI nº 21/2024

Temos a informar de acordo com o pedido no ITEM XL, que **não** ocorreu alteração no Plano Diretor no ano de 2023,

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDERSON DA SILVA FERRONATO  
Data: 15/02/2024 16:31:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson da Silva Ferronato  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico